

ESCRavidÃO e LIBERDADE

estudos sobre gênero & corpo,
memória & trabalho

ORGANIZADORES

Lúcia Helena Oliveira Silva

Jaime Rodrigues

Airton Felix Silva Souza



A FREE BLACK-GIRL.

(Negra Bahiana.)

ESCRAVIDÃO E LIBERDADE:

estudos sobre gênero & corpo, memória & trabalho



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: *Carlos Gilberto Carlotti Junior*

Vice-Reitora: *Maria Armanda do Nascimento Arruda*



FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Diretor: *Paulo Martins*

Vice-Diretora: *Ana Paula Torres Megiani*

Rua do Lago, 717 – Cidade Universitária
05508-080 – São Paulo – São Paulo – Brasil
Tel: (11) 3091-0458
e-mail: editorafflch@usp.br

Proibida a reprodução parcial ou integral
desta obra por qualquer meio eletrônico,
mecânico, inclusive por processo xerográfico,
sem permissão expressa do editor (Lei n.º
9.610, de 19.02.98).

Junho 2023

Lúcia Helena Oliveira Silva
Jaime Rodrigues
Airton Felix Silva Souza
(orgs.)

ESCRAVIDÃO E LIBERDADE:
estudos sobre gênero & corpo, memória & trabalho

História Diversa - 30



São Paulo, 2023

Copyright © 2023 dos autores

Grafia atualizada segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990,
que entrou em vigor no Brasil em 2009.

História Diversa, 30

Direção: André Figueiredo Rodrigues

Catálogo na Publicação (CIP)
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo
Charles Pereira Campos – CRB-8/8057

E74 Escravidão e liberdade [recurso eletrônico]: estudos sobre gênero & corpo,
memória & trabalho / organizadores: Lúcia Helena Oliveira Silva, Jaime
Rodrigues, Airton Felix Silva Souza. -- São Paulo: FFLCH, 2023.
5.050 Kb ; PDF. -- (História Diversa ; v.30)

ISBN 978-85-7506-451-1

1. Escravidão - Brasil. 2. Trabalho escravo. 3. Mulheres negras. 4.
Marginalidade social. I. Silva, Lúcia Helena Oliveira, *coord.* II. Rodrigues,
Jaime, *coord.* III. Souza, Airton Felix Silva, *coord.* IV. Série.

CDD 301.451

Diagramação e capa: Maria Helena Gonçalves Rodrigues
Capa sobre imagem “A Free Black-Girl”, desenho de Eduard Hildebrandt,
realizado entre 1846 e 1849 e gravado por Pedro Ludwig

Comissão Editorial da série História Diversa

André Figueiredo Rodrigues (UNESP) – presidente
Ana Maria de Almeida Camargo (USP)
Andrea Lúcia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi (UNESP)
Carla Maria Junho Anastasia (UFMG / UNIMONTES)
Cecília Helena Lorenzini de Salles Oliveira (USP)
Francisco Eduardo Alves de Almeida (EGN)
Juciene Ricarte Apolinário (UFCG)
Luciano Raposo de Almeida Figueiredo (UFF)
Maria Cristina Mineiro Scatamacchia (USP)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

Lúcia Helena Oliveira Silva, Jaime Rodrigues e Airton Felix Silva Souza..... 9

PARTE I – GÊNERO E CORPO

- Amas de leite em Montevideu entre a escravidão e a Abolição (1820-1890)
Florencia Thul Charbonnier 15
- As últimas escravas: negociações e estratégias de liberdade na trajetória de mulheres
escravizadas no Rio da Prata (Santa Fé e Paraná, 1810-1860)
Magdalena Candiotti 41
- “Dos afazeres de meninas de cor”: trabalho doméstico, infância e situações de
exploração 1920-1950
Lúcia Helena Oliveira Silva 65
- De escravizada a proprietária, ou os Minas no Recife: tráfico negreiro, presença
africana e a trajetória de Thereza Afonso (c.1720-c.1767)
Filipe Matheus Marinho de Melo 77
- O domínio impresso nos corpos: os escravizados e as marcas feitas a ferro quente
como estratégia de controle do comércio atlântico no século XVIII
Suely Creusa Cordeiro de Almeida e Luanna Maria Ventura dos Santos Oliveira... 93
- “Por ser mulher de cor”: relações de gênero e de raça na cidade de São Paulo (década
de 1860)
Caroline da Silva Mariano 109
- Cirurgias e experimentos em corpos cativos e libertos pela Medicina acadêmica
baiana e pernambucana do Oitocentos
Bárbara Barbosa dos Santos..... 125
- A economia dos castigos na era da segunda escravidão: Vale do Paraíba e Vale do
Mississippi, século XIX
Marcelo Rosanova Ferraro..... 141

“As criadas também têm outra vida nas suas mãos: a vida moral dos que as cercam”: mulheres afrodescendentes e o serviço doméstico (Belo Horizonte, 1897-1930) <i>Marileide Lázara Cassoli</i>	167
Uma análise dos discursos sobre mulheres negras nos estudos de compadrio <i>Rachel dos Santos Marques</i>	187
Sentidos possíveis de maternidades negras em experiências escravizadas. Construir o olhar de dentro na historiografia <i>Bruna Letícia de Oliveira dos Santos</i>	203
Histórias de mulheres negras no mercado de trabalho: caminhos trilhados e trajetos que ainda podem ser percorridos <i>Taina Aparecida Silva Santos</i>	217

PARTE II – TRABALHO E MEMÓRIA SOB A ESCRAVIZAÇÃO E NO PÓS-ABOLIÇÃO

Açúcar e escravidão: uma relação tardia na região centro-oriental de Porto Rico <i>Javier Alemán Iglesias</i>	241
Pós-Abolição ao sul: balanços e perspectivas <i>Fernanda Oliveira da Silva</i>	273
Racismo religioso, Estado laico e ensino de História <i>Alessandra Ferreira e Maria da Conceição Guilherme Coelho</i>	297
Disputando territórios no latifúndio do saber: o movimento quilombola brasileiro e a luta pelo direito a uma educação diferenciada na contemporaneidade <i>Jadson Fernando Rodrigues Reis e Arkley Marques Bandeira</i>	309
Um roteiro por São Paulo, cidade negra <i>Jaime Rodrigues</i>	325
A questão racial na história e na ficção de Lima Barreto no Brasil do pós-Abolição <i>Denilson Botelho</i>	337
Contar, classificar, representar: população e estatística nas primeiras décadas do século XIX <i>Regina Célia Lima Xavier</i>	351
Vivendo do que a terra dá: migração, trajetórias de lavradores negros e projetos de vida na São Paulo pós-abolição (1890-1940) <i>Fábio Dantas Rocha</i>	377
Sobrevivendo na urbe: cor, classe e criminalidade na Porto Alegre de finais das décadas de 1930 e 1940 <i>Sarah Calvi Amaral Silva</i>	397

Escravidão e aquilombamento nos sertões <i>Carolina Pazos Pereira</i>	419
Real Forte Príncipe da Beira: da fortificação militar à titulação de um quilombo remanescente na Amazônia brasileira <i>Daniela Paiva Yabeta de Moraes</i>	435
Uma <i>cidade negra</i> ? Santos e as “imagens cristalizadas” da historiografia paulista (1800-1850) <i>Airton Felix Silva Souza</i>	449
SOBRE OS AUTORES	463

APRESENTAÇÃO

Lúcia Helena Oliveira Silva
Jaime Rodrigues
Airton Felix Silva Souza

Gênero e corpo, memória e trabalho são temas fundamentais em uma história da escravidão e da liberdade no Brasil e, de modo mais amplo, nas Américas. Neste livro, reunimos textos sobre essas temáticas escritos por participantes da décima edição do encontro *Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, revistos e reformulados a partir das discussões ocorridas nas sessões de apresentação, nas mesas redondas e conferências do evento, em maio de 2021.

Os encontros *Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional* tiveram início nos primeiros anos do século XXI, discutindo pesquisas sobre os processos de escravização e emancipação na região Sul do país. Logo, o evento ganhou interfaces com outras regiões do país e também fora dele. Graças ao crescimento dos estudos e à participação dos pesquisadores, tivemos uma ampliação da riqueza e do escopo de apresentações que trouxeram ao centro da cena diversas experiências históricas envolvendo a escravidão e a liberdade. Tal diversidade aponta os ganhos qualitativos e avanços na historiografia referente à diáspora e à presença africana nas Américas.

Nossa coletânea está dividida em duas partes, totalizando vinte e quatro capítulos selecionados entre dezenas de trabalhos apresentados no 10º Encontro. A primeira parte, denominada *Gênero e Corpo*, reúne textos que trazem africanas, crioulas e pardas nas condições de escravizadas, libertas e pobres livres, traçando as linhas das experiências e vivências delas em espaços variados do Brasil e da América do Sul. Em *Amas de leite em Montevideu entre a escravidão e a Abolição (1820-1890)*, Florencia Thul nos apresenta a situação das amas de leite em Montevideu no período pós-Abolição uruguaia. Já Magdalena Candiotti

aborda a outra margem platense em *As últimas escravas*, focada nas trajetórias de escravizadas em Santa Fé e Paraná e apontando as estratégias de liberdade desenvolvidas antes da Abolição na região, decretada em 1853. Em “*Dos afazeres de meninas de cor*”, Lúcia Helena Oliveira Silva trata da situação das crianças trabalhadoras no espaço doméstico entre as décadas de 1920 e 1950. Filipe Matheus Marinho de Melo, em *De escravizada a proprietária, ou os Minas no Recife*, nos apresenta a trajetória setecentista de Thereza Afonso, escravizada que se tornou uma mulher livre e uma bem-sucedida comerciante em Pernambuco. Partindo da mesma espacialidade, Suely Cordeiro de Almeida e Luanna Ventura Santos discutem as relações entre as marcas feitas a ferro nos corpos dos escravizados e sua relação com o mundo da escravidão, no capítulo intitulado *O domínio impresso nos corpos*. Caroline da Silva Mariano, em *Por ser mulher de cor*, traça um estudo sobre as experiências cotidianas de escravizadas na cidade de São Paulo a partir das relações de gênero e de raça na década de 1860. Barbara dos Santos apresenta suas reflexões sobre *Cirurgias e experimentos em corpos cativos e libertos pela Medicina acadêmica baiana e pernambucana do Oitocentos* e discute o uso dos corpos negros utilizados na produção dos saberes médicos. Já Marcelo Rosanova Ferraro, em *A economia dos castigos na era da segunda escravidão*, desenvolve um estudo comparativo entre os vales do Paraíba (Brasil) e do Mississipi (Estados Unidos) no século XIX, centrando-se na produção econômica escrava nas diferentes áreas e sua relação com a aplicação de punições físicas aos trabalhadores e às trabalhadoras. Marileide Lázara Cassoli, em “*As criadas também têm outra vida nas suas mãos: a vida moral dos que as cercam*”, nos remete à recém-criada capital de Minas Gerais e ao trabalho doméstico de mulheres afrodescendentes entre 1897 e 1930, abordando os diferentes papéis econômicos e sociais em relação com as elites dirigentes locais. Em *Uma análise dos discursos sobre mulheres negras nos estudos de compadrio*, Rachel dos Santos Marques recupera os discursos na historiografia acerca das mulheres escravizadas nas relações de compadrio, verificando, por vezes, estereótipos, racismo e machismo sem base empírica. Partindo da historiografia, Bruna Letícia de Oliveira dos Santos analisa a experiência de uma mulher escravizada em *Sentidos possíveis de maternidades negras em experiências escravizadas*, buscando compreender a tessitura das relações que envolvem as relações entre gênero e raça em seu cotidiano. Com o capítulo intitulado *Histórias de mulheres negras no mercado de trabalho*, Taina Aparecida Silva Santos encerra a primeira parte do livro observando os caminhos trilhados e os trajetos a percorrer para escrever

uma história de mulheres a partir das matrículas dos enfermos da Santa Casa de Campinas, observando as dificuldades presentes no estudo de seu objeto, sobre o qual incidem apagamentos ideológicos e documentais.

A segunda parte do livro remete aos temas do *Trabalho e Memória* sob a escravização e no pós-Abolição, e começa com o texto de Javier Alemán Iglesias, *Açúcar e escravidão: uma relação tardia na região oriental de Porto Rico*. Nele, o autor historiciza a participação da população de origem africana na economia da ilha caribenha, sobretudo na cultura da cana de açúcar, destrinchando o complexo processo vivido por parte dos escravizados que deixavam a vida sob o cativo e obtinham alforrias por meio de contratos. Em *Pós-Abolição ao sul: balanços e perspectivas*, lemos a reflexão de Fernanda Oliveira da Silva sobre o caminho e os estudos desenvolvidos acerca do período no Rio Grande do Sul, apontando a ampliação de temas com a inserção de questões de gênero e classe. Em *Racismo religioso, Estado laico e ensino de história*, escrito por Alessandra Ferreira e Maria Conceição Guilherme Coelho, são discutidas as dubiedades do Estado brasileiro declarado oficialmente laico desde a primeira Constituição republicana, em 1891, ao mesmo tempo em que manteve a intolerância e o racismo religioso presentes ainda nos dias de hoje na violação de terreiros e símbolos das religiões de matriz afro. As autoras problematizam também a necessidade de uma educação cidadã pela qual seja defendida a liberdade religiosa e combatidos os negacionismos. Jadson Fernandes Rodrigues Reis e Arkley Marques Bandeira refletem, em *Disputando territórios no latifúndio do saber*, a agência do Movimento Quilombola na luta para obter melhores condições de vida para as comunidades, aí incluído o direito a uma educação diferenciada nos tempos contemporâneos. Jaime Rodrigues, em *Um roteiro por São Paulo, cidade negra*, apresenta o projeto implementado com vistas a recuperar vestígios da presença africana, problematizando o apagamento desta vivência na urbe paulistana no pós-Abolição. Denilson Botelho traz, em *A questão racial na história e na ficção de Lima Barreto no Brasil do pós-Abolição*, a leitura crítica de Lima Barreto para o contexto em que vivia, referenciado em seus romances, notadamente em *Triste fim de Policarpo Quaresma*. Em *Contar, classificar, representar*, Regina Célia Lima Xavier problematiza as representações da população nos censos das primeiras décadas do século XIX, apontando as implicações destes dados com o interesse em manter ou ampliar o número de representantes no Poder Legislativo do Império, a relações de força presentes nas eleições e problemas como o falseamento e a manipulação de dados focando especialmente o Rio Grande do Sul. Já Fabio Dantas Rocha, em *Vivendo do*

que a terra dá, discute a relação entre os processos migratórios da população negra para a cidade de São Paulo, relacionando a experiência dos trabalhadores e das trabalhadoras, seus projetos de vida e luta pela obtenção de terras para a produção agrícola frente às dificuldades do crescimento urbano da cidade no pós-Abolição. Em *Sobrevivendo na urbe*, Sarah Amaral Silva busca refletir sobre a categorização da cor e o peso desta distinção na busca por trabalho e em delitos, tendo por espaço a Porto Alegre de finais da década de 1930 e dos anos 1940, apontando as implicações nos juízos emitidos sobre os indivíduos. *Escravidão e aquilombamento nos sertões*, de Carolina Pazos Pereira, contribui para os estudos voltados aos processos de escravidão e liberdade ao discutir a presença dos libertos nas diversas atividades econômicas nas áreas do interior do país, mais especificamente focada nas comunidades quilombolas do Morro do Chapéu, na região baiana da Chapada Diamantina. Daniela Yabeta aborda, no capítulo sobre o Real Forte Príncipe da Beira, a trajetória demarcada desde a fortificação militar até a titulação desse quilombo remanescente na Amazônia brasileira. A autora mostra longevidade dessa comunidade localizada na fronteira entre o Brasil e a Bolívia que remonta à disputa por territórios coloniais na América portuguesa e espanhola setecentista e a presença de uma mulher forra citada desde as origens do forte. Airton Felix Silva Souza finaliza a coletânea, exercitando o uso da noção de cidade negra para o município de Santos da primeira metade do século XIX.

Todos estes trabalhos apontam o crescimento das pesquisas e um caminho para que este evento se torne cada vez mais plural e geograficamente abrangente nas suas próximas edições. Esperamos que apreciem a leitura!

Os organizadores

PARTE I

GÊNERO E CORPO

CAPÍTULO 1

AMAS DE LEITE EM MONTEVIDÉU ENTRE A ESCRavidÃO E A ABOLIÇÃO (1820-1890)¹

Florencia Thul Charbonnier

INTRODUÇÃO

Os estudos históricos sobre as amas de leite vêm se desenvolvendo há várias décadas. Após o início da década de 1980, sucederam-se diferentes tipos de enfoques, espaços e marcos temporais. Nos últimos anos, um grupo de pesquisadoras de diferentes universidades, principalmente dos Estados Unidos e do Brasil, criou uma rede sobre maternidades escravas na qual abordam, entre outros aspectos, a experiência de mulheres escravizadas que foram obrigadas a atuar como amas de leite dos filhos de seus senhores. Elas discutem como o trabalho forçado de mulheres escravizadas muitas vezes incluía o desempenho de uma tarefa de cuidado associada à maternidade para os filhos livres de seus donos, o que muitas vezes dificultava muito o cuidado dos seus próprios filhos. Destacam ainda como as conotações românticas e a linguagem afetiva obscureceram a experiência cotidiana de cuidar de crianças em um contexto de coerção. A proposta do grupo é estudar a maternidade desprovida dessas representações românticas².

A situação das amas de leite nas sociedades escravistas que trabalhavam para alimentar e cuidar dos filhos dos seus proprietários era bastante complexa. A amamentação, por definição, implica em um processo corporal íntimo. As amas de leite viviam em espaços remotos da senzala e eram incumbidas de cuidar dos filhos dos senhores de escravos na fase mais frágil de suas vidas. De todas as pessoas escravizadas, as amas de leite experimentaram as formas mais diretas de controle sobre sua mobilidade e relações sociais³.

Este capítulo pretende dialogar com essa historiografia, bem como com a específica das condições das mulheres no período pós-Abolição. O foco está nos aspectos relacionados ao trabalho, à subsistência e às condições de vida a ele associadas. Analiso o trabalho realizado por mulheres negras escravizadas e livres como amas de leite em Montevideu entre as décadas de 1820 e 1890. Indago sobre as consequências provocadas nesse mundo do trabalho após a abolição da escravatura, decretada em 1842, e a chegada massiva de imigrantes europeias em condições sociais de extrema vulnerabilidade, que viriam a disputar o mercado de trabalho com mulheres africanas e afrodescendentes.

A historiografia uruguaia abordou o tema com foco nos discursos médicos, nos regulamentos e sua atuação nos asilos de órfãos. A questão ainda não foi problematizada na perspectiva da história social do trabalho nem no pós-Abolição. Entendemos que a análise das amas de leite permite estudar com muita clareza a intersecção de categorias como classe, raça e gênero. É por isso que o incluímos na análise das transformações no mundo do trabalho em Montevideu no pós-Abolição e no marco da inserção uruguaia nas redes comerciais do capitalismo mundial.

A bibliografia sobre a escravidão no Uruguai dá conta do trabalho das mulheres escravizadas como amas de leite desde o período colonial. Sala, Rodríguez e de la Torre apontam que as mulheres escravizadas tinham um protagonismo no serviço doméstico como lavadeiras, babás ou amas de leite e que também se dedicavam massivamente à preparação e venda de alimentos. Esses trabalhos podiam ser feitos para seus senhores ou serem trocados por um salário para outra pessoa realizá-lo⁴. Martínez, além de assinalar a importância do trabalho das mulheres escravizadas no âmbito doméstico, se dá conta da dupla opressão a que essas mulheres eram submetidas: por sua condição feminina e por seu pertencimento étnico. A autora aponta que uma das manifestações mais contundentes dessa dupla opressão foi sua utilização para amamentar os filhos de seus senhores, com as dificuldades que isso gerou para a realização de suas próprias maternidades⁵. Borucki, Chagas e Stalla estudam a regulamentação trabalhista após a abolição da escravatura, em 1842. Enfocam o edital de 1852, que estabeleceu a regulamentação do trabalho das mulheres negras, assim como a intenção de corrigir a vida das morenas que se encontravam sem ocupação alguma. Os autores argumentam que, por esse dispositivo não ser destinado a todas as trabalhadoras domésticas, mas apenas às morenas e pardas, “foi racialmente implantado”⁶. Um ano depois, uma nova lei ordenou o registro policial de todas as pessoas que trabalhavam

como criados ou serviçais. Dele depreende-se que, de um total de 94 amas de leite, 56% são identificadas como “de cor”. Os autores apontam que, mesmo após a abolição da escravatura, havia uma “conotação mútua entre negritude e serviço doméstico”⁷.

É a partir da leitura dessa bibliografia que nos questionamos sobre o futuro das amas de leite logo após a abolição da escravidão. As morenas livres continuaram fazendo esse trabalho? Foram substituídas por europeias pobres? Qual era a consideração social do trabalho das mulheres negras nessa tarefa?

As fontes com as quais trabalho são os editais de oferta e requisição de mão de obra na imprensa montevideana entre 1835 e 1890; e o arquivo do Asilo de Huérfanos y Expósitos de Montevideu para diferentes arcos temporais entre 1820 e 1890. Ademais, outros documentos foram incorporados, como censos e registros populacionais do período, fontes policiais e fotografias, em busca de pistas sobre a trajetória de mulheres afro no pós-Abolição.

AMAS DE LEITE NEGRAS NO ASILO MONTEVIDEANO

Em 1818, a pedido do padre Dámaso Antonio Larrañaga, foi fundada em Montevideu a primeira casa para crianças órfãs, denominada *La Inclusa*, localizada nos fundos do Hospital de Caridade. As crianças que moravam no asilo chegavam ali depois de serem colocadas na roda por seus pais⁸ ou por serem órfãos e deixados aos cuidados das instituições públicas da época. Quando crianças de peito, passavam alguns dias no asilo sob os cuidados das amas internas, e após uma checagem médica que descartava doenças contagiosas, eram entregues a uma ama de leite externa, que as levava para sua casa para lá criá-los. O ideal seria que as crianças ficassem com as enfermeiras por não mais que três ou quatro anos, mas as fontes mostram que elas poderiam ficar muito mais tempo sob os cuidados dessas mulheres. Quando os cuidados se estendiam além do período de lactação, essas mulheres eram chamadas de “amas secas”.

De acordo com os registros do *Hospital de Caridad*, entre 1824 e 1826, foram contratadas tanto “amas de leite” quanto “amas-seca”. O número destas últimas foi consideravelmente superior ao das primeiras, o que nos leva a pensar que a prática das crianças continuarem a ser cuidadas por aquelas que haviam sido suas amas era comum desde então. Por exemplo, em março de 1825, foram contratadas 14 amas de leite e 45 amas secas; em janeiro de 1826, enquanto as mulheres que

amamentavam continuavam a ser 14, as que cuidavam das crianças após o término da lactação somavam 57. A principal diferença estava nos níveis salariais: as amas secas recebiam metade (\$ 4 por mês) que as amas de leite (\$ 8 mensais)⁹.

Um panorama sobre o funcionamento da contratação das amas de leite e suas características pode ser encontrado no livro “Registro de Nodrizas” do *Hospital de Caridad*, com dados entre 1818 e 1824. Nele consta o nome da mulher contratada, sua condição, algumas características de sua pessoa e seu vínculo com a instituição. A contratação de mulheres escravizadas era muito frequente, de acordo com esta fonte. Em 20 de novembro de 1818, Catalina, escrava de Manuel Otero, entrou como ama de leite em troca de 8 pesos mensais. Dias mais tarde ingressava Isabel, escrava de Dona Maria Antonia Farías, para criar uma criança na qualidade de ama de leite. Ficou claro que ela que era casada e que entrava com sua própria “criança de peito”. O caso de Ana, escrava de Jorge Abiles, dá conta de que essas mulheres escravizadas nem sempre amamentavam em troca de remuneração. No caso dela, esclarece-se que “ela não ganha salário, apenas refeição”.

No caso das mulheres livres, menciona-se o salário que recebiam e em que condições fariam seu trabalho. Por exemplo, Manuela Antonia Aguilera entrou em novembro de 1818 para criar como “ama de meio leite”, ou seja, continuou a amamentar seu filho e, ao mesmo tempo, a criança que lhe fora designada. O mesmo ocorreu com Francisca Arosu, que entrou com sua criança de peito e foi contratada por \$ 4 por mês como “ama de meio leite”.

O livro também dá conta daquelas amas de leite que levavam as crianças para criar em suas casas. Era o caso de Juana, a quem se contratou em 15 de março de 1819 como “ama de meio peito à razão de \$ 5 mensais” e foi habilitada a criar a menina que lhe foi designada em sua própria casa. O registro inclui as roupas e fraldas que levou, observando que, depois de um mês, ela devolveu a menina e os \$ 5 devidos a ela foram pagos¹⁰.

Um olhar geral sobre o livro de registros para o período completo nos permite notar duas características claras desse trabalho como ama de leite: dedicavam-se a ele preferencialmente mulheres escravizadas ou negras livres; e a prática mais comum era levar as crianças para suas próprias casas em troca de remuneração. Terminado o período de lactância, as crianças eram devolvidas ao *Hospital de Caridad*. Um aspecto merece ser destacado a respeito disso: as mulheres escravizadas não figuram levando as crianças para suas casas, do que se deduz que essa fosse uma prática possível apenas para mulheres livres. A

presença dos filhos das amas, que também eram amamentadas, não parecia ser um problema neste período histórico. O número de contratadas como “amas de meio leite ou meio pleito” é considerável.

Infelizmente, a fonte não continua além do ano de 1826, por isso não se sabe se a tendência desses anos se repete nos seguintes. No entanto, seria possível supor que, com exceções pontuais, as mulheres negras escravizadas e livres se dedicaram a esse trabalho de forma sustentada ao menos até a abolição da escravidão. A questão agora é o que aconteceu a partir de então e, sobretudo, o que aconteceu quando a cidade ficou repleta de mulheres pobres provenientes da Europa logo após a década de 1860. A impossibilidade de analisar isso por meio das fontes do asilo nos levou a investigar em outras, análises essas apresentadas a seguir.

O TRABALHO DAS AMAS DE LEITE NAS FONTES ESTATÍSTICAS

A tarefa de encontrar as mulheres afro trabalhando após a década de 1840 é bastante complexa. As fontes estatísticas, mas também as institucionais, são bastante esquivas para a identificação étnica da população após a conformação do Estado Oriental em 1830.

Segundo a historiadora Raquel Pollero, especialista em demografia histórica, as informações fornecidas pelos registros sobre a composição étnica da população são muito escassas, tanto na época colonial quanto no pós-Independência¹¹. Com a formação do Estado nacional continuará diminuindo a relevância do que a autora chama de “grade socio étnica”¹². Os dados do censo de 1836 em Montevideu informam a “nação” dos inscritos. Viviam na capital 22.690 pessoas, das quais 14% eram africanas. O problema com esses dados é que eles deixam de fora os afro-uruguayos, que foram registrados na categoria “oriental”. Os escravizados registrados eram 9% da população total e os libertos, 4%¹³.

Em 1841, no contexto das discussões sobre a abolição da escravidão, foi elaborado um “cadastro de escravos, colonos e libertos” a fim de avaliar o número de efetivos militares com os quais se contaria no caso de ser decretada a Abolição. Por esse motivo, as mulheres escravizadas não foram registradas. Um total de 2.468 varões foram inscritos, entre libertos, colonos, criados e escravos. Esses números foram criticados por serem muito reduzidos, pelo que se presume que na cidade de Montevideu havia um número ainda maior dessas populações.

Para 64% dos cadastrados não constava a ocupação; dos restantes, a maioria se dedicava a tarefas no campo e no trabalho doméstico¹⁴.

A subnotificação dos dados não está relacionada apenas às características étnicas da população. Também são pouco específicos quanto à ocupação dos registrados. Porém, se falamos de mulheres, a subnotificação é ainda maior. Isso está associado à escassa visibilidade que esse trabalho tinha, o que pode estar relacionado às diferentes concepções do que era ou não considerado trabalho no período estudado.

Carmen Sarasúa e Lina Gálvez destacaram que as estatísticas históricas do emprego tratam o trabalho assalariado feminino como uma anomalia, o que explica a subnotificação sistemática da atividade feminina. Concluem, então, que “a taxa de atividade feminina foi muito superior ao que se deduz das estatísticas, em todos os setores e períodos”¹⁵. Sarasúa apontou a falta de censos e registros para o estudo do trabalho feminino e a necessidade de recorrer a outros tipos de fontes para revelar o que as fontes estatísticas não mostram¹⁶. Para essas autoras, não há dúvida de que as mulheres dos setores populares trabalharam desde sempre, nos mais diversos setores e sob as mais variadas relações de trabalho.

As categorias socio étnicas começam a desaparecer nos registros montevidéanos por volta da década de 1850. No cadastro de 1858-1860, registram-se as origens nacionais dos recenseados, pelo qual só é possível identificar a população “africana”, mas não a “afro-uruguaia”. No censo da cidade de 1889 a população é classificada como “nacional” ou “estrangeira”, mas a categoria “cor” também é registrada. Os resultados dessa classificação permitem pensar em um possível sub-registro, devido ao número ínfimo de classificados como “pretos”, “mulatos” e “mestiços”. De um total de 215.061 habitantes, apenas 2.620 foram identificados como negros, ou 1,2% da população total.

Como Andrews estudou para os países da “Afro-América Latina”, é possível identificar nisso um dos muitos sinais do “branqueamento da sociedade” proposto pelos Estados nacionais em processo de consolidação. Esse “branqueamento” procurou fazer com que as sociedades latino-americanas se assemelhassem às sociedades europeias que tinham como modelo. Nessa visão, “branco” era sinônimo de europeu e, portanto, sinal de civilização e progresso¹⁷. Como Otero indicou para o caso argentino, nesse processo de construção da cidadania e consolidação dos Estados as estatísticas nacionais converteram-se em um elemento central. Nelas, prevalecia o “princípio universal da cidadania e a adoção da ‘nacionalidade’ como único critério de definição das pessoas”¹⁸. Isso envolveu

a supressão de perguntas sobre raça e cor, tão características dos censos coloniais, o que provocou um evidente processo de “branqueamento” também em termos estatísticos.

É interessante destacar que essa característica, tão comum nas estatísticas nacionais, traduzida em censos e registros, também pode ser observada em grande parte da documentação oficial produzida pelo Estado. Livros de presos, editais de polícia, registros de trabalhadores e documentos institucionais seguiram a mesma lógica. A partir da década de 1850, aproximadamente, os indivíduos deixaram de ser identificados por sua cor ou raça e começaram a predominar as referências à sua origem nacional. O caso dos anúncios de emprego na imprensa é outro exemplo do que as fontes demonstram.

As fontes estatísticas do século XIX são bastante evasivas quanto registro das amas de leite. Isso não escapa à subnotificação geral das ocupações femininas nos censos e registros populacionais. Não obstante, poderíamos pensar que o registro das amas de leite deveria ter sido ainda mais subestimado, tendo em conta que se tratava de uma ocupação meramente circunstancial e, ademais, com péssima consideração social. É mais complexo elucidar a consideração que as próprias mulheres tinham pelo seu trabalho. Elas realmente consideraram isso um trabalho? Eles teriam declarado que eram “amas de leite” se tivessem tido a oportunidade de responder?

Esta consideração implica assumir que existiam muito mais amas de leite do que as registradas neste tipo de fontes estatísticas. Por exemplo, no censo da cidade de Montevideú de 1843 figuram apenas duas mulheres registradas como “amas de leite”¹⁹. Nos de 1836²⁰ e 1858²¹, não há nenhuma mulher registrada com essa ocupação. De acordo com o registro de trabalhadores domésticos compilado pela polícia em 1853, em Montevideú havia um total de 94 amas de leite e, entre elas, 38 eram “brancas” e 56 “de cor”²². Em 1856, segundo o registro orçamentário do *Hospital de Caridad*, ali trabalhavam cerca de 64 mulheres como amas de leite²³. Em 1864, o Departamento de Enjeitados e Órfãos tinha registradas 130 amas de leite. No orçamento público nacional de 1869, aparecem 152 amas de leite e 56 nutrizas. No censo de Montevideú de 1889 há 96 nutrizas registradas, 86 estrangeiras e 13 nacionais. No censo de 1908, por outro lado, não há uma única mulher registrada com tal ocupação²⁴.

Nos arquivos da polícia da cidade é possível encontrar informações mais precisas sobre as amas, seu número e suas características étnicas. Por que a polícia? Porque após a abolição da escravidão e terminada a Grande Guerra, a

população trabalhadora africana e afrodescendente foi submetida a um rígido controle policial de seus hábitos e condutas. Parece evidente que a liberdade dessa população foi supervisionada, pelo menos nos primeiros anos após a Abolição. Como apontou Borucki, em 1852 se avançou na aplicação dessas medidas por meio de um edital que buscava regulamentar o trabalho das mulheres afro, bem como corrigir e disciplinar as morenas que se encontravam sem ocupação. Este edital não estava direcionado a todos os trabalhadores domésticos, mas apenas às mulheres morenas e pardas; portanto, “foi racialmente implantado”²⁵. O primeiro registro data de 1853 quando, após a publicação de um novo edital, foi estendida a disposição do anterior a todos os trabalhadores domésticos. Após serem registrados pela polícia, eles obteriam uma “*papelata de conchabo*” que comprovava sua condição de assalariado. De um total de 1.952 trabalhadores domésticos, 76% eram “de cor” e os 24% restantes eram “brancos”. Entre as amas de leite, 60% foram registradas como “de cor”²⁶. Essa medida foi estendida ao longo de toda a década. No “*Registro de Sirvientes*” elaborado em 1860, se assinala a nacionalidade ou procedência dos trabalhadores, mas não se diferencia sua “cor”. Para Borucki, “é possível que esse fenômeno mostre o avanço progressivo na ocultação das diferenças étnico-raciais na burocracia administrativa do Estado”²⁷. Nesse ano havia um total de 907 “serventes” em Montevideú. Dentre eles, 56% eram mulheres e 44% eram varões; 14% tinham menos de 16 anos; 56% tinham entre 16 e 30 anos e 34% tinham mais de 30. Enquanto a maioria (28%) foi classificada como “uruguaia”, os africanos chegaram a 12%²⁸.

A escassa presença de amas de leite nesse tipo de documentação nos levou a investigar em outras fontes. Na próxima seção, os anúncios de trabalho na imprensa são analisados para dar conta da incorporação ao mercado de lactação de centenas de mulheres recém-chegadas da Europa, convivendo com as mulheres afro que tradicionalmente se dedicavam a esse trabalho.

OFERTA E DEMANDA DE AMAS DE LEITE ATRAVÉS DA IMPRENSA

O trabalho das amas de leites não se reduzia à esfera pública em asilos e hospitais. Boa parte da demanda vinha da esfera privada, ou seja, de famílias que precisavam contratar uma dessas mulheres para amamentar seu filho. Na esfera privada também havia duas modalidades de trabalho: a ama podia trabalhar na casa da criança ou levá-la para a dela. Segundo o que a historiografia consignou,

a primeira opção só era viável para as famílias mais abastadas da cidade, por ser um serviço muito mais caro.

As formas de colocação de trabalho na Montevideu do século XIX variavam desde o uso de agências privadas, agências públicas de colocação – como a *Comisión Central de Inmigración* –, os mecanismos informais associados a vínculos pessoais ou familiares, e a imprensa mediante seus anúncios de oferta e demanda de mão de obra. No momento, medir o impacto de uma ou outra forma nos é impossível. No entanto, parece claro que havia determinados setores de atividade que preferiram uma ou outra dessas modalidades. Por exemplo, o trabalho doméstico tem uma presença muito importante e contínua na imprensa.

A utilização dos anúncios de emprego na imprensa para estudar as características do mercado laboral numa determinada sociedade apresenta alguns problemas que têm sido apontados pela bibliografia e que têm a ver com: a escassa representação de alguns sectores de atividade, a informação incompleta pelas características dos anúncios, a complexidade de se saber a representatividade dessa oferta e demanda em relação ao total. Não obstante, consideramos que para o estudo do trabalho doméstico, são fontes que não pode ser descartada.

O uso dessa metodologia para abordar o mercado de trabalho associado às amas de leite é bastante difundido na bibliografia. Encontramo-lo, por exemplo, no estudo pioneiro de Carmen Sarasúa para Madrid nos séculos XVIII e XIX²⁹; bem como nos trabalhos de Jones-Rogers para os Estados Unidos³⁰ e na extensa bibliografia brasileira sobre a temática³¹. No caso de Buenos Aires, Allemandi, usando esta mesma fonte, nos fala da existência de um “mercado de lactação” que teria tido “pequenas dimensões, mas uma presença constante, embora estivesse diminuindo no início do século XX”³².

Para o caso montevideano, também temos alguns antecedentes. Barrán analisa os anúncios de amas de leite nos jornais da cidade entre 1830 e 1900, selecionando uma amostra de um mês a cada cinco anos. Obtém-se que, para o período 1830-1865, houve um total de 21 anúncios, sendo 14 pedidos e 7 ofertas. No período 1870-1900, o número total de anúncios foi de 19, e todos eram ofertas. Barrán conclui que no primeiro período houve cinco vezes mais notificações de ama de leite por habitante do que no período posterior. Além disso, no primeiro período, 67% dos anúncios são pedidos e, no segundo, 100% são anúncios de ama que se oferecem. Isso demonstra, para Barrán, um decréscimo da prática do aleitamento materno remunerado por volta de 1900³³.

Lemarquant estuda os anúncios de ama de leite em *El Siglo* entre 1863 e 1899. Registra um total de 1.897 mulheres que “solicitaram ou se ofereceram para realizar a tarefa”³⁴. Em seguida, coincidindo com a análise feita por Barrán, menciona que a maior parte dos anúncios se concentra no período 1863-1877, diminuindo bastante no final do século. Como no caso de Barrán, esta autora não aborda a questão étnica em sua análise.

A análise dos anúncios de amas de leite na imprensa que aqui propomos abrange o período 1835-1890. Foram fichados todos os anúncios que apareceram nos anos de 1835, 1840, 1846, 1850, 1855, 1860, 1865, 1870, 1875, 1880, 1885 e 1890. Para o ano de 1835, utilizou-se *El Universal*; para os anos de 1840 e 1850, *El Nacional*; para os anos de 1846, 1850, 1855, *El Comercio del Plata* foi usado e para o restante *El Siglo*. Isso se deu conforme a disponibilidade da imprensa para cada ano. Para os anos de 1835 e 1840, também foi incluído o fichamento de todos os avisos de compra e venda de escravizados, com o qual foi construída outra base de dados.

Apresentaremos as informações obtidas em duas seções. Na primeira, nos deteremos no período anterior à abolição da escravidão para conhecer tanto o mercado de trabalho associado às amas de leite como o mercado de compra, venda e aluguel de mulheres escravizadas para cumprir essa tarefa. Na segunda seção, nos dedicaremos ao período posterior ao ano de 1842 e até o final de nosso período de estudo.

Os avisos contêm informação relativamente escassa. Identifica-se o sexo e, algumas vezes, a origem e a idade da pessoa que se oferece ou que se precisa contratar. Em geral, identifica-se o tipo de ocupação, embora existam anúncios menos específicos em que se menciona “todo trabalho”, “todo o serviço”, “serviço de uma casa”, “serviço geral”. Às vezes, há informações sobre o local de trabalho, principalmente se se requer sair da cidade, e as referências salariais são praticamente inexistentes durante todo o período estudado. Muito excepcionalmente fala-se em “bem remunerado”, “se pagará um bom salário”, mas não há referências ao nível salarial. Depois, há menções sobre as características pessoais ou antecedentes da pessoa que está se oferece ou se requer.

O MERCADO DE COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE MULHERES ESCRAVIZADAS (1835-1840)

Como já foi dito, o trabalho como amas de leite era uma atividade que as mulheres escravizadas exerciam com assiduidade desde o período colonial. Tarefa circunstancial, associada a um estado fisiológico, costumava ser acompanhada de outros tipos de trabalho doméstico. Essas mulheres amamentavam os filhos de seus senhores ou eram obrigadas por eles a prestar o serviço a outra família da sociedade montevidéana. A importância dessa atividade e suas implicações para a vida dessas mulheres escravizadas nos leva a pensar sobre a necessidade de que esse tema seja aprofundado na historiografia.

O período que nos interessa aqui são os anos anteriores à abolição da escravatura, ou seja, a década de 1830. Foi realizada uma sistematização dos anúncios de compra, venda e aluguel de escravizados na imprensa montevidéana dos anos de 1835 e 1840. Interessa-nos especialmente a aparição, nesses anúncios, de amas de leite nessa situação. Ao mesmo tempo, sistematizamos os anúncios de oferta e requisição de mão de obra na imprensa, para os mesmos anos.

O quadro 1 mostra os avisos de compra e venda de pessoas escravizadas em 1835 e 1840. Percebe-se um predomínio absoluto dos avisos de venda, com os avisos de compra tendo uma incidência muito menor. De outro lado, percebe-se um aumento no número de anúncios. O predomínio de anúncios referentes a mulheres sobre os de homens é percebido em ambos os anos, embora em percentual ainda maior no ano de 1840.

Quadro 1- Avisos de compra e venda de pessoas escravizadas, Montevidéu, 1835 e 1840

	Compra	Venda	Número de anúncios	Mulheres	Homens
1835	9	126	135	74	61
1840	9	144	153	115	38

Fonte: ano de 1835: *El Universal*; ano de 1840: *El Nacional*.

Em 1835, foram publicados quatro anúncios para compra ou venda de mulheres escravizadas para serem empregadas como amas de leite. Um dos anúncios dá a opção contratar uma mulher ou comprar uma serva recém-parida e sem filhos para criar uma criança. Vendia-se uma morena e se esclarecia:

era “porque ela acabou de dar à luz e seu bebê morreu, ela pode servir como ama de leite”. Outra venda, de uma morena “em estado de um mês de parida”, e acrescenta-se ainda que é útil para todo serviço. O último caso era uma oferta de venda, troca ou contratação de uma jovem morena que não tinha filho, mas tem leite em abundância. Em nenhum destes anúncios há referência ao preço, embora apareça em outros casos de venda. Em 1835, o preço médio de venda de pessoas escravizadas oferecidas na imprensa era de \$ 320.

Em 1840, houve apenas dois anúncios de amas de leite. O primeiro caso referia-se à venda de uma criada “com leite”, sem qualquer outra informação. O segundo referia-se à compra de uma criada, que se pedia fosse jovem, com capacidade para ser ama de leite e boa recomendação. Tampouco esses avisos referem o preço das escravizadas. A venda média de pessoas escravizadas oferecidas foi de \$ 357.

O que esses números nos dizem? Poderíamos pensar que como a situação das amas de leite era circunstancial, não se recorria ao mercado de compra e venda de escravizadas para se obter esses serviços. Poucos pareciam querer comprar uma ama de leite ou vender uma escrava em condições de prestar esse serviço. Se pensarmos, por exemplo, que a escravizada poderia ser contratada para esse trabalho, o mesmo seria circunstancial, até que perdurasse a capacidade de amamentar.

A peculiaridade desses anúncios é que nem sempre é possível saber se são mulheres livres ou não. O termo *contrato* [*conchabo*] era usado tanto para escravizados cuja força de trabalho era alugada como para trabalhadores livres. Isso é demonstrado pelo uso desse termo muito depois da abolição da escravidão.

Em 1835, por exemplo, foi publicado um anúncio de oferta de emprego por uma mulher como ama de leite em que se dizia “uma mulher recém-parida que deseja *conchabar*”. Neste caso, não há referência ao estatuto jurídico da pessoa que se oferece ou à origem étnica dela. Poucos dias depois, o senhor de uma escrava oferece “o *conchabo* de uma ama de leite integral, de primeira”. No mesmo mês de fevereiro, se publicava um anúncio em que se solicitava “*conchabar* uma mulher ou comprar uma criada, que acabara de dar à luz ou estava prestes a parir”. Dias mais tarde, encontramos o anúncio de “uma mulher branca que quer *conchabarse* como ama de leite, para criar em casa ou fora dela”. Finalmente, em 1840, “quer se *conchabar* uma mulher branca” para o serviço de uma casa. Todas essas expressões dão conta de diferentes situações jurídicas e étnicas; porém, em todas elas a expressão “*conchabo*” é utilizada para dar conta da relação de trabalho

que é oferecida ou exigida. Inclusive, alguns casos informam a origem étnica da pessoa em questão, mas não sua condição jurídica. Em 1840, foi publicado o anúncio de obrigatoriedade do *conchabo* “para uma mulher negra que acabava de parir para criar”.

Os anúncios em que se especifica que não há preferências são numerosos. Em 1840, por exemplo, publicou-se a requisição para contratar um cozinheiro e se diz: “não importa se é de cor ou branco”. Em 1835, se solicitava para o serviço de uma casa a contratação de um “menino ou menina, de 10 a 12 anos, seja ele pardo, negro ou branco”.

Em outros casos em que a mesma expressão é utilizada, as preferências de quem requer a mão de obra são esclarecidas. Em um aviso de março de 1835, requerem-se os serviços de uma mulher para o trabalho dentro de uma casa e se esclarece: “uma mulher é solicitada para *cochabarla*, e a preferência é por uma branca”. Em outros casos, a preferência era por pessoas escravizadas: “Quer se *conchabar* uma ama de leite, ela receberá um bom salário se comprovar sua conduta, se prefere uma escrava”.

Portanto, muitos desses anúncios não são fáceis de qualificar, já que não fica claro se se trata do *conchabo* de uma pessoa escravizada ou livre. Os jornais analisados tampouco fazem distinção quanto ao tipo de “mercado” de que se trata, e todos esses anúncios aparecem na seção “Anúncios”, sem distinguir se se trata do mercado de compra, venda ou aluguel de mão de obra escrava.

A incidência dos anúncios oferecendo ou solicitando os serviços de amas de leite nos anos de 1835 e 1840 em relação ao total de anúncios é muito importante, conforme demonstra o quadro 2. No ano de 1835, eles representam 32% do total de anúncios e, em 1840, 31%. Diferentemente do que acontece nos seguintes, nesses anos são poucas as referências que permitem saber se são amas que trabalhariam em suas próprias casas ou nas das crianças a serem amamentadas. Também não há muitas referências à origem e em apenas alguns casos é indicado se a interessada é “branca” ou “negra”. Uma informação que figura nesses anos, e que depois praticamente desaparece, é o esclarecimento de que se trata uma “ama de leite integral”, ou seja, que só amamentaria a criança de quem a contratasse, ou uma “ama de meio leite”, ou seja, que só compartilharia o aleitamento com o de seus filhos. Nesse sentido, a preferência parecia ser por aquelas mulheres que não tinham seus filhos consigo. Mesmo aquelas mulheres que ofereciam seu trabalho como amas, colocavam na descrição como um traço positivo não trazer o filho com elas. Como ocorre ao longo de todo o período, não há qualquer referência ao

valor do salário e apenas só excepcionalmente aparecem expressões como “se lhe dará um bom salário se provar sua conduta”. Quanto às características pessoais das mulheres a serem contratadas, destacam-se as exigências de serem saudáveis, robustas, de primeiro parto, puérperas e de boa conduta.

O MERCADO DE ALEITAMENTO DEPOIS DA ABOLIÇÃO

Como fica claro após a leitura antecedente e das novas evidências aqui analisadas, o trabalho das amas de leite era realizado frequentemente por mulheres escravizadas que se *conchababan* para amamentar os filhos daquelas que faziam acordos com seus senhores para exercer tal serviço. Mesmo assim, o faziam com os filhos de seus senhores, caso eles assim o exigissem. Mulheres negras livres também realizavam a tarefa, assim como mulheres brancas em situação econômica precária. Daí surge a pergunta obrigatória sobre o que aconteceu no mercado de aleitamento materno quando a escravidão foi abolida em 1842, ou melhor, quando as mulheres se liberaram da situação de clientelismo a que a referida lei as obrigava.

A lei de abolição da escravatura de 1842 libertou homens e mulheres, mas submeteu estas últimas a um controle estrito que as impedia de sair da casa de seus antigos senhores e as sujeitava ao serviço deles. As morenas continuaram sujeitas aos seus antigos donos na qualidade de alunas, sujeitas a relações de patronato. De acordo com a lei de 1837 em que se baseava o patronato, os menores de 25 anos deveriam permanecer sob a tutela de seus antigos senhores até atingirem essa idade, e os maiores deveriam ser dispensados do patronato em dezembro de 1845, transcorridos três anos da lei de abolição. No entanto, as mulheres que o governo não liberou expressamente permaneceram sob o patronato até o final da chamada Grande Guerra em 1852³⁵.

A presença de amas de leite em anúncios de emprego na imprensa é constante, mas variável ao longo de todo o período em estudo, como mostra o Quadro 2. Nele, podemos observar o percentual de anúncios de amas de leite em relação ao total, o que resulta em uma grande variação entre 1835 e 1890. Se obtivermos uma média para todo o período, vemos que os anúncios de amas de leite representam 21% do total de anúncios de emprego na imprensa selecionada.

Quadro 2 – Anúncios de amas de leite, total de anúncios e porcentagem de amas em relação ao total - Montevidéu, 1835-1890.

Ano	Anúncios de amas de leite	Total de anúncios	% de amas de leite no total de anúncios
1835	17	53	32
1840	48	157	31
1846	29	174	17
1850	19	79	24
1855	33	187	18
1860	23	291	8
1865	18	306	6
1870	287	890	32
1875	117	417	28
1880	22	197	23
1885	19	111	17
1890	10	134	7
Total	642	2996	21

Fonte: *El Universal*, 1835; *El Nacional*, 1840 y 1860; *El Comercio del Plata*, 1846, 1850 y 1855; *El Siglo*, 1865, 1870, 1875, 1880, 1885 y 1890.

Outro aspecto que pode ser analisado para todo o período é a distinção entre o trabalho oferecido e o trabalho requerido. Conforme mostra o Quadro 3, embora os percentuais sejam variáveis ao longo de todo o período, é possível constatar que, a partir do ano de 1865, houve um aumento dos anúncios que ofereciam o serviço de ama de leite em detrimento dos anúncios que o requeriam. Como hipótese, diremos que a queda da atividade no final do século XIX pode ser explicada pela disseminação do discurso médico contra o aleitamento materno assalariado (que estava associado às altas taxas de mortalidade infantil), bem como por uma atenção cada vez maior do Estado para com a regulamentação e institucionalização desta prática. A crescente assistência pública às crianças e mães foi responsável por promover o aleitamento materno (por exemplo, por meio da criação das clínicas *Gota de Leche* criadas em 1908) e regulamentar o trabalho das amas tanto na esfera pública como na privada (com a lei de proteção

à infância e a criação da *Oficina de Nodrizas* em 1919). As mulheres pobres, cujo trabalho assalariado fora de casa as obrigava a procurar as amas de leite, teriam então outros mecanismos para garantir a sobrevivência de seus pequenos, agora amparados pela proteção do Estado. No caso das famílias mais abastadas, que não eram o público-alvo da assistência do Estado, parece que elas foram convencidas pelo discurso pró-amamentação, muito associado à imagem da mulher-mãe, dedicada quase que exclusivamente aos seus filhos, disposta a sacrificar tudo pela saúde e bem-estar de seus descendentes.

**Quadro 3- Porcentagem de anúncios de requisição e oferta de amas de leite
Montevideú, 1835-1890**

Ano	Trabalho requerido	Trabalho oferecido
1835	53	47
1840	54	46
1846	55	45
1850	21	79
1855	76	24
1860	43	57
1865	67	33
1870	15	85
1875	6	94
1880	14	86
1885	10	90
1890	30	70

Fonte: ver Quadro 2.

Como mencionamos na seção anterior, a expressão *conchabo* foi utilizada em anúncios de emprego muito depois da abolição da escravidão. Em 1846, um anúncio de oferta de trabalho afirma que “uma morena deseja *conchabarse*” para o serviço de uma casa. Tendo em conta que, apesar de se tratar de um ano após a abolição de 1842, como referimos antes, a situação das mulheres continuava sob a modalidade de patronato, pelo que neste caso não sabemos se esta era uma morena livre ou uma mulher com aquela condição legal.

Ainda existem referências à negritude, ainda que circuns-tancialmente, durante a década de 1850 em anúncios de trabalho. Por exemplo, em 1850 é anunciado que “uma mulher branca será contratada” e “uma morena” é oferecida para trabalhar. Em 1855 e 1860, continuamos a encontrar a expressão *conchabo*, embora quase excepcionalmente. Neste último ano encontramos um anúncio onde se oferece “uma mulher branca” para o serviço de uma casa. A partir do ano de 1870, não encontramos nenhum anúncio em nossa amostra que utilizasse a expressão “*conchabo*” e as referências a “brancos” e “pretos” também desapareceram.

O que fica evidente a partir desses mesmos anos é que as informações sobre a origem da ama começam a aparecer nos anúncios. A presença de mulheres de origem europeia começa a ser muito importante no mercado de aleitamento remunerado. Como mostra o quadro 4, a maioria delas é de nacionalidade espanhola, italiana e, em menor medida, francesa. Outras origens que aparecem na imprensa são alemãs, suíças e uruguaias, em número bem menor. Do total de anúncios de amas ao longo do período, 35% registraram a origem: 52% destas mulheres eram espanholas, 37% eram italianas, 8% francesas e os restantes 3% das outras nacionalidades mencionadas acima.

Quadro 4 - Origem das amas de leite nos anúncios de imprensa, Montevidéu, 1835-1890.

	Espanha	Itália	França	Alemanha	Suíça	Uruguai
1835						
1840	2					
1846	1	1	1			
1850	1	2				
1855	3	5	1	1		
1860		1				
1865		1				
1870	61	30	5		1	1
1875	39	32	10			1
1880	5	7				

1885	5	5	1			
1890	2	1	1			
Total	119	85	19	1	1	2

Fonte: ver Quadro 2.

Isso significa que as mulheres afrodescendentes deixaram de fazer esse trabalho? A resposta a esta pergunta provavelmente será negativa. No entanto, como já mencionamos, as reduzidas referências étnicas na segunda metade do século XIX deixam essa realidade velada. Os anúncios de trabalho nos informam sobre a dinâmica do mercado de aleitamento remunerado, mas a presença de mulheres negras nele não pode ser corroborada.

Vamos voltar por um momento à documentação do asilo. Em seu arquivo, aparecem constantes referências ao vínculo empregatício com as amas. São aprovados vários regulamentos que regulam o trabalho das amas internas e externas. Através dos orçamentos é possível aproximar o nível dos seus salários e, por meio de notas ou solicitações, às queixas que as amas fizeram às autoridades municipais por falta de pagamento. É possível, inclusive, rastrear algumas estratégias de resistência que essas trabalhadoras levaram adiante. Em 1852, surgiu um conflito quando as autoridades do asilo quiseram retirar as crianças das casas das amas externas, por considerarem que elas não recebiam educação e estavam sob os cuidados de mulheres “pobres e desconhecidas”³⁶. Não há referência étnica a essas mulheres nos documentos a esse respeito. No entanto, é provável que muitas delas fossem mulheres afro, se levarmos em conta os dados fornecidos pelo registro de serventes da Polícia de 1853 (que estabeleceu 60% de amas “de cor”).

As atas das sessões da *Junta Económica Administrativa* (JEA) de Montevideu, órgão que administrava o asilo, fazem constantes menções às amas. Porém, tampouco ali é possível identificar as mulheres afro, com algumas exceções muito pontuais. As reclamações das trabalhadoras por salários não pagos eram bastante frequentes. Por exemplo, em 1853, María Hoyhonart apresentou uma nota ao *Superior Gobierno* reclamando “o pagamento pela criação dos enjeitados que a casa de *Caridad Pública* lhe devia”. Em 1855, o JEA ecoou o pedido de “uma morena” e ordenou o pagamento do que lhe era devido pelo “aleitamento de uma criança”.

Outras fontes que poderiam ser investigadas para dar conta da presença de mulheres negras trabalhando como amas de leite são as imagens. Eles foram incorporados à análise em outras regiões, permitindo conclusões interessantes a partir de sua análise. No caso uruguaio, este é um campo ainda inexplorado. No entanto, uma pesquisa pouco exaustiva em alguns arquivos fotográficos nos permitiu encontrar uma fotografia que contribui para o que aqui assinalamos e, sobretudo, dá conta da necessidade de continuar a investigar este tipo de fonte para o estudo do mercado de trabalho na segunda metade do século XIX.

Embora a fotografia não contenha dados precisos sobre o ano e o local onde foi tirada, é possível nos aproximar desses dados. A imagem foi tirada pela empresa *Bate y Compañía fotos*, que atuou em Montevideu entre as décadas de 1860 e 1880; portanto, está em nosso recorte temporal. Ela mostra a presença de um grupo de pessoas em uma casa de campo de Montevideu; dentre elas há uma mulher negra amamentando uma criança (à direita da carruagem). Embora não haja nada que confirme que se trata de uma ama de leite, sua vestimenta e o lugar que ela ocupa na cena em relação aos homens e crianças nos permite pensar que ela provavelmente o era.



Fotografia 1- Mulher negra amamentando uma criança em Montevideu (c.1860-1880).

Fonte: MHN, Colecciones Fotográficas, pasta 285, fotografia nº 5.

Nem os anúncios de trabalho na imprensa, nem os censos e registros, nem a documentação oficial do asilo nos permitem investigar em profundidade o

futuro do trabalho das mulheres afro como amas de leite após a abolição. Só é possível verificar alguns indícios de sua presença. Um registro policial, uma fotografia, anúncios isolados de imprensa, a menção de uma “morena” nas atas do asilo. Isso indica que elas não estavam mais fazendo esse trabalho?

A hipótese que sustentamos refere-se ao fato de a necessidade de trabalhar como ama de leite ter mais a ver com uma situação de precariedade econômica do que com uma situação étnica concreta. Quando as correntes migratórias trouxeram milhares de mulheres em situação de vulnerabilidade para Montevideu, elas se tornaram potenciais trabalhadoras do serviço doméstico em geral e da amamentação remunerada em particular. Também é de se esperar que essa fosse a situação das mulheres afrodescendentes que, embora tivessem conquistado sua liberdade, enfrentavam a precariedade.

Foi a coerção econômica, e não mais a extraeconômica, que levou essas mulheres a exercer um trabalho desse tipo. Salário baixo, abandono do próprio filho e família em muitos casos e atrelado a uma circunstância temporária, o trabalho das amas de leite as colocava em situação de extrema vulnerabilidade. Cabe perguntar, ademais, se essa não era a única opção de trabalho para uma mulher que havia acabado de dar à luz e tinha filhos pequenos sob seus cuidados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada neste capítulo revela pelo menos três reflexões importantes, que se vinculam à necessidade de aprofundar o estudo dessa temática. Em primeiro lugar, a possibilidade de abordar a problemática das transformações no mundo do trabalho na segunda metade do século XIX por meio de uma categoria ocupacional em que as categorias classe, raça e gênero dialogam muito bem. Conforme relatado anteriormente, este tema ainda é uma dívida na historiografia uruguaia, levando em conta, sobretudo, os avanços registrados em nível regional e internacional.

Em segundo lugar, foi possível dar conta da importante participação de mulheres negras escravizadas e livres atuando como amas de leite em Montevideu na fase anterior à abolição da escravatura. A título de hipótese, apontamos que a opção pelo trabalho como ama de leite teve mais a ver com uma condição de precariedade econômica do que com uma questão étnica. Quando milhares de

mulheres europeias pobres chegaram a Montevidéu, elas se tornaram potenciais trabalhadoras no mercado de aleitamento remunerado.

Por fim, após a análise dos anúncios na imprensa, foi possível verificar a enorme incidência do trabalho doméstico no mercado de trabalho montevideano na segunda metade do século XIX e, particularmente, a importância que as amas de leite tinham nele. As referências iniciais à negritude e ao *conchabo* das mulheres em questão desapareceram lentamente, cedendo lugar aos dados sobre a origem europeia das amas oferecidas ou requeridas. Um estudo mais exaustivo do tema permitirá corroborar a hipótese de que isso não implicou na saída dos afrodescendentes desse mercado, mas sim mais um exemplo do “branqueamento” ocorrido na sociedade montevideana na segunda metade do século XIX.

O processo de “branqueamento” realizado pelas autoridades nacionais em suas diferentes esferas é, sem dúvida, uma das características mais frustrantes da investigação nesse tipo de temática. Assumir que a população afro “desapareceu” na segunda metade do século XIX não parece uma opção. Assim, não resta nada a fazer senão apelar aos rastros, por vezes difusos, que foram deixando e que nos permitem aproximar a sua experiência, não só laboral, mas também social, política, cultural.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes:

Manuscritas

- Archivo General de la Nación (AGN), Fondo Ex Archivo General Administrativo (AGA), Hospital de Caridad, livros 701 e 793.
- AGN-AGA, Padrones de Montevideo de 1836, livros 146, 147, 148 e 465.
- AGN, Archivo General Administrativo (AGA), livros 107, 148, 256 e 263.
- AGN-AGA, Padrón de hombres de color esclavos, colonos y libertos, Montevideo, 1841, livro 255.
- AGN, AGA, Policía de Montevideo, livro 1029.
- Archivo Histórico de Montevideo (AHM), Cajas de la JEA de Montevideo, nº 10.
- Museo Histórico Nacional (MHN), Colecciones Fotográficas, pasta 285, fotografia nº 5.

Imprensa

El Universal, 1835.

El Nacional, 1840 e 1850.

El Comercio del Plata, 1846, 1850, 1853 e 1855.

El Siglo, 1860-1890.

Legislação

ALONSO CRIADO, E. *Colección de leyes y decretos*, tomo 1, 1825-1852, Montevideo, 1876.

Junta Económico-Administrativa, *Censo Municipal del Departamento y la Ciudad de Montevideo, Año 1889*. Montevidéo: Establecimiento Tipográfico Oriental, 1892.

Bibliografía:

ALLEMANDI, C. *Sirvientes, criados y nodrizas: una historia del servicio doméstico en la ciudad de Buenos Aires (fines del siglo XIX y principios del XX)*. Buenos Aires: Teseo, 2017.

BARRÁN, J. P. *Historia de la sensibilidad en el Uruguay*. Montevidéo: EBO, 2011.

BORUCKI, A.; CHAGAS, K. y STALLA, N. *Esclavitud y trabajo: un estudio sobre los afrodescendientes en la frontera uruguaya (1835-1855)*. Montevidéo: Pulmón, 2004.

BORUCKI, A. *Abolicionismo y tráfico de esclavos en Montevidéo tras la fundación republicana, 1829-1853*. Montevidéo: Biblioteca Nacional, 2009.

BORUCKI, A. “Después de la abolición: la reglamentación laboral de los morenos y pardos en el Estado Oriental 1852-1850”. In: BENTANCUR, A. et al. *Estudios sobre la cultura afro-rioplatense: Historia y presente*. Montevidéo: FHCE, 2004

CAMOU, M. y PELLEGRINO, A. *Fotografía instantánea de Montevideo: una visión demográfica, 1858-1859*. Montevidéo: FHCE/UDELAR, 1994.

CANEDO MARTINS, B. “Reconstruindo a memória de um ofício: as amas de leite no mercado de trabalho urbano do Rio de Janeiro (1820-1880)”. *Revista de História Comparada*, v.6, n.2: 2012.

COWLING, C et al. “Mothering Slaves: Comparative Perspectives on Motherhood, Childlessness, and the Care of Children in Atlantic Slave Societies”. *Slavery and Abolition*, edição especial, v.38, n.2: 2017.

JONES-ROGERS, S. “[S]he Could... Spare One Ample Breast for the Profit of her Owner”: White Mothers and Enslaved Wet Nurses Invisible Labor in American Slave Markets”. *Slavery & Abolition*, v.38, n.2: 2017.

LEMARQUANT, A. *Nodrizas de profesión: historia de la lactancia mercenaria en Montevideo durante el siglo XIX*. Montevidéo: Facultad de Humanidades y Educación, Universidad de Montevideo, 2018 (Tese Licenc. Humanidades).

MARTÍNEZ, L. “Las condiciones de vida y trabajo de las personas de origen africano y afrodescendiente en el territorio oriental del río Uruguay (siglo XVIII y primeras décadas del siglo XIX)”. In: FREGA, A. et al. *Historia de la población africana y afrodescendiente en el Uruguay*. Montevidéo: FHCE-MIDES, 2019.

OTERO, H. “Estadística censal y construcción de la Nación: el caso argentino, 1869-1914”. *Boletín del Instituto Ravignani*, n.16/17: 1997-1998.

POLLERO, R. *Historia demográfica de Montevideo y su campaña, 1757- 1860*. Montevidéo: FCS-UDELAR, 2013 (Tese Dout.).

SALA, L. et al. *Estructura económico-social de la colonia*. Montevidéo: EBO, 1967.

SARASÚA, C. y GÁLVEZ, L. (coords.). *¿Privilegios o eficiencia? Mujeres y hombres en los mercados de trabajo*. Alicante: Universidad de Alicante, Servicio de Publicaciones, 2003.

SARASÚA, C. “Trabajo y trabajadores en la España del siglo XIX”. In: MATÉS BARCO, J. M. y GONZÁLEZ ENCISO, A. *Historia económica de España*. Madrid: Ariel, 2006.

SARASÚA, C. *Criados, nodrizas y amos. El servicio doméstico en la formación del mercado de trabajo madrileño, 1758-1868*. Madrid: Siglo XXI, 1994.

THUL, F. *Coerción y relaciones de trabajo en el Montevideo independiente, 1829-1842*. Montevidéo: FHCE-UDELAR, 2014 (Dissert. Mest).

TRÍAS, M. “Afrodescendencia y ciudadanía (segunda mitad del siglo XIX y siglo XX)”. In: FREGA, A. et al. *Historia de la población africana y afrodescendiente en Uruguay*. Montevidéo: FHCE, 2020.

NOTAS

- 1 Este capítulo decorre da investigação realizada para minha tese de doutorado em História na Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación de la Universidad de la República, Uruguay, intitulada *De la abolición al trabajo asalariado: la formación del mercado de trabajo en Montevideo en el siglo XIX*. Tradução: Jaime Rodrigues.
- 2 COWLING, C, MACHADO, M. H. P. T. e D, WEST “Mothering Slaves: Comparative Perspectives on Motherhood, Childlessness, and the Care of Children in Atlantic Slave Societies.” *Slavery and Abolition*, edição especial, v.38, n.2: 2017, p. 223-231.
- 3 Idem, ibidem.
- 4 SALA, L., RODRÍGUEZ, J. e DE LA TORRE, N. *Estructura económico-social de la colonia*. Montevideo: EBO, 1967, p.143.
- 5 MARTÍNEZ, L. “Las condiciones de vida y trabajo de las personas de origen africano y afrodescendiente en el territorio oriental del río Uruguay (siglo XVIII y primeras décadas del siglo XIX)” In: FREGA, A.; DUFFAU, N. CHAGAS, K. y STALLA, N. *Historia de la población africana y afrodescendiente en el Uruguay*. Montevideo: FHCE-MIDES, 2019, p. 107.
- 6 BORUCKI, A.; CHAGAS, K. e STALLA, N. *Esclavitud y trabajo: un estudio sobre los afrodescendientes en la frontera uruguaya (1835-1855)*. Montevideo: Pulmón, 2004, p. 216.
- 7 Idem, ibidem, p. 217.
- 8 A roda (*el torno*) era um dispositivo mecânico que permitia colocar as crianças em um asilo sem revelar a identidade de quem fazia isso.
- 9 AGN, ExAGA, Hospital de Caridad, libro 793.
- 10 AGN, ExAGA, Hospital de Caridad, Registro de nodrizas, 1818-1824, libro 701.
- 11 POLLERO, R. *Historia demográfica de Montevideo y su campaña, 1757- 1860*. Montevideo: FCS-UDELAR, 2013 (Tese Dout.), p. 290.
- 12 Idem, ibidem, p. 291.
- 13 AGN-AGA, Padrones de Montevideo de 1836, libros 146, 147, 148 y 465.
- 14 AGN-AGA, Padrón de hombres de color esclavos, colonos y libertos, Montevideo, 1841, libro 255; AGN-AGA, Padrón de hombres de color esclavos, colonos y libertos, Montevideo, 1841, libro 255.
- 15 SARASÚA, C. y GÁLVEZ, L. (coords.). *¿Privilegios o eficiencia? Mujeres y hombres en los mercados de trabajo*. Alicante: Universidad de Alicante, Servicio de Publicaciones, 2003, p. 25-26.
- 16 SARASÚA, C. “Trabajo y trabajadores en la España del siglo XIX”. In: MATÉS BARCO, J. M. y GONZÁLEZ ENCISO, A. *Historia económica de España*. Madrid: Ariel, 2006.
- 17 TRÍAS, M. “Afrodescendencia y ciudadanía (segunda mitad del siglo XIX y siglo XX)”. In: FREGA, A. et al. *Historia de la población africana y afrodescendiente en Uruguay*. Montevideo: FHCE, 2020, p. 141.
- 18 OTERO, H. “Estadística censal y construcción de la Nación: el caso argentino, 1869-1914”. *Boletín del Instituto Ravignani*, n.16/17: 1997-1998, p. 127.
- 19 AGN, Archivo General Administrativo (AGA), Libros 107, 256 y 263.
- 20 AGN, AGA, Libro 148.
- 21 CAMOU, M. y PELLEGRINO, A. *Fotografía instantánea de Montevideo: una visión demográfica, 1858-1859*. Montevideo: FHCE/UDELAR, 1994.

- 22 *El Comercio del Plata*, 1 de junio de 1853.
- 23 Archivo Histórico de Montevideo, Cajas de la JEA de Montevideo, n.10.
- 24 Junta Económico-Administrativa, Censo Municipal del Departamento y la ciudad de Montevideo, Montevideo, Establecimiento Tipográfico Oriental, 1892.
- 25 BORUCKI, A. “Después de la abolición: la reglamentación laboral de los morenos y pardos en el Estado Oriental 1852-1850”. In: BENTANCUR, A. et al. *Estudios sobre la cultura afro-rioplatense: Historia y presente*. Montevideo: FHCE, 2004, p. 70.
- 26 *El Comercio del Plata*, n. 2185, 1 de junio de 1853, p. 3; n. 2185, 1 de junio de 1853, p. 3.
- 27 BORUCKI, “Después...”, op. cit., p. 74.
- 28 AGN, AGA, Policía de Montevideo, libro 1029.
- 29 SARASÚA, C, *Criados, nodrizas y amos: el servicio doméstico en la formación del mercado de trabajo madrileño, 1758-1868*. Madrid: Siglo XXI, 1994.
- 30 JONES-ROGERS, S. “[S]he Could... Spare One Ample Breast for the Profit of her Owner”: White Mothers and Enslaved Wet Nurses Invisible Labor in American Slave Markets”. *Slavery & Abolition*, v.38, n.2: 2017.
- 31 CANEDO MARTINS, B. “Reconstruindo a memória de um ofício: as amas de leite no mercado do trabalho urbano do Rio de Janeiro (1820-1880)”. *Revista de História Comparada*, v.6, n.2: 2012.
- 32 ALLEMANDI, C. *Servientes, criados y nodrizas: una historia del servicio doméstico en la ciudad de Buenos Aires (fines del siglo XIX y principios del XX)*. Buenos Aires: Teseo, 2017.
- 33 BARRÁN, J.P. *Historia de la sensibilidad en el Uruguay*. Montevideo: EBO, 2011.
- 34 LEMARQUANT, A. *Nodrizas de profesión: historia de la lactancia mercenaria en Montevideo durante el siglo XIX*. Montevideo: Facultad de Humanidades y Educación, Universidad de Montevideo, 2018 (Tese Licenc. Humanidades).
- 35 BORUCKI et al, *Esclavitud y trabajo*, p. 59.
- 36 Archivo Histórico de Montevideo, Libro de Actas de la Junta Económico-Administrativa de Montevideo, 1852-1862.

AS ÚLTIMAS ESCRAVAS: NEGOCIAÇÕES E ESTRATÉGIAS DE LIBERDADE NA TRAJETÓRIA DE MULHERES ESCRAVIZADAS NO RIO DA PRATA (SANTA FÉ E PARANÁ, 1810-1860)¹

Magdalena Candiotti

Em 28 de novembro de 1848, Gregoria Colobrán escreveu uma carta em Santa Fé ao seu “amadíssimo filho”, Francisco Cuello, agradecendo pelo “serviço de tamanha importância” que ele lhe estava oferecendo. Não sabemos se a carta era ou não de seu próprio punho e letra (embora nada sugira a intervenção de um terceiro). O que temos certeza é que seu conteúdo era transcendental. Gregoria, uma escrava mulata de mais de cinquenta anos e tantos sobrenomes quanto os donos que teve, coordenava uma estratégia de emancipação nessa carta.

Embora esta carta manuscrita talvez seja única no Rio da Prata, biografias como a de Gregoria são abundantes. Para contá-las, longe de testemunhos em primeira pessoa, dispomos de registros frios e lacônicos nos quais a presença delas ficou registrada, como dados populacionais, bens alienáveis ou ovelhas do rebanho católico. A partir dessa base e a contrapelo desses documentos, elaborados pelas elites e com finalidades administrativas, econômicas ou religiosas, reconstruiremos as condições de vida, os laços e as estratégias de sobrevivência e liberdade empregadas pelas mulheres escravizadas no Rio da Prata, particularmente na região costeira, após a revolução de Maio.

Para abordar essas histórias de escravização e emancipação, seguiremos os caminhos de três das últimas escravas da região e enquadraremos suas trajetórias no contexto mais amplo da diáspora africana em Santa Fé e Paraná. Investigaremos a relevância e as características que a escravidão teve nessas cidades; apontaremos as estratégias de liberdade que elas puderam implantar

antes da completa abolição decretada em 1853 e abordaremos a especificidade das formas femininas de acesso à liberdade. Por fim, abordaremos o processo de abolição definitiva para conhecer suas características e consequências para as pessoas emancipadas.

ESCRavidÃO NAS CIDADES DE SANTA FE E PARANÁ E O IMPACTO DAS POLÍTICAS DE ABOLIÇÃO GRADUAL

Começamos pela dimensão quantitativa. Não é fácil determinar o tamanho da população escravizada no momento da abolição porque as únicas contagens populacionais que se conservam para a cidade de Santa Fé foram feitas nas primeiras décadas do século XIX e estão incompletas². De acordo com o levantamento feito em 1816-1817, a cidade teria então cerca de seis mil habitantes, dos quais quase 40% eram “pardos e morenos”, e uns 11% do total da população era escravizada, sendo 56,9% mulheres³. No início de 1817, segundo o referido registro, viviam na cidade quase cem africanos. A grande maioria deles (89) eram escravos, e uns poucos eram livres (seis, dos quais um estava registrado como “tropa” e era presumivelmente um soldado liberado para participar da guerra). As origens africanas registradas foram Angola (48), Guiné (41), Mina (1) e Moçambique (1). Além dessas proveniências, foram registrados seis escravos “negros” de “Portugal”, que poderiam ter nascido em alguma das colônias portuguesas na África ou no Brasil.

No caso da cidade vizinha de Paraná (separada administrativamente como cidade e província em 1814, mas então inseparável em termos de redes familiares e propriedades), contamos com vários registros da primeira metade do século XIX. Eles apresentam uma população um pouco mais reduzida e com uma proporção menor de pessoas escravizadas. Em 1824, contavam-se 4.292 habitantes e os cativos rondavam os 5%⁵. Por volta de 1849, a população não havia aumentado significativamente, mas o número de escravizados – que não chegava formalmente a trinta pessoas – havia sido reduzido – embora a redução possa ter sido maior, pois não se conservam informações sobre todos os quarteirões em que a cidade fora dividida para fins administrativos e censitários e, nos existentes, é provável que tenha havido subnotificação.

O declínio no número de africanos, africanas e afrodescendentes escravizados na região foi sendo produzido no calor dos esforços persistentes de mulheres e homens cativos para comprar sua liberdade e acelerado como resultado da guerra

e das políticas de abolição gradual. O fim da escravidão após a ruptura do vínculo colonial não foi uma decisão repentina e definitiva, mas sim um processo lento e intergeracional. Iniciou-se em 1812, com as primeiras disposições proibindo o tráfico transatlântico emitidas pelo Primeiro Triunvirato e se aprofundaram em 1813, com a promulgação de uma lei do ventre livre pela chamada Assembleia do ano XIII. Essa legislação buscava evitar, por um lado, a entrada e, por outro, o nascimento de pessoas escravizadas no país. Teve uma primeira formulação que incluía o princípio do “solo livre” (liberdade para todos os escravizados que pisassem o território do país) e declarava “livres” os filhos de escravos. No entanto, regulamentações posteriores limitaram o alcance desses princípios ao excluir escravos fugidos e servos de propriedade de estrangeiros dos benefícios da liberdade ao entrar no país e ao atribuir o status de “libertos” aos filhos das escravas, deixando-os sob o *patronato* dos senhores de suas mães até os dezesseis anos para as mulheres e até os vinte anos para os varões. Durante esses anos, eles deveriam trabalhar de graça para seus patrões e esses serviços poderiam ser vendidos e herdados, e com eles, as pessoas.

Juntamente com essas leis, criou-se uma forma mais imediata, masculina e arriscada, de acesso à liberdade: o “resgate” forçado e massivo de escravos para participar das guerras de independência, depois das guerras com o Brasil e, finalmente, nas guerras civis. Enquanto isso, as mulheres adultas ou nascidas antes de 1813, sem novas formas de emancipação, deveriam usar o antigo caminho da manumissão, fosse por compra ou por negociação da graça⁶.

Desse modo, modulava-se um processo de abolição marcado pelo gênero e cujos ritmos e concretização dependeram em grande parte dos esforços dos cativos, seus familiares e parentes para garantir a vigência das novas leis. A abolição total da escravidão foi decretada em 1853 em Santa Fé, onde os constituintes concordaram em declará-la ilegal e previram que uma lei posterior regularia a modalidade de indenização aos senhores que “perdessem” seus cativos. Durante muito tempo, sustentou-se que ninguém reclamava essa indenização – uma tese que está em tempo de rever, como veremos adiante.

GREGORIA COLOBRÁN: MANUMISSÃO E REDES FAMILIARES

Gregoria nasceu em Santa Fé no final do século XVIII, presumivelmente como escrava de uma família Osuna ou Usuna, já que com esse sobrenome ela

foi registrada nas primeiras fontes nas quais a encontramos. Não sabemos se por compra ou herança, Gregoria mudou de senhor, sobrenome e cidade. Tornou-se propriedade do catalão dom Francisco Colobrán – um dos fazendeiros mais ricos da província de Entre Ríos –, casado com dona Catalina Troncoso, membra de um proeminente clã santafesino⁷.

Em Paraná, onde morava com seus senhores, Gregoria conheceu Cornelio Cuello, um carpinteiro “pardo”, “natural do Paraguai”, e com ele se casou. Diversos censos nos permitem ver como a família formada por eles viveu, cresceu e se dispersou. Em 1820, ambos foram registrados como residentes na casa dos Colobrán juntamente com outros cinco escravos (três mulheres e um varão) e um peão⁸. Um ano antes, o casal havia batizado sua primeira filha, María Magdalena. Em 1821 nasceria Francisco Solano (o filho da carta); quase dois anos depois Josefa Petrona e, em outubro de 1829, nasceu Narciso, o último filho que batizaram. Em 1824, Cornelio foi recenseado junto com duas africanas livres, Catalina Rodríguez (Benguela) e Rosa Lescano (Mina), vivendo muito perto de sua esposa e filhos, mas não com eles. É provável que essa separação se devesse à lógica do recenseador ao pensar a população, e não a uma separação material da família. Gregoria foi registrada (duas casas depois) junto com seus filhos Magdalena, Francisco e Josefa (e muitos outros “servos”) na casa de Colobrán⁹.

Uma densa rede de africanos e afro-mestiços escravizados, libertos e livres se tecia nas casas e ruas de Paraná (e rio-platenses em geral). Muitas escravas, casadas ou solteiras, viviam (com seus maridos e filhos, se os tivessem) nas propriedades de seus senhores. Ali dividiam trabalhos, alegrias e sofrimentos com outras mulheres escravizadas e suas famílias. Nas cercanias, nas praças, nos armazéns, nas oficinas de artesanato, junto ao rio ou na igreja, misturavam-se com outros escravos e com um mundo popular heterogêneo, composto por homens e mulheres de diversas origens geográficas e raciais. Teciam entre si laços mais estreitos, de família e de compadrio.

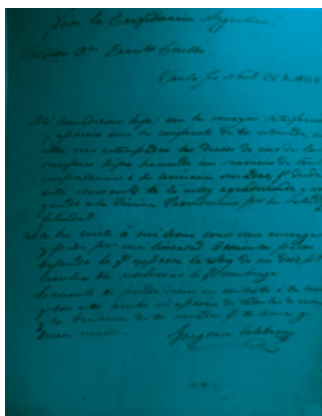
Ao mesmo tempo, sob o mesmo teto, transcorriam as vidas dos senhores. A do proprietário de Gregoria chegou ao fim de repente. Em setembro de 1824, o rico catalão morreu e foi sepultado na Igreja de Santo Domingo, em Santa Fé, onde a família de sua esposa costumava depositar seus mortos¹⁰. Dona Catalina, viúva e sem filhos, continuou instalada em Paraná junto com “seus” escravos e libertos, apesar de toda a sua família morar do outro lado do rio. Uma de suas sobrinhas, no entanto, Manuela Puig Troncoso, mudou-se para Paraná entre 1832 e 1841, já que seu marido, Pascual Echagüe, fora designado governador de Entre

Rios. Instalaram-se junto à casa de Dona Catalina e a relação entre tia e sobrinha cresceu ao ponto de, quando a anciã redigiu seu testamento “encriptado” [secreto] em 1841, Manuela foi designada sua única e universal herdeira. Em 1842, altos e baixos políticos não isentos de conflito levaram Echagüe do governo de Entre Rios ao de Santa Fé, para onde ele retornaria com sua família. Conhecer essas características da vida dos senhores, como veremos, é importante para compreendermos o destino e as possibilidades vitais de Gregoria, sua família e os demais escravos da casa.

Apesar da partida da sobrinha, dona Catalina continuou morando em Paraná. Em 1844, foi recenseada junto com Gregoria e Cornélio, outras três escravas – Ramona, Magdalena e Úrsula – e alguns filhos libertos dela – Pedro José e Trinidad¹¹. A essa altura, os filhos de Gregoria e Cornélio já não residiam com eles, o que é compreensível, pois haviam chegado à idade em que cessou o direito de *patronato* [tutela] que dona Catalina tinha sobre eles como filhos de sua escrava¹².

Em junho de 1845, Cornelio morreu e uma etapa na vida de Gregoria terminou. Em 1848, dona Catalina e Gregoria deixaram a casa em Paraná. Elas não foram registradas no censo de 1849 e Gregoria não foi incluída na *Estadística de esclavos* da província que o governador de Entre Rios, Justo José de Urquiza, ordenou que se elaborasse em 1848¹³. Dona Catalina e seus servos haviam se mudado para Santa Fé, perto da extensa rede das famílias Troncoso, Puig e Echagüe.

No entanto, Gregoria voltaria a Paraná e lá morreria, pobre, em fevereiro de 1853¹⁴. Diante desse triste desfecho, e com a ajuda de seu filho Francisco, Gregoria ensaiaria uma saída da escravidão. Para conhecer essa estratégia, voltemos à carta de Gregoria, reproduzida a seguir.



A missiva era a resposta a uma carta anterior de Francisco em que ele se oferecia para colaborar com a alforria de sua mãe. Gregoria, exultante, rezou “à divina providência por sua saúde e felicidade [a de seu filho]” e contou-lhe sobre os passos que pode dar: “Vi minha senhora como você me encarregou – ela escreveu – e ela pede por minha liberdade \$ 200, baixando o que expressa a lei em 10%”.¹⁵ De fato, desde 1825 o governo da província de Santa Fé havia estabelecido uma política de promoção de manumissões que ordenava que os mestres reduzissem em 10% o preço da avaliação oficial dos cativos que quisessem comprar sua liberdade¹⁶. Poucos foram os escravos que puderam usufruir desse desconto nos quase trinta anos de vigência dessa disposição legal e um deles, por uma reviravolta bem peculiar, foi Gregoria¹⁷.

Depois de coordenar o preço com sua senhora e comunicar o filho, Gregoria encerrou sua epístola com um “você decidirá o que for conveniente”. Os arranjos feitos pelo jovem liberto, que se tornou “dom” (qualidade que denotava certo *status*) não são claros, mas não foram menos importantes, pois ele conseguiu chegar aos mais altos níveis do governo de Entre Rios para alcançar seu objetivo. De acordo com os registros notariais da cidade, em janeiro de 1849 o governador de Entre Rios, Justo José de Urquiza, comprou em Santa Fé de Dona Catalina Troncoso “uma escrava mulata chamada Gregoria, com mais de 50 anos”.¹⁸ O preço combinado foi de \$ 180 e a operação estava isenta da *alcabala* (imposto municipal sobre todas as transações).¹⁹ Por quê? Porque, como registrou o tabelião, a compra foi feita “com o louvável e filantrópico propósito de libertá-la da escravidão a que está sujeita, conforme afirma o Exmo. Sr. Delegado Governador Sr. Antonio Crespo em uma carta datada de dezembro passado”.²⁰ Ou seja, não era uma compra e venda regular: a operação fazia parte de uma estratégia pela qual Gregoria se emanciparia. Por isso, seu valor foi reduzido em 10% e a transação ficou isenta de imposto, conforme cabia nos casos de autocompra de liberdade. Francisco Cuello conseguiu chegar a Urquiza e obteve dele (ou de seu governador delegado) o compromisso de ajudar sua mãe. Muito provavelmente, essa ajuda foi um empréstimo para Francisco ou para a própria Gregoria, que eles teriam que pagar depois. A intervenção de Urquiza em outra alforria sugere isso. Em 1851, em carta a Antonio Crespo, o caudilho expressou o seguinte:

“Pelo que você me diz sobre a escrava Tránsito Villamea, vejo a mesquinhez de seus senhores e *seguindo desta vez como sempre as inspirações de minha consciência, embora não haja lei escrita que favoreça os escravos neste caso, há, no entanto, a lei suprema das*

*leis, da razão e da justiça que emanam de seus princípios e por isso tomei a decisão de proteger a liberdade desta infeliz velha enferma e para este efeito ordeno que você lhe dê por esta caixa em forma de empréstimo a soma de \$ 50 que, juntamente com as 6 onças que o Tránsito oferece por sua liberdade, constituem seu preço atual e o excesso reivindicado por seus senhores deve ser por eles cedido”.*²¹

A solução oferecida por Urquiza foi autorizar o governador delegado Crespo a contribuir para a emancipação de María del Tránsito fazendo uso de recursos públicos, a título de empréstimo. É possível que um procedimento semelhante tenha sido seguido no caso de Gregoria.

Não sabemos se, nesse caso, Gregoria ou seu filho conseguiram pagar a dívida. Também não sabemos se aquele documento de compra e venda para emancipar lhe serviu como prova de liberdade. Mas sabemos que alcançar esse *status* foi “a questão mais importante” para ela e que a ajuda de seu filho foi fundamental. Quando Dona Catalina Troncoso morreu, em 1849, seu testamento secreto foi aberto com grande expectativa diante de várias testemunhas. Ele incluiu apenas indicações sobre seu enterro, ordens religiosas e a designação de sua herdeira. Embora tenha deixado alguns pesos “para a conservação dos lugares santos de Jerusalém e da terra santa e a redenção dos cativos cristãos”, Ela não previra nenhuma graça para seus cativos²². Não fossem os esforços de Francisco, sua mãe teria morrido como escrava e parte da herança de Manuela Puig. Segundo o censo de 1869, a herdeira e viúva do ex-governador das duas províncias vivia novamente em Paraná com sua família extensa e seis servos, dos quais pelo menos dois eram descendentes dos escravos da família Troncoso ou Colobrán²³. Mesmo com o estatuto de livre, muitos descendentes de escravizados continuaram imersos em redes de dependência surgidas de histórias de cativo e vinculadas a ocupações típicas deste, como o serviço doméstico.

Em certo sentido, a história de Gregoria é excepcional, não só porque temos talvez o único registro escrito de próprio punho por uma escrava coordenando sua liberdade no Rio da Prata, mas também pela intervenção singular dos governadores titular e delegado de Entre Rios. No entanto, também é típico e representativo das vivências cotidianas de centenas de escravos no litoral: nascidos cativos, vendidos a diferentes donos, transferidos entre cidades sem seu consentimento, mães de filhos libertos, casadas com outros escravos ou com homens livres indígenas ou mestiços e desejosas de emancipação. A trajetória de Gregoria também ilumina a persistência da escravidão doméstica ao longo das

décadas pós-independência, a importância dos laços familiares e a vontade de alcançar o estatuto de livre, mesmo na velhice, bem como o papel fundamental das redes e apoios coletivos nesses esforços.

Pode-se imaginar que, depois de longos anos de convivência e serviço fiel, Gregoria poderia ter colhido uma liberdade graciosa de sua rica senhora. No entanto, não foi assim. Sem a ajuda de Francisco, a liberdade de Gregoria não teria sido possível. O jovem liberto, depois de servir a proprietária de sua mãe e sair de seu domínio, conseguiu construir um lugar social que lhe permitiu ser chamado de “dom”, ter meios para solicitar a intervenção do governo e possivelmente obter um empréstimo. Esses recursos e redes foram fundamentais para que Gregoria conquistasse a liberdade nos últimos anos de sua vida.²⁴ Outras mulheres escravizadas ensaiaram sozinhas a saída do cativeiro ou a melhoria de suas condições de escravidão. Assim fez, por exemplo, Manuela Eduvigés.

MANUELA EDUVIGES: ASSALARIANDO O TRABALHO CATIVO

Manuela Eduvigés era escrava de dona Eduarda Prado de Grieria em Colônia do Sacramento. Em 1842, dois fenômenos mudariam a vida de ambas as mulheres: dom Mariano Grieria morreria, deixando viúva a esposa grávida e, por sua vez, nasceria a criança que sua mãe chamaria de Mariano de los Dolores²⁵. Talvez para resolver seus assuntos ou repensar sua vida, dona Eduarda mudou-se para Buenos Aires. Embora nas províncias que compunham o antigo Rio da Plata vigorasse o princípio do “solo livre” – de emancipação dos escravos que ali pisassem – isso excluía os servos de cidadãos estrangeiros. É por isso que a entrada de Manuela Eduvigés como escrava foi possível e sua migração não afetou seu estatuto legal. Uma vez em Buenos Aires, e talvez por necessidades econômicas, dona Eduarda vendeu Manuela Eduvigés a um comerciante santafesino, dom José Iturraspe. Este tipo de venda esteve proibido durante anos, mas desde 1831 Juan Manuel de Rosas havia autorizado a possibilidade de venda desses criados.

Tenso de mudado para Santa Fé e solteira, em novembro de 1849, Manuela – já com o sobrenome Iturraspe –, teve uma filha que chamou de Severa, registrada como “liberta” no batismo.²⁶ Ao contrário de Gregoria, Manuela não tinha redes e vínculos naquela cidade, mas construiu seus próprios meios para buscar a liberdade. Imersa em um contexto de forte contração do mercado de cativos, Manuela conseguiu negociar um pseudo contrato de trabalho com seu senhor.

Nele, assinado em outubro de 1850, Iturraspe registrou que Manuela “está a serviço de sua casa e família [...] [servindo] com a pontualidade, exatidão e fidelidade de uma empregada honesta, grato por sua boa conduta e comportamento, e decoro para retribuir-lhe de alguma forma por tudo isso, ela fez a seguinte oferta”.²⁷

Primeiramente, a partir do mês seguinte, ele lhe pagaria 12 reais de prata mensalmente, “assistindo-a também no que for necessário para sua manutenção e vestuário, como tem feito até aqui”; em segundo lugar, concordou com a possível redução de uma onça em seu preço “em benefício de sua liberdade, das 8 onças indicadas pelas quais ele a comprou”. Finalmente, cedia-lhe o direito de *patronato* sobre Severa. Desta forma, o contrato prometia não só abrir caminho para Manuela Eduviges comprar sua liberdade, como lhe atribuiu um salário que tornaria isso possível. A negociação não pode ser compreendida se não no contexto de uma crescente dificuldade de fixação do trabalho das mulheres escravizadas e devido às estratégias habilidosas de Manuela. É provável que ela tivesse condições de conseguir uma oferta melhor de outro senhor, ou mesmo um empréstimo por sua liberdade. Contamos com inúmeros registros desse tipo de empréstimo para comprar a liberdade em troca de serviços por um certo número de anos no caso de Buenos Aires.²⁸ Ambos os mecanismos de acesso à liberdade foram fortalecidos desde o final dos anos 1820, à medida que a disponibilidade de cativos diminuía e a escassez de mão de obra, especialmente a estável, se agudizava. Embora em Santa Fé não abundem contratos formalizados desse tipo, não é improvável que tenham sido realizados informalmente na encruzilhada da vontade de escravizados de se libertarem e de senhores ansiosos por estabilizar a força de trabalho, especialmente a doméstica.

A possibilidade de passar para um senhor que fizesse tais arranjos ou de negociar um empréstimo a ser pago com trabalho cativo pode ter levado dom Iturraspe a definir essa série de “benefícios” (a redução de preço e a sessão do *patronato*) para Manuela. De fato, como esclareceu o documento, não teriam efeito “quando seu escravo quiser deixar seu poder para se mudar para outro domínio.”²⁹ Assim, sob a aparência de uma graça concedida, havia uma estratégia senhorial de fixação do trabalho e uma manobra escrava de pressão e negociação.

No entanto, no médio prazo, o negócio fracassou. Em outubro de 1851, Iturraspe vendeu Manuela e transferiu o a tutela da pequena Severa para dona Dominga Crespo de Comaleras, uma senhora de Santa Fé que morava com o marido em Paraná. Dona Dominga teve quatro filhos e estava grávida, por isso é possível que tenha procurado os serviços de Manuela para cuidar de sua prole.³⁰ As

tarefas de cuidar de crianças, incluindo as amas de leite, eram uma das principais ocupações das mulheres escravizadas. O acordo que tinham registrado perante o notário revelava que Iturraspe queria manter os serviços de Manuela e impedi-la de mudar de senhor, pelo que podemos pensar que, para ele, a venda representou um fracasso. No entanto, também é provável que Iturraspe, cansado de tentar persuadir ou punir Manuela, tenha decidido se separar dela. Não podemos saber se Manuela concordou com essa venda ou se ficou ressentida. De qualquer forma, sabemos que ele conseguiu ficar com Severa desde que Iturraspe concedeu a dona Dominga o poder sobre a menina.

Manuela queria alcançar sua liberdade. Recém-chegada à região e sem maiores redes para ajudá-la, ela fez o possível para negociar melhores condições em seu cativeiro e chegar o mais próximo possível da manumissão. O que finalmente conseguiu, ou sofreu, foi uma mudança de senhor, não de *status*. De qualquer forma, sabemos que em menos de dois anos ele estaria livre, pois a instituição escravista veria seu fim na região. Se alguns escravos, como Gregoria, puderam contar com apoio familiar e recursos para explorar o caminho da manumissão paga e alcançar a liberdade, outros tiveram que esperar os dias da abolição final para verem libertos a si mesmos e seus filhos e filhas.

VICTORIA CANDIOTI: ABOLIÇÃO TOTAL E INDENIZAÇÕES

A proibição total da escravidão na Argentina seria estabelecida em maio de 1853 no âmbito da convenção constituinte que formalizou um marco institucional nacional, projeto impossível desde a ruptura colonial. Os congressistas reunidos desde novembro de 1852 na cidade de Santa Fé nomearam uma comissão para redigir o anteprojeto. Uma vez pronto, foi lido e aprovado pelo plenário em sessões realizadas no mês de abril de 1853. O artigo 15 da Constituição proposta estabelecia que “Na Confederação Argentina não há escravos: os poucos que existem hoje ficam livres daqui para frente desde o juramento desta constituição; e uma lei especial regulará as indenizações a que dê lugar esta declaração”. A moção foi aceita por unanimidade e, apesar de sua importância, teve a singularidade de não provocar debates.³¹ Sem opositores ferrenhos ou defensores sensíveis, o fim legal da escravidão foi declarado. Foi acordado adiar para uma lei posterior a regulamentação dos modos de compensação dos senhores de escravos existentes.

Por muito tempo se sustentou que nenhum senhor solicitava essa compensação e que isso se devia ao forte consenso antiescravista existente.³²

Porém, não foi assim. Pelo menos em Mendoza, Córdoba, Corrientes e Santa Fé foram criadas comissões especiais para registrar, avaliar e pagar o preço dos últimos escravos. No caso de Santa Fé, em 25 de julho de 1853, foi decretada a criação de Comissões Classificadoras por departamento, encarregadas do reconhecimento dos escravos. Os pedidos de indenização e pagamentos foram feitos no Departamento de Rosário (não se sabe o valor exato), no Departamento de San Jerónimo – onde foram avaliados oito escravos³³ e pelo menos 10 petições em Santa Fé (3 pelo convento de Santo Domingo da cidade e 7 por membros da elite local).³⁴

Uma das escravas por cuja liberdade se solicitou o pagamento naquela cidade foi Victoria Candiotti. Nascida em Santa Fé e filha de outro escravo, Victoria pertencia a um dos mais ricos comerciantes e latifundiários da região: Francisco Antonio Candiotti. Seus escravos se contavam às dezenas. De acordo com a avaliação realizada após sua morte (ocorrida em agosto de 1815), Candiotti havia deixado 48 cativos cujo valor total era de \$ 8.955.³⁵ Tratava-se de varões e mulheres, adultos e crianças, entre os quais se encontrava uma Victoria de 18 anos, avaliada (como Gregoria alguns anos antes) em \$ 200. Porém, a idade exata é incerta porque, segundo o cadastro urbano feito alguns meses depois, a escrava Victoria Candiotti, que morava na propriedade de Petrona Larramendi, viúva de Candiotti, tinha 13 anos. Arredondamentos de idade em registros não eram incomuns. De fato, segundo o pedido de indenização formulado por Petrona Antonia Candiotti em agosto de 1853, Victoria tinha 47 anos. Se era sim, ele havia nascido entre 1806 e 1807, sendo mais jovem do que outras fontes sugeriam.

Victoria havia morado em casas com forte presença de trabalhadores escravizados, inclusive numerosos africanos. Em Santa Fé, mais de 15% dos escravizados em 1816 eram africanos.³⁶ Embora os casamentos entre escravos do mesmo senhor fossem frequentes (e entre os de Candiotti eram), Victoria permaneceu solteira. Em 1822, teve uma filha liberta, María Dominga, e é provável que tenha tido outra, Jacoba, cuja data de nascimento não encontramos, mas que morreu já adulta em 1847.³⁷ Como uma trabalhadora doméstica solteira, as opções de liberdade de Victoria eram limitadas. Ele não poderia ter uma fonte de renda suplementar que lhe permitisse economizar para manumitir-se, nem poderia ter a ajuda de um companheiro ou familiar para consegui-lo.

Ao menos seis membros desse grande grupo de cativos que Candiotti havia reunido, incluindo Victoria, chegaram à época da abolição como escravizados e vivendo sob o controle de dona Petrona Antonia, que pediu indenização pela

libertação de todos eles: Juan, Florentino, Benedicta, Alexandra e Dolores. Tanto Benedicta quanto Dolores e Victoria deram à luz meninos e meninas libertos, sendo as duas últimas mães solteiras.

A ausência de novos censos em Santa Fé (até 1869) não nos permite saber o que aconteceu com a vida dos seis após sua libertação. Se Victoria continuou vivendo com sua antiga senhora ou se ela quis e conseguiu um novo lugar. Também não sabemos se ela conseguiu um emprego para se sustentar e finalmente ser beneficiária de seu próprio trabalho. O regulamento provincial da abolição previa um controle desse trabalho para garantir que não houvesse “preguiçosos” e que eles não se tornassem um encargo público. O artigo 4º do decreto que criou a Comissão de Classificação afirmava que “os escravos estão em plena liberdade para escolher os seus meios ou trabalho honesto, para adquirir a sua subsistência, *que comunicação à polícia*”.³⁸ O chamado para procurar um emprego remunerado e a vigilância policial eram o cenário esperado. Assim, a tradição de controle das liberdades negras foi atualizada. Tradição que remontava aos decretos do bom governo colonial e que o “Regulamento para a educação e exercício dos libertos” havia renovado.³⁹

Embora não possamos reconstruir como e onde Victoria viveu após a abolição, sabemos que sua família continuou ligada a dona Petrona. A manutenção desse vínculo vertical pela possível proteção de um membro da elite era estratégica. Isso ficou evidente quando, em 1862, María Dominga, filha liberta de Victoria, casou-se com Eduardo Pereira de Corrientes e “o Dr. Don Simeón Iriondo e Dona Petrona Candioti foram testemunhas”.⁴⁰ Unir-se à sua ex-senhora e seu filho, Simón de Iriondo, era uma estratégia razoável para angariar prestígio, honra e, talvez, ascensão social. Iriondo era o então Ministro do Governo e alguns anos depois viria a ser governador.

Quando María Dominga se casou, sua mãe emancipada havia falecido e fora sepultada em 29 de abril de 1858 na igreja matriz, com um “ofício de segunda classe” pago com esmolas.⁴¹ Ser livre não havia significado, pelo menos para ela, prosperidade.

CAMINHOS DA LIBERDADE E DEPENDÊNCIA

As histórias de Gregoria, Manuela e Victoria tem em comum certas características. Escravas de nascença e com filhos libertos, dedicavam-se ao

serviço doméstico e à criação dos filhos das famílias mais ricas e influentes da região. Ao contrário dos homens escravizados, que obtiveram acesso massivo à liberdade por meio da participação armada em guerras, os caminhos para a liberdade das mulheres escravizadas, especialmente aquelas dedicadas ao serviço doméstico, eram sinuosos e mais incertos.⁴² Muitas delas continuaram sendo escravizadas por senhores e senhoras que buscavam no trabalho cativo uma forma de garantir a continuidade das delicadas funções de cuidar, cozinhar e limpar nos lares da elite. Eram os casos de Gregoria, Manuela e Victoria, cujas trajetórias, por sua vez, foram diversas e vinculadas a certas características de suas biografias: Victoria e Manuela permaneceram solteiras, enquanto Gregoria era casada com um homem livre. Gregoria teve que esperar anos para comprar sua liberdade, mas com a ajuda de seu filho liberto e de suas redes, conseguiu fazê-lo. Apesar de ter compartilhado sua vida com um homem livre, sua família teve que escolher cuidadosamente como usar os limitados recursos provenientes das atividades artesanais de Cornélio. Gregoria não conseguiu economizar o suficiente para se manumitir, ou ela e o marido decidiram não tentar isso antes. No entanto, em meados da década de 1840, depois de ficar viúva e se mudar para Santa Fé com sua senhora idosa, Gregoria provavelmente queria, mais do que nunca, ser livre. A liberdade pode ter significado para ela a possibilidade de retornar a Paraná junto com seus filhos livres, ou pelo menos com Francisco. Manuela passou por várias mudanças de cidades e trocas de proprietários. Isso reduziu suas redes e possibilidades de colaboração, mas não a desencorajou a buscar melhores condições de vida e de trabalho. Victoria, por sua vez, nascida e criada como escrava em Santa Fé, solteira e trabalhando dentro de casa, não conseguiu salvar-se ou emancipar-se até que a escravidão como instituição fosse banida do país.

As elites em suas obras e os periódicos da época passaram décadas elogiando as primeiras políticas abolicionistas do Rio da Prata, tratando da escravidão no passado, como um fenômeno ultrapassado. No entanto, isso não condiz com o que acontecia nas próprias casas daqueles que postulavam a suposta extinção do trabalho cativo. As negociações de Gregoria para colocar um preço em sua liberdade mostram que a escravidão (embora em declínio) ainda estava em vigor e que os proprietários (mesmo os mais ricos e poderosos) não pavimentaram filantropicamente o caminho para o seu fim. Como dom Iturraspe e Crespo de Comaleras, continuaram procurando e comprando escravos. E como nos mostram o pedido de indenização de Dona Petrona Candiotti pela liberdade de

Victoria e a “venda” de Gregoria a Urquiza por dona Catalina Troncoso, até o último momento os proprietários consideraram que esse “recurso” não poderia ser perdido de graça. É provável que até o “altruísmo” de Urquiza tenha sido canalizado na forma de empréstimo e não gratuita, muito menos entendido como um direito.

Em um contexto de escassez de relatos sobre os últimos anos da instituição escravista e, mais ainda, de biografias de mulheres escravizadas na região, procuramos mostrar o potencial e a possibilidade de iluminar os perfis individuais de vida e emancipação de duas cativas comuns, da multidão.⁴³ Mulheres que não lideraram rebeliões ou grandes feitos, mas tiveram que modular estratégias de sobrevivência e emancipação inseridas nas relações de dominação e desigualdade que a escravidão implicava. Quando nos aproximamos de suas trajetórias e vivências cotidianas, é fácil perceber o quanto suas vidas estão distantes dos retratos que as elites construíram sobre elas. Nesses olhares letrados, elas eram descritas como promíscuas, exuberantes, grotescas, sem apego aos seus parceiros e filhos.⁴⁴ A construção dessas imagens estereotipadas e coisificadoras cumpriu um papel funcional na reprodução da escravidão. Ao desumanizar as mulheres escravizadas, justificou (implícita ou explicitamente) a separação das famílias negras, o aluguel ou venda de puerperas para amamentar os filhos de outras pessoas e até mesmo a violência sexual a que elas poderiam ser submetidas. Não que essas narrativas fossem responsáveis por essas práticas, mas ambas foram nutridas e alimentadas por imaginários que as normalizaram e as tornaram possíveis. Todo um modo de conceber gênero e raça sustentou as relações escravas, marcou a maternidade escrava e permeou o processo de abolição.

A lei do ventre livre foi uma forma de emancipação especialmente marcada pelo gênero. A maternidade escrava havia sido “marcada por um enorme grau de incerteza que se manifestava nos corpos das crianças cujo futuro estava além do controle” de suas mães.⁴⁵ Algo semelhante aconteceu com mães escravas que deram à luz crianças consideradas libertas. O cuidado com essas crianças muitas vezes estava sujeito a mais vicissitudes do que o das crianças cativas, porque os proprietários se ressentiam de investir tempo e ter despesas com pessoas que não eram mais sua propriedade. Por sua vez, como o *patronato* dos libertos podia ser alienado (vendido ou herdado), mães e filhos podiam ficar separados, às vezes para sempre. Embora não fosse o caso de Gregoria, Manuela, Victoria e seus filhos, esse era um fenômeno diário e generalizado no Rio da Prata.

Liberto.

SE desea comprar el patronato de un liberto de 9 á 12 años. El que tuviese uno para vender ocurra á la calle de la Esmeralda núm. 42. e8 3*

O acesso desses libertos à liberdade foi lento porque durante anos tiveram que servir gratuitamente aos senhores de suas mães, mas também foi um divisor de águas porque, quando eram formal e plenamente livres, podiam receber salários, escolher onde morar, se e com quem casar. A liberdade abria maiores possibilidades de ascensão e demarcação social, embora muitas vezes não cortasse os laços de dependência com os antigos senhores nem alterasse os postos de trabalho a que podiam aceder. As filhas libertas dos companheiros de cativo de Gregoria continuaram sob o guarda-chuva de Manuela Puig, herdeira de seu empregador. A filha de Victoria foi apadrinhada por sua antiga patroa e seu filho. Ainda há muito a ser estudado sobre os destinos dos descendentes de escravizados.

Africanas, africanos e seus descendentes, pessoas que foram escravizadas ou libertas, assim como seus filhos e suas filhas, constituíam o cimento das classes populares do litoral e da Argentina. Com o tempo, eles deixaram de ser marcados racialmente (pelo menos explicitamente) e sua presença pôde ser apagada do papel. No entanto, é hora de que sua história, que tem tão pouca presença na memória pública argentina, seja restaurada, investigada e pensada como o que é: *nossa* história.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

Manuscritas

Archivo General de la Provincia de Santa Fe (AGPSF):

- Gobierno, Tomo 1 (1573-1830), Leg. 8; “Padrón del cuartel n° 2”, folhas 170-185;
- Gobierno, Tomo 1, Leg. 9, “Padrón del Cuartel n° 4”, folhas 186-210;
- Cabildo, Documentos Varios, Tomo 35, “Padrón del cuartel n° 3”, folhas 1-39;
- Gobierno, Tomo 12, 1853, fl. 772;
- Actas de la Asamblea Nacional Constituyente, 1853;
- Cabildo, Documentos Varios, Tomo 35, “Padrón del cuartel n° 3”, fls. 1-39.

Archivo General de la Provincia de Entre Ríos (AGPER):

- Gobierno, Série VII; Legado 18, Copias del Padrón 1820, conservado no Archivo General de la Provincia de Corrientes;
- Gobierno, Série VII, Caixa 1, Legado 2, “Censo de habitantes de la Villa del Paraná”, 1824;
- Gobierno, Série VII, Legado 9. Censo de habitantes en Paraná, Cuartel n° 1, 1844;
- Gobierno, Serie VII, Caixa n° 2, Legado n° 12.;
- Gobierno, Serie VII, Caixa 3, Legado 1, “Censo se Los Departamentos Jurisdiccionales del Paraná”, 1849.

Departamento de Estudios Etnográficos y Coloniales (DEEC), Santa Fe:

- Escrituras Públicas, T. 23, 1811-1816; T. 24 - 1816-1823; T. 25, 1824-1830; T. 26 - 1829-1839; T. 27 - 1840-1856.

Coleção privada de Mario López Olaciregui:

- Carta de Gregoria Colobrán a seu filho Don Francisco Cuello, Santa Fe 1848.

AS ÚLTIMAS ESCRAVAS

Archivo de la Arquidiócesis de Santa Fe:

- Libros de Bautismos, v. 9, 1809-1818; v. 10, 1814-1818; v. 11, 1819-1826; v. 12, 1826-1832; v. 13, 1832-1837, v. 14, 1837-1843; v. 15, 1843-1848; v. 16, 1848-1852; v. 17, 1852-1858;
- Libros de Matrimonios, v. 4, 1804-1819; v. 5, 1820-1838; v. 6, 1838-1857.

Archivo del Convento e Iglesia de Santo Domingo, Santa Fe:

- Caixa nº 3. Sagrada Congregación de Religiosos del Obispado de Buenos Aires y del Obispado de Santa Fe. Bulas y Decretos Pontificios. Documentos administrativas y contables.

Archivo de la Junta Provincial de Estudios Históricos de Santa Fe (JPEH):

- Fundo Candiotti.

“Real Cédula confirmando la exención del pago de alcabala en los casos de que el esclavo comprase su libertad o la obtuviese por liberalidad del dueño”. San Lorenzo, 27 de outubro de 1790, *Cedulario de Buenos Aires*, v. I, n.174:

Documentos relativos a la organización constitucional de la República Argentina. Buenos Aires: Facultad de Filosofía y Letras, Sección de Historia, 1911, Tomo II.

Imagens de familysearch.org:

- *Censo Nacional*, 1869, disponível em <<https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:M4W6-KYM>>, acesso em 9 abr.2020, Manuela Troncoso, Paraná, Entre Ríos, Argentina; Archivo General de la Nación, Buenos Aires; FHL microfilme 701,119;
- <<https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:XF5Y-T4F>> acesso em 9 abr.2020, Francisco Colobran, 28 de setembro de 1824; Defunciones, La Capital, Santa Fe, Argentina; FHL microfilme 1,097,794;
- <<https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:XFTV-7PP.22>>, acesso em 9 abr.2020, fev.1841, Nuestra Señora del Rosario, Paraná, Entre Ríos, Argentina
- <<https://www.familysearch.org/ark:/61903/1:1:QV3Q-DV3F>>, acesso em 9 abr.2020, Gregoria Colousan, 16 fev.1853; Nuestra Señora del Rosario, Paraná, Entre Ríos, Argentina
- Paróquia Santísimo Sacramento, Colonia, Uruguay, imagem <<https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:3Q9M-CSKH-ZSPB-H?personaUrl=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A68XG-FTD7>>, acesso em 18 abr.2022;

- <<https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:XFR3-4Q4>>, acesso em 9 abr.2020, Jacova Candiotti, 12 abr.1847; Defunciones, La Capital, Santa Fe, Argentina, Parroquias Católicas, Santa Fe; FHL microfilme 1,097,795;
- <<https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:V6P6-RRT>>, acesso em 9 abr.2020, Dominga Candiotti, 23 jun.1863; Defunciones, La Capital, Santa Fe, Argentina, Parroquias Católicas; FHL microfilme 1,097,796;
- <<https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:V6P6-P6Z>>, acesso em 9 abr.2020, Victoria Candiotti, 29 abr.1858; Defunciones, La Capital, Santa Fe, Argentina, Parroquias Católicas; FHL microfilme 1.

Impressas

- *Registro Oficial de la Provincia de Santa Fe*, Tomo I. Santa Fé: Tip. de la Revolución, 1815.
- *Registro Oficial de la Provincia de Santa Fe*, Tomo II. Santa Fé: Tip. de la Revolución, 1853.

Bibliografía

ALBERTO, Paulina. “Liberta por oficio: negociando los términos del trabajo no libre en Buenos Aires en el contexto de la abolición gradual, 1820-1830”. In: GUZMÁN, Florencia e GHIDOLI, María de Lourdes (comps.). *El asedio a la libertad: abolición y postabolición*. Buenos Aires: Biblos, 2020.

ANDREWS, George Reid. *Los afroargentinos de Buenos Aires*. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1989.

BORUCKI, Alex, “250 años de tráfico de esclavos hacia el Río de la Plata: de la fundación de Buenos Aires a los ‘colonos’ africanos de Montevideo, 1585-1835”. *Claves: Revista de Historia*, v.7, n.12: 2021, p. 255-290.

CANDIOTTI, Magdalena. *Una historia de la emancipación negra: esclavitud y abolición en la Argentina*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2021.

CANDIOTTI, Magdalena. “Hacia una historia de la esclavitud y la abolición en la ciudad de Santa Fe, 1810-1853”. In: GUZMAN, Florencia; GELER, Lea e FRIGERIO, Alejandro. *Cartografías afrolatinoamericanas. 2: perspectivas situadas desde la Argentina*. Buenos Aires: Biblos, 2016.

CANDIOTI, Magdalena. “Manumisiones negociadas y libertades frágiles en el Río de la Plata (Santa Fe, 1810-1853)”. In: FREIRE, Jonis e SECRETO, María Verónica (orgs.). *Formas de libertades: autonomías esclavas na América nos séculos XVIII e XIX*. Rio de Janeiro: Mauad/FAPERJ, 2018.

CANDIOTI, Magdalena; CÁCERES, Gonzalo; MONTI, Eliana; RITTINER, Florencia; SOSA, Francisco; VIOLA, Ariel e RODRÍGUEZ, Elías. “Esclavos, libres y libertos en la ciudad de Santa Fe a inicios del siglo XIX: un análisis demográfico y social a partir del padrón de población de 1816-1817”. In: GHIRARDI, Mónica (ed.). *Esclavos: la subjetividad negada*. Córdoba: Baez, 2018.

CRESPI, L. “Abolición gradual y libertades vigiladas en el Río de la Plata: la política de control de libertos de 1813”. *Corpus*, v.6, n.1: 2016.

CRESPI, L. “Ni esclavo, ni libre: el status del liberto en el Río de la Plata desde el período indiano al republicano”. In: MALLO, Silvia e TELESCA, Ignacio (eds.). “*Negros de la Patria: los afrodescendientes en las luchas de independencia en el antiguo virreinato del Río de la Plata*. Buenos Aires: SB, 2010.

DE LA FUENTE, A. “Slaves and the Creation of Legal Rights in Cuba: Coartacion and Papel”. *Hispanic American Historical Review*, n.87: 2007.

DJENDEREDJIAN, Julio e MARTIRÉN, Juan Luis. “Los aforos de alcabalas como fuente útil para el estudio de los precios en el Río de la Plata: metodología e interpretación sobre su evolución en la etapa virreinal (1782-1810)”. *Folia Historica del Nordeste*, n.26: 2016, p. 74-94.

EDWARDS, Erika Denise. *Hiding in Plain Sight: Black Women, the Law, and the Making of a White Argentine Republic*. Tuscaloosa: University of Alabama Press, 2020.

GÁLVEZ, Víctor (Vicente Quesada). “La raza africana en Buenos Aires”. *Nueva Revista de Buenos Aires*, n.8: 1883, p. 258.

GHIDOLI, María de Lourdes. *Estereotipos en negro: representaciones y autorrepresentaciones visuales de afroporteños en el siglo XIX*. Rosario: Prohistoria, 2016.

GOLDBERG, Marta. “Las afroargentinas (1750-1880)”. In: LOZANO, Fernanda Gil; PITA, Valeria e INI, María Gabriela (dirs.). *Historia de las mujeres en la Argentina: Colonia y siglo XIX*, Tomo I. Buenos Aires: Taurus, 2000.

GRINBERG, Keila. “A poupança: alternativas para a compra da alforria no Brasil (2º metade do século XIX)”. *Revista de Indias*, v. 71, n.251: 2011.

GUZMÁN, Florencia. “María Remedios del Valle, ‘La Capitana’, ‘Madre de la Patria’ y ‘Niña de Ayohuma’: historiografía, memoria y representaciones en torno a esta figura singular”. *Nuevo Mundo - Mundos Nuevos*, Debates: 2016.

HÜNEFELDT, Christine. *Paying the Price of Freedom: Family and Labor Among Lima's Slaves, 1800-1854*. Berkeley: University of California Press, 1994.

JOHNSON, L. e TITIUNIK, A. "La manumisión de esclavos en Buenos Aires durante el virreinato". *Desarrollo Económico*, v.16, n.63: 1976.

JOHNSON, L. e TITIUNIK, A. "La manumisión de esclavos en el Buenos Aires colonial: Un análisis ampliado". *Desarrollo Económico*, v.17: 1978.

MALLO, Silvia e TELESKA, Ignacio (eds.). "Negros de la Patria": los afrodescendientes en las luchas de independencia en el antiguo virreinato del Río de la Plata. Buenos Aires: SB, 2010.

MORALES, Orlando G. Morales e CABALLERO, Luis C. "Trayectorias de integración social de afroestizos militarizados por las independencias en el Cono Sur. El capitán y preceptor mulato José María Molina (Mendoza/Cuyo, 1803-1863)". *Claves: Revista de Historia*, v.5, n.9: 2019.

MORGAN, Jennifer. *Laboring Women: Reproduction and Gender in New World Slavery*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2004.

PÉREZ MORALES, Edgardo. *Unraveling Abolition: Legal Culture and Slave Emancipation in Colombia*. Cambridge: Cambridge University Press, 2022.

RICHARD, Alejandro. "La población indígena y afrodescendiente de Paraná. Categorías socio-étnicas entre 1755-1824". *Memoria Americana: Cuadernos de Etnohistoria*, v.27, n.1: 2019, p. 169-187.

ROSAL, Miguél Ángel. *Africanos y afrodescendientes en el Río de la Plata, siglos XVIII-XIX*. Buenos Aires: Dunkin, 2009.

SOSA, Francisco. "La 'Estadística de Esclavos' de 1848 como fuente para el estudio de la historia de la esclavitud y la abolición en Entre Ríos". *REFA*, n.11: 2020, p. 108-131.

TEDESCHI, Sonia. *La construcción de los Estados provinciales en el Río de la Plata: poder político, institucionalización y conflictividad (Entre Ríos, 1820-1840)*. Sevilla: Universidad Pablo de Olavide, 2015 (Tese Dout. em História).

NOTAS

- 1 Este trabalho realizou-se no âmbito do PICT 2017 3306 e do PIP 2021-23: “Hacia una historia social comparada de africanos y afrodescendientes en el Río de la Plata (1776-1860). Esclavitud, movilidad social, participación política y migración en Cuyo, Córdoba, el Litoral y Buenos Aires”. Tradução: Jaime Rodrigues.
- 2 Entre dezembro de 1816 e janeiro de 1817 fez-se um levantamento das informações conservadas em três dos quatro quartéis existentes. Archivo General de la Provincia de Santa Fe (doravante AGPSF), Gobierno, Tomo 1 (1573-1830), Leg. 8; “Padrón del cuartel n° 2”, folhas 170-185 e Leg. 9, “Padrón del Cuartel n° 4”, folhas 186-210; e Cabildo, Documentos Varios, Tomo 35, “Padrón del cuartel n° 3”, folhas 1-39.
- 3 CANDIOTI, Magdalena; CÁCERES, Gonzalo; MONTI, Eliana; RITTNER, Florencia; SOSA, Francisco; VIOLA, Ariel e RODRÍGUEZ, Elías; “Esclavos, libres y libertos en la ciudad de Santa Fe a inicios del siglo XIX: un análisis demográfico y social a partir del padrón de población de 1816-1817”. In: GHIRARDI, Mónica (ed.), *Esclavos: la subjetividad negada*. Córdoba: Baez, 2018.
- 4 RICHARD, Alejandro. “La población indígena y afrodescendiente de Paraná. Categorías socio-étnicas entre 1755-1824”. *Memoria Americana: Cuadernos de Etnohistoria*, v.27, n.1: 2019, p. 169-187.
- 5 O *patronato* era uma figura de *potestas dominica* que o senhor das mães tinha o direito de exercer até a emancipação completa dos filhos. Isso concedia ao empregador o direito ao trabalho gratuito dos libertos e das libertas, sendo tal direito alienável. Como bem aponta George Andrews, embora o que pudesse ser vendido fosse o direito ao trabalho, na prática eram os meninos e meninas e os jovens libertos que circulavam.
- 6 Sobre o impacto da revolução sobre a instituição escravista em distintos espaços provinciais, ver MALLO, Silvia e TELESCA, Ignacio (eds.). “*Negros de la Patria: los afrodescendientes en las luchas de independencia en el antiguo virreinato del Río de la Plata*”. Buenos Aires: SB, 2010. Para uma análise pormenorizada do processo de abolição e as diversas vias de emancipação, ver CANDIOTI, Magdalena. *Una historia de la emancipación negra: Esclavitud y abolición en la Argentina*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2021. Para um panorama sobre a história dos afroargentinos, ver ANDREWS, George Reid. *Los iafroargentinos de Buenos Aires*. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1989; ROSAL, Miguel Ángel. *Africanos y afrodescendientes en el Río de la Plata, siglos XVIII-XIX*. Buenos Aires: Dunker, 2009. Sobre o tráfico na região do Rio da Prata, ver BORUCKI, Alex, “250 años de tráfico de esclavos hacia el Río de la Plata: de la fundación de Buenos Aires a los ‘colonos’ africanos de Montevideo, 1585-1835”. *Claves. Revista de Historia*, v.7, n.12. Disponível em <https://ojs.fhce.edu.uy/index.php/claves/article/view/834>.
- 7 Sobre os profundos laços entre as economias, as políticas e as elites de Entre Ríos e Santa Fe, ver TEDESCHI, Sonia. *La construcción de los Estados provinciales en el Río de la Plata: poder político, institucionalización y conflictividad (Entre Ríos, 1820-1840)*. Sevilla: Universidad Pablo de Olavide, 2015 (Tese Doutorado em História).
- 8 Archivo General de la Provincia de Entre Ríos (doravante AGPER), Gobierno, Serie VII; Legado 18, Copias del Padrón 1820, conservado no Archivo General de la Provincia de Corrientes.
- 9 AGPER, Gobierno, Série VII, Caixa 1, Legado 2, “Censo de habitantes de la Villa del Paraná”, 1824. Agradeço a Alejandro Richard por haver compartilhado comigo a transcrição do dito padrão e a do ano de 1849.
- 10 Imagens de <<https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:XF5Y-T4F>>, acesso em 9 abr.2020, Francisco Colobran, 28 de setembro de 1824; Defunciones, La Capital, Santa Fe, Argentina; FHL microfilme 1,097,794.
- 11 AGPER, Gobierno, Série VII, Legado 9. Censo de habitantes en Paraná, Cuartel n° 1, 1844. Agradeço a Francisco Sosa por haver compartilhado comigo a transcrição do referido padrão.

ESCRavidÃO E LIBERDADE

- 12 Sabemos que María Magdalena Cuello havia se casado em fevereiro de 1841 com um sargento de cavalaria de Buenos Aires, Alejandro Ximenez. Imagens de <<https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:XFTV-7PP.22>>, fev.1841, Nuestra Señora del Rosario, Paraná, Entre Ríos, Argentina.
- 13 AGPER, Gobierno, Serie VII, Caixa nº 2, Legado nº 12. Para um balanço dessa estatística, ver SOSA, Francisco. “La ‘Estadística de Esclavos’ de 1848 como fuente para el estudio de la historia de la esclavitud y la abolición en Entre Ríos”. *REFA*, n.11: 2020, p. 108-131.
- 14 O cura Miguel Vidal escreveu que “seu funeral foi feito por caridade por ser pobre”. Imagens em <<https://www.familysearch.org/ark:/61903/1:1:QV3Q-DV3F>>, Gregoria Colousan, 16 fev.1853; Nuestra Señora del Rosario, Paraná, Entre Ríos, Argentina.
- 15 Carta de Gregoria Colobrán a seu filho Don Francisco Cuello, Santa Fe 1848, Coleção privada de Mario López Olaciregui.
- 16 *Registro Oficial de la Provincia de Santa Fe*, Tomo 1, 1815-1847. Santa Fé: Tipografía de la Revolución, p. 126 e 127.
- 17 CANDIOTI, Magdalena. “Hacia una historia de la esclavitud y la abolición en la ciudad de Santa Fe, 1810-1853”. In: GUZMAN, Florencia; GELER, Lea e FRIGERIO, Alejandro. *Cartografías afrolatinoamericanas. 2: perspectivas situadas desde la Argentina*. Buenos Aires: Biblos, 2016.
- 18 Departamento de Estudios Etnográficos y Coloniales (DEEC), Santa Fe, Escrituras Públicas (EP), Tomo 27, fl. 267. Justo José de Urquiza (1801-1870) foi governador da província de Entre Ríos entre 1842 y 1852. Ele encabeçou a oposição armada a Juan Manuel de Rosas. Uma vez vencido o governador de Buenos Aires, Urquiza liderou o governo provisório e a organização da Confederação Argentina, da qual foi presidente entre 1854 e 1860. Ao finalizar esse mandato, seria governador por outros dois períodos de governo, o último deles interrompido por sua morte.
- 19 A exceção deste imposto para os casos de autocompra tinha origem colonial. Ver a “Real Cédula confirmando la exención del pago de alcabala en los casos de que el esclavo comprase su libertad o la obtuviese por liberalidad del dueño”, San Lorenzo, 27 de outubro de 1790, que estabelecia que “quando os escravos entregam a seus senhores a importância de seu valor adquirido licitamente, e por este meio, ou por pura liberalidade de seu dono, *adquieren a liberdade, não devem contribuir com coisa alguma a título de alcabala* [imposto sobre venda]”. *Cedulario de Buenos Aires*, v.I, n.174: p. 421-422. Sobre a *alcabala* como “imposto indireto que visava à troca de bens, fossem móveis, imóveis ou semoventes” e a evolução das alíquotas segundo mercadoria e local da transação, ver DJENDEREDJIAN, Julio e MARTIRÉN, Juan Luis. “Los aforos de alcabalas como fuente útil para el estudio de los precios en el Río de la Plata: metodología e interpretación sobre su evolución en la etapa virreinal (1782-1810)”. *Folia Historica del Nordeste*, n.26: 2016, p. 74-94.
- 20 DEEC, EP, t. 27, f. 267.
- 21 *Documentos relativos a la organización constitucional de la República Argentina*. Buenos Aires: Facultad de Filosofía y Letras, Sección de Historia, 1911, Tomo 2, p. 283 284. María del Tránsito era escrava de Dona Antonia Leiva e uma das 53 pessoas escravizadas recenseadas em Paraná em 1848. Destaques meus.
- 22 Sobre a prática de aportar para cativos cristãos, ver PÉREZ MORALES, Edgardo. *Unraveling Abolition: Legal Culture and Slave Emancipation in Colombia*. Cambridge: Cambridge University Press, 2022, p. 124-5.
- 23 Eram elas María Colobrán (filha de Melchora Colobrán, escrava de Dom Francisco e nascida liberta em 1817) e Manuela Troncoso. Ver *Censo Nacional*, 1869, imagens em <<https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:M4W6-KYM>>, Manuela Troncoso, Paraná, Entre Ríos, Argentina; Archivo General de la Nación, Buenos Aires; FHL microfilm 701,119.

- 24 A centralidade das redes familiares e associativas para a obtenção da liberdade tem sido comprovada em diferentes contextos e regiões escravistas. Veja, por exemplo, JOHNSON, L. e TITIUNIK, A. “La manumisión de esclavos en Buenos Aires durante el virreinato”. *Desarrollo Económico*, v.16, n.63: 1976; “La manumisión de esclavos en el Buenos Aires colonial: Un análisis ampliado”, *Desarrollo Económico*, v.17: 1978; ROSAL, op. cit; GRINBERG, Keila. “A poupança: alternativas para a compra da alforria no Brasil (2º metade do século XIX)”. *Revista de Indias*, v. 71, n.251: 2011, p. 137-158; HÜNEFELDT, Christine. *Paying the Price of Freedom: Family and Labor Among Lima’s Slaves, 1800-1854*. Berkeley: University of California Press, 1994; DE LA FUENTE, A. “Slaves and the Creation of Legal Rights in Cuba: Coartacion and Papel”. *Hispanic American Historical Review*, n.87: 2007.
- 25 Paróquia Santísimo Sacramento, Colonia, Uruguay, imagem <[familysearch.org](https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:3Q9M-CSKH-ZSPB-H?personaUrl=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A68XG-FTD7>, acesso em 18 abr.2022.</p>
<p>26 Archivo de la Arquidiócesis de Santa Fe, Libro de Bautismos de la Iglesia Matriz desde 25 de outubro de 1848, Livro XVI, f. 118.</p>
<p>27 Departamento de Estudios Etnográficos y Coloniales (a partir daqui DEEC), Escrituras Públicas (EP), Tomo 27, fl. 331v.</p>
<p>28 CANDIOTI, <i>Una historia de la emancipación negra</i>, capítulo 4.</p>
<p>29 DEEC, EP, T. 27, 1851, f. 247.</p>
<p>30 Sobre os filhos do matrimônio Comaleras-Crespo, ver <. Sobre a conformação do lugar em 1849, ver AGPER, Gobierno, Série VII, Caixa 3, Legado 1, Censo de Los Departamentos Jurisdiccionales del Paraná, 1849. Agradeço a Alejandro Richard pelas transcrições do dito registro e as de 1824.
- 31 AGPSF, *Actas de la Asamblea Nacional Constituyente*, 1853, p. 324. Sobre el proceso ver CANDIOTI, *Una historia de la emancipación negra*, capítulo 7.
- 32 GÁLVEZ, Víctor (Vicente Quesada). “La raza africana en Buenos Aires”. *Nueva Revista de Buenos Aires*, n.8: 1883, p. 258. Na maior parte das obras de história argentina, quando se menciona a abolição da escravidão se sustenta que, em 1853, não havia escravos no país ou que não se deram indenizações. Porém, mais que esse consenso, o que vigora é um silêncio a respeito. Inclusive nas histórias nacionais renovadas, como a *Nueva Historia Argentina* publicada pelo Editorial Sudamericana nos anos 2000, a abolição definitiva da escravidão no país não foi abordada.
- 33 AGPSF, Gobierno, Tomo 12, 1853, p. 772.
- 34 Archivo del Convento e Iglesia de Santo Domingo, Santa Fe, Caixa nº 3 e Archivo de la Junta Provincial de Estudios Históricos de Santa Fe (JPEH), Fundo Candiotti; e AGPSF, Gobierno, Tomo 1853.
- 35 JPEH, Fondo Candiotti e AGPSF, Gobierno, Tomo 1853, fl. 353.
- 36 AGPSF, Cabildo, Documentos Varios, Tomo 35, “Padrón del cuartel nº 3”, fls. 1-39.
- 37 Imagens em <<https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:XFR3-4Q4>>, 9 abr.2020, Jacova Candiotti, 12 abr.1847; Defunciones, La Capital, Santa Fe, Argentina, Parroquias Católicas, Santa Fe; FHL microfilm 1,097,795.
- 38 Registro Oficial de Leyes de la Provincia de Santa Fe, Tomo II, 1853, p. 158.
- 39 CRESPI, L. “Ni esclavo, ni libre: el status del liberto en el Río de la Plata desde el período indiano al republicano”. In: MALLO e TELESKA, “Negros de la patria”; Idem, “Abolición gradual y libertades vigiladas en el Río de la Plata: la política de control de libertos de 1813”. *Corpus*, v.6, n.1: 2016.
- 40 Imagens em <<https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:V6P6-RRT>>, Dominga Candiotti, 23 jun.1863; Defunciones, La Capital, Santa Fe, Argentina, Parroquias Católicas; FHL microfilm 1,097,796.

- 41 Imagens em <<https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:V6P6-P6Z>>, Victoria Candiotti, 29 abr.1858; Defunciones, La Capital, Santa Fe, Argentina, Parroquias Católicas; FHL microfilm 1,097,796
- 42 Os resgates de escravos para o serviço militar foram feitos em massa e, por meio deles, milhares de cativos foram manumitidos com fundos do governo para que participassem nas guerras. Todavia, não houve uma via de emancipação para a população feminina adulta nova ou clara. Como resultado, as mulheres foram as pessoas que mais permaneceram cativas e tiveram que comprar ou negociar sua liberdade gratuitamente entre 1813-1820. Sobre o perfil de gênero das manumissões em Santa Fé, ver CANDIOTTI, Magdalena. “Manumisiones negociadas y libertades frágiles en el Río de la Plata (Santa Fe, 1810-1853)”. In: FREIRE, Jonis e SECRETO, María Verónica (orgs.). *Formas de libertades: autonomias escravas na América nos séculos XVIII e XIX*. Rio de Janeiro: Mauad/FAPERJ, 2018.
- 43 Para exemplos dessas escassas biografias, ver GUZMÁN, Florencia. “María Remedios del Valle’, ‘La Capitana’, ‘Madre de la Patria’ y ‘Niña de Ayohuma’: historiografía, memoria y representaciones en torno a esta figura singular”. *Nuevo Mundo - Mundos Nuevos*, Debates, 2016; CANDIOTTI, Magdalena. “Free Womb Law, legal asynchronies and migrations. Rio de la Plata 1810-1860”. *The Americas*, n.77: 2020; ALBERTO, Paulina. “Liberta por oficio: negociando los términos del trabajo no libre en Buenos Aires en el contexto de la abolición gradual, 1820-1830”. In: GUZMÁN, Florencia e GHIDOLI, María de Lourdes (comps.). *El asedio a la libertad: abolición y postabolición*. Buenos Aires: Biblos, 2020; EDWARDS, Erika Denise. *Hiding in Plain Sight: Black Women, the Law, and the Making of a White Argentine Republic*. Tuscaloosa: University of Alabama Press, 2020, cap 3. Para biografias de homens, ver MORALES, Orlando G. Morales e CABALLERO, Luis C. “Trayectorias de integración social de afroestizos militarizados por las independencias en el Cono Sur. El capitán y preceptor mulato José María Molina (Mendoza/Cuyo, 1803-1863)”. *Claves - Revista de Historia*, v.5, n.9: 2019.
- 44 Exemplos dessa visão pejorativa sobre as mulheres negras por parte das elites podem ser vistos em GOLDBERG, Marta. “Las afroargentinas (1750-1880)”. In: LOZANO, Fernanda Gil, PITA, Valeria e INI, María Gabriela (dirs.). *Historia de las mujeres en la Argentina: Colonia y siglo XIX*, Tomo I. Buenos Aires: Taurus, 2000; GHIDOLI, María de Lourdes. *Estereotipos en negro: representaciones y autorrepresentaciones visuales de afroporteños en el siglo XIX*. Rosario: Prohistoria, 2016. Sobre esses estereótipos na justiça, ver CANDIOTTI, *Una historia*, cap. 3.
- 45 MORGAN, Jennifer. *Laboring Women: Reproduction and Gender in New World Slavery*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2004, p. 108.

CAPÍTULO 3

“DOS AFAZERES DE MENINAS DE COR”: TRABALHO DOMÉSTICO, INFÂNCIA E SITUAÇÕES DE EXPLORAÇÃO (1920-1950)

Lúcia Helena Oliveira Silva

Ao pensarmos nas contribuições sobre a história do trabalho nas Américas, não é possível deixar de considerar a história do trabalho escravo que envolveu mulheres e homens africanos e seus descendentes na labuta das inúmeras tarefas necessárias para a edificação da sociedade por quase quatrocentos anos. Estas pessoas eram acompanhadas também por filhos, crianças e adolescentes que ajudavam os pais e companheiros ou que trabalhavam no interior das residências. A história destes pequenos trabalhadores tem ganhado relevância com as novas pesquisas que investigam a história afro-brasileira e é no sentido de recuperar as experiências vivenciadas por estes sujeitos que nossa investigação se justifica. Este texto traz uma parte das reflexões sobre a vida das crianças trabalhadoras escravizadas e, especialmente, as descendentes de escravizados no mundo do trabalho pós-Abolição.

A infância nem sempre foi considerada como um período importante para os estudos históricos, e foi a partir da reorientação e ênfase para o estudo da História Social que ele passou a ser mais estudado. Uma das contribuições mais significativas foi a de Philippe Ariès, com a *História social da criança e da família* (1978). Nessa obra, Ariès mostra como surgiram, a partir da Idade Média, as concepções de infância e o seu papel social ao longo do tempo na sociedade europeia. No Brasil, foram fundamentais os trabalhos do Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina (CEDHAL/USP), criado em 1984, no qual trabalharam Maria Luiza Marcílio, Eni Samara, Mary Del Priore e Esmeralda B. Moura. Esse núcleo desenvolveu diversas pesquisas sobre a história

da família e da criança e foi responsável por diversos estudos no Brasil, além de se somar a grupos internacionais, como *Red de Estudios de la Historia de las Infancias en America Latina* (REHIAL). Igualmente importantes é o Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa Histórica do Instituto Franciscano de Antropologia da Universidade São Francisco (DAPH). Em termos individuais, tem destaque os estudos de Maria Luiza Marcilio sobre a história da assistência caritativa e infância abandonada, que deram ênfase à história da roda dos expostos (1998). Esmeralda Moura organizou, em 1999, o dossiê “Infância e adolescência” na *Revista Brasileira de História*, voltado para as vulnerabilidades e violências praticadas contra as crianças e adolescentes. Mais recentemente, outra participante do CEDHAL, Mary del Priore, organizou e publicou o livro *História das crianças no Brasil* (2000), que trata da vida cotidiana das crianças em diferentes temporalidades, também referência para nossos estudos.

Se, por um lado, tem crescido a produção voltada para os estudos da infância, existe uma segmentação de investigações com destaque para aquela especialmente voltada para os grupos não hegemônicos. Meu interesse aqui volta-se para a história dos pequenos trabalhadores escravizados, libertos e livres, especialmente na época de transição do final do século XIX as primeiras décadas do século XX. Nesta perspectiva, Maria Cristina Pinheiro estudou o trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador entre 1850 e 1888 no setor urbano e levantou dados que mostram que os inventários e escrituras de compra e venda consideravam que as crianças escravizadas eram assim consideradas até os doze anos de idade e que estes trabalhadores e trabalhadoras eram bem procurados, como indicam os anúncios de jornais.

Já com relação ao início da vida em trabalho, Pinheiro observou que havia certa diversidade no tempo que em as crianças passavam a ser considerados produtivos. Autores como Katia Matoso (1991) consideraram que a infância, para os pequenos cativos, ia até sete ou oito anos de idade, enquanto Maria Lúcia Mott (1972) estipulava que, para os mesmos, a infância terminava entre cinco e seis anos. Góes e Florentino, trabalhando o mesmo tema, explicam que a vida dos pequenos pouco diferia da vida dos adultos e que, em geral, eram bem cedo treinados para o trabalho:

O pequeno Gastão, por exemplo, aos quatro anos já desempenhava tarefas domésticas leves na fazenda de José de Araújo Rangel. Gastão nem se pusera de pé e tinha um senhor. Manoel, aos oito anos, já pastoreava o gado da fazenda de Guaxindiba, pertencente à

baronesa de Macaé. Rosa, escrava de Josefa Maria Viana, aos 11 anos de idade dizia-se costureira. Aos 14 anos trabalhava-se como adulto. (GOES & FLORENTINO, 2015, 184).

Como se pode perceber, tudo dependia das condições de vida em que a criança e os pais estavam inseridos e, no caso de Gastão, as primeiras tarefas já eram executadas desde a mais tenra idade. Assim, percebe-se que o mundo do trabalho adentrava bem cedo na vida das crianças cativas.

A infância escrava também foi fonte de discussão parlamentar e objeto de uma lei abolicionista, a Lei do Ventre Livre de número 2040, de 28 de setembro de 1871. Contudo, considerando a morosidade das discussões e o amplo alcance de seus artigos, pode-se dizer que ela fez bem mais do que dar alforrias aos nascidos a partir de sua promulgação. A lei também regulamentou a compra e venda das alforrias por parte dos cativos, criando um procedimento judicial que tirava a compra da manumissão da informalidade e estabelecendo o controle da população escrava a partir da obrigatoriedade de um número de matrícula individual nas coletorias. Neste sentido, esta lei é vista como uma vitória por parte dos escravizados. Mas, olhando no miúdo, trazia algumas dificuldades não percebidas em um primeiro momento.

À primeira vista, os chamados ingênuos foram os principais beneficiados com a alforria. Porém, este ganho se revelou menor com o passar do tempo. Embora houvesse o ganho da liberdade, as crianças não viviam nada longe da escravidão, e é a própria lei que explica essa contradição. Um dos artigos obrigava o senhor a cuidar da criança ou se eximir da responsabilidade, recebendo uma indenização. Uma vez estando em sua responsabilidade, ela deveria passar um período mínimo com sua mãe. Na prática, isso assegurava para a criança, ao menos nos seus primeiros anos, a possibilidade de convívio materno. Caso o senhor abrisse mão da indenização e ficasse com a tutela ou direitos sobre a criança alforriada poderia se utilizar de seus trabalhos, ou seja, era facultado ao senhor o direito de manter ou repassar os direitos sobre a criança até quando fosse considerada adulta, aos vinte e um anos. Tal ingerência significou que os senhores podiam dispor sobre o futuro da criança liberta. Segundo a historiadora Maria Aparecida Papali (2003), que estudou a vida das crianças libertas vivendo no período pós-Abolição na região do Vale do Paraíba, muitos senhores preferiram ficar com o trabalho delas até os vinte e um anos do que receber uma indenização pouco substancial e que demorava anos para ser paga pelo governo imperial.

Segundo os estudos do brasileiro Robert Conrad (1988), os proprietários que tinham sob seus cuidados os filhos alforriados pela Lei do Ventre Livre em sua grande maioria preferiram ficar com as crianças. Apresentando dados do ano de 1885, período próximo da Abolição, Conrad indica que cerca de quatrocentos mil ingênuos estavam sob a responsabilidade dos senhores de suas mães e apenas cento e dezoito haviam sido confiados ao governo. Tais números são eloquentes no registro da preferência dos senhores em conservar essa mão de obra. Ou seja, as crianças mantiveram-se em condições análogas à escravidão, inclusive após a abolição da escravatura, uma vez que o contrato celebrado era entendido como feito entre pessoas livres e a Lei Áurea só libertou os escravizados.

Desse modo, os ingênuos nascidos em 1871 e libertados pela Lei do Ventre Livre foram mantidos presos aos vínculos da tutela mesmo após a Lei Áurea. Estas crianças, adolescentes e jovens não foram libertados de suas obrigações de trabalho pois o vínculo com os senhores, agora patrões, se mantinha ativo até que tivessem vinte e um anos:

Por ocasião da abolição, muitas crianças, filhas de escravos, encontravam-se tuteladas junto aos ex-senhores de suas mães, como uma das alternativas de sobre vivência física. Entretanto, por tratar-se de vínculo entre pessoas presumidamente livres, discriminado nas ordenações Filipinas, essas tutelas não foram revogadas, pela lei 3353 de 13 de maio de 1888 (ALANIZ, 1997, 41).

Considerando a situação de algumas regiões onde a saída dos ex-escravizados foi massiva, certamente não havia interesse dos antigos senhores em liberar esta mão de obra em pleno momento de desmobilização. Muito pelo contrário. A manutenção dos vínculos de tutela foi francamente desfavorável a reorganização dos núcleos familiares. Tentando desfazer tais vínculos, muitos libertos buscaram a arena judicial, mas nem sempre puderam contar com a dispensa dos contratos de tutela. Tanto Alaniz como Papali apontaram a ingerência de juízes em favor de muitas famílias ricas, que buscavam inclusive retirar até guarda dos pais e/ou responsáveis, revelando dolorosas disputas judiciais nos quais os genitores perdiam a guarda de seus filhos. Na realidade, os libertados pelo Ventre Livre passaram a ser muito valorizados e, em muitos casos, se tornaram disputados por suas próprias famílias e por famílias abastadas interessadas em dar “treinamento” as crianças e jovens.

Há um grande desconhecimento sobre as experiências vivenciadas por estas crianças e jovens no período pós-Abolição, que tem sido descortinado por inúmeras pesquisas. As crianças órfãs que não tinham responsáveis tem sido alvo de estudos, começando pelo clássico de Maria Luiza Marcilio (2010) sobre as crianças abandonadas no período colonial. Na mesma esteira, temos estudos sobre as instituições que cuidavam da chamada “infância desvalida” ou os menores, que não será aqui objeto de análise.

Se as crianças que iam para órgãos caritativos têm recebido atenção, quase não se trata das crianças que ficaram com seus pais, responsáveis e patrões. As dificuldades são explicáveis uma vez que, sendo crianças, se há registros, eles são feitos por adultos. Nossa fonte para conhecer um pouco mais as experiências vivenciadas pelos pequenos tem sido a literatura. Talvez um dos primeiros trabalhos que tematizou a vida de uma criança negra no período pós-Abolição foi o conto *Negrinha*, de Monteiro Lobato. Curto, o conto foi publicado em 1920 e narra a história uma menina que ficou órfã aos quatro anos; filha de escravizados, ela vive na casa da patroa de sua mãe, que afirma cuidar da criança “por caridade”. Narrada em terceira pessoa, a história fala da vida de infortúnios da pequena: na trama, ela não recebe nome e é maltratada constantemente com xingamentos e castigos físicos. Dormindo na cozinha e vivendo em uma situação mista de escravizada e agregada, ela é descrita em uma situação de abandono, embora sua responsável seja descrita ironicamente como “dama de virtudes apostólicas, esteio da religião”. Sua conduta sempre exasperava a patroa, que lhe punia com beliscões e coques, como também faziam as demais pessoas da casa, por exemplo os empregados. O conto termina com a procura da menina pela casa e o encontro dela na cozinha, onde estava morta.

Segundo Lobato, o conto teve por objetivo a denúncia a sociedade de época e da condição do negro no período pós-escravidão. Embora seja uma ficção, a história se assemelhava à condição de vida de muitos escravizados, uma vez que o autor afirma que a criança sofria castigos físicos, citando o “corpo tatuado de cicatrizes (p.79) e que batiam nela todos os dias, além de aplicar castigos como engolir ovo quente, indicando que a criança era tratada e punida como uma pequena cativa e talvez vivesse até em situação pior, já que não tinha ninguém por ela.

Embora no conto não fique claro se a menina trabalhava, é possível imaginar que ela fizesse pequenas tarefas domésticas, tal como aquelas desempenhadas por Gastão, o pequeno cativo citado por Góes e Florentino. Chama aqui a atenção

que, sendo publicado nos anos 1920, o conto bem podia refletir as condições da criança livre filha de escravizados como semelhante àquela dos tempos escravidão. Dada a repercussão discreta do conto na época e sendo Lobato um escritor talentoso, é possível considerar que aquela situação não tenha chamado a atenção do público coevo. Teria sido a história a descrição de uma situação banal?

Em geral, na ausência dos pais, a “tutela ad hoc” poderia ser exercida por parentes próximos ou uma pessoa externa habilitada pelo juiz. Alaniz observou o interesse de muitas famílias abastadas por crianças afrodescendentes e filhas de imigrantes de condição modesta. Muitas vezes, crianças que estavam sob a guarda de parentes eram requeridas por tutela pessoas de melhor condição socioeconômica. A autora, analisando este tipo de tutela, observou que o interesse maior recaía sobre crianças e jovens dos 9 aos 21 anos, ou seja, a idade de aprendizado de um ofício. Assim, além das alegadas questões humanitárias, é possível perceber um interesse pelos ingênuos maiores. O pretexto era de que os requerentes poderiam oferecer melhores condições dos que os parentes. É claro que, muitas vezes, as dificuldades de sobrevivência por parte das famílias podiam ser motivações fortes para a aceitação desta tutela, mas o que a autora indica é que havia uma relutância por parte dos libertos, que buscavam manter os laços familiares e a unidade do grupo. Interessa dizer que o trabalho de Alaniz atravessa o período da escravidão, isto é, a procura por tutela de crianças afrodescendentes aumenta depois de 1888. É este o ponto de intersecção entre as obras literárias e o contexto histórico: a procura por trabalhadoras, somada às necessidades econômicas, levava as meninas ao trabalho.

Certamente, a naturalização da violência presente na sociedade brasileira em suas relações com a população escravizada por quase quatrocentos anos pesava na repercussão. Lobato finaliza o conto mostrando a indiferença das pessoas para com a criança descoberta morta em um canto da cozinha. Estaria ela doente, sentindo dores? Nunca saberemos. Contudo, o conto é precioso pelas informações e por ser um indicativo raro da vida das crianças negras que possivelmente tinha inspiração em situações reais, uma vez que Lobato vivera em uma grande fazenda em Taubaté, no interior de São Paulo, muitos anos uma ativa área cafeeicultora.

A publicação recente de diversas obras de escritoras negras também tem sido uma fonte importante para conhecermos a vida das crianças no período pós-Abolição. Ao falar de suas memórias, em especial da infância, é possível ir formando o complexo quadro das vivências dos afrodescendentes nos anos subsequentes à Abolição. Uma das escritoras que também nos serviu de fonte

foi Carolina Maria de Jesus. Famosa por seu livro *Quarto de despejo*, Carolina escreveu outros trabalhos, entre os quais *Diário de Bitita*. Nesse livro, ela narrou sua infância e adolescência em cidades do interior de Minas Gerais e suas primeiras experiências de trabalho como doméstica.¹ Escrevendo em primeira pessoa, através de seu olhar atento ao mundo, ela reflete sobre a condição de vida que tinham as pessoas negras e pobres como ela, o tratamento recebido pelos vizinhos negros e não negros, a sua estrutura familiar onde se destacam seu avô e sua mãe entre os membros de sua família. Carolina sente e vê a segregação racial e social em todos os espaços da sociedade, sempre observando diferenças no tratamento dado às pessoas brancas e negras, pobres e ricas. Além disso, se via dentro da situação política e econômica de sua cidade e do país e enfrentou os efeitos da marginalidade e da pobreza sem nunca se conformar.

Segundo a escritora, a vida de brincadeiras foi deixada de lado no começo de sua adolescência, pois a família passava por necessidades econômicas e ela foi chamada a colaborar. Sua primeira experiência de trabalho foi como empregada doméstica e revelou-se uma situação dolorida. O primeiro emprego fora na casa do dono de uma farmácia. Certo dia, ela trabalhava quando ouviu uma confusão dentro da casa:

Eu não conhecia a casa. Ficava só na cozinha no quintal. Quando houve um rebulição lá dentro. Eu só ouvia a palavra: “Sumiu! sumiu! Deve ter sido ela”. Eu estava estendendo as roupas quando vi chegarem dois soldados. — “Vamos vagabunda. Ladra! Nojenta, Leprosa. Assustei: — o que houve? — ainda pergunta, cara de pau! Você roubou cem mil reis do padre Geraldo. (JESUS, 1986, 143).

Carolina estava sendo acusada de roubar dinheiro de uma visita hospedada na casa de seus patrões. Em resposta a acusação, ela afirmou que não roubara e nem entrava nas dependências da casa onde se encontrava a visita, uma vez que só podia usar a cozinha e o quintal. Apesar de repetir que era inocente, em nenhum momento seus protestos foram ouvidos. A polícia foi chamada e ela foi levada para delegacia por dois guardas. Sentindo-se envergonhada e injustiçada, foi levada a um interrogatório e só escapou de apanhar porque houve um telefonema avisando que o dinheiro fora achado. A visita em questão, um padre, quis se desculpar da acusação, mas foi impedido pelos patrões de Carolina que alegaram que “o negro tinha mentalidade animal” (JESUS, 1986, 150).

Este triste episódio ficou marcado como uma experiência sofrida, que indicava a permanência dos afrodescendentes nos mesmos lugares sociais, no mundo do trabalho e na ausência de direitos comuns afrodescendentes da cidadania. Ao ser acusada de um ato criminoso roubo, Carolina não teve sua voz ouvida e foi tratada desde o início como culpada. Sem nenhuma consideração pela sua condição de adolescente, ela foi levada e seria punida, diluída nas relações tecidas entre brancos e negros. Reforçadas pela pobreza, essas relações continuavam perpetuando lugares sociais e apontando que a cidadania alcançara os afrodescendentes.

Se pensarmos que, para a maioria mulheres negras, um dos espaços de trabalho mais acessíveis nas primeiras décadas depois da Abolição foi e continua sendo o trabalho doméstico, este tipo de tratamento deve ter sido muito comum nas relações de trabalho, com pessoas adultas e muito mais com crianças e jovens. A naturalização da presença da criança negra como trabalhadora, especialmente no doméstico, por tantos séculos, a invisibilizou por muito tempo e nos faz deduzir que situações como aquela vivenciada por Carolina Maria de Jesus estava longe de ser exceção.

Sandra L. Graham, que estudou a vida de empregadas domésticas na cidade do Rio de Janeiro no período de transição entre a segunda metade do século XIX e início do XX, observou que 71% da força de trabalho da cidade era de empregadas domésticas (GRAHAM, 1992). Desta porcentagem, 90% eram mulheres escravizadas. Já em 1906, as domésticas representavam 76% da população trabalhadora e eram majoritariamente negras. Os dados da cidade do Rio de Janeiro indicam a permanência das mulheres afrodescendentes nesse tipo de trabalho, tendência também em outras regiões do Brasil. Esta afirmação é confirmada pelo levantamento de Margareth Bakos (1984) para o Rio Grande do Sul e de Maciel H. Silva (2018) para as cidades de Recife e Salvador. Em comum, estas pesquisas indicam que a regulamentação desse tipo de serviço surgiu inicialmente no âmbito das cidades e que a presença e trabalhadoras menores de dezoito anos era comum.

Tanto na história do conto *Negrinha* como no episódio vivido por Carolina de Jesus há em comum o componente da violência como regra no tratamento de tuteladas e de empregadas. Ou seja, há uma clara permanência do mesmo tratamento dado aos cativos em uma condição agravada, porque se mascarava como favor, bondade ou ajuda aos necessitados. É importante salientar que os

periódicos negros denunciavam constantemente os abusos feitos por patrões no tratamento dados aos seus empregados.

Tanto nas narrativas de Carolina como no olhar de Monteiro Lobato – que também escreveu a controversa obra *Caçadas de Pedrinho* e era abertamente um apoiador da eugenia no Brasil – se observa que pouco havia mudado na condição do trabalhador liberto e de seus filhos. Em *Negrinha*, a perda de algo, um deslize de comportamento ou mesmo sem qualquer causa encontravam-se motivos para que a protagonista fosse castigada. Não há registros de espanto: o comportamento violento se reproduzia entre as crianças e a empregada com relação à pequena órfã, que sempre rendia gozações e humilhações. Em *Diário de Bitita*, Carolina não apanhava quando adentrou no trabalho doméstico, mas era suspeita, culpabilizada e punida. Uma vez desfeita a acusação de roubo, os patrões sequer se desculparam e ela soube que eles diziam não ser necessário qualquer escusa, pois os negros eram pessoas com “mentalidade animal”.

Estas histórias apenas descortinam um mundo a ser melhor investigado, ou seja, os processos de inserção das crianças filhas de libertos e seus descendentes no trabalho doméstico. Tais procedimentos eram aceitos? No caso de Carolina sabemos que não, já ela deixou o trabalho, apoiada por sua mãe. Certamente havia outras formas de resistência e de opressão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muito do que se vê como abuso nas relações entre patrões e trabalhadoras domésticas no final do século XIX explicam comportamentos naturalizados que se mantêm até os dias de hoje, como direito de escolha das folgas e hora de descanso, para não falarmos de salários. Voltando as crianças trabalhadoras do meio doméstico, é importante considerar que a história desses sujeitos foi invisibilizada e travestida de ajuda, apoio e bondade por parte dos grupos hegemônicos, o que mascarou por muito tempo a importância desse trabalho na vida econômica do país e na história da população afrodescendente. Ainda hoje o serviço doméstico é exercido por mulheres e adolescentes negras e pobres e há continuidade de tratamento, a despeito da luta sempre presente contra a exploração. Também é importante considerar que a permanência da mentalidade escravocrata foi um dos fatores que atrasou a extensão de direitos às trabalhadoras e aos trabalhadores domésticos, com forte oposição inclusive

de personalidades que representam a população, como o então deputado Jair Bolsonaro, posteriormente presidente da República.

Estas narrativas de vidas narram histórias de maus tratos completamente naturalizadas e cuja violência era entendida como uma forma de aprendizado pelos patrões e também por suas famílias que, na falta de opção, levavam suas filhas para o trabalho.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALANIZ, Anna Gicelle Garcia. *Ingênuos e libertos: estratégias de sobrevivência familiar em épocas de transição (1871-1895)*. Campinas: CMU/UNICAMP, 1997.

ALBERTO, Maria de Fátima Pereira et al. “O trabalho infantil doméstico e o processo de escolarização”. *Psicologia Social*, v.23, n.2: ago.2011, p. 293-302.

ARAÚJO, Débora Cristina de. “Pesquisas sobre literatura infanto-juvenil e relações raciais: um breve estado da arte”. *34ª Reunião da ANPED - Educação e Justiça Social*. Natal: ANPED, 2011.

ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

BAKOS, Margaret M. “Regulamentos sobre o serviço dos criados: um estudo sobre o relacionamento Estado e sociedade no Rio Grande do Sul (1887-1889)”. *Revista Brasileira de História*, v.4, n.7:1984, p. 94-04.

FREITAS, Marcos Cezar de (org.). *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997.

CONRAD, Robert Edgar. *Tumbeiros: O tráfico escravista para a Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

GOES, José Roberto e FLORETINO, Manolo. “Crianças escravas, crianças dos escravos”. In: PRIORE, Mary Del. *História das crianças no Brasil*. 7ª. ed., São Paulo: Contexto, 2015.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro: (1860-1910)*. São Paulo: Cia das letras, 1992.

HEYWOOD, Colin. *Uma história da infância: da Idade Média à época contemporânea no Ocidente*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

JESUS, Carolina Maria. *Diário de Bitita*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

LOBATO, Monteiro. *Negrinha*. São Paulo: Ed. da Revista do Brasil, 1920.

MARCÍLIO, Maria Luiza. “A criança abandonada na história de Portugal e do Brasil”. In: VENANCIO, Renato P. *Uma história social do abandono de crianças: de Portugal ao Brasil, séculos XVIII-XX*. São Paulo: Alameda, 2010.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998.

MATTOSO, Kátia Queiroz. “O filho da escrava”. In: PRIORE, Mary del (org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.

MOTT, Maria Lúcia de Barros. “A criança escrava na literatura de viagens”. *Cadernos de Pesquisa*, n.31:1972.

PATRIOTA, Gabriela Fernandes Rocha et al. “Trabalho infantil doméstico no interior dos lares: as faces da invisibilidade”. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, v.14, n.3: 2014, p. 893-913.

PINHEIRO, Maria Cristina Luz. “O trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador (1850-1888)”. *Afro-Ásia*, n.32: 2005.

PINTO, Tatiane O. “Sobre as ‘empregadas domésticas de antigamente’: mudanças e permanências no campo do trabalho doméstico remunerado”. *Mosaico*, v.11, n.17: 2019.

PRIORE, Mary del. *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.

RIZZINI, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Santa Úrsula, 1997.

RIZZINI, Irma. *Crianças desvalidas: indígenas e negras da Colônia, do Império e da República*. Rio de Janeiro: Ed. Santa Úrsula/FINER, 2000.

RODRIGUES, R. Nina “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil”. *Gazeta Médica da Bahi*:1933.

SOARES, Aline Mendes *Precisa-se de um pequeno: o trabalho infantil no pós-Abolição no Rio de Janeiro 1888-1927*. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2017 (Dissert. Mestrado em História).

SOUZA, Flavia Fernandes de e SILVA, Maciel Henrique. “Trabalho doméstico: sujeitos, experiências e lutas”. *Mundos do Trabalho*, v.10, n.20: 2018, p. 9-14.

VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador- séculos XVIII e XIX*. Campinas: Papirus, 1999.

CAPÍTULO 4

DE ESCRAVIZADA A PROPRIETÁRIA, OU OS MINAS NO RECIFE: TRÁFICO NEGREIRO, PRESENÇA AFRICANA E A TRAJETÓRIA DE THEREZA AFONÇO (c. 1720-c. 1767)

Filipe Matheus Marinho de Melo

Em dezembro de 1767, Thereza Afonço morreu no Recife, vila de Pernambuco, lá entre os seus 40 a 50 anos de idade. Deixou viúvo um tal de Antônio Moreira Coelho cujo casamento teria sido recente, em maio daquele mesmo ano. Não havia deixado herdeiros ascendentes ou descendentes, como consta em seu testamento do ano de 1763, apenas fez doações aqui e acolá para algumas pessoas próximas e confrarias religiosas. Em seu inventário, com data de janeiro de 1768, Thereza deixava bens móveis, como mesas, cadeiras, jarros, xícaras, ou seja, utensílios domésticos, além de produtos importados como panos da Costa, tecidos de seda e alguns lenços de Veneza. Também deixou bens em ouro: gargantilhas, cordões de voltas, cadeados, entre outros. E como não era de se esperar, para alguém com posses modestas, deixou duas escravizadas: Anna e Maria José. Mas estas informações são ainda mais interessantes quando se acrescenta que Thereza Afonço foi uma africana liberta, ou seja, uma ex-escravizada.

Não podemos dizer que fosse uma mulher rica, mas posto que foi proprietária de variados bens e cativos, somado ao fato de deixar testamento e inventário, é indiscutível que a africana fazia parte de uma elite negra no Recife. Portanto, Thereza foi uma das exceções à regra, pois não eram todos os libertos que conquistavam a ascensão experimentada por ela, ainda mais se considerarmos a origem africana. Ora, a sociedade colonial era fortemente hierarquizada e a todo custo tentava cercear a liberdade e mobilidade de pessoas negra, africanas e/ou afrodescendentes, ainda que não conseguisse de forma efetiva, dado o constante

jogo de negociações e conflitos, já tão estudado pela historiografia. Portanto, dentro de suas possibilidades, Thereza conseguiu driblar as barreiras que lhe foram impostas, deixando indícios, rastros e sinais de sua experiência e trajetória, demonstrando através de sua agência, de suas conquistas, escolhas, gostos e desejos. É sobre alguns aspectos da trajetória desta mulher que este trabalho propõe discussão, mas, claro, sem desvinculá-la da comunidade de africanos mina no Recife colonial. Assim sendo, outras mulheres e homens da Costa da Mina terão seus nomes e histórias comentados nas páginas que se seguem.

A ÁFRICA DE THEREZA E O COMÉRCIO TRANSATLÂNTICO: DA COSTA DA MINA AO RECIFE

Em seu testamento do ano de 1763, Thereza Afonço afirma que foi do “gentio da Costa da Mina” e que, para o Recife, veio acompanhada de seu irmão, o africano Francisco Nunes. Estes dados não são arbitrários e não podem ser tomados como informações de menor importância, pois, além de nos remeter à específica região da África Ocidental, nos ajudam a compreender que Thereza e seu irmão faziam parte de uma comunidade de africanos “mina”, como eram identificados os homens e mulheres provenientes daquela região. Isto, por si só, já é um dado bastante relevante, uma vez que é de conhecimento que a maior parte das pessoas traficadas do golfo do Benim (Costa da Mina) que desembarcavam na América portuguesa, tinha como destino principal a Bahia. Vale acrescentar que não somente o guarda-chuva “mina” fazia parte da identificação de Thereza na sociedade recifense, como também “arda”. Esta informação surgiu quando Antônio Moreira Coelho, o viúvo da africana, apresentou o assento de casamento para mostrar que eram casados *in face ecclesiae*, isto é, na Igreja. Em segundo lugar, estas informações sobre a origem de Thereza iluminam aspectos de seu *modus vivendis* na vila do Recife, apontando para o fato de que, longe de serem tábulas rasas para serem marcadas com as letras da dominação portuguesa, os africanos adaptavam costumes de suas sociedades egressas ao *modus operandi* da sociedade colonial.

Mas antes de nos alongarmos na vida de Thereza e na comunidade de africanos mina no Recife, reportemo-nos à Costa da Mina, território que engloba hoje os países de Gana, Togo e Benim. Região bastante ativa no comércio português, já se situava nos mapas desde o século XV, pois as primeiras trocas

que se deram na região eram por produtos como marfins, pimentas, conchas e tecidos, sendo o cativo pequena cota, servido apenas como “bens” de revenda na Costa do Ouro, território acã, ali mesmo naquela parte do litoral africano. A situação mudou no século XVI quando o reino de Aladá se estabeleceu na região como principal corpo político e comercial, chegando, inclusive, a tratar diretamente com Portugal – por meio de embaixadas diplomáticas – acerca do comércio, em especial de cativos. O resultado foi que a partir do século XVII, o reino de Aladá conquistou o nada invejável posto de maior reino traficante da região, não apenas por monopolizar o comércio de cativos, como também por submeter sociedades em seu entorno.

Estamos convencidos de que Thereza, por ser “arda da Costa da Mina”, como consta no assento de casamento apresentado pelo viúvo Moreira Coelho, era uma nativa do reino de Aladá. Já é de conhecimento da historiografia que “arda”, “ardra”, “lada”, “ladano”, “arara” eram corruptelas que faziam referência ao reino de Aladá. Segundo conta Carlos da Silva Jr., através das leituras que fez de Jean-Baptiste Labat, a existência de tais termos na América refletem a participação do reino no envio de pessoas para o lado de cá do Atlântico. Ou seja, tais termos faziam referência aos locais de embarque/compra, não necessariamente aos nativos. No entanto, conforme aponta Moacir Maia, tais corruptelas podiam fazer referência à gente nativa do reino, uma vez que “os mesmos reinos traficantes poderiam vender seus ‘nacionais’”, fosse por imbróglios judiciais, onde um nativo teria sido reduzido ao cativeiro como forma de punição, fosse, e aqui acrescentamos, porque as fronteiras entre a liberdade e a escravização teriam se tornado instáveis, dado o avançar do comércio negreiro e as transformações que se processaram na África no que tange à escravidão.

Voltemos à discussão. A partir da década de 1690 Aladá foi perdendo sua força comercial quando seus principais portos, em especial Ajudá, começaram a atuar como concorrentes, furando as malhas do monopólio de venda de cativos. Nesta situação a presença europeia na região foi determinante, pois já nas décadas de 1670 e 1690, ingleses, franceses e holandeses transferiram suas feitorias de comércio de Offra, um dos portos submetidos ao poderio de Aladá, para Ajudá. Como consequência dos distúrbios políticos e econômicos, uma vez que as bases de comércio dos europeus haviam sofrido alterações de um porto a outro, e por uma série de disputas locais, alguns povos que saíam do interior para tratar do litoral, começaram a se deslocar para Ajudá – que se tornou livre do jugo de Aladá, ainda na década de 1690 –, para trocar cativos pelas mercadorias ofertadas

pelos europeus. Estamos falando especialmente dos comerciantes do reino do Daomé.

Fruto das constantes guerras, os cativos que eram vendidos pelos comerciantes do Daomé nos litorais de Offra e Ajudá, foram resultados de um longo processo expansionista que o reino realizava no interior, desde o final do século XVII. Portanto, no litoral havia a troca de prisioneiros de guerra feitos cativos por, entre outros produtos, armamento europeu. Mas os conflitos envolvendo os reinos de Aladá, Ajudá e demais povos da região, em torno do monopólio de venda de escravizados, provocaram o fechamento das rotas que levavam ao litoral, afetando diretamente o negócio daomeano de venda de cativos. Em 1724 o processo expansionista do reino do Daomé, que outrora se dava apenas no interior, se dirigiu para Aladá. Em março de 1724, este reino havia caído e muitos de seus nativos fugiram para outras regiões. Mas os conflitos em direção ao litoral não apenas se limitaram à queda de Aladá. Ajudá também foi vítima do exército do Daomé. Após acordos diplomáticos sem sucesso com soberano de Ajudá, os daomeanos invadiram, saquearam e tomaram este reino em 1727, consolidando seu poderio apenas em 1732, durando até o século XIX. Destas guerras, não é surpresa, milhares de pessoas foram feitas prisioneiras, vendidas e enviadas para as Américas.

É muito provável que Thereza, entre tantos outros africanos da comunidade mina que estiveram no Recife, desembarcou no porto dentro das três primeiras décadas do século XVIII, mas em especial entre 1720 e 1730, uma vez que a expansão do Daomé e seu assentamento na região provocaram o aprisionamento de milhares de pessoas que foram postas à venda. Portanto, Thereza e seu irmão fizeram parte das estatísticas, se não antes, em 1724, quando da queda de Aladá, depois, no ano de 1727, caso eles tivessem buscado algum refúgio em Ajudá. Suely Almeida e Gustavo Acioli Lopes, em especial este último, têm dado especial atenção ao comércio realizado entre o Recife e os portos da Costa da Mina. Segundo estas pesquisas, com base no documento *Informação geral da capitania de Pernambuco em 1749*, escrito pelo então governador à época, os produtos que saíam do Recife para o Golfo do Benin eram aguardentes de cana, açúcar, couros de onça, entre outros. Mas eram o tabaco e o ouro que recebiam maior saída.

Segundo as estimativas do provedor-geral João do Rego Barros, entre 1722 e 1731 cerca de 22.220 escravizados da Costa da Mina desembarcaram no porto do Recife, o que perfaz uma média anual de 2.220 seres humanos. Em vista dos números se pode apreender que desde o final do século XVII a rota

Pernambuco-Costa da Mina surgia como opção lucrativa aos negreiros da praça do Recife. Ao contrário de Luanda, onde havia um aparato administrativo que operacionalizava o comércio de viventes, no Golfo do Benin os tratos se faziam dentro da livre concorrência, o que inseria os luso-brasileiros no comércio local ao lado, sobretudo, de holandeses, ingleses e franceses. Mas algumas coisas devem ser indicadas.

Em primeiro lugar, já se tratou que o tabaco e o ouro ocuparam papel central nas trocas, este último por causa do *boom* aurífero que impactou não apenas a dimensão local ou imperial portuguesa, mas também Atlântica, visto que parte considerável do metal ia parar nos cofres dos ingleses. Em segundo lugar, o desvio de Angola para o Golfo do Benin – e esta observação serve para indicar o movimento tanto das embarcações saídas de Pernambuco, como também da Bahia – se deu por causa de um surto de varíola que assolou a região de Angola e, é provável, muitos cativos embarcados em Luanda levassem consigo os achaques. Sobre o surto da “bexiga”, como se chamava a varíola, uma missiva de 1685 do governador de Pernambuco, João da Cunha Souto Maior, deixava entrever que a situação era preocupante. Porém, além da bexiga havia outro fator, mas de caráter econômico. A maior parte dos escravizados vendidos pelos portugueses em Angola ia parar nas naus do Rio de Janeiro, uma vez que existiam acordos comerciais bem estabelecidos entre ambas as praças. Como os produtos (têxteis e aguardente, sobretudo) ofertados pelos negreiros de Pernambuco e Bahia, eram os mesmos ofertados pelos do Rio de Janeiro, os acordos com estes últimos prevaleceram e causaram dificuldades de compra aos primeiros. Além disso, havia o problema de o tabaco ser aceito em Angola, diferente do que iria se proceder na Costa da Mina. Em terceiro lugar, e queremos ressaltar o caráter especulativo sobre o assunto, talvez o deslocamento também tenha se dado por causa das disputas com os mocambos de Palmares. Não faz mais sentido insistir numa suposta aleatoriedade da entrada de africanos nos portos da América portuguesa. As autoridades, os traficantes e os senhores de engenho sabiam as procedências dos africanos que compravam, fosse por marcas de nação, fosse pela linguagem ou por qualquer outro fator. No caso específico de Pernambuco de fins do século XVII, era de conhecimento que os mocambos eram formados, em sua essência, por africanos provenientes de Angola, devido a chamada “onda angolana” que provocou uma massiva entrada de homens e mulheres da África Centro-Ocidental na capitania. Tanto é assim que, quando os portugueses enfrentaram o reino do Ndongo, os membros – que Silvia Lara chamou de “família real” ou

“príncipes” – não foram enviados como cativos para Pernambuco ou Bahia, pelo medo de que eles fossem reconhecidos e contribuíssem para o fortalecimento dos mocambos em Pernambuco. Em vez disso, o Conselho Ultramarino optou por recolher os membros em Lisboa. Portanto, estamos inclinados a crer que o desvio do “resgate” de cativos de Angola para a Costa da Mina teve, além das implicações econômicas e de salubridade já expostas, um caráter político e cultural.

Também estamos convencidos que durante as três primeiras décadas do século XVIII houve um peso demográfico significativo de africanos mina no Recife. No entanto, a rota começou a entrar em declínio já na década de 1730, quando a Coroa tentou frear as idas dos negreiros à Costa da Mina e por pelo menos duas razões. Em primeiro lugar, por causa do fisco régio. Como já posto, diferente de Luanda, no Golfo do Benin não havia uma alfândega portuguesa que fiscalizasse e tributasse o comércio, então a Coroa tinha dificuldades em saber o que e como se procedia ali. Em segundo lugar, também estava ciente de que havia um intenso contrabando não apenas do ouro que saía de Minas Gerais, como também do tabaco de primeira qualidade, no caso, o que deveria ser enviado para Lisboa e revendido para demais nações da Europa. Portanto, invés das mercadorias seguirem para a Corte, já eram tratadas diretamente com os comerciantes europeus que se situavam ali na Costa da Mina. O próprio padre Antonil, no início do século XVIII, já expressava sua opinião sobre o assunto. Sobre o ouro, segundo ele, “a maior parte do ouro que se tira das minas passa em pó e em moedas para os reinos estranhos e a menor é a que fica em Portugal e nas cidades do Brasil”. Assim como o ouro, outras mercadorias tomavam o mesmo destino.

Por este contexto, a Coroa tentou redeslocar o “resgate” de africanos da Costa da Mina para Angola. Reiteramos: “redeslocar” e não findar, pois apesar da falta de controle e do contrabando, o negócio da mina não deixava de ser lucrativo. Por isso, já na década de 1730 se impôs limites no número de embarcações que fossem ao Golfo do Benin. Tanto que, em uma missiva de 1732, o governador de Pernambuco à época lamentava: “quando tomei posse deste governo havia 15 ou 16 embarcações que navegavam para a Costa da Mina (...) e que desta parte não tem mais que cinco”. Além disso, estas embarcações deveriam obedecer ao sistema de sorteio – o tal “giro” – que durou até a década de 1740. Na década de 1750, para o caso específico da capitania de Pernambuco, a criação da Mesa de Inspeção e da Companhia Geral de Comércio Pernambuco e Paraíba (CGPP) também atuaram como fatores limitantes aos negreiros que iam ao Golfo do

Benin, pois se a Mesa controlava e regulava os preços e as taxações, a CGPP monopolizava o comércio de cativos e articulava para que as compras se dessem nas praças comerciais de Angola, proibindo que o comércio fosse feita de forma independente, mas sim dentro das regulamentações da Companhia.

Isso não quer dizer que o comércio com a Costa da Mina estivesse de todo findado, mas que foi diminuído gradualmente. Para se ter noção, segundo relatório do governador de Pernambuco à época, José César de Meneses, entre os anos de 1742 e 1759, cerca de 16.189 cativos da Costa da Mina entraram no porto do Recife, ou seja, antes da instalação da Companhia. Como se pode ver, os números são muito diminutos se compararmos aos que apresentamos no período em que supostamente Thereza e seu irmão tivessem desembarcado na capitania, lá pelas décadas de 1720-1730. E esta queda é contínua, pois durante a atuação da Companhia, os dados do governador apontam que entre os anos de 1759 e 1777 – início e fim da CGPP –, a entrada de africanos minas teria sido de apenas 7.801. Número que, aliás, representa cerca de 26% da quantidade dos africanos de Angola que entraram na capitania no mesmo recorte (29.733 pessoas). Como se pode ver, o Golfo do Benin sempre foi uma opção de “resgate” de cativos.

Por tudo o que foi exposto até aqui, estamos convictos de que todas as medidas que visavam limitar a compra de escravizados da Costa da Mina provocaram alterações demográficas na população africana da capitania e, em especial, de seu principal centro urbano: o Recife. Seria, então, um retorno a tal “onda angolana” referida por John Thornton, em especial na segunda metade do século XVIII. Apesar disso, homens e mulheres da Costa da Mina podiam ser encontrados no Recife atuando em atividades diversas, exercendo práticas religiosas – católicas ou não – e construindo laços com outros sujeitos vindos da mesma região. Este foi o caso de Thereza e tantos outros africanos minas no Recife.

O RECIFE DE THEREZA: TRAJETÓRIA INDIVIDUAL E A COMUNIDADE MINA NOS SETECENTOS

Como consta em seu inventário, Thereza Afonso faleceu em dezembro de 1767. No ano seguinte, em abril de 1768, desembarcou no Recife o marquês do Lavradio, fazendo uma pausa de cinco dias antes de ir para seu destino final: a cidade de Salvador. Sete meses após a morte de Thereza, em julho de 1768, o marquês escreveu ao seu tio suas impressões sobre o Recife. Com um olhar

próprio de governante, comentou: “as fortalezas todas achei muito bem edificadas, e tudo em um total arrançamento”. Sobre as tropas, informou que “se acham todos sumamente bem fardados, e armados”. Mas decepcionado com o que via também relatou que “todos os sentidos ali padecem, os olhos sumamente escandalizados, os narizes da mesma forma do fedor insuportável de catinga”. Falou sobre a comida: “as carnes que se comem a maior parte delas são sensaboríssimas, o que cá chamam frutas são insuportáveis”. E não se furtou de comentar sobre a gente que habitava o Recife: “uma inumerável multidão de negros (...) foi-me de grandíssimo trabalho o descobrir algum branco”. Mesmo que o marquês do Lavradio estivesse exagerando em suas palavras sobre os habitantes do Recife, o fato é que em um censo da década de 1760, realizado pelo governador à época, Luiz Diogo Lobo da Silva, a população de cor (pretos e pardos) somavam 52.516 pessoas, ou seja, cerca de 58% da população geral da capitania era negra. E Thereza fazia parte destas estatísticas, junto com outros africanos da Costa da Mina.

Na América portuguesa os naturais da Costa da Mina eram conhecidos genericamente como “mina”, ou seja, uma categoria ampla e genérica utilizada no período escravista para classificar os africanos vindos da África Ocidental. Este termo é reproduzido em diferentes registros no período colonial: em fontes de caráter eclesiástico, como em livros de batismo e casamento; em documentos administrativos, como as correspondências entre as autoridades, e também em fontes cartoriais, como inventários e testamentos. No entanto, “mina” era uma categoria identitária que tanto podia indicar os falantes *gbe*, aqueles da região dos reinos Aladá, Ajudá e Daomé – e aqui se inclui Thereza, seu irmão e marido (todos ardras). Como também os falantes do *ioruba*, provenientes do espaço em torno do reino de Oyó, como a preta Nazaria nagou (nagô), escravizada de um grande comerciante do Recife. Foi por esta diversidade de abrangência do termo que Mariza de Carvalho Soares afirmou que “‘mina’ no Rio de Janeiro não é necessariamente idêntico ao designado ‘mina’ na Bahia, em Pernambuco ou no Maranhão”. Este fato também foi alertado por João Reis, quando utilizou as palavras de um africano nagô preso no Levante de 1835 na Bahia: “ainda que todos são Nagôs, cada um tem sua terra”. Portanto, havia muitas variações devido ao tráfico, por isso que “mina” acaba sendo uma categoria generalizante que servia para indicar os grupos de pessoas com procedências de uma região específica da África, pois compartilhavam uma série de características comuns: linguagem, formas de culto, escarificações, procedência geográfica, entre outros. O mesmo

pode se falar de angolas, congos, moçambiques. Na América portuguesa essas categorias eram conhecidas por “nações”.

Mas a categoria “nação” ganha uma maior complexidade quando percebemos que os grupos que estavam inseridos nesta ampla designação eram diversos. Em Pernambuco, sob a identidade “mina” encontramos: arda, carabary (calabar), coyrano (courano), xamba, sabarú (savalu), nagou (nagô) e da gome (daomé). Estes grupos, embora inseridos na ampla categoria “mina”, possuíam suas especificidades. Um caso que aconteceu no Recife nove anos após a morte de Thereza pode nos servir de exemplo. No ano de 1776 os africanos da nação mina da gome (daomé), fizeram requerimentos ao governador José César de Meneses para se separarem da nação mina-sabarú (savalu), e com isso elegerem seu próprio governador de nação, já que vigorava no Recife um sistema de cartas patentes ligadas diretamente ao governador. Estamos convencidos que a separação não foi fortuita, mas possuía origens egressas. Ora, em África, o reino do Daomé era vizinho do reino de Savalu e, de quando em quando, fazia razias e saques para apreender prisioneiros e vender como cativos no litoral. Portanto, não seria de estranhar os motivos do requerimento de separação. Este exemplo demonstra como a nação enquanto identidade deve ser pensada: como um mecanismo relacional, de interação social, que dava coesão ou não entre os diferentes grupos de africanos, já que eram compostos de sujeitos vindos de lugares heterogêneos e com histórias egressas marcadas por conflitos e traumas.

Seja como for, no Recife estes africanos e seus descendentes, escravizados ou libertos, atuavam em diversos ofícios que a urbe poderia oferecer. Os homens, por exemplo, como os minas José carabari e João xamba, eram canoieiros que possivelmente levavam pessoas e objetos entre a vila do Recife e a cidade de Olinda, talvez também pescando quando pudessem. Podiam reconhecer no dia a dia o mina Ignacio costa da mina, que trabalhava no porto do Recife, especificamente no trapiche, fazendo carga e descarga de mercadorias. Também se dedicavam ao comércio, pois o arda Antônio Moreira Coelho, o viúvo de nossa personagem, possuía uma venda de aguardente na Rua da Senzala, próxima à Rua da Cruz (hoje Rua do Bom Jesus), a emblemática rua do mercado de escravizados. Podia conhecer de vista alguns homens poderosos do Recife, oficiais da Câmara ou comerciantes, como o comerciante José Vaz Salgado, que tinha uma casa na Rua da Cruz. Lá mesmo na sua venda, Antônio Coelho, um tocador de trompa, timbalde e flauta, ensinava pequenos aprendizes a manusear instrumentos de sopro. E, de tempos em tempos, era convocado para tocar em festividades.

Já as mulheres se dedicavam tanto ao trabalho doméstico, de portas adentro, como também do ganho, de portas fora. Havia mulheres mina como a já citada Nazaria nagou, ou Quitéria e Joanna, ambas ardras, dentre tantas outras africanas que atuavam como ganhadeiras. A fama destas mulheres era tanta que extrapolava as ruas dos centros urbanos de Pernambuco, como algumas pesquisas já indicaram. Aliás, as anotações de um observador que esteve no Golfo do Benin registram que nos mercados locais, em África, se via “mulheres trazendo um cesto de laranja ou limões, outra, banana, pacova, batatas-doces e inhames, uma terceira, milho e arroz, uma quarta, galinha, ovos, pão”. Além disso, elas também vendiam: “tecidos ou roupas”, “facas”, “contas polidas”, entre outros produtos. Certamente, na América portuguesa, elas perpetuaram o costume de serem comerciantes, trabalhando com outras mulheres africanas ou mesmo nascidas no Brasil, como uma tal mulata de nome Mariana. Sobre Thereza, estamos convencidos de que foi uma ganhadeira. Apesar de não haver menção no testamento, a partir da folha 16 do inventário há uma série de bens que apontam para sua atuação no mercado de alimentos: tachos, alqueires de milho, canjirão, pedra de moer milho. Portanto, não é arbitrário dizer que Thereza esteve ligada ao mercado alimentício, certamente vendendo alimentos feitos de milho, como bolos e pães, talvez com algum acompanhamento, já que o mercado de alimentos era dinâmico.

Porém, não só dos trabalhos estafantes no calor do Recife viviam os negros mina. Também se dedicavam à vida religiosa da capitania. A principal igreja e irmandade que abrigava a população negra era a já conhecidíssima Igreja do Rosário dos Homens Pretos. No Recife, a Irmandade do Rosário era regida por africanos angolas e crioulos, inclusive restringindo determinados cargos e privilégios, o que gerava inúmeros conflitos entre os membros da confraria. Consta no seu compromisso, do ano de 1782, por exemplo, que aos cargos de Rei e Rainha, eram permitidos apenas homens e mulheres de nação angola. Talvez estes conflitos internos tivessem estimulado a saída dos pretos minas da irmandade e Igreja do Rosário, pois em 1775, o estatuto da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios, além de pedir sua aprovação, destacava sua transferência para a Igreja de Nossa Senhora do Paraíso. O documento não revela os motivos, mas proíbe a entrada de qualquer africano “do Reyno de Angola” e “Gentio da Guiné”, o que nos faz pensar que esta irmandade fosse composta por africanos mina e seus descendentes. Estes conflitos foram mais comuns do que se pode imaginar e a historiografia dedicou importantes debates sobre o assunto.

Thereza deve ter presenciado ou soubesse do desenrolar de tais conflitos, pois era irmã da confraria do Rosário. À época de sua morte a irmandade dos Martírios ainda não existia, o que deve ter lhe obrigado a participar de outras, pois estar presente em irmandades era uma forma de angariar prestígio na sociedade colonial. Aliás, vale destacar que a africana não foi apenas irmã do Rosário, mas também de São Domingos, Santo Elesbão, Rei Baltazar, Santa Ifigênia, Santo Antônio de Cartagerona, São Benedito e Jesus Maria José, conforme consta em seu testamento de 1763. Além disso, pedia que todas elas lhe acompanhassem quando falecesse e que se fossem rezadas missas, 50 ao todo, 25 na matriz do Corpo Santo e 25 na Igreja do Rosário dos Homens Pretos, o que demonstra o prestígio social que a africana possuía dentro da comunidade negra.

Para além das formas católicas de exercício da fé, os pretos minas ficaram visados por serem transgressores ao catolicismo. É possível que tenha chegado aos ouvidos de Thereza que havia uma “preta mestra” nos arredores do Recife, com uma casa de culto onde se realizavam danças ao som de tambores. Pouco tempo depois de sua morte, o conde de Povolide, governador entre 1768 e 1769, usou da repressão para invadir uma “roça”, onde os africanos da Costa da Mina, às escondidas, se reuniam para cultuar seus voduns, expressando suas práticas e crenças locais, mas adaptadas ao cenário do Recife. Segundo consta na carta do governador, na roça em questão havia um “altar de ídolos” e “adoração a bodes vivos e outros feitos de barro”. E muitos dos frequentadores “unta[vam] seus corpos com diversos óleos, sangue de galo”. Possivelmente esta mestra era uma sacerdotisa de vodun (*vodunsi*) que, vindo da Costa da Mina, utilizou-se de seus conhecimentos sagrados para exercê-los e, quiçá, ocupar um espaço de liderança entre os africanos minas. Se Thereza sabia da casa culto, será que chegou a participar? Só nos resta conjecturar.

O que discutimos até aqui coloca em evidência que a trajetória de Thereza não pode ser descolada da realidade em que viveu no Recife. Ela era uma africana da Costa da Mina e certamente partilhava uma série de negociações e conflitos com outros membros desta comunidade. Portanto, ela não estava só. Mas nos resta, por fim, delinear alguns aspectos específicos de sua vida e o nosso olhar agora partirá de uma escala de observação macro para micro – talvez até micro demais. Vimos até aqui que a africana possivelmente desembarcou no Recife entre 1720 e 1730, quando da invasão do Daomé. No Recife, ela foi comprada por um tal de Antônio Afonso, certamente quando esteve exposta como mercadoria na rua da Cruz ou na rua da Senzala, os principais locais de compra de cativos.

Não sabemos por quanto, mas foi neste momento que se separou de seu irmão. Foi batizada com nome cristão, assumindo o sobrenome “Afonço” quando se tornou liberta, prática corrente na América portuguesa. Sabemos também que sua liberdade foi onerosa, ou seja, Thereza pagou por ela. Em seu testamento está explícito: “[me] libertei com *meu dinheiro* como consta da minha carta de liberdade em meu poder”. Certamente a compra da alforria foi resultado do seu trabalho como ganhadeira nas ruas do Recife. É muito provável que ao tornar-se liberta, não mudou de ofício, pois foi a labuta da urbe que a transformou em proprietária de bens variados (panos da Costa, tecidos de Veneza, gargantilhas, cadeados e cordões em ouro, etc.) e também de duas cativas, Anna e Maria José, certamente compradas com o dinheiro do ganho. E nossa convicção de que a africana não mudou de ramo é que, em testamento, Thereza deixa seus instrumentos de trabalho (uma pedra de moer milho com seu banco, canjirão..., já citados) para sua escravizada Anna, além de uma liberdade condicional. Thereza, portanto, deu a possibilidade de Anna “viver sobre si” e perpetuar o negócio que, provavelmente, faziam juntas. Não sabemos os motivos da exclusão de Maria José, mas acreditamos que talvez fosse porque Thereza tivesse uma maior proximidade com Anna.

Em maio de 1767 casou-se com Antônio Moreira Coelho, um africano que, como vimos, também veio da Costa da Mina. E apesar dos problemas que se deram em torno do espólio de Thereza – já que não deixou herança para Moreira Coelho –, temos, portanto, uma rede de africanos mina articulada pela própria africana. Certamente nada disto foi arbitrário, mas politicamente orientado. Esta dimensão política, conforme explorou recentemente Silvia Lara, nos faz reconhecer que os africanos, quando transportados de um lado a outro do Atlântico, trouxeram, além de aspectos culturais, como linguagem e cultos variados, formas de se organizar e desenvolver manutenções de seus laços políticos e de parentesco perdidos, adaptando-os à realidade colonial. Por outro lado, como salientou a autora, “essas abordagens [políticas] permitem explorar outras formas de conexão entre a experiência africana na África e nas Américas”. Ou seja, não basta olhar para o que as fontes locais informam sobre os africanos, sobretudo porque são produzidas a partir do olhar do colonizador, mas é necessário que as trajetórias de africanos se situem dentro de uma dimensão política e, sobretudo, atlântica. Ou seja, entender o lado africano e como determinadas práticas foram agenciadas nas Américas. Por isso, estamos convictos de que as escolhas de Thereza na compra de escravizadas de mesma procedência fosse uma tentativa

de (re)estruturar relacionamentos matrifocais, ainda que marcados pelas relações de dependência, que, aliás, não estiveram ausentes em África. Também o seu casamento com Moreira Coelho, apesar do fato de testemunhas dizerem que o africano “comesse toda sua fazenda” e ainda assim que, segundo Thereza, “fazia gosto casar com ele”, tinha em seu cerne escolhas políticas, para além das dimensões culturais implícitas, afinal ele era um “arda” assim como ela.

Nenhuma destas escolhas foi ao acaso. Os indícios estão aí, só não ver quem não quer.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

Manuscritas

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Avulsos de Pernambuco:

- cx. 13, doc. 1336
- cx. 42, doc. 3786.
- cx. 43, doc. 3860.
- cx. 130, doc. 9823.

Arquivo Histórico Ultramarino, códices 583, 1302 e 1303.

Arquivo Público Estadual João Emerenciano (APEJE), Fundo de Patentes Provinciais (PP), Livro II. Patente de Simião da Rocha.

Biblioteca Nacional (BN), Mapas Estatísticos de Pernambuco, 1762-1763.

Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP). Fundo de inventários e testamentos Orlando Cavalcanti, inventários de:

- José Vaz Salgado (1759)
- Thereza Afonço (1768)
- Manoel Correa Leal (1756)

Impressas

Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Informação geral da capitania de Pernambuco em 1749, v.28: 1908.

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Brasília: Senado Federal, 2011.

LAVRADIO, Marquês do. *Cartas da Bahia (1768-1769)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1972.

SILVA, Alberto da Costa e (org.). *Imagens da África: da antiguidade ao século XIX*. São Paulo: Penguin, 2012.

Bibliografia

ALMEIDA, Suely Cordeiro de. “Rotas atlânticas: o comércio de escravos entre Pernambuco e a Costa da Mina (c.1724-c.1752)”. *História*, v.37: 2018.

FARIA, Sheila de Castro. “Damas mercadoras: as pretas minas no Rio de Janeiro (século XVIII a 1850)”. In: SOARES, Mariza de Carvalho (org.). *Rotas atlânticas da diáspora africana: da baía do Benim ao Rio de Janeiro*. 2ª ed. Niterói: Eduff, 2011.

FERREIRA, Roquinaldo. “Dinâmica do comércio intracolônial: geribitas, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos (século XVIII)”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVII-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001.

LARA, Sílvia H. *Palmares & Cucaí: o aprendizado da dominação*. São Paulo: Edusp, 2021.

_____. “Conectando historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa”. BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia (org.). *Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império português, séculos XVI ao XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

_____. “Depois de Pungo Andongo (1671): o destino atlântico dos príncipes do Ndongo”. *Revista de História*, n.175: 2016, p. 205-225.

LAW, Robin. *The Slave Coast of West Africa: the impact of the Atlantic Slave Trade on an African Society*. Oxford: Clarendon University Press, 1991.

_____. “The Slave Trade in Seventeenth Century Allada: a revisão”. *African Economic History*, n.22: 1994, p. 59-92.

LOPES, Gustavo Acioli. *A Fênix e o Atlântico: a capitania de Pernambuco e a economia-mundo europeia (1654-1750)*. São Paulo: Alameda, 2018.

_____ e MARQUES, Leonardo. “O outro lado da moeda: estimativas e impactos do ouro do Brasil no tráfico transatlântico de escravos (Costa da Mina, c. 1700-1750)”. *Clio*, v.37: 2019.

MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. *De reino traficante a povo traficado: a diáspora dos courá do golfo do Benim para as minas de ouro da América portuguesa (1715-1760)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2013 (Tese Dout. História).

MELO, Filipe M. Marinho de. “*Que negros somos nós?*”: africanos no Recife, século XVIII. Recife: UFRPE, 2021 (Dissert. Mestrado História).

PARÉS, Luis Nicolau. “O processo de criouliização no Recôncavo Baiano (1750-1800)”. *Afro-Ásia*, v.33: 2005.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante de 1835*. 3ª ed., São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SILVA, Alberto da Costa e. *Francisco Félix de Souza, mercador de escravos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; EdUERJ, 2004.

SILVA JÚNIOR, Carlos da. “A diáspora mina-gbe no mundo Atlântico”. In: RODRIGUES, Aldair; LIMA, Ivana Stolze e FARIAS, Juliana (orgs.). *A diáspora mina: africanos entre o golfo do Benim e o Brasil*. Rio de Janeiro: Nau, 2020.

_____. “Ardras, minas e jejes, ou escravos de ‘primeira reputação’: políticas africanas, tráfico negreiro e identidade étnica na Bahia do século XVIII”. *Almanak*, v.12: 2016, p. 6-36.

SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

THORNTON, John. “Angola e as origens de Palmares”. In: GOMES, Flávio (org.). *Mocambos de Palmares: história e fontes (séc. XVI-XIX)*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010.

VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benim e a Bahia de Todos os Santos, do século XVII ao XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

NOTA

- 1 Carolina ficou famosa pela publicação de seu livro Quarto de despejo e não viu a publicação de Diário de Bitita, falecendo em 1977, antes do lançamento ocorrido em 1986.

O DOMÍNIO IMPRESSO NOS CORPOS: OS ESCRAVIZADOS E AS MARCAS FEITAS A FERRO QUENTE COMO ESTRATÉGIA DE CONTROLE DO COMÉRCIO ATLÂNTICO NO SÉCULO XVIII¹

Suely C. Cordeiro de Almeida
Luanna M. Ventura dos Santos Oliveira

As marcas à flor da pele nos corpos dos escravizados já foram referidas pela historiografia do comércio atlântico de cativos, embora não o suficiente para elucidar a trama processual que as envolveu. As referências sobre a prática de marcar os cativos a ferro quente são muitas, a exemplo da biografia de Mohammah G. Baquaqua (1854) que, dissertando sobre sua descida até o litoral, quando foi sequestrado e feito cativo, conta que foi marcado a ferro quente por seus sequestradores às margens atlânticas como qualquer mercadoria antes de ser embarcado.

Outros indicativos das marcas de ferro nos corpos cativos são discutidos em livro clássico de Gilberto Freyre, *Os escravos nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*, de 1961, importante fonte para os estudos da Abolição e do pós-Abolição, que nos leva a conhecer um pouco do retrato dos escravizados, principalmente os das paisagens urbanas do Império. Em seu livro, surgem uma profusão de marcas que traçavam o perfil das pessoas cativas no que tange à sua aparência, evidenciando uma violência para além de possíveis marcas de origens étnicas ou escafições.

Também Luciano Figueiredo, investigando documentação no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, encontrou desenhos de várias marcas existentes nos corpos cativos, feitas a ferro quente, monogramas que os conectavam em princípio aos responsáveis pelas carregações e senhorios dos barcos que os transportaram e

que foram registradas nos livros da Alfândega do Rio de Janeiro no século XIX, no ato do desembarque no Brasil. Os monogramas encontrados nos livros eram dos anos entre 1839 a 1841; portanto, parte dessas pessoas já deveriam ser africanos livres, mas a prática de marcar os escravos a ferro quente na costa africana era longa e se manteve, mesmo quando já era ilegal transportá-los para o Brasil. Ainda no século XIX, mais especificamente a partir de 1810, Marcus Carvalho (2016), estudando a Provedoria-Mor da Saúde de Pernambuco, localizou marcas de senhorio e/ou carregações nos cativos chegados ao porto do Recife. O historiador observou que, nos navios em que havia um número considerável de doentes, a ordem do processo de entrega de mercadorias demonstrou, no caso dos navios *Imperador do Brasil* e *Comerciante*, que os cativos eram separados em pequenos lotes para serem entregues aos proprietários, separação essa auxiliada pelas marcas feitas a ferro quente e carimbadas em seus corpos, que para o caso citado eram inúmeras. Os exemplos que temos para o XIX demonstram que as marcas aplicadas na costa africana foram feitas pelos instrumentos levados pelos capitães dos barcos, respeitando-se as divisões feitas com base nos contratos celebrados para a viagem, ou seja, a quantos comerciantes com as suas diferentes marcas pertenciam o conjunto da carga que chegava ao Brasil.² Mas a prática de *carimbar* os escravizados remonta à Antiguidade, prática longa e normalizada no Ocidente, sendo normatizada e normalizada por Portugal logo no princípio da escravização de africanos para a América.

Dom Manuel, em 1519, através do “Regimento para os tratos de São Tomé”, que trata do comércio de cativos, determinava que os fiscais aduaneiros marcassem os escravos que lhes pertenciam: “(...) e será um ferro no braço direito, com uma cruz, e o mais que o contador disser que se costuma pôr em nossas peças (...)”³. Essa determinação nos esclarece que outras marcas seriam feitas, variados monogramas em outras partes do corpo que garantissem sempre e claramente a propriedade da mercadoria. Em 1606, o governador de Angola Manuel Cerqueira Pereira fez referência a um ofício do monarca, segundo o qual ele era o responsável pelas marcas dos escravos. Em seu relato, informa que não havia ordenado estipulado para isso, mas por cada escravo marcado pagava-se dois vinténs, ou seja, era pago como emolumento. Segundo o mesmo governador, saíam de porto de Luanda em torno de doze a treze mil cativos por ano, o que nos leva a compreender que a tarefa era bem remunerada para quem a exercia⁴. No fim do século XVIII, Luís Antônio de Oliveira Mendes, em seu *Discurso Acadêmico* de 1793, apresentado à Academia de Geografia em Lisboa,

esclarece que os escravizados eram marcados primeiro pelos sertanejos (sic) que realizavam os descimentos até as praias, depois no porto – neste caso em Luanda –, no *peito direito* com as marcas do Rei, cujo sinal a fogo lhes era posto com um instrumento de prata no ato do pagamento dos direitos, marca chamada *carimbo*, e ainda a do seu senhor/adquirente, que lhes fazia outra marca ou *carimbo* no *peito esquerdo* ou no *braço*, privativa, debaixo de cujo o nome a negociação era feita e dali estavam sendo levados para o Brasil. Para a aposição do carimbo, pagava-se um emolumento, quantia registrada nos *livros das cargas vivas* que, segundo a documentação coligida para o século XVIII, custava 195 réis. Mas cada monarquia moderna criou seus próprios mecanismos de controle para a circulação de escravizados, nos territórios de suas conquistas, em passagem por aduanas, alfândegas, fortes etc., considerando-se a inserção da coroa nas comunidades locais⁵.

Sobre a organização do sistema escravista em Cuba, a historiografia aponta que as marcas feitas a ferro quente formam um componente muito importante. Ali e nas demais colônias espanholas, a marcação dos cativos foi uma prática recorrente até o século XIX, tendo início por volta de 1500/1520. Indígenas escravizados e cativos de África logo no princípio recebiam marcas de ferro em forma de *flor de lis* ou *estrela* na testa para registrar seu senhorio⁶. Essas *carimbas* ou *carimbos* foram fabricados primeiramente em ferro e depois em prata guardadas em Cuba nas intendências. O processo era executado oficialmente pela Contadoria para o exercício do controle do comércio e da população escravizada pela administração colonial.

Lúcio Ferreira e Gabino Corzo (2013) chegaram à conclusão que, em Cuba, as marcas de ferro serviram para controlar a entrada de cativos, mas principalmente impedir que os não registrados, aqueles que não haviam pago os impostos, ou seja, os “negros de mala entrada” nas “arribadas forzosas” ou “maliciosas”, de circularem livremente. Eles concluíram que em Cuba houve três tipologias de marcas: por introdução, por indulto e a dos proprietários. Verificaram que a marca por introdução era a do *Real Assiento*; já a marca por indulto tinha como objetivo recuperar os valores que a Coroa havia perdido com o contrabando de cativos. Nos períodos de indulto, os senhores eram perdoados das infrações. Só a marca do senhor não era suficiente para garantir a propriedade. O sistema em Cuba foi se aperfeiçoando para garantir que a Coroa não perdesse em tributação; assim, um escravizado/a que não possuísem as marcas institucionais seria leiloadado em hasta pública. Para os pesquisadores, entre as marcas da Coroa e

as do senhor do escravo, o corpo do escravizado era cindido em dois, pois as marcas lembravam não somente a subordinação do escravo, mas também a de seu senhor a um poder maior. Como já evidenciamos, as marcas de senhorios são atlânticas, ou seja, fazem parte de um processo de controle pelos poderes instituídos da circulação de pessoas e de bens entre as conquistas ultramarinas. Todas as mercadorias que circulavam pelo Atlântico recebiam marcas que ajudavam a localizar proprietários, qualidades e valores e garantiam o pagamento da tributação. Não só os cativos foram marcados nas viagens transatlânticas, mas todas as mercadorias em trânsito – como as caixas de açúcar, por exemplo. Os oficiais exigiam que todas as caixas estivessem marcadas a fogo com as marcas dos senhores de engenho e dos lavradores, e que nenhuma deveria ser embarcada sem as “devidas marcações”. Em 1799, pela ação da Mesa de Inspeção do Algodão, ficamos a par de como as carimbas controlavam esse produto. Chegadas as sacas de algodão, elas eram abertas por amostragem, verificando-se a qualidade; em seguida o escrivão elaborava um documento chamado de bilhete, que atestava que o produto havia se apresentado ao selo, pagando impostos e emolumentos, o que demandava a impressão das marcas reais nas sacas aprovadas⁷. Isso nos leva a concluir que as marcas foram uma forma de regular os processos mercantis e serviram para controlar o trânsito de mercadorias, não importando quais.

Mas as marcas, em suas expressões mais cruéis, estabeleceram seguras conexões entre a costa da África e a América e certamente estavam nos corpos dos escravizados. Então, nossas referências vão abranger os portos chamados genericamente de Costa da Mina, na África Ocidental, e os portos da região de Angola, na África Centro Ocidental.

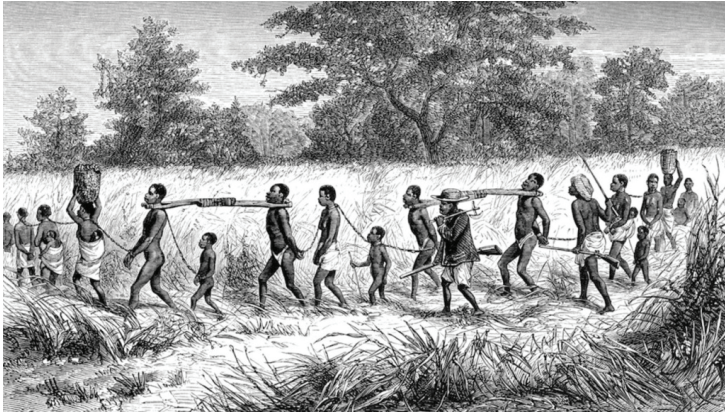
Uma viagem bem documentada feita à região chamada Costa da Mina por navio oriundo de Pernambuco e de senhorio de José de Freitas Sacoto, que comprou e marcou/carimbou escravizados em várias partes do corpo em 1752, nos permitiu aprofundar a análise da questão para além dos preceitos legais. Uma parte da escravaria adquirida foi assinalada com uma marca da carregação do proprietário do barco, o aludido Sacoto, em partes diferentes do corpo, e que remetiam a alguns dos negociantes da costa. Analisando esse exemplo, cremos que o sentido da marcação demonstra que o processo se fazia para o controle da mercadoria transportada através de caminhos, passagem em aduanas e pagamento do fisco, além dos acertos financeiros posteriores ou qualquer outra forma de cobrança entre as partes e entre praças. Mas havia ainda o rescaldo das

carregações e informações privilegiadas sobre a mercadoria humana repassada aos novos senhores.

Havia uma geografia da carga. Ela era marcada segundo o seu destino na América e para qual proprietário era destinada. Era possível saber a origem do escravo na Costa, ou seja, de quem fora adquirido a partir da localização da marca no corpo dos cativos. Essas anotações deveriam ser feitas no *livro de carga*. Assim, desde o embarque, os proprietários na América poderiam identificar o nome do negociante que vendeu os cativos de sua propriedade e em qual praça da Costa. Esta geografia era esclarecedora, pois poderia até informar as origens no interior da África, possíveis etnias e condições de saúde dos embarcados, etc. Cremos que os compradores na África recebiam algumas informações sobre as pessoas adquiridas no ato, repassando-as oralmente para os proprietários americanos. Dados preciosos que ficavam adormecidos e só em momentos muito específicos, como batismos, casamentos, óbitos, alforrias, elaboração de testamentos e inventários vinham à tona de forma muito resumida, o que nos deixa antever, por uma fresta, uma dimensão quase totalmente perdida. Os senhores sabiam muito mais do que diziam⁸.

As imagens que seguem são ilustrativas de um processo iniciado nos sertões africanos, que foram os apresamentos ou compra de pessoas às autoridades de cidades e aldeias no interior do continente, fossem elas soberanas, sobas, cabeceiras etc.⁹, ou até pessoas menos poderosas que possuíam, às vezes, apenas um ou dois cativos. Os chamados *descimentos* se configuravam como uma viagem feita desde o coração das terras africanas ou sertões mais recônditos até a praia. Essa viagem sempre foi permeada pelas mais brutais situações, como assassinatos, estupros, fome, ataque de feras, travessias de rios, vales e montanhas, humilhações, longas paragens e esperas, que sempre colocaram em risco a vida das pessoas escravizadas. Aos transformados em cativos não era mais permitido sonhar com uma vida plena, como construir laços afetivos, ter uma família, nome respeitável e acumular alguma riqueza.

Figura 1- Os descimentos

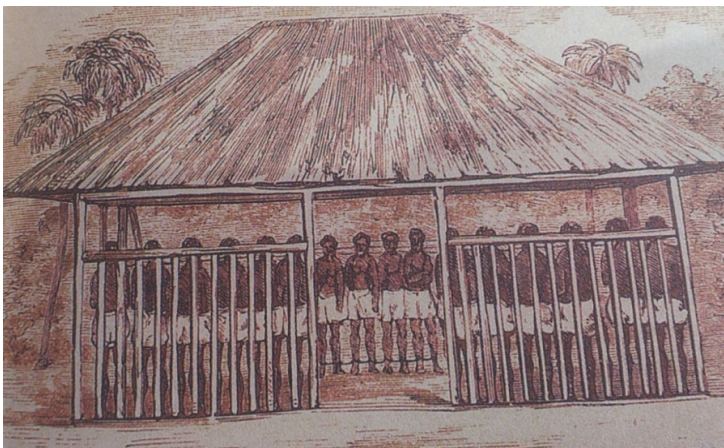


Fonte: *Transporte de escravos no continente africano*, século XIX.

Adaptado de: Wilhelm Redenbacher, *Lehrbuch der Weltgeschichte oder Die Geschichte der Menschheit*, 1890.

Quando chegavam à Costa da África, fosse à região Ocidental ou à Centro-Ocidental, seguia-se o período de quarentena em galpões ou fortalezas, que eram lugares para a recuperação do corpo, ou seja, tentar curar as feridas e as enfermidades, engordar os corpos escravizados etc., até que fossem destinados a atravessar o Atlântico.

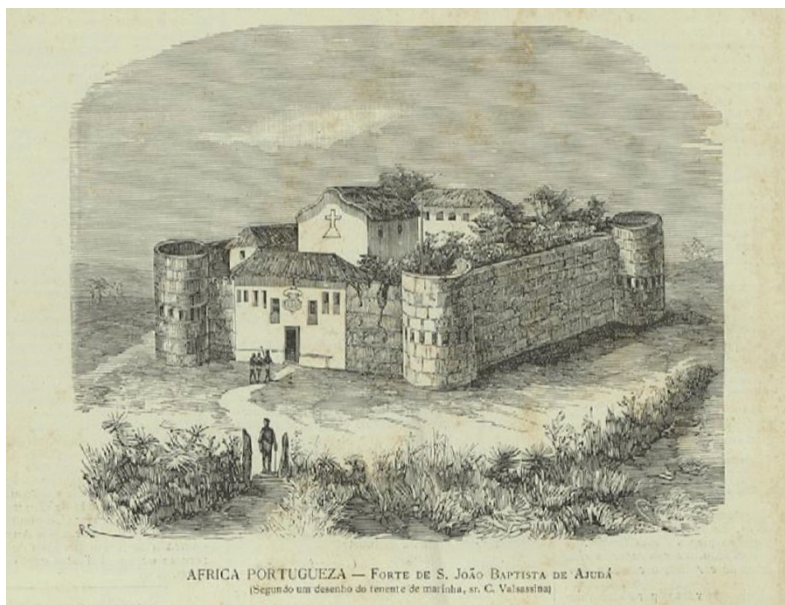
Figura 2- A quarentena em barracão



Fonte: Hangar para escravos – Autor desconhecido.

Apud: RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*. São Paulo: Cia das Letras, 2005, figura 17.

Figura 3 – A quarentena em fortaleza



Fonte: Sem crédito. Publicado na revista portuguesa *O Ocidente*, dez.1886. Disponível em: <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:S%C3%A3o_Jo%C3%A3o_Baptista_de_Ajud%C3%A1_1886.jpg>. Acesso em 03 mar.2022.

Durante esses descimentos, as pessoas já deveriam ter sido marcadas diversas vezes; no entanto, ainda não era o bastante. Nas praias ocidentais, mais ao norte do continente, ou na Alfândega de Luanda, receberiam outras marcas. A figura dois exemplifica o processo nos portos da África Ocidental, e essa ação poderia acontecer em Ajudá, Popó, Anamabû, etc.

Figura 4 - Marcas no embarque na Costa da Mina



Fonte: John W. Cromwell's. *The Negro in American History: Men and Women Eminent in the Evolution of the American of African Descent*. Washington: The American Negro Academy, 1914.

Marcados com ferro em brasa ainda na África, receberam neste ato os primeiros símbolos impostos pela experiência da diáspora. Era a entrada na sociedade escravista. Nas anotações feitas por José Francisco da Rocha, o capitão da galera *Aleluia da Ressurreição e Almas*, os cativos foram marcados em várias partes do corpo com a marca da carregação, um a um, com referência ao comerciante da praça. A fonte não esclarece o desenho dessas marcas, mas nos deixa perceber que as marcas de uma carregação se fecham numa realidade única, ou seja, não devemos buscar uma padronização: cada barco, em cada viagem, fazia suas marcas. Não eram uma realidade sincrônica; pelo contrário, eram diacrônicas, sendo o registo na tinta e no papel feito nos livros de bordo o elemento de garantia dos proprietários. Nessa viagem, 176 cativos tinham indicação de marcas registradas em oito lugares diferentes de seus corpos. As marcas são do senhorio do barco e, em específico, esses cativos estavam destinados a compradores em terra firme, ou seja, eram encomendas. Havia, certamente, uma expectativa para a viagem, pois alguns poderiam morrer durante o percurso,

e é claro que poderiam ser substituídos, pois a marca registrada na escrituração servia de orientação na hora da entrega. É o que se percebe quando se observa o quadro 1.

Quadro 1: Marcas e números da carregação de José de Freitas Sacoto

Local no corpo	Números de cativos
Coxa (esquerda, direita, por dentro, fora e atrás)	39
Perna (esquerda e direita na barriga da perna)	14
Pá (direita e esquerda)	22
Umbigo (acima e abaixo)	8
Bucho do Braço (esquerdo e direito)	18
Sangradouro	8
Peito (esquerdo, direito, ambos, entre ambos)	42
Vazio (esquerdo e direito)	22
Totais: 8	176

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino (doravante AHU), São Tomé, Cx. 8, Doc. 100.

Muito antes da galera de José de Freitas Sacoto singrar as águas atlânticas em direção à Costa da Mina, em novembro de 1725, aportou no porto do Recife o navio *Senhor do Calvário e Nossa Senhora da Natividade*, pertencente ao sargento-mor Antônio Rodrigues Campello, morador da vila do Recife. Chegou ao porto sem seu capitão, Francisco Costa, morto durante a viagem à Costa da Mina. A carga era de 129 cativos e três crias, duas de peito e uma de pé, e as averiguação nessa nave levaram à eclosão de desavenças quanto aos procedimentos de descarga, o que produziu vários documentos manuscritos que circularam pelo Atlântico. Seguiremos agora uma narrativa livre desse processo, demonstrando os procedimentos de praxe para as conferências das marcas de cativos, bem como o de tributação na hora dos despachos para pagamento de direitos nas instalações da Alfândega de Pernambuco.

O cotidiano do comércio atlântico foi transpassado por múltiplos acontecimentos, como naufrágios, mortes prematuras e inesperadas, guerras na terra e no mar, sequestros etc. Como já adiantamos, Francisco da Costa, capitão do *Senhor do Calvário e Nossa Senhora da Natividade*, veio a falecer ainda na Costa da Mina e o navio chegou a Pernambuco conduzido pelo contramestre

Joseph Gomes. As averiguações foram complexas, pois ao dar entrada, ele não apresentou “*livro de carga*” no qual constassem os indicativos de proprietários dos cativos, nem o “*livro dos mortos*”, com o registro dos que foram perdidos no meio do caminho para que os prejuízos com a viagem fossem divididos.

O valor da carga e a ambição dos oficiais e comerciantes presentes no momento do desembarque levaram o escrivão da Alfândega João de Siqueira Barreto a realizar um registro dos cativos sem nenhuma base documental, aceitando a palavra do contramestre do navio e dos mais presentes, comerciantes e outras pessoas definidas como de “pouco crédito”, que haviam investido na viagem. O escrivão foi acolhendo a palavra dos presentes no ato, “a palavra de um e de outro”, quando afirmavam ser este ou aquele cativo de sua propriedade. Talvez conduzidos minimamente pelas marcas gravadas nos corpos dos escravizados feitas na costa africana.

O costume na capitania de Pernambuco era que, com a chegada dos navios da Costa da Mina, houvesse um entendimento direto entre os mestres capitães de navios, os proprietários dos barcos e os demais financiadores da carregação para realizar a prestação de contas da viagem logo na chegada ao porto do Recife. No desembarque, eram apresentados os papéis que comprovavam o pagamento da tributação incidente sobre os cativos e/ou o pagamento dos mesmos, que poderiam alcançar 4\$500 réis por cabeça. O pagamento da tributação realizava-se segundo acordos feitos pelos senhorios dos barcos e que poderiam ajustar pagamentos nas Ilhas de São Tomé ou Príncipe e, por fim, no porto do Recife¹⁰.

Na verdade, sabia-se apenas quem eram os donos dos escravos que haviam mandado carregação, pois esses traziam as marcas dos carregadores, mas não se conheciam os proprietários de outras peças compradas avulsas. Esses outros compradores foram descritos como “marinheiros ou pessoas de pouco crédito”. Os responsáveis trataram de inventariar a carga, emitir certidão para o pagamento da sisa, imposto que incidia sobre bens arrolados pela Provedoria dos Defuntos e Ausentes, segundo o seu regimento. Em seguida, a Provedoria da Fazenda Real entregou os pertencentes à carregação; os demais foram entregues àqueles que poderiam arcar com os custos de uma arrematação em leilão. Vale salientar que todos os bens foram incorporados ao patrimônio da Alfândega, até que tudo fosse liquidado.

O processo de identificação realizava-se, em princípio, pelas marcas *carimbadas* nos corpos dos cativos. Elas identificavam os mercados das praças africanas ocidentais pelo lugar em que eram aplicadas nos corpos escravizados,

mas era apenas essa informação que se tinha para a carga avulsa do *Senhor do Calvário e Nossa Senhora da Natividade*. Os corpos escravizados possuíam marcas no peito, braço, coxa e escápulas. O peito, entre todos, foi o lugar que mais recebeu carimbos.

A quantidade de marcas era variável, pois havia cativos que receberam uma marca, outros duas marcas, além dos que foram registrados como “sem marca”. A realidade da costa africana era plural, com cada porto possuindo suas normativas, associado ao fato de que a compra de cativos se fazia por lotes de número variável. Assim, dependendo da ocasião e situação, muitos poderiam ser embarcados sem marcas, inclusive podendo ser essa uma forma de descaminho do produto.

O que queremos demonstrar é que a prática de marcar os escravizados e os demais produtos pela Coroa portuguesa tinha o objetivo de exercer um controle feroz sobre a circulação de bens entre as margens atlânticas. Veja-se a posse portuguesa em Angola e como se utilizou uma normatização para a marcação dos cativos: eram indicadas a aposição das marcas dos proprietários, as de saída com o pagamento dos direitos através de uma cruz e as marcas para separar o que era do patrimônio da Coroa, através do Juízo dos Defuntos e Ausentes. Para a Costa da Mina, até o momento não identificamos valores pagos pela aposição de marca nas alfândegas de São Tomé e Príncipe, mas cremos ser razoável intuir que variassem de local a local a utilização ou não de uma marcação a ferro para comprovar o pagamento dos direitos. Em Lisboa, no século XVIII, o processo era controlado pela Casa da Índia e Mina. O almoxarife tinha obrigação de manter um registro atualizados, nos livros de receita e despesas, de todos os cativos que davam entrada no reino, inclusive de preço e de venda¹¹.

A prática de carimbar o corpo cativo continuou pelo século XVIII e adentrou o XIX. As marcas eram vistas nos corpos dos escravos africanos recém-chegados e registradas na documentação da provedoria da saúde, podendo até hoje serem conferidas nos livros de despachos dos navios chegados ao porto do Recife¹².

Mas voltemos à Costa da Mina, especificamente a Ajudá. Antes da feira ser aberta, em 1º de setembro de 1752, negócios foram feitos com o *avogã*, autoridade local que tinha proeminência sobre os demais negociantes; depois, foram adquiridas peças para o reverendo padre capelão João da Gama. Ele encomendou cinco escravos: um negro, dois moleques e duas moleconas. Foram marcados com a marca da carregaçã duas vezes no peito esquerdo. Nos dias subsequentes

foram sendo comprados muitos escravos de variados mercadores, havendo mais descrições sobre os comerciantes da praça e sobre a forma como os cativos seriam identificados pelas marcas carimbadas, que remetiam aos vendedores em África. Vejamos o quadro a seguir:

Quadro 2: Feira em Ajudá, 1752

Data	Comerciante	Nº de escravos	Marcas da carregação
01/09	Avogã	5	Peito esquerdo
07/09	Francisco Vaz o branco	8	No peito esquerdo e entre os peitos
08/09	Negro do contramestre	8	Em ambos os peitos
08/09	Barbeiro	6	No peito esquerdo acima do sangradouro
08/09	Manoel Antonio	7	No peito direito
08/09	Antonio José	8	Em ambos os peitos e no bucho do braço esquerdo acima do sangradouro
12/09	Manoel de Souza	8	Acima do umbigo
14/09	Manoel de Belem	10	No vazio esquerdo
18/09	Antonio Francisco	12	No vazio direito
26/09	Henrique José	12	Na pá direita
30/09	Bento José	10	Na pá esquerda
30/09	Manoel Pereira	8	No bucho do braço direito
30/09	Antonio Gaya	10	No bucho do braço esquerdo
02/10	Antonio de Oliveira	10	Na coxa direita parte de fora
06/10	Rapaz Antonio	8	Na coxa esquerda parte de dentro
07/10	Francisco Vaz	8	Na coxa direita parte de dentro
07/10	Pedro Vaz	3	Na coxa direita parte de trás
10/10	Pedro Sacotto	3	Na coxa esquerda parte de trás
10/10	Pardo Teixeira	3	Barriga da perna direita
15/10	Preto Pacheco	4	No sangradouro esquerdo
16/10	José Nunes	4	No sangradouro do braço direito
18/10	Benedicto	3	Na coxa da perna direita

O DOMÍNIO IMPRESSO NOS CORPOS

20/10	Preto Alexandre	4	Na barriga da perna direita duas vezes pela parte de fora
20/10	Preto Simeão	4	Na coxa da perna esquerda parte de dentro duas vezes
20/10	Cabo Verde	4	Na barriga da perna direita parte de fora
20/10	Preto Zacarias	3	Na barriga da perna esquerda pela parte de trás duas vezes
28/10	Manoel Leite	3	Entre os peitos
58 dias	27 comerciantes	176 cativos	27 marcas em locais diferentes

Fonte: AHU, São Tomé, Cx. 8, Doc. 100, 24.01.1752

Marcados com ferro em brasa ainda na África, os escravizados receberam nesse ato os primeiros símbolos impostos pela experiência da diáspora. Tecnologia de controle, as marcas foram vetores das ações sociais do Estado e dos proprietários¹³.

Marcados os escravizados/as e concluídas as negociações, a galera retornou a Pernambuco com sua preciosa carga, mas antes passou e pagou direitos na Ilha do Príncipe. Tomou José Francisco da Rocha a rota do retorno: ele sabia que teria de enfrentar setenta dias de viagem e a natureza era imprevisível¹⁴. Cumprido o tempo e sem maiores transtornos, fundeou no porto de Pernambuco com sua preciosa carga.

Na literatura em geral sobre a escravidão, as referências aos castigos e às marcas a ferro quente nos remetem ao que de mais cruel proporcionou a instituição. Impossível mensurar a dor e a frustração de se encontrar na condição de escravo, ou seja, pertencer como um bem a outro ser humano. No entanto, o número de pessoas escravizadas, arrancadas de suas vidas, chega às centenas de milhares durante o período colonial. Fica claro que estes rituais de marcação procuravam demonstrar aos escravizados/as que eles/as estavam sob o jugo de outras pessoas, que não tinham vontade, que não pertenciam a si mesmos. Para a sociedade colonial, o corpo do escravo deveria ser registrado e observado, a fim de que se mantivesse na condição de possuído por alguém. Os/As escravizados/as eram lembrados/as cotidianamente de que eram uma propriedade e que, a qualquer momento, poderiam se transacionados nos mais variados negócios. As marcas tornavam-se uma caracterização pública de escravidão e permitiam o

reconhecimento, ou seja, a quem havia pertencido um homem ou uma mulher de cor. Mesmo depois de alforriado e não importando o quão inserido e enriquecido estivesse o egresso da escravidão, a marca tornava viva essa memória em todos os dias de sua vida.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

Manuscritas

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), *São Tomé*, Cx. 8, Doc. 100, 24 jan.1752.

Impressas

BRÁSIO, Antônio. *Monumenta Missionária Africana*, v. V, Doc. 86, 1955.

INHAMPUBE, Antônio Luiz Pereira da Cunha. *Plano de melhoramento e fiscalização da Alfândega do algodão do Recife*. PE [Recife, PE], 1799.

MENDES, Luís Antônio de Oliveira, “Discurso Acadêmico”. In: CARREIRA, Antônio Carreira. *As companhias pombalinas*, Lisboa: Presença, 1983, p. 364-426.

Imagens

Wilhelm Redenbacher, *Lehrbuch der Weltgeschichte oder Die Geschichte der Menschheit*, 1890.

Fonte:https://commons.wikimedia.org/wiki/File:S%C3%A3o_Jo%C3%A3o_Baptista_de_Ajud%C3%A1_1886.jpg Acessado em: 03.03.2022.

RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*. São Paulo: Cia das Letras, 2005, Imagem 17.

Bibliografia

ALMEIDA, Suely. C. C. de. “Rotas atlânticas: o comércio de escravos entre Pernambuco e a Costa da Mina (c.1724-c.1752). *Revista de História*, v.37: 2018.

CARREIRA, Antônio Carreira. *As companhias pombalinas*, Lisboa: Presença, 1983.

CARVALHO, Marcus. J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2002.

CARVALHO, Marcus J. M. de; ALBUQUERQUE, Aline E. de Biase. “Os desembarques de cativos africanos e as rotinas médicas no Porto do Recife de 1831”. *Almanack*, n.12: 2016, p. 44-65.

FERREIRA, L. M. e CORZO, G. la R. “Símbolos não escolhidos: arqueologia das marcas a ferro em escravos de Cuba”. In AGOSTINI, C. *Objetos da escravidão: abordagens sobre a cultura material da escravidão e seu legado*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013, p. 120-140.

FIGUEIREDO, Luciano. “Marca de escravos, tráfico negreiro e africanos livres, século XIX”. In: *Marcas da escravos emancipados vindos a bordo de navios negreiros (1839-1841)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1989.

FREYRE, Gilberto. *Os escravos nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. São Paulo: Global, 2012.

LOVEJOY, Paul. “Identidade e a miragem da etnicidade: a jornada de Mohammah Gardo Baquaqua para as Américas”. *Afro-Ásia*, n.27: 2002, p. 9-39.

RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*. São Paulo: Cia das Letras, 2005.

SILVA, Alberto. da C. e. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão, de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002

NOTAS

- 1 A pesquisa contou com apoio do CNPq, através do Edital Universal 2018 e de bolsa de doutorado.
- 2 CARVALHO, Marcus J. M. de; ALBUQUERQUE, Aline E. de Biase. “Os desembarques de cativos africanos e as rotinas médicas no Porto do Recife de 1831”. *Almanack*, n.12: 2016, p.44-65.
- 3 CARREIRA, Antônio Carreira. *As companhias pombalinas*, Lisboa: Presença, 1983, p. 137.
- 4 BRÁSIO, Antônio. *Monumenta Missionária Africana*, v. V, doc. 86, 1955, p. 224.
- 5 MENDES, Luís Antônio de Oliveira. “Discurso acadêmico”. In: CARREIRA, *As companhias pombalinas*, p. 364-426.

- 6 FERREIRA, L. M. e CORZO, G. la R. “Símbolos não escolhidos: arqueologia das marcas a ferro em escravos de Cuba”. In AGOSTINI, C. *Objetos da escravidão: abordagens sobre a cultura material da escravidão e seu legado*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013, p. 131-132.
- 7 INHAMPUBE, Antônio Luiz Pereira da Cunha. *Plano de melhoramento e fiscalização da Alfândega do algodão do Recife*. [Recife], 1799, passim.
- 8 ALMEIDA, Suely. C. C. de. “Rotas atlânticas: o comércio de escravos entre Pernambuco e a Costa da Mina (c.1724-c.1752)”. *Revista de História*, v.37: 2018, p. 20.
- 9 *Sobas*: autoridades que controlavam os territórios das diferentes províncias do Ndongo, devendo pagar tributos ao Ngola. *Cabeceiras*: um dos grandes do reino e, ao mesmo tempo, comerciantes e governadores de uma porção de gente no distrito que lhe era determinado, bem como um capitão que governa sua companhia. A denominação *cabeceira* surge nas referências à região da África Ocidental.
- 10 AHU, São Tomé, Cx. 8, Doc. 100.
- 11 SILVA, Alberto. da C. e. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão, de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, p. 7.
- 12 CARVALHO e ALBUQUERQUE, op.cit.
- 13 FERREIRA e CORZO, “Símbolos não escolhidos”, op. cit., p.130-134.
- 14 As embarcações que faziam a rota Costa da Mina-Pernambuco gastavam o dobro do tempo do consumido em uma viagem Luanda-Pernambuco. Ou seja, setenta dias, em comparação com os trinta e cinco para Angola. AHU, Avulsos de Pernambuco, Cx.87, Doc. 7129, 12.11.1758.

CAPÍTULO 6

“POR SER MULHER DE COR”: RELAÇÕES DE GÊNERO E DE RAÇA NA CIDADE DE SÃO PAULO (DÉCADA DE 1860)¹

Caroline da Silva Mariano

INTRODUÇÃO

O espaço de revisão da categoria universalizante “mulher” permitiu o surgimento do conceito de “gênero” enquanto paradigma analítico. Na definição de Joan Scott, “(1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder”². Nesse sentido, enquanto contribuições do conceito, podemos destacar quatro questões. A primeira é a ênfase no aspecto relacional entre mulheres e homens, superando a prática de posicionar a História das Mulheres em um domínio separado da História Universal, reservada aos homens. A segunda é a rejeição ao caráter biológico implícito em termos como “sexo” ou “diferença sexual” ao deslocar para o campo do social as desigualdades entre homens e mulheres. A terceira é a recusa a uma oposição fixa e a-histórica entre masculino e feminino e, por fim, a abertura da possibilidade de articulação do conceito com a raça e a classe enquanto categorias de poder e de desigualdade³.

Do mesmo modo, Martha Hodes demonstrou que raça é uma categoria relacional, construída a partir de relações concretas de dominação. De acordo com a historiadora, justamente na maleabilidade da raça durante a própria formação do conceito ao longo do século XIX, residiria sua força e sua possibilidade de perpetuação⁴. Entretanto, a análise do caráter mutável e intrinsecamente relacional da raça não deve deixar de considerar seu poder de categorizar, distinguir e circunscrever vidas, bem como sua finalidade hierárquica de subjugar alguns

sujeitos e elevar outros⁵. As classificações raciais do período oitocentista, dessa forma, não são binárias e monolíticas, mas se articulam à interesses arbitrários e calcados em experiências materiais de autoridades que objetivam o reforço de hierarquias e opressões⁶.

Para uma análise das categorias analíticas de gênero e raça em uma dimensão relacional ao longo da História, o estudo do cotidiano pode ser profícuo. Para tanto, objetivando libertar-se de categorias abstratas, estanques e universais, Maria Odila Leite da Silva Dias propõe a hermenêutica do cotidiano: uma abordagem historiográfica que preconiza a apreensão da existência de setores subalternos a partir da experiência vivida em um recorte temporal e espacial específico, e não apenas a partir de ideias estáticas que remetem ao discurso normativo. Nesse sentido, a partir de um rompimento com conceitos totalizantes e universalizantes – como “condição feminina”, maternidade, público, privado, sociabilidades, entre outras formulações –, o estudo do cotidiano viabiliza alcançar os fenômenos e as relações sociais que escapam ao normativo e ao institucional, fazendo emergir não só uma história da dominação, mas, acima de tudo, uma história de mulheres desempenhando uma pluralidade de papéis informais e improvisados no bojo de sua realidade concreta⁷.

Os documentos judiciais são uma fonte crucial no que se refere à utilização deste arcabouço teórico-metodológico. No entanto, é importante ressaltar seus limites. Neles, os discursos não só são submetidos “a um conjunto de regras altamente formalizadas”⁸ e mediados pelo crivo do escrivão, como são manejados por réus e testemunhas no sentido da consecução de seus interesses, qual seja, a absolvição ou a condenação. Como observa Sueann Caulfield, os indivíduos “fazem relatos e encarnam personagens diante da Justiça com a esperança de convencer os oficiais de Polícia ou o juiz; elas podem, ou não, acreditar em suas próprias histórias e talvez até desempenhem papéis diferentes em outros lugares”⁹.

Por seu turno, no que se refere aos escravizados, destaca-se a subnotificação dos crimes e contravenções, na medida em que multas e prisões poderiam acarretar prejuízo para o proprietário, que frequentemente lançava mão do poder privado para resolver situações ocorridas no cotidiano¹⁰. No mesmo sentido, se do ponto de vista legal escravizados e até mesmo libertos eram destituídos de sua humanidade, “tratados como seres judicialmente incapazes, equiparados aos menores, às viúvas, aos índios e aos loucos”, os crimes de cativos impuseram à Justiça o reconhecimento da possibilidade de serem imputáveis criminalmente, “conferindo relativa personalidade e plena responsabilidade aos réus escravos”¹¹.

De todo modo, ainda que os documentos judiciais tenham como fim a repressão e criminalização dos setores subalternos, uma leitura nas entrelinhas pode revelar experiências cotidianas e até mesmo as expectativas específicas daqueles sujeitos em relação à categorias normativas como crime, contravenção, moralidade e furto, ao passo em que “o cerimonial da justiça lhes possibilita espaços de afirmação de suas visões e construções próprias sobre a ordem e a justiça”¹².

A CIDADE DE SÃO PAULO ENTRE A ESCRAVIDÃO E A LIBERDADE

Ainda que ao longo do século XIX São Paulo não tenha apresentado uma extensa população cativa – contando com 5.771 escravizados e 19.483 livres em 1854¹³ –, sua presença era patente no espaço público, multiplicada “pelas condições de vida e de trabalho oferecidas na cidade”¹⁴. Para tanto, concorreram o predomínio da pequena propriedade e a presença ostensiva de mulheres e crianças escravizadas, fatores que estabeleciam “no universo dos proprietários de escravos uma série de figuras sociais de cabedais econômicos pouco apreciáveis, como viúvas, mulheres solteiras e famílias de poucas posses”¹⁵.

Do ponto de vista da exploração da mão de obra escravizada, as modalidades mais comuns foram o uso do escravo de ganho e de aluguel, sobretudo no pequeno comércio local e no serviço doméstico, as quais representavam um importante complemento na renda de setores pobres e remediados¹⁶. Constituiu presença marcante na cidade as quitandeiras, assinalando a importância da dimensão de gênero nas atividades do pequeno comércio, como vendedoras de frutas, quitutes e hortaliças. Estas atividades eram realizadas, em sua grande maioria, por mulheres, sendo que “o caráter feminino perfazia as duas pontas da pequena hierarquia que conformava esse ramo”¹⁷.

Do mesmo modo, o trabalho doméstico, em sua pluralidade de tarefas, que envolviam “trabalhos de alimentação, limpeza da casa, cuidado de crianças, lavagem, costura e engoma das roupas”¹⁸, constituiu âmbito central de arregimentação da mão de obra feminina escravizada e liberta na capital. No contexto de incipiente urbanização em São Paulo, a atividade de trabalhadoras domésticas também impunha grande trânsito nas ruas, uma vez que a elas cabia a compra de gêneros alimentícios e o abastecimento de água¹⁹. Assim, ao passo em que estiveram dedicadas à produção e distribuição de gêneros alimentícios, bem como às tarefas de reprodução social, cativas e suas senhoras

de poucas posses conformavam “estratos menos rentáveis do sistema escravista, os quais convergiam na construção de espaços de autonomia e formação de redes de solidariedade”²⁰, que eram manejados pelas escravizadas no acesso às possibilidades de sobrevivência em uma sociedade profundamente cindida pela escravidão.

Em relação às alforrias, as mulheres também eram maioria. Enidelce Bertin aponta que as explicações para a predominância feminina como beneficiárias deste dispositivo podem ser encontradas na natureza mais íntima do serviço doméstico, de maior proximidade entre cativa e senhor/a, bem como na desigualdade demográfica entre homens e mulheres na São Paulo do período oitocentista²¹. Somado a isso, a historiografia argumentou em relação à pobreza das proprietárias, para as quais a venda da escravizada poderia significar lucro rápido em uma conjuntura de paulatino encarecimento da manutenção de cativos nas cidades²², ao menor preço das escravizadas e a maior possibilidade de acumular pecúlio como atuantes no pequeno comércio²³.

Do mesmo modo, na medida em que o espaço público também era frequentado por outros escravizados e sujeitos livres pobres, sobretudo afrodescendentes, a rua enquanto local de sociabilidade viabilizou a formação de laços familiares, amorosos e de amizade, do mesmo modo que, como veremos, a construção de relações conflituosas, amiúde erigidas sobre hierarquias de gênero e de raça. Nesse sentido, havia uma contínua coincidência entre o mundo do trabalho livre e o escravo em São Paulo enquanto espaços de arregimentação para trabalhos informais e pouco rentáveis²⁴. Consoante Maria Cristina Cortez Wissenbach:

[...] verificou-se que, na realidade histórica da época, poucas distinções separavam os escravos e os negros livres, especialmente ao se tomar como pólo comparativo a vivência dos escravos de ganho. Embora não conhecessem os rigores do trabalho forçado, os negros livres dividiam com os escravos moradias coletivas, compartilhavam relações de parentesco, mesmo que informalmente estruturadas, e disputavam oportunidades num mercado de trabalho pouco generoso. Pressupondo-se que tenham aumento em número no correr do período, formavam juntamente com os cativos o contingente de artesãos, de vendedores ambulantes e como trabalhadores braçais ou mestres, os operários das obras públicas da cidade²⁵.

Com a demanda da lavoura cafeeira, a carestia de gêneros alimentícios e o conseqüente encarecimento da manutenção do escravizado, bem como a

concorrência com a mão de obra liberta e livre²⁶, a datar da década de 1850 tem espaço na capital a crise da escravidão urbana, a partir da qual o sistema escravista desapareceu precocemente, ainda que nunca tenha apresentado grandes níveis de concentração e densidade demográfica²⁷. Observa-se uma paulatina concentração da propriedade cativa, a partir da qual a posse de escravizados, antes de perder a importância nas décadas finais da escravidão, passa a ser símbolo de distinção social²⁸.

No que concerne às mulheres afrodescendentes livres, libertas e libertandas, o caminho para a liberdade as remetia aos ofícios pautados pela informalidade, dependência e pelo jugo paternalista, sobretudo no ambiente doméstico. Por esta perspectiva, uma vez que “a cor da pele aparece como recurso senhorial interessado em afirmar o estigma do cativo e do lugar social das ex-escravas, que permaneceriam ‘libertas’ depois de alforriadas”²⁹, as experiências da escravidão e da liberdade na cidade de São Paulo foram profundamente pautadas por cisões de gênero e de raça.

JACINTHA MARIA DE JESUS: “POR SUSPEITA DE SER ESCRAVA FUGIDA”

Se o âmbito da rua era o espaço de lazer, trabalho e sociabilidade por excelência, a circulação de escravizados e livres pobres não excluía os mecanismos de controle, atribuição que na capital era desempenhada pela polícia e seus agentes. Na ausência do feitor, os senhores se valiam da presença do Estado e de seu aparelho legislativo, jurídico e policial, para tornar factível a fiscalização e a repressão, sobretudo dos escravos implicados no ganho³⁰. Em especial a partir de meados do século XIX, ao passo em que São Paulo se tornou um pólo de atração para cativos fugidos, coibir o trânsito de sujeitos afrodescendentes nas ruas era tarefa primordial das autoridades policiais paulistanas³¹. Como tantos outros homens e mulheres, por suspeita de ser escrava fugida, a “parda” Jacinta Maria de Jesus foi presa pelo Inspetor de Quarteirão nº 21 da Freguesia de Santa Efigênia no dia 17 de dezembro de 1864. Entretanto, como não houve nenhum tipo de julgamento, a trajetória de Jacinta chega a nós através do pedido de *habeas corpus* impetrado por seu marido, Antônio Mariano de Oliveira, em 22 de dezembro.

No mesmo dia, como não foi encontrada na Cadeia, o carcereiro observou que Jacintha tinha sido recolhida nesta instituição, no entanto, “**como de costume** sem ordem escrita da autoridade”³², foi transferida para a Casa de Correção, acompanhada do escravo pardo Adão. Este mesmo carcereiro, João Francisco Pereira, relatou que a ordem de prisão da mulher havia sido dada verbalmente pelo subdelegado de polícia da Santa Efigênia. As falas do carcereiro em dois momentos distintos do processo sublinham a periodicidade das detenções pautadas na cor da pele, as quais objetivavam limitar o trânsito de indivíduos. No mesmo sentido, enquanto a escravidão vigorava, homens e mulheres afrodescendentes eram prontamente vistos como escravizados, João Francisco Pereira exterioriza a relativa ausência de protocolos específicos que regulamentassem a atividade policial neste tipo de autuação. Conforme aponta Lilia Schwarcz, “qualquer elemento de cor que transitasse na rua era capturado e até segunda averiguação ficava detido ‘por suspeita de escravo’”³³.

No dia 26 de dezembro, pela primeira vez ouvimos a voz de Jacintha Maria de Jesus. Natural de São Bernardo, em 1864 tinha vinte anos mais ou menos, de cor parda e morava em companhia de seu marido. Em relação ao motivo de sua prisão, respondeu que desconhecia a razão de ter sido detida. Explicou que veio com seu marido à cidade de São Paulo como caseira do Doutor Falcão. No entanto, como este não estava em sua casa, Antônio Mariano de Oliveira foi trabalhar perto da Igreja do Ó, como lenheiro e, quando foi presa, ela estava retornando a São Bernardo. Além disso, relatou que algumas pessoas residentes na capital conheciam ela e a seu marido, qual sejam, Capitão Ortiz de Camargo, Deolinda de Tal, mulher de Antônio de Tal, e o Conselheiro Manuel Dias. Por sua vez, no processo consta que o subdelegado de polícia da Santa Efigênia, Antônio Pereira Pinto, apontou que em relação ao estatuto de Jacintha, “das informações por meios tomados à referida [...], nada se pode ainda saber de positivo, porquanto além da mesma se contradizer a cada passo, não apresentou pessoa alguma que em seu favor possa confirmar o que ela diz”³⁴.

No que se refere ao pedido de habeas corpus, convém conjecturar como Antônio Mariano de Oliveira chegou ao advogado, apropriando-se de certos códigos do mundo jurídico de modo a desencarcerar sua mulher. Possivelmente Jacintha e o marido eram sujeitos minimamente estabelecidos, haja vista, somado a isso, a quantidade (e o presumível prestígio, observado nos qualificativos “Doutor”, “Capitão” e “Conselheiro”) de pessoas que apontou que o conheciam na cidade. Em contrapartida, a própria requisição do advogado, com base no

artigo 342 do Código do Processo Criminal de 1832³⁵, é interessante. Primeiro, porque indica que Jacintha Maria de Jesus foi presa “pelo frívolo e infundado pretexto de suspeita de ser escrava”³⁶ e, em seguida, assinala que a mulher deveria ser solta “porque o princípio [...] do direito é que todo homem é livre, e por uma exceção ou aberração da lei é que algum homem é escravo”³⁷. No contexto da década de 1860, é possível que em São Paulo aparecessem os primeiros advogados abolicionistas que, nas décadas de 1870 e 1880, atuaram na capital, e que teriam como maior expoente Luiz Gama³⁸.

No encerramento do processo, em 29 de dezembro, o *habeas corpus* requerido por Antônio Mariano de Oliveira é negado, já que, segundo o delegado, Jacintha “muito legalmente foi presa por suspeita de ser escrava fugida”³⁹. À mulher, então, seria incumbido o dever de se mostrar livre ou liberta, “visto ser mulher de cor”⁴⁰, já que declarou conhecer alguns residentes na cidade e “lhe não é por isso impossível provar com elas que não seja escrava”⁴¹. Neste ponto, o caráter fragmentário dos documentos judiciais se revela: o documento é finalizado sem sabermos se Jacintha conseguiu ou não provar sua liberdade.

A “PARDA” ESCOLÁSTICA MARIA DA CONCEIÇÃO E A “PRETA CRIOLA ESCRAVA” MARIA LUIZA: FURTOS NO AMBIENTE URBANO

No dia 7 de abril de 1869, Antônio Pinto de Souza, português, morador do largo da Estação da Luz, recebeu “a preta crioula”⁴² Maria Luiza em sua casa, já que esta lhe havia pedido um pouco de chá. Quando a mulher se preparava para ir embora, Antônio viu que ela havia furtado seu tachinho de cobre, utilizado para fazer doce, levando-o escondido nos braços. Logo a conduziu ao inspetor de quarteirão e foi realizada a prisão em flagrante, nos termos do artigo 257 do Código Criminal de 1830⁴³.

No interrogatório, a ré informou ser escrava de Dona Guilhermina Laura de Mello Sampaio, moradora à rua de Santa Tereza. Ignorando sua idade, o escrivão atribuiu “ser trinta anos mais ou menos”⁴⁴. Solteira, filha de Benedito e Luiza, era lavadeira e engomadeira, natural de São Sebastião. Apontou que era verdade o alegado por Antônio: quando foi presa efetivamente estava com o tacho de cobre. Apesar disto, observou que não furtara o tacho, mas pedira emprestado para fazer remédio. De todo modo, em 23 de junho de 1869, Maria Luiza é condenada no grau médio do artigo 257 combinado com o artigo 60 do Código Criminal⁴⁵,

bem como sua senhora deveria pagar as custas do processo *ex officio*. Em agosto do mesmo ano é absolvida pelo tribunal do juri, o qual deu baixa de sua prisão.

No mesmo ano, em 25 de outubro, Dona Joanna Alexandrina de Carvalho solicitou, em requerimento, utilizar o procurador para acusar a Escolástica de Tal e Antônio Francisco Dias Pacotilha. De acordo com Dona Joanna, seria impossível sair de casa, “pela razão de, como mãe de família e única diretora de sua casa, desde que enviuvou não tem a quem confiar a guarda e direção de seus filhos pequenos”⁴⁶. O requerimento é aceito e a queixa, sistematizada no dia 25 de outubro de 1869, seria centrada no seguinte ocorrido:

Entre outras joias que possui a suplicante, havia um alfinete de brilhante, com três pedras grandes e outras mais pequenas, de valor de novecentos mil réis, mais ou menos. Esse alfinete tinha a suplicante guardado em uma pequena caixa dentro de uma gaveta da cômoda. No dia 17 do corrente mês, tendo a suplicante aberto a dita caixa, deu por falta do alfinete e, como já antes tinham havido desaparecimentos de dinheiros em sua casa de que havia sido autora Escolástica (parda), moradora em casa da suplicante por ser agregada de Dona Maria Marciana, que também ali reside, foi posta em confissão a dita Escolástica e de fato confirmou ela que dias antes, quando a suplicante saiu de casa para ir buscar as filhas, que estavam no colégio, subtraiu o alfinete do lugar onde se achava guardado e, conservando-o durante dois dias, foi depois vendê-lo⁴⁷.

Para tanto, Escolástica foi procurar Antônio Dias Pacotilha, negociante português, na casa em que este residia, na Rua do Príncipe. Na medida em que o homem não estava em casa, entregou à sua esposa o alfinete. Posteriormente, Escolástica foi procurar a resposta da negociação, sendo que Pacotilha respondeu que o “alfinete não poderia valer mais de 20 mil réis e deu-lhe cinco mil réis enquanto mandava avaliá-lo”⁴⁸. Alguns dias depois, tendo voltado Escolástica à casa de Pacotilha, este entregou-lhe mais quatro mil réis, totalizando nove mil réis. No entanto, Dona Joanna descobriu o furto e mandou Escolástica, em companhia de Maria Florinda do Carmo, amiga da suplicante, à casa de Pacotilha para reaver o alfinete:

Ali chegando Escolástica e Maria Florinda não acharam Pacotilha em casa, mas acharam a mulher deste, e perguntando Maria Florinda à ela se Pacotilha ainda possuía o alfinete que Escolástica lhe fora vender dias antes, respondeu a mulher de Pacotilha que de certo o possuía. Chegando logo depois Pacotilha, negou que tivesse tido qualquer negociação com Escolástica⁴⁹.

O processo, com mais de duzentas páginas, contou com doze testemunhas. Para o escorpo deste artigo, convém enfatizar dois depoimentos. Mariana Joaquina Carneiro Dias, mulher do réu, de vinte e quatro anos, relatou que conhecia Escolástica mais ou menos há três meses, visto que esta levava e buscava roupa de sua casa para Maria Cândida de Oliveira, a qual lavava e engomava as roupas da família Dias. No relato da esposa do acusado, chama a atenção “a impossibilidade de serem distinguidos tempos de trabalho e das trocas e encontros sociais”⁵⁰. Escolástica procurou resolver os negócios do alfinete de brilhante ao mesmo tempo em que realizava seu trabalho. Além do mais, a própria pessoa para qual buscou vender o objeto furtado era um negociante, cliente de Maria Cândida havia pelo menos três meses. Outra informação relevante é a proferida por Isabel, escrava de Donna Joanna. Natural da Bahia, estava alugada à casa de Doutor João Francisco dos Reis. Descreveu que em uma noite, durante a semana do furto, saindo ela com pressa da casa do Doutor Reis, “ouviu quatro raparigas, que não conhece nem pouco procura conhecer, dizerem que a filha do acusado, a qual ela testemunha não conhece, havia dito que seu pai tinha comprado por nove mil réis um alfinete de brilhante e bem bonito”⁵¹.

O interrogatório dos acusados ocorreu no dia cinco de novembro de 1869. Escolástica Maria da Conceição, natural da cidade de São Paulo, morava no pátio de São Bento havia três anos, mas estava havia quatro meses na casa de Dona Joanna. Filha de Manoel Joaquim Barbosa e de Mariana da Conceição, vivia de lavar e engomar roupas, estando em poder de Maria Cândida de Oliveira como órfã. Como vimos, foi classificada por Dona Joanna de Alexandrinha Carvalho como parda e, ignorando sua idade, o escrivão atribuiu-lhe 21 anos. Confirmou os fatos colocados pela acusação: furtou o alfinete de brilhantes da cômoda quando Dona Joanna foi buscar os filhos na escola, e foi tentar vendê-lo à Antônio Francisco Dias Pacotilha. Não o encontrando em casa, deixou o alfinete com sua esposa e, retornando no dia seguinte, Pacotilha a perguntou quanto queria pelo alfinete, ao que “por ignorante pediu-lhe a quantia de vinte mil réis”⁵². O acusado deu-lhe cinco mil réis, afirmando que daria o resto do dinheiro a Escolástica depois do alfinete ser avaliado. Após alguns dias, esta retornou à casa de Pacotilha para receber o dinheiro das roupas que Mariana, esposa do acusado, havia mandado engomar por Maria Cândida de Oliveira, sua patroa. Pacotilha então dirigiu-se a Escolástica com três mil réis da lavagem e engomado de “seis saias e uma camisa de homem”⁵³ e também quatro mil réis, “dizendo-lhe que era o restante do alfinete”⁵⁴. Perguntada sobre o outro furto que ocorreu em casa

de Dona Joanna, o qual esta imputou à Escolástica na abertura do processo, a acusada “respondeu que isso é muito falso e que só se deve dizer a verdade e que ela tal não fez”⁵⁵. O julgamento, realizado em 30 de dezembro de 1869, determina a Escolástica Maria da Conceição a pena de dois meses de prisão com trabalho e multa de 5% do valor furtado, como incurso no grau mínimo do artigo 264 do Código Criminal de 1830, que prevê o crime de estelionato⁵⁶.

Em relação aos significados dos furtos de escravizados, libertos e livres pobres, Maria Cristina Cortez Wissenbach aponta que este tipo de transgressão indica a existência de práticas econômicas de caráter residuais pelas quais aqueles sujeitos garantiriam sua subsistência:

Consideradas por seus autores como maneiras de complementar a sobrevivência, explica-se a apropriação de produtos de pequeno valor, mas que se revertiam em suplementação monetária, importante num regime de trabalho e numa sociedade nos quais ausentavam fontes regulares de suprimento de dinheiro, ao mesmo tempo em que exigiam dos escravos a participação como pequenos consumidores⁵⁷.

Para sujeitos afrodescendentes, as apropriações também poderiam ter sentido simbólico de apropriação dos signos da dominação branca, como o alfinete de brilhante de Dona Joanna⁵⁸. Por outro lado, neste contexto de crescente preocupação da Justiça com a propriedade e sua defesa, é importante ressaltar a presença de receptadores, como Antônio Francisco Dias Pacotilha, “alianças fundamentais na destinação dos produtos do roubo e portanto na consumação dos crimes – e que depõem sobre a larga rede de agentes vinculados à economia informal, realizada na base de barganhas, trocas e empréstimos”⁵⁹.

A íntima convivência entre as mulheres implicadas nos processos analisados neste artigo, como acusadas, autoras e testemunhas, impunha a construção de laços de solidariedade e muitos conflitos, os quais os documentos judiciais exteriorizam. Escolástica Maria da Conceição era agregada de Maria Cândida Oliveira como órfã. Ambas moravam na casa de Dona Joanna Alexandrina de Carvalho. Ainda que não saibamos a quantidade de escravos dos quais esta era proprietária, sabemos que Isabel era sua escravizada e estava alugada. Maria Luiza também era cativa de uma mulher, Dona Guilhermina Laura de Mello Sampaio. Nesse sentido, verificamos que esta convivência íntima não diluiu as hierarquias e as relações de poder, sobretudo aquelas fundadas na raça – pelo contrário, as explicita.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

Manuscritas

- Pedido de habeas corpus de Jacintha Maria de Jezus. 1864. Autos Crimes da Capital, rolo 48, notação 3940, localização 700. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).
- Processo criminal de Escolástica Maria da Conceição. 1869. Autos Crimes da Capital, rolo 42, notação 3935, localização 620. APESP.
- Processo criminal de Maria Luiza. 1869. Autos Crimes da Capital, rolo 66, notação 3955, localização 991. APESP.

Impressas

BRASIL. Código Criminal. Lei Imperial de 16 de dezembro de 1830. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm>. Acesso em: 28 fev. 2021.

BRASIL. Código de Processo Criminal. Lei Imperial de 29 de novembro de 1832. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-29-11-1832.htm>. Acesso em: 28 fev. 2021.

BASSANEZI, Maria Silva Beozzo (org). *São Paulo do passado: dados demográficos*. Campinas: NEPO, 2000.

Bibliografia

ARIZA, Marília Bueno de Araújo. *O ofício da liberdade: trabalhadores libertandos em São Paulo e Campinas (1830-1888)*. São Paulo: Alameda, 2014.

AZEVEDO, Elciene. *O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo na segunda metade do século XIX*. 2003. Campinas: IFCH/Unicamp, 2003 (Tese Dout. em História).

BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo: Humanitas, 2004.

CASTILHO, Celso; COWLING, Camillia. “Bancando a liberdade, popularizando a política: abolicionismo e fundos locais de emancipação na década de 1880 no Brasil”. *Afro-Ásia*, v.47: 2013, p. 161-197.

CASTRO, Sheila de Faria. “Mulheres forras: riqueza e estigma social”. *Tempo*, n.9: jul. 2000, p. 95-92.

CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas: Editora UNICAMP, 2000.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. “Novas subjetividades na pesquisa histórica feminista: uma hermenêutica das diferenças”. *Estudos Feministas*, v.2, n.2: jan. 1994, p. 373-382.

FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Edusp, 2014.

HODES, Martha. “The mercurial nature and abiding power of race: a transnational family story”. *American Historical Review*, v.108, n.1: fev. 2003, p. 84-118.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Crime e escravidão*. São Paulo: Edusp, 2014.

MARIANO, Caroline da Silva; SOUSA, Lígya Esteves Sant’Anna. “Mulheres úteis à sociedade: gênero e raça no mercado de trabalho na cidade de São Paulo (fim do século XIX e início do XX)”. *Cantareira*, v.1, n.34: 2021, p. 76-95.

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Entre a casa e o armazém: relações sociais e experiência da urbanização (São Paulo, 1850-1900)*. São Paulo: Alameda, 2005.

SCHWARCZ, Lília. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

SCOTT, Joan. “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. *Educação & Realidade*, v.15, n.2: jul./dez. 1990, p. 71-99.

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. “A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero”. *Revista Brasileira de História*, v.27, n.54: dez. 2007, p. 281-300.

TELLES, Lorena Féres da Silva. *Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)*. São Paulo: Alameda, 2013.

VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça (Minas Gerais, século XIX)*. Bauru: Edusc, 2004.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Hucitec, 1998.

NOTAS

- 1 A pesquisa foi realizada com financiamento da FAPESP (processo 2019/08170-9).
- 2 SCOTT, Joan. “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. *Educação & Realidade*, v.15, n.2: jul./dez. 1990, p. 86.
- 3 SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. “A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v.27, n.54: dez. 2007, p. 288-289.
- 4 HODES, Martha. “The mercurial nature and abiding power of race: a transnational family story”. *American Historical Review*, v.108, n.1: fev.2003, p. 85.
- 5 Idem, ibidem, p. 118.
- 6 Idem, ibidem, p. 89.
- 7 DIAS, Maria Odila Leite da Silva. “Novas subjetividades na pesquisa histórica feminista: uma hermenêutica das diferenças”. *Estudos Feministas*, v.2, n.2, jan.1994, p. 377.
- 8 FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Edusp, 2014, p. 33.
- 9 CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2000, p. 38.
- 10 MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Crime e escravidão*. São Paulo: Edusp, 2014, p. 38.
- 11 WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Hucitec, 1998, p. 38.
- 12 VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça (Minas Gerais, século XIX)*. Bauru: Edusc, 2004, p. 205.
- 13 Quadro estatístico da população da Província de São Paulo recenseada no ano de 1854, apud BASSANEZI, Maria Silva Beozzo (org.). *São Paulo do passado: dados demográficos*. Campinas: NEPO, 2000. A década de 1860 não apresenta dados estatísticos sistematizados. Para efeitos de comparação, em 1872 residiam em São Paulo 27.557 livres e 3.828 escravizados.
- 14 WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Hucitec, 1998, p. 183.
- 15 MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Crime e escravidão*. São Paulo: Edusp, 2014, p. 170-171.
- 16 OLIVEIRA, Maria Luíza Ferreira de. *Entre a casa e o armazém: relações sociais e experiência da urbanização (São Paulo, 1850-1900)*. São Paulo: Alameda, 2005, p. 104.
- 17 MACHADO, op. cit., p. 181.
- 18 TELLES, Lorena Féres da Silva. *Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)*. São Paulo: Alameda, 2013, p. 77.
- 19 WISSENBACH, op. cit., p. 84-85.
- 20 MARIANO, Caroline da Silva; SOUSA, Lígya Esteves Sant’Anna. “Mulheres úteis à sociedade: gênero e raça no mercado de trabalho na cidade de São Paulo (fim do século XIX e início do XX)”. *Cantareira*, v.1, n.34: 2021, p. 81.
- 21 BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo: Humanitas, 2004, p. 125.

ESCRavidÃO E LIBERDADE

- 22 CASTILHO, Celso; COWLING, Camillia. “Bancando a liberdade, popularizando a política: abolicionismo e fundos locais de emancipação na década de 1880 no Brasil”. *Afro-Ásia*, v.47: 2013, p. 187.
- 23 CASTRO, Sheila de Faria. “Mulheres forras: riqueza e estigma social”. *Tempo*, n.9: jul. 2000, p. 71.
- 24 ARIZA, Marília Bueno de Araújo. *O ofício da liberdade: trabalhadores libertandos em São Paulo e Campinas (1830-1888)*. São Paulo: Alameda, 2014, p. 212.
- 25 WISSENBACH, *Sonhos africanos, vivências ladinas*, p. 53.
- 26 DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 133-134.
- 27 MACHADO, *Crime e escravidão*, p. 170.
- 28 OLIVEIRA, *Entre a casa e o armazém*, p. 104.
- 29 TELLES, *Libertas entre sobrados*, p. 184.
- 30 MACHADO, *Crime e escravidão*, p. 202-203.
- 31 Idem, *ibidem*, p. 209.
- 32 Pedido de *habeas corpus* de Jacintha Maria de Jezus. 1864. Autos Crimes da Capital, rolo 48, notação 3940, localização 700. Arquivo Público do Estado de São Paulo (a partir daqui APESP), grifo nosso. De modo a facilitar a leitura, os documentos deste artigo tiveram o português atualizado.
- 33 SCHWARCZ, Lilia. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p. 182.
- 34 Pedido de *habeas corpus* de Jacintha Maria de Jezus. 1864. Autos Crimes da Capital, rolo 48, notação 3940, localização 700. APESP.
- 35 Art. 342: “Qualquer Juiz de Direito, ou Juizes Municipaes, ou Tribunal de Justiça dentro dos limites da sua jurisdição, á vista de uma tal petição, tem obrigação de mandar, e fazer passar dentro de duas horas a ordem de - Habeas-Corpus - salvo constando evidentemente, que a parte nem pôde obter fiança, nem por outra alguma maneira ser alliviada da prisão”. BRASIL. Código de Processo Criminal. Lei Imperial de 29 de novembro de 1832. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-29-11-1832.htm>. Acesso em: 28 fev. 2021.
- 36 Pedido de *habeas corpus*..., op. cit.
- 37 Idem, *ibidem*.
- 38 AZEVEDO, Elciene. *O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo na segunda metade do século XIX*. Campinas: IFCH/Unicamp, p. 73-100 (Tese Doutorado em História).
- 39 Pedido de *habeas corpus* de Jacintha Maria de Jezus. 1864. Autos Crimes da Capital, rolo 48, notação 3940, localização 700. APESP.
- 40 Idem, *ibidem*.
- 41 Idem, *ibidem*.
- 42 Processo criminal de Maria Luiza. 1869. Autos Crimes da Capital, rolo 66, notação 3955, localização 991. APESP.
- 43 Art. 257: “Tirar a coisa alheia contra a vontade de seu dono, para si, ou para outro. Penas - de prisão com trabalho por dous mezes a quatro annos, e de multa de cinco a vinte por cento do valor furtado”. BRASIL. Código Criminal. Lei Imperial de 16 de dezembro de 1830. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm>. Acesso em: 28 fev. 2021.

“POR SER MULHER DE COR”

- 44 Processo criminal de Maria Luiza. 1869. Autos Crimes da Capital, rolo 66, notação 3955, localização 991. APESP.
- 45 Art. 60: “Se o réo fôr escravo, e incorrer em pena, que não seja a capital, ou de galés, será condenado na de açoutes, e depois de os soffrer, será entregue a seu senhor, que se obrigará a trazel-o com um ferro, pelo tempo, e maneira que o Juiz designar. O numero de açoutes será fixado na sentença; e o escravo não poderá levar por dia mais de cincoenta”. BRASIL. Código Criminal. Lei Imperial de 16 de dezembro de 1830. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm>. Acesso em: 28 fev. 2021.
- 46 Processo criminal de Escolástica Maria da Conceição. 1869. Autos Crimes da Capital, rolo 42, notação 3935, localização 620. APESP.
- 47 Idem, ibidem.
- 48 Processo criminal de Escolástica Maria da Conceição. 1869. Autos Crimes da Capital, rolo 42, notação 3935, localização 620. APESP.
- 49 Idem, ibidem.
- 50 WISSENBACH, *Sonhos africanos, vivências ladinas*, p. 195.
- 51 Processo criminal de Escolástica...
- 52 Processo criminal de Escolástica Maria da Conceição. 1869. Autos Crimes da Capital, rolo 42, notação 3935, localização 620. APESP.
- 53 Idem, ibidem.
- 54 Idem, ibidem.
- 55 Idem, ibidem.
- 56 É importante ressaltar que neste processo constava apenas o julgamento de Escolástica Maria da Conceição. Não encontramos as decisões do tribunal do júri em relação à Antônio Francisco Dias Pacotilha.
- 57 WISSENBACH, *Sonhos africanos, vivências ladinas*, p. 52.
- 58 MACHADO, *Crime e escravidão*, p. 53.
- 59 WISSENBACH, *Sonhos africanos, vivências ladinas*, p. 52.

CAPÍTULO 7

CIRURGIAS E EXPERIMENTOS EM CORPOS CATIVOS E LIBERTOS PELA MEDICINA ACADÊMICA BAIANA E PERNAMBUCANA DO OITOCENTOS

Bárbara Barbosa dos Santos

As intersecções entre a história da escravidão e a história da saúde no Brasil trazem em seu bojo inúmeros caminhos de análises, que vão desde as práticas de curar empreendidas por africanos cativos ou libertos até a produção do conhecimento científico sobre os corpos negros pela medicina acadêmica, abrigada principalmente nas Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia do século XIX (GOMES; KODAMA; PIMENTA, 2018).

Nos ateremos, mais especificamente, neste este último viés de pesquisa, campo que vive uma efervescência de novos estudos e descobertas, nos valendo dos periódicos médicos *Gazeta Médica da Bahia* e os *Annaes da Medicina Pernambucana*, digitalizados pela Biblioteca Nacional. Ambos os periódicos podem ser encarados enquanto instituições científicas, conforme propõe o historiador Luiz Otávio Ferreira (1996). Os textos presentes nessa documentação foram editados no sentido de divulgar as descobertas e novas reflexões que a Medicina brasileira estava por construir; portanto, eles são vitrines das ciências médicas oitocentistas no Nordeste imperial.

Propomos identificar até que ponto os corpos negros são utilizados na produção do saber médico, sobretudo na Escola Tropicalista da Bahia. Diante dessa inquietação, nossa incursão nesses periódicos foi iniciada pela atenta leitura e sistematização de dados dispostos nos inúmeros experimentos, autópsias e estudos de casos divulgados. Seleccionamos os que anunciaram a presença de cativos ou libertos, fossem africanos ou naturalizados, e curiosamente constatamos a maciça presença dos corpos negros nos trabalhos científicos destes médicos.

Para se ilustrar tal quadro, tomemos a *Gazeta Médica* baiana entre 1866 e 1868, quando foram publicadas trinta e sete edições. Elas ocorriam, em geral, quinzenalmente, e vinte e cinco delas envolvem corpos negros. Essas presenças são narradas de diferentes maneiras nos dois periódicos, podem indicar seus nomes, suas profissões e se foram levados pelos seus senhores. Quando libertos, buscavam atendimento sozinhos ou acompanhados por companheiros de atividade ocupacional, pertencentes aos seus tecidos sociais. Nesses casos, é evidente as redes de solidariedade forjada na busca da cura.

Por vezes, na ânsia de descrever a trajetória das moléstias, os médicos acabam deixando escapar como esses sujeitos desenvolveram suas enfermidades, quase sempre pelo exaustivo trabalho forçado. Isso viabiliza examinarmos, em raias paralela, as condições de trabalho e a morbidade apresentada. Adiante veremos, por exemplo, como os carregadores desenvolviam moléstias do sistema circulatório por subirem várias vezes as ladeiras de Salvador carregando pesos em seus ombros. Corriqueiramente, encontramos denúncias nos estudos de casos publicados nos jornais médicos sobre pacientes escravizados ou libertos que procuraram “pessoa estranha à profissão”. São maneiras utilizadas pelos clínicos para mobilizar a opinião pública, inclusive de proprietários, contra os curandeiros e a práticas de cura africanas.

Enquanto fontes históricas lidas a contrapelo, esses periódicos funcionam como campo fértil na coleta de informações, moradoras das entrelinhas. Iluminam as relações de poder e até conflitos de interesses entre médicos e proprietários que despejam suas expectativas sobre os corpos negros. O exame desses documentos sugere que os médicos ansiavam por legitimar a ciência que estavam empreendendo e encontravam nos tão disponíveis corpos, atravessados pelo cativo, uma maneira de testar e demonstrar a eficácia das suas cirurgias, dos seus experimentos e das suas terapêuticas. Ao mesmo tempo, quando curavam, ou devolviam a “utilidade dos cativos”, termo bastante aludido, estes agentes das ciências médicas conseguiam arregimentar os senhores proprietários de gente como aliados na sociedade.

À primeira vista, a lógica mercadológica seria um imperativo que fazia os proprietários lançarem mão de mecanismos para tratar as doenças de suas escravarias. Uma vez que se vivia da força de trabalho destes indivíduos, a doença e a morte deles significavam grande perda financeira, sendo os custos com médicos e remédios justificados, à vista os prejuízos de um possível óbito ou de dias sem poder extrair os ganhos da labuta de um escravizado adoecido.

Mas isso poderia ir além das questões econômicas (PORTO, 2006). É preciso ponderar, sobretudo quando nos referimos à segunda metade do século XIX, que os cenários da escravização na lavoura e nos troncos urbanos tinham molduras diferenciadas, por muitos motivos. Entre eles, a ebulição de transformações políticas que pavimentaram inclusive as leis que fragilizaram a instituição da escravidão, como a Lei do Ventre Livre; uma maior intervenção do Estado na prática de escravizar; na economia, dá-se um aumento da demanda pela mão de obra cativa. Outro aspecto que podemos evocar é próprio declínio da participação de cativos nas populações das províncias, conforme demonstra o senso de 1872, e, para completar, as incontáveis ondas de resistência isoladas ou coletivas.

Esses fatores faziam das preocupações com as condições de saúde pauta para qualquer senhor de escravos, fosse de grandes plantéis ou para aqueles que possuíam apenas um cativo. Ao passo em que inúmeras questões se tornavam motivos para insurreições, a negligência quanto às doenças pesava na negociação entre proprietários e escravizados. Perante a sociedade, um senhor relapso com a saúde de seus cativos também não era bem-visto. Não fortuitamente, os manuais práticos de Medicina propunham que os proprietários fossem benevolentes e cuidadosos com os corpos de suas propriedades (GUIMARÃES, 2003; MAQUESE, 2004).

É nessa mistura de sentimentos e obrigações que interpretamos o lugar dos médicos dedicados a tratar a população escrava. Conforme indica a historiografia mais recente que vem iluminando a saúde como meio de se compreender a escravização brasileira, o conhecimento da anatomia e das particularidades do corpo negro era uma forma de exercer um maior controle sobre essas populações e extrair o máximo de lucro (GOMES; PIMENTA; VIANA, 2020).

No jogo de cuidar para melhor explorar, longe de serem bons samaritanos, o que não exclui a possibilidade de muitos tratamentos terem sido solicitados e pagos pela estima, esses senhores estavam preocupados em não inflamar resistências ou denúncias de maus tratos, em poder extrair o máximo desses braços por meio do conhecimento que a Medicina estava oferecendo e posar como proprietários justos e compadecidos.

Apesar de sabermos os motivadores para os cuidados e tratamentos de saúde dispensados, a historiografia não pode relegar tais experiências. Considerar que um senhor chamou um médico para tirar um furúnculo de um escravizado, que um outro escravista foi até Sociedade de Medicina Pernambucana e pediu para que um seu cativo fosse operado a fim de lhe salvar a vida, é atentar para a rica

possibilidade de estas atitudes serem sintomáticas dos meandros sinuosos e das complexidades que a escravização guardava.

Esse é, sem dúvida, um grande passo empreendido pela historiografia da saúde e da escravidão no Brasil. Há pelo menos vinte anos, existia uma total generalização quanto à forma displicente dos senhores ao tratar as condições de saúde dos escravizados nos engenhos, nas charqueadas e nas plantações de café. Novas pesquisas vem mostrando que esse era um enorme equívoco (LIMA, 2011). Por compreensões mais apuradas da conjuntura econômica, política e científica oitocentista, foram elaboradas novas perguntas e incursões sobre novas fontes ou documentos já analisados anteriormente. Engtre eles, podem ser citados a percepção, nos inventários *post-mortem*, de despesas pagas a médicos acadêmicos para o tratamento de escravizados; a construção de enfermarias para cativos em engenhos e fazendas de agricultura para exportação; anúncios de seguros de vida para cativos em jornais que circularam em várias províncias; altas tiragens de manuais práticos de Medicina, com instruções sobre como cuidar da saúde de homens e mulheres escravizados, Tudo isso acionou o alerta dos historiadores, que enveredaram na procura de mais vestígios de experiências de adoecimento experimentadas por corpos negros submetidos à escravidão.

Os assentamentos paroquiais de óbitos, por exemplo, nos oferecem, entre outras informações, as causas de morte. Com elas, é possível esboçar os perfis nosológicos das populações cativas, isto é, apontar quais as doenças que mais ceifavam a vida desses sujeitos e, assim, relacioná-las com o trabalho e outras variantes, como idade, sexo, etnia e origem.

Os inventários também contém informações sobre como a morbidade alterava ou não o valor dos cativos e isso, por conseguinte, revela o apego e a pulverização dessa mão de obra. Documentos hospitalares, como os movimentos de entrada e internação nas Santa Casas e hospitais informam sobre as diversas doenças vivenciadas por personagens que trabalhavam compulsoriamente e adoeciam (BARRETO; PIMENTA, 2013; BARBOSA, 2014; SANTOS, 2020). Nesse movimento, podemos incluir os periódicos médicos como importantes fontes para o exame das condições de saúde ob a escravidão durante o século XIX.

No início deste texto, falávamos sobre ser curiosa a presença de cativos e libertos em vinte e cindo das trinta e sete edições da *Gazeta Médica da Bahia*. Já era de se esperar essa presença massiva de africanos e seus descendentes, cativos ou libertos nestas publicações, que antes de qualquer coisa expõe as vicissitudes cotidiano escravistas. A Medicina e seus agentes estavam imersos

nas conjunturas do seu tempo. Esses médicos, inclusive, eram proprietários de escravos, encontravam-se com eles em seus quadrados domésticos, na rua, nas esquinas, nos saveiros e nas cadeirinhas. Nada mais normal, portanto, que os encontrassem nas enfermarias como pacientes ou auxiliares. Nesse arranjo entre o fazer científico e a sociedade na qual estavam inseridos habitava a simbiose entre a Medicina e a escravidão, para a qual os periódicos médicos escolhidos neste estudo nos chamam a atenção.

As experiências de adoecimento e as terapêuticas entre escravizados e libertos, que foram pinçadas em um amplo universo de casos para este texto, têm como ambiências tanto a lavoura como as regiões mais urbanizadas. Sublinhar os ambientes e atividades produtivas nas quais os cativos estavam inseridos é uma prática comum nos trabalhos dedicados à saúde e à escravidão. Ter no horizonte essas diferenciações se faz salutar, pois assim reconhecemos que os sujeitos escravizados, que experienciaram os casos sobre os quais vamos lançar luz, são sobretudo trabalhadores e há uma intensa ligação entre as atividades laborais e as doenças desenvolvidas. Percebemos que, nas cidades e localidades mais urbanizadas, determinadas doenças são mais corriqueiras: é o caso, por exemplo, dos carregadores de Salvador e da incidência de moléstias no sistema circulatório e reprodutor, provocadas pela sobrecarga de pesos que mobilizavam todos os dias.

Somando ao que já foi elencado como peculiaridades do século XIX, a busca pela urbanização em cidades como Salvador e Recife foi uma realidade. No sentido de copiar a Corte, essas cidades foram se transformando e a vida na urbe sugeria novas necessidades, para as quais o trabalhador escravizado foi alistado. As paisagens urbanas trouxeram para as formas de escravizar uma constelação de modelos.

Primeiramente, esse mercado absorveu muitos libertos; depois, nas cidades, a modalidade de escravização para o ganho proporcionava uma certa distância entre senhor e cativo. Uma vez que se trabalhava nas ruas como carregadores, saveiristas, quitadeiras ou lavadeiras, atuava-se longe das vistas do proprietário, havendo, então, uma certa autonomia. Como nos apresenta a historiografia, não eram raros os casos de escravizados que moravam em residências distantes dos proprietários e apenas se encontravam para o pagamento receita estipulada (REIS, 2019; CHALHOUB, 1996). No entanto, isso não significou um atenuante para a exploração: ao contrário, além de pagar determinado valor aos seus donos, os espaços na urbe eram controlados pela municipalidade, que também exigia altos

impostos destes indivíduos. Na verdade, o poder público e sua máquina foram articulados de maneira que performavam um braço senhorial, controlando os grupos de trabalhadores do ganho.

Mas o que se quer destacar é que esse conjunto de circunstâncias terminava por desencadear uma série de enfermidades, perfazendo a morbidade destes trabalhadores essenciais e vulneráveis. Infelizmente, esta é uma permanência na sociedade brasileira que se acentua em momentos pandêmicos como os vivenciados na contemporaneidade pela pandemia provocada pelo COVID-19 (KODAMA, PIMENTA, 2020).

A *Gazeta Médica da Bahia* apresentava, como já se mencionou, os carregadores como profissionais que, em suas rotinas de trabalho, estavam suscetíveis a desenvolver moléstias no sistema reprodutor e circulatório. Pelo menos três casos nos chamam a atenção. O primeiro expõe as experiências do carregador Domingos, africano que contava com 33 anos de idade quando foi recebido na enfermaria São Fernando. O estudo de caso no qual ele aparece foi escrito pelo médico Pires Caldas, figura presente em estudos sobre a Escola Tropicalista de Medicina da Bahia (EDLER, 2002). O caso surge com o seguinte título: “Aneurisma no terço superior da artéria femoral esquerda, rotura consecutiva do vaso, laqueação na íliaca externa, gangrena no tumor, morte autópsia e reflexões”. Esse estudo apresenta uma narração desde a recepção do enfermo na instituição hospitalar até a autópsia, após o óbito do carregador. Domingos chegou à enfermaria carregado numa rede, não conseguindo caminhar. Possivelmente carregadores amigos seus o levaram. Nos primeiros exames, o médico registrou que o coração batia a 120 por minuto; a língua estava árida e a pele, seca. Apesar de também apresentar dores no quadrante inferior do abdômen, o motivo pelo qual o africano foi internado às pressas foi a formação de um grande tumor na perna esquerda. Esse abscesso pulsava no mesmo compasso do coração: segundo Pires Caldas, era possível sentir essa pulsação ao toque.

Tais características levaram ao diagnóstico de aneurisma, conforme o título da comunicação ao jornal médico. Seguindo o exame, foi verificada a dimensão do tumor –3 cm –, o que alterou significativamente as dimensões da perna. Para ilustrar o impacto da tumoração, a coxa saudável media 42cm, enquanto a coxa atingida ganhou mais 20 cm com a enfermidade, chegando a assustadores 61 cm de circunferência.

A leitura atenta da *Gazeta Médica da Bahia*, no exercício de pinçar experiências dos corpos negros adoecidos, revela que em algumas vezes é

transcrita a possível fala do paciente, e com isto podemos compreender como determinada moléstia foi desencadeada, certamente acionando os filtros. Afinal, trata-se de uma transcrição feita por um homem branco referindo-se a um corpo negro nas conjunturas racistas do Oitocentos.

No caso do carregador, ele já havia percebido, havia pelo menos um ano daquela consulta, que a coxa apresentava um inchaço. Talvez isso fosse comum aos carregadores que viviam a subir e descer com pessoas nos ombros na geografia íngreme de Salvador. Mas a situação de alerta, explica o doente ao médico, ocorreu quando ele estava carregando uma pessoa na ladeira do Bomfim: sentiu uma forte dor na coxa e percebeu que o tumor havia aumentado de maneira muito rápida. Com a perna dolorida e um tumor a pulsar, Domingos deve ter tentado trabalhar. Ele era africano e liberto, vivia de cada vintém de sua labuta diária: um dia de trabalho perdido poderia fazer falta. Mas, de fato, aquela subida foi derradeira e o homem não conseguiu suportar, muito menos continuar na lida, como ele mesmo relatou aos médicos.

É importante darmos relevo a uma informação deixada na narrativa. Ao notificar cada etapa da enfermidade com os relatos de Domingos, Pires Caldas faz uma denúncia: um mês antes de ser levado ao hospital, o conhecimento de “pessoa estranha à profissão” foi empregado, ou seja, antes de se submeter aos tratamentos da Medicina acadêmica, o carregador procurou trata-se por meio da Medicina popular. Não foram expostos quais os procedimentos, muito menos quem tentou curar o africano.

Podemos supor que um barbeiro, sangrador ou curandeiro tenha sido contactado e empreendido suas práticas. Isso era comum, conforme o incontornável estudo da historiadora Tânia Salgado Pimenta (1998), que percebe a intensa procura por estes profissionais da arte de curar no Oitocentos. Tal situação não ocorria pela falta de profissionais da Medicina acadêmica, mas por uma escolha no universo maneiras de curar africanas. Em suas pesquisas sobre a Fisicatura mor, Pimenta sublinha, inclusive, pedidos de licença para exercer a profissão de sangrador feitos por africanos.

Trazer essa constatação para a realidade de Domingos é interessante. Como africano, ele buscou seus pares na corrida pela cura. De todo modo, o caso se agravou e, não achando solução, a última tentativa foi buscar auxílio na enfermaria São Fernando, com Pires Caldas. Podemos pensar que a denúncia feita pelo médico em tom depreciativo à Medicina popular fosse acionada para

justificar o mau fim do tratamento que se deu logo em seguida, pois Domingos veio a óbito.

Foi feita uma cirurgia para a retirada do tumor no dia seguinte ao da entrada no hospital, e o óbito, segundo a descrição, ocorreu um mês depois, em 10 de março, por conta de uma gangrena no local operado. Todo o processo prendeu o carregador na enfermaria por angustiantes trinta dias. Dezesseis horas após a morte do africano foi iniciada a autópsia, e neste ponto percebemos como o corpo negro foi mobilizado para a pesquisa e ensino da Medicina na Bahia: além dos médicos da Escola Tropicalista, como Silva Lima, Pires Caltas e Parteson, os estudantes da Faculdade de Medicina estavam presentes, a título de aula. A anatomia de Domingos foi examinada e descrita no jornal.

Conforme apontamos, a historiografia da saúde e da escravidão buscou iluminar as relações entre a Medicina acadêmica e a escravidão. O resultado foi o encontro de muitas pesquisas e experimentos sendo realizados sobre corpos negros nas faculdades de Medicina do Rio de Janeiro. As pesquisas desenvolvidas pelo historiador Silvio Lima (2011) são catalisadoras destas imbricações. Ao estudar a produção do conhecimento médico acadêmico sobre escravizados e libertos, Lima chama atenção para a intensa presença desses sujeitos no ensino das ciências médicas e, nesse sentido, o momento do óbito destes corpos era esperado, pois logo ocorriam as autópsias que proporcionavam uma incursão mais profunda aos desdobramentos das moléstias e seus efeitos sobre a anatomia:

A impossibilidade de uma autópsia representava uma grande perda no processo de investigação de uma doença. Para o aprendizado da medicina, nada era mais pedagógico que a morte e dissecação de alguém que teve sua enfermidade minuciosamente estudada e registrada desde sua entrada no hospital. Pode parecer uma afirmação cruel, porém a autópsia do doente morto era o “grand finale” de um estudo de caso. Sob o ponto de vista da lição de clínica médica, muitas vezes o paciente era mais valioso morto do que curado e saudável (LIMA, 2011, 151).

Embora o ensino e a pesquisa desenvolvidos pelos médicos na Bahia já tenham sido alvo de estudos na historiografia, nosso objetivo é demonstrar que também podemos observá-los na perspectiva da saúde e da escravidão. Assim como ocorria na Corte, os médicos no Nordeste imperial também produziram conhecimentos sobre corpos escravizados e libertos, africanos e seus descendentes em terras brasileiras. Do ponto de vista historiográfico, isso é revelador da

importância dos corpos negros para a história da Medicina no Brasil e indica mais um canal por onde poderemos observar detalhes do cotidiano destes trabalhadores.

Domingos não foi o único que procurou ajuda junto aos médicos acadêmicos. Avançando na leitura do jornal médico da Bahia, encontramos outro estudo de caso, desta vez publicado por Silva Lima, no qual se relata as vivências de adoecimento experimentadas por dois carregadores, ambos africanos. Adotou-se o título “Dous casos de hematocele vaginal tratados vantajosamente pela drenagem”. O que de pronto nos chama a atenção é que, embora sejam os dois pacientes filhos da África, isto não é exposto a princípio. Esse padrão pode camuflar a presença significativa dos corpos negros na produção médica oitocentista.

Os dois homens tinham em comum, além da origem africana, a condição, ambos sendo libertos. João Lopes tinha 66 anos, sofria com um tumor escrotal que, ao atingir seu sistema reprodutor, o impossibilitava de trabalhar. Gustavo, que enquanto liberto também não foi levado para o atendimento por senhor, tinha um tumor do mesmo tipo do tamanho de um coco mediano, conforme a narrativa do caso feita pelo médico. Ambos foram submetidos a procedimentos cirúrgicos, e o sucesso destes serviu para anunciar o fazer científico na Bahia e a eficácia das terapêuticas dos médicos acadêmicos.

Os corpos negros estavam no radar das produções médicas. Mas não apenas os dos trabalhadores urbanos e libertos: os que viviam nas lavouras não escapavam. Nesses exemplos, perceberemos como as relações entre donos e médicos se davam. As pesquisas em torno do pensamento e da prática médica referente ao corpo escravizado para o Sudeste sublinham as recomendações de melhorias na alimentação, rotinas de trabalho e higiene, concebendo a idealização de que as condições de saúde eram atribuições dos senhores, devendo estes estarem atentos e informados.

Na *Gazeta Médica da Bahia*, esse discurso foi reproduzido com insistência e variações, justificando o infortúnio de certos procedimentos, com a opção dos cativos de não contarem aos senhores sobre suas moléstias, retardando a atuação dos médicos. Um caso ilustrativo foi publicado em 1877, na parte dedicada à cirurgia, pelo médico Silva Lima. Nele, são narradas as experiências de uma mulher preta, natural do Brasil, de 22 anos de idade. Ela era cozinheira e sofria de frequentes ataques histéricos, quando engoliu uma espinha de peixe chamado vermelho, muito comum na culinária baiana:

Este acidente foi attribuido a ella rir-se com suas companheiras enquanto comia; durante uma risada que a espinha lhe escapou, e foram vãos todos os seus esforços para a fazer subir ou descer. Ocultou o facto a seus senhores e tentou desembaraçar-se da espinha engolindo infrutiferamente grandes tragos d'agua, e diversas substâncias solidas, tais como pão, banana, farinha secca, etc. Expedientes que em vez de allivio lhe causaram dores violentas, suffocação e engulhos. Consultou um pharmaceutico, o qual, depois de algumas tentativas, afirmou ter cxtrahido uma parte da espinha, que não foi vista pela doente. Aumentando os soffrimentos queixou-se aos senhores que me chamaram para ver três dias após o acidente (*Gazeta Médica da Bahia*, 1877, 113).

Percebemos que, antes de procurar o médico, foi mobilizada uma série de procedimentos, além do trabalho do farmacêutico. Witter (2006) comenta que a historiografia aponta como um costume arraigado a consulta a diferentes tipos de curadores em caso de moléstias. No caso em tela, a princípio foram receitados por Silva Lima bebidas emolientes e repouso. No entanto, a paciente não encontrou melhora, apresentando um hálito fétido, somando a isto dores de cabeça, febres, calafrios e vômitos violentos que cessaram quando a espinha finalmente foi expelida. No periódico, foi publicado um desenho da espinha, feito por um aluno da Faculdade de Medicina que acompanhou o caso pessoalmente. No mês de outubro, o mesmo médico foi chamado para atender a mesma escravizada, que novamente havia engasgado com uma espinha de peixe e tinha os mesmos sintomas.

Ao observar a descrição, percebemos que Silva Lima culpabiliza a paciente pelo retardamento do atendimento, por esta não ter logo anunciado o acidente aos seus senhores. A ideia de tutela da vida e saúde cativa como obrigação dos senhores estava presente nos discursos da *Gazeta Médica* baiana; esta nuance também foi identificada nos manuais de medicina por Júlio Cesar Perreira:

Na ótica do autor, os escravos representavam a adolescência de um homem europeu, eles eram crianças que deviam estar debaixo de uma “perpétua tutela”. Ao acompanharmos o seu raciocínio, percebemos que, ao fim e ao cabo, a tarefa escravista se transformara em pesado fardo aos senhores mais que aos escravos, cabendo àqueles a tarefa árdua de ensinar, corrigir, vestir e alimentar, enquanto era reservado a estes aprender e trabalhar (PEREIRA, 2016, 116).

Desenho da espinha de peixe retirada da garganta de uma escravizada feito por um aluno da Faculdade de Medicina da Bahia



Fonte: *Gazeta Médica da Bahia*, 1877.

Quando os casos sem sucesso são referentes a escravizados e libertos, percebe-se que os enfermos, por vezes, são culpabilizados, ora por não comunicar suas moléstias aos seus donos, ora por empregar práticas próprias de curar. Em Pernambuco, percebemos uma íntima relação entre médicos e senhores. O caso do escravizado Raymundo, do engenho Guararapes é sintomático de como a Medicina encontrou nos setores escravagistas apoio para executar esses experimentos e legitimar sua produção científica.

Anunciar a primeira cirurgia de traqueostomia executada no Recife, nos *Annaes da Medicina Pernambucana*, periódico médico da província que, assim como o da Bahia, havia o propósito de dar visibilidade aos “avanços” da Medicina naquela província. O médico J. Aquino teceu elogios ao proprietário que, ao permitir a cirurgia, estava a salvar a vida do cativo e contribuindo para a recuperação do atraso científico:

Ainda hoje estaríamos sem poder mostrar a necessidade e utilidade dessa operação, se o nosso amigo o senhor Lourenço de Sá Albuquerque, proprietário do engenho

Guararapes, despidendo-se dos terrores geralmente espalhados, e entendendo melhor os interesses da humanidade, não nos tivesse dado a permissão de tentar todos os meios, inclusive a traqueotomia, para lhe salvar um seu escravo, de grande valor, e por quem ele se sujeitava a quaisquer despesas, a tudo um vez que a vida do escravo fosse conservada (*Annaes da Medicina Pernambucana*, 1843, 22).

Raymundo foi operado, conseguiu sobreviver e, assim, tornou-se o amuleto desses médicos. Curiosamente, teve que comparecer à sessão solene da Sociedade Médica de Pernambuco; afinal, ao sobreviver à cirurgia, tornou-se prova e exemplo acabado de que a traqueostomia poderia ser executada. Com certeza, seu caso foi citado como artifício para os médicos convencerem os pernambucanos a se submeterem com tranquilidade ao procedimento cirúrgico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências de adoecimento que relatamos, vivenciadas por trabalhadores libertos e cativos como Raymundo, Domingos, Gustavo e a cozinheira cujo nome infelizmente não sabemos, ao estarem presentes em periódicos médicos, informam como o corpo negro foi mobilizado na produção do conhecimento médico oitocentista nas províncias da Bahia e Pernambuco.

Quando examinamos a *Gazeta Médica da Bahia* e os *Annes da Medicina Pernambucana* à luz das confluências entre a história da saúde e da escravização, temos acesso a informações sobre sujeitos e corpos atravessados pelo cativo com detalhes que não estariam em outra fonte.

Em inventários e assentamentos paroquiais de óbitos, conseguimos acessar experiências de adoecimento. Todavia, conforme buscamos demonstrar, os estudos de casos produzidos e publicados no jornalismo médico do Oitocentos possibilita acompanhar a trajetória da enfermidade, suas ligações com o tipo de trabalho exercido, as percepções do enfermo sobre as doenças e como estas personagens buscaram a curar. Muitas vezes “entramos” nas salas de autópsias através das minuciosas descrições, e essa é uma contribuição destes documentos para a história da escravidão.

É importante sublinhar que estes homens e estas mulheres não eram passivos às terapêuticas ditas oficiais. Raymundo, por exemplo, horas antes da traqueostomia, driblou o cerco dos médicos no Recife e conseguiu fugir – o que os clínicos chamaram de plano alcoólico. O escravizado buscou curar o mal na

garganta com cachaça ou mesmo aquela foi uma forma de, por um momento, sair da realidade tensa de ter seu corpo nas mãos de homens brancos.

A cozinheira, antes de informar aos senhores sobre o acidente e de se submeter ao tratamento de Silva Lima, também tentou se curar com outras alternativas. São muitos os exemplos de resistência à medicina oficial que encontramos na *Gazeta* e nos *Annaes*, empreendidas até por crianças que não eram poupadas.

No movimento de dar divulgação sobre a utilização do corpo negro nestes periódicos, além de iluminar as experiências de adoecimento, também dá vazão a outras questões que caracterizam nosso campo, tais como os comportamentos de senhores frente às enfermidades de cativos, e como a Medicina acadêmica atuou na solução de problemáticas da dinâmica escravista. O que aponta a importância deste viés de pesquisa e suas variadas possibilidades.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

- *Gazeta Médica da Bahia*

- *Annes da Medicina Pernambucana*

Bibliografia

BARBOSA, Keith Valéria de Oliveira. *Escravidão, saúde e doenças nas plantations cafeeiras do Vale do Paraíba fluminense: Cantagalo, 1815-1888*. Rio de Janeiro: Casa de Oswaldo Cruz, Fiocruz, 2003 (Tese Dout. em História das Ciências e da Saúde). 2014.

BARRETO, Maria Renilda N. e PIMENTA, Tânia Salgado. “A saúde dos escravos na Bahia Oitocentista através do Hospital da Misericórdia”. *Territórios & Fronteiras*, v.6, n.2: jul./dez.2013.

CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo: Recife, 1822-1850*: Recife: Ed. da UFPE, 1998.

EDLER, F. C. “A Escola Tropicalista Baiana: um mito de origem da medicina Tropical no Brasil”. *História, Ciências, Saúde: Manguinhos*, v.9, n.2: maio/ago.2002, p. 357-385.

FERREIRA, Luiz Otávio. *O nascimento de uma instituição científica: os periódicos médicos brasileiros da primeira metade do século XIX*. São Paulo: USP, 1996 (Tese Dout. em História).

GOMES, Flávio; Kodama, Kaori e PIMENTA, Tânia Salgado. “Das enfermidades cativas: Para uma história da saúde e das doenças do Brasil escravista”. In: TEIXEIRA, Luiz Antônio et al. (orgs.). *História da saúde no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2018, p. 67-100.

GOMES, Flávio; PIMENTA, Tânia Salgado e VIANA, Iamara da Silva. “Doenças do trabalho: africanos, enfermidades e médicos nas plantations, sudeste escravista (aproximações)”. *Mundos do Trabalho*, v.12: 2020, p. 1-16.

GUIMARÃES, M. R. C. *Civilizando as artes de curar: Chernoviz e os manuais de medicina popular no Império*. Rio de Janeiro: Casa de Oswaldo Cruz, Fiocruz, 2003 (Dissert. Mest. em História das Ciências e da Saúde).

KODAMA, Kaori e PIMENTA, Tânia S. “Condições de vida e vulnerabilidades nas epidemias: do cólera no século XIX à Covid-19”. In: SÁ, Dominichi M. et al (orgs). *Diário da pandemia: o olhar dos historiadores*. São Paulo: Hucitec, 2020, p. 232-242.

LIMA, Silvio Cezar de Souza. *O corpo escravo como objeto das práticas médicas no Rio de Janeiro (1830-1850)*. 2011. Rio de Janeiro: Casa de Oswaldo Cruz, Fiocruz, 2011 (Tese Doutorado em História das Ciências e da Saúde).

MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Cia. das Letras, 2004.

PEARL, Julyan G. “Tropical disorders and the forging of a Brazilian medical identity, 1860-1890”. *Hispanic American Historical Review*, v.77, n.1: fev.1997, p. 1-44.

PEREIRA, Júlio César M. da S. “A América devora os pretos”: teses médicas, manuais de fazendeiros e grandes escravarias”. In: GOMES, Flavio e PIMENTA, Tania (orgs). *Escravidão, doenças e práticas de curar no Brasil*. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2016.

PIMENTA, Tania. S. “Barbeiros-sangradores e curandeiros no Brasil (1808-1828)”. *História, Ciências, Saúde: Manguinhos*, v.2: 1998, p. 349-72.

_____. “Sangrar, sarjar e aplicar sanguessugas: sangradores no Rio de Janeiro da primeira metade do oitocentos”. In: GOMES, Flavio e PIMENTA, Tania (orgs). *Escravidão, doenças e práticas de curar no Brasil*. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2016.

PORTO, Ângela. “O sistema de saúde do escravo no Brasil do século XIX: doenças, instituições e práticas terapêuticas”. *História, Ciências, Saúde: Manguinhos*, v.13, n.4: dez.2006, p. 1019-1027.

REIS, João José. *Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia*. São Paulo: Cia. das Letras, 2019.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus Joaquim de. *O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro (c.1822-c.1853)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SANTOS, Bárbara Barbosa. *Moléstias do corpo escravo: doenças e morbidade entre cativos em Sergipe (1865- 1888)*. São Cristóvão: UFS, 2020 (Dissert. Mest. História).

SARAIVA, Luiz Fernando e ALMICO, Rita. “Raízes escravas da indústria no Brasil”. In: MUAZE, MARIANA e SALLES, H. Ricardo (orgs). *A segunda escravidão e o Império do Brasil em perspectiva histórica*. São Leopoldo: Casa Leira, 2020, p. 93-120.

WITTER, Nikelen. “Dos cuidados e das curas: a negociação das liberdades e as práticas de saúde entre escravos, senhores e libertos (Rio Grande do Sul, Século XIX)”. *História Unisinos*, v.10, n.1: 2006.

NOTAS

- 1 Sobre a Escola Tropicalista da Bahia ver PEARD, Julyan G. “Tropical disorders and the forging of a Brazilian medical identity, 1860-1890”. *Hispanic American Historical Review*, v.77, n.1: fev.1997, p.1-44.
- 2 Sobre os trabalhadores urbanos cativos e libertos em Salvador, ver REIS, João José. *Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia*. São Paulo: Cia das Letras, 2019. CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo: Recife, 1822-1850*: Recife: Ed. da UFPE, 1998.
- 3 SARAIVA, Luiz Fernando e ALMICO, Rita. “Raízes escravas da indústria no Brasil”. In: MUAZE, MARIANA e SALLES, H. Ricardo (orgs). *A segunda escravidão e o Império do Brasil em perspectiva histórica*. São Leopoldo: Casa Leira, 2020, p. 93-120; REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- 4 Em análise das condições de saúde entre escravizados na província de Sergipe, identificamos em inventário uma lista de tratamentos médicos dispensados a escravizados, entre eles a retirada de furúnculos. Ver SANTOS, Bárbara Barbosa. *Moléstias do corpo escravo: doenças e morbidade entre cativos em Sergipe (1865-1888)*. São Cristóvão: UFS, 2020 (Dissert. Mest. História).
- 5 Na obra dedicada ao alufá Rufino, João José Reis, Flávio Gomes e Marcus Carvalho demonstram que, além de Rufino, o boticário João Gomes da Silva, que deu aulas de farmácia no colégio médico-cirúrgico da Bahia e fornecia remédios à Santa Casa da mesma província, possuiu pelo menos doze escravizados. REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus Joaquim de. *O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro (c.1822-c.1853)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- 6 *Gazeta Médica da Bahia*, 1867, ed. 1, p. 288-290: Aneurisma no terço superior da artéria femoral esquerda, rotura consecutiva do vaso, laqueação na íliaca externa, gangrena no tumor, morte autópsia e reflexões.
- 7 *Gazeta Médica da Bahia*, 1878, ed. 3, p.501-506. Dous casos de hematocele vaginal tratados vantajosamente pela drenagem.

- 8 *Gazeta Médica da Bahia*, 1877, ed. 1, p. 113-117. Espinha de peixe no esôfago; expulsão do corpo estranho cravado em uma escara gangrenosa.
- 9 *Annaes da Medicina Pernambucana*, 1843, ed. 4. De um caso de tracheotomia pela primeira vez praticada nesta Cidade do Recife, no dia 21 de Marco do corrente anno de 1843. Pelo senhor J. de Aquino Fonseca, Doutor em Medicina pela Faculdade de Paris, lida na Sociedade de Medicina de Pernambuco na sessão de 24 de abril, em presença do indivíduo operado.

CAPÍTULO 8

A ECONOMIA DOS CASTIGOS NA ERA DA SEGUNDA ESCRavidÃO: VALE DO PARAÍBA E VALE DO MISSISSIPPI, SÉCULO XIX

Marcelo Rosanova Ferraro

INTRODUÇÃO

A escravidão exibiu múltiplas faces ao longo da História. Em todas elas, o cativo se fundou na violência. A punição era uma prerrogativa quase absoluta da autoridade senhorial nos regimes escravistas. Durante a montagem dos sistemas coloniais europeus nas Américas, os precedentes jurídicos do direito romano e das legislações reinóis contribuíram para regular a escravização de indígenas e africanos. Com o passar dos séculos, as experiências de conflito e negociação constituíram novos repertórios normativos nos territórios coloniais. Apesar dos esforços de autoridades metropolitanas e eclesiásticas para coibir os excessos cometidos pelos senhores, o princípio da soberania doméstica prevaleceu. Segundo os escravistas, a intervenção em seus domínios provocaria a anarquia nas relações entre senhores e cativos e colocaria em risco o próprio edifício colonial. Entre os séculos XVI e XVIII, a violência permaneceu sendo uma prerrogativa senhorial respaldada pela lei e pela fé por toda a América¹.

A Era das Revoluções marcou um ponto de virada nas duas margens do Atlântico. O advento das indústrias inglesas estabeleceu uma nova divisão internacional do trabalho e reorientou os fluxos do mercado mundial. Ao mesmo tempo, uma onda revolucionária contestou as monarquias absolutas na Europa e os sistemas coloniais nas Américas. A Revolução Francesa estabeleceu um novo paradigma político no velho continente, mas foram a Revolução de São Domingos e a Independência do Haiti que instituíram o precedente mais radical,

ao costurarem a emancipação de uma colônia à extinção do cativo. Esses eventos inauguraram uma primeira onda de abolições no continente. No entanto, as mesmas forças econômicas e políticas que contribuíram para as emancipações nos Caribes francês e inglês, incentivaram o avanço da agricultura escravista em Cuba, no Brasil e no Sul dos Estados Unidos. A escravidão não apenas sobreviveu nessas regiões. Ela se expandiu, atrelada às demandas da economia-mundo capitalista e legitimada por instituições jurídicas e políticas de inspiração liberal. Assim, a era revolucionária originou as primeiras abolições e também deu início a uma segunda escravidão nas Américas².

Os mesmos princípios iluministas que inspiraram movimentos revolucionários se desdobraram em vertentes reformistas e até mesmo reacionárias, apropriados por intelectuais e representantes políticos das classes escravistas. Desde o final do século XVIII, os argumentos tradicionais da economia cristã do cativo perderam espaço para novos repertórios discursivos, que fundaram uma economia política da escravidão. Nas décadas entre 1789 e 1830, as experiências constitucionais dos Estados Unidos, da França, da Espanha, de Portugal e do Brasil ofereceram aos escravistas uma oportunidade de refrearem o ímpeto revolucionário em favor de uma reinterpretação conservadora dos princípios liberais. Os representantes eleitos nos Estados Unidos e no Brasil se sobressaíram, ao legitimarem a escravidão dentro de seus respectivos regimes constitucionais. As instituições repressivas, como a polícia e o judiciário, foram comprometidas com a preservação da ordem escravista, e os castigos domésticos foram legalizados pelos novos ordenamentos jurídicos. Assim, os estadistas brasileiros e estadunidenses abdicaram do monopólio estatal da violência para preservar o princípio da soberania doméstica dentro dos marcos do Estado de Direito. Contudo, o avanço do reformismo penal nesses países redefiniu os termos da economia simbólica da violência, forçando os senhores e seus representantes a ocuparem a esfera pública a fim de legitimar seu direito ao uso da força³.

Essas condições econômicas e políticas deram sustentação ao avanço das fronteiras da escravidão sobre as terras e matas virgens dos vales dos rios Mississippi e Paraíba do Sul. A demanda das fábricas têxteis inglesas por matérias-primas repercutiu na expansão dos campos de algodão do Sul Profundo, enquanto as fazendas de café se espalhavam pelo interior da Província do Rio de Janeiro, atendendo aos mercados consumidores do Atlântico Norte. As novas fronteiras agrícolas foram conduzidas pela ambição de fazendeiros e investidores, e selaram o destino de milhares de homens e mulheres. Entre 1790 e 1860, cerca de um

milhão de afro-americanos foram vítimas do tráfico interestadual na América do Norte, com maiores influxos nos períodos de alta dos preços do algodão, como nas décadas de 1830 e 1850. Enquanto isso, ao menos 1.093.000 africanos desembarcaram em praias brasileiras entre 1808 e 1831, e outros mais de 750 mil nas duas décadas seguintes, já na ilegalidade. A maioria dos recém-chegados ao Cais do Valongo, no Rio de Janeiro, foram vendidos a fazendeiros e enviados aos cafezais do Vale do Paraíba. Ao mesmo tempo, os campos de algodão do Vale do Mississippi foram o principal destino dos afro-americanos que chegaram aos mercados de Nova Orleans e de Natchez⁴.

As fazendas do algodão do Vale do Mississippi atingiram índices inéditos de produtividade, e o mesmo ocorreu nas fazendas de café do Vale do Paraíba. Os proprietários dessas regiões desbancaram seus competidores e se tornaram os maiores produtores mundiais de suas respectivas *commodities* agrícolas. O desenvolvimento de novas técnicas agrônomicas e de gestão dos trabalhos contribuiu para o sucesso da agricultura brasileira e sul-estadunidense, à custa do meio ambiente e dos escravizados. As fronteiras abertas à agricultura e o acesso às redes do tráfico de escravizados desencorajou investimentos qualitativos no melhoramento das terras ou das condições de trabalho. Os fazendeiros se valeram de artifícios simples para aumentar a produtividade dos trabalhadores, inclusive os castigos corporais. Apesar das aparências, a natureza predatória desses regimes agrícolas não foi um sintoma do atraso econômico dessas sociedades. Pelo contrário. Expostos a ampla competição no mercado mundial, esses fazendeiros desenvolveram os sistemas produtivos mais eficazes, pautados por um cálculo preciso de custos e benefícios nos termos de uma economia política da escravidão⁵.

A violência foi, de fato, um sustentáculo da escravidão nas suas diversas formas. Mas, assim como o cativeiro nem sempre foi o mesmo, os regimes de violência variaram no tempo e no espaço. No início do século XIX, as classes escravistas do Sul dos Estados Unidos e do Brasil se defrontaram com novos desafios nas arenas das políticas nacionais e do mercado mundial. Prevaleram como forças hegemônicas nesses países precisamente por dominarem diversos campos com maestria, inclusive as economias simbólicas e materiais da violência.

A JUSTIÇA SENHORIAL NA ERA DO REFORMISMO PENAL

Em suas terras, o senhor era soberano. Essa concepção do domínio senhorial era uma herança do Antigo Regime que foi adaptada ao escravismo nas Américas. À imagem e semelhança dos monarcas europeus, os senhores de terras e cativos se fizeram detentores das prerrogativas da violência e da graça em seus domínios desde o período colonial. Os processos de independência difundiram novos repertórios políticos e ideológicos, fundados nos princípios do liberalismo nascente durante a Era das Revoluções. Os mesmos valores que questionavam a soberania dos monarcas contribuíram para o surgimento dos primeiros movimentos de contestação da escravidão e dos poderes senhoriais. Ameaçados pelos novos ventos da política, os fazendeiros do Brasil e do Sul Estados Unidos se reinventaram discursivamente na esfera pública a fim de preservarem seus arbítrios privados.

A essência do domínio escravista foi preservada no século XIX. Em seus termos, Carlos Augusto Taunay insistiu no princípio da soberania doméstica, ainda que repaginado dentro dos marcos do liberalíssimo direito de propriedade:

O dono de certo número de escravos rústicos, sendo bom agricultor, preenche somente a metade de sua tarefa, devendo juntamente possuir e exercer as partes que constituem o bom chefe de um pequeno reinado, o qual, por governar despoticamente, e acumular as atribuições de legislador, magistrado, comandante, juiz e algumas vezes de verdugo, nem por isso é menos responsável do seu bom governo, do qual depende a prosperidade da família⁶.

O militar francês emigrou ao Brasil em 1816 e, anos depois, se uniu às tropas que lutaram pela independência na Bahia. Ao abdicar das armas, Taunay passou a administrar lavouras de café em uma propriedade na Tijuca. Outrora combatente por uma ordem liberal, converteu-se em fazendeiro escravista. E o fez sem contradições. A seu ver, o governo despótico do senhor se restringia aos domínios privados de seu pequeno reino, enquanto a ordem constitucional vigia para além das fronteiras da propriedade. Em seus domínios, o princípio da separação dos poderes não tinha vez. A ordem e a prosperidade da fazenda dependiam do pulso firme do senhor, como legislador, juiz e carrasco⁷.

A terminologia adotada por Taunay foi um lugar comum entre fazendeiros brasileiros. Nas instruções gerais de suas fazendas de Cantagalo, o Barão de Nova

Friburgo e seus herdeiros descreviam o administrador como sendo “no meio da escravatura o soberano; por isso deve governar conforme as regras da mais imparcial justiça, e na distribuição das recompensas e castigos nunca deve ser guiado pelo capricho ou pela imparcialidade.” Esses proprietários definiram sua própria autoridade nos termos da soberania monárquica, incorporando em parte a ideologia que sustentava o edifício político do Império do Brasil⁸.

Os fazendeiros do Sul dos Estados Unidos enfrentaram o mesmo dilema para legitimarem sua autoridade dentro de uma nova ordem política, mas destoaram na forma. Cidadãos de uma república que se fundara na guerra contra a monarquia britânica, eles se valeram de outro repertório discursivo.

Uma fazenda deve ser considerada como uma máquina, para funcionar com sucesso, todas as suas partes devem ser uniformes e exatas, e a força motriz regular e firme; e o senhor, se pretende cuidar de seu negócio, deve ser sua força motriz⁹.

No regulamento de sua propriedade, Bennet Barrow fez da máquina uma metáfora do governo e da administração da fazenda. Membro de uma família de grandes proprietários da paróquia de West Feliciana, na Louisiana, ele se descreveu como a força motriz das engrenagens. Outro proprietário do Mississippi defendeu o mesmo princípio hierárquico, segundo a premissa de que “deve haver um lugar para tudo, e tudo deve ser mantido em seu lugar”. Nesses discursos, combinavam-se as duas faces da fazenda escravista, que era ao mesmo tempo um território político e um empreendimento econômico. A fazenda-máquina sintetizava uma utopia senhorial no Sul dos Estados Unidos¹⁰.

Os manuais agronômicos e regulamentos de fazendas revelam a fantasia senhorial de controle sobre a natureza e os corpos escravizados, a começar pelos projetos arquitetônicos dos edifícios e senzalas e pelos regimentos dos trabalhos na lavoura. A disciplina das fazendas se pautava por regimes de vigilância e punição. Nas palavras do padre João Joaquim Ferreira de Aguiar, que viveu em Valença na década de 1830, nada se fazia nas fazendas sem *regimen*. A militarização foi mais explícita nas palavras de Carlos Taunay, que comparou a fazenda aos regimentos dos exércitos e das marinhas. O senhor era a justiça da fazenda, responsável pela elaboração das normas e pelo julgamento das violações. A punição era uma prerrogativa doméstica, mas o controle legal sobre a violência, privada ou de Estado, havia se tornado um marco civilizacional na ordem liberal. As classes escravistas emergentes se viram forçadas a aderir aos novos repertórios

discursivos. Em seu manual agrônômico, o fazendeiro Francisco Peixoto de Lacerda Werneck determinou que “o escravo deve ser castigado quando comete o crime. O castigo deve ser proporcionado ao delito”. Os mesmos preceitos orientaram as instruções do Barão de Nova Friburgo¹¹:

Os castigos devem ser certos e logo aplicados em proporção ao crime, e nunca excessivos; e para evitar o excesso nenhum feitor poderá dar mais que 6 vergalhadas; se o crime cometido é de natureza que merece castigo maior, o administrador dará parte ao administrador geral, aguardando as ordens do mesmo e conservará se julgar conveniente o criminoso no tronco até a decisão. Também nenhum administrador poderá conservar escravos no tronco, por mais tempo que 24 horas, sem fazer comunicação ao administrador geral. É também necessário aplicar os castigos em relação à natureza dos criminosos, e sempre com sossego, e sem rancor, evitando o mais possível as palavras injuriosas para aumentar o efeito moral. O escravo vendo o feitor encolerizado, tenta fugir, e aumenta o crime, e, portanto, também o castigo¹².

Os discursos subordinaram o exercício da violência legítima nas fazendas a princípios como a proporcionalidade entre a gravidade dos delitos e a severidade das penas. Carlos Taunay foi além e propôs um regulamento privado à semelhança de um código penal, que previa crimes e sanções. As violações menores estavam sujeitas a penas de cinco açoites, enquanto as mais graves deveriam ser punidas na cadeia do distrito.

A lei deverá determinar a progressão dos castigos, e o instrumento que se deve empregar. O chicote de uma só perna, vulgarmente chamado bacalhau, parece-nos conveniente, e 5 pancadas desse instrumento são, ao nosso ver, suficientes para castigar todo crime cujo conhecimento for confiado aos senhores. (...) Para os crimes domésticos de maior monta, e para o gênio geral dos escravos, cinquenta pancadas bastam. Tudo o que passar daí é entes dado à raiva e vingança do que à comenda do castigado; até não deve haver licença para repetir essa dose senão com o intervalo de uma semana. A respeito dos troncos, sepos, anjinhos e todo o inumerável utensílio de tratos, restos da barbárie antiga, que o governo já abandonou, e, por incoerência e criminoso desleixo, tolera ainda nas mãos dos particulares, é evidente que a religião, a humanidade e o bom senso imperiosamente ordenam que sejam reduzidos a cinzas. Uma prisão para conservar alguns dias os pretos fujões ou levantados até haver ocasião segura de os remeter para as cadeias, e colares de ferro para envergonhar aos olhos dos parceiros os preguiçosos e

fujões, é tudo quanto a lei deve permitir que se conserve daquele arsenal de máquinas de tortura¹³.

Os “tribunais caseiros”, como os definiu Taunay, deveriam conduzir procedimentos formais de atribuição de culpa, segundo as diretrizes que regiam as práticas de investigação e indiciamento na esfera jurídica penal. Os castigos deveriam ser “determinados com moderação, aplicados com razão e proporcionados à qualidade da culpa e conduta do delinquente”. Na primeira reunião, o sentenciado seria punido de forma solene à vista de todos os escravizados da propriedade. Os manuais e regulamentos usaram termos como culpa, crime, delito e pena, além de estabelecerem os princípios da moderação, da proporcionalidade e da correção – todos conceitos chave do liberalismo jurídico e do reformismo penal¹⁴.

Dessa vez, as diferenças entre os repertórios dos fazendeiros brasileiros e estadunidense se dissiparam. Em ambos os países, as justiças criminais se fundavam no princípio do império da lei e, ao menos nos discursos proferidos na esfera pública, os fazendeiros legitimaram-se a si próprios à imagem e semelhança do Estado de Direito. Joseph Acklen atuava como advogado no Tennessee antes de se casar com a filha de um fazendeiro na Louisiana e passar a administrar as propriedades da família. A memória do jurista sobreviveu na autoimagem do fazendeiro. Acklen recorreu a princípios do direito penal ao legitimar o exercício de sua justiça privada. Em seus termos, o objetivo de toda punição deveria ser, em primeiro lugar, a correção do violador; e, em segundo lugar, o exemplo aos seus pares. “É a certeza, mais do que a severidade do castigo, que previne crimes”, concluiu. As regras de suas fazendas prescreviam aos administradores e feitores a punição pronta e justa dos delitos cometidos pelos cativos, e a execução das penas nunca deveria ocorrer sob o efeito da emoção. Acklen descreveu a justiça de sua soberania à luz do direito liberal¹⁵.

Um dos mais afamados manuais agronômicos no Sul dos Estados Unidos foi *The Cotton Plantation Record and Account Book*, escrito por Thomas Affleck, um agrônomo escocês que adquiriu uma fazenda de algodão no Mississippi. Em suas recomendações aos feitores, ele descreveu os castigos constantes e excessivos como sintomas de uma fazenda mal administrada. As punições deveriam obedecer ao princípio da moderação, e os fazendeiros poderiam adotar regimes disciplinares alternativos, como a prisão do escravizado no tronco, em um lugar isolado e silencioso. Segundo Affleck, a função das penas era a correção

do delinquente, assim como defendiam as vozes progressistas nos debates sobre a reforma penitenciária na Costa Leste do país. Ao menos no discurso, as fazendas de Affleck reproduziam a lógica dos sistemas prisionais de Auburn e da Pensilvânia. Os mesmos princípios do reformismo penal que refundaram a justiça criminal por todo o país foram apropriados pelos escravistas do Sul Profundo. O modelo mais radical foi proposto por Joseph Davis e seu irmão Jefferson Davis, que instituíram um tribunal do júri composto pelos próprios escravizados em suas fazendas no Mississippi¹⁶.

Entretanto, o discurso senhorial raramente correspondia à prática das fazendas. O desaparecimento de um porco na fazenda de Joseph Davis levou à convocação do júri negro, que deveria deliberar sobre a culpa de um de seus pares, sobre o qual recaíam as suspeitas do delito. Durante o julgamento, contudo, o acusado pediu ao fazendeiro uma conversa particular e confessou o crime. Davis se valeu de suas prerrogativas para perdoá-lo, em detrimento dos jurados que acataram a decisão em silêncio. O regime de justiça privada dos irmãos Davis foi excepcional e mesmo ali eram os senhores que detinham a legitimidade do poder soberano. Outros fazendeiros eram menos comedidos. Quando um porco desapareceu na fazenda Highland, Bennet Barrow instituiu um procedimento inquisitorial, prendendo todos os cativos no tronco até que confessassem ou delatassem os responsáveis. Os denunciados sofreram rigorosos castigos à vista dos demais. Entre eles estava Jerry, cujas fugas recentes já haviam irritado o fazendeiro. Barrow o ameaçou com sua arma. Jerry tentou fugir, mas foi impedido por um tiro que o atingiu na coxa. Ele sobreviveu ao ferimento e, em questão de dias, foi forçado a retornar aos trabalhos na lavoura¹⁷.

Os diários de fazendeiros foram menos comuns no Brasil, mas outras fontes revelam o mesmo contraste entre as palavras e as coisas nas fazendas do Vale do Paraíba. Francisco Peixoto de Lacerda Werneck ostentava a autoimagem de um senhor “severo, justiceiro e humano”. No entanto, o assassinato de um fazendeiro vizinho e a indisciplina de seus próprios escravizados abalaram sua confiança. Diante da suposta insolência de Sebastiano, o fazendeiro exibiu as entranhas da justiça senhorial. “Há cerca de um mês que lhes faço as costas chaga viva, porém tornou-se pior”, escreveu ao seu comissário no Rio de Janeiro. Por fim, Lacerda Werneck o enviou à Casa de Correção da capital, “mandando castigar severamente com açoites, e depois tendo aí no limbo a trabalhar efetivamente nos ofícios mais pesados por tempo indeterminado”. A seus olhos, Sebastiano se

tornara incorrigível e uma ameaça à sua autoridade. A severidade do fazendeiro era evidente, embora o mesmo não possa ser dito sobre sua justiça e humanidade¹⁸.

Na década de 1860, o diplomata suíço J. Tschudi visitou a região de Cantagalo, no Vale do Paraíba. Nas fazendas de café, ele testemunhou e registrou um regime de práticas punitivas e disciplinares distinto daquele preconizado nos manuais agronômicos:

Quando um escravo se torna reincidente nas faltas e nem observações, nem reprimendas o corrigem, usam castigá-lo com palmatória na palma das mãos. Por faltas mais graves, recebe chibatadas nas costas ou no traseiro (...). A lei limita o número de chibatadas a 50, mas os fazendeiros pouco se importam com isto e costumam fazer dos seus escravos o que bem lhes parece, pois os consideram propriedade absoluta. Um dos castigos mais cruéis é o “tronco” (...). Prisões em celas isoladas e escuras, agravadas com jejum, castigos durante os quais ficam as vítimas acorrentadas – modalidades extremamente refinadas da arte de torturar – são aplicadas nos casos de delitos mais graves. Os escravos fugitivos são, quando novamente os capturam, submetidos a graves suplícios. Nos casos de reincidência, os castigos excedem em muito qualquer princípio de humanidade. Mesmo nos casos de crimes graves cometidos por escravos, os amos costumam exercer privadamente justiça, pois se entregassem o criminoso à justiça pública e fosse ele condenado à morte ou a pena longa, o fazendeiro, além de perder o escravo, ficaria ainda sujeito a despesas e outros incômodos¹⁹.

O relato de Tschudi revela que a justiça e os castigos nas fazendas respondiam menos aos princípios do império da lei do que aos arbítrios dos proprietários. As narrativas produzidas por pessoas escravizadas reforçam ainda mais o descompasso entre autoimagem paternalista e liberal dos fazendeiros e a realidade brutal a que submetiam os homens e as mulheres escravizados em seus domínios.

As classes escravistas que emergiram nas fronteiras agrícolas do Vale do Paraíba e do Vale do Mississippi estavam submetidas a regimes constitucionais e se viram forçadas a disputar a legitimidade de seus interesses e privilégios na esfera pública dos respectivos países. Na imprensa e nos poderes legislativos, eles foram confrontados por vozes antiescravistas de inspiração liberal que elegeram a violência doméstica como uma das provas da ilegitimidade do cativo. Os fazendeiros e seus representantes reagiram com interpretações conservadoras, se não reacionárias, do liberalismo. Em periódicos, publicações agronômicas e

discursos parlamentares, eles defenderam a escravidão como uma expressão do seu direito à propriedade privada e justificaram sua prerrogativa ao uso da força segundo os princípios da moderna justiça criminal. Há décadas, historiadores e cientistas sociais debatem a relação complexa entre liberalismo e escravidão. As divergências teóricas e conceituais persistem, mas a análise concreta dos regimes políticos dos Estados Unidos e do Brasil demonstra que as forças escravistas foram hábeis em mobilizar instituições e discursos liberais para preservar o cativeiro no século XIX. Enquanto essa política da escravidão se valeu das ideologias de um novo tempo, os regimes de violência que ela legitimou também responderam a uma outra força da contemporaneidade: o mercado mundial na era do capitalismo industrial²⁰.

A ECONOMIA DOS CASTIGOS NOS VALES DO ALGODÃO E DO CAFÉ

A fazenda era, antes de tudo, um meio de produção. A escravidão foi um terreno fértil para histórias de brutalidade. Entretanto, a violência não era apenas uma consequência das paixões individuais, mas também, e principalmente, um instrumento de preservação da ordem doméstica e uma engrenagem da produtividade econômica. A despeito das semelhanças entre os regimes agrícolas do Vale do Paraíba e do Vale do Mississippi, as estações do ano não coincidiam nos dois hemisférios e cada cultura tinha suas particularidades. A semeadura do algodão costumava ser feita entre março e abril, enquanto a capina dos pés se estendia até julho. A aragem do solo e a capina eram feitas em grupos de trabalho (*gang system*), liderados pelos mais resistentes e à vista dos capatazes e feitores. Os ritmos dos trabalhos e dos castigos se intensificavam durante a colheita, que se iniciava em agosto e avançava até o inverno, podendo chegar ao mês de janeiro. Louis Hughes viveu sob o cativeiro no Mississippi e descreveu a euforia dos fazendeiros com a chegada da temporada, quando “todos eram zelosos em punir seus escravos de forma a conseguirem a melhor colheita possível”²¹.

O primeiro dia de um trabalhador na colheita do algodão era particularmente árduo. Solomon Northup relatou em sua biografia as ameaças e chibatadas que o forçaram a percorrer as fileiras da plantação no limite de sua força física. Na primeira fazenda de algodão onde foi escravizado, Charles Ball se destacou em outras atividades na lavoura, mas ficou para trás em sua estreia na colheita. Ao fim do dia, os trabalhadores levavam seus cestos para a pesagem. “Um escravo

nunca se aproxima da casa do algodão com seu cesto senão com medo”, escreveu Northup. Em 1835, o médico J. W. Monett registrou o procedimento adotado nas fazendas de Natchez. Os trabalhadores se reuniam diante do feitor, que carregava uma luminária e seu chicote. Os cestos eram pesados individualmente, enquanto o feitor tomava nota em referência a cada escravizado.²²

Aqueles que trouxeram menos do que a sua quantidade usual, a menos que por uma boa razão, eram chamados pela ordem dos seus nomes: o indivíduo avança, e se suas razões não são suficientes, ele é ordenado a deitar de bruços, com as costas expostas; quando ele recebe dez, vinte, ou cinquenta açoites com o chicote, de acordo com seu merecimento²³.

A fórmula era simples. “Tantas libras a menos, grita o feitor, e tira seu chicote”, descreveu Monett. Outros trabalhadores cativos registraram a sua versão da mesma experiência no Mississippi. Na fazenda onde John Brown foi escravizado, a regra era “para cada libra abaixo da meta, a pena é um golpe do chicote”. Nos três primeiros dias da colheita, Israel Campbell não conseguiu atingir a quantidade mínima. No quarto dia, o feitor acompanhou seus trabalhos de perto, desdenhando dos resultados e lembrando-o que seria castigado se ficasse novamente aquém das expectativas. Apesar dos esforços, Campbell não atingiu a meta e apenas escapou à punição pela intervenção de sua proprietária. Ele enfim superou as metas nos dias seguintes, ludibriando o feitor ao introduzir um melão em seu cesto. Durante a temporada da colheita, vigia um regime de castigos sistemáticos no Vale do Mississippi, aplicados na proporção das libras de algodão devidas por cada trabalhador segundo metas individuais estipuladas pelos fazendeiros e feitores²⁴.

Em outro hemisfério, a cafeicultura impunha seus próprios ritmos no Vale do Paraíba. A derrubada das matas e as queimadas abriam os terrenos em agosto, quando se iniciava o plantio de novas mudas. Entre agosto e novembro, fazia-se a capina dos cafezais antigos, e os novos pés eram replantados em dezembro. A colheita de estendia de março a julho. Relembrando a infância nas propriedades de sua família, o memorialista Eloy de Andrade descreveu essa temporada o rebuliço nas senzalas. Os senhores estabeleciam metas e ofereciam pequenas gratificações aos trabalhadores. “De resto, como argumentos decisivos, o relho e a palmatória faziam-no desenvolver sua atividade além de suas possibilidades,” reconheceu Andrade²⁵. Em suas fazendas em Vassouras, Francisco Peixoto de

Lacerda Werneck se valeu de um artifício para elevar a produtividade de seus trabalhadores:

A colheita varia conforme a abundância da fruta; se esta for rara ou desigual, um apanhador não pode às vezes dar mais do que um a três alqueires; porém, se for abundante ou tornar-se toda madura, então deve a tarefa passar a cinco, seis e sete alqueires. Às horas de medir, que deve ser ao entrar do sol, o administrador deve estar presente a fim de fazer castigar aqueles que não deram a tarefa, que se deve graduar conforme o estado do café e as forças do indivíduo. Um dos melhores expedientes que (em princípio quando os meus escravos não sabiam apanhar o café) estabeleci, e de que tirei muito bom resultado, foi o dos prêmios, verbi gr., marcava cinco alqueires como tarefa, e dizia-lhes: todo aquele que exceder terá por cada quarta 40 réis de gratificação; com este engodo, que era facilmente observado, consegui que, esforçando-se, habituassem-se a apanhar sete alqueires, que ficou depois estabelecido como regra geral²⁶.

A prescrição de Lacerda Werneck revela um conhecimento prático construído na administração cotidiana das fazendas do Vale do Paraíba e difundido por meio da publicação de seu manual agrônômico. Nas fazendas das famílias de Eloy de Andrade e do Barão de Nova Friburgo, cada trabalhador era responsável pela colheita de determinadas fileiras de cafezais. Depois de um longo dia de trabalho, o carro de boi passava pela lavoura e o feitor e os capatazes observavam os colhedores depositar seus quinhões. Cada um recebia chapas de metal ou de papelão equivalentes às unidades de medida da quantidade colhida individualmente. Os que superavam a meta, recebiam uma bonificação. Para aqueles que ficavam aquém do esperado, o incentivo era outro²⁷:

No primeiro caso, a deficiência na medida era tolerada, com a recomendação de ser dada no dia seguinte medida melhor; no segundo ficava o escravo esperado, que significava a obrigação de repor (era como se tivesse cometido um desfalque), a falta na tarefa do dia seguinte. Por último, aqueles que tivessem colhido um ou dois alqueires menos, sujeitos a castigos. A penalidade crescia na razão inversa do café entregue, entre castigos leves e mais pesados, uma série de penalidades fixadas ao inteiro arbítrio do feitor, ou entre meia, uma ou duas dúzias de bolos, ou dez, quinze ou vinte relhadas. Os castigos variavam conforme a disciplina mais ou menos severa das fazendas, isto é, do gênio mais ou menos brando ou

desumano dos senhores, e eram logo aplicados antes de regressar a turma para a fazenda. Castigo merecido, castigo aplicado²⁸.

Os fazendeiros do Vale do Paraíba instituíram um sistema de metas durante a temporada da colheita, assim como seus pares do Vale do Mississippi. No entanto é preciso destacar as diferenças entre os regimes de trabalho em cada região. Essa prática foi mais eficaz na cultura do algodão, em que foram estabelecidas quotas individuais por trabalhador. As características da cafeicultura brasileira levaram os fazendeiros a definirem metas padronizadas para o coletivo de colhedores. De todo modo, ambos os sistemas elevaram a produtividade dos trabalhos na lavoura por meio da combinação entre incentivos positivos e negativos – eufemismos economicistas para pequenas recompensas e castigos físicos.

A conversão da violência em medida de dor contribuiu para o condicionamento dos corpos dos trabalhadores. As novas técnicas de gestão da agricultura e dos trabalhos atingiram índices inéditos de produtividade nas lavouras de café e de algodão no século XIX. Quando Charles Ball chegou às plantações da Carolina do Sul e da Geórgia na década de 1800, as metas mínimas de um trabalhador durante a colheita variavam entre 30 e 60 libras diárias. Mais de vinte anos depois, John Brown e Israel Campbel foram submetidos a quotas mínimas de 100 libras no Mississippi. Na década de 1840, Solomon Northup e seus parceiros deveriam colher ao menos 200 libras por dia em uma fazenda na Louisiana, enquanto Louis Hughes enfrentou a meta de 250 libras no Mississippi. A mesma curva ascendente se expressou na produção de algodão no país, que saltou de 48 milhões de fardos em 1801 para quase o dobro em uma década. Em 1821, foram produzidos 180 milhões de fardos, número que saltou para 354 milhões em dez anos e chegou a 644 milhões em 1841. Na véspera da Guerra Civil, foram produzidos 1.390.000 fardos no Sul dos Estados Unidos²⁹.

O aumento da produtividade se deveu à combinação entre inovações na agronomia e nos regimes de trabalho. Os historiadores Paul Rhode e Alan Olmstead atribuíram à biotecnologia o arranque da cultura do algodão, como decorrência da seleção de uma nova semente conhecida como *petit gulf*, cujas fibras se encaixavam mais precisamente à mão humana. Não restam dúvidas de que a disseminação dessa espécie vegetal contribuiu para o arranque da produção a partir da década de 1830, mas ela não explica como a média de algodão colhida por trabalhador continuou crescendo nos anos 1840 e 1850. É preciso destacar o papel das novas técnicas de gestão dos trabalhos nas fazendas do Vale do

Mississippi, onde convergiram dois regimes de trabalho desenvolvidos nas economias escravistas: o sistema de trabalhos coletivos (*gang system*), comum nas culturas açucareiras e no Baixo Vale do Mississippi; e o sistema de metas individuais (*task system*), adotado nas fazendas de arroz da Carolina do Sul, onde os trabalhadores recebiam tempo livre ou gratificações como incentivo. Na fronteira do algodão, os fazendeiros combinaram esses dois regimes, adotando os trabalhos coletivos ao longo do ano e um sistema de metas individuais durante a colheita. Em vez do tempo livre, os trabalhadores recebiam bonificações em dinheiro proporcionais à superação da tarefa. Por outro lado, o fracasso acionava um regime de castigos metódicos³⁰.

Em seu primeiro dia na colheita, Charles Ball colheu 38 libras e não cumpriu sua meta. Com muito esforço, chegou a 46 libras no segundo dia e a 52 libras no terceiro. Finda a semana, o feitor determinou as metas mínimas individuais de cada escravizado, conforme sua capacidade. Ball deveria colher 50 libras e receberia um centavo por cada libra acima disso. Na estreia de John Brown, ele colheu 105 libras e superou a meta. Para seu azar, pois dele mais seria esperado. Certa vez, foi pressionado para colher nos limites de suas forças, chegando a 160 libras. O resultado foi atingido mediante castigos e ameaças, e os mais jovens que não conseguiram acompanhá-lo sofreram ainda mais. Solomon Northup enfrentou sua primeira colheita já adulto. As 95 libras de algodão em seu cesto ficaram abaixo da metade da meta, e seus fracassos sucessivos levaram o proprietário a realocá-lo para outras funções. Por outro lado, uma parceira sua chamada Patsey fora treinada desde a infância para a tarefa e chegava a colher mais de 500 libras por dia. Sua habilidade era, contudo, sua maldição. Assim como acontecera com Brown, a superação das quotas mínimas redefinía constantemente as metas individuais. Dos melhores, mais era cobrado³¹.

Um processo semelhante ocorreu nas fazendas do Vale do Paraíba a partir da década de 1810. A produção de café no Brasil saltou de uma média anual de 1.500 toneladas, entre 1812 e 1816, para mais de 6.100 no quinquênio seguinte. A safra de 1831 a 1833 dobrou o volume anual de exportações do país, tornando-o o maior produtor mundial. Entre 1843 e 1847, a produção nacional chegou a cerca de 150.000 toneladas por ano. O crescimento entrou em um ritmo menos acelerado a partir da década de 1850, devido ao aumento do preço dos escravizados após a abolição do tráfico, aos custos do frete e às pragas que se espalharam pelas lavouras. Na segunda metade da década de 1860, um novo arranque da cafeicultura elevou

a produção nacional à média anual de 225.000 toneladas, chegando a 350.000 em meados dos anos 1870³².

Uma série de inovações agronômicas contribuiu para o sucesso da cafeicultura brasileira. Em primeiro lugar, é preciso reconhecer a eficácia da agricultura predatória, que elevou a produtividade à custa do meio ambiente e dos trabalhadores. A disponibilidade de terras e a mobilidade dos escravizados desencorajavam o investimento na preservação do solo e no melhoramento das condições de trabalho. Além disso, os cafeicultores fluminenses implementaram a colheita indiscriminada de grãos maduros e imaturos, elevando o volume bruto da produção em detrimento da qualidade do café. Resta destacar o papel dos novos regimes de trabalho. Os cafeicultores também combinaram a prática do trabalho coletivo (*gang system*) com a adoção de um sistema de metas (*task system*), principalmente durante a temporada da colheita. As particularidades da cafeicultura desestimularam o modelo de quotas individuais adotado no Vale do Mississippi, mas o estímulo de recompensas monetárias e a ameaça dos castigos também contribuíram para o aumento da produtividade dos trabalhadores no Vale do Paraíba. Nos anos 1830, o padre João Aguiar registrou que cada trabalhador era responsável pela colheita de três alqueires nas fazendas de Valença. Uma década depois, os métodos de Lacerda Werneck estabeleceram uma média de cinco a sete alqueires por trabalhador em sua fazenda em Vassouras. O diplomata suíço J. J. von Tschuddi registrou o mesmo patamar nas propriedades de Cantagalo na década de 1860. Quase vinte anos depois, Van Delden Laerne visitou fazendas onde trabalhadores chegavam a colher entre sete e nove alqueires em tempos de abundância³³.

A despeito da importância de outras inovações agronômicas, os novos regimes de trabalho adotados foram fundamentais para o aumento da produtividade nas fazendas nas do Vale do Paraíba e do Vale do Mississippi no século XIX. Na historiografia estadunidense, Walter Johnson e Edward Baptist divergiram de Rhode e Olmstead, ao ressaltarem a importância da escravidão para o sucesso da economia algodoeira no Sul do país. Historiadores como Charles Sydnor, Robert Fogel e Stanley Engerman ressaltaram o papel dos incentivos positivos que os senhores ofereciam aos trabalhadores cativos. Segundo os últimos, as recompensas teriam levado os escravizados a internalizarem uma ética do trabalho. Baptist divergiu frontalmente dessa interpretação e defendeu que a sistematização dos castigos foi a principal engrenagem do arranque da produção algodoeira. A metodologia cliométrica de Fogel e Engerman os levou a relativizar

o papel da violência a partir de sua incidência estatística. Como argumentou Herbert Gutman, esses pesquisadores perderam de vista o papel disciplinador que as punições exemplares e a mera ameaça dos castigos tinham sobre toda a comunidade de trabalhadores. Por outro lado, Baptist praticamente isolou a variável violência, desconsiderando as demais condições de incremento da produtividade do trabalho³⁴.

O tema da violência recebeu grande atenção na historiografia brasileira da escravidão, com destaque para os estudos de Silvia Lara. No entanto, a intersecção entre as punições e os trabalhos na economia cafeeira não atraiu o mesmo interesse e nem provocou os mesmos debates que marcaram a academia estadunidense nas últimas décadas. Em seus estudos pioneiros sobre a cafeicultura, Emilia Viotti e Stanley Stein indicaram a violência como um dos instrumentos adotados pelos fazendeiros para extraírem trabalho dos escravizados. Inspirado pelos trabalhos de Fogel e Engerman, Robert Slenes realizou uma pesquisa sobre o tráfico interno e a escravidão no Brasil segundo os cânones da cliometria. Entretanto, ele divergiu em parte de seus predecessores e concluiu que o aumento da produtividade dos trabalhadores na economia cafeeira decorreu da combinação entre incentivos positivos e negativos. Rafael Marquese endossou em parte a hipótese de Slenes, mas atribuiu a escalada na produção de café ao quadro geral das novas técnicas de administração da paisagem e dos trabalhos nas lavouras do Vale do Paraíba³⁵.

A análise comparada e integrada das fazendas do Vale do Paraíba e do Vale do Mississippi revelou tanto as particularidades de cada cultura agrícola quanto as semelhanças entre novos regimes laborais e punitivos. Esses produtores prevaleceram devido à capacidade de atenderem às demandas por commodities a baixo custo no mercado mundial, por meio de adoção de sistemas agrícolas predatórios contra o meio ambiente e os trabalhadores. A relação entre estímulos positivos, violência e produtividade fora instituída ainda no escravismo colonial, mas adquiriu uma forma racionalizada e sistêmica no século XIX. Os índices inéditos de produtividade por trabalhador resultaram da combinação entre pequenas recompensas, que os incentivaram a superar seus limites, e castigos proporcionais à defasagem das metas estipuladas pelos fazendeiros. A cenoura à frente e o chicote atrás; foram esses os artífices da economia dos corpos escravizados nos vales do algodão e do café³⁶.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência foi, de fato, um instrumento fundante dos regimes escravistas das Américas. Entretanto, a escravidão não foi sempre a mesma no tempo e no espaço, e tampouco o foram os regimes de violência que sustentaram o cativeiro. Na virada para o século XIX, os influxos do mercado mundial após a Revolução Industrial estimularam a expansão de novas fronteiras agrícolas e o desenvolvimento de novas técnicas produtivas no Vale do Mississippi e no Vale do Paraíba. Esse processo coincidiu com a formação dos regimes constitucionais do Brasil e dos Estados Unidos, e as classes escravistas emergentes dessas regiões converteram seu patrimônio econômico em capital político, influenciando a montagem das instituições de Estado e construindo novos repertórios ideológicos para legitimarem o cativeiro na era da liberdade.

Assim como a escravidão se transformou ideológica e economicamente, o mesmo ocorreu com os regimes punitivos do Vale do Paraíba e do Vale do Mississippi no século XIX. No plano discursivo, os fazendeiros travestiram sua autoridade despótica da forma da justiça liberal, fazendo de sua prerrogativa da punição privada a mimese das penas públicas executadas pelo Estado. Enquanto isso, a violência era endêmica na realidade material de suas propriedades rurais. Os abusos cometidos por senhores e feitores eram constantes, mas a principal inovação das fazendas de algodão e de café foram os novos regimes punitivos, metódicos e proporcionais, destinados à disciplina dos corpos dos trabalhadores e ao incremento contínuo da produtividade agrícola. Nesse sentido, a violência escravista foi uma estrutura de longa duração que regeu o cativeiro durante séculos no continente. Mas em meio a tantas permanências, os fazendeiros estadunidenses e brasileiros instituíram uma nova economia simbólica e material dos castigos, que contribuiu para que superassem os desafios que lhes foram impostos nos campos das políticas nacionais e do mercado mundial no século XIX. Os custos recaíram sobre os homens e mulheres que foram submetidos a regimes brutais de trabalho e violência. Seus descendentes ainda sofrem as consequências desse legado³⁷.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

ACKLEN, Joseph. "Rules in the Management of a Southern Estate". *DeBow's Review*, v.1: dez.1856, p. 617.

AFFLECK, Thomas. *The Cotton Plantation Record and Account Book*. New Orleans: Weld and Company, 1851.

AGUIAR, João Joaquim Ferreira. *Pequena memória sobre a plantação, cultura e colheita do café*. Rio de Janeiro: Imprensa Americana de I. P. da Costa, 1836.

A Mississippi Planter (Anônimo). "Art. III. Management of Negroes upon Southern Estates: Rules and Regulations for the Government of a Southern Plantation". *DeBow's Review of the Southern and Western States*: jun.1851.

ANDRADE, Eloy de. *O Vale do Paraíba*. Rio de Janeiro: Real Gráfica, 1989.

BALL, Charles. *Slavery in the United States: A Narrative of the Life and Adventures of Charles Ball*. New York: John S. Taylor, 1837.

BARROW, Bennet. *Plantation Life in the Florida Parishes of Louisiana, 1836-1846, as Reflected in the Diary of Bennet H. Barrow*. New York: Columbia University Press, 1943.

BROWN, John. *Slave Life in Georgia: A Narrative of the Life, Sufferings, and Escape of John Brown, a Fugitive Slave*. London: L. A. Chamerovzow, 1855.

CAMPBELL, Israel. *Bond and Free: Or, Yearnings for Freedom, from my Green Brier House*. Philadelphia: Published by the author, 1861.

HUGHES, Louis. *Thirty Years a Slave, From Bondage to Freedom*. Milwaukee: South Side Printing Company, 1897.

INGRAHAM, Joseph. *The South-West by a Yankee*, v. II. New York: Harper, 1835.

"Instruções Gerais para a Administração das Fazendas, 23 de fevereiro 1870" In: ARAÚJO, Emanuel (org.). *Negro de corpo e alma: Mostra do Redescobrimento, Brasil 500 anos*. São Paulo: Fundação Bienal de São Paulo, 2000, p. 108-110.

NORTHUP, Solomon. *Twelve Years a Slave: Narrative of Solomon Northup*. Auburn: Derby and Miller, 1853.

TAUNAY, Carlos Augusto. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typ. Imperial e Constitucional, 1839.

TSCHUDDI, Johann Jakob von. *Viagem às províncias do Rio de Janeiro e São Paulo*. São Paulo: Martins, 1953.

WERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda (Barão Pati do Alferes). *Memória sobre a Fundação de uma Fazenda na Província do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1985.

Bibliografia

BAPTIST, Edward. *The Half Has Never Been Told: Slavery and the Making of American Capitalism*. Boulder: Basic Books, 2014.

_____. “Toward a Political Economy of Slave Labor: Hands, Whipping-Machines, and Modern Power”. In: BECKERT, Sven & ROCKMAN, Seth (eds.). *Slavery’s Capitalism: A New History of American Economic Development*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2016, p. 31-61.

BASSET, John. *The Southern Plantation Overseer as Revealed in his Letters*. Northampton: Smith College, 1968.

BECKERT, Sven. *Empire of Cotton: A Global History*. New York: Alfred A. Knopf, 2014.

_____ & ROCKMAN, Seth (eds.). *Slavery’s Capitalism: A New History of American Economic Development*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2016.

BERBEL, Marcia; MARQUESE, Rafael & PARRON, Tâmis. *Escravidão e Política, Brasil e Cuba, c.1790-1850*. São Paulo: Hucitec, 2010.

BERLIN, Ira & MORGAN, Philip. *Cultivation and Culture: Labor and the Shaping of Slave Life in the Americas*. Charlottesville: University Press of Virginia, 1993.

BOSI, Alfredo. “A escravidão entre dois liberalismos”. *Estudos Avançados*, v.2, n.3: 1988, p. 4-39

BREEDEN, James. *Advice Among Masters: The Ideal in Slave Management in the Old South*. Westport: Greenwood Press, 1980.

BROWN, Vincent. *The Reaper’s Garden: Death and Power in the World of Atlantic Slavery*. Cambridge: Harvard University Press, 2008.

BRUCHEY, Stuart. *Cotton and the Growth of the American Economy, 1790–1860: Sources and Readings*. New York: Harcourt, Brace & World, 1967.

COOPER, William. *The South and the Politics of Slavery, 1828-1856*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 1992.

COSTA, Emilia Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Ed. da Unesp, 1998.

DRESCHER, Seymour. *Abolition: A History of Slavery and Antislavery*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

FERRARO, Marcelo. *A economia política da violência na era da segunda Escravidão: Brasil e Estados Unidos, 1776-1888*. São Paulo: USP, 2021 (Tese Dout. em História).

_____. *A arquitetura da escravidão nas cidades do café*. São Paulo: USP, 2017 (Dissert. Mest. História).

_____. “Ordem e disciplina na sociedade do café: práticas punitivas no Vale do Paraíba, século XIX”. *História e Economia, Revista Interdisciplinar*, v.15, n.2: 2015, p. 125-142.

_____. “Capitalism, Slavery and the Making of Brazilian Slaveholding Class: A Theoretical Debate on World-System Perspective”. *Almanack*, v.23: 2019, p. 151-175.

FLEMING, Walter. “The Negroes and the Negro Problem, Jefferson Davis”. *The Sewanee Review*, v.16: 1908.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.

FOGEL, Robert & ENGERMAN, Stanley. *Time on the Cross: The Economics of American Negro Slavery*. Boston: Little, Brown, 1974.

FOLLET, Richard. *The Sugar Masters: Planters and Slaves in Louisiana’s Cane World, 1820-1860*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 2005.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: o nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2018.

FRAGOSO, João. *Sistemas agrários em Paraíba do Sul (1850-1920)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1983 (Dissert. Mest. História).

_____. *Barões do café e sistema agrário escravista: Paraíba do Sul/Rio de Janeiro (1830-1888)*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Ed. Unesp, 1997.

GENOVESE, Eugene, *The World the Slaveholders Made: Two Essays in Interpretation*. Middletown: Wesleyan University Press, 1988.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GUTMAN, Herbert. *Slavery and the Numbers Game: A Critique of Time on the Cross*. Urbana: University of Illinois Press, 1975.

HESPANHA, Antônio Manoel. “A punição e a graça”. In: HESPANHA, Antônio Manoel (dir.). *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1998, p. 215-218.

JOHNSON, Walter. *River of Dark Dreams: Slavery and Empire in the Cotton Kingdom*. Cambridge: Belknap Press of Harvard University Press, 2013.

LARA, Sílvia. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

MARQUESE, Rafael. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. *Administração e escravidão: ideias sobre a gestão da agricultura escravista brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. “African Diaspora, Slavery, and the Paraíba Valley Coffee Plantation Landscape: Nineteenth-Century Brazil”. *Review Fernand Braudel Center*, v.31: 2008, p. 195-216.

_____. “Coffee and the Formation of Modern Brazil, 1860-1914”. In: *Oxford Research Encyclopedia of Latin American History*. Oxford: Oxford University Press, 2020, p. 1-21.

_____. “Governo dos escravos e ordem nacional: Brasil e Estados Unidos (1820-1860)”. *Penélope: Revista de História e Ciências Sociais*, v.27: 2002, p. 59-74.

_____ & TOMICH, Dale. “O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX”. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, v. II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

MELLO, Pedro Carvalho de. *A economia da escravidão nas fazendas de café, 1850-1888*. Rio de Janeiro: Programa Nacional de Pesquisa Econômica, 1984.

MORGAN, Edmund. “Slavery and Freedom”. *The Journal of American History*, v.59: 1972, p. 5-29.

OAKES, James. *Slavery and Freedom: An Interpretation of the Old South*, New York: Vintage Books, 1991.

OLMSTEAD, Alan & RHODE, Paul. “Biological Innovation and Productivity Growth in the Antebellum Cotton Economy”. *The Journal of Economic History*, v.68, n.4: 2008, p. 1123-1171.

PATON, Diana. “Punishment, Crime, and the Bodies of Slaves in Eighteenth-Century Jamaica”. *Journal of Social History*, v.34, n.4: 2001, p. 923-954.

PARRON, Tâmis. *A política da escravidão na era da liberdade: Estados Unidos, Brasil e Cuba, 1787-1846*. São Paulo: USP, 2015 (Tese Dout. História).

_____. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

MORGAN, Philip. *Slave Counterpoint: Black Culture in the Eighteenth-Century Chesapeake and Lowcountry*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1998.

ROSETHAL, Caitlin. *Accounting for Slavery: Masters and Management*. Cambridge: Harvard University Press, 2018.

SALLES, Ricardo. *E o Vale era escravo. Vassouras, século XIX: senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SCARBOROUGH, William. *Masters of the Big House: Elite Slaveholders of the Mid-Nineteenth-Century South*. Baton Rouge: LSU Press, 2006.

_____. *The Overseer: Plantation Management in the Old South*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 1966.

SCHWARZ, Roberto. "As ideias fora do lugar". In: *Ao vencedor as batatas*. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2012.

SILVA, Eduardo. *Barões e escravidão: três gerações de fazendeiros e a crise da estrutura escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

SLENES, Robert. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850- 1888*. Stanford: Standord University, 1976 (Tese Dout.).

SPIERENBURG, Peter. *The Spectacle of Suffering: Executions and the Evolution of Repression: From a Preindustrial Metropolis to the European Experience*. Cambridge: Cambridge University Press, 1984

STEIN, Stanley. *Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

SYDNOR, Charles. *Slavery in Mississippi*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 1966.

TADMAN, Michael. *Speculators and Slaves: Masters, Traders, and Slaves in the Old South*.

Madison: University of Wisconsin Press, 1996.

TOMICH, Dale. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial*. São Paulo: Edusp, 2011.

WALDREP, Christopher. *Roots of Disorder: Race and Criminal Justice in the American South, 1817-80*. Urbana: University of Illinois Press, 1988.

YOUSSEF, Alain El. *O Império do Brasil na segunda era da abolição, 1861-1880*. São Paulo: USP, 2019 (Tese Dout. em História).

NOTAS

- 1 Sobre as instituições de poder e as prerrogativas da punição e do perdão no Antigo Regime, ver HESPANHA, Antônio Manuel. “A punição e a graça”. In: HESPANHA, Antônio Manoel (dir.). *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1998, p. 215-218. Sobre as tecnologias punitivas no Antigo Regime e no século XIX, ver FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: o nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2018. Sobre as adaptações dos regimes de poder e de punição à escravidão nas Américas, ver LARA, Silvia. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; PATON, Diana. “Punishment, Crime, and the Bodies of Slaves in Eighteenth-Century Jamaica”. *Journal of Social History*, v.34, n.4: 2001, p. 923-954 e BROWN, Vincent. *The Reaper’s Garden: Death and Power in the World of Atlantic Slavery*. Cambridge: Harvard University Press, 2008.
- 2 Sobre as eras da abolição, ver YOUSSEF, Alain El. *O Império do Brasil na segunda era da Abolição, 1861-1880*. São Paulo: USP, 2019 (Tese Doutorado em História), p. 1-7 e 270-274; e DRESCHER, Seymour. *Abolition: A History of Slavery and Antislavery*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009. Sobre o conceito da segunda escravidão, ver TOMICH, Dale. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial*. São Paulo: Edusp, 2011, p. 81-97.
- 3 Sobre o constitucionalismo atlântico e a escravidão, ver PARRON, Tâmis. *A política da escravidão na era da liberdade: Estados Unidos, Brasil e Cuba, 1787-1846*. São Paulo: USP, 2015 (Tese Dout. História) e BERBEL, Marcia; MARQUESE, Rafael & PARRON Tâmis. *Escravidão e política, Brasil e Cuba, c.1790-1850*. São Paulo: Hucitec, 2010. Sobre o reformismo penal, ver FOUCAULT, *Vigiar e punir* e SPIERENBURG, Peter. *The Spectacle of Suffering: Executions and the Evolution of Repression: From a Preindustrial Metropolis to the European Experience*. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.
- 4 Sobre a fronteira do café no Vale do Paraíba e o mercado mundial, ver MARQUESE, Rafael e TOMICH, Dale. “O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX”. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, v. II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 339-383. Sobre a fronteira do algodão no Vale do Mississippi e o mercado mundial, ver JOHNSON, Walter. *River of Dark Dreams: Slavery and Empire in the Cotton Kingdom*. Cambridge: Belknap Press of Harvard University Press, 2013, p. 209-243. Sobre a economia e os circuitos do algodão, ver BECKERT, Sven. *Empire of Cotton: A Global History*. New York: Alfred A. Knopf, 2014, p. 56-174. Sobre os números do tráfico de africanos no Brasil no século XIX, ver FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 37-69. Para os números do tráfico interestadual nos Estados Unidos, ver TADMAN, Michael. *Speculators and Slaves: Masters, Traders, and Slaves in the Old South*. Madison: University of Wisconsin Press, 1996, p. 11-46.
- 5 Sobre os regimes agrícolas e as teorias da administração dos trabalhos dos escravizados, ver MARQUESE, Rafael. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- 6 TAUNAY, Carlos Augusto. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro, Typographia Imperial e Constitucional, 1839, p. 4.
- 7 TAUNAY, Carlos Augusto. *Manual do Agricultor Brasileiro*, p. 9-19. Ver ainda MARQUESE, *Feitores do corpo, missionários da mente*, p. 269-281; e do mesmo autor “Governo dos escravos e ordem nacional: Brasil e Estados Unidos (1820-1860)” *Penélope: Revista de História e Ciências Sociais*, v.27: 2002, p. 59-74.
- 8 “Instruções Gerais para a Administração das Fazendas, 23 de fevereiro 1870” (Manuscrito da família do Barão de Nova Friburgo). In: ARAÚJO, Emanuel (org.). *Negro de corpo e alma: Mostra do Redescobrimto, Brasil 500 anos*. São Paulo: Fundação Bial de São Paulo, 2000, p. 108-110.

- 9 BARROW, Bennet. *Plantation Life in the Florida Parishes of Louisiana, 1836-1846, as Reflected in the Diary of Bennet H. Barrow*. New York: Columbia University Press, 1943, p. 406-410.
- 10 Idem; A Mississippi Planter (Anônimo). “Art. III. Management of Negroes upon Southern Estates: Rules and Regulations for the Government of a Southern Plantation”. *DeBow’s Review of the Southern and Western States*: jun.1851, p. 621.
- 11 “Ei-nos pois obrigatoriamente com uma rigorosa disciplina nos campos; e mormente nas grandes fábricas, onde uma perpétua vigilância e regra intransgressível devem presidir aos trabalhos, ao descanso, às comidas, e a qualquer movimento dos escravos, com o castigo sempre à vista (...). Uma tal aplicação da parte dos escravos não se pode obter senão com uma vigilância de todos os momentos, a qual, como já dissemos, exige uma disciplina semelhante à militar, e a reunião dos trabalhadores em grupos ou esquadros, com condutores ou feitores que os não percam de vista um só minuto”. TAUNAY, Carlos Augusto. *Manual do Agricultor Brasileiro*, p. 7. Ver AGUIAR, João Joaquim Ferreira. *Pequena memória sobre a plantação, cultura e colheita do café*. Rio de Janeiro: Imprensa Americana de I.P. da Costa, 1836, p. 13; WERNECK, Francisco P. Lacerda (Barão Pati do Alferes). *Memória sobre a fundação de uma fazenda na província do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1985, p. 64. Ver ainda MARQUESE, Rafael. *Administração e escravidão: ideias sobre a gestão da agricultura escravista brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- 12 “Instruções Gerais para a Administração das Fazendas”, op. cit., p. 109.
- 13 TAUNAY, *Manual do Agricultor Brasileiro*, p. 12-13.
- 14 TAUNAY, *Manual do agricultor brasileiro*, p. 12-14; “Instruções Gerais para a Administração das Fazendas”, op. cit., p. 109.
- 15 AKCLEN, Joseph. “Rules in the Management of a Southern Estate”. *DeBow’s Review*, v.1: dez1856, p. 617.
- 16 AFFLECK, Thomas. *The Cotton Plantation Record and Account Book*. New Orleans: Weld and Company, 1851. Ver as páginas finais, na parte intitulada “The Duties of an Overseer”.
- 17 Sobre senhores e feitores na administração dos trabalhos dos escravizados, ver BREEDEN, James. *Advice Among Masters: The Ideal in Slave Management in the Old South*. Westport: Greenwood Press, 1980; BASSET, John. *The Southern Plantation Overseer as Revealed in his Letters*. Northampton: Smith College, 1968; FOLLET, Richard. *The Sugar Masters: Planters and Slaves in Louisiana’s Cane World, 1820-1860*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 2005; SCARBOROUGH, William. *Masters of the Big House: Elite Slaveholders of the Mid-Nineteenth-Century South*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 2006; e, do mesmo autor, *The Overseer: Plantation Management in the Old South*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 1966. Sobre as teorias de administração das fazendas oitocentistas, ver ROSENTHAL, Caitlin. *Accounting for Slavery: Masters and Management*. Cambridge: Harvard University Press, 2018; e ainda MARQUESE. *Feitores do corpo, missionários da mente*, p. 259-376. Sobre o júri negro nas propriedades dos irmãos Davis, ver Walter Fleming. “The Negroes and the Negro Problem, Jefferson Davis”. *The Sewanee Review*, v.16: 1908, p. 407. Ver ainda WALDREP, Christopher. *Roots of Disorder: Race and Criminal Justice in the American South, 1817-80*. Urbana: University of Illinois Press, 1988, p. 10-11. Sobre os acontecimentos na fazenda Highland, ver as entradas de agosto de 1841 no diário da plantation de Bennet Barrow em *Plantation Life in the Florida Parishes of Louisiana*, 1943.
- 18 WERNECK, *Memória sobre a fundação de uma fazenda na província do Rio de Janeiro*, p. 63-65. Carta de Francisco Peixoto de Lacerda Werneck a Bernardo Ribeiro de Carvalho, 22 de março de 1856, *apud* SILVA, Eduardo. *Barões e escravidão: três gerações de fazendeiros e a crise da estrutura escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984, p. 153-154. Ver ainda GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo, Companhia das Letras, 2005, p. 178-193.
- 19 TSCHUDI, Johann Jakob von. *Viagem às províncias do Rio de Janeiro e São Paulo*. São Paulo: Martins, 1953, p. 55-56.

- 20 Sobre a relação entre liberalismo e escravidão, ver SCHWARZ, Roberto. “As ideias fora do lugar”. In: *Ao vencedor as batatas*. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2012, p. 9-31; BOSI, Alfredo. “A escravidão entre dois liberalismos”. *Estudos Avançados*, v.2, n.3: 1988, p. 4-39; FRANCO, Maria Sylvia Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Ed. da Unesp, 1997; GENOVESE, Eugene O, *The World the Slaveholders Made: Two Essays in Interpretation*. Middletown: Wesleyan University Press, 1988; OAKES, James. *Slavery and Freedom: An Interpretation of the Old South*, New York: Vintage Books, 1991; e MORGAN, Edmund. “Slavery and Freedom”. *The Journal of American History*, v.59: 1972, p. 5-29. Sobre a política da escravidão e as vias institucionais dos regimes constitucionais do Brasil e dos Estados Unidos, ver PARRON, A *política da escravidão no Império do Brasil*; e do mesmo autor, *A política da escravidão na era da liberdade*; COOPER, William. *The South and the Politics of Slavery, 1828-1856*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 1992. A análise apresentada neste capítulo foi desenvolvida anteriormente em FERRARO, Marcelo. *A economia política da violência na era da segunda escravidão: Brasil e Estados Unidos, 1776-1888*. São Paulo: USP, 2021 (Tese Dout. em História), p. 85-96 e 182-183.
- 21 HUGHES, Louis. *Thirty Years a Slave, From Bondage to Freedom*. Milwaukee: South Side Printing Company, 1897, p. 24-25 e 31-32. Entradas de março de 1838 no diário de outubro, novembro e dezembro de 1839 no diário de Bennet Barrow. *Plantation Life in the Florida Parishes of Louisiana*, 1943. Sobre os tempos e técnicas da lavoura do algodão, ver JOHNSON, Walter. *River of Dark Dreams*, p. 151-175 e 244-279; BAPTIST, Edward. *The Half Has Never Been Told: Slavery and the Making of American Capitalism*. Boulder: Basic Books, 2014, p. 111-144; OLMSTEAD Alan e RHODE, Paul. “Biological Innovation and Productivity Growth in the Antebellum Cotton Economy”. *The Journal of Economic History*, v.68, n.4: 2008, p. 1123-1171. Ver os circuitos do algodão em BECKERT, *Empire of Cotton*, p. 56-174.
- 22 NORTHUP, Solomon. *12 Years a Slave: Narrative of Solomon Northup*. Auburn: Derby and Miller, 1853, p. 162-175; BALL, Charles. *Slavery in the United States: A Narrative of the Life and Adventures of Charles Ball*. New York: John S. Taylor, 1837, p. 206-218.
- 23 Texto de J. W. Monett, publicado entre os anexos de INGRAHAM, Joseph. *The South-West by a Yankee*, v. II. New-York: Harper, 1835, p. 281-291. Ver o mesmo documento em SYDNOR, Charles. *Slavery in Mississippi*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 1966, p. 87; e BAPTIST, Edward. *The Half Has Never Been Told*, p. 132-133.
- 24 BROWN, John. *Slave Life in Georgia: A Narrative of the Life, Sufferings, and Escape of John Brown, a Fugitive Slave*. London: L. A. Chamerovzow, 1855, p. 127-136; CAMPBELL, Israel. *Bond and Free: Or, Yearnings for Freedom, from my Green Brier House*. Philadelphia: Published by the author, 1861, p. 27-39. Ver a análise do mesmo caso em BAPTIST, Edward. *The Half Has Never Been Told*, p. 132-136.
- 25 ANDRADE, Eloy de. *O Vale do Paraíba*. Rio de Janeiro: Real Gráfica, 1989, p. 108-123. Sobre a cultura do café ver STEIN, Stanley. *Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990, p. 55-82; e MARQUESE, *Administração e escravidão*.
- 26 WERNECK, Francisco P. Lacerda. *Memória sobre a fundação de uma fazenda na província do Rio de Janeiro*, p. 37-38. Sobre o regime de colheita e de extração do trabalho de Werneck, ver MARQUESE, Rafael. “African Diaspora, Slavery, and the Paraíba Valley Coffee Plantation Landscape: Nineteenth-Century Brazil”. *Review Fernand Braudel Center*, v.31: 2008, p. 195-216.
- 27 ANDRADE, Eloy de. *O Vale do Paraíba*, p. 108-123; “Instruções Gerais para a Administração das Fazendas, 23 de fevereiro 1870”, op. cit., p. 108-110 e p. 109.
- 28 ANDRADE, Eloy de. *O Vale do Paraíba*, p. 108-123.
- 29 BALL, Charles. *Slavery in the United States*, p. 203-218; BROWN, John. *Slave life in Georgia*, p. 127-136; CAMPBELL, Israel. *Bond and Free*, p. 27-39; HUGHES, Louis. *Thirty Years a Slave*, p. 31-32; NORTHUP, Solomon. *12 Years a Slave*, p. 162-176. Sobre os dados da produção nacional de algodão ao longo das décadas, ver BRUCHEY, Stuart. *Cotton and the Growth of the American Economy, 1790-1860: Sources and Readings*.

- New York: Harcourt, Brace & World, 1967. Ver ainda BAPTIST, Edward. *The Half Has Never Been Told*, p. 111-118 e 124-144.
- 30 OLMSTEAD e RHODE, “Biological Innovation and Productivity Growth in the Antebellum Cotton Economy”, p. 1123-1171. Sobre os regimes de trabalho no Sul Superior, ver MORGAN, Philip. *Slave Counterpoint: Black Culture in the Eighteenth-Century Chesapeake and Lowcountry*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1998. Sobre o *gang system* e o *task system*, ver BERLIN, Ira Berlin & MORGAN, Philip. *Cultivation and Culture: Labor and the Shaping of Slave Life in the Americas*. Charlottesville: University Press of Virginia, 1993.
- 31 BALL, Charles. *Slavery in the United States*, p. 203-218; BROWN, John. *Slave Life in Georgia*, p. 127-136; CAMPBELL, Israel. *Bond and Free*, p. 27-39; HUGHES, Louis. *Thirty Years a Slave*, p. 31-32; NORTHUP, Solomon. *12 Years a Slave*, p. 162-176. Sobre os dados da produção nacional de algodão ao longo das décadas, ver BRUCHEY, Stuart. *Cotton and the Growth of the American Economy*, 1967. Ver ainda BAPTIST, Edward. *The Half Has Never Been Told*, p. 111-118 e 124-144.
- 32 Sobre os dados da economia cafeeira, ver MARQUESE, Rafael e TOMICH, Dale. “O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial o café no século XIX”. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil imperial, v. II*, p. 339-383.
- 33 Sobre as características da agricultura no Vale do Paraíba, ver FRAGOSO, João. *Sistemas agrários em Paraíba do Sul (1850-1920)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1983 (Dissert. Mest. em História); e do mesmo autor, *Barões do café e sistema agrário escravista: Paraíba do Sul/Rio de Janeiro (1830-1888)*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013. Sobre o caráter predatório da lavoura e das técnicas de colheita do café no Vale do Paraíba, ver MARQUESE, “Coffee and the Formation of Modern Brazil, 1860-1914” In: *Oxford Research Encyclopedia of Latin American History*. Oxford: Oxford University Press, 2020, p. 1-21; MARQUESE, “African Diaspora, Slavery, and the Paraíba Valley Coffee Plantation Landscape”, p. 210-213. Sobre o *gang system* e o *task system*, ver BERLIN, Ira & MORGAN, Philip. *Cultivation and Culture*, 1993.
- 34 OLMSTEAD e RHODE, “Biological Innovation and Productivity Growth in the Antebellum Cotton Economy”, p. 1123-1171. Ver o contraponto de JOHNSON, *River of Dark Dreams*, p. 151-208 e BAPTIST, Edward. *The Half Has Never Been Told*, p. 111-144. Sobre o papel dos castigos, ver ainda SYDNOR. *Slavery in Mississippi*, p. 86-101; FOGEL, Robert e ENGERMAN, Stanley. *Time on the Cross: The Economics of American Negro Slavery*. Boston: Little, Brown, 1974, p. 144-157; e o contraponto de Herbert Gutman. *Slavery and the Numbers Game: A Critique of Time on the Cross*. Urbana: University of Illinois Press, 1975, p. 42-48; e BAPTIST, Edward em “Toward a Political Economy of Slave Labor: Hands, Whipping-Machines, and Modern Power”. In: BECKERT, Sven & ROCKMAN, Seth (eds.). *Slavery’s Capitalism: A New History of American Economic Development*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2016, p. 31-61.
- 35 LARA, *Campos da violência*; COSTA, Emilia Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Ed. da Unesp, 1998; SLENES, Robert. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850- 1888*. Stanford: Stanford University, 1976 (Tese Dout.), p. 484-592; MARQUESE, “African Diaspora, Slavery, and the Paraíba Valley Coffee Plantation Landscape”, p. 195-216. Ver ainda MELLO, Pedro Carvalho de. *A economia da escravidão nas fazendas de café, 1850-1888*. Rio de Janeiro: Programa Nacional de Pesquisa Econômica, 1984; FRAGOSO, *Sistemas Agrários em Paraíba do Sul* e MARQUESE e TOMICH “O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX”, p. 339-383.
- 36 A comparação aqui realizada foi sugerida por Edward Baptist, em diálogo com os estudos de Rafael Marquese, em “Toward a Political Economy of Slave Labor: Hands, Whipping-Machines, and Modern Power”. In: BECKERT e ROCKMAN, Seth (eds.). *Slavery’s Capitalism*, p. 31-61. Ver ainda MARQUESE, “African Diaspora”, p. 195-216. A análise apresentada neste capítulo foi desenvolvida anteriormente em FERRARO, Marcelo. *A economia política da violência na era da segunda escravidão*, p. 70-85 e 182-183.
- 37 Para uma versão ampliada dessa interpretação, ver FERRARO, Marcelo. *A economia política da violência na era da segunda escravidão*, p. 70-96 e 182-187.

CAPÍTULO 9

“AS CRIADAS TAMBÉM TÊM OUTRA VIDA NAS SUAS MÃOS: A VIDA MORAL DAS QUE AS CERCAM”: MULHERES AFRODESCENDENTES E O SERVIÇO DOMÉSTICO (BELO HORIZONTE, 1897-1930)

Marileide Lázara Cassoli

ENTRE MATRÍCULAS, CADERNETAS E DIGITAIS

Artur Leite de Barros Júnior, membro de família ilustre da cidade de Campinas, interior de São Paulo, foi nomeado delegado em 1925. Ganhou fama, já no ano seguinte, ao comandar o cerco policial que levaria Gino Meneghetti¹ a ser preso mais uma vez. Em 1933, foi nomeado secretário de Segurança Pública do governo Vargas e, entre os anos de 1949 e 1951, foi redator-chefe da revista cultural *Investigações*, publicação vinculada ao Departamento de Investigações da polícia de São Paulo, a qual visava conferir um teor intelectual à discussão sobre criminalidade. Neste sentido, as colaborações de historiadores, escritores e críticos literários, artistas plásticos, juízes e professores, além de delegados oriundos do Estado Novo, tinham como propósito trazer prestígio e verniz erudito à instituição:

“*INVESTIGAÇÕES*” destina-se a difundir estudos, apreciações e comentários em torno dos resultados das conquistas intelectuais e materiais no campo da prevenção e repressão do crime. Igualmente, objetiva instruir os leitores sobre as várias modalidades que o crime pode assumir e a maneira de agir, já para evitá-lo ou preveni-lo, já para cooperar com as autoridades, nas diferentes contingências, visando o bem-estar social. Suas páginas abrigarão, assim, matéria que deverá interessar não apenas aos elementos da própria Polícia, mas também a quantos se dediquem à observação ou ao estudo dos

fatos sociais nos seus aspectos relacionados com a delinquência, os costumes, a ordem e a segurança pública.²

Se a revista buscava iluminar os debates relacionados à criminalidade recorrendo aos holofotes da erudição, o programa *O crime não compensa*, veiculado pela Rádio Record e apresentado, em 1948, pelo mesmo Artur Leite de Barros Júnior, divulgava a atuação da polícia civil através da dramatização de casos reais da crônica policial brasileira, tornando-se “a maior coqueluche do dial paulistano”³. Contudo, o aprimoramento científico das técnicas de investigação policial e o debate intelectualizado sobre a criminalidade foram levados a público por Artur Leite muito antes da publicação do primeiro número da *Investigações* ou de sua atuação como radialista policial.

Em 1934, o então secretário de segurança pública de Vargas publicou o livro *Cartas anônimas, criados etc... Através da Polícia*. A obra, definida em seu prefácio como “literatura técnica e pericial”, constituía-se em um manual de instruções para a atuação policial e dividia-se em capítulos instigantes: *Cartas Anônimas*; *O acaso e a polícia*; *Rádio e polícia*; *Psico-análise de circo*; *O conto do vigário*; *Nos domínios da estatística* e, finalmente, *Os criados*. Conforme colocado acima, o tema de cada capítulo buscava indicar técnicas científicas de investigação policial, assim como estudos acadêmicos sobre a criminologia e as contribuições por eles propiciadas, visando à realização de uma reforma legislativa no país. Segundo Artur Leite, no capítulo dedicado à estatística, as causas coletadas para o cálculo estatístico são de origem natural: atmosféricas, telúrico-cósmicas, telúrico agrônômicas, higiênicas e geográfico-sociais, social – a qual abrangia as de caráter econômico, intelectual e moral –, além das políticas.

A partir da “complexa enumeração adotada pela Metodologia Estatística” o autor traça, brevemente, o perfil criminoso sob os aspectos psicológico e social, considerando os critérios do estado civil, da profissão e da nacionalidade. Ao analisar o delito de furto, Artur Leite, ressalta a correlação entre profissão e criminalidade:

(...) forçoso é declarar que, entre nós, o maior coeficiente de crimes desta espécie fornecem as profissões que exigem, dos que a exercem, a maior honestidade e o maior devotamento ao trabalho. Cotejando os números, para logo nos certificaremos que o comércio, involuntariamente, é o maior fabricante de produtos de tal jaez. *Vêm a seguir os domésticos*, depois os operários e por último os mecânicos e motoristas.⁴

No caso do serviço doméstico, as domésticas “merecem um reparo especial” por ser a função que exercem das mais delicadas, pois vivem no recesso dos lares, têm sob sua guarda os bens que seus “amos” talvez possuam, sendo imprescindível que formem um nome, firmem uma reputação, inspirem confiança para que não se vejam em outra casa “privadas de seu ofício pela carência daqueles predicados” (BARROS JUNIOR, 1934, 106). Embora houvesse um alerta do delegado sobre os cuidados que a investigação policial deveria ter em relação às supeitas que envolvessem estas profissionais em caso de furtos, a ênfase recaía sobre a questão da moral a ser resguardada pelas mesmas. A moralidade era considerada um requisito fundamental para o exercício do serviço doméstico; afinal, uma das maiores responsabilidades das criadas era salvaguardar a “vida moral dos que as cercam”:

As criadas também tem outra vida nas suas mãos: a vida moral dos que as cercam. Espectadoras do drama ou da comédia conjugal, testemunhas das escaramuças e guerrilhas diárias ou espaçadas, as mais das vezes, zombam de tudo. Mais se destacam como confidentes da senhorinha enamorada ou esposa ciumenta. Fácil tentação de moços e velhos, vivem a hora atual, sem passado nem futuro (...) Mas a pior sabotagem é a sabotagem moral, é aquela que os servidores, de boa ou má fé, praticam no maravilhoso amanhecer da alma infantil. Ouvindo linguagem vulgar, locuções viciosas, frases e palavras impróprias, as crianças mal se iniciam na aprendizagem da língua. Sem a faculdade de discernir, impressionam-se com mais facilidade, aceitando sugestões malsãs e prejudiciais à formação do seu espírito.⁵

O peso deste requisito é retomado no último capítulo do livro: *Os criados*. O texto, originalmente escrito como uma palestra a ser proferida em programa de rádio⁶, acabou compondo o pequeno manual de instruções e técnicas de investigação policial. O capítulo sobre os criados visa preencher a lacuna que, segundo o autor, existia no Brasil acerca daquele “importante assunto” (BARROS JUNIOR, 1934, 122). Fazia-se necessário levar a discussão sobre o tema para além da “parte criminal”, ou seja, estudar a etiologia do crime visando as ações preventivas, muito superiores às puramente repressivas.

No Brasil, o caráter amoral destas trabalhadoras não diferia das “criadas de servir” europeias ou norte americanas, segundo o extenso levantamento feito pelo autor sobre a literatura pertinente ao tema. As breves linhas que o autor

dedica à questão em terras brasileiras referem-se ao período colonial, no qual “a pompa nas grandes casas” estaria, entre outros confortos, na escravaria: nas mucamas que escoltam a sinhá moça, nas cadeirinhas conduzidas sobre os ombros dos escravos ou nas “pretas e mulatas” que acompanham a senhora branca na procissão. Elementos de corrupção no seio das famílias, os homens e mulheres escravizados eram controlados apenas pelas penas rigorosas com as quais eram punidos pelos delitos (BARROS JUNIOR, 1934, 127).

Embora Artur Leite afirmasse haver uma lacuna sobre esta importante matéria no Brasil, como colocado acima, o tema foi amplamente debatido no decorrer do século XIX. A questão do controle sobre mulheres e homens que exerciam funções domésticas fez-se presente nos debates, encaminhamentos e legislações referentes ao elemento servil e à organização de um mercado de trabalho livre diante do fim iminente do sistema escravista. Debates, encaminhamentos e legislações que passavam pelo crivo do aparato policial.

Em 1887, *O Pharol* trazia aos seus leitores o projeto de locação de serviços domésticos a ser implementado pela Câmara Municipal da cidade de Ouro Preto, então capital de Minas Gerais, “com o intuito de regularizar o serviço doméstico, em muitas ocasiões perturbado pela admissão de criados, cujos precedentes não são perfeitamente conhecidos”⁷. O projeto foi organizado por Levindo Ferreira Lopes, chefe de polícia entre os anos de 1887 a 1889, sendo incorporado às posturas municipais da então capital, em 1890. A matrícula dos criados de servir deveria ser realizada na Secretaria da Câmara Municipal, órgão responsável por remetê-la, até o dia cinco de cada mês, à Secretaria de Polícia para registro e emissão da caderneta. Em seu artigo 7º, a resolução determinava que a referida matrícula limitar-se-ia “a pessoa que a requerer verbalmente ou por escrito e exibir atestações [sic] de idoneidade física e moral”, assim como servir com “fidelidade e diligência”.

Os debates e resoluções sobre o ordenamento referente ao serviço doméstico não se limitaram à capital. Pelo contrário, as notícias foram veiculadas em jornais de diferentes regiões do estado mineiro e de estados como São Paulo e Rio de Janeiro⁸, normalmente acompanhadas de palavras de apoio à necessidade de uma maior vigilância e organização deste serviço que compreenderia, segundo o artigo XII do projeto:

^{1º} Os nacionais ou estrangeiros que se destinarem ao exercício da profissão de criados nesta cidade; ^{2º} Os menores livres, filhos de escravas, cujos serviços podem ser alugados

por seus patronos; 3º Os manumitidos gratuitamente com cláusula de prestação de serviços, que também podem ser locados⁹.

Por sua vez, não seriam admitidos à matrícula os menores órfãos, as mulheres casadas, os ingênuos filhos de escravas e os manumitidos gratuitamente sem o consentimento de seus pais, tutores ou curadores, cônjuges e patronos. Para os ingênuos e manumitidos eram exigidos ainda, respectivamente, a matrícula prevista na Lei do Ventre Livre de 1871 e o título de manumissão com a nota do registro ou a sua certidão. O projeto contava com quarenta e cinco artigos e detalhava todos os aspectos da matrícula: forma, conteúdo, deveres, direitos, impostos e punições previstas em lei, para ambos os lados: criados, criadas e seus amos ou amas.

Em 13 de setembro de 1890, *O Estado de Minas Gerais* publicava a regulamentação do serviço doméstico conforme aprovado pelo governador do estado, Crispim Jacques Bias Fortes, segundo representação do Conselho da Intendência Municipal de Paracatu. A versão final contava com quarenta artigos distribuídos em seis capítulos: *Disposições Gerais; Das Cadernetas; Das Relações entre Patrões e Criados; Das Amas de Leite; Dos Menores; Das Disposições Penais*. Destes artigos, pelo menos vinte e quatro eram dirigidos aos criados, onze eram dirigidos aos patrões e apenas dois eram comuns a ambos. Os demais eram de caráter burocrático e formal, sendo que, do projeto original, foram excluídos aqueles que se referiam aos ingênuos e manumitidos. A emissão das cadernetas permanecia sob a responsabilidade da Secretaria do Conselho Municipal e a inspeção das mesmas caberia ao Intendente da Justiça.

Muito embora o texto buscasse estabelecer uma organização para este tipo de atividade laboral e uma forma de regulamentação contratual fundamentada no princípio da impessoalidade das relações entre patrões e suas criadas e/ou criados, os termos utilizados em sua redação traíam a racionalidade a que o documento se propunha: “Art. 1º Serviço doméstico é o serviço material prestado temporariamente a qualquer indivíduo por outro, que com ele conviva, mediante certa retribuição”. Convivência, retribuição, amo... Retribuição é prêmio, é a paga que se dá a quem não serve por salário ou por jornal; o salário, por sua vez, define-se como o estipendo que se dá aos mestres de boas artes, aos magistrados e soldados, não aos criados ou criadas de servir. O amo é o que dá criação ao aluno ou o senhor a respeito do criado de servir; a ama é também a senhora acerca das famílias ou das criadas de servir, ambos carregam em si o sentido “pedagógico”

na relação com seus subordinados.¹⁰ Palavras que traduzem a fragilidade das fronteiras entre a esfera pública – convergência entre leis contratuais e fiscalização policial – e a esfera privada da casa no Brasil do final do século XIX em relação ao serviço doméstico¹¹.

O avançar do século XX, e com ele a intensificação do processo de urbanização, acentuou o controle sobre as pessoas engajadas no serviço doméstico. Em Belo Horizonte, a afluência de nacionais e imigrantes, ainda durante o período de construção da nova capital mineira, foi acompanhada pela produção de uma legislação definidora dos critérios para a matrícula e regulamentação dessa atividade laboral na cidade. A matrícula e os conteúdos da caderneta permitem algumas leituras iniciais sobre o mundo do trabalho que se configurava na nova capital. Conforme colocado acima, indicavam a preocupação com a estruturação de um mercado de trabalho fundamentado em relações contratuais e impessoais, e, concomitantemente, recrudesciam o controle estatal e privado sobre a mobilidade e a autonomia dos trabalhadores.

Em 1909, o Conselho Deliberativo da Cidade definiu, por meio da Lei nº 41, de 13 de outubro, Art. 1º, a instituição “da matrícula para indivíduos de ambos os sexos e de qualquer se dediquem [sic] a serviços domésticos”. Cabia multa, em caso de descumprimento da matrícula, para aqueles que se dedicassem a esses serviços, assim como para os patrões que os contratassem; a prefeitura forneceria gratuitamente uma caderneta que deveria ser autenticada pelo empregado municipal e pela autoridade policial da circunscrição¹², na qual “passe residir o matriculando”. No Art. 3º, definia-se a natureza dos registros a serem efetuados: as “cadernetas conterão folhas destinadas aos atestados dos patrões sobre proceder e habitação do empregado e outras em que o empregado passe recibos de seus salários”¹³.

Cabe destacar que, alguns meses antes da Lei nº 41, relacionada à matrícula dos criados de servir, foi criado o Gabinete de Identificação e Estatística Criminal em Belo Horizonte, por meio do decreto nº 2.473, de 20 de março de 1909, conforme previsto na lei nº 445 de 3 de dezembro de 1906, art. 7. A atuação do Gabinete ganhava notoriedade em função dos novos métodos de identificação individual determinados pela dactiloscopia:

(...) Felizmente se já vai dissipando a falsa crença de que a identificação haja sido criada para a exclusiva caracterização dos delinquentes. Este é, não há negar, um de seus mais importantes fins; mas a identificação civil nada de comum tem com a delinquência,

antes servindo para diferenciar o homem de bem daqueles que, por seus desvios das boas normas, a lei exige se segreguem do convívio social. Quando a identidade pessoal se não determinava por melhor meio que pelas mensurações do corpo humano, ou, como geralmente se diz, pela antropometria, método de investigação do celebre especialista francês, Bertillon (...) nesse tempo, dizíamos, explicava-se o constrangimento que experimentavam as pessoas de conceito social ao se submeterem à complicada série de medições usadas na bertillonagem [sic]¹⁴.

Neste contexto, o decreto nº 4.005, de 9 de setembro de 1913, ao estabelecer novas instruções sobre a matrícula dos “criados de servir” em Belo Horizonte, recebeu observações contundentes no relatório da chefia de polícia ao governo do estado:

*A matrícula dos criados de servir, estabelecida pelo dec. N. 4.005, de 9 de setembro de 1913, e aberta na Prefeitura da Capital, foi recebida com simpatia e aplausos da opinião pública e teve aceitação muito mais franca do que se podia esperar. Medida instantaneamente reclamada e tantas vezes adiada, V. Exc. Conseguiu realizá-la, organizando de acordo com a Prefeitura, um plano que se converteu em decreto regulamentar, contendo disposições garantidoras tanto dos patrões, como das pessoas que se empregam como criados: daqueles provendo de modo que indivíduos de costumes reprováveis ou afetados de moléstias contagiosas não sejam admitidos à matrícula, e sujeitando à pena de multa as infrações de qualquer das instruções expedidas (art. 13); destes; impondo aos amos o dever de atestar a conduta do criado, que poderá contestar as atestações contrárias à verdade, produzindo justificações perante a autoridade policial e judiciária, e, no caso de prevalecer a justificação contra o atestado, exigir que na matrícula se faça a necessária averbação, ficando-lhe ainda o direito à indenização do dano que tiver sofrido.*¹⁵

Se, em 1909, sete artigos bastaram para regulamentar esse setor de trabalho, o novo decreto estabeleceu vinte e cinco artigos para regulamentar as relações entre os patrões/patroas e suas criadas ou seus criados. As instruções encontravam-se divididas nos seguintes temas: *Da matrícula; Das averbações e expedição da carteira; Das penas, processos e competência; Das disposições diversas*. Em seu Art. 4º, definia que:

Parágrafo único. Não poderão ser admitidos:

- a) menores de 21 anos, órfãos, mulheres casadas, sem o consentimento por escrito, ou verbal, no ato da matrícula, de seus pais, tutores, curadores e cônjuges; b) que sofrerem

ESCRavidÃO E LIBERDADE

de moléstia contagiosa ou tiverem reincidido em algum dos crimes mencionados no número 2 do artigo seguinte [Art. 5º; 2º reincidência em crime contra a propriedade ou segurança da honra]¹⁶.

O sucesso da realização das matrículas e expedição de novas carteiras foi detalhado no relatório:

Aberta a matrícula e anunciada por editais na imprensa, *foi se fazendo no Gabinete de Identificação a expedição das carteiras* de que trata o art. 9º das Instruções (...) Mantida com perseverança e exigência da matrícula, secundados os esforços da administração pelos amos, que jamais deverão pôr a seu serviço pessoas que não exibirem o documento comprobatório de sua identidade e conduta, aparecerão imediatamente os bons resultados das medidas administrativas, não obtendo colocação os criados que pela incorreção de seu proceder se tenham tornado inábeis para prestar serviços no interior das casas de família. Pelo exame e confronto das impressões digito-palmares, feito no Gabinete de Identificação, tem-se reconhecido como indignos de ser incluídos no registro alguns indivíduos, cuja folha de antecedentes grandemente os desabona. A esses ou se recusa formalmente a outorga da carteira ou cancela-se o respectivo registro, conforme a gravidade das faltas que lhes inquinam a conduta social¹⁷.

E, nos anos seguintes, demonstrado estatisticamente.

Registros de Identificação, 1915 e 1916

CRIMINAL	1.172
CARTEIRAS	610
INTER-ESTADUAL	418
ESPECIAL	142
PROFISSÕES	1.439
GUARDAS CIVIS	657
SERVIÇOS DOMÉSTICOS	1.437
FORÇA PÚBLICA	3.706
FILIAIS	1.305
MENDIGOS	53
TOTAL	10.939

CRIMINAL	83	1.478
CIVIL	504	1.004
CARTEIRAS	141	828
INTER-ESTADUAL	168	755
ESPECIAL	143	306
PROFISSÕES	213	2.273
GUARDAS CIVIS	39	715
SERVIÇOS DOMÉSTICOS	5	1.768
C. MILITAR	132	4.496
FILIAIS	246	1.730
ELEITORAL	352	352
TOTAL	2.033	15.105

Fontes: 352.2 S446r Jan.1915/ 352.2 S446r Jul. 1916 – APM - Secretaria da Polícia do Estado de Minas Gerais. Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Secretario do Interior pelo Chefe de Polícia Dr. José Vieira Marques.

O decreto-lei nº 3.078, de 27 de fevereiro de 1941, dispunha sobre a lotação dos empregados em serviço doméstico:

Art. 2º É obrigatório, em todo o país, o uso de carteira profissional para o empregado em serviço doméstico.

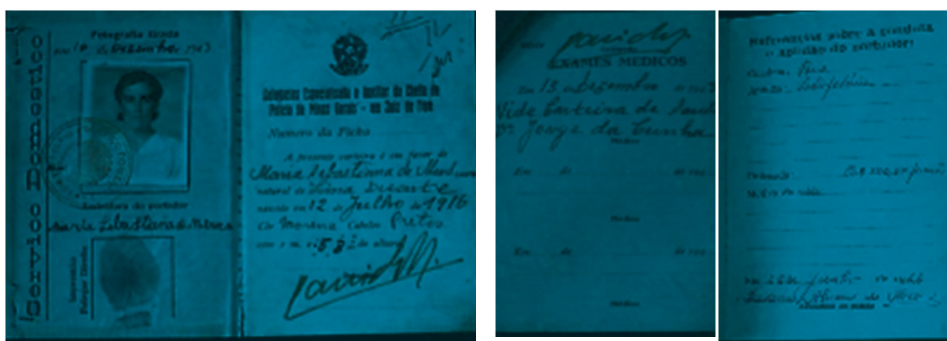
§ 1º São requisitos para a expedição da carteira:

a) prova de identidade; b) atestado de boa conduta, passado por autoridade policial; c) atestado de vacina e de saúde, fornecidos por autoridades sanitárias federais, estaduais ou municipais e, onde não as houver, por qualquer médico, cuja firma deverá ser reconhecida.

Art. 11. Os serviços de identificação e de expedição de carteiras profissionais para o empregado em serviço doméstico, no Distrito Federal, nos Estados e no Território do Acre ficarão a cargo das respectivas Polícias.¹⁸

Transformada em lei federal, a lotação dos empregados domésticos mantinha, em meados do século XX, os princípios de controle e vigilância sobre esta mão de obra que foram debatidos ainda no decorrer do século XIX, quando as primeiras leis voltadas para a locação de serviços foram formuladas e o controle “educativo” sobre libertos, libertas e seus filhos e filhas se constituía em pauta fulcral nos debates sobre o fim gradual da escravidão¹⁹.

Carteira de trabalho do serviço doméstico – Decreto nº 3.078, de 1941



Fonte: Centro de Memória da Justiça do Trabalho da 3ª Região/Minas Gerais.

Além das medidas legais, no intuito de conformar o perfil “ordeiro” dos criados de servir e, em especial, das criadas, outras ações foram implementadas por diferentes instituições e seus agentes. Entre elas, destacamos aquelas desenvolvidas pelo laicato feminino, que se integrava ao projeto reformador da Igreja Católica, com vistas à superação dos problemas sociais que marcavam a capital mineira²⁰. As “senhoras de sociedade” foram conclamadas a atuarem como mediadoras junto às operárias e domésticas nesse processo “pedagógico” de formação das mães dos futuros cidadãos republicanos e dos corpos a serem moldados.

FILANTROPIA E CONTROLE

Em 9 de julho de 1927, no salão de festas da Cúria Metropolitana de Belo Horizonte, encontravam-se reunidos o arcebispo d. Antônio dos Santos Cabral, o desembargador Cleto Toscano, o dr. Elias Andrade, sacerdotes e senhoras da sociedade belo-horizontina. Naquela data, era realizada a primeira reunião da Conferência Católica Feminina, seção da Confederação Católica destinada a tornar “mais digno de realce” o trabalho das comissões compostas “exclusivamente de senhoras”. A ata dessa primeira reunião definiu as comissões que atuariam junto aos setores desfavorecidos da capital: *Fé e Moral; Piedade e Culto; Assistência e Caridade; Santificação da Família; Escolas; Imprensa; Vocações Sacerdotais; Obras Sociais e Operárias; Descanso Festivo*. A Confederação Católica, à qual a seção feminina era articulada, contava com o suporte das autoridades jurídicas e policiais:

Respondendo a um ofício da Confederação, o juiz Mello Mattos diz do conforto que esse apoio lhe proporcionou na grande campanha de Saneamento moral que, com a graça de Deus, pretende levar a cabo. Felizmente, o exemplo vem sendo imitado, pois os juízes de menores de Minas e de São Paulo tomaram idênticas resoluções. Usando da palavra, o revmo. Sr. Presidente [Dom Cabral] enaltece a atitude edificante do Sr. dr. Edgard Franzen de Lima, delegado de polícia de costumes que tem agido com o máximo cuidado e o maior interesse em prol da campanha de censura dos filmes e representações teatrais para a Capital e todo Estado. Bendizendo a atuação do sr. dr. Edgard Lima a comissão o felicitou²¹.

As atas da Conferência retratam os temas locais e prescrições de intervenção sobre a cidade e as pessoas que nela viviam, nos espaços delimitados para suas ações: os bairros operários, as fábricas, os grupos escolares, os orfanatos, as prisões e os lares não católicos. Em nome da proteção social, a “educação” moral e para o trabalho, as ações nelas registradas evidenciavam os elementos compreendidos como essenciais para a manutenção do equilíbrio social. Agir em benefício dos “desafortunados” significava atuar em benefício dos próprios “afortunados”: “É mister que as classes protegidas da fortuna amparem as que não o foram, proporcionando-lhes recursos de instrução e momentos de lazer afim de que se mantenha o equilíbrio social”²².

A hierarquização social e a tipificação dos sujeitos envolvidos na Conferência Católica Feminina transparecem na organização e na atuação das comissões. De um lado, as “senhoras e senhorinhas da nossa sociedade”, delegados, juizes, desembargadores, médicos, o clero católico, sujeitos agentes das ações, superiores em instrução, educação, formação moral e social. Do outro lado, crianças (órfãs ou não), operárias e operários, mulheres do serviço doméstico, pobres e não católicos, compreendidos como receptores passivos e passíveis de serem moldados para o trabalho, a família e a moral burguesa católica. Mulheres, jovens e crianças eram os principais alvos de interesse das ações prescritas:

Cogita-se de abrir uma sindicância, nos Grupos Escolares, afim de que se obtenha a separação de meninos e meninas, nas classes mistas. Projeta-se a fundação de uma Liga que vai zelar pela modéstia do vestuário infantil. Usando da palavra, o Revdmo. Sr. d. Cabral abençoa e aprova tudo que nesse sentido se fizer, considerando a necessidade de um combate contínuo às modas exageradas, aos cinemas, que ensinam o mal às crianças e aos jovens e condenando a excessiva liberdade concedida a meninos e meninas²³.

Informações sobre a atuação junto às crianças e jovens estão inscritas nos relatos da comissão das *Obras Operárias*, responsável por proteger os menores empregados nas fábricas²⁴. Quanto às mulheres, as comissões atuavam em frentes como a família – promovendo o casamento religioso para aquelas já casados no civil –, criação “de um pensionato, onde as moças pobres, que trabalham na cidade, possam tomar suas refeições”, a instalação, no bairro Calafate, de “um curso de arte culinária para moças pobres” sob a direção das Irmãs da Serra da Piedade e a “organização de um secretariado para as empregadas domésticas”²⁵.

A organização desse secretariado não está registrada nas atas; logo, não é possível afirmar se o mesmo chegou a ser criado. Apesar disso, as ações voltadas para as empregadas permaneceram sob a alçada da comissão voltada para as obras operárias e sociais. As ações eram realizadas nos âmbitos religioso, educacional e do trabalho. Na ata de outubro de 1933, ao final da leitura dos relatórios, Frei Martinho “pronunciou uma brilhante conferência sobre o que podem fazer as senhoras católicas em prol das empregadas e operárias”. A sessão foi encerrada com a comunicação da presença, em Belo Horizonte, de representantes da Ação Anti-Comunista e o apelo para que o trabalho da Confederação Católica se ramificasse, impedindo que “essa calamidade do comunismo se propague em nossa Capital”²⁶.

Nos âmbitos religioso e laboral, as medidas implementadas compreendiam: a) o estabelecimento de escolas de catequese voltadas para as empregadas domésticas no interior de algumas escolas públicas, como, por exemplo, a Seção Santa Rosa de Lima, atuante no Grupo Escolar Afonso Pena, contando com duzentas alunas; b) emprego para uma moça em um colégio da capital federal; c) criação de uma segunda escola para empregadas no Grupo Escolar Barão do Rio Branco; d) a páscoa das operárias e empregadas domésticas “com um belo programa de festas”; e) um retiro espiritual para o qual foram convidadas empregadas e operárias; f) a criação da Escola Santa Zita, voltada para as empregadas domésticas, a ser instalada no Grupo Escolar Pedro II; g) o projeto de criação da hora recreativa quinzenal para as empregadas, por meio de Pia União; h) criação de uma de casa de refeições para moças operárias e empregadas; i) a colocação de várias empregadas em casa de famílias católicas ou instituições católicas, como escolas confessionais, mesmo fora da capital mineira. Além das ações “institucionais”, norteadas pela legislação ou pela assistência social, famílias e patrões buscavam controlar os movimentos e corpos destas meninas e mulheres trabalhadoras do serviço doméstico.

CORPOS EM MOVIMENTO

As fontes documentais que deram origem a esta pesquisa foram os autos de corpo de delito por defloramento, nos quais se encontravam envolvidas mulheres afrodescendentes, trabalhadoras engajadas no serviço doméstico. A análise deste corpo documental e dos autos processuais envolvendo estas mulheres possibilita

vislumbrarmos as relações de trabalho, familiares e pessoais nas quais as mesmas estavam inseridas no contexto de formação de um mercado de trabalho livre no Brasil. Suas estratégias de autonomia e conexões com outros espaços e atores sociais são evidenciadas frente ao projeto de controle de seus corpos e comportamentos, conforme colocado acima. Suas vivências e estratégias nesse “campo de batalha” podem desvelar o quanto, efetivamente, o projeto civilizador/modernizador/educador pensado pelas elites dirigentes impactava o cotidiano destas mulheres, os seus “amotinamentos” ou suas estratégias de sobrevivência e/ou adesão aos ditames da modernidade²⁷.

Vejam os autos de corpo de delito nos dizem sobre os “movimentos” de CV, JM, Izolina, Jovita e Thereza e de muitas outras meninas/mulheres que tiveram parte de suas vidas neles registradas. O primeiro deles é a saída de suas cidades de origem rumo à capital. Nos autos, ficaram registrados os endereços de residência e com quem esse espaço era compartilhado. JM residia com seu irmão GV na Vila Santa Teresinha, bairro Carlos Prates. Avançando um pouco mais na leitura dos testemunhos, consta um segundo endereço – Rua Aarão Reis, 400 – no centro de Belo Horizonte, nas proximidades do que hoje corresponde à estação central do metrô e, na época, correspondia à estação ferroviária²⁸. A residência na qual trabalhava localizava-se na rua Baturité, 55, no bairro Floresta. Embora os locais de residência e trabalho fossem próximos, o depoimento de seu patrão JR, português, comerciante, casado, indica que JM dormia na mesma residência em que trabalhava:

(...) que em setembro de 1932 o depoente admitiu em sua casa como doméstica a menor JM, moça que sempre se mostrou possuidora de ótimas qualidades morais, que nesse tempo J já era namorada de um rapaz que o depoente conhece apenas de vista que soube chamar-se GR, o qual com frequência, às noites se demorava em palestra com J nas imediações da residência do depoente que não se opunha a tal namoro sabedor que era das boas intenções do rapaz que pretendia casar-se e já obtivera licença da mãe de J plenamente ciente de tudo, inclusive que a ofendida visitava a casa dos pais de seu sedutor.²⁹

Não temos maiores informações sobre o irmão de J, mas este poderia estar engajado em trabalhos que não lhe permitissem dispensar “cuidados” à irmã. Dessa forma, dormir no local de trabalho evitava a sua circulação desacompanhada no trajeto entre a casa e o trabalho. Viver na cidade exigia que

essas meninas/mulheres circulassem pelos espaços urbanos, indo e vindo de seus empregos, fato que poderia se constituir como um facilitador para a subversão do controle que os pais, as mães, os irmãos ou patrões pretendiam exercer sobre suas vidas. Nesse sentido, no espaço urbano, certa independência tornava-se tão possível quanto necessária³⁰. Os serviços domésticos poderiam ser executados em diferentes residências por uma mesma empregada. Lavava-se ou engomava-se a roupa, por exemplo, em casas e dias alternados durante a semana, o que poderia ampliar a circulação das moças pela cidade. Para aquelas “criadas de servir” que estavam empregadas em uma única casa, havia a alternativa de residir no mesmo local em que trabalhavam. Daí a preocupação dos familiares com a idoneidade e a moralidade dos patrões e vice-versa.

Morar nas residências em que se trabalhavam possibilitava aos patrões observarem a moralidade de suas criadas e intervirem nos casos de “desvios”. Foi a patroa de JM quem colocou sua mãe a par do infortúnio que a acometia: “que quando da chegada de sua mãe foi ela, por informação de sua patroa, já de tudo sabendo ciente de sua desvirgindade”³¹. Residir em seu local de trabalho seria o caminho mais fácil para que os “amos” atestassem a conduta da criada/criado ou verificassem a reincidência daquelas/daqueles em crime de segurança da honra, conforme previsto nas Instruções da Matrícula de 1913.

No caso de JM, o patrão ressaltou suas “ótimas qualidades morais”; MC, doméstica e testemunha no caso afirmou ser JM “moça muito recatada e de ótimo procedimento; MC³², também doméstica e testemunha no caso afirmou que JM “[era] moça de bom procedimento e oriunda de família honesta (...) já está com enxoval pronto e era bem recebida pelos pais do seu noivo que com prazer concordaram com o contrato de casamento”. O registro civil do casamento foi anexado aos autos em 1935. CV, que vivia na cafua, foi qualificada por uma testemunha do caso como uma “mulher trabalhadeira, era cozinheira da turma de trabalhadores”. Recorria-se ainda, nesses casos, à inocência das meninas/mulheres e aos cuidados que a família dispndia em cuidar das mesmas solicitando o auxílio da justiça na reparação do mal causado:

Tendo sido por minha falecida irmã L. B. V. com muito custo como pobre, criado uma menina de nome T. de S. S., aquela falecendo repentinamente nesta capital em dias do mês de outubro do ano próximo passado, indo a dita menina que com a idade de 14 anos para a casa do soldado M. A. S., casado com J. V., sua prima, julgo essa se achar com a sua honra prejudicada pelo dito soldado M. (...) Confiado nos atos criteriosos de V. Sa.

como autoridade no cumprimento de vosso dever espero procedais com justiça fazendo um exame na menor³³.

Todas estas breves histórias, partes de um estudo em construção, trazem em si fragmentos que, ao se articularem, abrem caminhos para a reflexão sobre os contornos que configuravam o universo do trabalho feminino e, especificamente, o do serviço doméstico na Primeira República; fortalecem os debates sobre os mundos do trabalho e as dinâmicas sociais que decorrem do processo de formação de um modelo de trabalhadora/mãe/mulher, amplamente discutido, ainda no decorrer do século XIX, o qual se imiscuía com o fim da escravidão e a educação de libertas e suas filhas para a vida em liberdade.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

Manuscritas

- Arquivo da Cúria Metropolitana de Belo Horizonte – Atas da Conferência Católica Feminina.
- Arquivo Público Mineiro: Secretaria da Polícia do Estado de Minas Gerais: Relatório do Chefe de Polícia ao Secretário do Interior; Fundo Chefia de Polícia (POL).
- Arquivo do Judiciário de Belo Horizonte – Documentação não catalogada.
- Centro de Memória da Justiça do Trabalho da 3ª Região Minas Gerais.

Impressas

- Jornal *O Pharol* – Hemeroteca Nacional.
- Leis Mineiras.

Bibliografia

BAKOS, Margaret Marchiori. “Regulamentos sobre o serviço dos criados: um estudo sobre o relacionamento Estado e sociedade no Rio Grande do Sul (1887-1889)”. *Estudos Ibero-Americanos*, v.9, n.1/2, 1983: p. 125-136.

BARROS JÚNIOR, Artur Leite de. *Cartas Anonymas, criados etc... Atravez da Policia*. São Paulo: Bandeirante, 1934.

CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1914-1940)*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2005.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: história de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2006.

GUERRINI JR. Irineu. “O crime não compensa’: Meneghetti e uma visão policial do crime na Rádio Record de São Paulo nos anos 1940 e 1950”. In: DÂNGELO, Newton & SOUSA, Sandra Sueli G. de (orgs.). *90 anos de rádio no Brasil*. Uberlândia: Edufu, 2016, p. 94-112.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. “Uma certa liberdade”. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana B. e GOMES, Flávio (rgs.). *Mulheres negras no Brasil escravista e no pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012, p. 134-135.

LIMA, Henrique Espada. “Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XX”. *Topoi*, v.6, n.11: jul./dez.2005, p. 289-326.

LOURENZATO, Augusto Cezar. *A Força Pública na transformação da paisagem de Belo Horizonte: influências do policiamento na cidade na Primeira República*. Viçosa: UFV, 2021 (Dissert. Mest. em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania).

OLIVEIRA, Samuel Silva Rodrigues de. *Trabalhadores Favelados: identificação das favelas e movimentos sociais no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte*. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 2014 (Tese Dout. em História, Política e Bens Culturais).

SILVA, Antônio de Moraes. *Diccionario da língua portuguesa recopilado*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. Tomos I e II.

SOUZA, Flávia Fernandes de. *Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920)*. Niterói: UFF, 2017 (Tese Dout. em História).

TELLES, Lorena Féres da Silva. “Libertas entre contrato e aluguéis: trabalho doméstico em São Paulo às vésperas da Abolição”. In: MACHADO, Maria Helena P. T. & CASTILHO, Celso Thomas (orgs.). *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de Abolição*. São Paulo: Edusp, 2015.

VALENTE, Polyana Aparecida. *Mulheres católicas em ação: filantropia, saúde e divulgação de ciências em Belo Horizonte (1897-1936)*. Belo Horizonte: UFMG, 2016 (Tese Dout. em História).

NOTAS

- 1 Amleto Gino Meneghetti ganhou notoriedade entre os anos de 1910 a 1970 pelos roubos e fugas consideradas espetaculares que empreendeu em várias cidades brasileiras e também na cidade de Rosário, na Argentina. Declarava-se um anarquista que roubava objetos “supérfluos”, como joias, e somente de pessoas ricas. Ver: GUERRINI JR. Irineu. “O crime não compensa”: Meneghetti e uma visão policial do crime na Rádio Record de São Paulo nos anos 1940 e 1950”. In: DÂNGELO, Newton. & SOUSA, Sandra Sueli G. de (orgs.). *90 anos de rádio no Brasil*. Uberlândia: Edufu, 2016, p. 101.
- 2 BARROS JÚNIOR, Artur Leite. “Investigações”. Revista do Departamento de Investigações, n.1: 1949, p. 3.
- 3 Na época em que apresentava o programa, Artur Leite de Barros Jr. ocupava o cargo de Delegado Especializado de Vigilância e Capturas do Departamento de Investigações da Polícia Civil de São Paulo. O programa contava com textos dos roteiristas Osvaldo Molles e Thalma de Oliveira. O sucesso fez a direção da Rádio Record convocar para as transmissões todos os radioatores dos núcleos de teatro e humorismo, desde veteranos como Manuel Durães até promessas como a jovem Nair Belo. Mas o destaque do programa era Adoniran Barbosa, que sempre atuava no papel de criminoso. Além dos casos policiais da cidade de São Paulo, o programa também levava ao público casos da Polícia Civil de Minas Gerais já que a Rádio Inconfidência de Belo Horizonte entrava em cadeia com a Rádio Record para a transmissão do mesmo. <<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/feitos-desfeitos/beletrismo-na-chefatura/>>. Acesso em 4 mar.2021. Ver também GUERRINI JR. “O crime não compensa”, p. 94-112.
- 4 BARROS JÚNIOR, Artur Leite de. *Cartas Anonymas, criados etc... Atravez da Policia*. São Paulo: Bandeirante, 1934. p. 105. Destaque nosso.
- 5 BARROS JÚNIOR, *Cartas Anonymas*, p. 137-139.
- 6 Idem, *ibidem*, p. 121.
- 7 A lei completa pode ser vista em: Leis mineiras, Resolução nº 3.823 – de 16 de agosto de 1889.
- 8 Os contratos de trabalho relativos aos serviços domésticos em São Paulo às vésperas da Abolição trazem à tona a preocupação dos vereadores em regulamentar os deveres e obrigações de empregadores e trabalhadores livres, por meio do registro de empregados, concessão de certificados e das cadernetas de trabalho. Toda essa regulamentação visava construir um “mercado formal de trabalhadores livres, ‘certificados’ e ‘identificados’ na Secretaria de Polícia”. Mais ainda, buscava controlar o grande número de ex-escravos, libertos e imigrantes pobres que afluíam do campo para a cidade, através da via férrea, provocando grandes mudanças na composição social da cidade. Ver CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1914-1940)*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2005; SOUZA, Flávia Fernandes. *Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (Rio de Janeiro, 1850-1920)*. Niterói: UFF, 2017 (Tese Dout. em História). TELLES, Lorena Féres da Silva. “Libertas entre contrato e aluguéis: trabalho doméstico em São Paulo às vésperas da Abolição”. In: MACHADO, Maria Helena P. T. & CASTILHO, Celso Thomas (orgs.). *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de Abolição*. São Paulo: Edusp, 2015; BAKOS, Margaret Marchiori. “Regulamentos sobre o serviço dos criados: um estudo sobre o relacionamento Estado e sociedade no Rio Grande do Sul (1887-1889)”. *Estudos Ibero-Americanos*, v.9, n.1/2, 1983: p.125-136. Disponível em <<https://doi.org/10.15448/1980-864X.1983.1-2.36356>>. Acesso em 10 fev.2021.
- 9 *O Pharol*, setembro de 1890. Disponível em <<https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em 20 jan.2021.
- 10 *O Estado de Minas Gerais*, 13 de setembro de 1890. Disponível em <<https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em 20 jan.2021; SILVA, Antônio de Moraes.

Dicionário da língua portuguesa recopilado. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813, tomos I e II.

- 11 Ver LIMA, Henrique Espada. “Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XX”. *Topoi*, v.6, n.11: jul./dez.2005, p. 289-326. Disponível em <<https://revistatopoi.org/site/>>. Acesso em 1 maio 2020.
- 12 Segundo os relatórios da chefia de polícia de 1905, a cidade passou a ser dividida em duas circunscrições policiais, uma ao norte e outra ao sul da Avenida Álvares Cabral. A primeira, localizada ao norte, seria composta por sete distritos, já a segunda, ao sul, por onze distritos. A segunda circunscrição era mais povoada do que a primeira, o que resultou numa maior fragmentação e em distritos menores. Além disso, ela incluía o policiamento das zonas suburbanas e dos núcleos coloniais. Ver: LOURENZATO, Augusto Cezar. *A Força Pública na transformação da paisagem de Belo Horizonte: influências do policiamento na cidade na Primeira República*. Viçosa: UFV, 2021 (Dissert. Mest. em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania).
- 13 Disponível em <<https://cm-belo-horizonte.jusbrasil.com.br/legislacao/239414/lei-41-09>>. Acesso em 3 jun.2018.
- 14 352.2 S446r Jan.1914 (1913 a 1914) - 1º de abril de 1913 a 31 de março de 1914. Secretaria da Polícia do Estado de Minas Gerais Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior pelo Chefe de Polícia Dr. Herculano Cesar Pereira da Silva, p. III a XV – Arquivo Público Mineiro (doravante APM).
- 15 352.2 S446r Jan.1914 (1913 a 1914) - 1º de abril de 1913 a 31 de março de 1914. Secretaria da Polícia do Estado de Minas Gerais Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior pelo Chefe de Polícia Dr. Herculano Cesar Pereira da Silva, p. XXXII- APM. Destaques nossos.
- 16 Disponível em <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=4005&comp=&ano=1913>>.
- 17 352.2 S446r Jan.1914 (1913 a 1914) - 1º de abril de 1913 a 31 de março de 1914. Secretaria da Polícia do Estado de Minas Gerais Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior pelo Chefe de Polícia Dr. Herculano Cesar Pereira da Silva, p. XXXII- APM. Destaque nosso.
- 18 Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/>>. Acesso em 10 fev.2020.
- 19 Ver SOUZA, *Criados, escravos e empregados*.
- 20 VALENTE, Polyana Aparecida. *Mulheres católicas em ação: filantropia, saúde e divulgação de ciências em Belo Horizonte (1897-1936)*. Belo Horizonte: UFMG, 2016 (Tese Dout. em História), p. 21-22.
- 21 Arquivo da Cúria Metropolitana de Belo Horizonte (a partir daqui ACMBH). Ata de Reunião, Conferência Católica Feminina Belo Horizonte, 1927-1931, p. 14-16.
- 22 ACMBH, Ata de Reunião, Conferência Católica Feminina Belo Horizonte, 1927-1931, p. 34.
- 23 Nessa mesma ata faz-se referência a informações recebidas sobre uma professora protestante que promovia festas de caráter religioso em um “Grupo [escolar], da Capital”. Em Minas Gerais, somente a partir de 1906, o governador João Pinheiro proibiu a instrução religiosa e suspendeu a ajuda do poder público aos seminários. As ações da Igreja, no sentido de reverter essa determinação envolveram a imprensa – em uma campanha antilaicista e que inibisse a ação de professoras ou professores que professassem a fé protestante ou espírita – e a organização de grupos leigos entre os quais estava a Conferência Católica Feminina. ACMBH, Ata de Reunião, Conferência Católica Feminina Belo Horizonte, 1927-1931, p. 63.
- 24 ACMBH, Ata de Reunião, Conferência Católica Feminina Belo Horizonte, 1927-1931, p. 18
- 25 ACMBH, Ata de Reunião, Conferência Católica Feminina Belo Horizonte, 1927-1931. p. 39, 16 e 71.

- 26 ACMBH, Ata de Reunião, Conferência Católica Feminina Belo Horizonte, 1932-1935, p. s/n.
- 27 As conotações da modernidade compreendiam: progresso social, desenvolvimento econômico, relações sexuais e familiares saudáveis e racionais em oposição à degeneração moral, degradação dos valores tradicionais da família e dissolução dos “bons costumes”. O discurso de gênero da modernidade era marcado pela polarização: positivo em relação ao homem, atribuindo a este uma racionalidade progressiva. Quanto à mulher, a modernidade propiciava a moral licenciosa e um estilo de vida desregrado. Da mesma forma, atribuía-se às “massas populares” as características femininas, justificando, neste sentido a sua tutela pelos intelectuais do sexo masculino e a subordinação da mulher ao homem (virgindade “material”/virgindade “moral”). Necessidade de educar as mulheres, e as massas populares para que elas soubessem lidar com as exigências e tentações da sociedade moderna sem se corromperem – o perigo não era a modernidade em si, mas o despreparo de ambas para as novas liberdades dessa sociedade. Sobre a institucionalização de novas políticas sociais e jurídicas intervencionistas do Estado e o controle sobre a mulher por meio da ação concomitante da “esfera pública e privada”, ver CAULFIELD, *Em defesa da honra*.
- 28 Essa região era também identificada como “Alto da Estação”, “Alto da Favella” ou “Favella”. Reunia um aglomerado de casas originadas a partir da construção de moradias provisórias na área urbana da nova capital. A falta de gêneros, bem como as poucas habitações, em condições adequadas aos padrões de sanitarismo da época, para abrigar as pessoas faziam parte do cotidiano daqueles que habitaram Belo Horizonte em seus primórdios. OLIVEIRA, Samuel Silva Rodrigues de. *Trabalhadores favelados: identificação das favelas e movimentos sociais no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte*. Rio de Janeiro: CPDOC/ FGV. 2014 (Tese Dout. em História, Política e Bens Culturais).
- 29 Processo N. 39, Juizado de Segunda Vara, Serviço de Investigações Delegacia de Fiscalização de Costumes e Jogos. Os nomes das pessoas envolvidas foram abreviados por exigência de sigilo estabelecida no Termo de Compromisso que permite o acesso ao arquivo do judiciário em Belo Horizonte. No caso dos documentos depositados no Arquivo Público Mineiro não houve esta mesma exigência.
- 30 Em oposição à autonomia propiciada pelo espaço urbano, a zona rural facilitava a maior vigilância dos escravos e das pessoas que circulavam pelas fazendas. A própria organização do espaço facilitava a vigilância das senzalas ou das oficinas, e a lavoura era patrulhada pelos capatazes. Ver FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: história de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2006; GRAHAM, Sandra Lauderdale. “Uma certa liberdade”. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana B. e GOMES, Flávio (orgs.). *Mulheres negras no Brasil escravista e no pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012. p. 134-135.
- 31 Processo N. 39, Juizado de Segunda Vara, Serviço de Investigações Delegacia de Fiscalização de Costumes e Jogos.
- 32 Testemunhas diferentes, apesar dos nomes serem coincidentes.
- 33 APM, POL série 8, Cx. 22, Pc. 3, 1912.

UMA ANÁLISE DOS DISCURSOS SOBRE MULHERES NEGRAS NOS ESTUDOS DE COMPADRIO

Rachel dos Santos Marques

*Quando nós rejeitamos uma única história, quando percebemos
que nunca há apenas uma história sobre nenhum lugar,
nós reconquistamos um tipo de paraíso.*

Chimamanda Ngozi Adichie

Dizem que a história é filha de seu tempo. A frase de Lucien Febvre já foi repetida *ad infinitum*, a ponto de ser vendida em camisetas. No entanto, coisas que se tornam familiares às vezes precisam ser novamente “estranhadas”, a fim de não perderem sua força expressiva. Na sequência da famosa frase, lê-se que não existe história, existem historiadores. Não se trata, nesse caso, de afirmar que a história é narrativa. Trata-se apenas de lembrar o peso que o trabalho (e as concepções prévias) dos historiadores têm na escrita da história. Para deixar mais clara a questão, lembro que, em outro trecho do mesmo texto, Febvre afirma com clareza que a história não ignora os fatos. No entanto, afirmar que o historiador não deve ignorar os fatos seria como afirmar que o arquiteto não deve ignorar os tijolos. A história se constrói a partir de fatos da mesma forma como uma casa se constrói a partir de tijolos, porém é o projeto que determina a forma que a construção vai tomar, em um e no outro caso. “Não há arquitetura sem projeto de arquitetura. Não há história sem hipótese de trabalho – concebida e formulada por um historiador”.¹

Começo tratando disso como uma forma de apresentar uma espécie de carta de intenções que a escrita do presente texto carrega. O que guiou a proposta de escrita foi a identificação de algumas maneiras específicas com as quais os historiadores e historiadoras se referiam a, e elaboravam hipóteses a respeito de,

mulheres, em especial de mulheres negras livres ou libertas, em trabalhos que tratam do parentesco espiritual. Trata-se, ainda, de impressões.

A pesquisa que me permitiu realizar as observações que ora compartilho está sendo realizada em parceria com um colega [MENCIONAR NOME] e busca analisar as linhagens teóricas dos assim chamados *estudos de compadrio do Brasil*² escravista. De acordo com a norma católica vigente tanto no período colonial como no imperial, o sacramento do batismo criava, a partir do ritual, dois parentescos espirituais.³ O primeiro ocorria entre o batizando (normalmente uma criança) e seu padrinho e também entre o batizando e sua madrinha, relação que chamamos de apadrinhamento ou amadrinhamento. O segundo se dava entre os pais carnis do batizando ou batizanda e seu padrinho e madrinha. De acordo com a norma da Igreja, esse era um parentesco tal qual o consanguíneo ou por afinidade, inclusive gerando impedimentos matrimoniais entre os envolvidos. Se essa norma se traduzia tranquilamente em prática social, é discussão para outro momento.

A partir de uma base de dados formulada para esse fim, estão sendo lidos e fichados todos os textos encontrados que tratam do parentesco espiritual formado a partir do batismo (apadrinhamento e compadrio) no período citado. Até o presente momento, a base de dados possui 361 textos, ainda que cerca de sessenta deles digam respeito a outros contextos.⁴

Como já mencionado, o trabalho ainda está em andamento. Porém, algumas tendências e regularidades já puderam ser identificadas. Existem, pelos menos, duas grandes vertentes de trabalhos sobre o parentesco espiritual⁵ no Brasil. A primeira delas foi a que, de certo modo, inaugurou a temática no Brasil, tratando do parentesco espiritual envolvendo pessoas escravizadas, e se apresenta como a vertente mais profícua em termos de produção. A segunda, cujos trabalhos tomaram corpo quase duas décadas após a primeira, aborda o parentesco espiritual entre a população livre, ainda que, em sua maioria, estes estudos tratem apenas de uma pequena parcela dessa população, notadamente pessoas consideradas “de elite”. Ambas as vertentes possuem em comum a característica metodológica de focarem em apenas um grupo social, mesmo que possam, por ventura, tratar dos demais. Embora deva ser óbvio, é importante lembrar que tais considerações são feitas aqui, de forma geral, a partir da leitura de mais de uma centena de textos, e não ignoram o fato de que há muitos trabalhos que não se enquadram nessas caracterizações.

Ainda como elemento geral, pode-se dizer que a maior parte dos trabalhos analisa o parentesco espiritual tendo como base unicamente o documento no qual a relação foi registrada, ou seja, as atas de batismo. Os levantamentos realizados foram importantíssimos para que se conhecesse melhor o fenômeno. No entanto, a utilização exclusiva desses registros tem seus limites, já que as atas batismais registram somente os nomes dos escolhidos, no que se refere aos laços ali criados – o que já foi apontado por diversos autores⁶. Embora isso seja claro para os estudiosos do assunto, faz-se necessário elucidar aos não especialistas o fato de que a ata batismal, em quase a totalidade dos casos, não traz informações a respeito das motivações que os pais podiam ter para realizar as escolhas de padrinho e madrinha. Tampouco informam se havia algum tipo de relacionamento prévio (parentesco, sociedade, vizinhança...) entre os atores ali listados. Com sorte (e cruzamento entre os registros de batismo), pode-se saber quando padrinho ou madrinha já eram parentes dos pais da criança. Quaisquer outras informações a respeito de relacionamentos prévios precisam ser buscadas em outras fontes.

Ainda assim, os registros de batismo trazem algumas informações não obrigatórias de acordo com a legislação canônica. As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, que regulamentaram as normas católicas no Brasil nos séculos XVIII e XIX, determinam o seguinte modelo para a escrita da ata batismal: *Aos tantos de tal mês, e de tal ano batizei, ou batizou de minha licença o Padre N. nesta, ou em tal Igreja, a N. filho de N. e de sua mulher N. e lhe pus os santos Óleos: foram padrinhos N. e N. casados, viúvos, ou solteiros, fregueses de tal Igreja, e moradores em tal parte.*⁷ Ou seja, quaisquer informações extras aparecem como lucro para o historiador. Porém, na prática, os religiosos que fizeram os registros costumavam informar com regularidade também as naturalidades dos pais do batizando, nomes dos avós e títulos honoríficos, quando era o caso, das pessoas livres. Também demarcavam o *status* jurídico, apresentavam designação de cor, nação de origem e nome do proprietário das pessoas escravizadas. No caso das pessoas libertas e das indígenas, pode existir uma mescla entre os dois modelos, ainda que a tendência do registro é ser mais parecido com os de pessoas escravizadas. São essas informações extras que permitem que análises sejam feitas de acordo com determinados grupos sociais, em especial escravizados, alforriados e livres.

A partir dessas atas batismais, as historiadoras e os historiadores puderam levantar dados a respeito de tendências estatísticas dentro de cada um dos grupos. Como exemplo do tipo de padrão levantado, tem-se que seguidamente pessoas

escravizadas eram mais escolhidas para padrinho ou madrinha por outras pessoas de mesmo *status* jurídico, ou que mães livres praticamente só escolhiam para madrinha ou padrinho de seus filhos outras pessoas também livres. Mesmo essas afirmações mais gerais, no entanto, precisam ser cotejadas com alguns contextos específicos que apresentam resultados diversos.

Ainda que as tendências se confirmem, elas não significam, de forma alguma, exclusividade de escolha – exceções existem de quase todos os tipos. E, principalmente, apesar de a maior parte dos estudos ter sido realizada considerando os grupos sociais isoladamente, a prática de parentesco espiritual parece demonstrar que essas categorias utilizadas para análise não representavam uma cisão entre os “grupos”. O modo como as categorias sociais utilizadas como grupo de análise foram configuradas precisa ser problematizado; porém, este não é o espaço para isso. De qualquer forma, é importante salientar que não havia restrições legais desse tipo às escolhas que mães⁸ realizavam ao convidar outras pessoas para o parentesco espiritual. As determinações da Igreja com relação a quem poderia ser padrinho ou madrinha são as que seguem:

Conformando-nos com a disposição do Santo Concílio Tridentino, mandamos, que no Batismo não haja mais que um só padrinho, e uma só madrinha, e que não admitam juntamente dois padrinhos, e duas madrinhas; os quais **padrinhos serão nomeados pelo pai, ou mãe, ou pessoa, a cujo cargo estiver a criança; e sendo adulto, os que ele escolher**. E mandamos aos Párocos não tomem outros padrinhos senão aqueles, que os sobreditos nomearem, e escolherem, sendo pessoas já batizadas, e o padrinho não será menor de quatorze anos, e a madrinha de doze, salvo de especial licença nossa. E *não poderão ser padrinhos o pai, ou mãe do batizado*, nem também os inféis, hereges, ou públicos excomungados, os interditos, os surdos, os mudos, e os que ignoram os princípios de nossa Santa Fé; nem Frade, Freira, Cônego Regrante, ou outro qualquer Religioso professo de Religião aprovada, (exceto das Ordens Militares) por si, nem por procurador.⁹

Comentarei os trechos destacados adiante. Dentro de uma comunidade nominalmente católica, portanto, poucos eram os impeditivos legais/religiosos à escolha de padrinhos e madrinhas. Segue-se, logicamente, que as escolhas efetivamente realizadas têm muito mais a ver com questões sociais e políticas do que religiosas – ainda que esses não sejam âmbitos facilmente separáveis na vida real. Assim sendo, o fato de que padrinhos pudessem, nesses termos, ser

de *status* jurídicos diferentes de seus afilhados acabou sugerindo a existência de sociabilidade entre pessoas dessas diferentes categorias.

Embora isso possa ser dito a partir do estudo das atas batismais, é difícil fazer afirmações mais contundentes sobre a sociabilidade dos atores a partir desses registros. Afirmações, por exemplo, a respeito do caráter dessa socialização, ou até mesmo da efetividade do parentesco espiritual para além do registro do pároco, podem ser sugeridas, mas não confirmadas. Trata-se de um parentesco que, embora para a Igreja seja nominalmente muito valorizado, supostamente “superior” ao parentesco carnal, na prática torna-se de um laço que não implica em obrigações materiais de qualquer tipo, diferentemente de um matrimônio, por exemplo. Ainda assim, os dados levantados são instigantes e fomentam novas pesquisas. Em certas circunstâncias, algumas hipóteses podem ser lançadas, encaminhando questões futuras.

Algo bastante salientado, quando ocorre, é o compadrio entre mães solteiras, escravizadas ou alforriadas, e padrinhos livres – em especial padrinhos livres cujos nomes vinham, no registro, acompanhados de títulos referentes a cargos ou patentes. Esses títulos seguidamente são lidos como símbolo de algum tipo de superioridade – já que se fala de “posição na hierarquia”, “relacionamento vertical” ou, explicitamente, “superioridade” –, ainda que, às vezes, se misturem títulos tão díspares como “alferes”, “capitão”, “reverendo vigário” ou “excelentíssimo governador”. A primeira coisa que se pode salientar a esse respeito é que, aparentemente, causa espanto que mulheres negras pudessem ter algum tipo de relação social com homens “bem posicionados” na hierarquia social (se é que algo como *uma* hierarquia social única efetivamente existe). Ao considerarmos que as pesquisas demonstram a existência concreta de tais relações – por mais que ainda seja difícil caracterizá-las –, pode-se pensar que tal espanto provém de uma suposição prévia, por parte de historiadoras e historiadores, de um afastamento social mais profundo entre pessoas de *status* jurídicos distintos do que de fato ocorreu. Talvez isso tenha tanto a ver com uma projeção do presente sobre o passado quanto com os vestígios legados a nós.

Além disso, quando se trata especialmente de mulheres libertas, alguns estudos apontaram que seguidamente elas possuíam compadres de “*status* social” (medido via títulos) proporcionalmente mais elevado do que as mães livres. Parece que existia uma complexidade das redes de relacionamento dessas mulheres que não condiz com as ideias que se tem, *a priori*, a respeito de sua situação social. Ao invés de investir no estudo dessa complexidade, no entanto,

uma boa parte dos trabalhos justifica esse dado apresentando explicações, na forma de hipóteses, que ao longo do texto acabam, por vezes, tomando a forma de respostas.

O exemplo que trago é do texto que primeiramente me fez atentar para algo que parece ser uma tendência nesses estudos. Em *Redes de compadrio em Vila Rica: um estudo de caso*, Renato Pinto Venâncio apresenta o que chama de “rede de compadrio” do contratador João Rodrigues de Macedo, trazendo para a discussão informações a respeito dos apadrinhamentos realizados pelo sujeito escolhido para análise e informações provenientes de outras fontes a seu respeito.¹⁰ O texto traz bons *insights* sobre como as relações entre pessoas com situações sociais muito distintas podiam estar imbricadas, gerando a imagem de um complexo social muito rico. Entretanto, em um momento da análise, o autor faz algumas sugestões a respeito de um desses relacionamentos, as quais vale a pena analisar.

Cabe, primeiramente, uma contextualização do trecho que trago a seguir. De acordo com o texto, no ano de 1781 o referido contratador foi padrinho de *Maria*, filha de *Vitoriana Maria Guedes*, essa última classificada como “parda forra”. Ocorre que, no mesmo batismo, a madrinha de *Maria* foi *Dona Francisca Antônia Xavier de Souza*, que era irmã de *Dona Leonor Francisca Xavier de Souza Albergaria*, que era casada com o doutor *Gregório Pereira Soares de Albergaria* (que foi escrivão da Receita e Despesa da Real Casa de Fundição de Vila Rica) que, por sua vez, era compadre do governador *Rodrigo José de Menezes*. Pode ser um pouco difícil de acompanhar, já que são precisos muitos graus de separação para se chegar ao governador. O que me interessa destacar são duas formulações feitas pelo autor a partir do caso apresentado:

[...] cabe lembrar que um ano antes do batizado da filha da referida forra, Albergaria convidou para padrinho do filho o governador Rodrigo José de Menezes. Este último não só aceitou esse encargo como também *fez* da esposa — d. Maria José de Eça e Bourbon — a madrinha. Portanto, uma hipótese a ser desenvolvida é saber se, através de um laço de compadrio estabelecido com uma *simples forra*, o contratador João Rodrigues de Macedo não estaria, paradoxalmente, reforçando relações sociais na elite.

Tal situação demonstra a importância de se pensar na noção de rede de compadrio. Para além da criação de vínculos hierárquicos, podia haver elementos

de reciprocidade social, que transformavam uma ex-escrava em uma importante intermediária.¹¹

A formulação *fez da esposa [...] madrinha* pode supor, além de um poder de mando do marido sobre a esposa, um poder de mando do governador sobre as escolhas de outrem a respeito de quem deveriam ser os padrinhos de seus filhos. Essa é uma questão que, a meu ver, ainda não foi devidamente discutida na historiografia. Porém, lembro que, conforme trecho já citado das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, a escolha deveria partir dos pais ou responsáveis. Bem sabemos que o fato de existir uma lei determinando algo não significa que a prática social não pudesse ser diferente. No entanto, diante da ausência de indícios sobre quem realizava a escolha no parentesco espiritual, parece difícil imaginar que alguém se oferecesse para ser padrinho ou madrinha, ao invés de ser convidado pela mãe ou o pai da criança.

Esse é um ponto ainda polêmico e de difícil definição, em especial quando se considera as pessoas escravizadas, situação em que se interroga se havia ou não ingerência dos proprietários nas escolhas dos padrinhos de crianças ou de adultos recém-trazidos forçosamente da África. Nos casos em pauta, no entanto, trata-se majoritariamente de pessoas juridicamente livres. O que parece ocorrer é uma certa tendência de ver a formação do parentesco espiritual como partindo da elite para os grupos por vezes chamados de subalternos. Ou seja, a capacidade de agência pode estar sendo pensada como presente apenas entre pessoas da elite.

Também cabe salientar que a maioria dos textos fala mais em pais e em padrinhos do que em mães e em madrinhas. São conhecidas as dificuldades para se estudar mulheres a partir desse tipo de documento, a começar pelo fato de que seus nomes estão por vezes incompletos, por vezes errados e, em geral, são oferecidas pelos párocos menos informações a respeito das mulheres do que dos homens. Creio que, justamente por isso, os historiadores e as historiadoras devem fazer um esforço maior para conhecer melhor, com os meios possíveis, aquelas mulheres. Caso contrário, corre-se o risco de reproduzir – e, dessa forma, reconstruir e reiterar – o apagamento e a aparente desvalorização das mulheres que ocorria em espaços como era o controlado pela Igreja católica.

Retornando ao trecho citado, interessa também salientar como a situação é apresentada e o que é dito a respeito de Vitoriana, caracterizada como “simples forra”. Embora o laço a que temos acesso tenha sido firmado entre Vitoriana e João, o mesmo foi apresentado de forma instrumental, como se a principal qualidade buscada em Vitoriana fosse uma relação com quatro graus de

separação com o governador (se tornar compadre da comadre da irmã do marido do compadre do governador). Claro que pode parecer um pouco injusto colocar a questão dessa forma, afinal, Venâncio nunca afirmou que essa seria a única motivação para o laço. No entanto, é importante destacar essa abordagem, na medida em que ela alerta para a existência de caminhos não explorados pela historiografia. Parece que a pergunta principal não foi feita: quais motivos teria Vitoriana para convidar o contratador ao compadrio? O fato de João Rodrigues de Macedo ser, aparentemente, *um conhecido potentado econômico e político* não significa, automaticamente, que seria considerado uma boa escolha de padrinho para Maria e de compadre para Vitoriana. Pelo menos não até que se deixe claro, ainda que somente em termos teóricos, as características elementares desses tipos de relação.

Também podemos ler o trecho como um reflexo do racismo e do machismo estruturais em nossa sociedade.¹² Não se questiona, aparentemente, que qualidades aquele ser humano em específico poderia ter para ser um aliado a ser considerado. Fica patente, na forma como a situação foi apresentada pelo autor, uma certa desvalorização de Vitoriana enquanto pessoa.

Talvez se possa traçar um paralelo, aqui, com a análise que Lélia Gonzalez faz, em *Racismo e sexismo na cultura brasileira*, de um trecho de Caio Prado Júnior a respeito da “função da mulher escrava” – no caso, a de servir como objeto sexual: “Nessa perspectiva, ele pouco teria a dizer sobre essa mulher negra, seu homem, seus irmãos e seus filhos (...). Exatamente porque ele lhes nega o estatuto de sujeito humano. Trata-os sempre como objeto. Até mesmo como objeto de saber”.¹³

Essas são questões que precisam ser urgentemente consideradas, para que nós, historiadores e historiadoras, não acabemos por trazer para o nosso tempo e a nossa fala visões de mundo oriundas da opressão. Há, ainda, uma segunda formulação, na sequência do trecho do texto de Venâncio citado acima, que torna mais nítido o que venho argumentando:

*Em se tratando de uma mulher forra, poder-se-ia suspeitar de que o compadrio seria a forma de encobrir uma relação sexual extramatrimonial, que teria gerado o nascimento da filha ilegítima apadrinhada.*¹⁴

Em se tratando de mulher forra... Segue-se, logicamente, a partir dessa formulação que, caso Vitoriana fosse branca, outras hipóteses a respeito da

relação poderiam ser aventadas. Porém, como se trata de mulher negra saída da escravidão, a resposta já está dada: trata-se de relação sexual. A facilidade com que algo assim é dito é espantosa e demonstra, no mínimo, uma falta de suficiente vigilância a respeito das formas argumentativas por meio das quais construímos as imagens sobre o passado.

Embora de forma menos explícita, outros textos fazem o mesmo tipo de suposição. Há, sim, casos mencionados na historiografia de homens que eram padrinhos de determinadas crianças reconhecerem, em testamento, a paternidade de seus afilhados.¹⁵ Porém, são casos raros, pelo menos até agora. A maioria dos textos que explicam o compadrio como uma suposta forma de esconder a paternidade o fazem como Venâncio fez, ou seja, apenas supõem.¹⁶ É preciso ainda debater a extensão dessa prática, quando ocorria, especialmente ao se considerar que, em termos religiosos, o compadrio estabelecia parentesco, tornando, assim, qualquer relacionamento sexual entre compadres incestuoso, ao menos aos olhos da Igreja. Mesmo que fosse uma prática disseminada – o que, ao considerar os debates teóricos a respeito dos significados do compadrio, acho pouco provável –, tampouco isso significa que essa é a única possibilidade explicativa para a situação de mulheres alforriadas serem comadres de homens livres de destaque social.

Repito: há uma questão de ordem metodológica na identificação desse tipo de viés. Trata-se das perguntas que deixam de ser feitas quando se pensa, muito facilmente, em respostas prontas. Em uma única história possível para as mulheres negras, tomando emprestadas as palavras de Chimamanda Adichie. Apesar de trazer à discussão muitas informações coletadas em outros documentos que não os registros batismais a respeito de João, Venâncio pouco teve a dizer a respeito de Vitoriana. Quem era ela? Quantos anos tinha? Como conseguiu sua liberdade? Que atividades econômicas exercia? Que influência tinha na localidade? Tinha muitos outros compadres e comadres? Era convidada para ser madrinha? Quem conhece o tipo de documentação a que temos acesso sabe que nem sempre é possível responder essas questões – o que, por outro lado, não justifica a ausência de tentativa, quando for o caso. Claro que entendo que a intenção do texto de Venâncio era tratar da chamada “rede de compadrio” de João, não de Vitoriana, ainda que ela fizesse parte da “rede”. Porém, em casos como este, talvez seja mais prudente que nós, historiadores, evitemos juízos como o que foi mostrado. Especialmente por se tratar de um autor com um enorme impacto nos estudos de parentesco espiritual no Brasil.

Outro caso de texto muito influente nesse campo é o livro *A colônia em movimento*, de Sheila de Castro Faria, ainda que não seja seu objetivo primordial analisar esse tipo de parentesco. No capítulo *Viver escravo – diversidade*, a autora analisa 996 atas de batismo de pessoas escravizadas da Freguesia de São Gonçalo do Recôncavo da Guanabara de 1645 a 1668. A partir somente desses dados, a autora afirma:

Tomando como base estas proporções, no caso das mães solteiras, pode-se pressupor que grande parte dos “pais incógnitos” eram livres, já que 46,6% dos padrinhos o eram. Não estaria aí, nos 14% de registros de pais incógnitos, a *prole bastarda dos senhores casados*, ou de seus filhos e parentes, que mantinham relações com suas escravas? A mãe, provavelmente, via-se impedida, de alguma forma, de indicar a paternidade.¹⁷

Um elemento que ajuda na compreensão do trecho acima é um raciocínio utilizado por diversos pesquisadores na busca de imaginar quem seriam os “pais incógnitos” dos casos em que o registro batismal apresenta apenas o nome da mãe da criança. Como nos casos de mãe e pai nomeados a condição jurídica dos padrinhos tende a ser a mesma do pai da criança (tendência verificada com proporções numéricas muito díspares entre si), por analogia, quando não há pai nomeado e o padrinho é livre, supõe-se que o incógnito também o seja. Cabe discussão, até porque sabe-se muito bem dos casos de mulheres escravizadas tendo filhos de homens livres, independentemente de serem estes seus senhores ou não, e sem pensar se a relação foi forçada ou não. Também sabemos que mulheres escravizadas tinham filhos com homens libertos e com homens escravizados. Encontrar tendências é importante; no entanto, há que se ter cuidado para não aplicar possibilidades como fórmula automática. A violência não está somente na realidade concreta de que muitas mulheres negras foram estupradas, seja por seus senhores, seja por outros homens. A violência também está em se supor que todas as vivências das mulheres negras se reduziam a isso.

Mesmo que possa haver algum sentido na lógica apresentada, lembremos que, se 46,6% dos padrinhos eram livres, isso significa que 53,4% eram escravizados ou libertos. Porém, a conclusão argumentativa trazida na forma de questionamento é a de que *estaria aí, nos 14% de registros de pais incógnitos – leia-se, a totalidade dos filhos de mãe solteira – a prole bastarda dos senhores casados, ou de seus filhos e parentes, que mantinham relações com suas escravas.*

Além de focar apenas nos compadres livres quando a maior parte não o era, essa construção é outro exemplo do fenômeno já comentado no caso do texto de Venâncio: ao se constatar compadrio entre mulheres negras e homens livres, supõe-se automaticamente relações sexuais. Por mais que pudessem existir, quando só imaginamos a existência de um tipo de sociabilidade, deixamos de questionar a existência de outras. Assim, a ciência histórica fica empobrecida, e o racismo e o machismo são reforçados.

Se o que estou apontando como uma visão racista e machista das mulheres no passado brasileiro aparece, no trecho anterior, de forma sutil, as duas frases a seguir não deixam muitas dúvidas:

Foram nos registros de batismo de filhos das mães solteiras [escravizadas] que mais apareceram padrinhos livres, designados por “sargento-mor”, “alferes”, “capitão” e mulheres, indicadas como “dona”. Deve-se ressaltar que por “mulher solteira” também se entendia, na época, a *mulher de “má vida” ou de “má fama”*, estas *provavelmente ignorando mesmo quais eram os pais de seus filhos*.¹⁸

É difícil avaliar a afirmação de que “mulher solteira” era sinônimo de “mulher de má vida” – em bom português, prostituta –, uma vez que Faria não embasou de nenhuma forma a afirmação, seja por fontes documentais, seja por meio do trabalho de outros autores, e não se trata de questão largamente referida na historiografia. Assim, parece haver pouca robustez historiográfica na maneira como a informação foi colocada, o que me leva a pensar, mais uma vez, na possibilidade de a mesma ser fruto de concepções pré-concebidas a respeito daquelas mulheres.

Nesse sentido, a afirmação de Faria de que aquelas mulheres eram tão promíscuas que sequer sabiam quem eram os pais de seus filhos reforça enormemente essa impressão. Não consigo pensar em qualquer explicação ou justificativa para frases como essas que não passe pelo flagrante machismo e racismo estruturais.

Pode-se afirmar que parece cômodo criticar um texto escrito quase três décadas atrás, nos primórdios de um campo de estudos (pelo menos no que se refere à historiografia brasileira), em um momento em que a circulação de textos era mais restrita. Gostaria de deixar claro que entendo os limites que os contextos nos quais os textos são produzidos impõem às discussões. Por outro lado, não se pode dizer que o debate a respeito do machismo e racismo fosse novidade

no período de concepção da obra. E, mais importante que isso, trata-se de um texto com um imenso impacto, que foi referenciado por pelo menos 48 outros trabalhos que tratam do tema, considerando-se apenas os que o referenciam ao tratar de parentesco espiritual. Isso pode significar que, uma vez que essa construção retórica não foi questionada, pode estar influenciando a produção de hipóteses a respeito das mulheres “solteiras” do passado colonial até hoje.

Além disso, muitos historiadores tomaram as hipóteses de Faria como resultado, sem atentar para os avisos dados pela própria autora a respeito das dificuldades de se desvendar as relações de compadrio a partir tão somente dos registros batismais.¹⁹ Algumas informações apresentadas sem base empírica ou teórica, na busca tão somente de sugerir possibilidades, foram repetidas como se fossem fruto de uma pesquisa cuidadosa, e não de uma simples suposição.

Os dois casos aqui citados mais diretamente foram escolhidos por apresentarem as formulações de forma mais clara do que os demais encontrados por mim com o mesmo tipo de lógica argumentativa. Não são, de nenhuma maneira, os únicos. Também foram escolhidos em função de sua enorme influência no campo, como comentei, revelando, também, a qualidade e a importância desses trabalhos. O que, por sua vez, torna ainda mais importante que atentemos para essas questões, especialmente para que outras possibilidades possam ser pensadas diante dos mesmos dados.

Os registros batismais são um material muito rico, porém tem limites. Retomando o que foi dito no início do texto, esses documentos não nos informam sobre o relacionamento prévio existente entre compadres. Menos ainda nos dizem algo a respeito das motivações de determinada escolha – algo que dificilmente algum documento vai informar. É natural que se busquem hipóteses explicativas, mesmo que não sejam possíveis de serem verificadas diante somente dos registros paroquiais. No entanto, é preciso verificar se essas hipóteses estão explorando todas as possibilidades explicativas. Essas possibilidades são pensadas, sempre, a partir de concepções teóricas dos historiadores e das historiadoras. Tornar claro, para nós mesmos, que concepções são essas, pode fazer com que consigamos pensar em alternativas não tão esquematizadas por nossas próprias concepções prévias.

Isso passa também pela verificação de termos e conceitos, e pelo exercício de esclarecer melhor nossas concepções teóricas. Parafraseando novamente Febvre, somos filhas e filhos de nosso tempo. Trazemos conosco a herança da construção da nossa sociedade e, com isso, o machismo e o racismo estruturais presentes,

hoje, nela. Além disso, temos como “matéria-prima” de trabalho vestígios do passado que, como bem sabemos, não são neutros. A janela que utilizamos para olhar para o passado possui, ao menos, esses dois filtros: o imposto pelos produtores das fontes e o nosso próprio, que limita a forma como interpretamos essas mesmas fontes.

Além disso, como lembra Joan Scott, as representações que fazemos das relações de gênero no passado ajudam a construir as relações de gênero no presente. Analisar como isso acontece requer atenção às premissas, práticas e retórica da disciplina, atenção a coisas tidas como certas ou, ao contrário, tão fora da prática costumeira que não são usualmente foco da atenção dos historiadores. Isso inclui as noções de que a história pode documentar fielmente a realidade vivida, que os arquivos são repositórios de fatos e que categorias como homem e mulher são transparentes. Se estende também ao exame das práticas retóricas de historiadores, à construção de textos históricos e à política, isto é, as relações de poder constituídas pela disciplina.²⁰

Busquei, aqui, dar um pequeno passo na direção de realizar essa análise dentro de meu próprio campo de atuação. Fica o convite às e aos colegas para que observem também essas construções em suas respectivas áreas de atuação. Dessa maneira, poderemos qualificar ainda mais os processos de construção do conhecimento histórico.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ANDRADE, Antônia de Castro. “Eu te baptizo em nome do padre, do filho e do espírito santo”: *compadrio e escravidão na São Luís setecentista*. São Luís: Univ. Estadual do Maranhão, 2005 (Monografia de Concl. de Curso, 2015).

BACELLAR, Carlos. “Criando porcos e arando a terra: família e compadrio entre escravos de uma economia de abastecimento (São Luís do Paraitinga, Capitania de São Paulo, 1773-1840)”. In: *Anais do 3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Florianópolis: UFSC, 2007.

BACELLAR, Carlos. “Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira”. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo: ANPUH, 2011.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FEBVRE, Lucien. “Avant-propos”. In: MORAZÉ, Charles. *Trois essais sur histoire et culture*. Paris: Armand Colin, 1948.

FERREIRA, Roberto Guedes. *Na pia batismal: família e compadrio entre escravos na freguesia de São José do Rio de Janeiro (primeira metade do século XIX)*. Niterói: UFF, 2000.

GONZALEZ, Lélia. “Racismo e sexismo na cultura brasileira”. *Revista Ciências Sociais Hoje*, s/v. e s/n., 1984.

MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. “Tecer redes, proteger relações: portugueses e africanos na vivência do compadrio (Minas Gerais, 1720-1750)”. *Topoi*, v.11, n.20: 2010, p. 36-54.

MAIA, Moacir. “As relações de parentesco ritual em uma sociedade escravista: compadres, padrinhos e afilhados no cotidiano mineiro da primeira metade do século XVIII”. In: *XIII Seminário sobre a Economia Mineira: anais*. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 2008.

SCOTT, Joan Wallach. *Gender and the Politics of History*. New York: Columbia University Press, 1999.

SIRTORI, Bruna; GIL, Tiago. “Bom dia, padrinho: espaço e parentesco na formação de redes entre cativos nos campos de Vacaria, 1778-1810”. *Revista Eletrônica de História do Brasil*, v.10, n.1/2:2008.

VENÂNCIO, Renato Pinto. “Redes de compadrio em Vila Rica: um estudo de caso”. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de e ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (orgs.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2009.

VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Brasília: Senado Federal, 2007 [1707].

NOTAS

- 1 FEBVRE, Lucien. “Avant-propos”. In: MORAZÉ, Charles. *Trois essais sur histoire et culture*. Paris: Armand Colin, 1948, p. VII. Tradução livre.
- 2 Por Brasil, refiro-me aos espaços também conhecidos como Brasil Colônia ou América Portuguesa e Brasil Império. Não se trata, certamente, de acreditar na existência de um país-nação perpassando todo o período. O termo é utilizado apenas como forma de simplificação.
- 3 VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Brasília: Senado Federal, 2007 [1707].
- 4 São 87 artigos, 55 livros, 19 capítulos de livros, 92 dissertações, 33 teses e 75 textos de anais de eventos.
- 5 Utilizo “parentesco espiritual” por considerar este termo mais apropriado quando tratamos do complexo de relações espirituais formadas ou ressignificadas a partir do batismo. Compadrio é apenas uma das relações e, em algumas situações, como no batismo de africanos escravizados recém-chegados, sequer

- existe, sendo formado nesse caso apenas o apadrinhamento. No entanto, por ser usual, o termo *compadrio* foi utilizado no título para que a identificação do assunto pudesse ser realizada com mais facilidade.
- 6 BACELLAR, Carlos. “Criando porcos e arando a terra: família e compadrio entre escravos de uma economia de abastecimento (São Luís do Paraitinga, Capitania de São Paulo, 1773-1840)”. In: *Anais do 3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Florianópolis: UFSC, 2007; SIRTORI, Bruna; GIL, Tiago. “Bom dia, padrinho: espaço e parentesco na formação de redes entre cativos nos campos de Vacaria, 1778-1810”. *Revista Eletrônica de História do Brasil*, v.10, n.1/2: 2008; MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. “Tecer redes, proteger relações: portugueses e africanos na vivência do compadrio (Minas Gerais, 1720-1750)”. *Topoi*, v.11, n.20: 2010; BACELLAR, Carlos. “Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira”. *XXVI Simpósio Nacional de História* -. *Anais*. São Paulo: ANPUH, 2011.
 - 7 VIDE, *Constituições Primeiras*. Grafia atualizada.
 - 8 Considerando que na quase totalidade de registros de batismos de crianças, excetuando-se as expostas, as mães eram citadas, e que não eram todos os registros que nomeavam os pais, considero mais apropriado fazer a generalização pela via linguística feminina, não a masculina, como normalmente é feito.
 - 9 VIDE, *Constituições Primeiras*. Grafia atualizada e destaques meus.
 - 10 VENÂNCIO, Renato Pinto. “Redes de compadrio em Vila Rica: um estudo de caso”. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de e ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de(orgs.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2009.
 - 11 Idem, *ibidem*, p. 253. Destaques meus.
 - 12 Nas palavras de Sílvio Almeida, “o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre ‘pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. ALMEIDA, Sílvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
 - 13 GONZALEZ, Lélia. “Racismo e sexismo na cultura brasileira”. *Revista Ciências Sociais Hoje*, s/v. e s/n., 1984, p. 231.
 - 14 VENÂNCIO, op. cit., p. 253. Destaques meus.
 - 15 MAIA, Moacir. “As relações de parentesco ritual em uma sociedade escravista: compadres, padrinhos e afilhados no cotidiano mineiro da primeira metade do século XVIII”. *XIII Seminário sobre a Economia Mineira: anais*. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR 2008; MAIA, “Tecer redes, proteger relações” , p. 36-54.
 - 16 FERREIRA, Roberto. *Na pia batismal: família e compadrio entre escravos na freguesia de São José do Rio de Janeiro (primeira metade do século XIX)*. Niterói: UFE, 2000, p. 146; ANDRADE, Antônia. “Eu te baptizo em nome do padre, do filho e do espírito santo”: compadrio e escravidão na São Luís setecentista. São Luís: Univ. Estadual do Maranhão, 2015, entre outros.
 - 17 FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 320. Destaque meu.
 - 18 FARIA, op. cit., p. 320. Destaques meus.
 - 19 FARIA, op. cit., p. 212-213.
 - 20 SCOTT, Joan Wallach. *Gender and the Politics of History*. New York: Columbia University Press, 1999, p. 2.

SENTIDOS POSSÍVEIS DE MATERNIDADES NEGRAS EM EXPERIÊNCIAS ESCRAVIZADAS: CONSTRUIR O OLHAR DE DENTRO NA HISTORIOGRAFIA

Bruna Letícia de Oliveira dos Santos

Fui motivada a realizar a minha pesquisa de mestrado a partir do questionamento de como mulheres negras viveram a experiência de terem sido mulheres sob o jugo da escravização, buscando compreender a relação entre gênero e raça neste contexto. Fui levada a tal problemática devido ao meu encontro com o passado por meio da experiência de uma mulher mina-nagô escravizada, chamada Maria Rita. Este elo de ligação passado-presente se deu através da leitura de um processo crime, custodiado pelo APERS – Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. O documento foi registrado no ano de 1850, na cidade de Rio Pardo. Tal fonte apresenta-se como um lugar de enunciação da mulher-mãe-escravizada Maria Rita. Desse modo, algumas frases emblemáticas ditas por esta africana e guardadas pelo tempo nas páginas envelhecidas do documento ficaram em mim, movendo-me a encontrar respostas possíveis para afirmações como: “os homens não passam pelos trabalhos das fêmeas”. Além disso, o que poderia significar o ato de Maria Rita ter vestido as filhas com as melhores roupas que tinham antes de consumir o infanticídio das pequenas Marcelina e Victorina e tentar suicídio após preservar a vida de seu filho mais novo, um menino de nove meses de idade, do qual não sabemos o nome?

Patrícia Hill Collins (2019) diz que precisamos compreender as maternidades negras de um modo autodefinido. Influenciada por esta perspectiva no título deste texto, escrevo: construir o olhar de dentro na historiografia. Maria Lúcia Mott, em publicação de 1989, ou seja, há mais de trinta anos, fez uma provocação às pesquisas historiográficas realizadas no período, afirmando que retirar a

vida dos filhos nascidos vivos ou praticar abortos era sem dúvida uma forma de resistência, mas observar estas ações apenas por esta perspectiva reduzia a questão.

Em minha dissertação, dediquei-me a pensar o corpo das mulheres negras, antes da lei do Ventre Livre (1871), como o espaço de reprodução do sistema escravista e lugar onde as estruturas de poder que alicerçavam tal sistema se interseccionavam. Além disso, propus pensar o corpo como lugar de exercício de liberdades, o que me levou a buscar os significados das maternidades escravizadas através dos infanticídios com os quais me deparei na fonte citada. Acredito que problematizar historiograficamente dois infanticídios, uma tentativa de suicídio e a escolha por preservar a vida do filho estão para além do que a compreensão da realidade objetiva pode explicar. Tais fatos também dizem respeito à forma como mães, neste caso Maria Rita em específico, sentiam subjetivamente a maternidade a partir do lugar estrutural que ocupavam na escravização. Assim, o objetivo deste texto é pensar o infanticídio como uma das possíveis expressões de maternidade escravizada que tiveram a intenção de alargar os limites da vida, vivida no corpo munido de sentimentos em cativo, bem como entender os filhos e as filhas nascidos escravizados como extensões físicas e históricas, diferentes e iguais ao corpo mulher-negra. Com isso, deixo o convite para que conheçam a pesquisa completa da qual resulta este trabalho¹.

O INFANTICÍDIO NAS FONTES E NA HISTÓRIA

No Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), levantei pelo catálogo *O escravo como vítima ou como réu – processos crimes documentos da escravidão no RS*, todos os processos registrados na Comarca de Rio Pardo que envolveram escravizadas e escravizados entre o período de 1833 a 1888. Encontrei 126 documentos, nos quais as mulheres escravizadas estiveram presentes na posição de vítimas ou réus em 21 deles. A Comarca de Rio Pardo fundada em 1833 e ao longo do século XIX foi composta por seis distritos: Rio Pardo, Cachoeira, Caçapava, Encruzilhada, Júlio de Castilhos e Santa Cruz do Sul. Em todas estas localidades constam registros de processos crimes envolvendo escravizados. No recorte específico de mulheres, chama a atenção as características particulares desta documentação se comparada aos processos que estiveram envolvidos apenas homens escravizados.

A maior parte dos documentos onde as mulheres aparecem são resultantes de crimes de ofensas físicas e verbais, mutilações, homicídios e estupros. Os casos de estupro não estão registrados na fonte por meio dessa tipologia ou nomenclatura; contudo, os relatos sobre os crimes deixam evidente esta violência. As circunstâncias em que tais situações foram geradas nos diferentes registros dialogam entre si, ainda que os agentes presentes e as posições sociais deles se diferenciem de acordo com cada fonte. Isso demonstra que, além da violência, quando lançamos o olhar interessado na vida das mulheres às fontes criminais, podemos ver as relações que elas estabeleciam e como outros sujeitos na sociedade escravista se relacionavam com elas. Desse modo, no corpus documental produzido pela Comarca de Rio Pardo, podemos observar principalmente relações amorosas estabelecidas por mulheres escravizadas, relações estas em sua maioria estabelecidas com homens livres. Os triângulos amorosos são a característica em que aconteceu praticamente todos os conflitos que resultaram em casos de homicídios registrados nos processos envolvendo mulheres e, nestes casos, elas também aparecem como réis.

Contudo, entre os casos registrados como homicídios, dois me chamaram a atenção, pois se tratava de mães que tinham matado seus próprios filhos². Adotei a nomenclatura de infanticídio para me referir a eles. Cada um destes dois casos guarda situações específicas em que mulheres-mães-escravizadas estiveram colocadas e que geraram a mesma escolha por motivações diferentes. Foi desse modo que entrei em contato com recortes das trajetórias de escravização de Maria Rita e Leopoldina. O Código Criminal de 1832 do Império do Brasil definia o infanticídio em seu Título II: matar algum recém nascido. Como já citado, considerei chamar de infanticídio todo assassinato cometido por mães contra filhos, independente da idade da vítima, respeitando para a análise dos desfechos dos casos a forma legal como o ato-crime foi julgado.

Maria Helena Machado (2018) afirma que por mais reconhecida que fosse a reprodução como a dupla exploração da mulher negra e, em alguns momentos e contextos, essa fosse a base de sustentação do sistema escravista, a mulher negra não era em nenhum momento considerada mãe. Para a autora, é como se a maternidade fosse um acidente no percurso de funcionamento do sistema e, por isso, o acidente da maternidade negra necessitava de reparos através da intervenção de diferentes políticas, desde o cuidado coletivo dos filhos das escravizadas até os processos de tutela intermediados pelo Estado no caso de libertandas e libertas. As mulheres-mães-escravizadas precisavam ser mantidas

o maior tempo possível exercendo as obrigações com o trabalho: as funções da maternidade, quando relacionada a elas, só eram válidas como forma de exploração de trabalho. Machado argumenta:

Existe uma vasta coleção de fotografias dedicadas a retratar a escravidão, nota-se a existência de significativa coleção de *cartes visite* de fotos de álbuns de família nos quais constam imagens de amas de leite com crianças brancas. No entanto as fotografias de mulheres negras com seus filhos são raras e as que existem retratam a mulher escrava carregando seus filhos às costas trabalhando (2018, 330).

O que assegurava o exercício das funções da maternidade como trabalho a ser extraído dos corpos das mulheres era a interrelação entre condição jurídica, raça e gênero, a partir do sexo biológico das mulheres. Isto é, a capacidade de gerar vidas se transformou em trabalho de reprodução da força produtiva do sistema escravista, garantido pela lei *partus sequitur ventrem*. Esta lei, até 1871, estabeleceu que o *status* jurídico das crianças seguia o *status* jurídico de escravidão ou liberdade da mãe, ou seja, filhos nascidos de ventres cativos eram cativos também, excluindo a necessidade de identificação legal do pai para a determinação da condição de escravização, o que endossava a prática de estupro contra escravizadas, pois filhos gerados pelas violações praticadas por homens livres e por vezes escravistas não colocava em risco a continuidade do sistema. Desse modo, até a implementação da Lei do Ventre Livre, não havia garantia legal do direito das mulheres escravizadas sobre seus filhos, ainda que houvesse um apelo social em relação à questão³.

Dessa forma, quando mães escravizadas matavam seus filhos, ocorria um ato contra a propriedade do senhor e, conseqüentemente, contra o sistema escravista. Responsabilizar juridicamente as escravizadas pela morte de seus filhos e cobrar zelo dessas mulheres por vidas que nunca lhes pertenceram legalmente pode parecer contraditório. Encontramos poucos registros: para todos os cinquenta e cinco anos que observei, encontrei apenas dois infanticídios e Marina Haack Camilo em sua pesquisa para a mesma região e período encontrou apenas um. Contudo, o registro desses crimes legitimava, mais uma vez, o direito de posse sobre a propriedade humana: “mulheres escravizadas – não vistas legalmente como mães – passavam, diante do assassinato dos seus filhos, a serem acusadas na esfera jurídica, através de um discurso de maternidade, que não lhes cabia anteriormente” (SANTOS, 2020, 181). Tais acusações eram um esforço para

embasar a busca por justiça para senhores que haviam sido lesados em seu direito de propriedade. Neste contexto, é como se houvesse em um momento e espaço muito específico a retomada de uma posse negada da maternidade como saída para criminalização de mulheres escravizadas.

Seguindo esta lógica, os infanticídios na historiografia já foram interpretados como atos de resistência contra os senhores escravistas e consequentemente contra o sistema escravista, o que não deixa de ser verdade. Entretanto, assim como foi dito por Mott em 1989, essa interpretação reduz a questão. A análise dos infanticídios apenas a partir da relação estrutural estabelecida, sem olhar para o fator humano da questão, deixa de incluir na perspectiva historiográfica uma gama de interrelações muito maior e que estavam colocadas nas relações cotidianas, mediadas pelos interesses, vontades, percepções e formas de se entender no mundo estabelecidas pelas mulheres. Considero que analisar historicamente a prática do assassinato de filhos do próprio ventre apenas pelo olhar da resistência empreendida contra o sistema escravista é reduzir a amplitude dos vários sentidos humanos que a maternidade é capaz de carregar, ainda que não deixe de ser um ato de resistência.

Desse modo, gostaria de enfatizar que o interesse da História são as pessoas e o modo como elas viveram as condições reais de suas existências forjadas pelas estruturas. Diante do Fundo da Comarca de Rio Pardo, essa consideração me levou a transformar as evidências sobre a história de Maria Rita em elementos condutores da abordagem teórico-metodológica e do percurso historiográfico empreendido durante a pesquisa da qual faço um recorte neste texto. A experiência de vida desta mina-nagô me apresentou às intersecções do lugar de mulher que ela ocupava naquela sociedade escravista e a forma como ela viveu a maternidade a partir deste lugar, marcado pela prática do assassinato de suas duas filhas, Marcelina e Victorina, em 26 de outubro de 1850. Assim, busquei entender os sentidos próprios atribuídos por Maria Rita à maternidade e ao ato da morte das filhas. Bem como tentei entender porque ela não matou seu filho mais novo, um menino de nove meses de idade, antes de atentar contra a própria vida.

CONSTRUIR O OLHAR DE DENTRO NA HISTORIOGRAFIA: SER MULHER-MÃE-ESCRAVIZADA

O que mais me chamou a atenção na fonte foi a potência das falas de Maria Rita. Ainda que esse registro esteja em terceira pessoa, considero o processo crime no qual a encontrei um lugar de enunciação desta mulher. Foi assim que a ouvi ao ler o documento – como mulher – antes de alcançar a esfera da maternidade vivida por ela. Isso ocorreu provavelmente porque ela afirmou que os homens não passavam os trabalhos das fêmeas ao justificar o não-assassinato de seu filho. Foi desse modo que Maria Rita me presenteou com o problema de pesquisa a ser perseguido: como era ser mulher na sua condição social?

Esta pergunta me fez articular as categorias de condição jurídica, raça, sexo e gênero, pois era preciso primeiro entender como era ser mulher na sua posição para depois pensar a maternidade. Para me aproximar da mulher Maria Rita tomei a mão da interdisciplinaridade. Fui buscar no feminismo negro, em suas teóricas, o que era ser uma mulher negra, sem deixar de historicizar as categorias que forjam esse lugar social. O diálogo com bell hooks (1989; 2015) e Kimberlé Crenshaw (2002; 2004), atrelados à interseccionalidade pensada a partir da História por meio da ideia de lógica histórica de E. P. Thompson (1981) me ajudaram a entender a localização social de Maria Rita na sociedade escravista de meados do século XIX. Do mesmo modo, a contribuição de Angela Davis e a sua análise sobre a exploração do trabalho nas *plantations* norte-americanas (2016), evidenciaram a importância de olhar para o modo como o trabalho era explorado de acordo com as características específicas dos corpos escravizados. Isso me deu base para a interpretação de que o trabalho que as fêmeas tinham sob o jugo da escravização era o de reprodução de filhos nascidos escravizados.

Além disso, a leitura atenta de *Mulheres, raça e classe* me fez vislumbrar o modo como Angela Davis observou a exploração do trabalho, ou seja, a filósofa e crítica social, nesta publicação de cunho historiográfico, se ateu às formas pelas quais o trabalho foi explorado dos corpos de mulheres escravizadas de acordo com as demandas do sistema escravista. A pensadora chega a dizer que, dependendo das necessidades, as mulheres escravizadas poderiam até mesmo serem despidas de gênero. Por esta perspectiva de análise da exploração da força produtiva podemos romper com os marcadores legais da escravização e da liberdade e passarmos a observar a maneira como os corpos são explorados

de acordo com as construções sociais consolidadas pelas determinações de raça e gênero, o que é bastante válido para pensarmos as relações de dominação e lutas por emancipação ao longo do tempo⁴.

Dessa forma, fica evidente a importância de pensar o corpo como a dimensão física a partir da qual os processos históricos são vividos, não só no sentido de dominação, através da desumanização, mas também de resistência e continuidade de humanidade. Angela Davis nos auxiliou a pensar através da perspectiva histórica das experiências de mulheres negras, mostrando que a historicidade é carregada pelo corpo. No trecho abaixo, estou inspirada por essa perspectiva:

Podemos entender assim que, tanto o processo de desumanização como o de continuidade de humanidade, são vividos no corpo. O corpo em seu aspecto histórico, também pode ser lugar da diáspora, ou seja, sujeito-mulher-negra é corpo diaspórico. Foi nele que a animalização de mulheres negras ocorreu, era nele que a reprodução da escravidão ocorria. Do mesmo modo, foi nesse corpo histórico que mulheres sentiram, dançaram, andaram com altivez, falaram e deram luz a vidas vindas ao mundo já significadas como escravizadas. Mas que, apesar disso, puderam ser vividas em outros sentidos, em experiências de amor de mãe, que não pode ser pequeno, pois é impossível “amar pequeno” qualquer ser que se ame (SANTOS, 2020, 151).

A expressão “amar pequeno” foi utilizada por mim como uma chave de leitura para entender o que poderia representar a vivência da maternidade diante das condições de escravização e, assim, entender o infanticídio como uma possibilidade de alargamento dos limites da vida condicionada pelas estruturas de dominação interseccional. Tal expressão faz referência ao trecho do romance *Amada*, escrito por Toni Morrison:

Então você se protegia e amava pequeno. Escolhia as menores estrelas do céu para serem suas; deitava com a cabeça virada para ver a amada por cima da beira do fosso antes de dormir. Roubava tímidos olhares dela entre as árvores durante o acorrentamento. Haste de grama, salamandras, aranhas, pica-paus, besouros, um reino de formigas. Qualquer coisa maior não servia. Uma mulher, um filho, um irmão – amor grande como esses arrebatava com você em Algred, Georgia (2007, 220).

A literatura cumpriu importante papel para a minha interpretação sobre os sentidos da maternidade escravizada, sobretudo após o entendimento de que

a centralidade da questão estava sobre o corpo da mulher, sobre a não posse desse corpo, sobre a impossibilidade de desejar qualquer coisa que quisesse ou amar livremente aquelas e aqueles que eram extensões de si. Toni Morrison contribuiu imensamente para que eu preenchesse de subjetividade o corpo social formado pela condição jurídica, raça, gênero e sexo. Pois, como disse no começo deste texto e sinalizo em minha dissertação, problematizar historiograficamente dois infanticídios, uma tentativa de suicídio e a escolha por preservar a vida do filho estão para além do que a compreensão da realidade objetiva forjada pelas estruturas sociais pode explicar. Tais fatos também dizem respeito à forma como mulheres-mães-escravizadas sentiam subjetivamente a maternidade a partir do lugar estrutural que ocupavam.

Construir o olhar de dentro na historiografia ou falar de maternidade negra de um modo autodefinido, como o apontado por Patricia Hill Collins (2019): ou seja, por meio de uma análise feminista revitalizada sobre essas experiências a partir do ponto de vista das mulheres “que desconstrua a imagem da ‘escrava feliz’, seja ela oriunda da ideia de ‘matriarca’ criada por homens brancos. Seja a ideia de ‘mãe negra superforte’ perpetuada pelos homens negros”, (COLLINS, 2019, 295). Para isso, foi imprescindível ouvir o documento buscando a escuta de Maria Rita, e a literatura mais uma vez forneceu ferramentas metodológicas – agora, através da obra de Conceição Evaristo:

Gosto de ouvir, mas não sei se sou a hábil conselheira. Ouço muito. Da voz outra, faço a minha, as histórias também. E no quase gozo da escuta, seco os olhos. Não os meus, mas de quem conta. E, quando de mim uma lágrima se faz mais rápida do que o gesto de minha mão a correr sobre o meu próprio rosto, deixo o choro viver. E, depois, confesso a quem me conta, que emocionada estou por uma história que nunca ouvi e nunca imaginei para nenhuma personagem encarnar. Portanto estas histórias não são totalmente minhas, mas quase que me pertencem, na medida em que, às vezes se (con)fundem com as minhas. [...] Entre o acontecimento e a narração do fato, alguma coisa se perde e por isso se acrescenta. O real vivido fica comprometido. E, quando se escreve, o comprometimento (ou o não comprometimento) entre o vivido e o escrito aprofunda mais o fosso. Entretanto, afirmo que, ao registrar estas histórias, continuo a premeditado ato de traçar uma escrevivência (EVARISTO, 2016, 8).

A escuta empreendida por esta autora em suas histórias aguçou ainda mais minha sensibilidade de ouvir através da fonte, inclusive me apontando

caminhos para trabalhar com os não ditos na narrativa do processo, pois é no espaço do esquecimento ou no espaço da falta que Conceição cria suas histórias. Nós, historiadoras e historiadores, também fazemos História no espaço da falta, no espaço do não dito indicado pelas fontes, que aplicadas aos métodos e perspectivas adequadas, criam narrativas historiográficas sobre o tempo que já passou. Conceição Evaristo me apresentou a escuta comprometida com a vida outra, que se faz viva e por vezes nossa no ato da escrita. Isso permitiu que Maria Rita estivesse presente em meu texto, como se houvesse existido um espaço para o passado viver novamente com um outro significado, ou seja, aquele do ponto de vista de mulheres negras, que por muito tempo foram silenciadas, ainda que falassem, gritassem, reivindicassem suas existências, motivações e percepções.

No processo crime, a voz de Maria Rita está evidente. Entretanto, a narrativa impressa ali busca a sua culpabilização ou absolvição pelos infanticídios cometidos. Tanto o promotor público quanto o advogado de defesa utilizaram-se de argumentos que teriam base legal para garantir os desfechos que almejavam. Desse modo, por vezes distorceram ou silenciaram as suas falas. A análise desses discursos é interessante e importante para nós do ponto de vista histórico, para entendermos o funcionamento da sociedade escravista, e assim foi problematizada. Contudo, o objetivo principal da pesquisa foi compreender do ponto de vista de Maria Rita sobre a sua ação. Desse modo, a sua ancestralidade africana é importante.

Conforme Oyèronké Oyewumi (2017), nas sociedades iorubás a hierarquização das relações não estava pautada nas diferenças biológicas dos corpos ou naquilo que chamamos de biopoder, lógica que organiza as sociedades ocidentais. Essa autora assegura que a categoria de gênero não fazia parte da visão de mundo iorubá, ou seja, as funções sociais naquela sociedade de onde Maria Rita era oriunda, já que ela era uma mina-nagô, não estavam organizadas do modo que mulheres eram submissas aos homens devido às características biológicas de seus corpos. Esta pensadora explica, a partir da análise da língua iorubá, que era a senioridade que articulava as relações naquelas organizações sociais.

A contribuição dessa autora ajuda a entender a enfática frase de Maria Rita, “porque ele é homem e não havia de passar o trabalho que as fêmeas passam”, assim como a sua recusa em viver como mulher na organização escravista. Ou seja, viver como fêmea, através da exploração das características biológicas de seu corpo, além da exploração das outras formas de trabalho. Assim, não queria

matar apenas a si, mas queria levar junto as filhas para que elas não sofressem a condição de mulher. Maria Rita atribuía significado à maternidade do lugar de mulher-escravizada, mas não deixava de nutrir amor pelos filhos, não matou o filho homem. Considero que ela também o entendia como extensão de si; contudo, ele possuía a característica determinante de ser homem na sociedade escravista, o que o colocava em uma posição diferente da dela, ainda que fosse escravizado. Ele era uma extensão viva de seu corpo; contudo, era um corpo social diferente do seu.

Maria Rita expressa o amor pelos filhos não apenas na escolha de não-morte de seu caçula, mas também, pela ação de vestir as filhas com as melhores roupas que tinham antes de cometer os assassinatos. Interpreto esta ação como um gesto de cuidado e preparação para aquilo que seu senhor disse parecer uma celebração. Portanto, diante do sofrimento, dos traumas e do adoecimento psíquico causado pela impossibilidade de viver livre das amarras objetivas e subjetivas da escravização, as maternidades negras se tornaram experiências complexas de dualidade e contradição. Os infanticídios praticados por Maria Rita guardam um misto de cuidado, amor e brutalidade extrema. Na tentativa de produzir a morte de si e das próprias filhas, ou de produzir aquilo que podemos interpretar como uma ação para acabar com o sofrimento de ser mulher escravizada, Maria Rita fez uma escolha de morte e de vida. Deixou o menino homem para continuar e decidiu morrer com as filhas, o que não foi possível, pois apenas Marcelina e Victorina morreram naquele episódio.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

Manuscritas

- Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), Cível e Crime. Fundo 7. Comarca de Rio Pardo. 1833- 1888.
- APERS, Cível e Crime. P 29, M 1, E 50. Ano de 1850.

Impressas

- IMPÉRIO DO BRASIL. Código Criminal do Império do Brasil de 1830. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm>.

Bibliografia

ARIZA, Marília. *Mães infames, rebentos venturosos: mulheres e crianças, trabalho e emancipação em São Paulo (século XIX)*. São Paulo: USP, 2017 (Tese Dout. História).

COLLINS, Patricia Hill. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. São Paulo: Boitempo, 2019.

COWLING, Camillia. *Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e a Abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2018.

EVARISTO, Conceição. *Insubmissas lágrimas de mulheres*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Malê, 2016.

GRAHAM. Sandra Lauderdale. “Ser mina no Rio de Janeiro do século XIX”. *Afro-Ásia*, v.45: 2012.

GOMES, Flavio e PAIXÃO Marcelo. “Histórias das diferenças e das desigualdades revisitadas: notas sobre gênero, escravidão, raça e pós-emancipação”. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto de e GOMES, Flávio (orgs). *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012, p. 297-313.

HAACK, Marina Camilo. *Sobre silhuetas negras: experiências e agências de mulheres escravizadas (Cachoeira do Sul, c. 1850 - 1888)*. São Leopoldo: Unisinos, 2019 (Dissert. Mest. História).

_____. “A suplicante apesar de ser uma mísera preta forra tem, contudo, coração de mãe’: a experiência da maternidade entre escravizadas e libertas em Cachoeira do Sul, século XIX”. In: 9º *Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Florianópolis: UFSC, 2019.

HALL, Stuart. *Da diáspora: identidade e mediações culturais*. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Brasília: Unesco, 2003.

hooks, bell. *E eu não sou uma mulher? Mulheres negras e feminismo*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

_____. “Mulheres negras: moldando a teoria feminista”. *Revista Brasileira de Ciência Política*, v.16: jan./abr.2015, p. 193-210.

HOMI. K. Bhabha. *O local da cultura*. 2ª ed., Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. “Entre dois Beneditos: histórias de amas de leite no ocaso da escravidão”. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto de e GOMES, Flávio (orgs). *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012, p. 199-213.

_____. “Escravidadas, libertas e libertandas: qual liberdade?” In: LIMA, Ivana Stolze; GRINBERG, Keila e REIS, Daniel Aarão (orgs.). *Instituições nefandas: o fim da escravidão e da servidão no Brasil, Estados Unidos e Rússia*. Rio de Janeiro: FCRB, 2018, p. 327-377.

_____. “Mulher, corpo e maternidade”. In: SCHWARCZ, Lilia; GOMES, Flávio (orgs). *Dicionário da escravidão e da liberdade*. São Paulo: Cia. das Letras, 2018, p. 334-340.

MORRISON, Toni. *Amada*. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.

_____. *A origem dos outros: seis ensaios sobre racismo e literatura*. São Paulo: Cia das Letras, 2019.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano (Porto Alegre, 1858-1888)*. Porto Alegre: Est, 2003.

_____ e PINTO, Natalia Garcia. “Sem lar, viviam abrigados sob o teto da casa de seus senhores”: experiências de vida e morte dos filhos do Ventre Livre (Porto Alegre e Pelotas, RS, 1871-1888). In: *História das crianças no Brasil meridional*. São Leopoldo: Oikos, 2016.

MOTT, Maria Lúcia. *Submissão e resistência: a mulher na luta contra a escravidão*. 1º edição. São Paulo: Contexto, 1988.

_____. Ser mãe: a escrava em face do aborto e do infanticídio. *Revista de História*, São Paulo, 120, jan-jul, 1989, p. 85-96. Acesso em 15/03/2021.

OYEWÛMÍ. Oyeronké. *La invención de las mujeres*. Una perspectiva africana sobre los discursos occidentales del género. 1º edição. Bogotá: Editorial en la Frontera, 2017.

PERUSSATTO, Melina K. *Como se de ventre livre nascesse*. Experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão. Rio Pardo/RS. 1860-1888. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Humanidades, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo. 2010.

PUREZA, Fernando Cauduro. Cruzando olhares: estabelecendo diálogos entre E. P. Thompson e Angela Davis. *Revista Mundo do Trabalho*, Florianópolis, vol. 11, 2019, p. 1-20. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2019.e67124>. Acesso em: 15/03/2021.

SANTOS, Bruna Letícia de Oliveira. “Os brancos não falam a verdade contra mim. Por que ele é homem e não havia de passar o trabalho das fêmeas”. Maria Rita e a interseccionalidade na experiência de mulheres escravizadas. Comarca de Rio Pardo, século XIX. Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Vale do Rio dos Sinos: São Leopoldo, 2020.

_____. Racialização e significados da construção de gênero em recortes de trajetórias. Mulheres escravizadas na posição de vítimas ou rés. In: *ANPUHBRASIL – 30º Simpósio Nacional de História, Recife, 2019*.

TELLES, Lorena Féres da Silva. Teresa Benguela e Felipa Crioula estavam grávidas: maternidade e escravidão no Rio de Janeiro (1830-1888). 2018. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

THOMPSON, Edward Palmer. Miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser. 1ª edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

NOTAS

- 1 SANTOS, Bruna Letícia de Oliveira dos. “Os brancos não falam a verdade contra mim. Por que ele é homem e não havia de passar o trabalho das fêmeas”: Maria Rita e a interseccionalidade na experiência de mulheres escravizadas (Comarca de Rio Pardo, século XIX). São Leopoldo: UNISINOS, 2020 (Dissert. Mest. História).
- 2 Para a mesma região da Província de São Pedro, Marina Haack analisou um caso de infanticídio ocorrido em 1873 em Cachoeira do Sul. A problematização sobre esse processo crime pode ser encontrada em HAACK, Marina Camilo. *Sobre silhuetas negras: experiências e agências de mulheres escravizadas (Cachoeira, c. 1850-1888)*. São Leopoldo: Unisinos, 2019 (Dissert. Mest. História).
- 3 Em COWLING, Camillia. *Concebendo a liberdade: mulheres de cor gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2018, é possível encontrar uma importante análise sobre os discursos nas arenas jurídicas em torno do direito à maternidade antes e depois da implementação das leis de ventre livre no Brasil e em Cuba.
- 4 O artigo de PUREZA, Fernando Caudero. “Cruzando olhares: estabelecendo diálogos entre E. P. Thompson e Angela Davis”. *Mundos do Trabalho*, v.11: 2019, p. 1-20, ajuda a entender do ponto de vista historiográfico a obra de Angela Davis, bem como a forma com que Thompson e Davis pensaram a esfera do trabalho em suas análises. Quando digo no texto que romper com os marcadores legais da escravização e da liberdade pode ser importante para pensarmos as relações de dominação e lutas por emancipação ao longo do tempo, não quero dizer que devemos descartar toda e qualquer diferenciação social oriunda dos diferentes *status* sociais das mulheres negras. Ao contrário: o *status* social tinha bastante peso nas estratégias escolhidas pelos sujeitos, mas o corpo carrega, a partir das suas características biológicas, as significações sociais e dão base para os processos de dominação e exploração. Para entender a importância do *status* social nas experiências de mulheres negras, um texto importante é o de MACHADO, Maria Helena. “Escravidadas, libertas e libertandas: qual liberdade?”. In: LIMA, Ivana Stolze, GRINBERG, Keila e REIS, Daniel Aarão (orgs.). *Instituições nefandas: o fim da escravidão e da servidão no Brasil, Estados Unidos e Rússia*. Rio de Janeiro: FCRB, 2018, p. 327-377.

HISTÓRIAS DE MULHERES NEGRAS NO MERCADO DE TRABALHO: CAMINHOS TRILHADOS E TRAJETOS QUE AINDA PODEM SER PERCORRIDOS

Taina Aparecida Silva Santos

NOTAS SOBRE HISTORIOGRAFIA, O ESTUDO DA POPULAÇÃO NEGRA E DAS MULHERES NO BRASIL

É fato que nem sempre a vida das mulheres é o conteúdo central dos documentos históricos. Da mesma forma que, também, é difícil acessar textos e diários, entre outros materiais de sua autoria produzidos nos séculos passados, principalmente quando buscamos identificar aspectos da vida de mulheres pobres nos registros guardados nos arquivos. Em geral, é custoso localizar e reunir fontes que possibilitem o estudo dessa população. Contudo, a dificuldade que diz respeito ao apagamento de quem foram as protagonistas da História é, na maior parte, um esquecimento ideológico. Ela não se refere exclusivamente a problemas de ausência de memórias a partir das quais seja possível tratar do assunto¹.

Produzir conhecimento e documentar as trajetórias históricas das mulheres no Brasil é um desafio necessário. Ainda mais quando se almeja observar o passado das mulheres negras, que permanece acobertado por hierarquias de raça e gênero. Contexto que tem mudado, graças aos avanços das pesquisas desenvolvidas no campo da História, com as quais dialogo para reconstituir experiências de trabalhadoras pobres no mundo do trabalho durante a segunda metade dos anos oitocentos. Com base nos registros das Matrículas dos Enfermos do Hospital da Santa Casa de Campinas, uma documentação pouco utilizada em estudos sobre o trabalho e os trabalhadores, exploro experiências de mulheres negras,

livres e libertas nesse universo e observo o impacto do racismo e do sexismo na configuração do mercado de trabalho dessa região nas últimas três décadas do século XIX. Para isso, utilizo informações como listagens de profissões e cor - dado pouco recorrente nos registros desse período².

Ainda que não enfoquem diretamente as experiências das mulheres negras, as pesquisas realizadas por Silvia Lara, Robert Slenes, Sidney Chalhoub, João José Reis, Stuart Schwartz, Manolo Florentino e Peter Eisenberg, entre outros, foram pioneiras nesse campo e representaram mudanças importantes em termos de abordagens teórico-metodológicas acerca das vivências dos africanos e afrodescendentes no Brasil. Mesmo que, desde a década de 1960, já existissem estudos relevantes sobre a escravidão, a investigação minuciosa dos arquivos históricos ainda não tinha sido consolidada enquanto uma ferramenta fundamental de pesquisa em História. Fator que, entre outros, acarretou na construção de análises com ênfase nos interesses e nos aspectos econômicos desse sistema. Consequentemente, produziram-se omissões em relação ao impacto das ações de homens e mulheres escravizadas que invisibilizaram as agências desses sujeitos. Este quadro tem sido transformado desde o último quartel do século XX, tendo como principais referências a geração dos historiadores e historiadoras citadas³.

Em decorrência desse movimento que marcou a década de 1980, na década de 1990 as fontes produzidas na área da saúde foram reconhecidas como materiais relevantes para observar o impacto das dinâmicas do trabalho escravo na vida de africanos e afrodescendentes. No entanto, ainda são poucas as pesquisas que mobilizam esse tipo de documentação para análises que priorizem a realidade de trabalhadores livres nos contextos urbanos. Nesse sentido, o estudo dos registros hospitalares à luz de novas questões se conecta ao acúmulo e às iniciativas já desenvolvidas no campo da História e, também, representa uma nova possibilidade de abordagem para a historiografia que se dedica às experiências de trabalhadoras negras e trabalhadores negros, negligenciados nas narrativas e representações sobre as primeiras fileiras de trabalhadores livres no Brasil⁴.

O aumento da quantidade de pesquisas que evidenciam a atuação das mulheres negras no mercado de trabalho também faz parte desse processo inaugurado nos anos 1980 e que ainda não foi esgotado. Além dos esforços pioneiros de Maria Odila Leite da Silva⁵ e Sandra Graham⁶, entre outras, são poucos os estudos que abordam o tema. Apesar disso, os historiadores que se propuseram a lidar com essa problemática têm sido bem sucedidos, apresentado

novas questões à historiografia e, também, ampliado os debates relacionados às mulheres negras atuantes no comércio e na prestação de serviços básicos para a manutenção das cidades, entre outras frentes⁷.

O trabalho doméstico tem ocupado um espaço significativo nesse campo ao longo dos últimos dez anos. Alguns exemplos são as pesquisas desenvolvidas por Lorena Telles, Maciel Henrique Silva, Maria Aparecida Sanches, Flávia Fernandes de Souza, Jorgetânia Ferreira, Simoni Andriani dos Santos, Olívia Maria da Cunha, Rosana Jesus dos Santos, Francisco Nunes Neto, Reginilde Santa Bárbara, Ana Paula do Amaral Costa, Maria Elizabeth Carneiro, etc⁸. Estudos que destacam os sentidos da exploração, das opressões, das possibilidades de negociação e resistência ao longo do escravismo, da formação do capitalismo e da conjunção desses dois sistemas. Além disso, proporcionaram contribuições importantes para a análise das relações de poder que foram consolidadas na sociedade contemporânea.

Contudo, o aprofundamento dessa temática aponta para novos caminhos a serem percorridos, como a necessidade de mais análises sobre as experiências da população livre e liberta no mundo do trabalho durante a escravidão e o pós-Abolição, além das vivências de mulheres negras laboriosas em diversas esferas de atuação⁹. A sobrerrepresentação dos estudos acerca da população negra na condição de escravizada, por exemplo, acabou limitando as narrativas e o imaginário sobre esse contingente, de forma que o trabalho forçado se tornou um dos poucos lugares possíveis para se pensar a existência desses indivíduos no passado¹⁰. Por isso, as narrativas hegemônicas sobre a classe a trabalhadora e o trabalho livre no Brasil ainda precisam ser ampliadas para que contemplem a experiência da população negra como um todo, mas principalmente, das trabalhadoras negras¹¹. À vista disso, os registros que documentam aspectos da vida desses indivíduos produzidos em espaços que não são necessariamente de locais de trabalho, como os hospitais, podem auxiliar os historiadores e as historiadoras que estudam as vivências desses sujeitos no século XIX a contornar a dificuldade de acessar informações como a cor e os dados sobre a vida de mulheres pobres, negras e não escravizadas.

Sendo assim, a proposta deste texto é mostrar como a análise da Matrícula dos Enfermos da Santa Casa pode ser interessante à luz de informações disponíveis em outros tipos de documentação, dos caminhos já trilhados pela historiografia e por intelectuais negras brasileiras que abordaram a temática a partir de 1970.

A TRABALHADORA NEGRA NA HISTORIOGRAFIA: TRABALHO DOMÉSTICO E O IMAGINÁRIO ACERCA DO PASSADO DAS MULHERES NEGRAS

“A mulher negra é vista pelo restante da sociedade a partir de dois tipos de qualificação ‘profissional’: doméstica e mulata.”

Lélia Gonzalez, 1979.

Por mais que a historiografia tenha avançado nos últimos anos, o papel das mulheres negras nas esferas culturais, sociais e políticas ainda é pouco explorado¹². No que tange os estudos sobre a História do Trabalho, o cenário não é diferente. Pouco se ouve falar sobre essas mulheres enquanto trabalhadoras. Quiçá, enquanto sujeitos que não estiveram na condição de escravizadas. Quando as pesquisas da maioria das autoras e autores citados neste texto enfocaram o trabalho das mulheres negras em esferas que extrapolam a condição cativa, foram priorizadas as abordagens sobre a presença delas no trabalho doméstico. Ou seja, aquele que envolve as tarefas relacionadas aos cuidados (amamentação, serviços de babás, etc.) e às funções necessárias para organização e manutenção dos domicílios.

Mesmo priorizando a análise da vida de trabalhadoras negras nessa condição, algumas dessas pesquisadoras observaram que a presença de mulheres livres era predominante entre as trabalhadoras domésticas em algumas localidades do Império, como o Rio de Janeiro, e em contextos no quais a escravidão ainda vigorava¹³. Fator que tem sido pouco explorado, pois o imaginário sobre essa atividade ainda está profundamente relacionado ao trabalho escravo. Esse elemento nos provoca a pensar sobre a necessidade de investigações que observem com mais atenção os significados da presença de mulheres negras não escravizadas nessa profissão. E, também, em novos trajetos de pesquisa que podem ser percorridos através de outras abordagens teórico-metodológicas e com o estudo de fontes, como o registro de matrícula dos enfermos da Santa Casa.

Ainda que seja dificultosa a diferenciação entre a população livre e a população liberta nos dados disponíveis na documentação do hospital, esse material nos permite acessar informações importantes sobre um número representativo de mulheres não escravizadas. Trabalhadoras que são descritas como pobres e correspondem a 70% das enfermas que ingressaram no hospital

entre 1876 e 1892, sendo que no período correspondente à vigência da escravidão, elas contabilizaram 60% do total das mulheres internadas, sempre representando um número maior quando comparadas às trabalhadoras escravizadas¹⁴.

Essas mulheres pobres estavam distribuídas em diversos ofícios e, ao analisar a documentação, foi possível levantar vinte e quatro atividades profissionais exercidas por elas no período: camarada, chapeleira, cozinheira/ajudante de cozinha, cigareira, trabalhadora, costureira, criada, doceira, engomadeira, enfermeira, lavadeira, mascate, serviço de casa, serviço de roça, serviços, serviços domésticos, empregada, empregada na linha de ferro, casa rest (*sic*), colona, engraxate, professora, pintora e fazendeira¹⁵. O conjunto representa um quadro diverso de ocupações e amplia nossas perspectivas em relação às profissões exercidas pelas mulheres no passado.

Além disso, a análise dessa documentação suscita outro questionamento importante em relação às abordagens acerca das mulheres negras e a associação direta dessas personagens ao trabalho doméstico. Devido à ausência de informações sobre cor para todas as enfermas, não foi possível identificar as características raciais da totalidade de trabalhadoras atuantes nesse setor. Contudo, dentre todas as trabalhadoras domésticas localizadas na fonte, as mulheres de cor branca correspondem a 20% do total de profissionais, enquanto as mulheres que podem ser consideradas negras (fulas, pardas, pretas e africanas) contabilizam 8%.

Certamente, a quantidade de enfermas sobre as quais não é possível saber a cor prejudica o reconhecimento de mais pessoas negras empregadas nesse ofício, pois, na cidade Campinas, esse contingente representava 25,5% das mulheres livres¹⁶. No que diz respeito à população liberta, sabe-se que elas correspondiam a, pelo menos, 38,7% em 1886¹⁷. Apesar disso, não se deve ignorar a quantidade representativa de mulheres brancas no ramo, pois, se considerarmos apenas o total de mulheres da cor branca localizadas na documentação, podemos afirmar que o trabalho doméstico seria a profissão mais incidente nesse grupo: 58% das enfermas com essa característica racial se ocupavam com o ofício. De forma geral, o trabalho doméstico é a profissão de maior incidência na documentação, de modo que 70% das enfermas exercem essa função. Mesmo assim, o alto índice de mulheres brancas desenvolvendo essa atividade suscita reflexões importantes sobre os significados dos papéis de gênero e da condição feminina negra no século XIX¹⁸.

A historiografia pouco tem problematizado o fato de ter existido uma quantidade razoável de trabalhadoras brancas exercendo esse tipo de trabalho nos Oitocentos. Fenômeno que, de acordo com as evidências históricas que pude acessar, diz respeito a um desdobramento dos processos de reformulação das hierarquias sociais no momento de derrocada do escravismo e do aprofundamento dos processos imigratórios, entre outros elementos. Ao folhearmos os jornais que circularam em Campinas nesse contexto, por exemplo, podemos encontrar anúncios ofertando vagas de trabalho doméstico que preteriam as mulheres negras em detrimento de mulheres brancas, a exemplo do que reproduzimos a seguir.

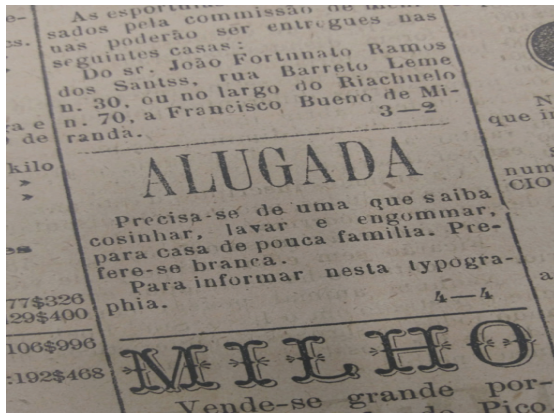


Imagem 1 - Anúncio de trabalho doméstico. *Gazeta de Campinas*, março de 1887. Centro de Memória da Unicamp (doravante CMU).

O fato de as oportunidades de emprego privilegiarem mulheres brancas em detrimento de mulheres negras chama a atenção de quem lê o anúncio. Quando analisado à luz do cenário possível de ser identificado na documentação da Santa Casa, esse registro induz a pensar sobre como as hierarquias raciais impactaram a organização dos mercados de trabalho urbano oitocentistas.

Na segunda metade do século XIX, o imaginário que prevalecia sobre as mulheres negras estava atrelado à ideia de degeneração. O fato da experiência do trabalho físico e forçado ter sido determinante em suas trajetórias foi lido pelas elites como um elemento desviante das atribuições relacionadas ao papel do gênero feminino. Este foi compreendido como uma condição natural e que estava relacionado com o lar e as demais esferas da vida privada¹⁹.

Nesse período, foi intensificada a caracterização das mulheres negras como sujeitos repletos de defeitos físicos e de caráter associados às doenças e aos maus hábitos. De modo que, o crescimento das epidemias de febre amarela, entre outras, configuraram um cenário favorável para que boa parte dos médicos recomendasse que os bebês brancos não fossem amamentados pelas mulheres negras²⁰. Ao longo de todo o processo de abolição da escravidão, os corpos das mulheres libertas e escravizadas foram foco do debate público, por meio de tentativas de regulação do trabalho das amas de leite, das trabalhadoras do sexo e do controle do ventre²¹. Podemos ver como essa ideologia também se disseminou, por exemplo por meio de uma propaganda de alimento infantil publicada em um jornal de grande circulação na cidade de Campinas na década de 1870.



Imagem 2 - Propaganda de farinha láctea. *Gazeta de Campinas*, abril de 1886. CMU.

As disputas acerca dos significados da liberdade nesse contexto impactaram, também, as concepções de mulheridade que envolviam noções de maternidade, moralidade e sexualidade, entre outras ideias vigentes. Fenômeno comum em diversas regiões do continente americano para além do Império do Brasil²². A desvalorização da mulher negra aconteceu simultaneamente às transformações que estabeleceram o processo de racialização fundado na falência das hierarquias que vigoraram no regime colonial. O mecanismo diz respeito à efetivação de

exercícios políticos que permearam as desarticulações do escravismo no momento em que as ideias de raça foi se fazendo notar nos debates jurídicos, nas decisões políticas, nos planos para a nação emergente, na construção de memórias e dos símbolos da escravidão²³. Isso configura um quadro importante que deve ser considerado nos estudos sobre as alocações das mulheres no mercado de trabalho.

Contudo, essas questões não foram aprofundadas a ponto de corroborar para produção de reflexões acerca dos processos que tornaram as mulheres negras sobrerrepresentadas no trabalho doméstico. Parece que a naturalização da mulher negra na posição de criada cristalizou o olhar dos historiadores em relação a essas nuances do mundo do trabalho, características de uma sociedade fundada na escravidão. Conduta que, de certa maneira, reflete uma conformação da sociedade brasileira em relação às desigualdades de raça e gênero nos tempos atuais e que fazem do Brasil um dos países com a maior população de empregadas domésticas do mundo²⁴.

O pós-Abolição é marcado pelas lutas dos movimentos negros pela valorização do trabalho das empregadas domésticas. Reivindicações que enfatizaram a necessidade dos direitos trabalhistas básicos para a categoria, a garantia da dignidade, do respeito e da formalização deste tipo de trabalho. Ações que tiveram como resultado a conquista da PEC das domésticas, legislação que garantiu os direitos trabalhistas que a maioria dos outros trabalhadores já podia usufruir²⁵. No ano de aprovação dessa lei, 2015, as mulheres negras totalizavam 3,7 milhões de trabalhadoras do setor, enquanto as mulheres brancas correspondiam a dois milhões²⁶.

Diante de um quadro como esse, é nítida a necessidade da ênfase no peso dessa profissão nas trajetórias de mulheres negras e das denúncias sobre como as relações de poder que atravessam essa forma de trabalho constroem hierarquias e lugares sociais. Contudo, quem se dedica ao estudo da História precisa encarar a condição da mulher negra enquanto trabalhadora doméstica como um problema e não como um dado fixo e atemporal. Patrícia Collins nos lembra: ninguém nasce bebê-babá ou bebê-empregada doméstica²⁷.

Aprofundar os conhecimentos sobre os processos de racialização que afetaram o mercado de trabalho no século XIX é necessário para uma compreensão mais ampla da história das mulheres negras nesse contexto e do impacto do racismo nessas trajetórias. Ao longo do estudo do Registro da Matrícula dos Enfermos da Santa Casa de Campinas, podemos encontrar trabalhadoras de cor distribuídas em diversas profissões para além das ocupações relacionadas com o trabalho

de casa. Mesmo que em menor número, elas trabalhavam como comerciantes, enfermeiras e, inclusive, trabalhadoras de fábrica²⁸. Dessa forma, aprofundar nossos conhecimentos sobre quais teriam sido os caminhos que tornaram o trabalho doméstico uma das poucas opções para mulheres negras na sociedade contemporânea é um passo fundamental para a compreensão de parte importante da história de um dos maiores problemas do nosso tempo: o racismo e seus processos de intersecção com as outras discriminações.

MAIS QUE MERETRIIZES: ABORDAGENS SOBRE A TRABALHADORA LIBERTA NA HISTORIOGRAFIA

Um número razoável de estudos já abordou as experiências das mulheres libertas na historiografia, principalmente pelo sucesso delas na conquista das alforrias²⁹. No entanto, pouco(a)s historiadore(a)s aprofundaram as dimensões do trabalho na vida dessas mulheres. Além de Sheila de Castro Farias, Maria Odila da Silva Dias e Lorena Téles, destaca-se a produção que enfocou a região de Minas Gerais no século XVIII e no início do século XIX. Pesquisas que, a partir da análise de fontes diversas, também produziram imagens e discursos acerca das forras.

Os estudos realizados por historiadores como Luciano Figueiredo³⁰ e Eduardo França Paiva³¹, por exemplo, propõem análises interessantes acerca do cotidiano dessas trabalhadoras. Contudo, as interpretações empreendidas por eles enfatizam a prostituição como principal meio de trabalho dessas mulheres ou como uma forma de poder que viabilizou certa mobilidade social.

Sem dúvida, as características da agência e da presença das trabalhadoras negras no mundo do trabalho foram numerosas e de grande complexidade. Contudo, ainda é necessária a investigação sobre outras possibilidades de negociação dessas mulheres. As pesquisas recentes de Júnia Ferreira Furtado são um bom exemplo nesse sentido. A pesquisadora apresentou um cenário ainda pouco conhecido sobre a mineração na região de Minas e, a partir da análise iconográfica e de fontes como recenseamento, livros de notas e inventários, foi possível reconstituir a participação das forras na extração de ouro e de diamantes, como fornecedoras de escravizados e escravizadas para o trabalho e, também, como mineradoras que tiveram participação fundamental na extração dos metais preciosos³².

Os contrastes em relação às imagens sobre as trabalhadoras que esses autores apresentam em seus estudos nos induzem a pensar sobre o que tornou possível a associação direta das mulheres negras à prostituição e a ênfase na sexualidade em alguns casos, como os dois apresentados anteriormente. Tanto Figueiredo como Paiva baseiam-se na documentação policial em suas análises. Furtado toma como principal referência outro conjunto documental e não chega às mesmas conclusões em relação às mulheres libertas. Seriam os arquivos da polícia marcados por estereótipos de raça e gênero? Sem dúvida! Assim acontece com todo o tipo de fonte histórica e, também, com o olhar dos historiadores, que acabam reproduzindo estigmas do nosso tempo em suas narrativas. Como observou Laura Fraccaro, até mesmo a visão dos homens (autores das fontes) e dos denunciadores das vendedoras daquela época³³. Ao pesquisar a presença das mulheres forras no comércio na região de Campinas da primeira metade do século XIX, a historiadora também encontrou uma realidade diferente no que diz respeito ao trabalho das mulheres forras. As histórias apresentadas sobre a vida das comerciantes revelam que, nem sempre, as mulheres libertas eram prostitutas. Para ela, o fato de as forras atuarem fora do espaço privado para se arriscar no mundo do trabalho, por si só já era considerado algo desonroso e nocivo à comunidade do entorno. De modo que, a acusação feita por terceiros de que fossem meretrizes pode ser interpretada como uma estratégia de perseguição utilizada para desmoralizar mulheres e fragilizar a credibilidade que possuíam – elemento fundamental para a manutenção de seus tabuleiros, comércios e, sobretudo, para conseguir empréstimos³⁴.

Como Fraccaro, não localizei nenhuma liberta descrita como prostituta no registro de matrícula dos enfermos da Santa Casa de Misericórdia de Campinas entre 1876 e 1892³⁵. É certo que, dificilmente, uma meretriz iria declarar a sua profissão na enfermaria de um hospital católico para tratar urgências de saúde. Contudo, isso não quer dizer que as associações desse tipo não estejam informadas por estereótipos racistas e sexistas.

Em 1985, ao comentar sobre as discriminações raciais e de gênero na cultura brasileira, Lélia González apontou para a naturalização da representação da mulher negra como prostituta, empregada doméstica, entre outras funções atreladas à subserviência³⁶. A crítica que ela direcionou aos intelectuais da época continua sendo atual e ainda precisa ser considerada. Certamente, as mulheres negras exerceram e exercem atividades de trabalho como profissionais do sexo.

Porém, é necessário investigar mais facetas da história dessas profissões e, também, desse grupo.

NOVAS PERSPECTIVAS: OS DIÁLOGOS POSSÍVEIS ENTRE A HISTÓRIA SOCIAL E O PENSAMENTO DE MULHERES NEGRAS

Se a posição das mulheres negras no mercado de trabalho é um debate emergente na historiografia, não podemos dizer o mesmo sobre a centralidade dessa discussão na produção de intelectuais negras e negros que têm se dedicado a interpretar os mecanismos de desigualdade e tecer considerações sobre a História do Brasil.

No que diz respeito à produção das intelectuais negras³⁷, o trabalho e as trabalhadoras têm um lugar central nas análises. Ao considerar esses elementos como determinantes para a compreensão das dinâmicas raciais e de gênero, essas intelectuais elaboraram uma crítica contundente em relação à posição da mulher negra no mercado de trabalho. No Brasil, elas foram pioneiras em produzir e disseminar dados intercruzando cor e sexo para tecer considerações e estudos sobre as experiências de trabalhadoras negras³⁸.

A produção de pensadoras negras da diáspora também se destaca nesse sentido e apresentou questões importantes em relação ao tema. De acordo com bell hooks, a bibliografia que trata da história das mulheres e do feminismo a partir das experiências de mulheres brancas enfatizou os pontos positivos do ingresso da mulher no mundo do trabalho³⁹. Entretanto, essa produção não problematizou quais foram as ocupações que esse grupo pôde acessar e nem como esse processo impactou negativamente a qualidade de vida das trabalhadoras negras e pobres.

As lutas empreendidas pelas mulheres em regiões como a Inglaterra e os Estados Unidos e que tinham como objetivo a expansão, ampliação e a defesa de direitos ao voto e ao trabalho, entre outras reivindicações, estabeleceram certas compreensões que permanecem enraizadas nas formas de interpretar a presença das mulheres nos espaços públicos⁴⁰. As noções mais comuns em torno das experiências da mulher no mercado de trabalho partem do pressuposto de que a experiência feminina passou a fazer parte desse universo após a Primeira e a Segunda guerras mundiais, momentos em que as mulheres teriam passado a exercer as funções que, habitualmente, eram feitas por homens. O que não é

verdadeiro quando analisamos as trajetórias históricas das mulheres negras e pobres.

Para as intelectuais negras, a presença no mercado de trabalho não é entendida como algo libertador, pois nem toda forma de labuta é benéfica. A experiência da escravidão fez com que a inserção das mulheres negras nesse universo não fosse uma escolha e, muito menos, um caminho para a construção da autossuficiência econômica⁴¹. Portanto, os impactos oriundos desse fenômeno histórico têm sido objeto de análise dessas pensadoras. Ao estudar as dimensões das estruturas de poder que balizam a sociedade contemporânea, essas intelectuais observaram as consequências da conjunção das desigualdades de classe, raça e gênero ao longo do tempo.

Tal como boa parte das historiadoras e dos historiadores, muitas dessas pensadoras estabeleceram associações da mulher negra com a escravidão e com o trabalho doméstico. Ainda assim, intelectuais como Lélia González, Beatriz Nascimento e Luiza Bairros têm problematizado essa condição e apontado para o impacto desse processo na construção do imaginário acerca da mulher negra. Além disso, elas empreenderam ações que têm como principal objetivo a ampliação das perspectivas em relação às representações possíveis para essa população nas esferas da produção do conhecimento, da política e da cultura⁴².

Em 1981, Lélia González já apresentava indagações em relação às formas que o passado da mulher negra era mobilizado e apontava para o perigo que as associações equivocadas à escravidão podem representar. Ao problematizar os aspectos da sociedade brasileira, a historiadora, geógrafa e antropóloga afirma que o imaginário prevalente em relação à figura da “Mãe Preta” estava relacionado com os estereótipos atribuídos à ocupação de mucama. Essa imagem transformou-se em um dos principais símbolos do mito da democracia racial no século XX. A ideologia em torno da “Mãe Preta” reforçava as ideias de incapacidade intelectual, infantilidade e passividade como características inerentes às mulheres negras, comuns desde o tempo do escravismo. Contexto em que, de acordo com o pensamento hegemônico, a responsabilidade pela educação dos filhos dos senhores de engenho era inerente à mulher negra⁴³.

A historiadora Beatriz Nascimento também teceu algumas considerações acerca da presença da mulher no mercado de trabalho. Assim como sua contemporânea, em 1976, Nascimento já apontava a existência de mais personagens históricos na sociedade colonial, além dos senhores de engenho e dos escravizados. Para a historiadora, a escassez dos meios de vida e as condições

precárias da população de pobres e livres foram determinantes para a condição feminina e a legitimação do patriarcado. Fator que atribuiu à mulher negra um papel de produtora semelhante ao do homem e, quando na condição de escrava, a dominação senhorial. A sobrevivência de alguns pressupostos oriundos dessa sociedade fez com que o papel da trabalhadora negra no mercado de trabalho não mudasse significativamente ao longo do tempo. Lógica que, por exemplo, seria operante no processo de recrutamento das mulheres negras no serviço doméstico⁴⁴.

Lélia González e Beatriz Nascimento enfatizaram o peso das estruturas hierárquicas que deram origem às concepções de raça, classe e gênero nas trajetórias das mulheres negras. No entanto, a noção de agência não foi algo que ficou fora das análises dessas intelectuais.

González destacou em sua obra o papel ativo das mulheres negras na sociedade escravista em contraposição às representações hegemônicas que problematiza⁴⁵. Ainda que ela tenha se baseado na atuação de figuras que não tinham sido objetos de estudos aprofundados da historiografia no momento em que produziu os seus textos, a intelectual destacou as ações da população negra em resposta aos conflitos que aconteceram ao longo da escravidão e no pós-Abolição. Ela salienta a presença das mulheres nos espaços e nas disputas imbricadas nesses processos. Além disso, é notável a ênfase dada às histórias sobre a formação dos quilombos, assim como sobre a trajetória de figuras como Luiza Mahin, mulher que teria vivido no início do século XIX e ficou conhecida como a mãe do abolicionista Luiz Gama⁴⁶. Ainda que sejam extensos os debates acerca dessa personagem e não existam indícios históricos suficientes que atestem a existência de Mahin, o destaque dado a essa mulher é notável. Tal destaque se dá principalmente por se tratar de um contexto no qual a história da população negra ainda não teria o acúmulo que tem nos tempos atuais. Tal como o imaginário criado acerca de Zumbi e do Quilombo dos Palmares, o ato de trazê-la para o palco da História pode ser compreendido como uma estratégia do movimento negro brasileiro de releitura da memória coletiva⁴⁷.

As respostas das mulheres negras à conjuntura de exploração não são tão evidentes nas análises que Beatriz Nascimento realizou. A intenção principal dessa autora se restringiu à elaboração de recursos que pudessem auxiliar a compreensão sobre a situação das mulheres negras no mercado de trabalho do século XX. No entanto, a historiadora aborda a resistência negra como um dos principais temas das pesquisas que sobre os quilombos⁴⁸. Para além de todos

esses apontamentos, o t3pico mais importante a se destacar em rela33o 33 obra dessas intelectuais 33 a enuncia33o sobre como a Hist33ria e as mem33rias t3m criado defini33es sobre as mulheres negras⁴⁹. Luiza Bairros tamb3m apresentou uma an3lise importante acerca das mulheres negras no trabalho dom3stico. Para a cientista social, por mais que as trabalhadoras desse setor sejam vistas como economicamente exploradas, elas t3m um ponto de vista privilegiado das a3es e da cultura dominante. Esse elemento que n3o deve ser interpretado apenas como subordina33o, pois confere uma perspectiva diferenciada das mulheres negras acerca das contradi33es que envolvem a realidade social⁵⁰.

A produ33o dessas pensadoras revela que, paralelamente 33s transforma33es que passaram a ocorrer na historiografia brasileira a partir da d3cada de 1980, existia tamb3m um movimento de intelectuais que questionavam a representa33o do negro na Hist33ria do Brasil⁵¹. De modo que n3o s3o estranhos os pontos de converg3ncia entre ambas as discuss3es, como a 3nfase na quest3o da 3g3ncia. Essas conex3es indicam que, de certa forma, a produ33o e os debates que essas intelectuais ativistas pautaram na esfera p3blica dialogam com o desenvolvimento dos estudos sobre a mulher negra na historiografia. N3o 33 toa que as tem3ticas relacionadas 33s lutas em torno da manuten33o da fam3lia, da integridade f3sica e psicol3gica dos filhos, por exemplo, emergiram como quest3es importantes nos estudos sobre a escravid3o. Assim como os atos de recusa ao trabalho perante a possibilidade de serem separadas dos seus familiares, as tentativas de envenenamento de senhores, viabiliza33o de fugas das fazendas, o pioneirismo nos processos de emancipa33o e outros temas que, hoje, comp3em a agenda da historiografia brasileira⁵².

Contudo, algumas observa33es importantes que essas intelectuais negras enunciaram a partir da d3cada de 1970 ainda n3o foram devidamente exploradas. O questionamento em rela33o ao imagin3rio acerca da trabalhadora negra ao longo do processo de emancipa33o e do p3s-Aboli33o 33 uma delas. O tema ainda precisa ser aprofundado na historiografia e desponta como um importante trajeto a ser percorrido atrav3s da mobiliza33o de fontes a partir das quais podemos saber mais sobre as experi3ncias diversas de mulheres negras e referenciais te3ricos que merecem mais aten33o das historiadoras e historiadores.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

Manuscritas

- MATRÍCULAS de Enfermos do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Campinas, 1876-1892. Arquivo do Centro de Memória da Unicamp (CMU).

Impressas

- *Gazeta de Campinas*, 1876-1877. Arquivo do CMU.

Bibliografia

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. *O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 2008.

REIS, João José. *Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia*. São Paulo: Cia. das Letras, 2019.

BAIROS, Luiza. “Nossos feminismos revisitados”. *Revista Estudos Feministas*, v.3, n.2: jul./dez.1995, 458-463.

CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. *Procura-se preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa: uma cartografia das amas de leite na sociedade carioca (1850-1888)*. Brasília: UnB, 2006 (Tese Dout. História).

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Cia. das Letras, 2011.

_____ e TEIXEIRA, Fernando. “Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980”. *Cadernos AEL*, v. 14, n.26: 2009, p. 11-50.

COLLINS, Patrícia Hill. “Nós que lutamos pela liberdade não podemos descansar: lições do feminismo negro norte-americano”. In: PINTO, Ana Flávia Magalhães; DECHEN, Chaia e FERNANDES, Jaqueline. *Griôs da diáspora negra*. Brasília: Griô 2017, p. 113-133.

COWLING, Camillia. *Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e a Abolição da escravatura nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2018.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. “Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição”. In: CUNHA, Olívia M. G. da e GOMES, Flávio (orgs.). *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2007, p. 379-380.

COSTA, Ana Paula do Amaral. *Criados de servir: estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894)*. Pelotas: UFPel, 2013 (Dissert. Mestrado História).

DANTAS, Mariana. “Mulheres e mães negras: mobilidade social e estratégias sucessórias em Minas Gerais na segunda metade do século XVIII”. *Almanack*, n.12: 2008, p. 88-104.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

_____. “Novas subjetividades na pesquisa histórica feminista: uma hermenêutica das diferenças”. *Revista de Estudos Feministas*, v.2, n.2: 1994.

EISENBERG, Peter. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, século XVIII e XIX*. São Paulo: Ed. da UNICAMP, 1989.

FARIAS, Sheila Siqueira de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João del Rei*. Niterói: UFF, 2004 (Tese Concurso Titular em História).

FRACCARO, Laura C. *Vidas em liberdade: pequenos agricultores e comerciantes em Campinas (1800-1850)*. Campinas: UNICAMP, 2012 (Dissert. Mestrado História).

FERREIRA, Jorgetânia da Silva. *Trabalho em domicílio: cotidiano de trabalhadoras domésticas e donas de casa no Triângulo Mineiro (1950-2005)*. São Paulo: PUCSP, 2006 (Tese Dout. História).

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.

FURTADO, Júnia Ferreira. “Mulheres escravas e forras na mineração no Brasil, século XVIII”. *Revista Latinoamericana de Trabajo y Trabajadores*, v.1: 2020, p. 1-49.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro. (1860-1910)*. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.

GONZALEZ, Lélia. *Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa*. Diáspora Africana: Ed. Filhos da África, 2018.

hooks, bell. *E eu não sou uma mulher?: mulheres negras e o feminismo*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

LARA, Silvia. “Escravidão no Brasil: balanço historiográfico”. *LPH: Revista de História*, v.3, n.1: 1992, p. 215-239.

_____. “Blowin’ in the wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil”. *Projeto História*, n.12: 1995, p. 43-56.

_____. *Campos de violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro (1750-1808)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão: trabalho luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2013.

GONÇALVES, Najara. *Luíza Mahin entre a ficção e a História*. Salvador: UNEB, 2010 (Dissert. Mestrado Estudo de Linguagens).

NASCIMENTO, Álvaro Pereira. “Trabalhadores negros e o ‘paradigma da ausência’: contribuições à História Social do Trabalho no Brasil”. *Estudos Históricos*, v.29, n.59: 2016, p. 607-626.

NASCIMENTO, Beatriz. *Beatriz Nascimento, quilombola e intelectual: possibilidade nos dias de destruição*. Diáspora Africana: Ed. Filhos de África, 2018.

NEGRO, Antonio Luigi e GOMES, Flávio. “Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho”. *Tempo Social*, v.18: 2006, p. 217-240.

NUNES NETO, Francisco Antônio. *A condição social das lavadeiras em Salvador: quando a História e a Literatura se encontram (1930-1939)*. Salvador: UFBA, 2005 (Dissert. Mestrado História).

PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 2009.

PINTO, Ana Flávia Magalhães. *Escritos de liberdade: literatos negros, racismo e cidadania no Brasil oitocentista*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2018.

POPINIGIS, Fabiane. “Aos pés dos pretos e pretas quitadeiras’: experiências de trabalho e estratégias de vida em torno no primeiro mercado público de Desterro, 1840-1890”. *Afro-Ásia*, n.46: 2012, p. 193-216.

REIS, João José. *Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia*. São Paulo: Cia. das Letras, 2019.

RIOS, Flávia Mateus. *Elite política negra no Brasil: relação entre movimento social, partidos políticos e Estado*. São Paulo: USP, 2014 (Tese Dout. Sociologia).

SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. *Fogões, pratos e panelas: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico (Salvador, 1900-1950)*. Salvador, UFBA, 1998 (Dissert. Mestrado História).

SANTA BÁRBARA, Reginilde Rodrigues. *O caminho da autonomia na conquista da dignidade: sociabilidades e conflitos entre lavadeiras em Feira de Santana, Bahia (1929-1964)*. Salvador, UFBA, 2007 (Dissert. Mestrado História).

SANTOS, Simoni Andriani dos. *Senhoras e criadas no espaço doméstico, São Paulo (1875-1928)*. São Paulo: UISP 2015 (Dissert. Mestrado História).

SANTOS, Rosana de Jesus dos Santos. *Corpos domesticados: a violência de gênero no cotidiano das domésticas em Montes Claros, 1959 a 1983*. Uberlândia: UFU, 2009 (Dissert. Mestrado História).

SILVA, Eduardo e REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

SILVA, Jorgetânea Ferreira da. *Trabalho em domicílio: cotidiano de trabalhadoras domésticas e donas de casa no Triângulo Mineiro (1950-2005)*. São Paulo: PUCSP, 2006 (Tese Dout. História).

SILVA, Maciel Henrique. *Nem mãe preta, nem negra fulô: histórias de trabalhadoras domésticas em Recife e Salvador*. Jundiaí: Paco, 2016.

TELLES, Lorena Féres da Silva. *Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)*. São Paulo: Alameda, 2014.

SOUZA, Flávia Fernandes de. *Criados, escravos e empregados: serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920)*. Niterói: UFF, 2017 (Tese Dout. História).

VIANA, Iamara da Silva; GOMES, Flávio dos Santos Gomes e PIMENTA, Tânia Salgado Pimenta. “Doenças do trabalho: africanos, enfermidades e médicos nas *plantations*, sudeste escravista (aproximações)”. *Mundos do Trabalho*, v.12: 2020, p. 1-16.

XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto e GOMES, Flávio (orgs.). *Mulheres negras no Brasil escravista e no pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.

NOTAS

- 1 DIAS, Maria Odila Leite da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 7.
- 2 XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio (orgs.). *Mulheres negras no Brasil escravista e no pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012, p. 7. Sobre a ausência de informações sobre a cor nos registros históricos produzidos nos séculos XIX, ver MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2013.

- 3 LARA, Sílvia. *Campos de Violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro (1750-1808)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2001; CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte* São Paulo: Cia. das Letras, 2011; SILVA, Eduardo e REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista* São Paulo: Cia. das Letras 1989; EISENBERG, Peter. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Ed. da UNICAMP, 1989; FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. São Paulo: Cia. das Letras, 1997. Ver também LARA, Sílvia. “Escravidão no Brasil: balanço historiográfico”. *LPH: Revista de História*, v.3, n 1: 1992, p. 215-239 e LARA, Sílvia. “*Blowin’ in the wind*: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil”. *Projeto História*, n.12: 1995, p. 43-56.
- 4 VIANA, Iamara da Silva; GOMES, Flávio dos Santos Gomes e PIMENTA, Tânia Salgado Pimenta. “Doenças do trabalho: africanos, enfermidades e médicos nas *plantations*, sudeste escravista (aproximações)”. *Mundos do Trabalho*, v.12: 2020, p.1-16. Sobre os silêncios em relação à população negra nos estudos sobre trabalhadores livres, ver CHALHOUB, Sidney e TEIXEIRA, Fernando. “Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980”. *Cadernos AEL*, v.14, n.26: 2009, p. 11-50; NASCIMENTO, Álvaro Pereira. “Trabalhadores negros e o ‘paradigma da ausência’: contribuições à História Social do Trabalho no Brasil. *Estudos Históricos*, v.29, n.59: 2016, p. 607-626; NEGRO, Antonio Luigi e GOMES, Flávio. “Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho”. *Tempo Social*, v.18: 2-006, p. 217-240. No que se refere aos estudos de gênero, destaca-se o trabalho Magali Engel, pioneira em articular a produção do pensamento médico no século XIX para produzir um estudo sobre a história do pensamento médico sobre esse ofício no século XIX. Ver *Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro*. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- 5 Em 1995, a historiadora realizou uma contribuição importante à historiografia com a publicação do livro *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*.
- 6 GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.
- 7 Sobre o protagonismo das mulheres negras no comércio, ver POPINIGIS, Fabiane. “Aos pés dos pretos e pretas quitandeira: experiências de trabalho e estratégias de vida em torno no primeiro mercado público de Desterro, 1840-1890”. *Afro-Ásia*, n.46: 2012, p. 193-216; FARIAS, Sheila Siqueira de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rei*. Niterói, UFF, 2004 (Tese Concurso Titular em História) e DANTAS, Mariana. “Mulheres e mães negras: mobilidade social e estratégias sucessórias em Minas Gerais na segunda metade do século XVIII”. *Almanack*, n.12: 2008, p. 88-104.
- 8 SOUZA, Flávia Fernandes de. *Criados, escravos e empregados: serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920)*. Niterói: UFF, 2017 (Tese Dout. História), p. 21-23. Destaco também as seguintes obras: TELLES, Lorena Féres da Silva. *Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)*. São Paulo: Alameda, 2014; SILVA, Maciel Henrique. *Nem mãe preta, nem negra fulô: histórias de trabalhadoras domésticas em Recife e Salvador*. Jundiá: Paco, 2016; SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. *Fogões, pratos e panelas: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico (Salvador, 1900-1950)*. Salvador: UFBA, 1998 (Dissert. Mest. História); FERREIRA, Jorgetânia da Silva. *Trabalho em domicílio: cotidiano de trabalhadoras domésticas e donas de casa no Triângulo Mineiro (1950-2005)*. São Paulo: PUCSP, 2006 (Tese Dout. História); SANTOS, Simoni Andriani dos. *Senhoras e criadas no espaço doméstico, São Paulo (1875-1928)*. São Paulo: USP, 2015 (Dissert. Mestrado História); CUNHA, Olívia Maria Gomes da. “Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição”. In: CUNHA, Olívia M. G. da e GOMES, Flávio (org.). *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2007, p. 379-380; SANTOS,

- Rosana de Jesus dos Santos. *Corpos domesticados: a violência de gênero no cotidiano das domésticas em Montes Claros, 1959 a 1983*. Uberlândia: UFU, 2009 (Dissert. Mestrado História); NUNES NETO, Francisco Antônio. *A condição social das lavadeiras em Salvador: quando a História e a Literatura se encontram (1930-1939)*. Salvador: UFBA, 2015 (Dissert. Mest. História); SANTA BÁRBARA, Reginilde Rodrigues. *O caminho da autonomia na conquista da dignidade: sociabilidades e conflitos entre lavadeiras em Feira de Santana, Bahia (1929-1964)*. Salvador: UFBA, 2007 (Dissert. Mest. História); COSTA, Ana Paula do Amaral. *Criados de servir: estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894)*. Pelotas: UFPel, 2013 (Dissert. Mest. História); CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. *Procura-se preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa: uma cartografia das amas de leite na sociedade carioca (1850-1888)*. Brasília: UnB, 2006 (Tese Dout. História).
- 9 CHALHOUB e TEIXEIRA, op. cit. p. 41; LARA, Silvia H. “Uma grande diferença (apresentação do dossiê *Por escravos e libertos*)”. *Revista Brasileira de História*, v.38, n.79: 2018. NASCIMENTO, Álvaro Pereira. op. cit., p. 615. Sobre experiências negras de liberdade no século XIX, ver CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Cia. das Letras, 2012, p. 229; PINTO, Ana Flávia Magalhães. *Escritos de liberdade: literatos negros, racismo e cidadania no Brasil oitocentista*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2018; XAVIER, FARIAS e GOMES (orgs.), op. cit., p. 10.
 - 10 GONZALES, Lélia. “E a trabalhadora negra, cumé que fica?”. In: *Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa*. Diáspora Africana: Ed. Filhos da África, 2018; NASCIMENTO, Beatriz. *Beatriz Nascimento, quilombola e intelectual: possibilidade nos dias de destruição*. Diáspora Africana: Ed. Filhos de África, 2018; PINTO, op. cit., p. 32.
 - 11 NEGRO e GOMES, op. cit., p. 217 e 225.
 - 12 XAVIER, FARIAS e GOMES, Flávio (orgs.), op. cit. p. 7.
 - 13 GRAHAM, op. cit., p. 33.
 - 14 MATRÍCULAS de Enfermos do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Campinas, 1876-1892. Arquivo do CMU.
 - 15 Idem, ibidem.
 - 16 BASSANEZI, M. S. C. B. (org.) São Paulo do passado: dados demográficos. Campinas: Nepo/Unicamp, 1998, p. 355.
 - 17 Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial de São Paulo no ano de 1887.
 - 18 MATRÍCULAS de Enfermos do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Campinas, 1876-1892. Arquivo do CMU.
 - 19 COWLING, Camillia. *Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e a Abolição da escravatura nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2018, p. 202-205.
 - 20 KOUTSOUKOS, Sandra Sofia Machado. “À vovó vitoriana, com afeto: Rio de Janeiro, cerca de 1870”. In: XAVIER, FARIAS e GOMES (orgs.). *Mulheres negras no Brasil escravista e no pós-emancipação*, p. 188. ENGEL, op. cit.
 - 21 MACHADO, Maria Helena. *Entre dois Beneditos: histórias de amas de leite no ocaso da escravidão*, p. 200.
 - 22 COWLING, op. cit., p. 323 e 367; hooks, bell. *E eu não sou uma mulher?: mulheres negras e o feminismo*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.
 - 23 ALBUQUERQUE, Wlamyra R. *O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 2008, p. 35 e 36.

- 24 WENTZEL, Mariana. “O que faz o Brasil ter a maior população de domésticas do mundo”. *BBC News*, 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43120953>>, acesso em jan.2019.
- 25 Texto completo da proposta de emenda constitucional disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=CE44B787A5F15D80CBF523DC19872E6C.proposicoesWebExterno?codteor=755258&filename=PEC+478/2010>
- 26 SANTOS, Taina Silva. “Prefácio manifesto”. In: RARA, Preta. *Eu empregada doméstica: a senzala moderna é o quartinho da empregada*. Belo Horizonte: Letramento, 2019.
- 27 COLLINS, Patrícia Hill. “Nós que lutamos pela liberdade não podemos descansar: lições do feminismo negro norte-americano”. In: PINTO, Ana Flávia Magalhães; DECHEN, Chaia e FERNANDES, Jaqueline (orgs.). *Griôs da diáspora negra*. Brasília: Griô 2017, p. 116.
- 28 MATRÍCULAS de Enfermos do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Campinas, 1876-1892.
- 29 KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*; DIAS, *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*; EISENBERG, op. cit.
- 30 FIQUEIREDO, Luciano. “Três pretas virando o jogo em Minas Gerais no século XVIII”. In: XAVIER, FARIAS e GOMES (orgs.), op. cit., p. 35-51, p. 48. O autor apresenta mais questões acerca do assunto em FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Ed. da UnB, 1993.
- 31 PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 2009, p. 119.
- 32 FURTADO, Júnia F. “Mulheres escravas e forras na mineração no Brasil, século XVIII”. *Revista Latinoamericana de Trabajo y Trabajadores*, v.1: 2020, p. 1-49.
- 33 FRACCARO, Laura C. *Vidas em liberdade: pequenos agricultores e comerciantes em Campinas (1800-1850)*. Campinas: UNICAMP, 2012 (Dissert. Mest. História), p. 94.
- 34 FRACCARO, op. cit., p. 96.
- 35 MATRÍCULAS de Enfermos do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Campinas, 1876-1892.
- 36 GONZALEZ, “Racismo e sexismo na cultura brasileira”, p. 193.
- 37 Entendo como intelectuais negras as mulheres negras produtoras de conhecimento, pensadoras críticas que dedicaram os seus estudos e pesquisas aos aspectos da vida população negra problematizando a segregação racial e as ideias sexistas sobre os papéis de gênero. bell hooks fez algumas considerações à utilização dessa categoria para abordar a produção teórica dessas mulheres em “Intelectuais negras”. *Revista Estudos Feministas*, v.3, n.95: 1995.
- 38 RIOS, Flávia Mateus. *Elite política negra no Brasil: relação entre movimento social, partidos políticos e Estado*. São Paulo: USP, 2014 (Tese Dout. Sociologia), p. 146.
- 39 hooks, bell. “Mulheres trabalhando”. In: *Feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019, p. 83.
- 40 DAVIS, Angela. “O movimento escravagista e a origem dos direitos das mulheres”. In: *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- 41 hooks, “Mulheres trabalhando”, op. cit., p. 82-83.
- 42 hooks, bell. *Olhares negros: raça e representação*. São Paulo: Elefante, 2019, p. 26.

- 43 GONZALES, Lélia. “A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica”. In: *Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa*. Diáspora Africana: Ed. Filhos da África, 2018, p. 39.
- 44 NASCIMENTO, Beatriz. “A mulher negra no mercado de trabalho”. In: RATTTS, Alex. *Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento*. São Paulo: Instituto Kuanza; Imprensa Oficial, p. 103.
- 45 GONZALES, “A mulher negra na sociedade brasileira”, op. cit., p. 37.
- 46 Idem, *ibidem*, p. 36.
- 47 Aline Najara Gonçalves trata dessa questão a fundo em sua dissertação de mestrado: *Luiza Mahin entre a ficção e a História*. Salvador: UNEB, 2010 (Dissert. Mestrado Estudo de Linguagens).
- 48 NASCIMENTO, Beatriz. “Kilombo e memória comunitária: um estudo de caso”. In: RATTTS, op. cit., p. 102-106.
- 49 SMITH, Christen. “Lembrando Beatriz Nascimento: quilombos, memória e imagens radicais”. In: CHALHOUB, Sidney e PINTO, Ana Flávia Magalhães (org.). *Pensadores negros, pensadoras negras: séculos XIX e XX*. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016, p. 373.
- 50 BAIROS, Luiza. “Nossos feminismos revisitados”. *Revista Estudos Feministas*, v.3, n.2: jul./dez. 1995, p. 410.
- 51 Abdias do Nascimento fez apontamentos importantes sobre esse processo em *O quilombismo: documentos para uma militância pan-africanista*. São Paulo: Perspectiva; Rio de Janeiro: IPEAFRO, 2019, p. 287.
- 52 Ver COWLING, op. cit. e FARIAS, Sheila de C., op. cit.

PARTE II

TRABALHO E MEMÓRIA SOB A ESCRAVIZAÇÃO E PÓS-ABOLIÇÃO

AÇÚCAR E ESCRAVIDÃO: UMA RELAÇÃO TARDIA NA REGIÃO CENTRO-ORIENTAL DE PORTO RICO¹

Javier Alemán Iglesias

O binômio açúcar-escavidão condicionou durante séculos a história colonial do Caribe. O cultivo da cana e seu posterior processamento empregando trabalho forçado configurou a composição étnica da população, as relações sociais, a forma de governo e a cultura das ilhas.

Sob a fórmula açúcar e escavidão, criou-se uma economia e uma sociedade cujas consequências sobreviveram além da época que as viu nascer²

Em memória de Andrés “Tony” Ramos Mattei (1941-1988)

APRESENTAÇÃO

Ao examinar a história social e econômica do Caribe, notamos que a relação “açúcar e escavidão” é o denominador comum entre todos os países que compõem a região. A história desta amarga relação começou com a introdução da cana de açúcar em *La Española*³ durante a segunda viagem de Cristóvão Colombo⁴, o que representou a transformação agrícola mais transcendental em toda a história colonial caribenha. Em pouco tempo, foi iniciada a importação de escravos (adotando o sistema de tráfico de Portugal) trazidos desde as costas ocidentais da África para as terras tropicais, diante da necessidade de mão de obra abundante e resistente. Uma das razões apontadas pelos colonizadores para utilizar um dos sistemas mais antigos da humanidade foi a diminuição populacional dos nativos, obrigados a trabalhar nos primeiros engenhos de açúcar⁵. Os africanos escravizados, a princípio, trabalharam nas minas de ouro dos *encomenderos*; porém, com a incorporação do cultivo de cana nas fazendas, combinaram ambas as atividades. A monarquia espanhola, interessada nos

benefícios que o novo negócio oferecia, legalizou o tráfico durante o século XVI para o usufruto da própria Coroa⁶. Ademais, permitiu que os colonos interessados no estabelecimento de engenhos fizessem petições e solicitações para a importação e compra de novos escravos, aumentando, assim, o tráfico transatlântico.

Com o esgotamento do ouro, muitos *encomenderos* substituíram a atividade mineradora pela produção de cana. Os primeiros projetos para obtenção de açúcar em La Española e Porto Rico foram notáveis e rentáveis, ao menos durante algumas décadas⁷. Não obstante, os conflitos entre a Coroa e as potências europeias pelo controle dos territórios do Novo Mundo causaram certa instabilidade nas colônias espanholas. A situação piorou no transcorrer do século: seus adversários permitiram, estrategicamente, que corsários e piratas atacassem suas possessões com o objetivo de prejudicar a economia espanhola no Caribe. Um dos novos cenários que levou a enfrentamentos pelos domínios das “Índias” desde meados do século XVI foi a ascensão da indústria açucareira brasileira nas mãos dos portugueses (embora auxiliados pelos holandeses). A preferência pelo produto brasileiro no mercado europeu acelerou a decadência da produção de cana no Caribe hispânico. Enquanto a colônia de Portugal se posicionava como a maior produtora e aumentava imensamente sua população escravizada, as ilhas espanholas tiveram que se conformar em orientar sua produção para o consumo e intercâmbio locais. Os colonos que não migraram para as novas descobertas da Espanha em outros lugares da América buscaram novas alternativas de cultivos agrícolas, como o tabaco e o gengibre, para remediar o fracasso inicial da produção de açúcar.

Posteriormente à conquista e colonização das Pequenas Antilhas pelos franceses e ingleses durante o século XVII, os holandeses colaboraram com eles no estabelecimento dos primeiros engenhos das ilhas⁸. Desde então, nas Pequenas Antilhas, implantou-se a escravidão e esta se intensificou ainda mais sob o sistema de *plantation* até o final do século XVIII. Barbados, Martinica, Guadalupe, Guiana e Jamaica nas Grandes Antilhas, entre outras, experimentaram os graves efeitos da transformação da monocultura da cana e sua relação com a mão de obra escrava⁹. O maior impacto (embora existam vários) foi o aumento demográfico que ocorreu em pouco tempo em decorrência da chegada de milhares de escravos às *sugar islands*. O tráfico esteve sob a direção, principalmente, dos *sugar planters* ingleses desde o porto de Liverpool¹⁰. Durante esse período, que se sucede, aproximadamente, entre os anos de 1636 e 1789, aumentou drasticamente

a produção nas ilhas ocidentais, validando, assim, a exploração humana dos africanos no Caribe. Isso se deveu ao interesse e incremento na demanda pelo açúcar de cana após este se tornar um dos ingredientes mais procurados na dieta e nos novos padrões de consumo de produtos como chá, café e outros, nos países do Velho Mundo¹¹. Por outro lado, um processo semelhante se desenvolveu no lado ocidental de La Española, que anos mais tarde repercutiria em todos os mercados da produção de açúcar e do tráfico intensivo de africanos escravizados. Já no final do século XVII, a colônia francesa de Saint Domingue contava com seus primeiros pequenos engenhos; não obstante, nas primeiras décadas do século seguinte, a região despontou e se converteu na mais importante produtora do mundo. Isso significou uma maior utilização de escravizados importados que foram usados nas plantações para aumentar a produção e assim satisfazer a grande demanda de mercado na Europa.

Contudo, desde meados do século XVIII, os acontecimentos a nível internacional mudaram o panorama e destino do binômio *açúcar e escravidão* em uma parte do Caribe. O desenlace dos conflitos entre Inglaterra e França levou a uma nova ordem na indústria da cana, que era o negócio que mais dependia de escravos para os trabalhos na plantação. Os efeitos das guerras de independência em grande parte da América (Treze Colônias, Haiti e América Latina), junto com a influência da Ilustração, da Revolução Francesa e das primeiras inovações da Revolução Industrial permitiram a desintegração paulatina do sistema escravista na região. O fim do tráfico e a abolição da escravidão nas colônias inglesas, francesas e holandesas durante as primeiras décadas do século XIX prejudicaram ainda mais o comércio do Caribe não hispânico. Os grandes produtores perderam sua posição de exportadores a nível mundial, como foi o caso de Saint Domingue, que deixou um vácuo no abastecimento de açúcar no mercado europeu¹². As crises de mercado em grande parte do Caribe e as reformas econômicas outorgadas a Cuba e Porto Rico pelo governo liberal da metrópole facilitaram o crescimento das antigas colônias espanholas como grandes exportadores desde o início do século XIX¹³. A maior das Antilhas se posicionou, durante décadas, como a maior exportadora do mundo; entretanto, Borinqué¹⁴ teve uma participação notável no mercado a partir da primeira metade do século XIX. Desde então, as “ilhas do açúcar” exerceram protagonismo no comércio internacional (principalmente no mercado dos Estados Unidos), intensificando ainda mais o tráfico de escravos, como havia ocorrido décadas antes em outras Antilhas do Caribe não hispânico.

É nesse mundo pré-capitalista que se desenvolve, na menor das Grandes Antilhas, o período mais intensivo da relação do açúcar com a escravidão. Em Porto Rico, a partir de 1815, devido aos incentivos econômicos da *Real Cédula de Gracias*, a monocultura se generalizou¹⁵, mesmo que em menores proporções do que na ilha de Cuba. Os municípios costeiros de Ponce, Mayagüez, Arecibo, Guayama e outros viveram o que as outras ilhas haviam enfrentado no passado: a chegada de milhares de escravos obrigados a produzir de sol a sol nas plantações de cana. Porém, ao compararmos com outros casos, identificamos que, embora a relação *açúcar e escravidão* em Porto Rico tenha sido posterior à do resto do Caribe, no caso da região centro-leste ela se intensificou mais tardiamente do que nas zonas costeiras escravistas do país. Por essa razão, queremos destacar como objetivo principal o quão breve foi a relação tardia no interior do regime escravista de *plantation* na região centro-oriental, pois o mesmo condicionou grande parte das políticas, do desenvolvimento econômico, dos modos de vida e das percepções sociais no cotidiano insular.

AÇÚCAR E ESCRAVIDÃO: APONTAMENTOS GERAIS DE SUA GÊNESE E DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO EM PORTO RICO

A conquista e colonização de Borinquén, a partir de 1508, nas mãos do governador e *encomendero* Juan Ponce de León, facilitou a introdução do antigo sistema de escravidão. Os nativos foram os primeiros escravos utilizados pelos colonos nas *encomiendas* para a exploração das minas de ouro. O modelo foi copiado da ilha vizinha de La Española, que por vários anos experimentou a exploração intensiva dos recursos naturais com objetivo de exportar riquezas e bens para a Metrópole. No decorrer das décadas seguintes, com o crescimento das *encomiendas*, os colonos tiveram que aumentar o número da mão de obra devido à exploração e à diminuição da população indígena. A situação marcou o início da introdução dos primeiros escravos africanos na ilha. De acordo com Carlo-Altieri¹⁶, desde 1510, a *Casa de Contratación* em Sevilha concedeu as primeiras licenças para indivíduos trazerem mão de obra para Borinquén. Desde então, continuaram chegando milhares de escravos através das licenças oficiais (autorizadas pela Coroa), arribadas forçadas (não autorizadas) e também uma porcentagem menor por meio do contrabando¹⁷. Segundo Francisco Moscoso¹⁸, a população escrava que chegou legalmente à ilha entre 1540 e 1600 foi de 6.661

africanos. A soma total chama a atenção por duas razões principais. Em primeiro lugar, não estavam incluídos os escravos que ingressaram a ilha ilegalmente, como sugerem Elsa Gelpí e outros historiadores, o que aumentaria o número total; e segundo, quando comparamos os censos da população, notamos que o número mencionado por Moscoso para o cômputo dos escravos era maior que a população branca durante esse momento histórico.

Com o esgotamento do ouro e as novas conquistas na América Central e do Sul, muitos dos colonos *encomenderos* tiveram que buscar novas alternativas para sobreviver em solos tropicais. A solução foi emular a economia de La Española, estabelecendo engenhos e produzindo cana de açúcar. O primeiro a se estabelecer foi no oeste do país (Añasco) no ano de 1523 e teve o nome de *San Juan de las Palmas*⁹. Seus fundadores foram Tomás de Castellón, Andrés de Haro e Jaime Cáncer, que haviam formado uma sociedade mercantil. Com eles como pioneiros, uma dezena de “senhores de açúcar” se uniu para estabelecer outros engenhos nas localidades que hoje conhecemos pelos nomes de Loíza, Bayamón, Yabucoa, Canóvanas, Toa e Caparra. Nas décadas seguintes, a produção de cana foi combinada com a mão de obra escrava, dominando as atividades econômicas até o último terço do século XVI. Não obstante, aproximadamente nessa época começou a crise da indústria, com uma diminuição da produção que durou até o último quartel do século XVIII. Durante esse mesmo período, a economia da menor das Grandes Antilhas experimentou uma grande crise da qual sobreviveu com as atividades de produção de gengibre, dos rebanhos, do contrabando e, em menor escala, do cultivo de derivados menores. No momento, para essa época, não contamos com dados exatos sobre a população escrava existente; no entanto, sugerimos que as porcentagens de mão de obra escrava eram relativamente baixas. A razão (entre outras) é que a mão de obra preferível nos rebanhos de gado durante esse período histórico foi a dos agregados (camponeses sem terra).

Contudo, desde meados do século XVIII, inúmeros eventos provocaram a metrópole espanhola a flexibilizar e estimular a economia insular. Ademais, com a mudança da política por meio das Reformas Bourbônicas e os efeitos dos enfrentamentos bélicos entre Inglaterra e França, observamos novamente o estabelecimento de engenhos e a importação intensiva de escravos africanos. O que provocou essa mudança? Sustentamos que o impacto da invasão inglesa à cidade de Havana, em Cuba, em 1762, orientou os novos planos da Coroa para desenvolver as ilhas espanholas. É por isso que, no ano de 1765, o marechal irlandês Alejandro O'Reilly sugeriu, em um relatório redigido durante sua estadia

em Borinquén, as oportunidades que a ilha tinha (ele também tratou de Cuba) para melhorar sua economia. Ele apontou que a Ilha do Encanto poderia emular o modelo de Santa Cruz para se converter em uma economia de monocultura de açúcar com destino à exportação usando o trabalho escravo, como já faziam as colônias ocidentais do Caribe²⁰. Diante de tais sugestões, a Coroa permitiu ao governo insular comercializar com mais sete portos, além de Sevilha e Cádiz, outorgou títulos de propriedade e permitiu à companhia Aguirre-Arístegui desenvolver o negócio de compra e venda de escravos. Segundo frei Iñigo Abbad e Lasierra²¹, algo entre trinta e quarenta engenhos foram construídos em Porto Rico como influência das medidas sugeridas por O'Really. Ao comparar os censos e as estatísticas elaboradas por alguns pesquisadores sobre a população escrava, corroboramos o impacto que o “boom açucareiro” teve na demografia do país. No Quadro 1, pode se observar o aumento significativo a partir de 1765 e como o setor de escravos continuou em ascensão mesmo depois da segunda metade do século XIX.

Quadro 1²²
População de escravos africanos em Porto Rico (anos selecionados)

Ano	Nº de escravos	Fonte: autor e ano
1530	2.284	Francisco Moscoso (2001)
1536	200	J. Acosta en Abbad y Lasierra (2011)
1540	300	J. Acosta en Abbad y Lasierra (2011)
1550	250	J. Acosta en Abbad y Lasierra (2011)
1551	150	J. Acosta en Abbad y Lasierra (2011)
1553	400	J. Acosta en Abbad y Lasierra (2011)
1765	5.037	Alejandro O'Reilly (1765)
1776	6.487	Iñigo Abbad y Lasierra (2011)
1777	7.592	José Vázquez (1988)
1779	8.153	Francisco Scarano (2015)
1780	11.250	Francisco Scarano (2015)
1794	17.500	Luis Díaz Soler (2002)
1795	18.053	Luis Díaz Soler (2002)
1800	21.952	Francisco Scarano (2015)

AÇÚCAR E ESCRAVIDÃO

1802	13.333	Luis Díaz Soler (2002)
1812	17.536	Luis Díaz Soler (2002)
1815	18.621	Luis Figueroa (2005)
1820	21.730	Luis Díaz Soler (2002)
1827	31.874	Luis Díaz Soler (2002)
1828	29.929	Tomas de Córdova (1968)
1830	34.240	Luis Díaz Soler (2002)
1834	41.818	Luis Figueroa (2005)
1846	51.216	Luis Figueroa (2005)
1854	46.918	Arturo Morales Carrión (1978)
1860	41.736	Luis Díaz Soler (2002)
1865	39.057	Luis Figueroa (2005)
1867	43.348	Luis Figueroa (2005)
1872	31.041	Luis Díaz Soler (2002)
1873	29.335	Luis Díaz Soler (2002)

No entanto, o ataque inglês de 1797 fez com que o governador Ramón de Castro expulsasse todos os estrangeiros (menos os franceses) da ilha, acusando-os de articular um plano de invasão. Um dos efeitos da decisão foi a saída de muitos fazendeiros e técnicos de açúcar, o que repercutiu em um novo declínio da indústria escravista da cana²³. Alguns dos engenhos mais importantes foram confiscados e desmantelados, prejudicando as receitas da *Real Hacienda*. Os acontecimentos posteriores provocaram uma das maiores transformações na história de Borinquén, devido à generalização do modelo escravista nas plantações de cana. É nesse momento histórico, como muito bem assinalou Francisco Scarano²⁴, que ocorre uma das mais importantes mudanças na economia do açúcar, devido ao desaparecimento do maior produtor do Caribe: Saint Domingue. O efeito imediato foi a reorganização do mercado, no qual a ilha de Saint Thomas (apesar de Cuba ter sido a que mais se beneficiou com o comércio internacional) ocupou uma parte dos negócios no Caribe. Enquanto Saint Thomas convertia-se, durante esses primeiros anos do século XIX, em um dos eixos centrais do mercado, isso provocou a imigração de técnicos, operários e extensa população livre que buscava novos horizontes para continuar produzindo açúcar²⁵. Muitos desses imigrantes chegam a Saint Thomas e, de imediato, desenvolvem redes comerciais

com os exportadores do Caribe hispânico. É nesse contexto que fazem contatos com os fazendeiros dos municípios do litoral sudeste e do sul de Porto Rico. As razões principais foram a proximidade com suas costas, grandes extensões de terras virgens, o acesso aos seus portos e, por fim, o incentivo da *Cédula de Gracias*. Com aprovação da *Cédula de Gracias* de 1815, o regime de escravidão experimentou um aumento sem precedentes em toda história econômica do país. A *Cédula* incentivou o investimento de proprietários estrangeiros na ilha, oferecendo-lhes terras adicionais por cada escravo introduzido na ilha²⁶. A partir de então, espanhóis, franceses, ingleses e outros orientaram seus investimentos a estabelecer engenhos para o cultivo e processamento de cana de açúcar. Para isso e para o êxito de sua empreitada, recorreram à mão de obra escrava, situando suas fazendas primordialmente em municípios costeiros como Loíza, Guayama, Ponce, Arecibo, Arroyo e Mayagüez. O tráfico se intensificou entre os anos de 1820 e 1860 (também ver o Quadro 1), conforme identificamos em vários estudos da historiografia porto-riquenha. Por exemplo, o trabalho de Scarano²⁷ sobre Ponce, o de Luis Figueroa²⁸ em relação a Guayama, o relativo a Vega Baja de Pedro San Miguel²⁹, o de Astrid Cubano³⁰ em relação ao município de Arecibo e o de Gloria Tapia³¹ sobre Arroyo mostram, com muitas evidências documentais, dois aspectos importantes. O primeiro é que mais de 60% dos proprietários de terras que estabeleceram engenhos na região sudeste eram estrangeiros, principalmente espanhóis, franceses e alemães. Os outros 40% eram estrangeiros e *criollos*, como foi o caso dos municípios do norte de Vega Baja e Arecibo. Em segundo lugar, identificamos que as regiões estudadas tinham uma quantidade significativa de escravos, que variava de centenas a milhares, como eram os casos de Ponce e Guayama. Em outras palavras, os engenhos examinados experimentaram um grande uso de braços escravos, o que obviamente repercutiu no desenvolvimento e na produção de açúcar, bem como um aumento drástico na demografia da servidão.

No entanto, após várias décadas de “sucesso” do modelo escravista açucareiro e sua generalização em grande parte da ilha, começou sua desintegração na segunda metade do século XIX. As razões são várias, mas as mais importantes foram o surgimento do açúcar de beterraba, a queda nos preços de mercado, o encarecimento dos preços dos escravos, a falta de bancos, a instabilidade política e a impossibilidade de mecanizar partes do cultivo e da fabricação. Todos esses elementos, sem dúvida alguma, causaram a crise do engenho porto-riquenho,

juntamente com as demandas e lutas justas dos abolicionistas para eliminar a escravidão. Com a assinatura da Lei Moret de 1870, que permitia a libertação de todos os escravos com mais de sessenta anos e dos filhos recém-nascidos (também em Cuba), o caminho para a emancipação avançou. Esse dia chegou em 22 de março de 1873, quando as autoridades notificaram a lei da abolição da escravatura em Porto Rico, sendo o penúltimo lugar do mundo a pôr fim à prática da escravidão. Infelizmente, um número significativo de novos libertos teve que continuar trabalhando nos engenhos de seus antigos senhores sob o conceito de contrato de jornais, nos quais suspeitamos não ter havido mudanças substanciais. A partir de então, o negócio do açúcar se transformou sob o sistema da fábrica central e, junto com ele, surgiram novas personagens que sobreviveram às demandas e exigências do consumo da cana-de-açúcar, traçando mais um capítulo da história porto-riquenha.

SÍNTESE DO BINÔMIO AÇÚCAR E ESCRAVIDÃO NA REGIÃO CENTRO-LESTE DE PORTO RICO³²

Os primeiros dados sobre os assentamentos açucareiros na região centro-oriental podem ser encontrados em um dos textos Francisco Moscoso³³. Nesse artigo, o autor descreve a vida empresarial de Gonzalo desde sua chegada a Borinquén (vindo de La Española) entre os anos de 1513 e 1514 (o que coincidiu com a introdução dos primeiros escravos africanos) até sua morte em meados do século. Segundo Moscoso, aproximadamente entre os anos de 1523 e 1530, Santa Olalla se tornou uma das grandes mineradoras da ilha devido às atividades de extração de ouro entre as vilas de Caparra e San German. Quando essa atividade diminuiu, a partir de 1530, Gonzalo decidiu investir em plantações de cana-de-açúcar e engenhos. Ele construiu dois deles, um em Bayamón (ao norte da ilha) chamado *Nuestra Señora de Santa Ana*, e o outro, *Nuestra Señora del Valle Hermoso* em Yabucoa (ao leste do país). A fazenda que ele instalou naquele local, em maio de 1545, era um engenho de movimento hidráulico (trapiche de água). Segundo Moscoso³⁴, a escolha de Yabucoa como local de instalação da usina se deu pelo afastamento da cidade em relação aos conflitos no norte de Porto Rico pelo controle dos rebanhos e pelas ações judiciais de redistribuição de terras. Embora o leste também fosse perigoso e conflituoso por causa dos índios caribenhos, existe a possibilidade de que a escolha do local tenha se devido à

grande disponibilidade de terras virgens, acesso ao mar e ao grande número de rios. Durante algum tempo, o engenho *Valle Hermoso* experimentou vários anos de prosperidade, embora seu sustento exigisse de seu proprietário, em diversas ocasiões, grandes somas de dinheiro para pagar as atividades de sua empresa. Ou seja, ele acumulou grandes dívidas com a Coroa (que era quem emprestava o dinheiro durante esta etapa), comprometendo seus ativos, lucros e outros negócios que exercia em San Juan.

Com o falecimento de Gonzalo, sua viúva María de Castro, irmã de Tomas de Castro (importante pecuarista de Caguas), herdou a gestão de *Valle Hermoso*³⁵. No entanto, o acúmulo de dívidas com diversas casas de empréstimo e ações de cobrança junto à burguesia mercantil da Coroa espanhola, levou ao desaparecimento do engenho. Diante da impossibilidade financeira de sustentar engenhos, os terrenos férteis centro-orientais foram destinados, principalmente, como em outras terras do país, às fazendas de gado. A indústria pecuarista dominou as atividades econômicas até iniciar seu processo de destruição devido às novas reformas que estimularam o desenvolvimento da agricultura tropical para exportação. Infelizmente, entre os dados do excelente artigo de Moscoso, não há registros do uso de escravos como mão de obra, mas obviamente Gonzalo deve ter possuído uma quantidade significativa de servos (indígenas e africanos), uma vez que seus empreendimentos eram dependentes em grande medida da exploração intensiva da terra. Desde então e até meados do século XVIII, não se conhecem estudos que afirmem a existência de engenhos ou escravos vinculados ao trabalho forçado nas plantações da região.

No entanto, Luis Buset Flores levanta um dado muito interessante que ajuda a entender porque não há estudos sobre esse período histórico acerca do que aconteceu com os escravos durante o processo de consolidação da pecuária porto-riquenha, ocorrido entre os anos de 1650 e 1770. Em seu livro, ele argumenta existir a possibilidade de que, diante dos altos custos de importação de escravos, muitos proprietários tenham permitido que eles se casassem entre si, pelos benefícios naturais que obteriam. O motivo que Buset³⁶ apresenta, com base nos livros de batismo, é que o casamento entre homens e mulheres da população escrava levava à sua multiplicação por meio de novos nascimentos, sem a necessidade de investir muito capital para adquirir novos escravos. Acrescenta

ainda que boa parte do trabalho na pecuária era realizado por mão de obra livre, principalmente de agregados; portanto, ao menos durante esse período, não era necessário possuir grande número de escravos. Ao consultar alguns relatórios oficiais do século XVIII, como o censo do governador Miguel de Museas (1775) ou as “memórias” de Iñigo Abbad y Lasierra (1788), constatamos nesse período um aumento considerável dos agregados, em oposição ao que teria ocorrido com os escravizados. Além disso, deve-se considerar que, desde o final do século XVII até meados do século seguinte, a economia pecuarista coexistiu com diversos movimentos. Entre eles destacam-se o contrabando, o despovoamento, o interesse da Coroa em explorar os recursos dos vice-reinos da Nova Espanha e do Peru, e a ascensão do sistema escravista açucareiro português no Brasil e das colônias francesas e inglesas nas Pequenas Antilhas, que sem dúvida ocasionaram a redução da população escrava no país.

Com as medidas implementadas pelo governo local após o relatório e as sugestões de Alejandro O’Reilly em 1765³⁷ e a destruição dos rebanhos em Caguas e Humacao (Buena Vista), observamos nas décadas seguintes um impulso para o estabelecimento de engenhos e importação de mão de obra escrava. Todavia, com os incentivos da *Cédula de Gracias* de 1815, identificamos uma transformação social, econômica e demográfica sem precedentes na região centro-oriental, na qual se destacam as características predominantes, embora em menor grau, da relação entre açúcar e escravidão no Caribe não hispânico. Ao examinar as inscrições das propriedades rústicas do *Registro de la Propriedade*, nos chamados “protocolos notariais” (entre outras fontes documentais), encontramos a instalação de engenhos de açúcar nos municípios de Caguas, Gurabo, Juncos, Las Piedras, Humacao, Naguabo, Yabucoa, Fajardo e Vieques. Porém, seu esplendor foi um pouco posterior ao do modelo açucareiro escravo implementado em algumas zonas costeiras do norte, sul e sudeste da ilha, implantado já no início do século XIX.

Quadro 2a
Engenhos ou fazendas açucareiras na região centro-oriental de Porto Rico

Caguas	Gurabo	Juncos	Las Piedras	Humacao
Santa Catalina (Fam. Borrás)	Santa Bárbara (Nico Quiñonez)	La Solitaria (José Saldaña, Agustín Dueño)	Carmen (José Collazo)	Australia (Indalecio López)
San José (Antonio Guarch)	San José (?)	Constancia (Agustín Collazo)		Josefa (José Beltrán)
Puig (Gerardo Puig)	La felicidad (?)	La Mallorquina (Jaime Palou)		Providencia (Rudolfo Pérez)
Cuatro Calles (Suc. Aponte)		Santa Ana (Eliás Barbe)		Vista Alegre (?)
Lorenzo (Fam. Lorenzo)		Rosalía (Jacinto Delgado)		Socorro José A. Guzmán
Santa Josefa (Suc. Giménez)				Iruena (Suc. Ríos)
María (Joaquín Mari- ano)				Permanente (Suc. Cuadra)
				Prudencia (Suc. Pérez)
				Buena Vista (?)

AÇÚCAR E ESCRAVIDÃO

Quadro 2b
Engenhos ou fazendas açucareiras na região centro-oriental de Porto Rico

Yabucoa	Naguabo	Fajardo	Vieques
Carmen (Cristóbal Vallecillo)	San Cristóbal (Ignacio Viader)	Margarita (Carolina García de Veve)	Playa Grande (José Benítez)
Nuevo caño (?)	Fé (Gustavo Preston)	Unión (Suc. Zaldondo)	Santa María (Carlos Le Brun)
Ingenio (Manuel Argueso)	Oriente (?)	Convento (Viuda de Serra)	La Pacione (T. Le Guillou)
El negro (?)		Dos Hermanos (Domingo Rivera)	Esperanza (?)
Trinidad (?)		Santa Rita (José Miguel Rivera)	Resolución (?)
Lucia (?)		San Pedro (José Miguel Rivera)	Destino (?)
Rosario (Gómez, Méndez y Co.)		Hoyo Vicioso (José Peñedo Benítez)	Mi reposo (?)
Santa Cruz (?)		Fortuna (L.M. Cintrón)	
Laura (Suc. Cintrón herms)		Santiago (Manuel María Baralt)	
Unión (?)		Tolonesa (Jorge Bird León)	
		Paraíso (Suc. Matta Hermanos)	
		Santa María (Suc. Celis Aguilera)	
		Concepción (Suc. Veve)	

Em relação a esses municípios, e como se pode observar no Quadro 2, encontramos os seguintes engenhos: no município de Caguas, localizado no centro-leste, identificamos sete fazendas, a maioria delas pertencentes a comerciantes espanhóis e o restante a descendentes *criollos* dos contribuintes mais ricos do município. Entre as fazendas que se destacaram estão a *San José* e a *Santa Catalina*. No caso de Gurabo, localizado no centro-leste, identificamos ao menos três engenhos, destacando-se o *Santa Bárbara* em Navarro, que pertenceu a Nicolás Quiñones Cabezado. No caso de Juncos, devemos mencionar que existiram cinco fazendas durante o século XIX e a mais importante foi *La Solitaria*, de José Saldaña Pimentel. No município de Las Piedras havia apenas uma fazenda, chamada *Carmen*, localizada no Boquerón e pertencente a José Collazo Jiménez. Cabe destacar que este era vizinho de Juncos e irmão do fazendeiro Agustín Collazo Jiménez, dono do engenho *Constancia*, no mesmo município. No caso do município de Humacao, localizado na costa leste, existiam mais de uma dezena de engenhos de açúcar. Até o momento, contamos com o nome de nove deles, dos quais se destacaram *Josefa*, *Australia*, *Providencia*, *Vista Alegre* e *Buena Vista*. Os proprietários dos primeiros engenhos de Humacao foram estrangeiros e estabeleceram-se no início do século XIX. Porém, a crise dos preços a partir da segunda metade do século e a chegada de novos emigrantes e comerciantes *criollos* à localidade permitiu substituir os antigos proprietários, monopolizando o negócio da cana e o uso de escravos. No município de Naguabo, identificamos três engenhos, com nomes *San Cristóbal*, *Fe* e *Oriente*. Este município era muito importante na região pelo intercâmbio de bens comerciais graças ao grande porto que possuía. Em relação ao município de Yabucoa, identificamos dez engenhos de cana-de-açúcar. Yabucoa estava localizada na costa leste e também possuía um dos mais importantes vales e corpos de rios de toda a região centro-oriental. Como outros proprietários de engenhos, muitos deles eram estrangeiros e outros *criollos*. No caso de Fajardo, encontramos treze engenhos de açúcar e outros sete na pequena ilha de Vieques. Sem dúvida, todos os engenhos dos nove municípios empregaram mão de obra escrava. Porém, ao comparar os cadastros dos escravos, identificamos que foram Fajardo, Yabucoa, Humacao e Juncos os municípios que mais utilizaram mão de obra escrava em suas plantações de cana.

No entanto, deve-se destacar que, em alguns casos, os engenhos da região centro-oriental, não contando com as vantagens proporcionadas pelo litoral, principalmente devido ao controle de portos e grandes extensões de terra, tiveram que recorrer a outras estratégias para manter seus negócios de açúcar e

compra de escravos. De acordo com os documentos examinados, constatamos que a peça fundamental e o denominador comum entre os engenhos de cana eram as “sociedades mercantis” e a comercialização de produtos menores. As sociedades foram muito importantes para o desenvolvimento de qualquer negócio agrícola desde o século XIX até meados do século seguinte. A esse respeito, Ivette Pérez Vega³⁸ assinala que as casas comerciais eram constituídas por grandes empresários que desempenhavam a tarefa mais importante da atividade açucareira, que era a exportação do açúcar mascavo e a importação de escravos e produtos manufaturados. Também cobriram os gastos operacionais de cada safra dos engenhos por meio de empréstimos de peças de reposição. Ou seja, os donos de engenhos levavam quantias de dinheiro para a operação e beneficiamento da cana. Tal situação facilitou aos membros das empresas mercantis o controle do poder econômico e social da região estudada.

As empresas mercantis do centro-leste identificadas possuíam grandes recursos econômicos, presença no mercado exterior e, o mais importante, armazéns e portos na costa leste para a exportação do produto. É o caso da sociedade agrícola *Bertrán Hermanos*, de Humacao. A sociedade era formada pelos irmãos catalães Juan e José Bertrán Casañas e Narciso Basso Casañas. Seu objetivo era a compra e venda no varejo e no atacado de mercadorias, provisões, produtos do país e consignação de navios. Eram proprietários de dois armazéns, um na praia de Punta Santiago, em Humacao, e outro na praia de Yabucoa. Além disso, eles eram os proprietários dos portos onde seus armazéns estavam localizados. Por outro lado, emprestavam dinheiro aos latifundiários da região para continuarem as colheitas, mas como garantia do empréstimo adquiriram o açúcar produzido nos engenhos destes. Outras sociedades que fizeram negócios foram *Castro y Collazo*, *Méndez y Berrios*, *Palou y Sobrinos*, a *Sociedad Suc. C. Farina* e a *Sociedad Suc. Claudio C Sanz y Com.* Essas outras sociedades também compravam, embora em menor proporção, o açúcar de vários engenhos da área. Por outro lado, havia grandes credores e investidores na região, como Waldemar Hepp, que era o representante geral da empresa mercantil alemãs em Porto Rico *Fritze Land Com.*, com sedes em San Juan, Mayagüez e Ponce. Não obstante, como outras regiões desde meados do século XIX, as fazendas açucareiras viviam uma grande crise fiscal e era muito difícil sobreviver nos novos padrões do negócio da cana. A maioria dos engenhos diminuiu gradativamente sua produção de açúcar e, por sua vez, diminuiu a quantidade de escravizados que utilizavam em seu trabalho. Grande parte deles foi incorporada ao serviço doméstico e outros, com

o passar dos anos, conquistou a liberdade em diferentes situações (Lei Moret). Com esse panorama em andamento, a abolição da escravidão ocorreu em 1873 e poucos engenhos conseguiram competir com a transformação industrial do engenho central. Muitos deles apostaram que a indenização logo após a emancipação amenizaria a perda do trabalho escravo, mas não foi o caso, pois muitos desapareceram como produtores de açúcar. Poucos conseguiram suportar a crise – os que conseguiram modernizar suas máquinas de produção no final do século e no início do século seguinte, mas com mão de obra livre e assalariada.

FAZENDA **LA SOLITARIA** DE JUNCOS: UM CASO DE AÇÚCAR E ESCRAVIDÃO NA REGIÃO CENTRO-ORIENTAL

No início do século XIX, o município de Juncos (localizado no centro-leste) possuía uma riqueza geográfica semelhante à de outras regiões do país, que consistia em terras férteis, extensos cursos d'água (rios Gurabo e Valenciano) e população reduzida³⁹. Estas excelentes condições, juntamente com os novos incentivos econômicos da *Cédula de Gracias*, facilitaram a migração de um grupo diverso de comerciantes estrangeiros e outros proprietários locais (*criollos*) com a intenção de investir na agricultura. A partir de então, utilizou-se intensamente a terra para a produção de cana-de-açúcar, o que acarretou na expansão imediata de seu cultivo entre os distritos do município. De acordo com documentos consultados, identificamos cinco engenhos de açúcar mascavo operando durante esse século. Eram eles: *Constancia*, de Agustín Collazo; *Rosalía*, de Jacinto Polanco Delgado; *Santa Ana*, de Elías Barbe; *La Solitaria*, de José Saldaña Pimentel e *La Mallorquina* de Jaime Palou Bosh⁴⁰. O estabelecimento desses engenhos obviamente significou um aumento no cultivo e na produção da cana, assim como a utilização de um maior volume de mão de obra escrava. As diferentes tarefas de confecção do açúcar exigiam um número significativo de escravos nos engenhos, caldeiras, casas de purgar, corte e coleta da cana. Embora os engenhos de Juncos não tivessem capacidade produtiva ou demanda por milhares de escravizados para o seu trabalho, como acontecia nas fazendas de Ponce, Guayama, Mayagüez e outras⁴¹, cabe destacar que, a partir de 1815, observamos em diversos documentos vários proprietários do município como senhores ou possuidores de um número notável de escravos.

O caso mais característico que podemos apontar é o da fazenda *La Solitaria*, localizada no distrito de Gurabo Abajo, a oeste do município⁴². A origem deste engenho remonta ao início do século XIX, coincidindo com o auge da indústria açucareira durante esse período em Porto Rico. De acordo com a memória de 1828 de Tomás de Córdova, nesse ano já existia em Juncos uma fazenda para produção de cana, embora ele não cite o nome de seu proprietário nem a sua composição⁴³. Porém, sua origem deve ter sido anos antes da data mencionada por Córdova, entre meados da segunda década e o início da seguinte. Sugerimos isso após consultar e analisar vários documentos do Arquivo Paroquial de Juncos, onde encontramos seus fundadores em 1816⁴⁴, Baltazar Saldaña e José Saldaña Pimentel (pai e filho), como donos de uma grande quantidade de escravos em Juncos que, como sabemos, eram utilizados nos ofícios da produção do açúcar.

La Solitaria, o engenho mais importante de Juncos, consistia em um trapiche a vapor (em sua fase semi modernizada), duas baterias para a produção de açúcar, caldeiras com bocas de fogo e chaminé e uma casa de purgar com seus respectivos tanques. Seu fundador foi José Saldaña Pimentel, que se casou em 1815 com a junquenha Juana Peña Márquez, filha de Dámaso Peña e Simona Márquez. Seus pais eram parentes de alguns dos fundadores de Juncos (1797), como também a família Peña. Assim, sugerimos que a união matrimonial garantiu a José Saldaña acesso às terras, contatos com grandes latifundiários e acesso a um nível social proeminente, muito característico da indústria açucareira do século XIX na ilha. Nos anos posteriores, Saldaña se tornou um dos maiores contribuintes do município, tendo em seu poder várias *caballerías*⁴⁵ e muitas *cuerdas* (acres) que obteve por meio de compras de outros proprietários e em leilões de terrenos baldios. Todo o seu cabedal permitiu fortalecer seus negócios, principalmente a partir da segunda metade do século XIX. É nessa época que o engenho *La Solitaria* teve seu maior rendimento na produção de açúcar mascavo com mão de obra escrava. Por exemplo, ao consultar seu testamento assinado em 12 de novembro de 1864, observamos que seus bens estavam vinculados à relação entre açúcar e escravidão. O documento permite corroborar (ou pelo menos ter uma percepção) que no caso dos engenhos de cana da região centro-oriental, além de administrar o engenho, operavam fazendas para o cultivo de frutas, pastagens e gado. Ou seja, tiveram que diversificar suas operações para manter a rentabilidade exigida pelo negócio açucareiro e, assim, contrabalançar as limitações geográficas proporcionadas pelo litoral.

Entre os bens que encontramos no testamento de José Saldaña, além de *La Solitaria*, havia uma fazenda de gado em San Fernando de Carolina chamada *Aurora*, dezesseis casas localizadas na capital (San Juan), outra fazenda em Juncos chamada *Unión*, dedicada a pastagens e ao cultivo de frutas, e quatro casas de madeira no mesmo município. Posteriormente, José e sua esposa Juana Peña formalizaram uma interessante escritura, estabelecendo várias cláusulas para seus herdeiros no momento da morte deles. Essa escritura foi um documento de doação realizado em 15 de maio de 1866, onde se especificava o futuro de *La Solitaria*. Por meio do documento, o casal cedeu, renunciou e doou todos os seus bens em partes iguais a todos os seus filhos, esclarecendo que o documento estaria válido no momento do falecimento deles. Aí foi criada a *Sociedade Hijos Saldaña*, composta por todos os seus filhos⁴⁶. No entanto, nesse mesmo ano, após concretizar a doação de seus bens, José Saldaña faleceu, causando imediatamente uma mudança operacional em *La Solitaria*. Depois disso, segundo o testamento, a fazenda deveria ser administrada por seus filhos, mas como estes não eram agricultores, imediatamente a alugaram para Eladio Saldaña e Agustín Dueño Martínez (casado com uma das netas de José Saldaña). Um ano depois, em 26 de agosto de 1867, rescindiriam o contrato de arrendamento, deixando apenas Dueño Martínez a cargo da administração. Cabe destacar que, durante esses anos, a indústria canavieira da ilha estava no auge da crise, devido aos altos custos de produção, a competição com o açúcar de beterraba da Europa, a falta de financiamento, o aumento no preço dos escravos, a agitação política (*Grito de Lares*⁴⁷ no ano seguinte) e a desintegração do engenho em geral. Ademais, chama atenção que, mesmo em Porto Rico, muitos latifundiários insistiam em continuar produzindo açúcar mascavo com mão de obra escrava, quando grande parte dos demais produtores internacionais vinha incorporando havia décadas o sistema de engenho central com maquinários novos que não exigiam escravos para sua operação. No caso da *La Solitaria*, mesmo quando a crise da indústria era aguda, ela mantinha uma significativa força de trabalho escravizada (de um total de 196 que havia em Juncos, 124 pertenciam à *La Solitaria*) como se pode ver nos Quadros 3 e 3.1.

Quadro 3

Escravos registrados em todos os distritos (Gurabo Abajo, Gurabo Arriba, Ceiba Sur, Ceiba Norte, Lirios, Pueblo, Valenciano Arriba y Valenciano Abajo) em Juncos em dezembro de 1872

OFÍCIOS	SEXO	SOLTEIROS	CASADOS	VIÚVOS	MENORES DE 12 ANOS	DESDE 12 A 59 ANOS	TOTAIS
Domésticos	varões						
	fêmeas	18				18	18
Lavradores	varões	92	5	1	2	96	98
	fêmeas	37	1	2	1	39	40
Sem ocupações	varões	19			19		19
	fêmeas	22			22		22
Totais		188	6	3	44	153	197

Fonte: AGPR, Fundo Municipal de Juncos, século XIX, escravos, vários documentos.

Quadro 3.1

Resumo da quantidade de escravos na fazenda *La Solitaria* em dezembro de 1872

OFÍCIOS	SEXO	SOLTEIROS	CASADOS	VIÚVOS	MENORES DE 12 ANOS	DESDE 12 A 59 ANOS	TOTAIS
Domésticos	varões						
	fêmeas	3				3	
Lavradores	varões	75	2		2	75	77
	fêmeas	25		1	1	25	26
Sem ocupações	varões	8			8		8
	fêmeas	10			10		10
Total geral		121	2	1	21	103	124

Fonte: AGPR, Fundo Municipal de Juncos, século XIX, escravos, vários documentos.

Enquanto isso, ao tornar-se administrador da fazenda, Agustín Dueño imediatamente manifestou interesse em adquirir os direitos de titular de *La Solitaria*. A única maneira de se tornar o proprietário absoluto da fazenda era comprar todos os direitos dos *Hijos Saldaña*. Agustín fez isso, mas pagando um preço alto para o que envolvia, na época, possuir uma fazenda açucareira, pelas razões que já explicamos. Entre os anos de 1871 e 1874, ele comprou todos os direitos sobre o engenho dos membros da sociedade, o que lhe custou um total de

110.430 pesos em moeda espanhola⁴⁸. A partir daquele momento, seus problemas financeiros se agravaram e, posteriormente, suas dívidas aumentaram devido aos vários empréstimos que fez para manter a fazenda em funcionamento. Observamos esta situação quando cotejamos as inscrições do *Registro de la Propriedade de Juncos*, e elas nos mostram como Agustín Dueño, após a abolição, entre 1874 e 1889, recebeu 138.835 pesos em dinheiro para reformar sua propriedade. Ou seja, esses problemas financeiros definiram o futuro de Agustín como proprietário da *La Solitaria*, buscando alternativas de curto prazo para manter sua fazenda. Suspeitamos que, mesmo quando os engenhos estavam desaparecendo desde meados do século XIX, muitos deles, e obviamente *La Solitaria*, ao perderem a mão de obra escrava logo após a abolição, desintegraram-se totalmente, como os demais engenhos porto-riquenhos. A principal razão é que muitos fazendeiros não conseguiram modernizar seus aparatos tecnológicos de produção devido aos altos custos; tampouco pensaram em aplicar a divisão de áreas essenciais (fabril/agrícola), ambos fenômenos aplicados sob o sistema de engenho central, como ocorrera na ilha de Cuba e um pouco antes nas Pequenas Antilhas francesas e inglesas.

O FIM DA ESCRAVIDÃO: A ABOLIÇÃO NO MUNICÍPIO DE JUNCOS

Na manhã de 22 de março de 1873, o jornal *La Gaceta* anunciou a abolição da escravidão na ilha de Porto Rico⁴⁹. O decreto, aprovado nas Cortes da Espanha após anos de discussão e da aplicação vacilante da Lei Moret de 1870, permitia a libertação de cerca de trinta mil escravizados, além de anular o regime de pagamento de diaristas imposto pelo governo Juan de Pezuela em 1848. Com a notícia, ao que parece, o sistema escravista deixou para trás mais de 360 anos de vigência.

No entanto, alguns setores conservadores ligados a cargos administrativos e à classe de fazendeiros que se opôs à abolição receberam a notícia da libertação com suspeita, por duas razões fundamentais. Primeiramente, desde que a ideia de abolição começou a ser cogitada, esse setor resistiu à aprovação pelos efeitos que ela poderia ter sobre seus negócios. Alegavam que a maioria dos ofícios em suas plantações recaía sobre a mão de obra escrava, pois o recrutamento de mão de obra livre era muito instável. Para eles, o resultado da lei seria a ruína total de seus negócios de cana. Diante de tal cenário e em consideração a esse grupo,

o Artigo 3º estabelecia que os donos de escravos seriam indenizados, pelo valor destes, seis meses após a publicação da lei em *La Gaceta de Madrid*. Ademais, caso os libertos se opusessem a assinar contratos com seus ex-senhores, estes seriam beneficiados com 23% da indenização que lhes correspondia. Para muitos senhores de escravos, a indenização não foi suficiente; porém, eles a aceitaram para não ficarem de mãos vazias. Em segundo lugar, os conservadores não concordavam que os escravos gozassem dos mesmos direitos que eles possuíam, como liberdade de culto, liberdade de imprensa e sufrágio universal, entre muitos outros. Devido a essa situação e para baixar os ânimos nesse setor, no Artigo 7º da lei afirmava-se que os libertos gozariam de direitos políticos somente cinco anos após a abolição. Diante desse panorama, a transição de escravos a libertos se deu por meio da contratação destes últimos, para sua preparação à integração na vida civil na sociedade porto-riquenha.

De acordo com o Artigo nº 2 do *Decreto de la Abolición*, “os libertos são obrigados a celebrar contratos com seus atuais proprietários, com outras pessoas ou com o Estado, por um período não inferior a três anos”⁵⁰. Ou seja, a liberdade concedida a cerca de trinta mil escravizados estava condicionada aos regulamentos da metrópole, com o objetivo de fazer a transição da vida escrava para a liberdade. No entanto, os contratos salariais dos ex-escravos foram determinados detalhadamente com todas as suas atribuições no *Reglamento de Contratación de Servicios de los Libertos*, composto de trinta e cinco artigos. Nesse regulamento, vemos como seriam cumpridas as especificações ou cláusulas dos contratos entre os emancipados e seus patrões. Nos acordos, determinou-se a intervenção de três funcionários especiais nomeados pelo Governo Superior, que eram chamados de *Protectores de los Libertos*. Um deles foi atribuído à capital, outro à zona de Mayagüez e outro a Ponce. Segundo a nova lei, impôs-se ao liberto o trabalho por contratação ao longo de três anos, para que fosse preparando sua vida futura como homem livre e como medida de transição entre o trabalho forçado e o voluntário. A nova condição de “livre” esteve sob a supervisão da autoridade, com poderes para fazer cumprir a lei dos contratos com todos os meios coercitivos, se fossem necessários. Por outro lado, o liberto era vigiado e, em caso de resistência, aplicavam-se penas distintas e se estabelecia que ele fora contratado à força pelo Estado.

Ao analisar o caso de Juncos, identificamos que no instante da abolição havia um total de 196 escravizados no município. A maioria pertencia a proprietários ou administradores de fazendas de açúcar mascavo e outros a sócios de sociedades

comerciais da região, como se pode observar na Tabela 4; obviamente, era necessário um maior emprego de mão de obra para o cultivo e processamento da cana e seus derivados. Ao observarmos a Tabela 4, vemos que os maiores proprietários de escravos do município até ao fim da escravatura eram Agustín Dueño e os membros dos *Hijos Saldaña* com um total de 94 deles que, como sabemos, eram os proprietários da fazenda *La Solitaria*. Além disso, outros treze escravos pertenciam a Eladio Saldaña Peña que, por meio de sua sociedade mercantil, comercializava grande parte da produção de açúcar e outros produtos de *La Solitaria*. Como aconteceu em outras jurisdições de Porto Rico, em Juncos muitos desses escravos foram contratados por seus antigos proprietários.

Quadro 4
Possuidores de escravos no momento da abolição em Juncos, 1873

Nomes dos proprietários	Quantidade de escravos
Genero Almodóvar	2
Gaspar Castro	1
Beatriz Carmona	17
Leonardo Hernández Rivera	3
Telesfora Geigel	2
Herdeiros de Ana María Birriel	4
Pedro Samada	1
Francisco M. Marrero	3
Mariano Machín	2
Francisco M. Díaz y López	5
Herdeiros de José Jesús González	2
Bruna Carrasquillo e Infante	3
Petrona Gómez y Gómez	2
José M. Arzuaga	1
Eladio Saldaña Pena	13
Francisca López	7
Pedro Sala	1
Baldomero Collazo	23
Cerefino, Tomas y Pascasio Hernández	1
Ramón Zeno	1
Zoilo Algarín y Álvarez	6
Ricardo Baerga	1
Cerefino Fernández	1
Hijos de José Saldaña	78
Agustín Dueño y Martínez	16
Total	196

No caso da *La Solitaria*, encontramos nos documentos municipais de Juncos o que é possivelmente um dos achados mais importantes para a historiografia em relação à passagem da vida escrava à liberdade por meio de contratos salariais⁵¹. Como já havíamos assinalado, todos os escravos estavam sujeitos à contratação por três anos, de acordo com a lei de emancipação. Quando comparamos os contratos de grande parte do país (disponíveis), identificamos que a maioria das condições que os novos libertos enfrentaram após 1873 não mudou substancialmente em comparação com a vida escrava. No entanto, nos documentos a que nos referimos, identificamos um contrato de trabalho muito diferente dos demais contratos indicados⁵². Nele, encontramos certas estipulações e condições que mostram uma realidade muito diferente daquela que a maioria dos novos libertos experimentou em grande parte de Porto Rico. O contrato que mencionamos foi firmado em 20 de abril de 1873 entre o fazendeiro Agustín Dueño Martínez e os escravos da fazenda *La Solitaria* em Juncos.

O documento é precedido por duas cartas que descrevem a situação dos escravizados na fazenda *La Solitaria*, notificando-os sobre a abolição e os regulamentos. Na primeira, datada de 19 de abril de 1873, o alcaide de Juncos, Julián Hernández, notificou o governador Primo de Rivera sobre o entusiasmo demonstrado pelos novos libertos em manter a obediência e da disposição em assinar os contratos de jornais. Na segunda carta, da mesma data da anterior, Agustín Dueño dirige-se ao alcaide de Juncos e lhe comunica a alegria que os libertos manifestaram ao conhecerem os termos dos contratos, lembrando inclusive que gritaram “viva a nação espanhola”. Diante dessa descrição das cartas, consideramos que a suposta atitude dos emancipados é extremamente curiosa e chama a atenção, pois mostra um estado de conformidade ou docilidade (também poderia ser resignação) diante da nova realidade. Suspeitamos que essa era a visão que os fazendeiros queriam generalizar para manter à distância as autoridades governamentais ou o sindicato dos libertos e, assim, poder continuar com o regime em suas plantações de cana sem prejuízo da lei. Por outro lado, quando comparamos as cláusulas do contrato firmado pelo fazendeiro Agustín Dueño, não devemos descartar a possibilidade que as manifestações do fazendeiro e do prefeito tenham sido assertivas. Vejamos a seguir o contrato salarial com os libertos do município de Juncos.

Transcrição do contrato de Agustín Dueño com seus libertos⁵³

No povoado de Juncos, no vigésimo dia do mês de abril de mil oitocentos e setenta e três, D. Agustín Dueño proprietário da Fazenda Solitaria, tendo feito comparecer os antigos criados que possuía tanto varões como fêmeas, a fim de demonstrar-lhes que embora a lei de outrora em nada os obrigue para com eles, deseja que desde logo comecem a gozar em parte os direitos de homens livres para o que e enquanto o Governo Superior decidir o contrário, lhes propõe o seguinte contrato.

Artigo 1. Todos os libertos com idade de 18 a 50 anos inclusive ganharão desde esta data cinco reais por dia e a vigília noturna que lhes caiba e três reais pelas que não façam.

Artigo 2. Os tanoeiros ganharão seis reais por cada barril de açúcar que construírem: e o restante das atividades será avaliado por dias de jornal ao preço dos açucareiros.

Artigo 3. Os açucareiros e os candeeiros ganharão 6 reais por dia e pela vigília que lhes toquem e quatro reais para aquelas que não façam.

Artigo 4. As fêmeas libertas ganharão desde a idade dos 18 anos até os 40 inclusive seis pesos mensais pela obrigação de vigiar de noite que lhes toque, entendendo que o mês será de 30 dias laborais excluindo feriados ou aqueles em que não se trabalhe.

Artigo 5. As libertas lavadeiras e passadeiras desfrutavam à sua maneira de cinco pesos mensais. As cozinheiras quatro pesos mensais. As enfermeiras e cuidadoras de crianças menores três pesos mensais.

Artigo 6. Os libertos menores de 18 anos e maiores de 8 anos, tanto varões como fêmeas desfrutarão de cinco pesos mensais; os que além de conduzir carros fazem já trabalhos agrícolas no campo: quatro pesos mensais para quem só conduzem carros: três pesos mensais para os que ajudam a arar conduzindo os bois e dois pesos mensais para os que ajudam aos tocadores de reses a dar água. Como forma de gratificação para estimulá-los ao trabalho esses menores receberão dois reais a cada domingo e o restante de seu salário ficará em poder do Contratante, até que a seja definitivamente regulada a questão social pelo Governo Superior determinando quem deve administrar seus interesses.

Artigo 7. Os libertos menores de 8 anos de idade e os inúteis para o trabalho continuarão como estão hoje até que o governo resolva outra coisa.

Artigo 8. *É obrigação do contratante fornecer aos seus contratados duas refeições saudáveis todos os dias. Também é de sua obrigação assisti-los e cuidar deles caso adoecerem, proporcionar-lhes remédios e médicos para que lhes prescrevam naquelas enfermidades que o requerem. Da mesma forma é responsabilidade dele prover aos seus funcionários as ferramentas e suprimentos de que precisam para seus respectivos ofícios eles devem vestir e lavar as roupas dos menores de 18 anos de idade, e dar a esses a estes abrigos onde dormir e onde recolher-se quando adoecerem com a separação dos sexos.*

Artigo 9. *É obrigação do contratado trabalhar assiduamente: respeitar e obedecer às ordens que se lhe transmitam seus superiores e zelar pelos interesses do patrimônio.*

Artigo 10. *Qualquer falta que se cometa tanto de insubordinação como de quimeras de um com outros como outra de gênero distinto, será castigada na forma que a autoridade local determinar pelo o que lhes será dado conhecimento.*

Artigo 11. *O contratado que faltar parte da jornada de trabalho sofrerá o desconto correspondente no jornal que vier a acumular.*

Artigo 12. *É obrigação dos contratados quando as circunstâncias o exigirem fazer a faxina nos feriados e por esse trabalho receberão meio jornal e aos assalariados por meses serão contadas a cada duas faxinas um dia.*

Artigo 13. *Em caso de enfermidade o contratado não tem direito enquanto esta durar a jornal antecipado de qualquer espécie.*

Artigo 14. *É obrigação dos contratados nos dias de folga, recolher-se para descanso no mais tardar até às nove horas da noite, bem como pedir licença para sair da propriedade, seja de noite ou de dia conforme exige a ordem.*

Artigo 15. *Se dará conhecimento deste contrato ao Sr. Juiz Local para que, com a anuência do Síndico o retifiquem se julgarem necessário e cumprido isso o levem a seus superiores.*

Artigo 16. *Este contrato cessará assim que pelo Governo Superior se ditarem as regras segundo as quais os mesmos devem ser constituídos em cumprimento do que dispõe o Artigo 2 da soberana Lei sobre a abolição da escravatura nesta Ilha.*

(Assinatura) Agustín Dueño

Como se pode observar na transcrição do documento, este contrato salarial é possivelmente um dos mais ricos e detalhados em informações quando se trata de descrever responsabilidades e jornais devidos pelas tarefas dos novos libertos. Primeiramente, identificamos no contrato a idade dos libertos diaristas (18-50) e o pagamento recebido pelo trabalho diurno ou noturno. Em segundo lugar, detalham-se os tipos de trabalho especializados na produção de açúcar e derivados de homens e mulheres emancipados e os pagamentos recebidos por cada uma em suas funções; por exemplo, no caso dos *azucareros*⁵⁴, os candeeiros cobriam seis reais por dia e os tanoeiros ganhavam seis reais por cada barril. Nas funções da força de trabalho feminina, descreve-se o pagamento de cinco pesos mensais para as lavadeiras e passadeiras, quatro pesos mensais para as cozinheiras, às enfermeiras e cuidadoras de crianças três pesos mensais, e as mulheres que faziam a vigília noturna recebiam cinco pesos mensais, estabelecendo que o mês era constituído por trinta dias úteis, excluindo feriados. Além disso, encontramos um desenvolvimento interessante e significativo no novo mundo do trabalho para libertos menores de idade. O contrato especifica o valor do salário a ser pago aos menores com base na variedade do sexo, e pelo trabalho nas diferentes tarefas agrícolas que desempenhavam (lavradores, condutores de bois e outros).

Por outro lado, observamos no contrato as obrigações de cada uma das partes relacionadas; por exemplo, o contratante era obrigado a fornecer aos libertos duas refeições por dia, assisti-los e cuidar deles em caso de doença, fornecer remédios, lhes dar ferramentas e utensílios para o exercício do ofício e abrigo para dormir. Os libertos tinham como dever trabalhar com eficácia, respeitar e obedecer às ordens dos superiores e zelar pelos interesses da fazenda. Adicionalmente, foram estabelecidas as penalidades: se necessário, o pagamento pelo descumprimento da jornada de trabalho, o pagamento por trabalho em feriados e o horário de permanência em seus abrigos quando não trabalhassem. Cabe destacar que os acordos contratuais foram discutidos e explicados em sua totalidade em voz alta entre as autoridades municipais e os libertos da fazenda *La Solitaria*, que aprovaram por unanimidade as condições que Agustín Dueño lhes ofereceu para permanecerem em suas funções segundo estabelecia o artigo nº 2 da lei de abolição. Em suma, esse contrato põe em perspectiva a possibilidade de alguns proprietários de terras terem redigido contratos muito diferentes e personalizados ao que era estabelecido por lei, como também permite analisar e gerar novas considerações sobre as novas condições que alguns dos escravos passaram a experimentar após a abolição por meio dos contratos de jornais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma das lições mais significativas aprendidas com o estudo do binômio *açúcar e escravidão* é entender como o consumo de um produto em larga escala determinou as condições de vida extremas de milhões de seres humanos por mais de trezentos anos. A oferta e a demanda no mercado estabeleceram como, quando, onde e o que deveria ser produzido para o benefício das potências mundiais durante o intercâmbio entre o Velho e o Novo Mundo. Além disso, influenciou o ritmo do desenvolvimento histórico/ político/cultural e socioeconômico de todos os países que compõem o Caribe. Basta analisar os países caribenhos e a herança substancialmente notável por meio da mistura racial gerada pelo sistema escravista das plantações de cana. Por isso, quando comparamos a literatura sobre o tema, observamos que a produção historiográfica é extremamente ampla, principalmente os trabalhos sobre o Caribe inglês e a ilha de Cuba. Em relação a Porto Rico, chama a atenção que um grupo variado de pesquisadores atualmente afirma que o tema da escravidão, analisado durante os anos 1980, principalmente por historiadores da geração da “nova história porto-riquenha” (Mattei, Curet, Baralt, Nistal e outros), está esgotado e sem novas oportunidades de estudo. Sugiro que não é assim. A este respeito, Francisco Scarano⁵⁵ reafirma e destaca a necessidade de abordar outras questões que ainda não são estudadas hoje. Por isso, desconhecemos um sem número de fenômenos que suspeitamos terem ocorrido durante o processo de escravidão. Quando olhamos para o caso da região centro-oriental, vemos que o fenômeno que ali existiu é distinto do que ocorreu nos grandes modelos escravistas das costas sul e sudeste do país, rompendo com o padrão que havia se estabelecido na historiografia revisionista. Mesmo assim, sofreu as mesmas consequências ocorridas em todos os lugares onde foi implantado o tráfico negreiro. No entanto, pudemos conhecer esse fenômeno graças à consulta a novas fontes, à revisão historiográfica e à seleção de uma região para a qual o tema em discussão ainda não foi aprofundado. Por essa razão, é essencial explorar novas considerações ou apreciações sobre a relação entre açúcar e escravidão, uma vez que ainda há muitas questões a serem resolvidas, vários problemas de estudo para atender e regiões de Porto Rico ainda por investigar.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

Manuscritas

Archivo General de Puerto Rico (AGPR):

- Fundo: Documentos Municipales, Juncos, caixas: 70, 167.
- Fundo: Protocolos Notariales.

Notario: Demetrio Giménez. Caixa 202, anos 1864-1866.

Notario: Pedro Escalona. Caixa 161, anos 1871-1873.

Archivo Histórico de Caguas (AHC):

- Fundo: secretaria, série: libro copiador, subsérie: contrato manumisos. Caixa: 166.
- Fundo: secretaria, subsérie: esclavos-libertos, caixa 142.

Departamento de Justicia (Caguas I) (Humacao):

- Série: Registro de la Propiedad
- Subsérie: Juncos, Gurabo, Caguas, Las Piedras

Archivo Parroquia Inmaculada Concepción de Juncos:

Série: Libro de bautismo 1-2

Bibliografía

ABBAD Y LASIERRA, I. *Historia Geográfica, Civil y Natural de la Isla de San Juan Bautista de Puerto Rico*, Madrid: Doce Calles, 2011.

ALEMÁN, J. *A moler caña: origen de The Juncos Central Company y los contratos de refacción, siembra y molienda con sus colonos, 1900-1926*. San Juan: Universidad Interamericana, 2012 (Tese de Doutorado).

ALEMÁN, J. "De esclavo a liberto: los contratos de jornales en Puerto Rico, 1873-1876". In: *Historia, Sociedad y Cultura en Puerto Rico y el Caribe*. San Juan: Luscinia C.E., 2020.

BURSET, L. *La región centro oriental: una aproximación a su historia colonial*. San Juan: Luscinia C.E., 2016.

CABRERA, L. *De los Bueyes al Vapor*. Río Piedras: Editorial de la Universidad de Puerto Rico, 2010.

CARLO-ALTIERI, G. *El sistema legal y los litigios de esclavos en Indias (Puerto Rico, siglo XIX)*. San Juan: Puerto, 2010.

CUBANO, A. *El hilo en el laberinto: claves de la lucha política en Puerto Rico (siglo XIX)*. Río Piedras: Huracán, 1990.

CÓRDOVA, P. *Memorias, geográficas, historias, económicas y estadísticas de la Isla de Puerto Rico*, tomo II. San Juan: Coquí, 1968.

DÍAZ SOLER, L. *Historia de la esclavitud negra en Puerto Rico*. Río Piedras: Editorial de la Universidad de Puerto Rico, 2002.

FIGUEROA, L. *Sugar, Slavery and Freedom in Nineteenth-century Puerto Rico*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2005.

GELPI, E. *Siglo en blanco: estudio de la economía azucarera en Puerto Rico, siglo XVI*. San Juan: Editorial de la Universidad de Puerto Rico, 2000.

MATTEI, Andrés Ramos. *La hacienda azucarera: su crecimiento y crise en Puerto Rico (siglo XIX)*. San Juan: Centro de Estudios de la Realidad Puertorriqueña (CEREP), 1981.

MORALES CARRIÓN, A. *Auge y decadencia de la trata negrera en Puerto Rico (1820-1860)*. San Juan: Centro de Estudios Avanzados de Puerto Rico y el Caribe, 1978.

MOSCOSO, F. *Agricultura y sociedad en Puerto Rico, siglos XVI al XVIII*. San Juan: Editorial del Instituto de Cultura Puertorriqueña, 2001.

MOSCOSO, F. "Oro y azúcar en Puerto Rico: Gonzalo de Santa Olalla, 1500-1550". *Revista Op. Cit.*, n.10: 1998: p. 201-233.

MOYA PONS, F. *Historia del Caribe: azúcar y plantaciones en el mundo atlántico*. República Dominicana: Editora BÚHO, 2008.

PÉREZ, I. *Las sociedades mercantiles en Ponce*. San Juan: Puerto, 2015.

PIQUERAS, J. *Azúcar y esclavitud en el final del trabajo forzado*. Madrid: Fondo de Cultura Económica, 2002.

RAMOS, A. (ed.). *Azúcar y esclavitud*. Río Piedras: Universidad de Puerto Rico, 1982.

RAMOS, A. *La hacienda azucarera: su crecimiento y crisis en Puerto Rico siglo XIX*. San Juan: CEREP, 1981.

- ROSARIO, R. *La Real Cédula de Gracias de 1815 y sus primeros efectos en Puerto Rico*. San Juan, 1995.
- SAN MIGUEL, P. *El mundo que creó el azúcar. Las haciendas en Vega Beja, 1800-1873*. Río Piedras: Huracán, 1989.
- SANTAMARÍA GARCIA, A. “Reformas coloniales, economía y especialización productiva en Puerto Rico y Cuba, 1760-1850”. *Revista de Indias*, v.65, n.235: 2005, p. 709-728.
- SCARANO, F. “Población esclava y fuerza trabajo: problemas del análisis demográfico de la esclavitud en Puerto Rico, 1820-1873”. *Anuario de Estudios Americanos*, v.43, n.2: 1986, p. 3-24.
- SCARANO, F. *Haciendas y barracones: azúcar y esclavitud en Ponce, Puerto Rico, 1800-1850*. Río Piedras: Huracán, 1992.
- SCARANO, F. “Revisiting Puerto Rico’s Nineteenth Century Sugar and Slavery History”. *Centro Journal*, v.32, n.1: primavera de 2020, p. 4-32.
- TAPIA, G. *La Central Lafayette: riqueza, desarrollo y política en el sureste de Puerto Rico*. San Juan: Magna, 2014.
- WILLIAMS, E. *From Columbus to Castro. The History of the Caribbean*. New York: Vintage Books, 1984.
- ZANETTI LECUONA, O. *Esplendor y decadencia del azúcar en las Antillas Hispánicas*. La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2012.

NOTAS

- 1 Tradução: Beatriz Anselmo de Oliveira. Revisão técnica: Jaime Rodrigues.
- 2 PIQUERAS, José Antonio. *Azúcar y esclavitud en el final del trabajo forzado*. Madrid: Fondo de Cultura Económica, 2002, p. 11.
- 3 *La Española*, também conhecida como Hispaniola ou Ilha de São Domingos, uma das maiores ilhas do Caribe e por onde começou a conquista espanhola da América, hoje dividida entre a República Dominicana, a leste, e o Haiti, a oeste (NT).
- 4 WILLIAMS, E. *From Columbus to Castro. The History of the Caribbean*. New York: Vintage Books, 1984, p. 25.
- 5 ZANETTI LECUONA, O. *Esplendor y decadencia del azúcar en las Antillas Hispánicas*. La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2012, p. 16.
- 6 CARLO-ALTIERI, G. *El sistema legal y los litigios de esclavos en Indias (Puerto Rico, siglo XIX)*. San Juan: Ediciones Puerto, 2010, p. 25-30.
- 7 MOSCOSO, F. *Agricultura y sociedad en Puerto Rico. Siglos XVI al XVIII*. San Juan: Editorial del Instituto de Cultura Puertorriqueña, 2001, p. 41.

AÇÚCAR E ESCRAVIDÃO

- 8 MOYA PONS, F. *Historia del Caribe: azúcar y plantaciones en el mundo atlántico*. República Dominicana: Búho, 2008, p. 1.
- 9 WILLIAMS, op. cit., p. 114.
- 10 MORALES CARRIÓN, A. *Auge y decadencia de la trata negrera en Puerto Rico (1820-1860)*. San Juan: Centro de Estudios Avanzados de Puerto Rico y el Caribe, 1978, p. 17.
- 11 MOYA PONS, *Historia del Caribe*, p. 147.
- 12 MATTEI, Andrés Ramos. *La hacienda azucarera: su crecimiento y crisis en Puerto Rico (siglo XIX)*. San Juan: Centro de Estudios de la Realidad Puertorriquena (CEREP), 1981, p. 19.
- 13 SANTAMARÍA GARCÍA, A. "Reformas coloniales, economía y especialización productiva en Puerto Rico y Cuba, 1760-1850". *Revista de Indias*, v.65, n.235: 2005, p. 709-712.
- 14 Nome de Porto Rico no idioma taino, originário das Antilhas (NR).
- 15 ROSARIO, R. *La Real Cédula de Gracias de 1815 y sus primeros efectos en Puerto Rico*. San Juan: edição da autora, 1995.
- 16 CARLO-ALTIERI, *El sistema legal y los litigios de esclavos en Indias*, p. 28-29.
- 17 GELPI, E. *Siglo en blanco: estudio de la economía azucarera en Puerto Rico, siglo XVI*. San Juan: Editorial de la Universidad de Puerto Rico, 2000, p. 18-19.
- 18 MOSCOSO, op. cit., p. 10.
- 19 GELPI, op. cit., p. 51.
- 20 MORALES CARRIÓN, op. cit., p. 29.
- 21 ABBAD Y LASIERRA, I. *Historia Geográfica, Civil y Natural de la Isla de San Juan Bautista de Puerto Rico*, Madrid: Doce Calles, 2011.
- 22 Desafortunadamente não contamos com números ou censos da população escrava para o século XVII.
- 23 CABRERA, L. *De los bueyes al vapor*. Río Piedras: Editorial de la Universidad de Puerto Rico, 2010, p. 161-162.
- 24 SCARANO, F. *Haciendas y barracones: azúcar y esclavitud en Ponce, Puerto Rico, 1800-1850*. Río Piedras: Huracán, 1992.
- 25 SCARANO, *Haciendas y barracones*, p. 61-64.
- 26 ROSARIO, *La Real Cédula de Gracias de 1815*.
- 27 SCARANO, *Haciendas y barracones*.
- 28 FIGUEROA, L. *Sugar, Slavery and Freedom in Nineteenth Century Puerto Rico*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2005.
- 29 SAN MIGUEL, P. *El mundo que creó el azúcar. Las haciendas en Vega Beja, 1800-1873*. Río Piedras: Huracán, 1989.
- 30 CUBANO, A. *El hilo en el laberinto: claves de la lucha política en Puerto Rico (Siglo XIX)*. Río Piedras: Huracán, 1990.
- 31 TAPIA, G. *La Central Lafayette: riqueza, desarrollo y política en el sureste de Puerto Rico*. San Juan: Magna, 2014.
- 32 Neste trabalho, para nossa análise, selecionamos apenas alguns dos municípios que compõem a região centro-oriental, entre eles Caguas, Gurabo, Juncos, Las Piedras, Yabucoa, Humacao, Naguabo, Fajardo e

ESCRavidÃO E LIBERDADE

- Vieques, para poder mostrar de forma geral a relação açúcar e escravidão. Excluímos os municípios de San Lorenzo, Ceiba, Maunabo e Patillas, pois ainda não contamos com todas as informações sobre o tema da escravidão e suas plantações de açúcar.
- 33 MOSCOSO, F. “Oro y azúcar en Puerto Rico: Gonzalo de Santa Olalla, 1500-1550”. *Revista Op. Cit.*, n.10: 1998: p. 201-233.
 - 34 “Oro y azúcar en Puerto Rico”, p. 218.
 - 35 “Oro y azúcar en Puerto Rico”, p. 228.
 - 36 BURSET, L. *La región centro oriental: una aproximación a su historia colonial*. San Juan: Luscinia C.E., 2016, p. 33.
 - 37 MOSCOSO, op. cit.
 - 38 PÉREZ, I. *Las sociedades mercantiles en Ponce*. San Juan: Puerto, 2015, p. 89-90.
 - 39 CÓRDOVA, P. *Memorias, geográficas, historias, económicas y estadísticas de la Isla de Puerto Rico*, tomo II. San Juan: Coquí, 1968, p. 327.
 - 40 ALEMÁN, J. *A moler caña: origen de The Juncos Central Company y los contratos de refacción, siembra y molienda con sus colonos, 1900-1926*. San Juan: Universidad Interamericana, 2012 (Tese Dout).
 - 41 FIGUEROA, *Sugar, Slavery and Freedom in Nineteenth Century Puerto Rico*, p. 54.
 - 42 ALEMÁN, *A moler caña*, p. 108.
 - 43 CÓRDOVA, *Memorias geográficas, historias, económicas y estadísticas*, p. 325.
 - 44 Archivo Parroquia Inmaculada Concepción de Juncos (APICJ), livro de batismo, tomo 2, 6 de outubro de 1799 - 21 de janeiro de 1816, número 815, caixa 1.
 - 45 Medida agrária usada em Porto Rico, equivalente a 7858 áreas (NR).
 - 46 Archivo General de Puerto Rico (AGPR), Protocolos Notariales, San Juan, Demetrio Giménez y Moreno, 1866, caixa 202, folio 485.
 - 47 Uma fracassada insurreição na tentativa de obter a independência de Porto Rico em relação à Espanha, ocorrida em setembro de 1868 (NR).
 - 48 Archivo General Puerto Rico (AGPR), Protocolos Notariales, San Juan, Pedro Escalona, caixa 161.
 - 49 DÍAZ SOLER, L. *Historia de la esclavitud negra en Puerto Rico*. Río Piedras: Editorial de la Universidad de Puerto Rico, 2002, p. 344.
 - 50 ALEMÁN, J. “De esclavo a liberto: los contratos de jornales en Puerto Rico, 1873-1876”. *Historia, Sociedad y Cultura en Puerto Rico y el Caribe*. San Juan: Luscinia C.E., 2020.
 - 51 ALEMÁN, “De esclavo a liberto”.
 - 52 Archivo General Puerto Rico (AGPR), Fondo: Municipal de Juncos, século XIX, livro de contratos de escravos, 1873. Caixas: 70, 167. Expediente sobre a abolição da escravidão na fazenda *La Solitaria*.
 - 53 Archivo General de Puerto Rico (AGPR), Fondo: Municipal de Juncos, século XIX, livro de contratos de escravos, 1873, expediente sobre a abolição da escravidão na fazenda *La Solitaria*. Vários papéis agregados. Transcrição do autor. Manteve-se a ortografia original do documento.
 - 54 Mestres de açúcar (NR).
 - 55 SCARANO, F. “Población esclava y fuerza trabajo: problemas del análisis demográfico de la esclavitud en Puerto Rico, 1820-1873”. *Anuario de Estudios Americanos*, v.43, n.2: 1986, p. 3-24; SCARANO, F. “Revisiting Puerto Rico’s Nineteenth Century Sugar and Slavery History”. *Centro Journal*, v.32, n.1, primavera de 2020: pp. 4-32.

PÓS-ABOLIÇÃO AO SUL: BALANÇOS E PERSPECTIVAS

Fernanda Oliveira da Silva

Qual o lugar das mulheres negras na escrita da história do Sul do Brasil, mais especificamente do Rio Grande do Sul em tempos de liberdade nos meios urbanos? E quais os significados de indagar sobre a presença de mulheres negras relacionando-a à existência enquanto base que permite entender os complexos significados da liberdade no pós-Abolição? Estes são questionamentos que nos guiam nas páginas que seguem, tomando por base pesquisas historiográficas que privilegiaram a ação de mulheres negras entendidas enquanto sujeitos históricos, ou seja, que simultaneamente se definem e são definidas por meio das relações sociais empreendidas¹. O balanço nos apresenta os entremeios das presenças que nos conduzem às perspectivas das existências negras, tomando como possibilidade de análise a forma pela qual as mulheres negras maneжaram gênero e classe e inseriram-se no mercado de trabalho por meio de profissões relacionadas ao cuidado, tais como lavadeiras, empregadas domésticas e professoras. Todas essas profissões estavam na base de sustentação das associações negras, mas o professorado é entendido aqui como parte de um projeto coletivo negro que tem a educação como cerne.

Não obstante, faz-se necessário explicitar de pronto que um olhar para o pós-Abolição com foco nas mulheres negras decorre de pesquisas que se concentraram em perscrutar a população africana e negra, de forma geral, em suas lutas por liberdade e direitos desde o Sul do Brasil. Isso contribui, a um só tempo, para uma descentralização nas pesquisas historiográficas do campo, que em um primeiro momento concentraram-se na região Sudeste², e para enfrentar a cristalizada imagem da inexistência de negros no Sul. As pesquisas desenvolvidas a partir da problematização do pós-Abolição não raras vezes se dedicaram a abordar

recortes cronológicos que antecederam a libertação formal adquirida com o 13 de maio, tão festejada pela população negra e que, conseqüentemente, traziam em seu bojo dilemas próprios de seus contextos de emancipação em construção.

Parte considerável desse avanço e consolidação do campo tendo o Sul como lócus de análise encontra guarida em dois importantes exemplos: os encontros *Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, bem como as publicações dele decorrentes³, e a publicação recentemente lançada em livro físico e *e-book* intitulada *Pós-Abolição no Sul do Brasil*⁴. Tomo a liberdade de os nomear não porque deem conta da totalidade, mas porque explicitam os esforços coletivos compreendidos em torno deste avanço e consolidação que em grande medida conta com redes de intelectuais que, atuando principalmente nas universidades dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, tecem profícuas interlocuções com intelectuais de outros estados do Brasil e de instituições internacionais.

Assim, buscando também dar seqüência à visibilidade de pesquisas que vem se desenvolvendo no e sobre o Sul do Brasil e algumas interlocuções, a primeira parte desse texto apresenta um breve balanço de pesquisas que identificaram a presença de mulheres negras e buscaram acompanhar seus passos naquilo que identifico como projetos coletivos de existência negra. O recorte está direcionado às associações negras, com ênfase aos clubes e jornais, temática que concentra parte considerável de minhas pesquisas anteriores, as quais também servem de base para os resultados que aqui apresento.

Destaco que, no imediato pós-Abolição, houve uma profusão das mesmas em diferentes cidades e não apenas as capitais, o que nos permite acessar as estratégias tecidas por grupos de homens e mulheres que enfrentaram de perto os desdobramentos de uma ideia de raça que hierarquizava as pessoas e, não raras vezes, determinava espaços sociais a serem ocupados, ora na sociabilidade, ora no acesso à tão sonhada cidadania, ainda que muitos deles e delas compartilhassem com outros sujeitos, de outras tonalidades de pele, os mesmos espaços de trabalho. Como explicita a já clássica passagem presente na obra daquela que foi a precursora dos estudos do pós-abolição no sul do Brasil, Beatriz Ana Loner:

A análise das associações negras [em Pelotas e Rio Grande entre 1889-1930] mereceu um estudo à parte. Isso porque, em razão do forte preconceito e discriminação que enfrentavam na sociedade, os negros foram obrigados a desenvolver uma rede associativa completa e diferenciada das demais. Eles formaram, desde entidades recreativas, até

entidades de classe, para organizarem-se na luta pelos seus direitos como trabalhadores e de resistência contra o preconceito e a dominação branca. Nesse processo, provaram possuir um alto grau de criatividade e determinação, que a simples enunciação de suas entidades deixa entrever⁵.

UM BALANÇO DAS PRESENCAS

Reconhecer a centralidade do racismo na nossa formação nacional/regional tem sido imperativo nas pesquisas produzidas sobre o pós-Abolição. Nesse sentido, investiguei a questão ao apontar para a forma como a análise dos clubes sociais negros na fronteira Brasil e Uruguai, entre fins do século XIX e meados do XX, lidaram com os vetores de opressão que os atingiam. Assim, destaquei para o Uruguai, nos idos de 1872, passadas três décadas da abolição da escravidão, a denúncia feita por homens negros, membros do Clube que não à toa levava o nome de Igualdade, de que os partidos de *cores* daquela nação excluía a população negra da cidadania. Se, por um lado, deparar-me com um jornal da imprensa negra uruguaia, produzido em 1872, foi um feliz achado, possibilitou também me deparar como uma reivindicação que atravessava as fronteiras nacionais, denunciando o privilégio de ser branco naquela sociedade que se dizia tão democrática, e, simultaneamente, de ser homem. Há que lembrar que a cidadania política por essas bandas estava disponível apenas aos homens. Logo, as mulheres aqui aparecem como referência bastante pontual e de forma geral. Naquele mesmo ano, na capital da província de São Pedro do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, um clube negro também era criado – o “Floresta Aurora” –, tendo por objetivo possibilitar enterramentos e compras de alforria. Não é demasiado recordar que o clube fora fundado um ano após a promulgação da lei do Ventre Livre que, dentre outros feitos, possibilitou a manutenção de pecúlio e alcançava diretamente os filhos das mulheres que ainda viviam sob o julgo da escravidão.

Para as últimas décadas do século XIX, há referências à existência de mulheres dentro das associações negras, mas são pontuais e bastante fragmentadas. Nesse sentido, há que se referir à especificidade de fontes como as atas. Essas eram redigidas pela diretoria, que era masculina, e cujas evidências que nos chegaram são escassas, concentrando-se sobretudo na fundação, como ocorre com o “Floresta Aurora” em que, dentre os 25 fundadores, todos eram homens. Não

obstante, os clubes concentraram o cerne da experiência associativa negra no pós-Abolição pelo menos até meados do século XX.

Interpreto os clubes como parte de um costume comum que demonstrava a alteridade de membros dos grupos excluídos de outros espaços sociais e, por meio desse costume, cujo aparecimento data da década de 1870, expressavam que o preconceito era infundado. Os negros, então, inseriam-se em um repertório disponível. Sob a organização clubista, manifestaram a reivindicação de direitos sociais de lazer e, dentro desse, incluíam a necessidade básica da educação, a qual se configura como uma demanda de cidadania frente ao estado, mas também como um projeto a ser executado pelos próprios clubes. Por meio de uma organização tipicamente urbana, inseriram-se no âmago do progresso e se auto representavam na sociedade que, em parte, os excluía e, em parte, com eles dialogava.

Este conjunto de reflexões dialoga com a historiografia sobre os clubes negros no Brasil. Na década de 1950, mais precisamente em 1954, o sociólogo Oracy Nogueira apresentou seu trabalho intitulado “Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem – sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil”⁶. Os resultados da pesquisa sociológica realizada na cidade de Itapetininga, interior de São Paulo, diferenciavam o preconceito manifestado no Brasil e nos Estados Unidos. O primeiro seria de ordem da aparência – marca – e o segundo, de ordem biológica – origem. Esse trabalho foi convertido em livro, com um capítulo sobre o Clube Recreativo 13 de Maio, fundado em 1911.

O clube transparecia à sociedade uma organização e um padrão moral condizente com os valores da sociedade branca, proporcionando aos sócios os mesmos divertimentos oferecidos pelos outros clubes. Na análise do autor, transparece a iniciativa impulsionada pela não aceitação de negros nas sociedades existentes como justificativa aos “elementos de cor na iniciativa de criar o ‘seu clube’, espaço no qual adotaram “as formas de divertimento de salão que por tanto tempo lhes permaneceram inacessíveis, como atividades privativas da classe dominante”⁷. Porém, Nogueira interpreta os significados do clube como uma cópia da sociedade branca, o que demonstra, nas suas palavras, uma acomodação racial quando contraposta à tensão racial norte-americana. Resultado semelhante fora apresentado por Tales de Azevedo ao abordar os clubes recreativos baianos, os quais figuraram nas colocações de seus entrevistados como “os de mais difícil acesso às pessoas de cor mais escura”⁸.

Estes trabalhos são cruciais para o entendimento da perspectiva do branqueamento que permeou os estudos sobre as associações negras até o início dos anos 2000. De forma a não me estender e manter o foco na historiografia sobre os clubes negros, destaco que tais análises concentraram-se mais em comparar o associativismo negro com o não negro, e menos nas interpretações em busca dos interesses dos negros e negras que constituíam tais espaços. Alerta presente especialmente nos estudos de Flávio Gomes sobre as organizações políticas dos grupos negros no recorte temporal 1888-1930⁹ e de Hebe Mattos e Ana Lugão Rios na identificação do pós-Abolição como um problema histórico¹⁰.

Na área de História, o primeiro texto a abordar especificamente os clubes negros foi o de Beatriz Loner e Lorena Gill, em artigo resultante da pesquisa da qual participei nos idos de 2004-2005¹¹. Porém, a temática já fora contemplada nas análises concentradas em São Paulo por George Reid Andrews¹² e Petrônio Domingues¹³, e de Kim Butler¹⁴ que, além de São Paulo, observou a realidade de Salvador, trazendo a experiência da Sociedade Protetora dos Desvalidos, fundada em 1832. Andrews e Domingues viram no branqueamento uma categoria analítica que não raras vezes apareceu em seus resultados como, por exemplo, na conclusão de Domingues de que “o paradigma branco de beleza, comportamento, mentalidade, etiqueta e cultura foi assimilado e reassimilado, total ou parcialmente, por alguns membros [da comunidade negra]”¹⁵. Butler, por outro lado, interpretou as organizações negras como uma resposta aos problemas que se impuseram no pós-Abolição, com a racialização das relações sociais, menos como imitação e mais como possibilidades de existir em sociedade.

Felizmente, no início do século XXI, os clubes negros e o associativismo de forma geral afiguraram mais nas pesquisas, e penso que hoje eles têm um lugar de consideração historiográfica. Destaco pesquisas produzidas no âmbito dos programas de pós-graduação em história sul-riograndense na última década, concentrados abertamente nos sujeitos que construíram esses espaços e que atentaram para as presenças femininas: a tese de doutorado defendida em 2010 por Magna Lima Magalhães e publicada em livro em 2017¹⁶ e as dissertações de mestrado de Fabricio Romani Gomes, defendida em 2008 e publicada em livro em 2013¹⁷; de Júlio César da Rosa, defendida em 2011¹⁸; de Ângela Pereira de Oliveira, defendida em 2017¹⁹; de Tiago Rosa da Silva, defendida em 2018²⁰; de Helen da Silva Silveira, defendida em 2021²¹. Finalizo com dois estudos que articulam questões que emergem do associativismo, mas cujo foco recai sobre trajetórias,

a saber: a dissertação de mestrado de Franciele Rocha de Oliveira, defendida em 2017²² e a tese de doutorado de Melina Kleinert Perussatto, defendida em 2018²³.

Assim, para além de fazer um apanhado historiográfico, importa destacar os meandros destas pesquisas. O intuito está em evidenciar como a temática relacionada ao lugar das mulheres negras no associativismo e, conseqüentemente, na escrita da história do Sul do Brasil, tem nos permitido avançar de um *como* e *quando* para um *porquê* repleto de camadas. Estas, por sua vez, enunciam diferentes possibilidades de organização e, principalmente, acerca dos projetos que essas mulheres construíram coletivamente por dentro das associações negras. Vejamos.

Magna Magalhães dedicou-se ao estudo do associativismo negro em uma cidade de colonização europeia, Novo Hamburgo, observado por meio do Sport Club Cruzeiro do Sul, fundado em 1922, recorte inicial da pesquisa, a qual se estende até a década de 1960 sob a justificativa de que, em tal recorte, o clube permitia apenas a entrada de negros. E é nesse período que ela destaca a presença de empregadas domésticas como associadas e a relevância de suas funções na administração do clube, não raras vezes contrapondo-se às decisões da diretoria e fazendo valer suas considerações acerca de como melhor proceder em relação às atividades a serem desenvolvidas dentro do clube.

Ainda concentrando-se na peculiaridade tão cara ao Rio Grande do Sul de ser uma terra de colonização europeia, Fabrício Gomes dedica-se ao estudo da população negra na cidade de Caxias do Sul, e o faz através do Sport Club Gaúcho, fundado em 1934. No entanto, o historiador nos apresenta algumas evidências importantes acerca da presença feminina em outro clube, precursor do Gaúcho, a saber, o Clube das Margaridas, fundado em 1933. Neste clube, encontramos mais uma vez a referência ao emprego doméstico. Já no Clube Gaúcho, foco central de sua investigação, observa-se ao longo das décadas de 1930 a 1950 um crescente no papel desenvolvido pelas mulheres negras, as quais deixam de ocupar a diretoria feminina, paralela à masculina, em decorrência da criação do departamento feminino, marca dos anos 1950 e das demandas por autonomia.

Os trabalhos de Magalhães e Gomes se aproximam muito em termos metodológicos, mas também em termos de conteúdo acerca do lugar das mulheres negras dentro dos clubes. Isso permite tecer algumas aproximações. Ao utilizar como fonte entrevistas de história oral, ambos apresentam as tensões que existiam entre homens e mulheres, mas explicitam que havia um espaço para construções coletivas que foi disputado pelas mulheres. Assim, somos

apresentadas e apresentados às tensões que simultaneamente apontavam disputas, evidentemente, e salientavam organizações coletivas.

Gostaria de pronto de chamar a atenção para um elemento que tenho buscado observar com maior intensidade, a saber, a ideia de que em algumas associações negras como as que Magalhães e Gomes nos apresentam, o gênero organiza, mas não necessariamente hierarquiza as relações. Outros elementos serão salientados ao longo deste texto, e de pronto destaco que não se trata de homogeneizar a inferência para todas as associações negras, mas de atentar para a atuação de mulheres negras e, então, compor um quadro mais diversificado acerca das questões de raça, gênero e classe.

Sim, classe também é um elemento importante. E nesse ponto Magna Magalhães faz menção ao trânsito das empregadas domésticas negras associadas do *Cruzeiro do Sul* entre os ditos espaços de brancos, sobretudo dos patrões teuto-brasileiros, e os territórios negros, como algo que lhes conferia uma espécie de manejo privilegiado de lugares sociais. Assim, ainda que não haja referência direta, destaco a interlocução com aquilo que a intelectual Luiza Bairros identificou como *marginalidade peculiar*²⁴. Não me parece demasiado observar as relações sociais tecidas nas associações negras como propulsoras de uma potência que permitiu às empregadas domésticas manejar as presenças em diferentes espaços de forma a garantir ganhos para a coletividade negra, tendo em vista que não me parece nada superficial ou naturalizado a historiadora destacar que essas trabalhadoras utilizavam o trânsito empreendido entre os referidos espaços nitidamente marcados por uma ideia de raça para a conquista de ganhos econômicos, na venda de cartões e aquisição de doações.

Saindo do Rio Grande do Sul e deslocando-nos para o estado vizinho, Santa Catarina, temos a dissertação de Júlio Rosa, que investigou a experiência de duas sociedades recreativas fundadas por pretos e mulatos na cidade de Laguna – Cruz e Souza e União Operária – no recorte cronológico de 1903 a 1950, entendido sob o ponto de vista das problemáticas históricas do pós-Abolição. Nesse trabalho somos apresentadas aos grêmios femininos, inclusive aquele vinculado ao Cruz e Souza, homônimo ao de Caxias do Sul, Grêmio das Margaridas, bem como o Treze de Maio, os quais tem como principal objetivo a promoção de educação aos membros do clube. Assim, evidencia aquele que tem se colocado como o principal projeto construído pelas associações negras no pós-Abolição, a saber, a educação. E nesse projeto, as mulheres tiveram um papel de protagonistas, que passa pela relação direta com o ato de educar. Retomaremos este ponto.

De volta ao Rio Grande do Sul, mas no extremo sul, onde a presença negra se destaca, a imersão no associativismo se dá por meio da experiência da imprensa negra que, junto dos clubes, ocupa a centralidade das organizações negras na primeira metade do século XX como uma já consolidada gama de pesquisas que dispensam apresentação comprovam. Estou aqui fazendo menção à dissertação de mestrado de Ângela Pereira de Oliveira sobre *O Exemplo*, de Porto Alegre, e *A Alvorada*, de Pelotas, nos anos 1920 e 30. A historiadora nos apresenta uma pequena análise sobre a forma como o jornal pelotense reportava-se às mulheres, destacando a moralidade a partir da retórica das colunas de fofocas, bastante comuns nessa imprensa. Para a autora, há uma aproximação dos valores da sociedade dominante, branca, imputada às mulheres negras. Neste sentido, vale mencionar contribuição mais recente que se aproxima daquela ofertada pela historiadora: trata-se de artigo do historiador Caiuá Al-Alam²⁵, em que analisa coluna semelhante que circulou no jornal *A Alvorada* no mesmo período observado por Oliveira, mas seu recorte está em um suplemento destinado à cidade de Jaguarão, localizada também no extremo sul, na fronteira com o Uruguai. Assim como Oliveira, Al-Alam enfatiza o controle que recaia sobre as mulheres, sobretudo aquelas que eram também associadas de clubes negros, como o *24 de Agosto*, da cidade na qual ele concentra sua análise. No entanto, o autor chama a atenção para a preocupação com o olhar externo sobre o grupo.

Aqui enfatizo que há que se ponderar sobre a própria especificidade da fonte em questão, a imprensa. Em outro momento, destaquei a imprensa negra como tribuna pública de parcelas da população negra. Existia uma preocupação com a imagem pública do grupo, e essa imagem estava permeada por valores compartilhados na sociedade em geral. O que se pretende destacar é que se observa a preocupação com uma identidade positiva do grupo negro atravessada pelo sexismo que, dentro dos espaços negros, fora contestada a partir das ações das mulheres negras como se está demonstrando aqui. Há que se destacar ainda a especificidade da conjuntura dos anos 1930, quando há um diálogo intenso com a noção de democracia racial, de reserva de mercado de trabalho e de positividade da terminologia negro. como o exemplo da *Frente Negra Pelotense*, cujo jornal aqui em questão – *A Alvorada* – fora seu porta-voz. Os grupos negros que se colocaram nas páginas d'*A Alvorada*, ora desde Pelotas, ora desde Jaguarão, identificavam-se enquanto negros e tinham considerações acerca dos lugares a serem ocupados pelas mulheres negras, mas também carregavam consigo valores conservadores que buscavam imputar uma imagem ilibada para essas mulheres.

Interessante perceber que traço semelhante sobre o controle em relação às mulheres nas páginas da imprensa negra é reportado na dissertação de Tiago Rosa da Silva, sobre a cidade de Bagé. O historiador dialoga diretamente com a busca dos grupos negros locais contraporem estereótipos vigentes. Na pesquisa, o autor nos apresenta ainda outros elementos para complexificar esse importante espaço fronteiriço do Sul, tendo em vista que Bagé faz fronteira terrestre com o Uruguai. Ali o autor identificou uma mulher negra, de nome Flora Gomes, à frente não apenas de um clube carnavalesco como também de um órgão da imprensa negra nos anos 1920. Os fragmentos das informações não as tornam menos potentes e enfatizam a necessidade das pesquisas ampliando as fontes. Já para os anos 1940, as mulheres tinham presença marcante dentro do clube negro *Os Zíngaros* em termos organizativos e decisórios.

A pesquisa de Silva se concentra em um período cronológico mais estendido em comparação com as anteriormente referenciadas, contemplando quase todo o século XX. No entanto, o que poderia se colocar como um problema, parece auxiliar o historiador a acompanhar a movimentação dessas mulheres negras. Aqui cabe destacar que o campo de estudos do pós-Abolição lida com a longa duração tendo a liberdade negra como um dos fios condutores. Silva nos apresenta fontes que lhe auxiliam no desenredar desse fio, especialmente por meio da história oral aos moldes do que já havia sido salientado nas pesquisas de Magalhães e Gomes. Assim, a memória não apenas cumpre o papel de ofertar o que a fonte escrita não faz; pelo contrário, é ela quem conduz a pesquisa. É ela quem estabelece uma negociação com as demais fontes acerca dos caminhos a serem investigados e verdadeiramente percorridos pelas nossas pesquisas, nos moldes do que já nos enunciou o historiador Rodrigo Weimer²⁶ em trabalho primordial sobre o pós-Abolição em espaço não urbano no Sul do Brasil.

Deslocando-nos do extremo sul do Rio Grande do Sul e retornando para as áreas de colonização europeia, mais especificamente alemã, adentramos no espaço do Vale do Rio Pardo com a dissertação de Helen Silveira. A historiadora investiga o associativismo negro entre fins do XIX e meados do século XX por meio da Irmandade de São Sebastião Mártir (1880), clube Négo Foot-Ball Club São Sebastião Mártir (1935), ambos da cidade de Venâncio Aires, e o Sport Club União (1923), de Santa Cruz do Sul. Em relação ao Négo Foot-Ball Club São Sebastião Mártir, a historiadora nos apresenta, com base na análise de livros de mensalidades, uma maior contribuição financeira de mulheres, que nos ajuda a observar a importância delas para a existência dos clubes e, simultaneamente,

compreendermos a busca de autonomia das mesmas por meio da comissão de mulheres. Desta forma, observamos que, apesar de haver um compartilhamento de identidade racial, as questões de gênero e classe delegam papéis diferenciados dentro dos espaços sociais, a depender das ações desses mesmos sujeitos. A questão que permanece em aberto é: as ações das mulheres, quando imbuídas de maior/igual poder aquisitivo (em relação aos homens), foram capazes de solapar as possíveis fronteiras de gênero cujas evidências parecem ser suficientes para que afirmemos que elas organizam os espaços negros? Essa questão nos faz atentar para a importância das análises interseccionais, ou seja, qual o lugar da raça, do gênero e da classe na experiência desses sujeitos quando operacionalizados em conjunto? Mais do que um balanço isso nos reporta para as perspectivas futuras de pesquisas no campo do pós-Abolição.

De volta ao nosso balanço, é tempo de falarmos sobre a importante contribuição oferecida pela historiadora Franciele Rocha de Oliveira em sua dissertação de mestrado. Oliveira nos apresenta as trajetórias de José e Innocência em busca da tecitura de projetos de liberdade, os quais encontraram nas sociedades negras estratégias para tal em plena cidade de Santa Maria entre fins do século XIX e as três primeiras décadas do século XX – experiência que fora repassada aos seus descendentes. Trata-se de um trabalho que enfrenta a complexa problemática das emancipações e do pós-Abolição a um só tempo. Aqui, os papéis de feminino e masculino aparecem articulados em torno da família, que se estende para a manutenção de organizações negras, sejam elas associações em prol de lazer ou mesmo a imprensa, como se observa com *O Succo*, fundado em 1921. No entanto, há a ênfase no papel das trabalhadoras negras, como as lavadeiras, como base de sustentação das famílias nesse processo de saída da escravidão e vida em liberdade.

O trabalho de Oliveira, além de complexificar o cenário sulino visto tratar-se da região central, até então abordada a partir de localidades com identidade local fortemente vinculada à colonização europeia, faz uma imersão pelos mundos do trabalho a partir das associações negras. É nesse percurso que nos aproximamos das lavadeiras negras, como a própria Innocência que dá título ao seu trabalho. Tal análise corrobora aquela que fora precursora para o campo, sobretudo no Sul, desenvolvida por Beatriz Ana Loner e referenciada nas primeiras páginas deste texto. Bem como compõe a lista relativamente restrita de profissões laborais desempenhadas por mulheres negras que participavam de associações negras, pelo menos no que tange aquelas destacadas nas pesquisas que aqui referenciei.

Destaco ainda que para Pelotas elementos semelhantes se colocam nos relatos de antigas associadas e associados do clube *Fica Ahí*, cujas mães ou avós foram lavadeiras. Desta feita, tomo a liberdade de abrir uma espécie de parênteses, assumindo o risco de que o mesmo seja um tanto longo, com o intuito de oferecer alguns desses indícios que vinculam, a um só tempo, a experiência feminina no trabalho, encontrada por meio das associações, o foco nas fontes produzidos pelos sujeitos e as relações então estabelecidas por algumas dessas mulheres negras que venho acompanhando em minha trajetória de pesquisa. A contribuição fundamental recai sobre o livro *As filhas das lavadeiras*, organizado por Maria Helena Vargas da Silveira²⁷, no qual a pedagoga compila entrevistas com vinte e uma mulheres negras do Sul e do Sudeste do Brasil, evidenciando que a experiência de lavadeira foi algo compartilhado por mulheres negras no pós-Abolição, especialmente no fim do século XIX e nas três primeiras décadas do século XX. A própria vivência da autora, nascida em Pelotas, fora marcada por esse elemento, o qual transparece por meio da trajetória de sua mãe, Maria Yolanda Vargas da Silveira, filha de Joaquina Vieira Vargas, lavadeira, quituteira e passadeira. Joaquina era casada com Armando Vargas, tipógrafo d'*A Alvorada*, jornal da imprensa negra já referenciado nas páginas anteriores, por meio do qual a família era associada do clube Fica Ahí. A senhora Aracy da Silveira Dutra, que possivelmente fez parte da Frente Negra Pelotense, teve trajetória semelhante. Era filha de João Arlindo da Silveira e Reduzina Ferreira da Silveira, passadeira e engomadeira, que com esse ofício criou a filha e o filho, José Francisco da Silveira. Nos anos 1930, antes de finalizar os estudos no curso complementar, Aracy alfabetizava pessoas em casa, enquanto a mãe trabalhava em parceria com a lavadeira Maria. Ao completar os estudos, nos anos 1940, tornou-se professora, muito embora a mãe almejasse que ela aprendesse o ofício de costureira, temendo que a filha encontrasse dificuldades para se inserir no mercado de trabalho em virtude do preconceito reinante, denunciado nas páginas d'*A Alvorada*.

As mulheres negras ora eram lavadeiras, ora domésticas. Como Oliveira destaca e também pude observar, desempenharam o ofício de lavadeira especialmente entre fins do XIX e as três primeiras décadas do XX; no entanto, não raras vezes a profissão foi herdada pelas gerações futuras. Como as pesquisas de Silva, Gomes e Magalhães enfatizaram para as décadas de 1920 a 1940, muitas mulheres negras desempenharam a função de empregadas domésticas. Não obstante, fora também por meio desse trabalho que mulheres negras puderam

engajar-se para fazer com que suas filhas tivessem acesso às letras e pudessem se unir aos projetos coletivos das associações negras em prol da educação.

Finalizando o balanço sobre as presenças femininas nas pesquisas, temos a tese de doutorado de Melina Kleinert Perussatto, voltada para o jornal *O Exemplo*, órgão da imprensa negra porto alegreense criado em 1892. A historiadora realiza uma análise sistemática concentrada no recorte 1892-1911 e, ainda que não seja seu foco, nos apresenta uma das redatoras do referido jornal, Sophia Ferreira Chaves, em função do protagonismo que ela adquiriu. Por meio de Sophia, a historiadora enfatiza como o ser feminino era reportado pelos demais redatores e foi significado pela própria redatora, que nos dá a conhecer os meandros de uma intelectualidade negra feminina letrada comprometida com as pautas da instrução, bem como da literatura como expressão possível e acessada por mulheres naquele momento. Os mundos do trabalho permeiam a tese como um todo; em relação a Sophia, as problematizações do gênero feminino aparecem com ênfase no trabalho vinculado à educação, a saber o magistério, função desempenhada pela redatora e que permite à historiadora tecer interlocuções com outros trabalhos referentes ao período, que apontam a questão do professorado negro. O adiantamento do parágrafo anterior encontra aqui um desfecho, ainda que não direto ou imediato, mas dentro da perspectiva das múltiplas experiências femininas negras no pós-Abolição do Sul do Brasil.

Destaquei tais estudos pois todos se concentram na análise de associações negras. Somado a isso, apontam para questões centrais do pós-Abolição, como cidadania, direitos e dignidade, interpretando tais espaços enquanto propulsores desses valores. Não obstante, faz-se importante considerar que, durante muito tempo, as associações negras foram ora relegadas pelas pesquisas históricas, ora interpretadas como exemplo de mimetismo e reprodução dos valores da elite branca, então reportados a uma dita elite negra.

Sugiro que o que estava em xeque era existir dentro de uma sociedade pautada em um racismo antinegro, na qual os formatos culturais estavam ao acesso de todos. Por que os grupos negros agiriam de forma completamente diferente daquilo que era visto nas sociedades que trabalhavam e teciam suas relações sociais? A historiografia de fins do século XX e primeiros anos do XXI enfatizou a marginalização dos grupos negros e denúncia do racismo sem a compreensão de seus mecanismos. Todos os grupos que destoavam da margem ou forjavam outros lugares e retóricas sociais eram tidos como elite. Mais uma vez, os questionamentos e assertivas de Flávio Gomes, Hebe Mattos e Ana Rios foram

fundamentais para outros questionamentos nas pesquisas sobre associações negras, como a análise de Butler e as referidas pesquisas de doutorado e mestrado permitem observar.

Nessa esteira, tomaram-se os sujeitos que compunham as associações como universais, com pouca ou por vezes nenhuma atenção aos papéis de gênero, considerando-se tão somente a questão racial e normalizando a presença exclusiva de homens. A despeito do racismo vivenciado na sociedade abrangente, havia ainda as hierarquias de outras ordens, como as de classe e as de gênero. Informada pelos indícios apontados nas pesquisas referidas e nas desenvolvidas anteriormente, as hierarquias de gênero eram também vivenciadas dentro das associações. No entanto, não eram essencialmente excludentes e, a depender dos projetos políticos compartilhados em uma mesma associação, as fronteiras de gênero podiam ser diminuídas. Faltam-me elementos para afirmar que podiam ser completamente suprimidas, o que aponta para uma frente de pesquisa a ser enfrentada.

Saliento que não se trata aqui de simplesmente afirmar que existiam mulheres dentro das associações negras, mas relacionar essa presença enquanto direito de existência também na escrita da história do pós-Abolição, o que nos permite compreender os complexos significados da liberdade negra. No próximo tópico deste texto, apresento perspectivas que se ampliam ao acompanhar aquele que me parece ter se configurado como o grande projeto coletivo de uma série de associações no pós-Abolição. Tampouco me parece equivocado afirmar que se trata de um projeto coletivo político dos grupos negros na longa duração: a educação.

PERSPECTIVAS DE EXISTÊNCIA NEGRA MANEJANDO GÊNERO E CLASSE

As atas de diretoria do clube Fica Ahí, da cidade de Pelotas, estão repletas de pormenores sobre a vida da sociedade e é ali que encontramos indícios sobre como a educação configurou-se como um projeto fundamental concretizado por associados e associadas nos anos 1950, mais precisamente no ano de 1954, quando o clube inaugura uma escola pública em sua sede. A inauguração dá-se quase que concomitantemente com a sede própria, enfatizando os auspícios daquela coletividade que pretendia conferir ao grupo escolar o nome do patrono da Abolição José do Patrocínio, como destaquei em outro momento²⁸.

Evidentemente, tal projeto coletivo concretizado esteve calcado em uma trajetória que antecede esse momento e faz jus a experiências familiares geracionais, principalmente femininas. Não obstante, as redes estabelecidas nos permitem fazer outros apontamentos que não destoam dos que foram feitos na primeira parte deste texto, mas apresentam elementos para que possamos complexificar o pós-Abolição no Sul em meados do século XX por meio da atenção voltada às mulheres negras. Vejamos.

A senhora Lourdes Vargas, esposa do tenente Francisco de Paula Vargas, que por sua vez compunha a diretoria do clube, era filha de Maria Izabel Gonçalves da Silva e a auxiliava no ofício de lavadeira quando jovem, assim como sua irmã Nair. Lourdes era costureira e bastante presente nas atividades sociais do Fica Ahí, para as quais levava seu filho, Mário, e suas sobrinhas, Nair Edi e Celestina, que participaram do clube desde o início dos anos 1950. A mãe de ambas, a senhora Nair, era viúva e funcionária pública atuando no setor de limpeza na escola Assis Brasil.

As jovens Nair Edi e Celestina tornaram-se professoras e foram homenageadas nas páginas d'*A Alvorada* junto de outras senhorinhas que compunham o *finis escol da mocidade ficaiana*, como Glaci Irene Alves Pires, Nizah de Freitas Machado, Eunice Modesto da Silva e Loecí Farías Machado²⁹. Na década de 1960, Celestina compôs a ala feminina responsável por atividades culturais junto de outras associadas e companheiras de profissão, como Eloice Lopes da Cunha, Gledi Irene Alves Pires – que também fora homenageada n'*A Alvorada* –, Marília Lopes Leite, Lais dos Santos Ribeiro e Rosinha Dutra de Alpoim³⁰. Não obstante, a senhora Celestina enfatiza que, nesse mesmo período, o clube tinha muitas empregadas domésticas entre as associadas³¹, embora destaque também que esta presença massiva não era bem vista pelo presidente.

A experiência geracional de profissões de mulheres negras relacionadas ao cuidado já fora observada para a realidade norte-americana. As sociólogas Patrícia Hill Collins e Angela Davis³², ao analisarem a realidade de mulheres negras estadunidenses, destacaram que estas, ao longo da história, encontram-se mormente no trabalho voltado para o cuidado. Este também possui hierarquias, estando na base, o doméstico, e no topo, o vinculado ao ato de ensinar. Não obstante a diferença não se pautar apenas em questões econômicas, podendo a pessoa que desempenha o trabalho doméstico ser melhor remunerada que a professora, opera uma questão simbólica que reflete na noção de progresso social para todas aquelas que se afastam das lides domésticas, interpretadas como um

ofício que reatualiza a escravidão. A historiadora Giovana Xavier, ao analisar a mesma realidade das sociólogas Collins e Davis, nas primeiras décadas do século XX, destaca que as mulheres negras “como educadoras podiam reconstruir a feminilidade negra acionando estereótipos femininos como a vocação da mulher para o ensino”³³.

Percebo que processo semelhante se deu entre as mulheres negras que participavam dos clubes negros localizados na região de fronteira Brasil-Uruguai. Na década de 1950 e na primeira metade dos anos 60, foi contínua a divulgação de formaturas das jovens senhorinhas ficahianas nos cursos de formação de professoras da Escola Normal Assis Brasil e do Colégio São José, e os convites de formaturas nas atas *do 24 de Agosto*, de Jaguarão, e rainhas d’*Os Zíngaros e Palmeira*, de Bagé, apresentadas como estudantes ou formadas no curso normal. No entanto, não fora abandonado pelas diretorias o incentivo e reconhecimento da formação técnica, como transparece na divulgação de formaturas no curso de corte e costura do SESI, no Fica Ahí, nas décadas de 1950 e 1960.

Como a análise privilegiou um espaço fronteiriço, pude expandir o olhar para o outro lado da fronteira. No Uruguai, mais especificamente no Centro Uruguay, na década de 1950, as mulheres eram empregadas domésticas, não mais se encontrando o ofício de lavadeira que estivera presente entre a fundação do clube, em 1923, e fins dos anos 1940. Não obstante, existiam diferenças sociais bem marcadas entre os clubes localizados no Brasil e no Uruguai, visto que enquanto no Brasil era frequente que associados tivessem profissões vinculadas à educação formal, serem donos de seus próprios negócios ou funcionários/as públicos/as, o mesmo não se dá no Uruguai, estando as mulheres desempenhando o emprego doméstico e os homens as lides agrárias ou em oficinas.

No *Fica Ahí*, *Os Zíngaros*, *Palmeira* e *24 de Agosto*, a instrução proporcionava uma profissão às mulheres negras, aliada a uma noção de feminilidade respeitável. Estava também relacionada com as transformações sociais, sobretudo o aumento das cidades, dado que as trajetórias de mulheres que pesquisei eram do meio urbano e também desfrutavam de algumas melhorias, como as escolas. Já no Uruguai, era comum as mulheres deslocarem-se para trabalhar, tanto no meio rural, na *campaña*, quanto na capital do país. No entanto, não tive acesso a nenhuma trajetória feminina cuja autonomia financeira passasse pela instrução.

O ofício de lavadeira é entendido aqui como aquele que ocupa a base hierárquica dentro do cuidado, seguido pelos serviços auxiliares, como engomadeira e passadeira. Depois estavam as lides estritamente domésticas, ou

seja, no âmbito das casas, como serviços de limpeza, cozinheira e empregadas responsáveis pela organização dos outros serviços³⁴, só após o trabalho de limpeza em espaços privados por meio de cargos públicos, especialmente em escolas, estando o professorado legado pela formação normal no topo da hierarquia. Lembrando que para ser professora, como a trajetória de Aracy da Silveira Dutra ilustra, bastava completar os estudos complementares. Por esse ângulo, a formação a nível ginasial alcançada com o curso normal era um fator de diferenciação simbólico entre as educadoras negras. E, já relacionado à idade avançada, estava o cuidado de crianças da família, como netas e netos, os quais então tinham contato com as experiências das avós lavadeiras, muito embora este cuidado não fosse passível de retorno financeiro.

A intelectual Lélia Gonzalez³⁵, ao desenvolver sua perspectiva acerca da experiência das mulheres negras na América Latina, afirmou que as noções de raça e gênero operam no imaginário ideológico de forma a assegurar diferenças racializadas e sexualizadas, bem aproximada daquilo que Angela Davis e Patrícia Hill Collins, referenciadas recentemente, propuseram ao interpretar a realidade norte-americana. Não obstante, advogo que é possível pensar em termos de uma organização dentro dos grupos negros aqui acompanhados que se sustenta a partir da racialização e da generificação. Isso, por sua vez, não significa negar sexualidade, mas interpretar a partir daquilo que eclode nas construções coletivas e discursos mediados que chegam até a atualidade, os quais se desenvolveram dentro de historicidades que ora se localizam na experiência do vivido, acessada por meio da imprensa negra, atas e fotografias, ora se localiza num olhar para um passado vivido por si mesmo, compartilhado pelos seus familiares ou a partir de escrituras, suas e/ou com as suas famílias, acessadas nos depoimentos e relatos publicados em livros.

Possivelmente, a realidade vivenciada pelas mulheres que frequentavam os clubes apresentasse outros elementos, mas as fontes que coloquei à prova aqui me permitiram acessar diferenças que tinham como sinalizadores a raça, o gênero e a classe, dentro de uma lente que é sexualizada e opera no interior do padrão heteronormativo-patriarcal. Neste padrão, as mulheres negras eram entendidas pelos homens negros e se apresentavam como mães, esposas e, sobretudo, mulheres respeitáveis. Não era apenas isso que condicionava suas identidades, como busquei demonstrar na ênfase às profissões e ações desempenhadas – o que configura aquilo que Angela Davis reporta como um “papel multidimensional das mulheres [negras]”³⁶ no interior das famílias e bem além delas.

O significado de respeitável, aliado ao de moral, dignidade e decência, também era entrecruzado por noções hierárquicas de gênero sob a ótica da heteronormatividade, e estava vinculado à noção de cidadania. Esta, se num primeiro momento parece ser entendida como universal aos grupos, também era entrecruzada por estes elementos, fosse quando das questões relacionadas aos direitos políticos, fosse quando das cotidianidades vivenciadas desde/nos clubes. Os estatutos que regiam os clubes apresentavam ressalvas às exigências referentes às senhoras e senhoritas dentre os cidadãos, mesmo que considerasse que sócias e sócios tinham as mesmas obrigações e direitos na sociedade³⁷. Neste sentido, o estatuto d'*Os Zíngaros*, registrado em 1948, advertia já no Capítulo I: “Todo o cidadão para ser admitido como sócio é preciso ser moralizado e que não se dê à prática de maus costumes, assim como a senhora ou senhorita é preciso ser de conduta inatacável”³⁸,

Destaco que as nomeações são entendidas dentro de valores que tomam o casamento como distinção para as mulheres, visto que as casadas são nominadas por senhoras e as solteiras por senhoritas, podendo ainda ser chamadas de senhorinhas, enquanto os homens são sempre referidos como senhores e *Don* ou fazendo discriminação apenas no que tange à idade, os referindo como crianças (de forma genérica), jovens ou *varones*. As intersecções³⁹ nas cotidianidades apareciam ainda no condicionamento da demonstração da afetividade feminina, fosse nos salões por meio das comissões de controle, fosse na rua, sob o olhar cuidadoso daqueles que reportavam ou averiguavam tais comportamentos nas colunas *Pesquei d’A Alvorada* e *Un Mirón de Acción* e em tantas outras já reportadas neste texto, bem como por pesquisadoras e pesquisadores da imprensa negra em diferentes partes das Américas. Nessas intersecções, operava um controle sistemático do mito da promíscua imoralidade inerente às mulheres negras, que configurava um estereótipo cuja historicidade remonta à escravidão, e que no pós-Abolição fora mantido pelo racismo que, por sua vez, alimentava o sexismo, como destaca a estadunidense Angela Davis. E que, como reportado anteriormente, tinha no professorado um desmonte desse mito sem que houvesse um descolamento das profissões relacionadas ao cuidado, caras a essas mulheres negras.

Os indícios aqui destacados fazem parte de um contexto de meados do século XX, ou seja, não se trata do imediato pós-Abolição, mas sim de um momento em que se fala mais abertamente sobre os problemas oriundos do preconceito de cor. Não obstante, insisto que se somam em um projeto que compõe o cerne das

associações negras no pós-Abolição e, quando não foi de pronto formulado por elas, fora entendido como fundamental de ser fortalecido por meio de suas redes.

Para finalizar, retomo dois exemplos presentes nos trabalhos de Júlio Rosa e Melina Perussatto, anteriormente referidos. Rosa nos apresentou Julia Crispina do Nascimento, mulher negra e professora que idealizou a Escola Particular Mixta, fundada em Laguna, Santa Catarina, no ano de 1903. Ainda que os indícios sobre a sua relação direta com as associações negras locais sejam esparsos, o historiador não se furta de nos apresentar esses fragmentos e, em sua tese de doutorado⁴⁰, nos dá a conhecer o rosto dessa mulher que contraiu matrimônio com um estimado associado da União Operária, associação negra referida anteriormente. Assim, somos apresentadas e apresentados a uma mulher que não apenas idealizou como se manteve a frente de um espaço educacional na figura de professora, sendo por este feito muito bem quista pela comunidade negra local na primeira metade do século XX.

Já Melina Perussatto nos apresentou a **Sophia Ferreira Chaves**, redatora do jornal *O Exemplo*, de Porto Alegre, na primeira década do século XX. Esta também fez do professorado uma possibilidade de existência e engajamento em prol da raça negra. Muito embora tenha sido acometida por doença mortal quando tinha pouco mais de trinta anos, sua trajetória oferece mais indícios para que possamos observar como as mulheres negras viram no magistério uma possibilidade de levar a cabo o projeto de educação preconizado pelas associações negras. Que, no caso de Porto Alegre, vira ainda o projeto da *Escola Noturna*, encabeçada pelo referido jornal em seu ressurgimento no ano de 1902.

Em Pelotas, um ano antes do projeto d'*O Exemplo*, uma mulher negra, Luciana Lealdina de Araújo, idealizou um espaço de acolhimento para órfãs, especialmente as negras que não eram recebidas pelos espaços já existentes na cidade. Com o apoio de uma rede de homens negros vinculados às associações operárias e negras locais, viu sua ideia sair do papel em 13 de maio de 1901. Estava fundado o *Asylo de Órfãs São Benedito*. Ideia que não tardou a levar para a cidade de Bagé, na década seguinte⁴¹.

As histórias de mulheres negras e de todas as demais pessoas referidas nestas páginas, fornecem elementos para que possamos escrever uma História do Brasil capaz de se deslocar do eixo Rio-São Paulo, que, quando muito, estende-se até Salvador, sobretudo quando o intuito é referir a História negra. Histórias essas que nos impõem uma ênfase abertamente centrada na existência negra. Existências que não se resumem à resistência. Suas histórias não podem ser

narradas tão somente pela lente da resistência ao racismo. Certamente ele as atravessou e nos atravessa, impôs limites próprios de cada época; afinal, ele é histórico e acompanhamos parte de sua temporalidade nestas páginas, mas ele não deu o tom da experiência de vida dessas mulheres. Elas existiram para além do racismo. Construíram cidadania por meio do acolhimento e da educação, recusaram histórias únicas sobre lugares e gentes, acreditaram que a educação deveria ser plural e, por meio da escrita e ação, denunciaram as barreiras que limitavam as pessoas.

Essas mulheres, cujas vidas têm ainda muitos outros elementos a serem almejados em pesquisas sistemáticas, merecem mais que pequenos boxes informativos nos livros didáticos ou paradidáticos. Devem ser compreendidas em sua complexidade, como parte de um grupo de homens e mulheres negras e não negras que significaram a cidadania e fizeram da educação o espaço de luta política por excelência. E que tinha o intuito de promover um projeto político de emancipação social que incluísse a todos e todas sem qualquer distinção de cor, como preconizavam os estatutos do Asylo São Benedito, idealizado por Luciana Lealdina de Araújo em 1901.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

- A Alvorada, Pelotas, 1931-1935, 1947-1956. Biblioteca Pública Pelotense
- Acción, Melo, 1934-1952. Biblioteca Nacional de Uruguay.

Clube Cultural Fica Ahí Prá Ir Dizendo:

- **Livro de Atas de Diretoria, Conselho e Assembleia, 1938-1943;**
- **Livro de atas de Assembleia, Conselho e Diretoria, 1947-1957;**
- **Livro de atas de Assembleia, Conselho e Diretoria, 1957-1966.**

Estatutos do Club 24 de Agosto – Jaguarão. 10 de outubro de 1964.

- Livro de atas de diretoria e assembleia do Club 24 de Agosto (1955-1959).

- Estatutos da Sociedade Recreativa Os Zíngaros. Bagé: Typografia da Casa Maciel, 1948.

- **Depoimento de Celestina Izabel Pinto. Pelotas, 21 de julho de 2011, acervo do C.C. Fica Ahí Prá Ir Dizendo.**

Bibliografia

AL-ALAM, Caiuá Cardoso. “O Jaguareense no jornal *A Alvorada* (1932-1934): imprensa negra e política na fronteira Brasil-Uruguaí”. *Métis: história & cultura*, v.19, n.37, 2020.

ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo, 1888-1988*. Bauru: EDUSC, 1998.

AZEVEDO, Thales de. *As elites de cor: um estudo de ascensão social*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1955.

BAIROS, Luiza. “Nossos feminismos revisitados”. *Estudos Feministas*, v.3, n.2: 1995.

BUTLER, Kim D. *Freedoms given, freedoms won: afro-brazilians in post-abolition São Paulo and Salvador*. New Brunswick: Rutgers University Press, 1998.

COLLINS, Patricia Hill. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. São Paulo: Boitempo, 2019.

CÔRTEZ, Giovana Xavier da Conceição. *Branças de almas negras? Beleza, racialização e cosmética na imprensa negra pós-emancipação (EUA, 1890-1930)*. Campinas: Unicamp, 2012 (Tese Dout. em História).

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DOMINGUES, Petrônio. *Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-Abolição*. São Paulo: Ed. Senac SP, 2004.

GOMES, Fabrício Romani. *Sob a proteção da Princesa e de São Benedito: identidade étnica e projetos num clube negro de Caxias do Sul (1934-1988)*. Jundiá: Paco, 2013.

GOMES, Flávio dos Santos. *Negros e política (1888-1937)*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

GONZALEZ, Lélia. “Por um feminismo afrolatinoamericano”. *Revista Isis Internacional*, v.9: 1988, p. 133-141.

LARA, Sílvia Hunold. “Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil”. *Projeto História*, São Paulo, n.16: fev.1998.

LONER, Beatriz Ana. *Construção de classe: operários de Pelotas e Rio Grande, 1888-1930*. Pelotas: Ed. e Gráf Universitária-UFPEL/Rede Unitrabalho, 2001.

_____; GILL, Lorena. “Clubes carnavalescos negros na cidade de Pelotas”. *Estudos Ibero-Americanos*, v.35, n.1: jan./jun.2009, p. 145-162.

MAGALHÃES, Magna Lima. *Associativismo negro no Rio Grande do Sul*. São Leopoldo: Trajetos, 2017.

MENDONÇA, Joseli; MAMIGONIAN, Beatriz; TEIXEIRA, Luana. *Pós-Abolição no Sul do Brasil: associativismo e trajetórias negras*. Salvador: Sagga, 2020.

NOGUEIRA, Oracy. “Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil”. *Tempo Social*, v.19, n.1: 2006 [1954], p. 287-308

OLIVEIRA, Ângela Pereira. *A racialização nas entrelinhas da imprensa negra: o caso O Exemplo e A Alvorada (1920-1935)*. Pelotas: UFPEL, 2017 (Dissert. Mest. em História).

OLIVEIRA, Franciele Rocha de. *Dos laços entre José e Innocência: trajetórias de uma família negra entre a escravidão e a liberdade no Rio Grande do Sul*. Santa Maria: UFSM, 2017 (Dissert. Mest. em História).

PERUSSATTO, Melina Kleinert. *Arautos da liberdade: educação, trabalho e cidadania no pós-Abolição a partir do jornal O Exemplo de Porto Alegre (c.1892-c.1911)*. Porto Alegre: UFRGS, 2018 (Tese Dout. em História).

RIOS, Ana Maria Lugão; MATTOS, Hebe Maria. “O pós-Abolição como problema histórico: balanços e perspectivas”. *Topoi*, v.5, n.8: 2004, p. 170-198.

ROSA, Júlio César da. *Sociabilidades e territorialidade: a construção de sociedades de afrodescendentes no sul de Santa Catarina (1903/1950)*. Florianópolis: UFSC, 2011 (Dissert. Mest. em História).

_____. *Associativismo negro em laguna e a construção identitária: irmandade, sociedades musicais e clubes negros (1870 a 1950)*. São Leopoldo: Unisinos, 2021 (Tese Dout. em História).

SILVA, Tiago Rosa da. *Vivências e experiências associativas negras em Bagé-RS no pós-Abolição: imprensa, carnaval e clubes sociais negros na fronteira sul do Brasil-1913-1980*. Pelotas: UFPEL, 2018 (Dissert. Mest. em História).

SILVEIRA, Helen da Silva. *A força viva da cor preta: associativismo negro como caminho no Vale do Rio Pardo/RS (1880-1940)*. Porto Alegre: UFRGS, 2021 (Dissert. Mest. em História).

SILVEIRA, Maria Helena Vargas da. *As filhas das lavadeiras*. Porto Alegre: Grupo Cultural Rainha Ginga, 2002.

WEIMER, Rodrigo. *Felisberta e sua gente: consciência histórica e racialização em uma família negra no pós-emancipação rio-grandense*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2015.

NOTAS

- 1 LARA, Silvia Hunold. “Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil”. *Projeto História*, n.16: fev.1998, p. 33.
- 2 RIOS, Ana Maria; MATTOS, Hebe Maria. “O pós-Abolição como problema histórico: balanços e perspectivas”. *Topoi*, v.5, n.8: 2004, p. 170-198.
- 3 Para saber mais: http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=53, acesso em 19 fev.2022.
- 4 MENDONÇA, Joseli; MAMIGONIAN, Beatriz; TEIXEIRA, Luana. *Pós-Abolição no Sul do Brasil: associativismo e trajetórias negras*. Salvador: Saggá, 2020. Disponível em <<https://bgmamigo.paginas.ufsc.br/files/2020/06/MENDON%C3%87A-TEIXEIRA-MAMIGONIAN-orgs-2020-P%C3%B3s-Aboli%C3%A7%C3%A3o-no-Sul-do-Brasil.pdf>>, acesso em 19 fev.2022.
- 5 LONER, Beatriz Ana. *Construção de classe: operários de Pelotas e Rio Grande, 1888-1930*. Pelotas: Ed. UFPel, 2001, p. 239.
- 6 NOGUEIRA, Oracy. “Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil”. *Tempo Social*, v.19, n.1: 2006 [1954], p. 287-308.
- 7 NOGUEIRA, Oracy. As associações de “gente de cor”... p. 217. Completar citação
- 8 AZEVEDO, Thales de. *As elites de cor: um estudo de ascensão social*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1955. p. 106.
- 9 GOMES, Flávio dos Santos. *Negros e política (1888-1937)*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- 10 RIOS e MATTOS, “O pós-Abolição como problema histórico”, p. 170-198.
- 11 LONER, Beatriz Ana e GILL, Lorena. “Clubes carnavalescos negros na cidade de Pelotas”. *Estudos Ibero-Americanos*, v.35, n.1: jan./jun. 2009, p. 145-162.
- 12 ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo, 1888-1988*. Bauru: EDUSC, 1998.
- 13 DOMINGUES, Petrônio. *Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-Abolição*. São Paulo: Ed. Senac SP, 2004.
- 14 BUTLER, Kim D. *Freedoms given, freedoms won: afro-brazilians in post-abolition São Paulo and Salvador*. New Brunswick: Rutgers University Press, 1998.
- 15 DOMINGUES, *Uma história não contada*, p. 308.
- 16 MAGALHÃES, Magna Lima. *Associativismo negro no Rio Grande do Sul*. São Leopoldo: Trajetos Editorial, 2017.
- 17 GOMES, Fabrício Romani. *Sob a proteção da Princesa e de São Benedito: identidade étnica e projetos num clube negro de Caxias do Sul (1934-1988)*. Jundiá: Paco, 2013.

- 18 ROSA, Júlio César da. *Sociabilidades e territorialidade: a construção de sociedades de afrodescendentes no sul de Santa Catarina (1903/1950)*. Florianópolis: Udesc, 2011 (Dissert. Mestrado em História).
- 19 OLIVEIRA, Ângela Pereira. *A racialização nas entrelinhas da imprensa negra: o caso O Exemplo e A Alvorada, 1920-1935*. Pelotas: UFPEL, 2017 (Dissert. Mestrado em História).
- 20 SILVA, Tiago Rosa da. *Vivências e experiências associativas negras em Bagé-RS no pós-Abolição: imprensa, carnaval e clubes sociais negros na fronteira sul do Brasil (1913-1980)*. Pelotas: UFPEL, 2018 (Dissert. Mestrado em História).
- 21 SILVEIRA, Helen da Silva. *A força viva da cor preta: associativismo negro como caminho no Vale do Rio Pardo/RS (1880-1940)*. Porto Alegre: UFRGS, 2021 (Dissert. Mestrado em História).
- 22 OLIVEIRA, Franciele Rocha de. *Dos Laços entre José e Innocência: trajetórias de uma família negra entre a escravidão e a liberdade no Rio Grande do Sul*. Santa Maria: UFSM, 2017 (Dissert. Mestrado em História).
- 23 PERUSSATTO, Melina Kleinert. *Arautos da liberdade: educação, trabalho e cidadania no pós-Abolição a partir do jornal O Exemplo de Porto Alegre (c. 1892-c. 1911)*. Porto Alegre: UFRGS, 2018 (Tese de Doutorado em História).
- 24 BAIRROS, Luiza. “Nossos feminismos revisitados”. *Estudos Feministas*, v.3, n 2: 1995, p. 458.
- 25 AL-ALAM, Caiuá Cardoso. “O Jaguarense no jornal *A Alvorada* (1932-1934): imprensa negra e política na fronteira Brasil-Uruguaí”. *Métis: história & cultura*, v.19, n.37: 2020.
- 26 WEIMER, Rodrigo. *Felisberta e sua gente: consciência histórica e racialização em uma família negra no pós-emancipação rio-grandense*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2015.
- 27 SILVEIRA, Maria Helena Vargas da. *As filhas das lavadeiras*. Porto Alegre: Grupo Cultural Rainha Ginga, 2002. Cabe destacar que a autora era neta de Armando Vargas, redator d’*A Alvorada* e associado do clube negro Fica Ahí P’rá Ir Dizendo.
- 28 Ver especialmente OLIVEIRA, Fernanda. “Clubes negros ao sul do Sul: a mobilização recreativa nas cidades de fronteira Brasil-Uruguaí no pós-Abolição (décadas 1920-1950)”. In: MENDONÇA, MAMIGONIAN e TEIXEIRA, *Pós-abolição no Sul do Brasil*, op. cit., p. 38-56.
- 29 *A Alvorada*, 31 de dezembro de 1956, p. 9.
- 30 *Clube Fica Ahí Prá Ir Dizendo. Livro de atas de Assembleia, Conselho e Diretoria (1957-1966)*, 23 de março de 1962, ata nº 718.
- 31 Depoimento de Celestina Izabel Pinto. Pelotas, 21 de julho de 2011, acervo do C.C. *Fica Ahí Prá Ir Dizendo*.
- 32 COLLINS, Patricia Hill. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. São Paulo: Boitempo, 2019; DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- 33 CÔRTEZ, Giovana Xavier da Conceição. *Branças de almas negras? Beleza, racialização e cosmética na imprensa negra pós-emancipação (EUA, 1890-1930)*. Campinas: Unicamp, 2012 (Tese de Doutorado em História), p. 142.
- 34 Destaco aqui que a referência encontrada foi sempre a de empregada doméstica, e nunca de governanta. O conteúdo de ambas as funções é o mesmo, tendo como referência o que Florestan Fernandes apresenta de comum ao ofício de governanta ao investigar as profissões de imigrantes europeias em São Paulo, nas primeiras décadas do século XX. Este pode ser mais um indicio de racialização que reatualiza o

- vínculo com a escravidão sempre que as lides domésticas são executadas por pessoas negras, no entanto, é necessário fazer uma análise mais detalhada para poder aprofundar a discussão e acessar outros indícios. FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*, 2. v., 3ª ed., São Paulo: Ática, 1978.
- 35 GONZALEZ, Lélia. “Por um feminismo afrolatinoamericano”. *Revista Isis Internacional*, v.9: 1988, p. 133-141.
- 36 DAVIS, op. cit., p. 17.
- 37 “As sócias terão os mesmos direitos e deveres dos sócios”. *Estatutos da Sociedade Recreativa Os Zingaros*. Bagé: Typografia da Casa Maciel, 1948, p. 25.
- 38 Idem, ibidem, p. 4.
- 39 Intersecção advém da perspectiva desenvolvida por Kimberlé Crenshaw e é utilizada aqui como uma ferramenta que auxilia na observação de categorias que se articulam, em uma relação e contexto, ou seja, ideia de raça e ideia de feminino/masculino. Essa ferramenta, por sua vez, vai ao encontro da perspectiva de observar a dinâmica das relações sociais, em que a ideia de raça existe, porém não é isolada e aparece articulada com outros fatores. Sobre a definição de interseccionalidade: “A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras”. CRENSHAW, Kimberlé. “Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero”. *Estudos Feministas*, v.10, n.1: 1º semestre 2002, p. 171-188.
- 40 ROSA, Júlio César. *Associativismo negro em laguna e a construção identitária: irmandade, sociedades musicais e clubes negros (1870 a 1950)*. São Leopoldo: Unisinos, 2021 (Tese de Dout. em História).
- 41 Ver mais em OLIVEIRA, Fernanda. *Luciana Lealdina de Araújo e Maria Helena Vargas da Silveira: história de mulheres negras no pós-Abolição do sul do Brasil*. Niterói: Ed. da UFF, 2020.

RACISMO RELIGIOSO, ESTADO LAICO E ENSINO DE HISTÓRIA

Alessandra Ferreira
Maria da Conceição Guilherme Coelho

As notícias acerca dos crimes de violação de terreiros ou dos símbolos das religiões de matriz africana em muitos municípios brasileiros são cada vez mais recorrentes. Tais atitudes ferem o princípio do Estado laico, uma vez que a sociedade precisa ter tanto a liberdade religiosa assegurada quanto a não interferência por parte do governo em assuntos que dizem respeito ao direito de toda e qualquer profissão de fé, de ter suas práticas religiosas realizadas em espaços públicos ou em locais destinados para esse fim.

Essa definição de um Estado laico surgiu no Brasil por ocasião da primeira Constituição republicana de 1891. Porém, a sociedade brasileira não teve na prática a vivência democrática desse princípio, pois outros mecanismos, como o Código Penal de 1890, tornara crime as práticas religiosas da umbanda e do candomblé (Velasco, 2019). Muitos anos se passaram desde 1891; entretanto, o princípio do Estado laico foi reforçado na Constituição cidadã de 1988. Para que possamos compreender a importância desse princípio, recorreremos à elucidação de Pereira e Miranda (2017, 106):

Portanto, ao Estado brasileiro é vedada a subvenção a qualquer religião, bem como a adoção de uma perspectiva religiosa exclusivista ou proselitista em cerimônias, atos públicos e locais públicos em detrimento de todas as outras. Não se pode inferir, contudo, que o Estado Laico seja antirreligioso ou arreligioso, mas, antes, que ele seja pluralista, isento e não proselitista, não devendo e não podendo fomentar qualquer disputa de cunho religioso ou qualquer ato em prol de uma única perspectiva religiosa conquanto possa legitimamente promover atos ecumênicos, receber reivindicações

de cunho religioso e legislar acerca da garantia da liberdade de expressão religiosa. Nisso inclui-se a pauta da educação na perspectiva da diferença e da diversidade, o que considera o direito fundamental de uma educação para convivência pacífica e para a tolerância quanto à orientação religiosa, política e sexual.

Quando nos detemos na História das Religiões no Brasil, é possível identificar inúmeros vestígios que apontam para uma predominância do cristianismo permeando tanto as relações sociais, principalmente no contexto histórico da colonização portuguesa, como também no período que corresponde ao Brasil Império, de 1822 até 1889, quando a Igreja católica contribuiu para construir os alicerces da cultura eurocêntrica em diferentes localidades.

Foi justamente a ação vigilante das autoridades eclesiásticas que legitimou uma profícua perseguição às manifestações da cultura afro-brasileira, muito recorrente na História do Brasil. De acordo com essa interpretação, vejamos o que diz Rufino:

Essa violência expressa nas práticas de demonização dos saberes negro-africanos contribuiu para a constituição dos regimes de verdade em torno da narrativa colonial, mas também o tornou refém das limitações de seu caráter monocultural e monorracional. Nesse sentido, a cultura ocidental construiu o demônio, o colocou na garrafa e garantiu sua tentativa de se qualificar como oposição ao “mal”, todavia, está destinada a padecer no inferno de sua própria arrogância (Rufino, 2019, 51).

Essa tentativa de inferiorizar ou até mesmo conferir invisibilidade aos saberes provenientes tanto dos africanos como dos povos indígenas corresponde a uma faceta do projeto colonizador, que assumiu um caráter de dominação que implicava em apagar da memória todo e qualquer protagonismo dos povos originários e afrodescendentes. Nesse sentido, é pertinente conferir a análise de:

No Brasil, a manipulação da memória pelos brancos consiste em manter a memória da escravidão, pois esta é concebida como um meio de inferiorizar os negros, construindo uma identidade americana, ou euro-americana com lembranças “afro”. Nos Estados Unidos, a busca de identidade por certos grupos de negros é um esforço para cumprir um passado a eles próprios. Os únicos modelos disponíveis eram os dos grupos brancos, logo, os negros engajados nessa busca vão tomar de empréstimo, manipular e “bricolar” esses modelos para criar algo novo: evocações de leituras (por exemplo, aquela de

obras etnográficas sobre as culturas africanas), uso de imagens extraídas da história do Islã ou de revoluções, recurso à memória de grupos minoritários (porto-riquenhos, movimentos radicais). Como amálgama dessas diversas imagens feitas de imaginação criativa e reprodutora, elabora-se uma identidade própria aos grupos em questão, uma identidade dita afro-americana (Candau, 2019, 167-168).

De acordo com o pensamento apresentado acima, foi muito perspicaz por parte de quem estava responsável pela produção do conhecimento fazer as devidas associações, promovendo binômios como escravidão/afrodescendentes, ou então extraindo qualquer tipo de referência positiva, como aconteceu nos Estados Unidos.

Portanto, o sentimento de repulsa ou hostilidade contra os símbolos e adeptos das religiões afro-brasileiras no Brasil foi disseminado em consonância com uma concepção eurocêntrica hegemônica que definiu padrões de comportamento e, principalmente, de saberes, ritos e festas. Para compreender o pensamento de Nogueira acerca do racismo religioso, vejamos:

O racismo religioso condena a origem, a existência, a relação entre uma crença e uma origem preta. O racismo não incide somente sobre pretos e pretas praticantes dessas religiões, mas sobre as origens da religião, sobre as práticas, sobre as crenças e sobre os rituais. Trata-se da alteridade condenada à não existência. Uma vez fora dos padrões hegemônicos, um conjunto de práticas culturais, valores civilizatórios e crenças não pode existir; ou pode, desde que a ideia de oposição semântica a uma cultura eleita como padrão, regular e normal seja reiteradamente fortalecida (Nogueira, 2020, 47).

Em consonância com esse pensamento, buscamos subsídios nos estudos de Domingos para compreender o conceito de racismo religioso:

Optou-se, nesta análise, pelo entendimento de que todo e qualquer tipo de racismo religioso que reflete em ato de preconceito, de discriminação e de intolerância ao ponto de haver agressões físicas recai com mais intensidade sobre as religiões afrodescendentes, sejam elas de qualquer nação ou tradição, porque se compreende que, dentro das expressões Umbanda e Candomblé, existem particularidades que diferenciam uma da outra, como há também peculiaridades dentro de cada uma delas que as tornam diversas em si mesmas (Domingos, 2019, 232).

Esse histórico de discriminações e, principalmente, de repressões aos adeptos das religiões de matriz africana e ameríndia foi perpetuado pela Igreja católica durante o contexto histórico do padroado e também pelo Estado, que realizava suas intervenções nos terreiros a partir da ação policial:

Remontando ao início do século XX, as práticas religiosas dos negros eram, com frequência, enquadradas como crimes de curandeirismo, de magia, de feitiçaria ou de espiritismo. Esses crimes constavam do Código Penal de 1890, que vigorava na época e servia de amparo legal para as perseguições aos terreiros. Na então capital federal, Rio de Janeiro, estava em vigor desde 1934, uma lei que colocava os grupos praticantes do kardecismo e das religiões afro-brasileiras - fosse a macumba ou a nascente umbanda - e os maçons sob a jurisdição do Departamento de Tóxicos e Mistificações da polícia, na seção especial de Costumes e Diversões (...) (Morais, 2018, 60).

De acordo com a explicação acima, os adeptos das religiões de matriz africana e ameríndia não somente foram estigmatizados e, principalmente, impedidos de professar a sua fé por transgredirem os preceitos religiosos do cristianismo mas, sobretudo, pelo fato de que suas práticas religiosas – durante o século XIX e em boa parte do XX – foram consideradas crimes e, por isso, rigidamente combatidas pelos sistemas jurídicos vigentes nos referidos contextos históricos.

As discussões até aqui apresentadas nos oferecem um panorama das interpretações construídas acerca das religiões de matriz afro-brasileira, carregadas de uma forte representatividade negativa, o que nos impulsiona a promover uma reflexão sobre essa temática a partir de uma revisão bibliográfica sobre o tema.

Um aspecto muito significativo quando pensamos nas religiões de matriz africana e ameríndia é a necessidade de saber que as práticas religiosas que lhe são adjacentes fazem parte de um processo de resistência cultural. Geralmente, associamos às formas de resistência contra a escravidão a organização dos quilombos entre os séculos XVII e XVIII e a mobilização dos abolicionistas no século XIX. Porém, Moraes elucidada:

Os terreiros de candomblé e de umbanda são apresentados como um dos lugares “onde o negro vive” que deveriam se tornar centros de luta do movimento negro. No momento em que o MNU estava se formando, repito, eram considerados centros de luta tanto os terreiros de candomblé quanto os de umbanda. A religião representada como aquela

que se embranqueceu, que buscou se desvencilhar da herança africana conjugando elementos indígenas, católicos e kardecistas para se afirmar brasileira, era associada à luta contra o racismo (Morais, 2018, 118).

Precisamos, portanto, compreender que manter as tradições relacionadas à cosmovisão africana e ameríndia foi uma forma de resistir à cultura hegemônica centrada no cristianismo, na arte e nos costumes dos europeus difundidos por todo o território brasileiro.

Diversas políticas afirmativas foram ampliadas¹ e as pautas identitárias conquistaram cada vez mais espaços governamentais ou nas organizações não governamentais e nos movimentos sociais. Entretanto, constatamos que, nas últimas décadas, ocorreu um grande movimento dos grupos religiosos conservadores, na tentativa de mobilizar seus fiéis em uma espécie de guerra santa contra todas as manifestações das religiões de matriz africana e ameríndia:

Em obediência ao líder eclesial, pastores, obreiros e fiéis partiram para a ofensiva. Saíram das trincheiras e puseram a artilharia das tropas do Senhor dos Exércitos para atacar os supostos representantes terrenos do diabo. Como resultado disso, relatos de imprensa mencionam a ocorrência nas últimas duas décadas de casos, ainda que em pequeno número, de invasões de centros e terreiros, de agressões físicas a adeptos dos cultos afro-brasileiros e espíritas e até da prática de cárcere privado (Mariano, 2015, 137).

Denominados de fundamentalistas cristãos, tais grupos de conservadores religiosos passaram a sistematizar projetos de lei visando a combater ações destinadas à promoção da educação sexual, discussões acerca da identidade de gênero nos currículos escolares e até mesmo posicionando-se de forma contrária à inserção de temas relacionados à diversidade étnico-racial. Essa interferência de setores conservadores da sociedade civil no Congresso Nacional é reflexo da eleição de parlamentares² das igrejas pentecostais e neopentecostais. Para que possamos compreender o contexto histórico no qual esse ideário religioso fundamentalista cristão foi conquistando legitimidade no Brasil, vejamos o esclarecimento de Silva:

Em primeiro lugar, é bom que se diga que a visão das igrejas neopentecostais sobre as religiões afro-brasileiras é consequência do desenvolvimento do sistema teológico e doutrinário do pentecostalismo, surgido no Brasil no início do século XX, sobretudo a partir das décadas de 1950 e 1960. Nessa época, o movimento religioso assumiu novos

contornos, expandindo a base de suas igrejas, adensando o número de denominações e ganhando maior visibilidade (Silva, 2007, 207).

A alta popularidade das igrejas pentecostais e neopentecostais junto às camadas menos favorecidas da sociedade brasileira contribuiu para que as situações de discriminação contra os símbolos e adeptos das religiões de matriz africana e ameríndia aumentassem no país.

Associado a esse fenômeno religioso que se expande progressivamente, também estamos acompanhando em escala internacional a uma tendência de negar os acontecimentos históricos e até mesmo a eficácia das vacinas e tantas outras situações que fazem parte de um consenso por parte de pesquisadores e estudiosos de instituições conceituadas:

Os negacionistas são numerosos pelo mundo. Na França, com a herança da Colaboração, Rassinier, Faurisson, Thion e a Universidade de Lyon III com Le Pen e seus “lapsos”, do “detalhe” ao “Durafour crematório”, e uma parte de uma ultraesquerda cega, é o lugar certo para eles. As leis de 1964 sobre a imprescritibilidade dos crimes contra a humanidade e a lei de 1990 ou lei Gayssor os isolam um pouco, apesar do grande uso que fazem da internet. Na Alemanha, uma lei, aquela sobre “a mentira de Auschwitz”, foi promulgada essencialmente contra eles em 1985 e em 1994, e eles podem ser severamente perseguidos. Nos Estados Unidos e na Inglaterra, criaram institutos, uma revista com teor científico e numerosos sites (Robin, 2016, 220).

Diante dessa tendência conservadora em curso no mundo, com muitos entusiastas também no Brasil, faz-se necessário ter como fundamentação teórica a proposta de convívio respeitoso promovida pela Fundação Arigatou (2009), com a colaboração da UNESCO e UNICEF, recorrendo aos documentos oficiais do Brasil³. Ao estudar tais documentos, as unidades de ensino poderão ter subsídio legislativo e também teórico para sensibilizar os estudantes, bem como toda a comunidade escolar a respeito da convivência democrática e cidadã com pessoas que compartilham crenças, ritos e práticas religiosas distintas.

O conhecimento histórico sobre a diáspora africana, em consonância com uma concepção de Educação que valorize a diversidade cultural, precisa ser reforçado no que diz respeito aos currículos escolares preconizados nas instâncias governamentais e no que se refere às estratégias didáticas mediadas pelos docentes em sala de aula. No que tange à diáspora africana, Rufino explica:

A diáspora africana é uma encruzilhada, acontecimento marcado pela tragédia, mas ressignificado pela necessidade de invenção. Assim, configura-se também como um acontecimento que vem a encruzar inúmeros saberes, recolhe-se os muitos fios das experiências negro-africanas que foram alinhados forçadamente para realinhava-los. Trança-se uma esteira de conhecimento e de identidades, fios múltiplos modificados pelo sofrimento e a necessidade de criação da vida nas travessias, rotas e passagens por novos portos, cais, mercados e mundos. A diáspora africana é trânsito contínuo, é curso que se constitui de forma ambivalente, é ao mesmo tempo, experiências de despedaçamento e de reconstrução, é feito Yangi. É o ponto concentrado que se despedaça em infinitos cacos e de cada um desses fragmentos emergem possibilidades, reconstroem-se novos corpos e caminhos. É o espiral, o pião de Ókôtô, que cresce infinitamente sim que se encontre o seu cume (Rufino, 2019, 100).

Nesse sentido, os saberes ancestrais e as experiências concretas do cotidiano são marcadores da identidade cultural. Essas características precisam ser retomadas e valorizadas no processo de ensino e aprendizagem e, dessa forma, a representatividade negro-africana poderá ser incorporada de uma forma positiva em sala de aula.

Diante das demandas até aqui apresentadas no que diz respeito às situações de discriminação e inferiorização da cultura afro-brasileira, o contexto educacional precisa inserir o pluralismo religioso no processo de ensino e aprendizagem, além de reforçar a importância da convivência respeitosa entre pessoas que compartilham de práticas culturais diferentes:

Trata-se, nesse sentido, de compreender a educação pautada pelas políticas da diferença, em que educadores rompem com o silenciamento, com a omissão e a rejeição histórica a que grupos sociais invisibilizados foram submetidos – e, portanto, seu universo enunciativo, simbólico, ético e experiencial. A exotopia é, assim, fundamento de uma educação não racista, não discriminatória e não doutrinária, principalmente porque nela estão presentes o conflito, a tolerância, a escuta, a revisão de posicionamentos como fundamento dos relacionamentos e a defesa do direito à pluralidade de ideias, crenças e perspectivas sem constrangimentos, hierarquizações ou distorções (Pereira e Miranda, 2017, 108).

Problematizar, em sala de aula, as notícias relacionadas ao racismo religioso ou intolerância religiosa é uma estratégia que contribui para a reflexão em um grande grupo. Por que determinadas crenças podem expressar livremente

sua fé, enquanto outras são tolhidas de professá-la publicamente? Quais as consequências de comportamentos preconceituosos ou das manifestações da intolerância religiosa para a vida em sociedade?

Quando trazemos as denúncias acerca do racismo religioso e da intolerância religiosa para a sala de aula, estamos contribuindo para a reflexão dos estudantes sobre a responsabilidade que adquirimos a partir das atitudes assumidas em sociedade. Destacamos, desse modo, que essas atitudes tanto podem ter um desdobramento jurídico, uma vez que o racismo é um crime inafiançável, como também podem ter efeitos traumáticos para os que sofrem com a violência física e simbólica da perseguição promovida por determinados grupos religiosos conservadores.

Nesse contexto de disputas de narrativas, cabe aos professores de História tratar dos temas sensíveis em sala de aula. Promover as pautas identitárias confere legitimidade aos grupos étnicos e socialmente marginalizados:

No Brasil, alguns temas sensíveis seguem na esteira das lutas de diferentes grupos em busca de legitimidade para suas histórias e memórias, questionando a homogeneização que marca a ideia de nação. Junto a isso, os grupos buscam ampliar a representação política, e a luta por direitos faz emergir demandas identitárias. Ou seja, é uma luta que reivindica lembrar, manter viva uma memória e reparar o silêncio e as simplificações na narrativa histórica. Assim, a dita unidade nacional tem sido questionada – não sem resistência –, dando visibilidade a uma sociedade que é multicultural. Tal fenômeno tem provocado debates sobre o currículo da História ensinada de forma que se possa construir materiais didáticos, rituais comemorativos e práticas curriculares na perspectiva da justiça e dos direitos humanos (Vargas Gil e Eugênio, 2018, 143).

Uma estratégia para se contrapor às perseguições contra as religiões de matriz africana e ameríndia são as caminhadas pela liberdade religiosa. Um dos estudiosos que fez um trabalho importante de acompanhar o ativismo social na defesa da liberdade religiosa na cidade de Juazeiro foi Domingos:

Logo, a saída é levar o conhecimento da cosmovisão africana ao restante da sociedade. Esse tipo de atitude traz à tona o quanto são importantes, na construção social e cidadã, as religiões de matrizes africanas, merecedora de respeito incondicional. Atuando na expectativa do benefício comum da liberdade de culto e da valorização teológica sem distinção de origem, o movimento social das caminhadas pela Liberdade Religiosa que

ocorre em Juazeiro nos últimos nove anos busca mostrar para a sociedade a importância da religiosidade para a manutenção de um grupo. As identidades de grupo específicos são superadas e assumem um plano comum identitário, e vários grupos e jovens compõem o movimento pela liberdade de religião (Domingos, 2019, 239).

Dessa forma, e para concretizar a premissa de proporcionar a formação de sujeitos críticos e cidadãos, é imprescindível destacar que o processo de ensino e aprendizagem precisa que os docentes estejam imbuídos da necessária e importante mobilização dos arquivos existentes (discursos das autoridades competentes, novelas, filmes, literatura, histórias em quadrinhos, livros didáticos e tantas outras linguagens que fazem parte do repertório cultural dos estudantes). De posse desses elementos, é necessário aconteça a problematização dessas narrativas, contribuindo, assim, para a compreensão de que o conhecimento histórico é fruto das interpretações e análises das fontes selecionadas pelo historiador.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

- BRASIL. *Constituição Federal*. Brasília, 1988.
- BRASIL. Senado Federal. *Estatuto da Igualdade Racial*. Brasília, 2003.
- BRASIL. Senado Federal. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília, 2005.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos*. Brasília, 2012.

Bibliografia

CANDAU, Joël. *Memória e identidade*. 5ª reimp., São Paulo: Contexto, 2019.

DOMINGOS, Reginaldo Ferreira. “Racismo religioso”. In: MENESES, Sônia (org.). *História, memória e direitos*. São Paulo: Letra e voz, 2019.

FUNDAÇÃO ARIGATOU. *Aprender a viver juntos*. Um programa intercultural e inter-religioso para uma Educação Ética. Conselho Inter-religioso de Educação Ética para as Crianças Rede Global

de Religiões pelas Crianças. Disponível em: <<https://ethicseducationforchildren.org/images/zdocs/Aprender-a-viver-juntos-PT.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2021.

MARIANO, Ricardo. “Pentecostais em ação: a demonização dos cultos afro-brasileiros”. In: SILVA, Vagner Gonçalves da (org.) *Intolerância religiosa: Impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: Edusp, 2015.

MORAIS, Mariana Ramos de. *De religião a cultura, de cultura a religião: travessias afro-religiosas no espaço público*. Belo Horizonte: PUC Minas, 2018.

NOGUEIRA, Sidnei. “Intolerância religiosa”. In: RIBEIRO, Djamilia. *Feminismos plurais*. São Paulo: Pólen, 2020.

PEREIRA, Júnia Sales; MIRANDA, Sônia Regina. “Laicização e intolerância religiosa: desafios para a História Ensinada”. *Educação e Realidade*, v.42, n.1, jan./mar.2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/edreal/v42n1/2175-6236-edreal-42-01-00099.pdf>>. Acesso em: 20 set.2020.

ROBIN, Régine. *A memória saturada*. Campinas: Ed. Unicamp, 2016.

RUFINO, Luiz. *Pedagogia das encruzilhadas*. Rio de Janeiro: Mórula, 2019.

SILVA, Vagner Gonçalves da. “Neopentecostalismo e religiões afro-brasileiras: significado do ataque aos símbolos da herança religiosa africana no Brasil contemporâneo”. *Mana*, v.13, n.1: abr.2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/mana/v13n1/ao8v13n1.pdf>>. Acesso em: 7 mar.2021.

SOUSA, Bertone de Oliveira. “Pentecostalismo, fundamentalismo e laicidade no Brasil: uma análise da atuação da bancada evangélica no Congresso Nacional”. *Revista Brasileira de História das Religiões*, v.13, n.37, maio/ago.2020. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RbhrAnpuh/article/view/49031/75137514992>>. Acesso em: 7 mar.2021.

VARGAS GIL, Carmen Zeli; EUGÊNIO, Jonas Camargo. “Ensino de História e temas sensíveis: abordagens teórico-metodológicas”. *História Hoje. Revista de História e Ensino*, v.7, n.13: 2018. Disponível em: <<https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/430>>. Acesso em: 14 jan.2021.

VELASCO, Valquíria Cristina Rodrigues. *Geografias da repressão: experiências, processos e religiosidades no Rio de Janeiro (1890-1929)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2019 (Dissert. Mest. em História Comparada).

NOTAS

- 1 O primeiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva como presidente do Brasil ainda se iniciava quando da criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Foi em 2003, no dia 21 de março, data em que é comemorado o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, que a SEPPIR foi instituída por meio da Medida Provisória nº 111 (BRASIL, 2003b), convertida na Lei nº 10.678, em 23 de maio do mesmo ano (BRASIL 2003c). Naquele momento, a letra “e” que integra a sigla da pasta designava “especial”, indicando o caráter extraordinário de que ela se revestia: pela primeira vez, constava na estrutura administrativa do governo federal um órgão para lidar com políticas públicas com a finalidade de combater as desigualdades raciais. A luta contra o racismo, principal bandeira do movimento negro nos anos 1970, ampliava-se não apenas na semântica como também na ação prática. O debate sobre questão racial no Brasil no início dos anos 2000 reflete um movimento global – encampado por organismos internacionais, como a ONU e a UNESCO – que envolve políticas identitárias e de reconhecimento, de valorização étnica e racial, sob a ideia de se promover a diversidade cultural não só de uma país, mas de toda a humanidade. Ver Moraes (2018, p. 149, 150 e 154).
- 2 SOUSA, Bertone de Oliveira. “Pentecostalismo, fundamentalismo e laicidade no Brasil: uma análise da atuação da bancada evangélica no Congresso Nacional”. *Revista Brasileira de História das Religiões*, v.13, n.37, maio/ago.2020. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RbhrAnpuh/article/view/49031/751375149928>>. Acesso em: 7 mar.2021; SILVA, Vagner Gonçalves da. “Neopentecostalismo e religiões afro-brasileiras: significado do ataque aos símbolos da herança religiosa africana no Brasil contemporâneo”. *Mana*, v.13, n.1: abr.2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/mana/v13n1/ao8v13n1.pdf>>. Acesso em: 7 mar.2021.
- 3 BRASIL. *Constituição Federal*. Brasília, 1988. BRASIL. Senado Federal. *Estatuto da Igualdade Racial*. Brasília, 2003; BRASIL. Senado Federal. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília, 2005; BRASIL Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos*. Brasília, 2012.

DISPUTANDO TERRITÓRIOS NO LATIFÚNDIO DO SABER: O MOVIMENTO QUILOMBOLA E A LUTA PELO DIREITO A UMA EDUCAÇÃO DIFERENCIADA¹

Jadson Fernando Rodrigues Reis
Arkley Marques Bandeira

INTRODUÇÃO

A partir de um estudo bibliográfico em caráter descritivo e analítico, apresentamos discussões preliminares objetivando apontar que o Movimento Quilombola – entendido enquanto sujeito epistêmico – exerceu protagonismo político crucial na disputa de territórios curriculares e de referenciais legais que garantissem uma educação diferenciada nos territórios, ou seja, que respeitassem sua soberania, autogestão, identidades étnico-raciais, modos de reprodução social, cultural, política e econômica. Compreender o Movimento Quilombola enquanto agente epistêmico é interpretá-lo enquanto produtor de conhecimentos que tensionam o Estado para a elaboração e implementação de políticas públicas que garantam uma vida digna nos territórios ocupados por essas comunidades.

Assim, compreendemos que a emergência do debate sobre a educação escolar em territórios quilombolas e as tensões provocadas pelo Movimento Quilombola nos currículos adotados nesses espaços são instrumentos de contestação de uma visão reducionista e essencializada acerca da população afro-brasileira, que se encontra enraizada no imaginário pedagógico e nos sujeitos da educação. Como aponta Gomes (2011, 144), esse histórico de lutas e os saberes produzidos a partir desse enfrentamento por muito tempo foram relegados e invisibilizados “no contexto da produção teórica educacional e no cotidiano das práticas pedagógicas e dos currículos das escolas e universidades brasileiras”.

A partir destas considerações, enfatizamos que o currículo, para além da questão sobre o que ensinar, é também um projeto político ou, como sugere Arroyo (2013), um território em constantes disputas. Dessa forma, enfatizaremos o protagonismo do Movimento Quilombola na disputa por referenciais legais para a disseminação de ações afirmativas no âmbito do currículo escolar e na reorganização das escolas nos territórios para a implementação dessas diretrizes.

Este trabalho está organizado em três seções. Na primeira, enfatizamos o contexto político, histórico e social que desencandeou a ressemantização do termo *quilombo* enquanto categoria de movimento social. Na segunda, delineamos o apanhado histórico das principais reivindicações e construções do Movimento Quilombola brasileiro no campo da educação formal. Na última seção, discutimos os desdobramentos das reflexões aqui propostas, pontuando as principais considerações levantadas neste estudo.

A CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA QUILOMBO ENQUANTO MOVIMENTO SOCIAL: ASPECTOS HISTÓRICOS

Ao longo da nossa história, o termo *quilombo* sofreu constantes ressemantizações, de acordo com o contexto político e social a partir do qual foi pensado. Arruti (2011, 2017) enfatiza que ponderar a respeito desses conceitos² é um exercício primordial para a superação de uma interpretação colonial que tende a relegá-lo a dimensões enrijecidas e frigorificadas. Não é raro, inclusive, que os currículos de História tratem os termos quilombo e/ou comunidades quilombolas enquanto instituição estritamente vinculada à escravidão, à fuga, ao isolamento e historicamente superada, contribuindo, em variadas situações, para a desmobilização da luta empreendida por esse movimento na atualidade. Portanto, em se tratando de discussões acerca de normas e legislações sobre a questão quilombola e, em especial, sobre a Educação Escolar Quilombola, devemos sempre considerar as particularidades desse debate.

Situamos o processo na construção da Constituição Federal da República Brasileira de 1998 (CF-88) e do seu artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (art. 68/ADCT), que veio acompanhado de uma resignificação da ideia de quilombo no vocabulário político, jurídico e administrativo nacional (ARRUTI, 2017).

Estes dispositivos representam um marco fundamental para o reconhecimento, por parte do Estado brasileiro, de uma das demandas sociais empreendidas historicamente pelo Movimento Negro organizado: o direito à posse, ao usufruto e à titulação dos territórios ocupados pelas comunidades quilombolas. Além de reivindicarem a possibilidade do reconhecimento à ocupação desses territórios, esses marcos buscaram garantir condições dignas de construção da cidadania e preservação das formas de existências nos territórios quilombolas, ameaçadas constantemente por estigmas sociais e pelo cenário violento advindo de históricos conflitos fundiários envolvendo essas comunidades (GOMES, 2015). Assim, a partir da CF-88, *quilombo* passa a ser entendido enquanto categoria de autodefinição reivindicada como ponte de acesso aos direitos historicamente negados.

O art. 68/ADCT representou um avanço significativo na mediação e garantia, pela atuação estatal, da defesa dos interesses desses sujeitos invisibilizados por uma estrutura social que não resolveu os problemas advindos de uma Abolição inacabada e não reparativa do ponto de vista dos direitos. Soma-se a isso o agravamento provocado pela ausência de uma reforma agrária que garantisse a distribuição equitativa de terras – um dos problemas endêmicos de um país forjado nos grandes latifúndios e herdeiro de uma formação colonial.

Além disso, Almeida (2011) e Souza (2016) esclarecem que o processo desencadeado pela construção desses dispositivos atuou na superação de dois dos mais recorrentes imaginários acerca dos quilombos que se faziam e se fazem presentes nos campos jurídico e político brasileiros. O primeiro diz respeito à interpretação dessa categoria enquanto elemento de transgressão da ordem vigente, levando em consideração o que esteve fixado nas legislações coloniais e imperiais, e o segundo refere-se ao desaparecimento dessa categoria nos marcos legais dos primeiros anos da República. Nesse período, a partir de uma perspectiva estática, acreditava-se “que com o fim da escravidão sua existência como transgressão não teria mais sentido” (SOUZA, 2016, 59).

Ao fixar que aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos, a CF-88 mobilizou esforços para que organizações não governamentais, movimentos sociais, intelectuais e lideranças comunitárias atuassem com esse propósito (BRASIL, 1988).

O art. 68/ADCT possibilitou uma ampla discussão acerca das transformações ocorridas na identidade desses coletivos a partir do agenciamento da categoria de

remanescentes de quilombos. Para os autores, reconhecer-se enquanto quilombola significou assumir uma posição de sujeito de direito perante as instituições formais de poder e, ainda, forjar “uma identidade política, que lhes possibilita, entre outros fins, negociar com o Estado a possibilidade de garantia dos seus direitos” (ARAÚJO, 2012, 35). Assim, o processo de reafirmação identitária enquanto quilombola, que nos séculos precedentes era visto como algo vergonhoso – posto que ligado a um passado que se pretendia negar e apagar –, passa a ser ressignificado por esses sujeitos sociais. Isso ocorre na medida em que o processo ganha contornos de um conceito jurídico-formal e passa a assumir novas dimensões na atualidade, conforme os interesses e as novas demandas políticas e sociais dessas comunidades.

Arruti (2017) destaca que o fenômeno contemporâneo de politização da categoria de quilombo e seu consequente delineamento enquanto movimento social não acontece por acaso. O autor assevera que é necessário compreendê-lo a partir de uma perspectiva histórica e sociológica, resgatando as reflexões que vinham sendo propostas pelo(a)s intelectuais negro(a)s brasileiro(a)s e pelo campo político da esquerda desde a década de 1950, que culminaria na construção e fortalecimento do Movimento Quilombola brasileiro entre as décadas de 1970 e 80.

Dentre esses trabalhos, lembremo-nos das contribuições propostas por Clóvis Moura que, em sua obra *Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas* (1959), estabelece uma reflexão acerca das estratégias de fuga e sublevação empreendidas pelos/nos mocambos a partir da perspectiva de luta de classes advinda do marxismo. Valendo-se de uma leitura sociológica, Moura contribuiu para a elevação do quilombo a ícone de resistência política e cultural da população negra na segunda metade do século XX.

Do mesmo modo, podemos recuperar as reflexões propostas por Abdias do Nascimento que, em 1980, publica sua obra *Quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista*, considerada manifesto fundamental no processo de ressemantização do termo quilombo e de fortalecimento deste enquanto movimento social. Influenciado pela perspectiva histórica e humanista do movimento pan-africano³, Abdias do Nascimento irá propor uma noção ampliada e permanente desta categoria, não exclusivamente circunscrita ao fenômeno das fugas do período colonial e imperial. Para o autor, toda ação de resistência da população negra, independentemente da esfera em que tenha acontecido, fazia parte de um mesmo fenômeno social denominado por este de quilombismo.

Dentre outras contribuições para o movimento negro, o quilombismo ajudaria a “manter coesa a nação negra acima das dificuldades no tempo e no espaço” (NASCIMENTO, 1980, 248)⁴.

A proposição desses debates acerca da ideia de quilombo, articulados e desenvolvidos principalmente pela intelectualidade negra, foi primordial para a constituição do Movimento Quilombola Brasileiro contemporâneo (SOUZA, 2016). A ascensão deste novo movimento social acompanhava as transformações que o país vinha passando durante o período, principalmente no contexto da reabertura política que retirava da clandestinidade inúmeros movimentos sociais e partidos políticos condenados à não-existência por parte da ditadura cívico-militar. Dialogando com as mudanças nos campos político e social, Gohn (2014) esclarece que é entre as décadas de 1970 e 80 que a ascensão de movimentos que lutavam pelo direito a ter direitos ganha força, tendo como horizonte não mais as políticas universais, mas sim contextos particulares baseados em interesses de categoria ou grupo social, sejam eles fundados nas diferenças étnica, racial, gênero, sexual, regional, etc.

Arruti (2011, 2017), no entanto, pontua que estes primeiros esforços de reapropriação do termo *quilombo*, aliando-o a uma força de militância política, ficaram restritos aos espaços urbanos do país, sendo que estes vieram sendo forjados por intelectuais ligados à cena acadêmica, política e artística nacional. É somente a partir do processo de mobilização propiciado pela Assembleia Constituinte que se vislumbra o fenômeno denominado pelo autor de segunda etapa de reapropriação do termo quilombo, que “tem origem no campo da militância pela reforma agrária e nos estudos sociológicos sobre o direito camponês, tendo por foco as regras e padrões específicos de transmissão, controle e acesso a terra por parte de comunidades negras rurais” (ARRUTI, 2017, 112).

Para Souza, o processo de agenciamento da categoria quilombo ganha novos significados no contexto da militância agrária negra, onde a ênfase na posse da terra e a relação com o território passam a serem questões centrais, tendo em vista que o reconhecimento do usufruto destes por parte das comunidades não aconteceu de forma imediata ou facilitada, sendo marcada por entraves e disputa de poder por parte das elites agrárias brasileiras (SOUZA, 2016).

É apenas em 2003 que, diante das provocações do Movimento Quilombola ao Estado brasileiro, testemunhamos esforços no intuito de destravar os processos de regularização dos territórios ocupados pelas comunidades quilombolas. Em novembro desse ano, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva regulamenta o

Decreto nº 4.887, que define os procedimentos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos do que trata o art. 68 dos ADCT (BRASIL, 2003). Um dos ganhos mais significativo deste parâmetro jurídico regulamentador está nas definições mais claras do que o campo do Direito compreende como comunidade quilombola, buscando se desvencilhar da concepção histórica desses territórios enquanto lugares de escravos fugidos ou de museu que capta estaticamente um passado longínquo.

A partir desse contexto, e dialogando com Souza (2016), compreendemos que um dos elementos fundamentais na garantia da existência física, social, cultural e econômica das comunidades quilombolas seja a titulação e reconhecimento do uso dos territórios por elas ocupados, tendo em vista que mesmo após o Decreto 4.877 os processos de reconhecimento fundiário não acontecem com a regularidade e urgência esperadas. Contudo, as tensões e conflitos atravessados por estes sujeitos não se encontram limitados às questões fundiárias, embora reconheçamos que “é a partir do território que a comunidade constrói suas perspectivas educacionais, de saúde, de sustentabilidade, enfim seus aspectos sociais, culturais, econômicos e históricos” (SOUZA, 2016, 81).

Entendemos que enquanto agente epistêmico, o Movimento Quilombola tem exercido um papel crucial nos últimos anos na reivindicação e delineamento de políticas no campo da educação escolar. Estas ocorrem simultaneamente ao reconhecimento de uma política fundiária específica e objetivam a “proposição de uma educação diferenciada, que ultrapasse uma visão do outro que o reduz ao pobre, ao deficitário, ao dominado” (ARRUTI, 2017, 117). A seguir, discutiremos os principais marcos conquistados nesse âmbito nas últimas décadas a partir da atuação direta e indireta desse movimento.

O MOVIMENTO QUILOMBOLA BRASILEIRO E DISPUTAS POR REFERENCIAIS CURRICULARES

Trataremos aqui da construção de políticas educacionais no campo da Educação Escolar Quilombola, tendo em conta as ações oficiais perpetradas pelo Estado através dos marcos legislativos. No entanto, é de suma importância evidenciarmos que, antes da institucionalização dessas políticas, existiram iniciativas não-oficiais que, desde a segunda metade do século XX, vinham

sendo implementadas nas comunidades quilombolas por parte de lideranças, profissionais da educação e pesquisadores preocupados com esse debate.

Sobre essa questão, Oliveira (2013, 54) recupera as ações pedagógicas desenvolvidas a partir do Movimento Quilombola em diversos estados e municípios brasileiros no campo da educação escolar diferenciada, antes mesmo da constituição da Educação Quilombola enquanto modalidade de ensino e da existência de diretrizes específicas que orientassem o tema.

Dentre esses trabalhos, destacamos o projeto pioneiro desenvolvido no estado do Maranhão através do *Projeto Vida de Negro* e do Centro de Cultura Negra do Maranhão desde a década de 1980. Naquele período, o debate acerca dos estereótipos presentes no imaginário pedagógico e no currículo escolar sobre a população negra já possuía um papel de destaque nas proposições políticas do movimento, que compreendia a educação como campo estratégico de luta contra o racismo e de fortalecimento de suas demandas.

Ainda que a Educação Escolar Quilombola aparecesse de forma tangencial nessas proposições, tendo em vista que, naquele contexto, a preocupação com o reconhecimento do uso dos territórios por elas ocupados ganhava papel de destaque em relação a outras demandas, Oliveira enfatiza:

Tais iniciativas produziram documentos orientadores na construção da educação escolar quilombola, institucionalizando políticas educacionais que, posteriormente, contribuiriam para a institucionalização de uma política nacional específica de educação escolar para as comunidades quilombolas (OLIVEIRA, 2013, 55).

Além das discussões propostas pelo Centro de Cultura Negra do Maranhão, a mesma ainda destaca os seguintes projetos:

da Escola Maria Felipa do quilombo Mangal/Barro Vermelho na Bahia (2001), do processo de construção do Projeto Político Pedagógico da escola Conceição das Crioulas em Pernambuco (2002), a proposta de escola quilombola sistematizada no Projeto “Vivências de Saberes” do quilombo Campinho da Independência, Rio de Janeiro (2005) (OLIVEIRA, 2013, 54).

Compreendemos que o cenário das políticas para a Educação Escolar Quilombola, que ganha força principalmente nos primeiros anos do século XXI, veio sendo pensado e moldado a partir da atuação desses sujeitos organizados em movimento. Ou seja, estes não se constituíram como meros expectadores do

processo; ao contrário, tiveram participação efetiva na definição de diretrizes, mobilizando os saberes e experiências construídos nos processos de escolarização presentes em seus territórios.

Em relação ao campo das políticas educacionais institucionalizadas, resgatamos essa trajetória desde a aprovação da Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBEN/1996). No campo das reformas educacionais atravessadas pela década de 1990, esse é o documento que origina uma série de debates e de marcos normativos no campo da educação e da cultura educacional no país (ARRUTI, 2017). Para o argumento desenvolvido até aqui, nos interessa o reconhecimento ratificado pela LDBEN/1996, em seu §4º do art. 26, das diferentes contribuições dos povos originários e tradicionais para a nossa formação: “O ensino da história do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia” (BRASIL, 1996).

A proposição desse artigo acontece em um contexto no qual o Estado brasileiro vinha sendo provocado pelos distintos segmentos do Movimento Negro brasileiro, dentre eles o Movimento Quilombola, com vistas a garantir o direito a cidadania, o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à população negra, políticas reparativas, o reconhecimento da importância da luta antirracista e o direito ao uso da terra e do território. Com esse intuito, em 1995 acontece a “Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida”, em Brasília, e, em 1996, tem-se a construção da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ). O Movimento Quilombola brasileiro foi participante ativo nesses dois eventos e, a partir dos encaminhamentos delineados na ocasião, buscou trabalhar de forma efetiva na construção de uma representação nacional que atuasse em defesa dos interesses das comunidades quilombolas.

Estes acontecimentos tiveram papel primordial na organização das demandas da luta desses segmentos sociais, colocando seus anseios no interior do debate público acerca da garantia de direitos específicos propiciados pela Constituição de 1988. Ainda que timidamente, a LDBEN/1996 reconheceria a relevância dessa luta: o artigo citado anteriormente possibilita a abertura de debates que problematizam os imaginários da formação da sociedade brasileira que, herdeira dos tempos coloniais, privilegiava uma origem comum alicerçada em narrativas europeias, escamoteando os legados dos povos indígenas e da diáspora africana (africanos e afro-brasileiros) na constituição da sociedade.

Oliveira (2013) assevera que a LDBEN/1996 resvala superficialmente nessa questão, tendo em vista que não define diretrizes educacionais específicas para os povos indígenas e as comunidades quilombolas, ficando restrita ao campo generalizante do reconhecimento. Contudo, é a partir das brechas nesse marco que situamos a aprovação, por parte do Congresso Nacional, da Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que altera a LDBEN/1996 para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira” (BRASIL, 2003). Esta lei constituiu parte da terceira fase das ações que vinham sendo promovidas pela Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial desde 1969. O Brasil torna-se signatário da diretriz que apontava a educação como elemento fundamental para o exercício pleno dos direitos humanos e a lei é importante aliada no combate ao racismo e à discriminação racial presentes na sociedade brasileira (Arruti, 2011 e 2017). Lembremos, também, que em 2001, é sediada em Durban, na África do Sul, a 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, onde o Brasil assume o compromisso de construir políticas efetivas e concretas para a população afro-brasileira e quilombola. Diante disto, nosso argumento é o de que a participação do governo brasileiro nessas agendas políticas e sociais contribuíram para os desdobramentos ocorridos no campo das políticas educacionais de reconhecimento dos povos e comunidades originárias que se desenhariam nos anos seguintes, a exemplo da Lei 10.639, de 2003.

Essa lei possibilitou a constituição de duas secretarias que atuariam na implementação de políticas de ações afirmativas para a população negra brasileira. A primeira delas foi a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), instituída em 2003, e segunda foi a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade⁵ (SECAD), instituída em 2004, e que se responsabilizaria pela implementação das diretrizes contidas na Lei 10.639/03 nos estabelecimentos de ensino (ARRUTI, 2017).

Cabe pontuarmos que a Lei 10.639⁶ não faz referência explícita aos quilombos e/ou comunidades quilombolas. Coube à SEPPIR, em 2004, desenvolver as ações do projeto que veio a ser denominado *Programa Brasil Quilombola* que, impulsionado pela publicação do Decreto 4.887, tinha como propósito a consolidação de políticas públicas e de Estado para as comunidades quilombolas, dentre elas as do campo educacional⁷.

Frente a essas ausências, o Movimento Quilombola avançava na proposição do debate acerca de uma abordagem específica para o contexto educacional nos territórios. Isso viria a acontecer de forma embrionária só um ano mais tarde, em 2004, através das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, onde o termo quilombo é mencionado cinco vezes (BRASIL, 2004).

Apesar das menções explícitas que o documento faz às particularidades dos processos de escolarização nas comunidades quilombolas, principalmente no tocante a importância de se tratar da história dos quilombos no currículo e da urgência na construção de escolas nos territórios, é somente em 2006 que a SECAD se mostra preocupada em construir orientações educacionais específicas para as escolas quilombolas e que atendem alunos oriundos das comunidades (ARRUTI, 2017). Buscando atender a esse objetivo, ocorre a publicação do “Guia de orientações e ações” para a implementação da Lei 10.639/03 que, segundo Oliveira (2013) viria ser complementado, em 2009, com o “Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana”, documento responsável por estabelecer as principais frentes de ações para que, nos anos seguintes, ocorresse a efetivação da Educação Escolar Quilombola.

Em 2010, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE) institucionaliza a educação quilombola enquanto modalidade de educação, pela Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Mostrando-se atenta às reivindicações de processos pedagógicos exigidos pela realidade das comunidades quilombolas, este documento estabelecerá a seguinte definição:

Art. 41. A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira. Parágrafo único. Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas, bem como nas demais, deve ser reconhecida e valorizada a diversidade cultural. (BRASIL, 2010a).

Essa década foi marcada pela organização de escutas e conferências que envolveram um contingente significativo de lideranças quilombolas, professores dos/nos territórios e pesquisadore(a)s do campo, como o intuito de efetivar as orientações contidas nas duas diretrizes mencionadas anteriormente. Os debates e projetos construídos nesse intervalo de tempo iriam desencadear as inflexões surgidas durante a realização da Conferência Nacional de Educação (CONAE), em 2010.

O termo *quilombo* aparece de forma tímida no documento de referência da Conferência, que serviu de base para as discussões nos estados, Distrito Federal e municípios. Porém, já preconizava o reconhecimento do direito às formas alternativas de gestão das escolas quilombolas, assegurava a formação inicial e continuada para os professores dessa modalidade e evidenciava o protagonismo dos movimentos sociais, dentre eles o Movimento Quilombola, como atores políticos fundamentais do processo de construção das diretrizes conquistadas nas últimas décadas no campo da educação para a diversidade e inclusão.

Levando em consideração esses aspectos, Arruti (2017) pontua que é no âmbito da CONAE que surge uma proposta inédita de incluir, no documento final dos trabalhos, um capítulo específico sobre a Educação Escolar Quilombola. Com o objetivo de articular demandas de inclusão e de justiça para esse segmento social, no documento ficaram previstas as seguintes orientações:

- a) *Garantir a elaboração de uma legislação específica para a educação quilombola, com a participação do movimento negro quilombola, assegurando o direito à preservação de suas manifestações culturais e à sustentabilidade de seu território tradicional.*
- b) *Assegurar que a alimentação e a infraestrutura escolar quilombola respeitem a cultura alimentar do grupo, observando o cuidado com o meio ambiente e a geografia local.*
- c) *Promover a formação específica e diferenciada (inicial e continuada) aos/as profissionais das escolas quilombolas, propiciando a elaboração de materiais didático pedagógicos contextualizados com a identidade étnico-racial do grupo.*
- d) *Garantir a participação de representantes quilombolas na composição dos conselhos referentes à educação, nos três entes federados.*
- e) *Instituir um programa específico de licenciatura para quilombolas, para garantir a valorização e a preservação cultural dessas comunidades étnicas.*
- f) *Garantir aos professores/as quilombolas a sua formação em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização.*
- g) *Instituir o Plano Nacional de Educação Quilombola, visando à valorização plena das culturas das comunidades quilombolas, a afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.*
- h) *Assegurar que*

a atividade docente nas escolas quilombolas seja exercida preferencialmente por professores/as oriundos/as das comunidades quilombolas. (BRASIL, 2010b, 131, destaque nosso).

Destacamos os pontos “a” e “d” dessas orientações, pois neles está manifesta uma das conquistas mais significativas do Movimento Quilombola naquele contexto: o de que as diretrizes para a Educação Escolar Quilombola e os processos de escolarização presentes nos territórios não poderiam ser pensados de modo descontextualizado em relação aos seus anseios e perspectivas.

Os encaminhamentos gerados a partir do CONAE iriam contribuir na criação de um Grupo de Trabalho, no âmbito do Conselho Nacional de Educação (CNE), que, dentre outras atribuições, foi responsável pela organização do I Seminário Nacional de Educação Quilombola (2010), com a presença de inúmeras lideranças do Movimento Quilombola dos diferentes estados brasileiros, e pela elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (DCNEEQ's), documento que viria a ser aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação em 2012 (ARRUTI, 2017).

Articulada às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e à Lei 10.639, as DCNEEQ's preconizam, em diversas partes do seu texto, a garantia da valorização e reconhecimento da história da cultura afro-brasileira como processos estruturantes da formação nacional, considerando suas contribuições em nos campos da cultura, da política e da sociedade.

Além disso, as diretrizes enfatizam a importância da inserção da temática étnico-racial como um dos princípios basilares da Educação Escolar Quilombola, no campo do currículo e da formação de profissionais para atuarem na referida modalidade (inciso III do art. 7º, inciso XII do art. 8º e inciso II do art. 34º). Em consonância com as demandas perpetradas historicamente pelo Movimento Social Negro no combate ao racismo e na construção de outras narrativas sobre a população afro-brasileira presentes nos espaços educativos, as DCNEEQ's estabelecem que os currículos de formação dos quadros docentes para atuarem nessa modalidade devem estar atravessados por debates que contemplem os processos da nossa formação social, o projeto de identidade nacional construído através da ideologia do branqueamento⁸ e a superação do racismo em suas distintas manifestações. Além disso, fica instituído que o 20 de novembro,

aniversário da morte de Zumbi dos Palmares, será lembrado como o Dia Nacional da Consciência Negra no calendário oficial das escolas públicas e privadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo se dedicou a recuperar a trajetória do Movimento Quilombola brasileiro contemporâneo, enquanto sujeito epistêmico, na reivindicação e proposição de políticas no campo da Educação Escolar Quilombola. Analisamos o contexto em que a categoria *quilombo* ganha contornos de movimento social a partir da mobilização teórica e política empreendida pelo Movimento Negro e seus intelectuais, em um processo de tensionamento do Estado na garantia de políticas para a população negra em seus distintos contextos (urbanos ou rurais) e nos campos da saúde, da cultura, da educação, etc. Em seguida, nos detivemos na construção de um apanhado histórico, contextualizando as principais políticas educacionais construídas desde o século XX no campo da educação para as relações étnico-raciais e de uma educação diferenciada nos territórios quilombolas.

Diante disto, consideramos que esses sujeitos organizados em movimento não foram/são meros coadjuvantes no processo de delineamento de diretrizes curriculares. Ao contrário, desde o século XX tiveram um papel de destaque na proposição de uma educação diferenciada para/nos territórios. Para tanto, a mobilização de saberes e experiências construídos nessas comunidades foram elementos fundamentais na constituição e fortalecimento da Educação Escolar Quilombola enquanto modalidade de ensino que exige princípios, métodos e processos formativos específicos.

Tendo em vista que esse estudo ainda se encontra em desenvolvimento, nosso próximo passo dentro nesse campo de investigação, que está acontecendo por meio de pesquisa empírica, será analisar como essas políticas vêm sendo implementadas nas escolas localizadas nos territórios quilombolas e como a construção dos currículos dessas instituições têm dialogado com o Movimento Quilombola a partir da mobilização das experiências sociais e dos saberes que forjados na luta.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 05 jan. 2021.

BRASIL. *Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003*. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 05 jan. 2021.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 5 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Documento Final Conferência Nacional de Educação - Conae 2010*. Brasília, DF: CNE/CEB, 2010b. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/CONAE2010_doc_final.pdf. Acesso em: 6 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. *Resolução Nº 4, de 13 de julho de 2010*. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2010a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceboo4_10.pdf. Acesso em: 14 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana- *Resolução Nº1, de 17 de junho de 2004*. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2004. Disponível em: <https://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/DCN-s%20-%20Educacao%20das%20Relacoes%20Etnico-Raciais.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2021.

Bibliografia

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Quilombos e as Novas Etnias*. Manaus: Edições UEA, 2011.

ARAUJO, Daisy Damasceno. “*Aê meu pai Quilombo, eu também sou quilombola*”: o processo de construção identitária em Rio Grande-Maranhão. 2012. 156 f. Orientador: Elizabeth Maria Beserra Coelho. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2012. Disponível em: www.ppgcsoc.ufma.br. Acesso em: 2 jul. 2020.

ARROYO, Miguel. *Currículo, território em disputa*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

ARRUTI, José Maurício. Conceitos, normas e números: uma introdução à educação escolar quilombola. *Revista Contemporânea de Educação*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, p. 107-142, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/3454>. Acesso em 05 jan. 2021.

ARRUTI, José Maurício. Da 'educação do campo' à 'educação quilombola': Identidade, conceitos, números, comparações e problemas. *Raízes*, Campina Grande, v. 33, n. 1, p. 164-179, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://raizes.revistas.ufcg.edu.br/index.php/raizes/article/view/325>. Acesso em 05 jan. 2021.

GOMES, Flávio dos Santos. *Mocambos e Quilombos*. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro no Brasil: ausências, emergências e a produção dos saberes. *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 10, n. 18, p. 133-154, abr. 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2011v10n18p133>. Acesso em 4 dez. 2020.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. 5. ed. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2020.

NASCIMENTO, Abdias do. *O Quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista*. Petrópolis: Vozes, 1980.

NASCIMENTO, Maria Beatriz. "O conceito de quilombo e a resistência cultural negra". *Afrodíaspóra*, n.6-7: 1985, p. 41-49.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Terras de quilombo: identidade étnica e os caminhos do reconhecimento. *Revista TOMO*, Sergipe, 2007, n. 11, p. 43-58, jul./dez. 2007. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/tomo/article/view/446>. Acesso em: 08 jan. 2021.

OLIVEIRA, Suely Noronha. *Diretrizes curriculares para a educação escolar quilombola: o caso da Bahia e o contexto nacional*. 2013. 232 f. Orientadora: Alicia Maria Catalano de Bonamino; co-orientador: José Maurício Paiva Andion Arruti. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=35636@1>. Acesso em: 05 jan. 2021.

SOUZA, Bárbara Oliveira. *Aquilombar-se: panorama sobre o Movimento Quilombola Brasileiro*. Curitiba: Appris, 2016.

NOTAS

- 1 Este trabalho é parte constitutiva de uma pesquisa, em nível de Mestrado, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cultura e Sociedade (PGCult) da UFMA. Inserida na Linha de Pesquisa *Cultura, Educação e Tecnologia*, a investigação propõe, dentre outros objetivos, elaborar um apanhado histórico dos principais marcos no campo educacional formal propostos e construídos pelo Movimento Quilombola brasileiro no pós-Abolição, com ênfase na sua atuação a partir da década de 1980, período em que este ganha contornos de movimento social.
- 2 No campo das Ciências Humanas e Sociais já existem importantes trabalhos que se debruçam sobre a discussão acerca da plasticidade semântica da categoria quilombo, explicitando as reatualizações que esta veio sofrendo no decorrer do tempo (ALMEIDA, 2011; ARRUTI, 2006; O'DWYER, 2007).
- 3 Movimento político, filosófico, cultural e social que, dentre outras diretrizes, pregava a união da luta dos povos africanos e da diáspora em favor da sua emancipação e no combate às opressões advindas das heranças coloniais, entre elas o racismo e o neocolonialismo do século XIX. Em meio aos seus principais articuladores encontrava-se o sociólogo norte-americano W.E.B. Du Bois, o advogado trinitário-tobagense Henry Sylvester-Williams e o jornalista jamaicano Marcus Musiah Garvey. No Brasil, Abdias do Nascimento foi um dos principais intelectuais ligados aos preceitos do movimento pan-africano. Alguns dos seus mais proeminentes projetos, a exemplo do *Teatro Experimental do Negro (TEN)* e o *Jornal Quilombo*, traziam em seu cerne os fundamentos pan-africanistas de defesa dos interesses e dos direitos da população negra e de união conjunta com o intuito de subverter a lógica social excludente.
- 4 Sobre o quilombismo enquanto movimento político e cultural de resistência, ver ainda Beatriz Nascimento (1985).
- 5 Organizada a partir das demandas dos movimentos sociais, a SECAD, em 2011, passa a ser denominada de Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, incorporando na sua denominação o termo “Inclusão”. Até o ano de 2018, a SECADI foi responsável pelas ações, programas e políticas voltadas para a [Educação Escolar Indígena](#), Educação Escolar Quilombola, [Educação](#) de Jovens e Adultos, [Educação para as relações Étnico-Raciais](#) e Educação em Direitos Humanos. Em 2019, ela é extinta e, em seu lugar, surgem as [Secretarias de Alfabetização e de Modalidades Especializadas da Educação](#), provocando um retrocesso nas políticas educacionais voltadas para a diversidade.
- 6 Em 2008, o art. 26 da LDBEN/1996, que foi alterado pela Lei 10.639/03, sofreria uma nova mudança em seu texto original, dada pela Lei 11.645/08, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.
- 7 Por meio do *Programa Brasil Quilombola*, instituiu-se a Agenda Social Quilombola (Decreto 6261/2007), que tinha quatro eixos principais: Acesso a Terra; Infraestrutura e Qualidade de Vida; Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local; e Direitos e Cidadania (BRASIL, 2004).
- 8 Sobre esse debate, ver Munanga (2020).

UM ROTEIRO POR SÃO PAULO, CIDADE NEGRA

Jaime Rodrigues

No ano de 2017, elaboramos e implementamos o projeto intitulado “São Paulo: vestígios da cidade negra”, desenvolvido em conjunto com estudantes do Laboratório de Ensino e Pesquisa III, unidade curricular do curso de graduação em História da Universidade Federal de São Paulo¹.

Nosso pressuposto foi a constatação de que pouco se sabe acerca da presença dos africanos e de seus descendentes na história de São Paulo. Muitas ruas e locais da cidade carregam vestígios relacionados aos africanos e seus descendentes. Essa dimensão da história de São Paulo muitas vezes é esquecida e negligenciada pelos órgãos públicos e pelos próprios habitantes. O desconhecimento, o esquecimento ou a negligência, como queiramos chamar, se devem principalmente às tentativas de apagamento da memória da população afro-brasileira, implantadas desde o final do século XIX pelo poder público em uma cidade que se quis apresentar como branca, sobretudo a partir do início dos tempos republicanos.

O objetivo do projeto era trazer à tona um pouco da história e dos vestígios da presença negra e do passado escravista no centro de São Paulo e mostrar como esse processo tornou invisível os sujeitos históricos escravizados e a vida deles na cidade pós-Abolição. Para isso, criamos um roteiro de visita, atento aos indícios dessa presença. Este texto trata da elaboração e desenvolvimento do projeto e da efetivação do roteiro junto ao público, bem como da metodologia que construímos e que eventualmente pode ser desdobrada e adaptada a situações similares em outras cidades do país.

Primeiramente, é preciso dizer que a ação foi replicada em dois turnos, em razão da dificuldade de construir o projeto com equipes que teriam dificuldade de se comunicar por razões práticas. Assim, ainda que o roteiro tenha sido o mesmo, ponto inicial e o ponto final de cada turma eram invertidos, a saber:

em uma ponta, a Praça da Liberdade – no bairro do mesmo nome – e, na ponta oposta, o Largo do Paissandu.

Pelo caminho mais curto a pé, os dois logradouros distam 1700 metros um do outro. Essa distância permitiu atender à primeira intenção do projeto: o percurso deveria ser vencido em caminhada de, no máximo, duas horas, sendo viável a pessoas de qualquer idade e sem dificuldades de locomoção mais sérias. Por se situar no perímetro central, hoje em condições relativamente acessíveis para pedestres e/ou cadeirantes, essas condições puderam ser atendidas.

Ao escolhermos os pontos inicial e final do roteiro, tínhamos claro estar deixando de lado outros lugares onde a presença e a concentração da população negra em diferentes temporalidades foram e é importante, tais como o Bixiga, a Barra Funda, a Baixada do Glicério, alguns distritos dos extremos leste e sul da capital e o Moinho Velho. Neste último bairro, situado a sudeste da cidade e passagem obrigatória pra quem alcançava São Paulo vindo do porto de Santos, uma Ordem Régia de 1729 determinava “que nenhuma pessoa de qualquer qualidade e condição que seja não entre nesta cidade sem que primeiro faça declaração dos escravos que traz, deixando-os primeiro no Moinho Velho, para se lhes dar e mandar a visita da saúde”². Tratava-se, portanto, do espaço de recuperação dos africanos a serem introduzidos na cidade nos tempos coloniais e que apresentavam alguma doença.

A escolha dos pontos de parada entre a Liberdade e o Paissandu também demandou pesquisas. Por fim, considerando o tempo do cumprimento do percurso, elegemos as seguintes paradas: Praça João Mendes, Rua Onze de Agosto, Rua do Carmo, Praça da Sé, Rua Quinze de Novembro, Praça Antônio Prado e Vale do Anhangabaú. Somados aos pontos de partida e de destino, tínhamos nove lugares a serem objetos de pesquisa.

UM ROTEIRO POR SÃO PAULO, CIDADE NEGRA

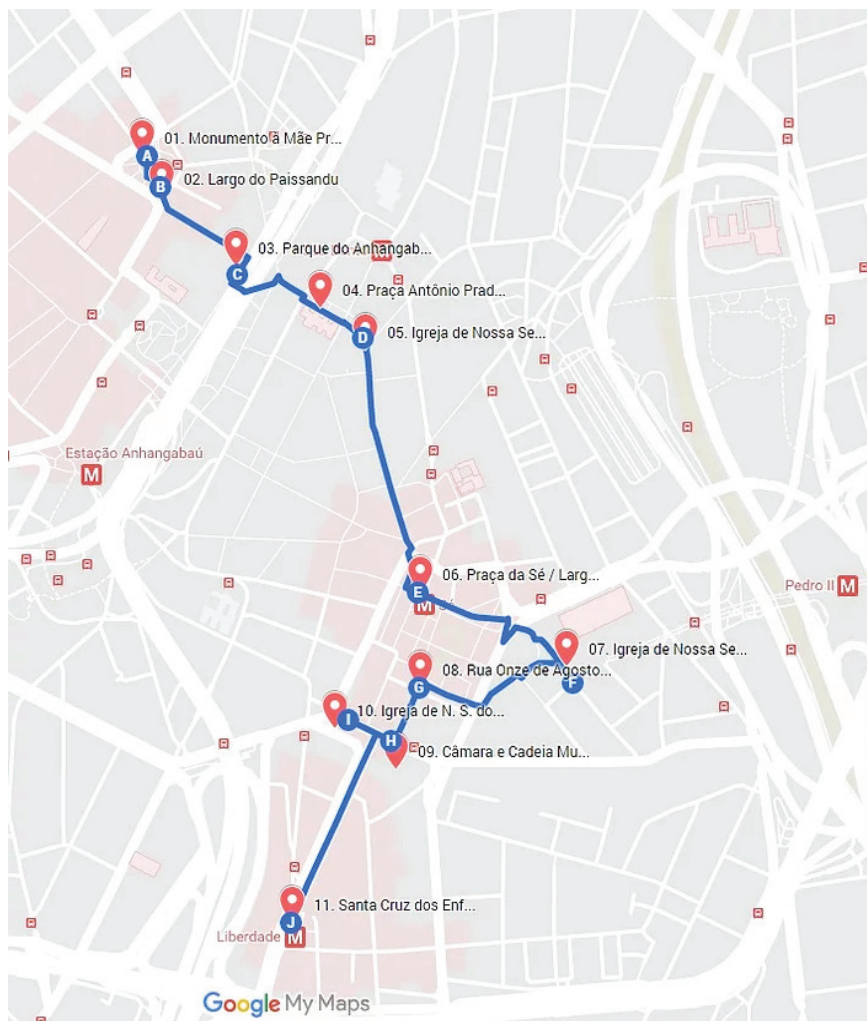


Imagem 1 – Representação cartográfica do roteiro histórico “São Paulo, vestígios da cidade negra”, realizado em 2017 e em 2018. O trajeto, assinalado em linha contínua e em círculos azuis, indica os pontos de partida e chegada (A e J) e as paradas para explanação e debate (B a H). Os pingos em cor vermelha indicam os lugares, existentes ou já demolidos, sobre os quais produzimos conteúdos expostos aos participantes do roteiro.

Antes de explicitar o resultado da pesquisa sobre esses lugares, é preciso dizer que o ocultamento da memória das cidades é um processo que se dá muitas vezes de forma deliberada. Exemplos disso podem ser encontrados nos logradouros que elencamos. A Praça João Mendes remete ao nome de um jurista vinculado

ao Partido Conservador na segunda metade do século XIX com atuação abolicionista. O lugar sedia o fórum paulistano, mas em outra configuração e outros tempos, já sediou a Cadeia Pública e a igreja de Nossa Senhora dos Remédios, hoje demolidas. A Rua Onze de Agosto, que homenageia a data da criação do curso jurídico de São Paulo, era mais extensa e conhecida como Beco das Minas até o século XIX. A Rua do Carmo, em parte rebatizada com o nome do empresário Roberto Simonsen, sedia ainda hoje a igreja de Nossa Senhora da Boa Morte. Já a Quinze de Novembro é a denominação republicana da antiga Rua da Imperatriz, que por sinal também é o ocultamento do nome anterior, qual seja, Rua do Rosário, como era conhecida até 1846. Por fim, a Praça Antônio Prado é a denominação republicana do antigo Largo do Rosário. A genealogia dos nomes dos logradouros sugere os primeiros indícios do ocultamento da memória dos tempos da escravização e da presença da população negra em áreas da cidade que as autoridades quiseram “modernizar”, sobretudo nas primeiras décadas do século XX, mas não apenas nesse período.

Definidos os lugares de parada, teve início, então, a pesquisa bibliográfica. Em razão do tempo curto de que dispúnhamos, optamos por não realizar pesquisas em fontes de arquivo. Na primeira fase, foram levantados títulos relevantes, tanto de caráter mais geral sobre a história de São Paulo, como mais específicos sobre os espaços selecionados. No total, foram lidos e fichados por volta de trinta títulos³, entre livros, artigos de periódicos, teses e dissertações. Os fichamentos foram disponibilizados a todos, na medida em que poderiam ser úteis à escrita de vários dos verbetes temáticos sobre cada um dos lugares a serem visitados presencialmente.

Se o levantamento bibliográfico, as leituras e os fichamentos foram atribuídos a todos, a partir daí passamos a distribuir os estudantes em equipes com funções diferentes. Em ambos os turnos, havia equipes responsáveis pelas tarefas de pesquisa (para retomar leituras ou sanar dúvidas em materiais que ainda não haviam sido consultados), redação (para elaborar as diferentes versões dos verbetes temáticos) produção do *website* (construção do desenho, sugestões de navegação e inserção dos textos, dos *links*, da cartografia e das fotografias), produção de áudio (escolha dos estudantes que fariam a locução dos verbetes e produção dos arquivos sonoros), locução (gravação dos textos dos verbetes em arquivo sonoro), edição de imagens e material de divulgação (escolha das fotografias feitas pelos diversos membros do grupo para inserção no *website* e produção do folheto a ser distribuído aos transeuntes durante o percurso) e

condução (estudantes que, encerrado o processo de pesquisa e edição, guiaram o público pelo circuito delimitado). A supervisão de todas as fases do trabalho e a edição final dos textos recaiu sobre o coordenador do projeto e professor das turmas do Laboratório III.

Dentre todas as etapas e tarefas atribuídas às equipes, algumas se aproximam mais daquilo que costumeiramente se faz em cursos de graduação em História. Levantamento bibliográfico, leitura e fichamento de textos e delimitação espacial e temporal são procedimentos que nossos estudantes praticam ao definirem seus objetos de estudos. Outras etapas, porém, se apresentam como novidades, ao menos em alguma medida. Arrisco dizer que a construção de um *website*, a condução de um grupo em visita e o lidar com uma linguagem não acadêmica foram as tarefas mais estimulantes para os graduandos. De todo modo, restou a compreensão de que cada tarefa estava imbricada às demais e todas concorriam igualmente para o resultado almejado. Enfrentar as adversidades do espaço urbano central de uma metrópole como São Paulo, em um dia ensolarado de novembro, com forte concorrência de sons e pessoas aglomeradas ou que se juntaram a nós voluntariamente foram situações desafiadoras. A cidade seguia seu ritmo, e não pararia seu funcionamento ou mudaria sua dinâmica apenas porque resolvemos fazer da rua um espaço de aprendizagem e do roteiro histórico um exercício de formação. Mais de uma vez tivemos que elevar nossa voz para nos fazermos ouvir e, ao mesmo tempo, ficar atentos ao que acontecia à nossa volta e às abordagens que recebíamos.

Ao todo, além dos estudantes dos dois turnos, somaram-se convidados e, no total, oitenta pessoas foram guiadas em dois períodos, metade pela manhã e metade à tarde. No percurso, como já dissemos, entregamos cerca de duzentos folhetos com informações sobre o projeto, seus objetivos, o circuito a pé e suas paradas, bem como um QR-Code remetendo ao *website* do projeto. O acesso a esse *website* com um *smartphone* permite que um visitante espontâneo, morador ou não da cidade de São Paulo, possa fazer o circuito dos vestígios da cidade negra na área central sozinho ou em pequenos grupos. Os textos explicativos sobre cada um dos pontos do percurso foram gravados, tanto para facilitar a observação dos visitantes espontâneos como para oferecer uma forma de acessibilidade aos portadores de deficiência visual, que não precisam ler em uma pequena tela as informações sobre os lugares visitados, mas sim ouvi-las utilizando fones auriculares conectados aos seus aparelhos celulares.

A cartografia inserida no *website* também viabiliza o acesso aos lugares mesmo àqueles que não dominam o traçado viário do centro de São Paulo. O espaço entre uma parada e outra, em velocidade de caminhada, pode ser percorrido em dez ou quinze minutos.

O resultado após todo o trabalho e a finalização da experiência de condução pelo espaço do roteiro foi a manutenção dos dois *websites* no ar⁴, acessíveis aos interessados. Repetimos a condução de grupos no ano de 2018, desta vez por estudantes que inscreveram a iniciativa na 4ª Jornada do Patrimônio Histórico, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo por meio de seu Departamento do Patrimônio Histórico⁵.

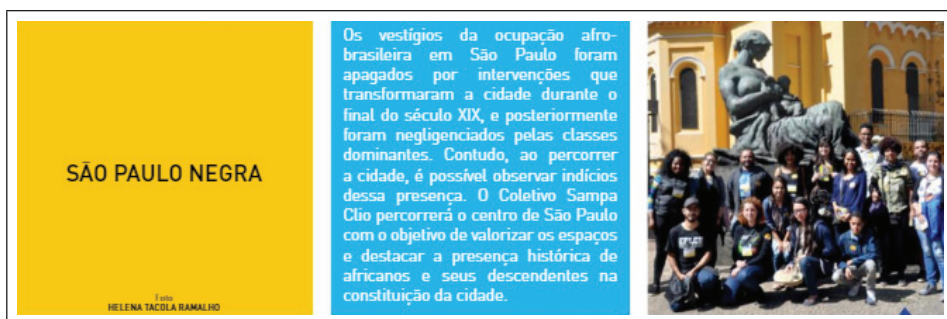


Imagem 2 – Graduandos em História da UNIFESP, reunidos no Coletivo Sampa Clio, responsáveis pela condução de um grupo na Jornada do Patrimônio Histórico a partir do conteúdo do projeto *São Paulo: vestígios da cidade negra*. Reproduzido de *Fotolivre Jornada do Patrimônio 2018: Uma cidade, muitas mãos*, disponível em <https://issuu.com/dph_sp/docs/scrapbook_jornada_do_patrim_nio_201_od9ad16999d24c>.



Imagem 3 – Divulgação do coletivo Sampa Clio, responsável pela condução de grupos de visitação na 4ª Jornada do Patrimônio Histórico, roteiro “São Paulo Negra”.

Uma das intenções do projeto era promover a capacitação dos estudantes para elaborarem seus próprios roteiros temáticos, relacionados ou não à questão da presença negra na cidade, a partir da aplicação da metodologia desenvolvida. A experiência piloto de condução de grupos e os desdobramentos que se seguiram deixam entrever que essa é uma possibilidade bastante exequível.

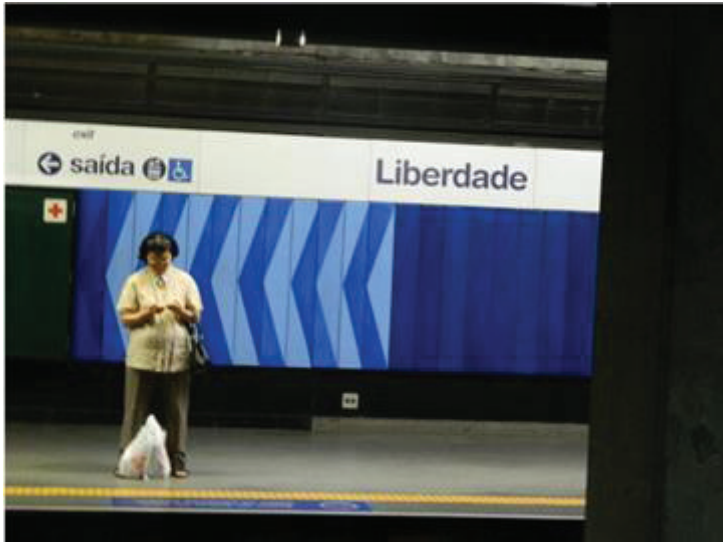
Até aqui, apresentei especialmente os aspectos metodológicos do projeto. A consulta aos dois *websites* mencionados permite entrever os resultados alcançados com a pesquisa, que passo a comentar brevemente.

O bairro hoje denominado Liberdade era uma região caracterizada no século XIX como reduto de escravizados em fuga e moradia de abolicionistas, como Antônio Bento e Juca Frade. Expulsa da região mais central quando das demolições de diversos quarteirões para a construção da nova catedral nas primeiras décadas do século XX, uma grande parcela da população negra se estabeleceu ao sul da Sé, incluindo a Liberdade, o Bexiga/Bela Vista e a Baixada do Glicério, esta última uma região pouco valorizada e alagadiça. Por ali corria o Córrego do Lavapés, em cujo entorno surgiu a escola de samba mais antiga ainda em atividade em São Paulo, em 1937. Era na Liberdade que funcionavam também muitos jornais da imprensa negra, a primeira sede da Frente Negra Brasileira, clubes e salões de dança fundados pela comunidade negra, entre eles o Elite Flor da Liberdade.

A Praça da Liberdade, centro nervoso do bairro, é assim chamada desde 1930, ocupando parte da área do antigo Campo da Forca, instrumento implantado ali na segunda metade do século XVIII para execuções públicas, sobretudo de escravos que cometiam crimes. As mortes por enforcamento foram abolidas em 1874, sendo esta a última forca existente no país. Abaixo do Campo da Forca, em direção ao Tamanduateí, localizava-se o Cemitério dos Aflitos, primeira área pública para sepultamentos na cidade, onde muitos escravos foram enterrados. A devoção aos ancestrais deu origem a dois pequenos templos ainda hoje existentes: a igreja dos Aflitos e a capela de Santa Cruz dos Enforcados.

O processo de apagamento da memória da presença negra na região da Liberdade ocorre ao menos desde o início do século XX, quando ali se concentrou um grande número de imigrantes japoneses. Conhecido hoje como o bairro oriental de São Paulo, a Liberdade tem uma estação da Linha Azul do metrô com saída pela praça, inaugurada em 1975 com o nome de Estação Liberdade, rebatizada como Japão-Liberdade em 2018.

ESCRavidÃO E LIBERDADE



https://www.tripadvisor.com.br/LocationPhotoDirectLink-g303631-d4512726-i107468674-Alaska_Hotel-Sao_Paulo_State_of_Sao_Paulo.html



<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2018/08/04/na-placa-do-metro-japao-liberdade.htm>

Em todas as demais paradas do percurso poderão ser encontrados vestígios da presença negra ocultada na cidade, em maior ou menor grau, a depender da pesquisa e da possibilidade de vislumbrar aspectos da cultura material e das edificações, em um ambiente urbano profundamente transformado, em particular ao longo do século XX. Por ser o exemplo mais incisivo, gostaríamos de encerrar mencionando o caso da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. Construídos em um terreno no Largo do Rosário entre 1727 e 1735, a mando da Irmandade do mesmo nome constituída em 1711, a igreja, as casas de sua propriedade situadas na área envoltória e o cemitério implantado nos fundos do templo foram demolidos a partir da desapropriação ocorrida em 1903. A justificativa era o alargamento da praça, sendo a igreja reconstruída no Largo do Paissandu em 1906, em um terreno mais distante, desvalorizado e sujeito às inundações do Córrego Anhangabaú.

Todavia, o terreno onde a igreja se situava anteriormente era a área de comércio mais cara e elegante da cidade naquele tempo e, para os projetos de modernização, não era conveniente a existência de uma igreja de pretos e seus cerimoniais barulhentos na região, que incomodavam a elite paulistana, a julgar pelo relato de mais de um cronista da virada dos séculos XIX para o XX. A destruição da igreja e dos demais bens imóveis da irmandade tentou ser também a destruição da memória da presença negra no espaço urbano. O Largo do Rosário foi renomeado como Praça Antônio Prado. No terreno até então ocupado pela igreja foi erguida uma propriedade dos Prado: o Palacete Martinico Prado, homenagem a Martinho da Silva Prado Junior, empresário e irmão de Antônio, o primeiro prefeito da cidade. O edifício, que hoje abriga a sede da Bolsa de Mercadorias e Futuros, sediou, entre outros, uma companhia de energia elétrica (a *Light and Power*), o Automóvel Club do estado, a redação do jornal *O Estado de São Paulo* e a filial paulista de um grande banco estrangeiro.

No processo de desenvolvimento capitalista, as noções de preservação da memória e acumulação por vezes são incompatíveis. Diante da incompatibilidade, não resta dúvida a respeito do caráter da luta travada no passado e no presente e da necessidade de ampliar as formas de resistência contra o apagamento do passado que se quer descartar em nome da modernização.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Antônio Barreto do. *Dicionário de História de São Paulo*. São Paulo, Governo do Estado.

AMARAL, R. Joviano. *Os pretos do rosário de São Paulo: subsídios históricos*. 2ª ed. São Paulo: Scortecci, 1991.

ANDRADE, Arlete Fonseca de. “Memória, imagem, apagamentos e transformações na cidade de São Paulo”. *Semana Acadêmica*, 94 (1): 2016.

ANDREWS, George, Reid. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*. São Paulo: Edusc, 1998.

ARROYO, Leonardo. *Igrejas de São Paulo*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966.

BRUNO, Ernani Silva. *Histórias e tradições da cidade de São Paulo*, 3v. 4ª ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

CANTON, André Luiz. *Preservação contraditória no centro de São Paulo: degradação das vilas preservadas na Baixada do Glicério no contexto da renovação urbana (Operação Urbana Centro)*. São Paulo: FFLCH/USP, 2007.

CÁSSIA, Taynar de. “Movimento negro de base religiosa: a Irmandade do Rosário dos Pretos”. *Caderno CRH*, v. 34: 2001, p. 165-179.

CORDEIRO, Helena Kohn. *O Centro da Metrópole Paulistana: expansão recente*. São Paulo: FFLCH/USP, 1978.

CUNHA, Pedro Figueiredo Alves da. *Capoeiras e valentões na história de São Paulo (1830-1930)*. São Paulo: Alameda, 2014.

DEIAB, Rafaela de Andrade. *A mãe preta na literatura brasileira: a ambiguidade como construção social (1880-1950)*. São Paulo: FFLCH/USP, 2006.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Cotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

DICK, Maria Vicentina do Amaral. *A dinâmica dos nomes na cidade de São Paulo, 1554-1897*. São Paulo, Annablume.

FREHSE, Fraya. *O tempo das ruas na São Paulo de fins do Império*. São Paulo: Edusp, 2005.

Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil. Disponível em: http://www.labhoi.uff.br/sites/default/files/4_inventario_igrejas.pdf.

LOPES, Maria Aparecida de Oliveira. *História e memória do negro em São Paulo: efemérides, símbolos e identidade (1945-1978)*. Assis: UNESP, 2007.

MACHADO, Maria Helena P. T. “Sendo cativo nas ruas: a escravidão urbana na cidade de São Paulo”. In: PORTA, Paula (org.). *História da cidade de São Paulo*. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

MANZONI, Francis Márcio Alves. “Campos e cidades na capital paulista: São Paulo no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX”. *História & Perspectivas*, 1 (36/37): 2009, p. 81-107.

QUINTÃO, Antonia Aparecida. *Irmandades negras: outro espaço de luta e resistência (São Paulo: 1870-1890)*. São Paulo: Annablume, 2002.

REYS, Aranda Calió dos et al, “Monumentos da cidade de São Paulo: formas de alteração e conservação”. *Revista CPC*, n. 5:2007-2008, p. 93-122.

ROLNIK, Raquel. *A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo*. São Paulo: Studio Nobel; Fapesp, 1997.

ROLNIK, Raquel. “Territórios negros nas cidades brasileiras (etnicidade e cidade em São Paulo e no Rio de Janeiro)”. *Estudos Afro-Asiáticos*, v. 17: 1989, p. 29-40.

SANTOS, Carlos José Ferreira dos. *Nem tudo era italiano: São Paulo e pobreza, 1890-1915*. 2ª ed. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2003.

PMSP/SMC/Departamento do Patrimônio Histórico. *Cadernos do IGEPAC SP 2 - Liberdade*. São Paulo, DPH/SMC, 1987.

SEVCENKO, Nicolau. “A cidade metástasis e o urbanismo inflacionário: incursões na entropia paulista”. *Revista USP*, v. 63: 2004, p. 16-35.

SILVA, Vagner Gonçalves da. *Os orixás da metrópole*. Petrópolis: Vozes, 1995.

NOTAS

- 1 Graduandos em História na EFLCH/UNIFESP em 2017 e 2018 que participaram do desenvolvimento do projeto: Adriano Freires, Alex Vitor, Alicia Vieira, Amanda Guerra, Amanda Mitie, Ana Luiza Freitas, Antônio Guilherme B. Galletti, Bianca A. de Siqueira, Bruno de F. Correia, Bruno Felipe F. Inocêncio, Bruno R. da Silva, Camila Montefusco, Cleide Fernanda dos Santos, Daniel C. dos Reis, Daniel C. Silva, Danilo de Almeida, Debora Martins, Débora P. Frias, Deborah de Oliveira, Diego S. Lima, Fábio Melo, Fernanda D. Neves, Fernanda S. Martins, Gabriela de Souza, Gabrielli B. Matiotta, Georgia de P. dos Santos, Giovana G. S. Cabral, Giovanna A. Santos, Helena T. Ramalho, Henrique Faria, Igor M. Monteiro, Ingrid Silva, Iris Vitorino, Jéssica C. Riley, Jéssica L. K. I. de Carvalho, Joana Oliveira, João Paulo S. M. de Mello, João Victor Ferraz, Joel Marcos R. Correia, Julia Klein, Julio Cesar A. T. Ferreira, Keila da S. Barreto, Letícia da S. Rocha, Letícia Faustino, Letícia Gabriela Silvério, Luiz Felipe Pereira, Marcelo Augusto, Marcus

- Vynicius N. Peixoto, Maria Clara F. Russo, Maria Edilma Cordeiro, Mariana Duzzi, Marina F. Sardeiro, Matheus dos R. Oliveira, Matheus dos Santos, Michele Lima, Milena S. Alves, Miriã G. Fernandes, Patrícia C. dos Santos, Rafaela da S. Medeiros, Rayane A. Sousa, Robson Cardoso, Rodrigo F. Vicente, Sabrina Medeiros, Sidnei C. de Assis, Tadeu Sparvieri, Tayriny Costa, Thamyres Schuchman, Vanuza S. Lima, Verônica Soares e Victoria Rodrigues.
- 2 BRUNO, Ernani Silva. *Histórias e tradições da cidade de São Paulo*, v. 1. 4ª ed. São Paulo: Hucitec, 1991, p. 334.
 - 3 AMARAL, Antônio Barreto do. *Dicionário de História de São Paulo*. São Paulo, Governo do Estado; AMARAL, R. Joviano. *Os pretos do rosário de São Paulo: subsídios históricos*. 2ª ed. São Paulo: Scortecci, 1991; ANDRADE, Arlete Fonseca de. “Memória, imagem, apagamentos e transformações na cidade de São Paulo”. *Semana Acadêmica*, v.94, n.1: 2016; ANDREWS, George, Reid. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*. São Paulo: Edusc, 1998; ARROYO, Leonardo. *Igrejas de São Paulo*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966; BRUNO, *História e tradições da Cidade de São Paulo*, 3 v., op. cit.; CANTON, André Luiz. *Preservação contraditória no centro de São Paulo: degradação das vilas preservadas na Baixada do Glicério no contexto da renovação urbana (Operação Urbana Centro)*. São Paulo: FFLCH/USP, 2007; CÁSSIA, Taynar de. “Movimento negro de base religiosa: a Irmandade do Rosário dos Pretos”. *Caderno CRH*, v. 34: 2001, p. 165-179; CORDEIRO, Helena Kohn. *O Centro da Metrópole Paulistana: expansão recente*. São Paulo: FFLCH/USP, 1978; CUNHA, Pedro Figueiredo Alves da. *Capoeiras e valentões na história de São Paulo (1830-1930)*. São Paulo: Alameda, 2014; DEIAB, Rafaela de Andrade. *A mãe preta na literatura brasileira: a ambiguidade como construção social (1880-1950)*. São Paulo: FFLCH/USP, 2006; DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Cotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984; DICK, Maria Vicentina do Amaral. *A dinâmica dos nomes na cidade de São Paulo, 1554-1897*. São Paulo, Annablume; FREHSE, Fraya. *O tempo das ruas na São Paulo de fins do Império*. São Paulo: Edusp, 2005; *Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil*. Disponível em: http://www.labhoi.uff.br/sites/default/files/4_inventario_igrejas.pdf; LOPES, Maria Aparecida de Oliveira. *História e memória do negro em São Paulo: efemérides, símbolos e identidade (1945-1978)*. Assis: UNESP, 2007; MACHADO, Maria Helena P. T. “Sendo cativo nas ruas: a escravidão urbana na cidade de São Paulo”. In: PORTA, Paula (org.). *História da cidade de São Paulo*. São Paulo: Paz e Terra, 2004; MANZONI, Francis Márcio Alves. “Campos e cidades na capital paulista: São Paulo no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX”. *História & Perspectivas*, 1 (36/37): 2009, p. 81-107; QUINTÃO, Antonia Aparecida. *Irmandades negras: outro espaço de luta e resistência (São Paulo: 1870-1890)*. São Paulo: Annablume, 2002; REYS, Aranda Calió dos et al, “Monumentos da cidade de São Paulo: formas de alteração e conservação”. *Revista CPC*, n. 5: 2007-2008, p. 93-122; ROLNIK, Raquel. *A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo*. São Paulo: Studio Nobel; Fapesp, 1997; ROLNIK, Raquel. “Territórios negros nas cidades brasileiras (etnicidade e cidade em São Paulo e no Rio de Janeiro)”. *Estudos Afro-Asiáticos*, v. 17: 1989, p. 29-40; SANTOS, Carlos José Ferreira dos. *Nem tudo era italiano: São Paulo e pobreza, 1890-1915*. 2ª ed. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2003; PMS/SMC/Departamento do Patrimônio Histórico. *Cadernos do IGEPAC SP 2 - Liberdade*. São Paulo, DPH/SMC, 1987; SEVCENKO, Nicolau. “A cidade metástasis e o urbanismo inflacionário: incursões na entropia paulista”. *Revista USP*, v. 63: 2004, p. 16-35; SILVA, Vagner Gonçalves da. *Os orixás da metrópole*. Petrópolis: Vozes, 1995.
 - 4 “São Paulo, vestígios da cidade negra”, disponível em <<https://spnegra.wordpress.com/>> e “SP Negra”, disponível em <<https://spnegra.wixsite.com/spnegra>>.
 - 5 O tema daquele ano foi “**Uma Cidade, Muitas Mãos**”, e “buscou abordar o reconhecimento dos diversos grupos que construíram o patrimônio cultural da cidade de São Paulo e formaram as muitas identidades paulistanas”. Mais de trezentas atividades foram realizadas em toda a cidade. Ver <<http://jornadadopatrimonio.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Apresenta%C3%A7%C3%A3o-Jornada-final3.pdf>>.

A QUESTÃO RACIAL NA HISTÓRIA E NA FICÇÃO DE LIMA BARRETO NO BRASIL DO PÓS-ABOLIÇÃO

Denilson Botelho

Em 1915, quando *Triste fim de Policarpo Quaresma* foi publicado em livro¹, Lima Barreto já não era um romancista estreante, embora continuasse em busca de reconhecimento do seu talento literário. Seu primeiro livro publicado² foi recebido com desprezo e contrariedade. Ao satirizar de forma crítica um dos jornais mais populares do Rio de Janeiro do início do século XX, o *Correio da Manhã*, e seu proprietário, Edmundo Bittencourt, *Recordações do escrivão Isaías Caminha* desnudou a imprensa e suas engrenagens capazes de erguer falsas celebridades, entre outras perversidades. Daí adveio, em parte, o pior tipo de crítica que um escritor pode receber: o silêncio.

Policarpo Quaresma pode ser melhor compreendido a partir de três momentos distintos. Primeiro, o curto período de tempo da sua concepção. Em 1º de dezembro de 1910 – quando a estreia de *Isaías Caminha* ainda era recente –, Lima Barreto entrou de licença na Secretaria da Guerra, onde exercia a função de amanuense, para tratamento de saúde realizado até 28 de fevereiro de 1911. Exame médico o diagnosticara com impaludismo³, justificando o seu afastamento por três meses do serviço público no qual ingressara por concurso desde 1903. Mas boa parte do período de convalescência parece ter sido bastante criativo e produtivo: entre janeiro e março de 1911, escreveu seu segundo romance, cujos originais estão sob a guarda da Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional.

A primeira publicação dessa obra deu-se ainda no mesmo ano de 1911. Entre 11 de agosto e 19 de outubro, ao longo de 52 edições, a edição da tarde do *Jornal do Commercio* publicava pela primeira vez o romance em folhetins. Cabe lembrar que esse é um período marcado pelo retorno de um militar ao poder no país. Hermes da Fonseca havia sido eleito para a presidência (1910-1914), retomando

princípios autoritários que estiveram presentes na fundação da República. Além disso, Lima Barreto engajou-se abertamente na campanha política de oposição ao candidato militar, apoiando a candidatura civilista de Rui Barbosa. Junto com Antônio Noronha Santos chegou a editar um panfleto contra Hermes, intitulado *O Papão*, que se autodenominava como um “semanário dos bastidores da política, das artes e... das candidaturas”⁴. Então, as circunstâncias de 1911 compõem o momento da escrita e primeira publicação desta obra.

Urdido durante a vigência de um governo militar alçado ao poder pelo voto, *Policarpo Quaresma* aborda, contudo, no seu enredo, outro período da história republicana: o governo – igualmente presidido por um militar – de Floriano Peixoto (1891-1894). Os personagens do romance movem-se na conjuntura da Revolta da Armada (1893-1894) e seus dramáticos desdobramentos, que colocaram a Capital Federal sob a iminência de bombardeios durante alguns meses seguidos. O tempo histórico em que se desenvolve a narrativa constitui um segundo momento expressivo para quem deseja compreender os significados dessa obra literária.

O terceiro período significativo da história e da trajetória desse romance remete-nos a 1915, quando acontece a primeira edição em livro, o governo Hermes da Fonseca já havia se encerrado e o país já vivia sob o governo de Venceslau Brás (1914-1918). Se tomada então como documento histórico, nota-se que a obra guarda uma tripla temporalidade: a da sua concepção e publicação em folhetim, em 1911; a que é objeto do enredo, 1893-1894; e a da sua publicação em livro, em 1915 – aliás, trata-se da única edição que o autor viu ser publicada em vida, ou seja, antes do seu precoce falecimento em 1922.

É inegável que o romance é uma forma atraente de entrar em contato com a história do Brasil e as origens do regime republicano. Ambientado no período do governo de Floriano Peixoto, que foi vice-presidente do primeiro governante da República – o também militar Deodoro da Fonseca (1889-1891) –, e assumiu o poder após a sua renúncia, o enredo não é, porém, um romance histórico. Quaresma e os demais personagens são frutos da fabulação do autor, que sugerem variadas e oportunas reflexões sobre aquele tempo. O narrador de Lima Barreto motiva uma abordagem crítica sobre o patriotismo, o nacionalismo, a condição feminina numa sociedade patriarcal recém-saída do Império, as ambições e vaidades humanas, o arrivismo, a cultura popular, os princípios republicanos, o autoritarismo, a tirania e a condição do negro no pós-Abolição. É sobre esse último aspecto que desenvolvo aqui uma breve reflexão.

A história contida no livro descreve basicamente um trecho da trajetória de vida do seu protagonista. Quaresma é um funcionário público dedicado, convicto de um nacionalismo exacerbado, entusiasta da República recém instaurada, leitor voraz detentor de uma vasta biblioteca e morador do subúrbio carioca. Empenhado em valorizar tudo que seja de origem nacional, a certa altura redige um documento oficial em tupi-guarani, desencadeando desdobramentos indesejáveis e desgastantes. Em função disso, é afastado do serviço e passa a se dedicar ao cultivo da terra num pequeno sítio a duas horas do Rio de Janeiro, não muito longe da capital. Com a deflagração da Revolta da Armada, supõe que o regime político republicano esteja em risco e dispõe-se a defender o governo de Floriano Peixoto, pegando em armas para combater o que entende – equivocadamente – ser uma ameaça aos princípios republicanos que defende. Contudo, com o desenrolar do conflito e em meio aos seus desdobramentos, sua vida toma rumo inesperado até que sobrevém o seu “triste fim”. Frustrado, reconhece que “a pátria que quisera ter era um mito”⁵.

Convém explicitar que a abordagem que aqui se faz da literatura pretende ir além da mera identificação de representações do contexto histórico – notadamente da questão racial e da condição do negro no Brasil do pós-Abolição – no texto ficcional. A perspectiva teórica que norteia esta análise filia-se mais diretamente ao campo da história social. Daí, por um lado, a importância de considerar a materialidade e a historicidade do texto literário – tarefa que me impus, ainda que de forma breve e pontual. Por outro lado, interessa ressaltar como aspectos externos à obra literária tornam-se internos⁶, adquirem forma literária⁷ e constituem um modo efetivo de intervenção no seu tempo e de participação no movimento da história⁸.

Nesse sentido, um dos personagens que mais merece destaque no romance, para além do protagonista, chama-se Ricardo Coração dos Outros. Se não fica explícito se era negro ou não, sua caracterização é bastante detalhada e sua trajetória está envolvida pela questão racial. À rigor, ele surge no enredo como professor de violão de Quaresma, malvisto pela irmã mais velha de Policarpo, que por esta razão o censura logo nas primeiras páginas: “— Policarpo, você precisa tomar juízo. Um homem de idade, com posição, respeitável, como você é, andar metido com esse seresteiro, um quase capadócio – não é bonito!” (p. 12). O irmão reage em sua defesa: “— Mas você está muito enganada, mana. É preconceito supor-se que todo o homem que toca violão é um desclassificado. A modinha é a mais genuína expressão da poesia nacional e o violão é o instrumento que

ela pede. [...] Convém que não deixemos morrer as nossas tradições, os usos genuinamente nacionais...” (p. 12). O argumento é apresentado pouco antes do início de mais uma aula, em que Policarpo e Ricardo recolhiam-se na biblioteca que o primeiro mantinha em sua casa suburbana. “O Coração dos Outros vinha ali tão-somente ensinar o major a cantar modinhas e a tocar violão” (p. 19).

Sua fala destacada acima indica a defesa incondicional de expressões da cultura nacional, que considera importante cultivar e valorizar.

O que o patriotismo o fez pensar foi num conhecimento inteiro do Brasil [...]. Quaresma era antes de tudo brasileiro. Não tinha predileção por esta ou aquela parte de seu país [...]. Estudou a Pátria, nas suas riquezas naturais, na sua história, na sua geografia, na sua literatura e na sua política. [...] Havia um ano a esta parte que se dedicava ao tupi-guarani (p. 14-15).

E quem era esse professor de violão de nome tão peculiar?

Ricardo Coração dos Outros era um artista a frequentar e a honrar as melhores famílias do Méier, Piedade e Riachuelo. Rara era a noite em que não recebesse um convite. [...] Gozava da estima geral da alta sociedade suburbana. É uma alta sociedade muito especial e que só é alta nos subúrbios. Compõe-se em geral de funcionários públicos, de pequenos negociantes, de médicos com alguma clínica, de tenentes de diferentes milícias, nata essa que impa pelas ruas esburacadas daquelas distantes regiões, assim como nas festas e nos bailes, com mais força que a burguesia de Petrópolis e Botafogo (p. 18).

Contudo, o seu lugar nesse subúrbio não era exatamente nessa “alta sociedade”, pois sua condição era outra: “Ricardo Coração dos Outros morava em uma pobre casa de cômodos de um dos subúrbios. Não era das sórdidas, mas era uma casa de cômodos dos subúrbios” (p. 110). Aliás, seja nos textos ficcionais ou não, Lima Barreto descreveu como poucos essa região periférica da cidade em que viveu. Se Sérgio Buarque de Holanda fez, na década de 1930, uma instigante comparação entre as cidades que a colonização portuguesa e espanhola produziram nas Américas, cunhando respectivamente a imagem do sementeiro e do ladrilhador⁹, o autor de *Policarpo Quaresma* compôs um painel do subúrbio que também recorre à ideia da sementeira desordenada. E fez isso com duas décadas de antecedência, obviamente de forma bem mais simplória do que a erudição daquele historiador. Vejamos:

Os subúrbios do Rio de Janeiro são a mais curiosa coisa em matéria de edificação da cidade. A topografia do local, caprichosamente montuosa, influiu decerto para tal aspecto, mais influíram, porém, os azares das construções.

Nada mais irregular, mais caprichoso, mais sem plano qualquer, pode ser imaginado. As casas surgiram como se fossem *semeadas* ao vento e, conforme as casas, as ruas se fizeram. Há algumas delas que começam largas como *boulevards* e acabam estreitas que nem vielas; dão voltas, circuitos inúteis e parecem fugir ao alinhamento reto com um ódio tenaz e sagrado.

Às vezes se sucedem na mesma direção com uma frequência irritante, outras se afastam, e deixam de permeio um longo intervalo coeso e fechado de casas. Num trecho, há casas amontoadas umas sobre outras numa angústia de espaço desoladora, logo adiante um vasto campo abre ao nosso olhar uma ampla perspectiva.

Marcham assim ao acaso as edificações e conseqüentemente o arruamento. Há casas de todos os gostos e construídas de todas as formas [...].

Não há nos nossos subúrbios coisa alguma que nos lembre os famosos das grandes cidades europeias, com as suas vilas de ar repousado e satisfeito, as suas estradas e ruas macadamizadas e cuidadas, nem mesmo se encontram aqueles jardins, cuidadinhos, aparadinhos, penteados, porque os nossos, se os há, são em geral pobres, feios e desleixados [...].

Além disso, os subúrbios têm mais aspectos interessantes, sem falar no namoro epidêmico e no espiritismo endêmico; as casas de cômodos (quem as suporia lá!) constituem um deles bem inédito. Casas que mal dariam para uma pequena família, são divididas, subdivididas, e os minúsculos aposentos assim obtidos, alugados à população miserável da cidade. Ali, nesses caixotins humanos, é que se encontra a fauna menos observada da nossa vida, sobre a qual a miséria paira com um rigor londrino (p. 108-110; o destaque é meu).

A longa citação permite entrever as condições de vida de Ricardo Coração dos Outros, que habitava uma dessas casas de cômodos suburbanas, onde “o seu quarto tinha o mobiliário mais reduzido possível. Havia uma rede com franjas de rendas, uma mesa de pinho, sobre ela objetos de escrever; uma cadeira, uma estante com livros, e, pendurado a uma parede, o violão na sua armadura de camurça. Havia também uma máquina para fazer café” (p. 113-114). Além disso, tinha que enfrentar o preconceito de pessoas como Adelaide: “A velha irmã de Quaresma não tinha grande interesse pelo violão. A sua educação que se fizera, vendo semelhante instrumento entregue a escravos ou gente parecida, não podia

admitir que ele preocupasse a atenção de pessoas de certa ordem” (p. 83). A escravidão se encerrara em 1888, mas sobrevivia no pós-Abolição de variadas formas, inclusive pela desqualificação de tudo que lhe fosse associado. Se Ricardo não era nem poderia ser mais escravo, certamente era visto como “gente parecida” e de uma “certa ordem” indesejável para a “alta sociedade suburbana. Percebe-se assim como Lima Barreto utiliza o romance para expor e denunciar as desigualdades de classe e raça nos primeiros tempos republicanos.

E como se o preconceito não bastasse, Coração dos Outros logo vê-se às voltas com outro tipo de problema: o surgimento de um concorrente.

De resto, ele agora sofria particularmente – sofria na sua glória, produto de um lento e seguido trabalho de anos. É que aparecera um crioulo a cantar modinhas e cujo nome começava a tomar força e já era citado ao lado do seu.

Aborrecia-se com o rival, por dous fatos: primeiro: pelo sujeito ser preto; e segundo: por causa das suas teorias.

Não é que ele tivesse ojeriza particular aos pretos. O que ele via no fato de haver um preto famoso tocar violão, era que tal cousa ia diminuir ainda mais o prestígio do instrumento. Se o seu rival tocasse piano e por isso ficasse célebre, não havia mal algum; ao contrário: o talento do rapaz levantava a sua pessoa, por intermédio do instrumento considerado; mas, tocando violão, era o inverso: o preconceito que lhe cercava a pessoa, desmoralizava o misterioso violão que ele tanto estimava. E além disso com aquelas teorias! Ora! Querer que a modinha diga alguma cousa e tenha versos certos! Que tolice!
(p. 84-85)

O narrador criado por Lima Barreto explica que Ricardo não fazia objeção ao rival por ele ser preto, mas sim ao fato de que tocando violão, rebaixava o instrumento já estigmatizado. Dessa forma, o que o conteúdo literário parece pretender evidenciar é o peso de uma tradição cultural oriunda da escravidão que a Abolição não foi capaz de dissolver. Antes, pelo contrário, o violão nas mãos de um talentoso rival negro agravava a situação do modinheiro.

Mas Ricardo Coração dos Outros não é o único personagem que enseja alguma reflexão sobre a condição do homem negro no pós-Abolição. “O preto Anastácio, que lhe servia há trinta anos” (p. 25), tornando-se um “agregado” de Policarpo e não mais um empregado (p. 129), apresenta-se como uma figura similar a Pancrácio, personagem da crônica de Machado de Assis, publicada na *Gazeta de Notícias*, em 19 de maio de 1888¹⁰. Decretada a Abolição da escravidão,

o proprietário chama Pancrácio e anuncia: “— Tu és livre, pode ir para onde quiseres. Aqui tens casa amiga, já conhecida e tens mais um ordenado [...]. Um ordenado pequeno”. E Pancrácio decide ficar ao invés de ganhar as ruas e enfrentar o desafio de viver às próprias custas. Se era isto a liberdade, o ex-escravo – fosse o Pancrácio de Machado ou o Anastácio de Lima – preferiu permanecer como um agregado ou empregado, a correr o risco de perecer na condição de homem livre, mas desprovido de direitos de cidadania capazes de lhe assegurar a sobrevivência.

O tema da condição de vida da população pobre e negra no pós-Abolição aparece em *Policarpo* em diferentes momentos. Certa feita, Olga, afilhada de Quaresma, faz um passeio pela região do sítio em que o padrinho fora morar no interior. O narrador descreve suas observações:

O que mais a impressionou no passeio foi a miséria geral, a falta de cultivo, a pobreza das casas, o ar triste, abatido da gente pobre. Educada na cidade, ela tinha dos roceiros ideia de que eram felizes, saudáveis e alegres. Havendo tanto barro, tanta água, porque as casas não eram de tijolos e não tinham telhas? Era sempre aquele sapê sinistro e aquele “sopapo” que deixava ver a trama de varas, como o esqueleto de um doente. Porque ao redor dessas casas, não havia culturas, uma horta, um pomar? Não seria tão fácil, trabalho de horas? E não havia gado, nem grande nem pequeno. Era raro uma cabra, um carneiro. Porque? [...] Não podia ser preguiça só ou indolência. Para o seu gasto, para uso próprio, o homem tem sempre energia para trabalhar. As populações mais acusadas de preguiça, trabalham relativamente. Na África, na Índia, na Cochinchina, em toda parte, os casais, as famílias, as tribos, plantam um pouco, algumas cousas para eles. Seria a terra? Que seria? E todas essas questões desafiavam a sua curiosidade, o seu desejo de saber, e também a sua piedade e simpatia por aqueles párias, maltrapilhos, mal alojados, talvez com fome, sorumbáticos!

[...] Aquilo era uma situação do camponês da Idade Média e começo da nossa: era o famoso animal de La Bruyère que tinha face humana e voz articulada... (p. 138-139)

No dia seguinte a esse passeio, Olga encontra Felizardo, que trabalhava para o seu padrinho no roçado do sítio, e continua dando vazão à sua curiosidade. Afinal ele também morava num pequeno sítio da região. Então o inquiriu: “— Você porque não planta para você?” (p. 139). Na sua resposta, veio sugerida uma das chaves do problema:

– Terra não é nossa... E “frumiga”? ... Nós não “tem” ferramenta... isso é bom para italiano ou “alamão”, que governo dá tudo... Governo não gosta de nós...

[...] E a terra não era dele? Mas de quem era então, tanta terra abandonada que se encontrava por aí? Ela vira até fazendas fechadas, com as casas em ruínas... Por que esse acaparamento, esses latifúndios inúteis e improdutivos?

Debatendo-se com o mito da indolência que recai especialmente sobre os trabalhadores negros, mito relativizado aos seus olhos, visto que na África sabia que os indivíduos “plantam um pouco, algumas cousas para eles”, Olga se dá conta da ausência completa do Estado na vida dessa parcela da população. Faltam-lhes as condições mínimas para assegurar o cultivo da terra, a produção agrícola e a própria subsistência, na mesma proporção em que lhes são negados direitos de cidadania. Além disso, sobram latifúndios improdutivos e faltam-lhes a propriedade da terra. Alguns anos após a publicação de *Triste fim de Policarpo Quaresma* em livro, Lima Barreto publicava na imprensa um artigo abordando esta questão, que ficou conhecido como o seu “manifesto maximalista”, em que contemplava o problema da concentração fundiária e esboçava a defesa de uma reforma agrária:

Ora, os fundamentos da propriedade têm sido revistos modernamente por toda a espécie de pensadores e nenhum deles dá esse caráter no indivíduo que a detém. Nenhum deles admite que ela assim seja nas mãos do indivíduo, a ponto de lesar a comunhão social, permitindo até que meia dúzia de sujeitos espertos e sem escrúpulos, em geral fervorosos católicos, monopolizem as terras de uma província inteira, títulos de dívida de um país, enquanto o Estado esmaga os que nada têm com os mais atrozes impostos. A propriedade é social e o indivíduo só pode e deve conservar, para ele, de terras e outros bens, tão-somente aquilo que precisar para manter a sua vida e de sua família, devendo todos trabalhar da forma que lhes for mais agradável e o menos possível, em benefício comum.

Não é possível compreender que um tipo bronco, egoísta e mau, residente no Flamengo ou em São Clemente, num casarão monstruoso e que não sabe plantar um pé de couve, tenha a propriedade de quarenta ou sessenta fazendas nos estados próximos, muitas das quais ele nem conhece nem as visitou, enquanto, nos lugares em que estão tais latifúndios, há centenas de pessoas que não têm um palmo de terra para fincar quatro paus e erguer um rancho de sapê, cultivando nos fundos uma quadra de aipim e batata-doce.¹¹

No romance, o próprio Quaresma mostra-se angustiado com a situação de miséria do trabalhador nacional egresso da escravidão. Refletindo sobre isso, compartilha inquietações: “Via o major com tristeza não existir naquela gente humilde sentimento de solidariedade, de apoio mútuo. Não se associavam para coisa alguma e viviam separados, isolados, em famílias geralmente irregulares, sem sentir a necessidade de união para o trabalho da terra” (p. 146). A ausência de condições básicas que inviabilizava até mesmo a capacidade de articulação entre essa gente – que o protagonista descobre ao ir viver no campo –, é agravada, segundo sua avaliação, por uma política de imigração inadequada: “A tal afirmação da falta de braços pareceu-lhe uma afirmação de má fé ou estúpida, e estúpido ou de má fé era o Governo que os andava importando aos milhares, sem se preocupar com os que já existiam” (p. 146).

Quando homens negros aparecem no romance, isso acontece também na forma de um feiticeiro¹². Ismênia, filha de Albernaz e Maricota, havia adoecido e encontrava-se visivelmente deprimida. O pai “lançara mão de todos os recursos, de todos os conselhos apontados por quem quer que fosse” (p. 216). Foi assim que chegaram a um curandeiro. “Os feiticeiros [...] em geral, eram pretos africanos” e esse “mandingueiro” cuja “barba branca punha mais veneração e certa grandeza” (p. 216) surge como uma esperança de cura.

E o preto obscuro, velho escravo, arrancado há um meio século dos confins da África, saía arrastando a sua velhice e deixando naqueles dous corações uma esperança fugaz. Era uma singular situação, a daquele preto africano, ainda certamente pouco esquecido das dores do seu longo cativo, lançando mão dos resíduos de suas ingênuas crenças tribais, resíduos que tão a custo tinham resistido ao seu transplante forçado para terras de outros deuses – e empregando-os na consolação dos seus senhores de outro tempo (p. 217).

O narrador de Lima Barreto inverte a relação de dominação do passado de escravidão, colocando o “velho escravo” numa posição de poder. Afinal, ele se tornara capaz de prover alguma esperança aos seus senhores de outro tempo. Depois de “seu longo cativo”, era em suas mãos que se encontrava o possível apaziguamento das dores e aflições dos pais e a salvação de Ismênia.

E a posição de poder não é ocupada apenas pelo feiticeiro. De outra feita, Quaresma acompanha o mesmo Albernaz na busca pelo aprendizado e coleta de antigas cantigas. É à tia Maria Rita que vão recorrer, uma preta velha que

seria uma espécie de repositório dessa tradição cultural. Albernaz era vizinho de Quaresma e planejava dar uma festa “à moda do Norte. [...] Mas quem havia de ensaiar, de dar os versos e a música? Alguém lembrou a tia Maria Rita, uma preta velha, que morava em Benfca, antiga lavadeira da família Albernaz” (p. 27).

Então partiram os dois ao encontro da mulher, que passou a morar mais distante. “A casa da velha preta ficava além do ponto, para as bandas da estação da estrada de ferro Leopoldina” (p. 29), lá para os lados do longínquo Santa Cruz. Ao localizarem-na, apresentaram a ela o pedido: “Minha velha, nós queríamos que você nos ensinasse umas cantigas” (p. 31). Depois de resistir um pouco, ela aquiesceu: “a preta velha, talvez com grandes saudades do tempo em que era escrava e ama de alguma grande casa, farta e rica, ergueu a cabeça, como para melhor recordar-se, e entoou” (p. 31-32) alguns versos.

Certamente a mulher não tinha saudades de quando era escrava, mas sim de “alguma grande casa, farta e rica”. Já que a descrição daquela em que vivia em tudo parecia bastante diferente daquelas onde servira de ama:

Chegaram à casa da velha. Era baixa, caiada e coberta com as pesadas telhas portuguesas. Ficava um pouco afastada da estrada. [...] A sala era pequena e de telha-vã. Pelas paredes, velhos cromos de folhinhas, registros de santos, recortes de ilustrações de jornais baralhavam-se e subiam por elas acima até dous terços da altura (p. 30).

Junto com a liberdade, Maria Rita experimentava todo tipo de exclusão e decadência que a pobreza lhe impunha. A Abolição, ao invés de torná-la cidadã, a expulsou para além da periferia, indo de Benfca para a distante Santa Cruz. E os seus dias não corriam mais entre as paredes de uma casa abastada, mas sim de uma modesta moradia caiada e sem forro – indícios incontestes da vida de privações que se impusera.

Sendo Lima Barreto um literato bastante estudado em diferentes áreas, diversos pesquisadores já abordaram a temática racial na sua obra. Os possíveis recortes para uma análise do tema são muitos. Magali Engel, por exemplo, debruçou-se sobre os seus artigos e crônicas, examinando as ambiguidades dos textos não ficcionais do escritor quando enfrenta esse assunto¹³. No caso dos romances, seria até previsível localizar essa discussão em *Clara dos Anjos* ou no *Isaias Caminha*, já que em *Policarpo Quaresma* o tema não está no eixo central da obra. Porém, é interessante notar como, na verdade, estamos diante de um assunto que é recorrente nos romances, contos, crônicas, artigos, diários,

em tudo que o autor produziu. É como se a sua literatura, atravessada por esta questão – que é ao mesmo tempo pessoal e uma questão do seu tempo histórico –, fosse o modo através do qual participa do debate público fundamental naquele período – e não só naquele período.

Se nas suas crônicas “se preocupou em combater o apagamento das memórias das lutas dos escravizados pela liberdade” e “defendia uma visão que, para além das possíveis ambiguidades e contradições, buscava valorizar positivamente o caráter miscigenado da sociedade brasileira”¹⁴, os personagens do *Triste fim de Policarpo Quaresma* aqui mencionados foram construídos aparentemente com o mesmo propósito. Se Ricardo não rouba a cena do protagonista, é, como diz o seu nome, o Coração dos Outros, de Anastácio, do curandeiro e de tia Maria Rita – herdeiros das memórias e da cultura popular oriunda dos séculos de escravidão.

ONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

BARRETO, Lima. *Triste fim de Policarpo Quaresma*. Rio de Janeiro: Tipografia Revista dos Tribunais, 1915.

BARRETO, Lima. *Triste fim de Policarpo Quaresma / Lima Barreto: edición crítica*, Antonio Houaiss y Carmem Lúcia Negreiros de Figueiredo (coords.). Madrid; París; México; Buenos Aires; São Paulo; Lima; Guatemala; San José de Costa Rica; Santiago de Chile: ALLCA XX, 1997.

BARRETO, Lima. “No ajuste de contas”. A.B.C., Rio de Janeiro, 11 maio 1918, p. 11-13.

BARRETO, Lima. “Sobre o maximalismo”. *Revista Contemporânea*, Rio de Janeiro, 1 mar.1919, p. 14-15.

BARRETO, Lima. *Recordações do escrivão Isaias Caminha*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1909.

BARRETO, Lima. *Toda crônica*, v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004.

Bibliografia

ASSIS, Machado de. *Obra completa*, v.3. 9ª ed.. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994.

BARBOSA, Francisco de Assis. *A vida de Lima Barreto: 1881-1922*. 7ª ed., Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1988.

BOTELHO, Denilson e DUARTE, Adriano Luiz. “Por uma história social da literatura”. In: FONTINELES, Claudia C. da S.; SOUSA NETO, Marcelo de; SILVA, Ronyere F. da; EVERTON, Sthênio de S. (orgs.). *Ateliê da História*. Teresina: EDUFPI; São Paulo: Mentis Abertas, 2019, p. 73-100.

CANDIDO, Antonio. “O socialismo é uma doutrina triunfante”. *Brasil de Fato*, São Paulo, n.435: agosto 2011. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/05/12/morre-o-critico-e-sociologo-antonio-candido-leia-uma-de-suas-ultimas-entrevistas>. Acesso em: 5 março 2021.

ENGEL, Magali Gouveia. “Lima Barreto: dilemas e embates de um intelectual mulato na República dos Bruzundangas...”. In: CHALHOUB, Sidney e PINTO, Ana Flávia Magalhães (orgs.). *Pensadores negros pensadoras negras: Brasil, séculos XIX e XX*. 2ª ed., Belo Horizonte: Fino Traço, 2020, p. 195-225.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. “O semeador e o ladrilhador”. In: *Raízes do Brasil*. 20ª ed., Rio de Janeiro: José Olympio, 1988, p. 61-100.

LYON-CAEN, Judith. *La griffe du temps: ce que l'histoire peut dire de la littérature*. Paris: Gallimard, 2019.

SAMPAIO, Gabriela dos Reis. “Tenebrosos mistérios: Juca Rosa e as relações entre crença e cura no Rio de Janeiro imperial”. In: CHALHOUB, Sidney et al. (org.). *Artes e ofícios de curar no Brasil: capítulos de história social*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2003, p. 387-426.

WILLIAMS, Raymond. “Formas”. In: *Marxismo e literatura*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979, p. 185-190.

NOTAS

- 1 BARRETO, Lima. *Triste fim de Policarpo Quaresma*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Tipografia Revista dos Tribunais, 1915.
- 2 BARRETO, Lima. *Recordações do escrívão Isaías Caminha*. 1ª ed. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1909.
- 3 Trata-se malária, doença infecciosa transmitida por mosquito comum em regiões tropicais, apresentando como sintomas febre e dor de cabeça, podendo levar à morte em casos mais graves.
- 4 BARBOSA, Francisco de Assis. *A vida de Lima Barreto: 1881-1922*. 7ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1988, p. 298. *O Papão* foi publicado em 1909.
- 5 BARRETO, Lima. *Triste fim de Policarpo Quaresma* / Lima Barreto: edição crítica, Antonio Houaiss y Carmem Lúcia Negreiros de Figueiredo, coordenadores, 1ª ed. Madrid; Paris; México; Buenos Aires; São Paulo; Lima; Guatemala; San José de Costa Rica; Santiago de Chile: ALLCA XX, 1997, p. 254 (Colección

Archivos, v. 30 - Edição Crítica da Association Archives de la Littérature Latino-Américaine, des Caraïbes et Africaine du XX Siècle - ALLCA XX). Por se tratar da única edição crítica do romance, sirvo-me dela para as citações de trechos do livro ao longo deste artigo, indicando em seguida, entre parênteses, no próprio corpo do texto, as páginas citadas.

- 6 Ao invés de referir-me aqui aos textos de caráter acadêmico de Antonio Candido, reporto-me ao trecho de uma entrevista que concedeu ao jornal *Brasil de Fato*, em 8 ago.2011: “Mas tenho muito interesse pelo estudo das obras que permitem uma abordagem ao mesmo tempo interna e externa. A minha fórmula é a seguinte: estou interessado em saber como o externo se transformou em interno, como aquilo que é carne de vaca vira croquete. O croquete não é vaca, mas sem a vaca o croquete não existe. Mas o croquete não tem nada a ver com a vaca, só a carne. Mas o externo se transformou em algo que é interno. Aí tenho que estudar o croquete, dizer de onde ele veio”.
- 7 WILLIAMS, Raymond. “Formas”. In: *Marxismo e literatura*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979, p. 185-190.
- 8 LYON-CAEN, Judith. *La griffe du temps: ce que l’histoire peut dire de la littérature*. Paris: Gallimard, 2019.
- 8 BOTELHO, Denilson e DUARTE, Adriano Luiz. “Por uma história social da literatura”. In: FONTINELES, Claudia C. da S.; SOUSA NETO, Marcelo de; SILVA, Ronyere F. da; EVERTON, Sthênio de S. (Orgs.). *Ateliê da História*. Teresina: EDUFPI; São Paulo: Mentis Abertas, 2019, p. 73-100.
- 9 HOLANDA, Sérgio Buarque de. “O semeador e o ladrilhador”. In: *Raízes do Brasil*. 20ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1988, p. 61-100.
- 10 ASSIS, Machado de. *Obra completa*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994, v.III, p. 489-491.
- 11 BARRETO, Lima. “No ajuste de contas”. *A.B.C.*, Rio de Janeiro, 11 maio 1918, p. 11-13. Ver também BARRETO, Lima. *Toda crônica*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Agir, 2004. Vol. 1, p. 336-343. Esse tema é retomado em diferentes artigos, especialmente em BARRETO, Lima. “Sobre o maximalismo”. *Revista Contemporânea*, Rio de Janeiro, 1 mar.1919, p. 14-15. Ver também: BARRETO, Lima. *Toda crônica*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Agir, 2004, v.1, p. 459-465.
- 12 Sobre o assunto, ver: SAMPAIO, Gabriela dos Reis. “Tenebrosos mistérios: Juca Rosa e as relações entre crença e cura no Rio de Janeiro imperial”. In: CHALHOUB, Sidney et al. (org.). *Artes e ofícios de curar no Brasil: capítulos de história social*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2003, p. 387-426.
- 13 ENGEL, Magali Gouveia. “Lima Barreto: dilemas e embates de um intelectual mulato na República dos Bruzundangas...”. In: CHALHOUB, Sidney e PINTO, Ana Flávia Magalhães (org.). *Pensadores negros pensadoras negras: Brasil, séculos XIX e XX*. 2ª ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2020, p. 195-225.
- 14 Idem, *ibidem*, p. 196 e 208, respectivamente.

CONTAR, CLASSIFICAR, REPRESENTAR: POPULAÇÃO E ESTATÍSTICA NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XIX

Regina Célia Lima Xavier

Os números oferecidos pelas estatísticas no início século XIX, muitas vezes exibidos em quadros demográficos, desenhavam uma imagem relativamente fixa da quantidade, do lugar e do perfil dos indivíduos. Para além desta aparente materialidade, ao recompor alguns debates pontuais, aqui se interroga sobre em que condições estes emergiram, os impasses presentes no processo de sua elaboração e os interesses políticos em jogo. Afinal, somar os indivíduos para construir um quadro da população do Império implicava em definir categorias classificatórias e o peso que elas poderiam vir a ter na estrutura política. Acompanhar os debates possibilita uma aproximação com os projetos em disputa.

Iniciamos nossa reflexão pelo dia 15 julho de 1840¹. Abria-se mais uma sessão no Senado e Francisco Villela Barbosa, o Marquês de Paranaguá (RJ), presidia os debates concernentes à resolução, vinda da Câmara dos Deputados, que propunha adiar as eleições dos deputados para a legislatura de 1842 a 1846. Previa, ainda, uma normatização do número de eleitores por província (baseada na legislatura anterior) e o aumento da representação de deputados nas províncias de Mato Grosso, Santa Catarina e Espírito Santo. Em pauta, a pertinência desta resolução tendo em vista os debates relativos à maioria do Imperador, as grandes instabilidades políticas de algumas províncias e as denúncias de fraudes eleitorais.

Para muitos dos senadores presentes nas sessões, um dos problemas mais importantes era como regular e controlar a lisura dos pleitos. Os debates giravam, inicialmente, em torno da dificuldade em se definir o número de eleitores

por província. Discutiam se estes deveriam ser calculados a partir do registro dos fogos² feitos pelas autoridades provinciais. Denunciavam-se fraudes, a manipulação destes números e o desequilíbrio entre o cálculo da população e a quantidade de eleitores em algumas províncias. Reclamava-se tanto da ausência de uma “perfeita lei das eleições” quanto da ausência de estudos estatísticos. As ponderações em torno da definição dos eleitores abriram, por sua vez, o debate sobre o número de deputados a serem eleitos³, como veremos a seguir.

Uma das proposições mais elucidativas foi a de Bernardo Pereira de Vasconcelos (MG). Ele explicou que a constituição de 1824 mandava “fixar o número de representantes em atenção a sua população”⁴. De fato, o texto regulava a estrutura política ao definir que as duas Câmaras seriam eletivas, sendo a dos deputados temporária e a dos senadores vitalícia, esta última formada segundo a escolha do Imperador com base em uma lista tríplice. O artigo 97 definia que “uma lei regulamentar marcaria o modo prático das eleições e o número de deputados relativamente à população do Império”. O artigo 41, por sua vez, estabelecia a proporção entre deputados e senadores ao determinar que “cada província daria tantos senadores quantos fossem metade de seus respectivos deputados”⁵.

Diante dos debates sobre o número de eleitores por província e o número de deputados que lhes cabia⁶, Antônio Pedro Costa Ferreira (MA) perguntou: “sabemos qual a população do Império”? Podemos mudar a representação das províncias?⁷ Esta questão foi fulcral porque demonstrava que na ausência dos dados de população e da lei regulamentar prevista na Constituição, abriam-se muitas possibilidades de negociação.

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro (MG) argumentou que no Império nunca se havia fixado uma base para regular o número de deputados que cada província deveria ter. Ele explicou que, antes da independência, nas Cortes de Lisboa se havia contabilizado 72 deputados, pois ali se havia calculado a proporção de trinta mil habitantes para cada um deles. Este número teria sido baseado na estatística e que, naquele momento, “em todas as províncias se tiravam mapas da população quase todos os anos”. Após a independência, segundo ele, quando se procedeu à eleição da Assembleia Constituinte, se teria elevado este número para cem, aumentando a representatividade de algumas Províncias em detrimento de outras: Minas Gerais teria passado de quinze para vinte, São Paulo de seis para nove, Rio de Janeiro de cinco para dez e assim por diante. No seu entendimento, não havia tido, portanto, “igualdade aritmética”⁸. Ele defendia que se mantivesse, de acordo com a constituição, a razão entre a

população e o número de representantes por província, em um cálculo no qual se contabilizasse a população de todas as províncias para estabelecer uma base proporcional comum. Neste caso, citava os Estados Unidos que, em sua estatística, mudava esta base de acordo com o crescimento demográfico. Sem que se fizesse um cálculo proporcional ele temia que a “representação nacional crescesse extraordinariamente”⁹.

Em sua argumentação, Vergueiro poderia estar se referindo ainda ao decreto de 26 de março de 1824, que “mandava proceder a eleição dos deputados e senadores na Assembleia Geral Legislativa e dos Membros dos Conselhos Gerais das Províncias”. De fato, ali se fixou “o número *provisoriamente* distribuído pelas Províncias”¹⁰. O curioso é que ele não tenha também feito alusão a um projeto apresentado na Câmara dos Deputados em 1834, que pretendia rever este decreto e fixar o número de deputados por província. A comissão encarregada de redigir o citado projeto havia fixado 36 deputados para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, 28 para o Pará, Maranhão, Ceará, Alagoas e Rio Grande do Sul e 20 para todas as outras províncias. Entre muitos argumentos em contrário, destacava-se aquele que ponderava que isto iria ferir a uniformidade das províncias e a unidade nacional.

Sem que esta proposta tivesse ali se definido, em 1840, nos referidos debates no Senado, permanecia como um dos eixos das discussões a relação entre o número de representantes e aquele da população. As diferentes províncias buscavam maior representação junto à Assembleia. Neste debate, cada senador tendia a mediar e observar a defesa de interesses provinciais. O número de deputados, eleitos localmente, poderia vir a ter maior peso nas decisões nacionais¹¹. Augusto Monteiro (MG) era um dos que sugeria, por exemplo, que se analisasse a proposta de que as províncias de Mato Grosso, Espírito Santo e Santa Catarina elegeassem dois deputados na futura legislatura¹². Já Ferreira de Melo (MG), citou a estatística oficial do Rio Grande do Norte feita em 1835. Segundo ele, os dados seriam baseados nos mapas de população. Nesta contabilidade aquela província teria uma população superior a 77 mil, o que daria o direito de eleger dois deputados. No entanto, considerava conveniente não o aumento pontual da representação de algumas províncias, mas que se regulasse o número de representantes de todas elas para formar a Assembleia Geral. Alencar (CE), por sua vez, sugeria que se somasse o Rio Grande do Norte na lista, porque esta província era mais populosa do que se tinha considerado até então. Ele também citava estatística oficial que havia contabilizado 60 mil almas, população suficiente para eleger

dois deputados. Costa Ferreira (MA) diria que, se mesmo com a ausência de dados da população do Império se aumentasse a representação das províncias, queria aumentar aquela do Maranhão também¹³. Caso mais enigmático, segundo Ferreira de Melo (MG), seria ainda o do Rio Grande do Sul¹⁴. Mesmo que fosse contrário ao aumento da representação, argumentava que aquela província, rica e populosa, se alterado o número de outras províncias, também deveria majorar o número de seus deputados, não sendo justo que tivesse apenas “cinco” (sic). A questão era, sem dúvida, espinhosa.

A relação entre o número de representantes e o da população consistia em uma matemática complicada em uma sociedade tão desigual. Vergueiro argumentava que a estatística do Espírito Santo computava 25 mil almas, mas que, ao somar esta população, se havia incluído os escravos. Ele acreditava que este era também o caso de Santa Catarina, que dizia ter 60 mil almas e que, no seu entendimento, também incluía os escravos¹⁵. Caetano Maria Lopes Gama (RJ), referindo-se ao caso do Rio Grande do Sul, testemunhava que a população nesta província, por volta de 1830, havia duplicado, e citava cidades prósperas como Porto Alegre e Pelotas como exemplo. Destacava o incremento de uma colônia de estrangeiros, além da emigração de outras províncias. Ele observava que sua população tinha cerca de dez homens livres para cada escravo¹⁶. Ferreira de Melo (MG) reforçava seus argumentos ponderando que aquela província tinha recebido uma “emigração espantosa de mineiros, fluminenses, paulistas, da Cisplatina, das repúblicas espanholas, estes últimos em fuga dos embates da guerra civil”. Sua população havia, portanto, aumentado muitíssimo. Baseado neste aumento geral da população, requeria nada menos que oito deputados para a província¹⁷.

Cavalcanti (PE), estranhando esta contabilidade, fazia algumas ponderações. Ao ver as negociações em curso, contestava a majoração do número de representantes sem que se tivesse por base o que mandava a constituição. Estava ciente, no entanto, que a relação entre o número de deputados e o cômputo da população poderia vir a ser complexa. Ponderava:

é verdade que sendo a população do Brasil composta de livres e escravos alguma modificação pode haver no recenseamento da população. Eu não posso entender que a onstituição dizendo que a representação nacional seria a proporção da população, quisesse que no alistamento da população feito para este fim se compreendessem os escravos; mas ainda mesmo que deste modo se pudesse fazer alguma modificação acerca

do cálculo da população conheço que ele seria inteiramente inexato porque sendo nós regidos pelo sistema constitucional há 19 ou 20 anos não nos tem sido possível efetuar alguns desses alistamentos. Como, pois, poderemos agora fazer uma disposição que possa aproveitar a próxima futura eleição? É impossível remediar os males acerca da representação nacional¹⁸.

O que Cavalcanti apontava era que, se os números de deputados e senadores deveriam ser regulados pelo cálculo geral da população, isso lhe parecia contrário aos princípios que regeram as eleições na Constituição. Provavelmente, ele deveria se referir as restrições que a Constituição de 1824 fazia em relação aos direitos de votantes e eleitores, em pleitos organizados em dois turnos.

No texto constitucional, o artigo 90 definia que a massa dos cidadãos ativos elegeria em Assembleias Paroquiais os eleitores da província e estes os representantes da nação. Nas eleições primárias, tinham votos todos os cidadãos brasileiros e os estrangeiros naturalizados, sendo o voto censitário. Ao definir as regras que deveriam classificar votantes, eleitores e, conseqüentemente, quem poderia ser eleito deputado ou senador, não estavam incluídas as mulheres, os indígenas, e tampouco os escravizados, pois estes não eram considerados cidadãos ativos. No entanto, a julgar pelos debates em 1840, no cômputo da população a presença dos escravizados, por exemplo, poderia ser definidora do número de representantes. Como Cavalcanti havia apontado, a única forma de se contornar a questão parecia ser modificando o cálculo da população.

* * *

A rigor, o cálculo da população era tarefa da estatística. E o Senado, ao menos desde 1823, segundo depoimento de José Joaquim Carneiro de Campos, Visconde de Caravelas (BA), teria tentado, sem sucesso, “formar a estatística”¹⁹. Ainda em 1824, o governo exigiu mapas estatísticos da população do Império. Naquele momento, parecia ser “indispensável para o acerto das operações do governo e deliberações do Corpo Legislativo”, o “perfeito conhecimento da estatística do Brasil”, instruindo-se os presidentes de província a remeter “mapas exatos da população especificando-se neles com precisão os domiciliários brancos e de cor, e quais sejam destes os ingênuos, libertos ou cativos”²⁰. Desta feita, destacava-se a necessidade de se conhecer a população para a organização política e administrativa do Estado e, ainda, segundo dois recortes básicos: condição social e cor.

Em 1826, em sessão no Senado, Francisco de Assis Mascarenhas, Marquês de Palma (SP), perguntava: sem termos a estatística, como conheceremos o Brasil? Cientes de sua importância, em nove de maio daquele ano, formou-se uma comissão especial. Após um longo debate para decidir se a ela se somariam outros domínios tais como instrução pública ou comércio, decidiu-se que a dita comissão seria de “estatística”, “colonização estrangeira” e “catequese dos índios”, por entenderem que estes eram assuntos correlatos. Pode-se concluir que faziam parte, afinal, de um mesmo projeto político que visava formar um contingente populacional uniforme e útil para o trabalho, fator de enriquecimento da nação²¹. Foram eleitos para encabeçá-la o Marquês de S. João da Palma (SP), Antônio Gonçalves Gomide (MG) e João Inácio da Cunha, o Barão de Alcântara (MA)²².

A tarefa dessa Comissão era extensa porque a estatística deveria amear dados de natureza muito variada. Francisco Vilela Barbosa, tendo organizado um mapa estatístico, o oferecia como modelo, explicando que a estatística devia ser organizada em duas partes: a primeira contendo geografia e estudos naturais e a segunda abarcando a estatística política e civil. Devia, portanto, cobrir conhecimentos que incluíam a descrição da geografia ao nomear rios, montanhas e discernir o clima. A carta topográfica devia citar a divisão das comarcas, termos e paróquias. Não poderia deixar de mencionar pescarias, agricultura, mineração, fábricas e manufaturas, comércio, importação e exportação anual, assim como as rendas públicas. Devia conter a história animal e vegetal de cada província, além de enumerar médicos, cirurgiões, veterinários, entre outros. E não menos importante, o mapa da população – com especificação de qualidades, sexos, idades. Neste caso, não se mencionava a cor dos indivíduos²³. Com tamanha extensão, não surpreende que em 1840 não se tivesse conseguido estabelecer uma estatística para o Império, apesar de uma Comissão para este fim ter sido formada em 1826²⁴.

A Comissão de Estatística, no intuito de realizar sua tarefa, encaminhou algumas demandas para os presidentes de província e o intendente geral da polícia. Desejavam obter alguns dados, entre os quais “a civilização dos selvagens”, “o tratamento usual dos escravos”, “o mapa da população com especificação de qualidades, sexos, idades”, além daqueles sobre o crescimento da população. Portanto, além de quantificar, pretendiam qualificar e disciplinar os indivíduos. A comissão, como vimos, deveria ainda analisar o caso da “colonização estrangeira” e da “catequese dos índios”.

Estes pontos seriam objeto de alguns debates específicos. Em 26 de junho de 1826²⁵ tentavam organizar um *Plano Geral para a Civilização dos Índios*. Voltavam-se novamente aos presidentes das províncias para obterem informações sobre a índole dos indígenas, seus usos e costumes, bem como sobre suas “inclinações e gostos”. Indagavam também sobre os métodos utilizados para “civilizá-los com maior facilidade” e sobre os terrenos usados para seus aldeamentos. Para senadores como o Visconde de Caravelas, da Bahia, a povoação do Brasil era ainda diminuta em comparação à grande extensão do território. O que o país precisava era ter uma “povoação trabalhadora”. Afinal, “sem homens não haveria povoação e sem povoação não haveria riqueza”, apregoava. Ao mencionar o “selvagem”, no entanto, este não lhe parecia ideal, pois que considerava sua capacidade de povoação “limitada”.

Se a Constituição de 1824 havia silenciado sobre os indígenas, em 1826 eles estiveram, pois, em foco, inseridos na lógica dos projetos de “colonização” e “catequese”. A perspectiva assimilacionista, que tendia a ser dominante²⁶, pretendia incorporar os indígenas ao cômputo da população, após serem civilizados e transformados em trabalhadores úteis à Monarquia, garantidores de seu território, transformados em cidadãos. A dificuldade para a estatística talvez fosse construir um quadro que pudesse unificar e quantificar etnias tão diversas e dispersas. Se por um lado a retórica política e, em décadas posteriores, o romantismo, puderam operar esta unidade em discursos idealizados, na vida cotidiana das localidades realizar essa conta devia ser muito mais difícil. O *Plano Geral para a Civilização dos Índios* não teve maiores desdobramentos na política imperial. Em 1834, o Ato Adicional deixaria a cargo das províncias a “administração de aldeias” e a “colonização dos índios”. O lugar deles no cômputo da população continuou como um problema inconcluso²⁷.

Quando os senadores, em 1826, referiam-se à colonização estrangeira, não deixavam de ressaltar sua vantagem em relação ao trabalhador escravizado. Diziam que “a terra preferia ser regada com suor do homem livre” e desejavam que “homens industriais” viessem para trabalhar na agricultura. O Barão de Cairu (BA) chegava a afirmar o quanto “o cancro do cativo havia se arraigado nas entranhas vitais do corpo político” e, em um contexto no qual já se debatia o final do tráfico, acreditava que o peso dos escravos seria modificado gradualmente. Mas sabia da importância numérica e da presença dos escravos e libertos no campo e na cidade. Com tal diversidade, parecia ser complexo contabilizar a população e “povoar” o país com “braços industriais”. No âmbito dos debates

acerca da naturalização, Cairu era cético, por exemplo, em relação à função do casamento entre estrangeiros e mulheres brasileiras, medida em geral apreçada como forma de atração e adaptação do imigrante. Para ele, estando este último em “grau mais elevado na escala civil” não iria querer “descer” e “para preservar suas linhagens se manteria longe da consanguinidade dos africanos e caboclos”²⁸.

Neste debate, os senadores deixavam explícito o quanto, em uma sociedade desigual, hierárquica e bastante racializada, a população devia ser parametrizada segundo suas diferenças. O Visconde de Caravelas (BA), ao citar a Constituição, demonstrava seu inconformismo; afinal, em 1824, haviam sido considerados cidadãos brasileiros todos “os nascidos no Brasil”, quer fossem ingênuos ou libertos. E explicava: “ingênuo é aquele que nasceu de mãe e pai livre”. “Liberto”, a seu turno, “era aquele que tendo nascido escravo, passou a ter liberdade”. Após distingui-los, perguntava: “é de se presumir que os libertos tenham melhores costumes que os ingênuos?” Ao que respondia: não! Para ele, o escravo era sempre “pouco hábil”, pois “serem viciosos era consequência da escravidão que sufocava-lhes todo o gérmen de virtude e os retirava toda a tendência para o bem”²⁹. Dentro de sua classificação, desqualificava escravizados e grande parte da população liberta e livre de ascendência africana, e o fazia para defender que se construíssem condições vantajosas para atrair os estrangeiros brancos. Talvez suas ressalvas relativas aos libertos se referissem à dificuldade de muitos em aceitar que, a partir da Constituição de 1824, estes passaram a ter direito a voto e, portanto, adquiriram direito de participar dos pleitos em primeira instância.

O que parecia primordial no debate era o desejo de que no Império se adquirissem braços úteis para o trabalho. João Evangelista de Faria Lobato (MG) seria mais explícito. Ao se discutir as condições necessárias para a naturalização dos estrangeiros, relativizava o casamento com mulher brasileira, a idade de 25 anos, o tempo de residência no país, entre outras prerrogativas presentes nas discussões, uma vez que, para ele, o maior obstáculo era a presença escrava e o aviltamento do trabalho: na ausência de braços, seria necessário contar com estrangeiros. E não desejava que viessem para o Império estrangeiros ricos, pois estes só se interessariam pelo comércio. Desejava que para ali viesse “gente miserável”, embora calculasse que nunca seriam tão miseráveis como os escravos que vinham da Costa da África. Ainda assim, alguma miséria era necessária. Ela forçosamente obrigaria “o estrangeiro ao trabalho grosseiro de lavrar a terra”, pois sem essa “pobreza e necessidade”, ninguém iria “querer se sujeitar”.

Apesar de muitos ressaltarem a necessidade de estrangeiros para trabalhar na agricultura e povoar o país, não deixavam de pontuar que a admissão deles e sua naturalização eram coisas distintas. O Visconde de Caravelas, por exemplo, distinguia direitos políticos de direitos civis:

Os princípios de igualdade que se tem admitido não fazem igualar todos os homens em sociedade. Isto é impraticável. Todo cidadão goza de direitos civis e direitos políticos. Mas nem todos gozam de direitos políticos porque estes são aqueles que constituem o cidadão na possibilidade de ser empregado na parte governante da nação ou de escolher aqueles que há de governar, ter influência no governo. Ministro de estado, conselheiro, deputado ou senador. Ser membro das autoridades provinciais e administração. Direitos civis são todos os mais, ou seja, gozar dos benefícios que a nação confere aos seus cidadãos. É tão verdade isto que pela nossa Constituição nem todos os nascidos no Brasil podem ser eleitores, nem todos podem ser deputados, senadores, posto que todos sejam cidadãos³⁰.

A Comissão de Estatística, Colonização e Catequese, ao tentar compulsar os dados necessários ao seu trabalho, o fazia em um contexto no qual as diferentes formas de hierarquizar e classificar a população estavam em pauta. No entanto, o cômputo geral da população tendia a igualar partes desiguais. O problema era que direitos civis e políticos, no raciocínio de um senador como Caravelas, não deveriam se confundir. Talvez também por esta razão, as comissões de estatística tenham tido um percurso errático, pois que foram reformuladas em 1829 e em 1851, sem muitos resultados³¹.

* * *

Nos debates em 1840, os senadores se perguntavam quem deveria compor a parte da população que, considerada em relação ao seu peso demográfico, definiria o número de deputados por província e, conseqüentemente, o número de senadores. Vimos que, no cômputo de províncias como Espírito Santo e Santa Catarina, se acusava a inclusão de escravos. O mesmo ocorria com o caso do Rio Grande do Sul, mesmo considerando que pretensamente fossem em número diminuto e desproporcional em relação à população livre. E ali ainda somavam estrangeiros fugidos das repúblicas espanholas, além daqueles vindos no processo de colonização. Embora pudessem povoar o território, aumentar

a população e quiçá a riqueza destas localidades, não tinham estes indivíduos direitos políticos. Some-se a eles os cidadãos brasileiros que tinham seus direitos políticos restritos em pleitos que, realizados em duas instâncias, qualificavam de forma diferenciada votantes e eleitores, sem deixar de mencionar a restrição interposta pelo voto censitário. O que tornava esta quantificação ainda mais nebulosa era o significativo número de africanos que, vindos ilegalmente após 1830, estavam sendo escravizados no Brasil e, como tal, compunham a população, mas não poderiam fazer parte das estatísticas facilmente, sem que a legitimidade da propriedade escrava fosse colocada em causa. Portanto, se a estrutura do Estado imperial, em suas câmaras, fosse construída a partir da quantificação dos habitantes das províncias, poderia, a rigor, vir a ser constituída também por indivíduos que formalmente ou não tinham direito algum (no caso dos escravizados) ou apenas direitos civis.

A distância entre a cidadania civil e a cidadania política definia quem poderia participar, e em que posição do jogo político e onde se colocaria na estrutura do Estado. Mesmo considerando que o valor censitário fosse baixo e acessível, na primeira instância do pleito, a um grande número de indivíduos, ainda assim excluía mulheres, escravizados e indígenas não aldeados, entre outros³². Portanto, onde a “cidadania política” excluía, a “cidadania civil”, expressa no cômputo geral da população, poderia vir a incluí-la, mesmo que simbólica e indiretamente. Ao fazê-lo, poderia aumentar a tensão entre as demandas desta população e a elite proprietária, justo em um momento marcado por grandes e numerosos conflitos nas províncias (inclusive aqueles de recorte mais popular) que tanto caracterizaram o período regencial. Ou ainda, poderia aumentar a disputa desta elite por dependentes na formação de suas clientelas. Os deputados, como representantes eleitos nas localidades, estariam imersos neste jogo de forças³³.

Este impasse talvez configurasse uma dificuldade suplementar para os trabalhos das Comissões de Estatística na definição e classificação da população das províncias e do Império. Afinal, como assinalou Costa, a “afirmação e o exercício do poder fundavam-se no conhecimento, cada vez mais detalhado, das diferentes esferas de vida dos governados”, fenômeno que “os censos e estatísticas expressavam”³⁴. Botelho argumenta que, na década de 1840, os esforços foram no sentido de focar no cômputo da população aqueles livres (cidadãos ativos) em uma tentativa de relacionar os levantamentos demográficos ao processo eleitoral, marcando menor ênfase com a população escravizada³⁵. Ainda assim, não foi possível obter dados estatísticos precisos. O cômputo da população e sua relação

com a estrutura representativa do Império animava as negociações políticas e testava os poderes locais. Tudo podia depender de quem organizava e legitimava os dados da população.

Ferreira Melo (MG), por exemplo, ao citar a população do Rio Grande do Norte, mencionava uma estatística oficial do governo, realizada em 1835, baseada nos mapas dos juizes de paz, de direito e de alguns magistrados. Já no caso citado por Alencar (CE), além de seu testemunho (tendo ele “visto vilas e povoações”), a estatística oficial desta província ganhava o reforço do testemunho do vigário³⁶. Lopes Gama (RJ) afirmava que, não havendo estatísticas para o Rio Grande do Sul, deviam se regular por seu próprio conhecimento, por ter sido ele testemunha ocular, viajado e observado a população enquanto presidente daquela província. Citava ainda o testemunho de outro senador, “que é lá nascido”³⁷. Ao que retrucou, ironicamente, Antônio Pedro da Costa Ferreira (MA). Ele argumentou que, “pasmado” com o rápido aumento da população do Rio Grande do Sul, havia se lembrado de que “a nação que mais havia aumentado a sua população havia sido o povo judaico”, mas que se isto não era passível de ser compreendido pela “inteligência humana”, poderia ser atribuído “ao dedo de Deus”, inclusive por este povo ter perdido parte de sua população nas guerras. E nas nações modernas destacava, ainda, o caso dos Estados Unidos. Este, segundo as estatísticas, “duplicava a cada vinte anos, resultado de grande emigração”. Como então que o crescimento do Rio Grande do Sul havia triplicado? Seria, portanto, maior que aquele dos Estados Unidos? E arrematava: “Isto é fora de todos os cálculos, salvo se o nobre senador quiser que o dedo de Deus obre este milagre”³⁸. Ao comparar com as estatísticas dos Estados Unidos, Costa Ferreira questionava, mais uma vez, a forma e a credulidade dos métodos com os quais se pretendia avaliar a importância numérica da população das Províncias.

Vasconcelos (MG), a seu turno, desde o início dos debates acerca da definição dos eleitores já havia manifestado suas ressalvas quanto ao trabalho e influência das autoridades locais. Lembrava particularmente dos abusos das paróquias na designação de seus eleitores e o quanto párocos e juizes de paz lhes pareciam inconvenientes. Para ele, estas autoridades locais poderiam vir a prejudicar uma eleição pelo “espírito de localidade”, pois este poderia, no cálculo de sua população, fazer prevalecer uma província em detrimento de outra. Para ele, caberia apenas ao governo, por exemplo, fixar o número dos fogos e dos eleitores³⁹.

É preciso mencionar que neste período ainda se discutiam os termos do Ato Adicional de 1834, que estavam sendo revistos. A figura dos juizes de paz esteve também em escrutínio e suas funções foram criticadas. Eleitos nas localidades, eles foram seguidamente acusados de manipularem os resultados eleitorais e de atuar em defesa dos grandes proprietários. Flory fez um levantamento no qual apontou, que na Bahia e no Rio de Janeiro, algumas vezes eram os próprios fazendeiros que ocupavam estes cargos⁴⁰. A legislação eleitoral, no entanto, sofreu modificações apenas em 1846 ao rever alguns termos da Constituição de 1824 no intuito de evitar as fraudes⁴¹. Senadores como Vasconcelos e Ferreira de Mello, entre outros, como vimos, tinham posições claras neste debate⁴². E somava-se a defesa da lisura das eleições, o maior poder do governo em contabilizar os fogos, os eleitores e, por extensão sua população, no combate ao dito “espírito da localidade”.

Havia, no entanto, formas diferenciadas de imaginar este pretendido equilíbrio entre as províncias. Lopes Gama (RJ) em seu discurso, citava que todas as províncias eram “merecedoras de consideração” quando instado a avaliar a posição do Rio Grande do Sul frente às outras. No debate, no entanto, percebe-se que esta “consideração” tendia a levar em conta algumas desigualdades. Ele defendia que aquela província, por sua população e riqueza, merecia maior atenção e maior representação do que outras. E introduz um tema delicado na sua argumentação:

a imensa produção (do Rio Grande do Sul) pode ser bem reconhecida pelas suas rendas públicas. Olhando para as nações donde tiramos nossas instituições, vejo que as bases para as eleições são as taxas que pagam⁴³.

Dizia, ainda, não saber se o fato de a riqueza ser desigual nas províncias não deveria fazer diferença no cálculo da representação. Lopes Gama explicaria ainda melhor seu raciocínio à medida que era refutado no debate. Ele achava que o “adiantamento industrial” e “a notável riqueza” do Rio Grande do Sul deveriam pesar a seu favor. Ele já havia, em outro aparte, dito que naquela província havia muita gente livre e que esta gente era para ele a base da eleição. Ademais, levar em conta a riqueza da província estaria de acordo com a Constituição, já que esta tinha “marcado o que cada cidadão deveria ter de renda para ser eleitor”. E concluía em um raciocínio prudentemente circular: a riqueza do Rio Grande do Sul e as mencionadas rendas públicas comprovariam a prosperidade, garantidora, por sua vez, do aumento da população. Vasconcelos, no entanto, não se deixou

convencer e contestou com veemência em favor da Constituição que estabelecia, afinal, como único critério, o cômputo da população geral como base para o cálculo do número de representantes e pela necessidade de se observar uma regra que pudesse atender a todas as outras províncias.

* * *

No momento de refletir sobre a relação entre o cálculo da população, a riqueza das províncias, a definição de direitos políticos e a consequente definição do número de representantes chama a atenção como o modelo norte americano esteve, implícita ou explicitamente, em pauta em muitos dos debates. Em 1826, por exemplo, Cairu citaria em seus apartes referentes à montagem da Comissão de Estatística a obra de Adam Seybert, publicada em 1818, demonstrando o quanto se mantinha atualizado em relação à importância da estatística na definição dos direitos políticos dos cidadãos americanos.⁴⁴ Caravelas também teve os Estados Unidos como referência. Em 1840, era a vez de Vergueiro e Costa Ferreira citarem o censo daquele país. Estes são alguns exemplos esparsos de como, na comparação, se buscavam soluções para o tema no Brasil.

Neste paralelo, os debates dos senadores operavam alguns silenciamentos. É verdade que os Estados Unidos atualizavam o censo a cada dez anos e que ali se nutria a expectativa de que o crescimento da população, assim contabilizado, espelhasse o próprio desenvolvimento e a riqueza da nação. Enfrentando situações bastante similares a estas que motivaram os debates em 1840 no Brasil, vieram, no entanto, a encontrar soluções diferentes. Afinal, o censo de 1790 viria a determinar que, quanto maior a população de um Estado, maior seria sua carga tributária. Este mecanismo inibia as tentativas de inflar os números da população e, com isso, majorar o número de deputados já que lá, tanto quanto aqui, o número de deputados eleitos era proporcional à população de cada Estado, sendo o Senado, no entanto, baseado em uma representação paritária. O sistema fiscal funcionava, pois, como um mediador.

No Império brasileiro, a tributação viria a ser ela própria objeto de disputas e resistências neste período. Em 1834, o Ato Adicional havia operado uma “reforma fiscal” e separado as competências do governo central, que “passou a ser focado nas rendas alfandegárias sobre a importação (e parte dos impostos sobre exportação), enquanto as províncias ficaram encarregadas de regular os impostos sobre o conjunto de suas rendas internas”. Embora a província do Rio Grande do

Sul não fosse exportadora de café ou açúcar, como outras, foi ciosa na tentativa de construir uma autonomia fiscal e política. A representação rio-grandense na Câmara, por exemplo, se fez notabilizar pelas recorrentes demandas em torno dos impostos sobre a produção do charque, ponto fulcral no conflito Farroupilha⁴⁵.

Lopes Gama (RJ) e Ferreira Mello, como vimos, defendiam em 1840 a ideia de que a riqueza do Rio Grande do Sul se traduzia, justamente, por sua capacidade de pagar taxas. Mas o sistema tributário imperial não tinha como prerrogativa mediar a relação entre as províncias nem coibir os exageros estatísticos. Propunha muito menos: uma relação equitativa entre o tamanho da população e os impostos. Portanto, se nos Estados Unidos os tributos tendiam a equilibrar a relação entre os diferentes estados da federação, aqui, segundo a lógica destes senadores, a riqueza e a capacidade tributária deveria, ao contrário, legitimar as disparidades entre as províncias.

Outra perspectiva aventada por Lopes Gama era que a riqueza observada no Rio Grande do Sul terminaria, mesmo que de forma matizada, por incluir indiscriminadamente seus habitantes no processo eleitoral. Ao menos a maioria da população livre daquela província, por se beneficiar da sua riqueza, estaria mais capacitada para prover os valores exigidos no sistema censitário. Mas nesta contabilidade, quem deveria ser registrado e classificado nos quadros estatísticos? Pesava mais a riqueza ou o tamanho indistinto de sua população?

Se no Brasil este foi parte do dilema que ocupou os senadores em 1840, no caso dos Estados Unidos a solução foi no mínimo curiosa. Lá a contagem da população qualificava os habitantes e os distinguia em três grupos. O primeiro deles englobava servos e pessoas livres; o segundo incluía os indígenas assentados e que pagavam tributos e, o terceiro, os escravos. Desta forma, racializava os grupos e os valorava diferencialmente. Os escravos, por exemplo, passaram a equivaler a 3/5 de seus números reais. Os efeitos disso foram notáveis. No caso de Massachusetts, por exemplo, um fazendeiro poderia contar como “um” habitante enquanto um fazendeiro da Virgínia poderia valer “sessenta e um” caso tivesse cem escravos.⁴⁶ Isto acarretou uma representação sistematicamente maior para os estados sulistas escravistas. Nesta matemática, vieram a ter um terço a mais de congressistas do que teriam se computassem apenas sua população livre. Esta lógica eleitoral, por sua vez, garantiu alguns candidatos nas eleições presidenciais.

Diferentemente dos Estados Unidos, no Império brasileiro a escravidão estava disseminada em todas as províncias e os cativos atuavam basicamente em todos os ofícios e atividades produtivas naquele momento. Qual peso deveriam

ter, então? Deveriam-se contar de forma diferenciada votantes e eleitores, livres e escravos, pagantes ou não pagantes de impostos? Cada uma destas escolhas poderia fazer a balança pender para um lado ou para outro. Poderiam as classificações estatísticas tornar o controle das vagas de deputados e senadores na Assembleia Geral imprevisível? Influir na tensa relação entre as representações provinciais e o governo central? O caso norte americano foi sempre inspirador. Lá, a relação entre o número da população e as vagas de deputados, afinal, animaram debates em muito semelhantes àqueles enfrentados no Brasil. Mas, nem sempre esta relação foi observada da mesma maneira. Como vimos, nossos parlamentares mantiveram-se parcimoniosos. A experiência norte-americana pôde, por exemplo, ser reclamada para se defender maiores direitos para estrangeiros brancos a serem naturalizados no Brasil. Pôde instruir a defesa da necessidade de se estabelecer censos regulares para definir o crescimento populacional das províncias e a conseqüente base dinâmica de cálculo para a representação. Outros pontos, no entanto, seriam mais sensíveis. tais como os tributos, citados aqui como medidas de poder, mas nada seria mais enigmático e perigoso do que a contabilidade dos escravizados. No decorrer dos debates, terminaram por silenciar a experiência norte-americana neste ponto. A matemática seria, afinal, por demais complexa e seus resultados, incertos.

* * *

Outro ponto politizava ainda mais a matéria, principalmente quando o foco dos debates era o Rio Grande do Sul. Em pleno conflito farroupilha, as opiniões variavam. Ferreira de Mello e Lopes Gama interrogavam o plenário sobre se seria “político” e “conveniente” não se atender as demandas daquela província sobre o aumento de sua representação. Para eles, o número insuficiente de deputados havia sido o pretexto para as desordens. Ferreira de Mello mencionava que a reduzida representação da província havia sido intimidada e ofendida quando eclodiram os conflitos. Isolada e coagida no plenário, não pode “prevenir os males”. Em outro momento, ele afirmou que não fazia com seus discursos um cortejo aos rebeldes, mas defendia que a população daquela província tinha dedicado bons serviços ao governo e que merecia ser mais bem considerada. Lopes Gama somava-se a ele e acreditava que, com maior deputação, para o “bem da ordem”, o Rio Grande do Sul voltaria ao “grêmio do Império”. Devia-se atender a sua situação política e “topográfica” para evitar a rebelião. A questão

era polêmica e logo Vasconcelos, Costa Ferreira e Cavalcanti fariam a oposição com opiniões mais retumbantes. Para eles, “considerar” aquela província seria “ceder” aos rebeldes. Ferreira defendia mesmo que se usasse a “força” e não “medidas frouxas”. Cavalcanti, por fim, questionava o próprio direito a representação considerando-se o contexto. Para ele, a Constituição só dava este direito a quem obedecia às leis e que, portanto, apenas os habitantes fiéis à união com o Império deviam ter direitos políticos e a eleição deveria ter apenas eles como base. Portanto, em um momento de conflito com o Império, a população deveria ser contabilizada, em última instância, a partir de seu pertencimento ao Estado monárquico⁴⁷. Restou como questão saber como a estatística faria esta distinção e como se fariam ali eleições. O debate neste ponto se mostrou bastante delicado, pois o cômputo da população e a definição de sua representatividade na Assembleia Geral apontavam para a difícil questão Farroupilha e a integridade do Estado⁴⁸.

Neste quadro, não surpreende que logo após a Farroupilha, quando Caxias assumiu a presidência da província do Rio Grande do Sul em 1846⁴⁹ tenha, entre suas primeiras providências, nomeado o conselheiro Correia da Câmara para efetuar a estatística, criando a primeira Repartição de Estatística, extinta em 1850. Talvez tivesse achado necessário “considerar” aquela província. Nada parecia melhor para voltar ao “bem da ordem” e ao “grêmio do império” do que um melhor domínio sobre os dados, um melhor conhecimento da população pertencente à nação, que passaria a ser contada, qualificada e classificada pela estatística. Talvez pudesse então aspirar uma maior representação.

Questões como estas aqui mencionadas nos auxiliam a pensar nas razões pelas quais a estatística da população geral do Império não foi calculada naquele momento. Mas talvez ainda houvesse outras ponderações.

* * *

Ainda em 1826, quando se discutia sobre a importância da formação de uma Comissão de Estatística, muitos foram incisivos ao marcar as dificuldades da tarefa: a primeira delas referia-se a forma como seriam extraídos os dados necessários. O Marquês de Palma chegou a enumerar as informações que deveriam ser compulsadas pelos presidentes de província e o Intendente Geral da Polícia para que a Comissão pudesse trabalhar com “método”. O Visconde de Caravelas, em defesa do governo, dizia que aqueles não se furtavam em enviar os dados, mas ponderava, ao mesmo tempo, que ainda assim não conseguiam

satisfazer as necessidades da estatística. Para ele, os presidentes de província em geral não eram omissos e repetidas vezes expediam ordens a ouvidores e párocos, entre outros, com resultados pífios, já que muitos dados recebidos eram irregulares e inaproveitáveis. A segunda dificuldade era que, ainda na opinião de Caravelas, os encarregados dos trabalhos não compreendiam as matérias requeridas nem tinham os conhecimentos necessários. O Marquês de Palmas também ressaltava a importância de “gente inteligente” para extrair os dados. O Visconde de Paranaguá, por fim, citava a necessidade de “conhecimentos muito precisos e distintos” e que o governo deveria empregar pessoas de “conhecida instrução”. Sendo uma tarefa “laboriosa”, todos concordavam que não poderia ser “tarefa de um só homem”. Questões como estas foram muito frequentes nas décadas subsequentes⁵⁰.

Ainda dentro deste quadro, a partir de 1834, nos Relatórios dos Presidentes de Província, passava-se a ter uma parte dedicada às estatísticas demográficas e a quantificação de alguns dados, embora tivessem dificuldades com informações tais como nascimentos/óbitos ou condições livres/escravos⁵¹. Em 1838, o presidente da província do Espírito Santo, por exemplo, reclamava que os párocos se omitiam ou não enviavam os mapas de batismos, casamentos e óbitos. Mas não apenas eles: reclamava também dos juizes de paz que remetiam relações de dados defeituosas⁵². Nenhuma destas imperfeições, como vimos, foi mencionada quando, em 1840, se reclamava uma majoração no número de seus deputados. Ferreira de Melo (MG) citou o censo realizado em 1835 do Rio Grande do Norte, mas não mencionou problemas como os citados acima, que deviam ser recorrentes. Portanto, mesmo que se levantassem as dificuldades administrativas para a consecução da estatística, havia uma construção política erigida sobre a ausência destes dados, ausência esta necessária para que o cômputo do número de deputados respondesse ao jogo de forças políticas da ocasião.

Caso interessante também era o do Rio Grande do Sul. Em 1840, quando Lopes Gama enaltecia seu próprio testemunho como fiador dos cálculos da população, omitiu esforços tais como de Antônio Gonçalves Chaves que, ainda em 1822 e 1823⁵³, havia feito algumas estimativas importantes. No período subsequente, entre 1826 e 1830, o coronel Pedro Cesar foi o coordenador dos trabalhos estatísticos e José Marcelino da Rocha Cabral, em 1833, foi nomeado para o serviço de estatística daquela província. Havia, então, a preocupação em elaborar e enviar periodicamente os dados ao governo como uma forma de dar a conhecer suas potencialidades econômicas, descrever a população e, inclusive,

discernir aquela livre da escrava⁵⁴. É bem verdade que entre 1835 e 1845, durante a Farroupilha, não se deu sequência a estes esforços.

E não foram apenas estes os dados omitidos. O número expressivo de escravos tendeu também a ser subsumido em uma matemática na qual prevaleciam os habitantes livres e, talvez subtendidos, brancos e imigrantes. Nada havia sobre os indígenas. Este é um dado intrigante, pois quando Lopes Gama foi presidente daquela província, em 1830, mencionou com ênfase em seu *Relatório* a dificuldade em lidar com a grande quantidade desta população livre e pobre, representada ali como sendo constituída de vadios, vagabundos, ociosos e bandidos que causavam distúrbios a ordem pública. Mencionava ainda sua dificuldade em ter uma visão geral dos habitantes devido às grandes extensões geográficas, à distância entre freguesias e à vasta fronteira, sem mencionar as dificuldades que citava com os indígenas oriundos das missões. A acuidade de seu testemunho em 1840 merece ser relativizada; afinal, a representação da população e a pretensa preponderância e riqueza dos indivíduos livres faziam parte de uma retórica construída mais a partir dos interesses políticos de 1840 do que baseada em sua experiência descrita em 1830⁵⁵.

Se por um lado as dificuldades técnicas e a leitura política dos referidos senadores relativa à população problematizavam a confecção das estatísticas, por outro, haviam os “milhares de embarços” encontrados nos caminhos de sua realização. O Presidente da Província do Espírito Santo, por exemplo, em seu Relatório de 1838, mencionava a reação de “parte da classe ignorante”: muitos pais ocultavam o número e a idade de seus filhos com temor ao recrutamento, outros fingiam pobreza para fugir da Guarda Nacional ou recusavam-se a declarar seus rendimentos e os números de escravos que possuíam temerosos dos tributos⁵⁶. Pedro Cezar, no Rio Grande do Sul, em 1831, também reclamava da má vontade e desconfiança dos “informantes” relativos aos dados requeridos pela estatística. Em 1834, o encarregado da estatística desta mesma Província, escrevia uma circular na qual buscava convencer “os chefes de famílias” que as declarações feitas nos censos não dariam vazão a “violências” ou “exações” uma vez que eram garantidos pelos “representantes do povo”, por um governo interessado na “prosperidade pública”, tendo seus direitos garantidos pelas instituições⁵⁷. Talvez a necessidade de se convencer as famílias fosse, também, um sintoma da discrepância entre os interesses delas e dos “representantes do povo”, além da duvidosa confiança nas instituições⁵⁸.

* * *

Realizar estudos estatísticos, classificar os habitantes do Império e representar a população consistiu em um processo de intensa politização. O sistema eleitoral, seguidamente denunciado como eivado de corrupção pelos políticos atuantes no período, como pudemos acompanhar nos debates no Senado, colocou em primeiro plano a necessidade de se contabilizar os fogos e, a partir deles, a população. A estatística deveria pretensamente impactar na diminuição das fraudes; no entanto as próprias irregularidades ou a denúncia delas faziam parte do jogo político, e a realização ou não dos quadros demográficos dependia dos interesses de plantão. Para completar, a Constituição havia deixado em aberto um veio rico de possibilidades ao definir a necessidade de se estabelecer, em lei complementar, uma proporção entre a população geral das províncias e o número de deputados a serem eleitos localmente. A definição destas vagas dependia ainda do número de senadores, e isto tensionava a difícil negociação entre as lideranças locais e as políticas nacionais.

O caso do Rio Grande do Sul era emblemático neste sentido, pois evidenciava a dificuldade de se computar uma população diversa e rebelada contra o Império e, além disso, demonstrava como a forma de contabilizá-la poderia impactar no equilíbrio nacional.

A tarefa de contar, classificar e representar a população consistia em uma atividade que, de muitas e diferentes formas, excedia a simples habilidade matemática. Em 1826 foi notória a dificuldade da Comissão de Estatística, Colonização e Catequese em lidar com a diversidade dos habitantes do Império. Nos debates em 1840 no Senado ela não era menor. Qual o lugar dos escravizados e livres, dos ingênuos, dos libertos, dos africanos, dos imigrantes brancos, dos indígenas, para citar apenas estes, nos quadros estatísticos e, conseqüentemente, qual a representação que deveriam ter na estrutura política do Estado? Como, aliás, classificá-los? O modelo norte-americano, que discernia de forma clara e racializada sua população, parecia ser imperfeito para a sociedade brasileira, onde o trabalho escravo era generalizado nas províncias. Por outro lado, havia ainda a contundente escravização ilegal de africanos. As categorias estatísticas, neste contexto, foram se justapondo de forma aparentemente desordenada. Em 1824, priorizou-se a contabilidade de “domiciliários brancos e de cor” sem deixar de discernir a condição (ingênuos, cativos e libertos). No modelo oferecido pelo Visconde de Paranaguá, em 1826, pretendia-se destacar “qualidade”, “sexo”, “idade”. Na década de 1840, algumas províncias priorizaram a contabilidade dos livres (cidadãos ativos?). Nos debates, contudo, estas imprecisões estavam

irremediavelmente entrelaçadas à discussão sobre direitos civis e políticos. E nestes debates, havia ainda a forma como esta população percebia sua classificação. A imperfeição do sistema eleitoral e os percalços dos levantamentos estatísticos faziam parte, pois, de uma mesma realidade e alimentavam as barganhas políticas: das províncias junto ao Império e, destes, com a população. Afinal, os debates sobre a representação política, a definição do número de deputados e senadores longe estava de ser, como dizia Vergueiro, uma mera questão “aritmética”.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

Anais do Senado do Império do Brasil, sessões de 8, 9, 11, 13, 14, 16 e 17 de julho de 1840, Tomo IV. Brasília: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, Subsecretaria do Senado Federal.

CHAVES, Antônio José Goncalves. *Memórias ecônomo-políticas sobre a administração pública do Brasil*. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2004.

Decisões do Governo, n. 258 de 11 de dezembro de 1824. *Collecção das decisões do Governo do Império do Brasil de 1824*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886.

Decreto de 3 de junho de 1820. *Collecção das Decisões do Império do Brasil de 1822*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887.

Diário da Câmara dos Senadores do Império do Brasil, 1826-1833. Vol. 1, 1826.

FEE Fundação de Economia e Estatística. *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul*. Censos do RS: 1803-1950. Porto Alegre: FEE, 1981.

Lei n. 387 de 19 de agosto de 1846. *Colecção de Leis do Império do Brasil*, v.1, 31/12/1846.

LIMA E SILVA, Luiz Alves. *Relatório com que abriu a primeira sessão ordinária da segunda legislatura*, da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul no 1º de março de 1846.

LOPES GAMA, Caetano Maria. *Falla das sessões do Conselho Geral em Porto Alegre*, 1 de dezembro de 1830.

Bibliografia

- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “Os índios na História do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo”. *Revista História Hoje*, v.1, n.2: 2012, p. 21-39.
- BOTELHO, Tarcísio R. “Censos e construção nacional no Brasil Imperial”. *Tempo Social*, v.17, n.1: jun.2005, p. 321-341.
- BOTELHO, Tarcísio R. *População e nação no Brasil do século XIX*. São Paulo: USP, 1998 (Tese Dout. História).
- CHALHOUB, S. *A força da escravidão*. São Paulo: Cia. das Letras, 2012.
- DOLHNIKOFF, Miriam. “Representação na Monarquia brasileira”. *Almanack Braziliense*, n.9: maio 2009, p. 41-53.
- _____. “Entre o centro e a periferia: as elites e o poder legislativo no Brasil oitocentista”. *Almanack Braziliense*, n.1: maio 2005, p. 80-93.
- _____. “Império e governo representativo: uma releitura”. *Cad. CRH*, v.21, n.52: abr.2008, p. 13-23.
- KODAMA, Kaori. *Os índios no Império do Brasil: a etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz; São Paulo: Edusp, 2009.
- LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- LOVEMAN, Mara. “Blinded Like a State: The Revolt against Civil Registration in Nineteenth-Century Brazil”. *Comparative Studies in Society*, v. 49: 2007, p. 5-39.
- NOGUEIRA, Octaciano. *1824, Constituições Brasileiras*. Brasília: Senado Federal; Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.
- OLIVEIRA, Albano. “Resumo histórico da estatística no Rio Grande do Sul”. *Revista Brasileira de Estatística*, v.1, n.4: out./dez.1940, p. 754-764.
- PREWITT, Kenneth. *What is your race? The censos and our flawed efforts to classify Americans*. Princeton: Princeton University Press, 2013.
- RAUTER Pereira, L.; SENA, H. F. “A historicidade do político: o debate sobre representação e cidadania no Império Brasileiro (1823-1840)”. *História da Historiografia*, v.9, n.22: jan.2017, p. 258-274.
- SENA, Nelson de Castro. *Uma breve história das estatísticas brasileiras (1822-2002)*. Rio de Janeiro: IBGE Centro de Documentação e Disseminação de Informações, 2009.

SENRA, Nelson de Castro. “Breve notícia sobre a estatística comercial brasileira”. *Revista Brasileira de Estatística*, v.1, n.4: out./dez.1940, p. 743-754.

SLEMIAN, Andréa. “Seriam todos cidadãos? Os impasses na construção da cidadania nos primórdios do constitucionalismo no Brasil (1823-1824)”. In: JANCSÓ, Istvan (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005, p. 829-848.

NOTAS

- 1 Além desta sessão o tema foi debatido nas sessões de 8, 9, 11, 13, 14, 16 e 17 de julho de 1840, pp.200-479. *Anais do Senado do Império do Brasil*, 1840, Tomo IV. Secretaria Especial de Editoração e Publicações; Subsecretaria do Senado Federal. Disponível em <https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Imperio/1840/1840%20Livro%204.pdf>.
- 2 Os fogos designavam os domicílios, base para a contabilidade da relação entre a população e os eleitores.
- 3 Este é o momento de grandes debates em torno das reformas políticas institucionais. Em 12 de maio de 1840, foi promulgada a Interpretação do Ato Adicional. No mesmo ímpeto, discutia-se a reforma do código de processo criminal e a maioria do Imperador, sob forte influência de políticos regressistas que apregoavam uma maior centralização do poder monárquico. As tensões giravam em torno da defesa da autonomia provincial e do alcance da intervenção do poder central. Neste contexto, as discussões sobre o número de vagas de deputados e senadores é tão mais relevante por se colocar no cerne desta questão: ao problematizar o cálculo da população das províncias, ficava evidente os problemas concernentes à sua representação e as correlações de força na estrutura política do Império.
- 4 *Anais do Senado do Império do Brasil*, 1840, Tomo IV, op. cit., sessão de 15 jul.1840, p. 402.
- 5 NOGUEIRA, Octaciano. *Constituições Brasileiras*. Brasília: Senado Federal; Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012. O referido artigo estipulava que, quando o número de deputados fosse ímpar, o de senadores seria “metade do número menor”. A província que tivesse onze deputados, por exemplo, teria cinco senadores. E aquela que tivesse apenas um deputado teria um senador. Após a Constituição e na ausência da normatização da lei regulamentar, estabeleceu-se apenas uma relação entre os “fogos” e o número de eleitores, resultando na eleição de 102 deputados e 51 senadores. SENRA, Nelson de Castro. *Uma breve história das estatísticas brasileiras (1822-2002)*. Rio de Janeiro: IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações, 2009, p. 27.
- 6 Este debate foi estimulado pela apreciação do Art. 3 da resolução em questão, que previa aumento de representação de Mato Grosso, Santa Catarina e Espírito Santo.
- 7 *Anais do Senado do Império do Brasil*, 1840, Tomo IV, sessão de 15 jul, p. 405.
- 8 Talvez se referisse ao Decreto de 3 de junho de 1820, que definiu o número de deputados e sua distribuição pelas províncias. Ao se mencionar a necessidade da instalação da Assembleia, alegava-se a dificuldade de se esperar “por novos e mais bem formados censos, não merecendo atenção por inexatos todos os que existem”, ponderando que o número cem seria provisoriamente distribuído pelas províncias: Minas Gerais, 20; Bahia e Pernambuco, 13 cada; São Paulo, 9; Rio de Janeiro e Ceará, 8 cada; Paraíba e Alagoas, 5; Maranhão, 4; Rio Grande do Sul e Pará, 3 cada; Goiás e Cisplatina, 2 cada; Piauí, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Mato Grosso, Capitania (sic), 1 cada. SENRA, op. cit., p. 26; DOLHNIKOFF, Miriam. “Império e governo representativo: uma releitura”. *Cad. CRH*, v.21, n.52: abr.2008, p. 13-23.

- 9 *Anais do Senado do Império do Brasil, 1840*, Tomo IV, sessão 15 jul.1840, p. 405-406.
- 10 Este decreto reiterou as proporções anteriores, provisórias, e não regulava a população. *Collecção das decisões do Governo do Império do Brasil de 1824*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886, p.17-28. destaques meus. Sobre o projeto de 1834, baseamos-nos em RAUTER PEREIRA, L. e SENA, H. F. "A historicidade do político: o debate sobre representação e cidadania no Império Brasileiro (1823-1840)". *História da Historiografia*, v.9, n.22: jan.2017, p. 258-274.
- 11 DOLHNIKOFF, op. cit.
- 12 *Anais do Senado do Império do Brasil, 1840*, Tomo IV, sessão de 15 jul.1840, p. 401.
- 13 Idem, p. 404, 407 e 414, respectivamente.
- 14 Idem, p. 404. Ferreira de Melo depois corrigiu este número, citando três deputados.
- 15 *Anais do Senado do Império do Brasil, 1840*, Tomo IV, sessão de 15 jul.1840, p. 405-406. Duplicando a população livre que estimava haver em 1821, calculava a população livre do Brasil em 4 milhões de almas que, divididas pelo número de deputados, devia dar uma base de 40 mil.
- 16 Idem, ibidem, p. 411, 412 e 415.
- 17 *Anais do Senado do Império do Brasil, 1840*, Tomo IV, sessão de 16 jul.1840, p. 416-417.
- 18 *Anais do Senado do Império do Brasil, 1840*, Tomo IV, sessão de 17 jul.1840, p. 452.
- 19 *Diário da Câmara dos Senadores do Império do Brasil, 1826-1833*, v.1, sessão de 9 maio 1826. Disponível em http://memoria.bn.br/pdf/709468/per709468_1826_00001.pdf.
- 20 *Collecção das decisões do Governo do Império do Brasil de 1824*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886. Decisões do Governo, n. 258, de 11 dez.1824, p. 180.
- 21 Sobre o tema, consulte-se KODAMA, Kaori. *Os índios no Império do Brasil: a etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz; São Paulo: Edusp, 2009, especialmente p. 187-282.
- 22 *Diário da Câmara dos Senadores do Brasil, 1826-1833*, v. 1, sessão de 9 maio 1826, p. 36-40.
- 23 Idem, sessão de 24 maio 1826, p. 124.
- 24 O conhecimento da população, suas formas de representação e ordenação política sempre foi uma preocupação no Império e inspirou muitos trabalhos corográficos, mas os esforços para organizar censos populacionais tornaram-se mais expressivos no período regencial, na realização de mapas estatísticos em várias Províncias. Consulte-se LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003; BOTELHO, Tarcisio R. "Censos e construção nacional no Brasil Imperial". *Tempo Social*, v.17, n.1: jun.2005, p. 321-341.
- 25 *Diário da Câmara dos Senadores do Brasil, 1826-1833*, v.1, sessão 26 jun.1826, p. 290.
- 26 No debate havia ainda, contudo, aqueles que consideravam que os indígenas, "selvagens" e "bravos", eram incapazes de se civilizar, como o debate acima pontua.
- 27 ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. "Os índios na História do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo". *História Hoje*, v.1, n.2: 2012, p. 21-39; KODAMA, *Os índios no Império do Brasil*, op. cit., especialmente p. 187-282.
- 28 *Dário da Câmara dos Senadores do Brasil, 1826-1833*, v. 1, sessão de 9 maio 1826, p. 94.
- 29 Idem, ibidem, p. 118.
- 30 Idem, ibidem, sessão de 20 maio 1826, p. 91.

- 31 COSTA, Wilma Peres. “O Império do Brasil: dimensões de um enigma”. *Almanack Braziliense*, n.1: maio 2005, p. 34.
- 32 DOLHNIKOFF, Miriam. “Entre o centro e a periferia: as elites e o poder legislativo no Brasil oitocentista”. *Almanack Braziliense*, n.1: maio 2005, p. 80-93.
- 33 SLEMIAN, Andréa. “Seriam todos cidadãos? Os impasses na construção da cidadania nos primórdios do constitucionalismo no Brasil (1823-1824)”. In: JANCSÓ, Istvan (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005, p. 829-848. RAUTER e SENA, “A historicidade do político”, op. cit., p. 258-274.
- 34 COSTA, “O Império do Brasil: dimensões de um enigma”, p. 34.
- 35 BOTELHO, Tarcísio R. *População e nação no Brasil do século XIX*. São Paulo: USP, 1998 (Tese Dout. em História), p. 45 e 174. Como exemplo, a província de Santa Catarina enviou mapas referentes à população livre em 8133. Caso semelhante ao do Rio Grande do Norte em 1846 e do Espírito Santo e Bahia em 1848. O maior conhecimento da população era importante em um processo de centralização política e administrativa. LIMA, *Cores, marcas e falas*, p. 91, 92 e 101.
- 36 *Anais do Senado do Império do Brasil*, 1840, Tomo IV, sessão de 15 jul.1840, p. 407.
- 37 Idem, ibidem, sessão de 16 jul.1840, p. 430.
- 38 Idem, ibidem, sessão de 17 jul.1840, p. 449.
- 39 *Anais do Senado do Império do Brasil*, 1840, Tomo IV, sessão de 14 jul.1840, p. 357.
- 40 FLORY, T. *El juiz de paz y el jurado en el Brasil Imperial*. Mexico: Fondo de Cultura Economica, 1986, p. 30, *apud* DOLHNIKOFF, “Representação na monarquia brasileira”, p. 46.
- 41 Neste sentido, a lei n. 387, de 19 de agosto de 1846, em seu art. 107, título V, estabelecia que o arrolamento geral da população do Império devia ser feito de oito em oito anos. Nele determinaria a proporção de 100 fogos para cada eleitor. Durante o Império o número de deputados variou pouco, de 102 a 106. SENA, *Uma breve história das estatísticas brasileiras*.
- 42 Vasconcelos destacava-se como um dos líderes do “Regresso”, crítico dos “arbitrios” dos poderes locais e defendia, assim como Ferreira de Mello e Lopes Gama, um governo centralizado. Dolhnikoff pondera, ainda, que a percepção de fraude e violência remete também a “relatos interessados de homens envolvidos na política” e que por isso, esta imagem, incorporada inclusive pela historiografia, poderia ser revista. DOLHNIKOFF, M. “Representação na monarquia brasileira”. *Almanack Braziliense*, n. 9: maio 2009, p. 41-53.
- 43 *Anais do Senado do Império do Brasil*, 1840, Tomo IV, sessão de 15 jul.1840, p. 413-414.
- 44 Adan Seybert, ex-congressista da Pensilvania, publicou em 1818 os Anais Estatísticos (*Statistical Annals*), compêndio no qual registrava o crescimento da nação. Teve grande popularidade, tendo o Congresso comprado inúmeras cópias. Sobre a análise do caso americano, PREWITT, Kenneth. *What is your race? The censos and our flawed efforts to classify Americans*. Princeton: Princeton University Press, 2013.
- 45 COSTA, “O Império do Brasil: dimensões de um enigma”, p. 37. Os governos provinciais tinham capacidade para administrar seus recursos, determinavam os impostos, controlando receitas e despesas internas. Consulte-se, ainda, DOLHNIKOFF, “Entre o centro e a periferia”, p. 80-93.
- 46 PREWITT, *What Is Your Race?* Neste caso, o proprietário da Virginia contava por ele mesmo e seus cem escravos, multiplicados por 0,6.
- 47 *Anais do Senado do Império do Brasil*, 1840, Tomo IV, sessão de 16 jul.1840, p. 416-435. Cavalcanti, na sessão do dia seguinte, proporia aditivos no qual previa eleição apenas com aqueles que não estivessem

comprometidos com a “rebelião”. Caso a província ainda não estivesse pacificada, ficaria com dois deputados. Excluí, por fim, os militares do pleito.

- 48 *Anais do Senado do Império do Brasil*, 1840, Tomo IV, sessão de 17 jul.1840, p. 457.
- 49 LIMA E SILVA, Luiz Alves. *Relatório com que abriu a primeira sessão ordinária da segunda legislatura da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul no 1º de março de 1846*. Disponível em <http://memoria.bn.br/pdf/252263/per252263_1846_00001.pdf>.
- 50 Os governos provinciais tiveram dificuldades para fazer as estatísticas devido à rotação frequente, instabilidade administrativa e falta de legislações competentes. Demandaram recursos e orientações ao governo central por entender que seria esta uma atribuição conjunta do governo central e provincial. SENRA, *Uma breve história das estatísticas brasileiras*. Ainda sobre este tema: “Breve notícia sobre a estatística comercial brasileira”. *Revista Brasileira de Estatística*, v.1, n.4: out./dez.1940, p. 743-754.
- 51 COSTA, “O Império do Brasil”, p. 34.
- 52 Falla que o Exmo. Presidente da Província do Espírito Santo dirigio à Assembleia Legislativa Provincial no dia 8 de setembro de 1838. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1840 (José Lopes da Silva Coito), p. 31-33, *apud* COSTA, op. cit., p. 35.
- 53 Chaves escreveu cinco Memórias entre 1817 e 1823. CHAVES, Antônio José Goncalves. *Memórias econômico-políticas sobre a administração pública do Brasil*. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2004.
- 54 OLIVEIRA, Albano. Resumo Histórico da Estatística no Rio Grande do Sul. *Revista Brasileira de Estatística*, v.1, n.4: out./dez.1940, p. 754-764.
- 55 LOPES GAMA, Caetano Maria. *Falla das sessões do Conselho Geral em Porto Alegre*, 1 de dezembro de 1830. Disponível em <http://memoria.bn.br/pdf/252263/per252263_1830_00001.pdf>.
- 56 Falla que o Exmo. Presidente da Província do Espírito Santo dirigio à Assembleia Legislativa Provincial no dia 8 de setembro de 1838, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1840 (José Lopes da Silva Coito), p. 31-33 *Apud* COSTA, op. cit. p. 35.
- 57 Fundação de Economia e Estatística. *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul: Censos do RS: 1803-1950*. Porto Alegre: FEE, 1981, p. 51 e 52-53.
- 58 Nunca é demasiado citar neste sentido a Revolta dos Marimbondos, na qual os libertos e livres de cor se insurgiram contra o censo por temerem que ele significasse formas de reescravização. Ver LOVEMAN, Mara. “Blinded Like a State: The Revolt Against Civil Registration in Nineteenth-Century Brazil”. *Comparative Studies in Society*, v.49: 2007, p. 5-39; CHALHOUB, S. *A força da escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

VIVENDO DO QUE A TERRA DÁ: MIGRAÇÃO, TRAJETÓRIAS DE LAVRADORES NEGROS E PROJETOS DE VIDA NA SÃO PAULO PÓS-ABOLIÇÃO (1890-1940)

Fábio Dantas Rocha

Há um bom tempo, a ideia de que nas cidades brasileiras não existem espaços de segregação racial foi combatida e derrotada. São Paulo é um grande exemplo disso. Em relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Paulo (SMPIR) em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), podemos notar que a população do município, no ano de 2010, era composta por 11.253.503 habitantes, dos quais 2,2% foram classificados com a categoria racial amarela, 6,4% como preta, 30,6% como parda e 60,6% como branca.

Se detivermos nossa atenção sobre a distribuição territorial dessa população, chegaremos à conclusão de que os bairros centrais e/ou com menores Índices de Vulnerabilidade Social (IVS) são os locais de moradia da maior parcela da população branca paulistana. No caminho oposto, contando com IVSs altíssimos, distritos como Paralleiros, M'Boi Mirim, Cidade Tiradentes, Guaianases, Itaim Paulista, Cidade Ademar, Capela do Socorro e São Miguel Paulista têm a variação percentual de negros¹ entre 50,6% e 57,1%. Levando em conta a distância dessas regiões em relação aos territórios com mais oportunidades de emprego, que apresentam maior oferta de serviços públicos e particulares, enfim, do centro financeiro, comercial e cultural de São Paulo, compreenderemos que as regiões que mais abrigam a parcela negra da população paulistana contemporânea vivem, cada vez mais, dentro das fronteiras rígidas erguidas pelo processo de segregação sócio-racial. Em poucas palavras, a cidade acaba por comprometer o exercício da cidadania da parcela negra de sua população.

Tolhida suas liberdades de circulação – seja por motivos econômicos, socioterritoriais ou mesmo pelo forte policiamento de seus bairros –, essas pessoas têm suas possibilidades de interações sociais ameaçadas cotidianamente².

É grande, também, a recorrência de estudos que, ao construírem uma certa genealogia dessa segregação, buscam, no processo de urbanização da cidade de meados do século XIX, as raízes desse desenvolvimento desigual e combinado da territorialidade urbana paulistana. Ao longo do curso dessas análises, fazem-se referências acertadas sobre a imigração subsidiada europeia e as reformas urbanas empreendidas pelo poder municipal desde fins do século XIX até os anos de 1920. Nomes de prefeitos como Antonio Prado (1899-1911), Raimundo Duprat (1911-1914) e Washington Luís (1914-1919) são menções inevitáveis para aqueles que se interessam pelo tema.

A gestão de Prado, influenciada pelas obras de remodelação urbana do Rio de Janeiro, quis edificar uma cidade cientificamente ordenada, “civilizada” segundo os moldes do paisagismo francês. Tudo se fazia para o acolhimento das famílias abastadas do café.

A concentração das intervenções urbanísticas e sanitárias no centro da capital revelou os desejos daqueles que imprimiam à cidade oficial uma atmosfera parisiense: a exclusão e expulsão dos pobres, entre eles e/ou junto com eles, de negras e de negros. É certo, portanto, que a questão sanitária mascarou projetos de segregação sócio espacial que pretendiam banir da cidade usos e costumes dos que ali continuaram morando. De acordo com Candido Malta, se houve um consenso entre as elites sobre os projetos urbanizadores, esse só pode ter sido o de que o desenvolvimento econômico, social e urbanístico da cidade não poderia ser para todos³.

Mas foi só na gestão de Raymundo Duprat (1911-1914) que ocorreu o maior debate acerca das reformas urbanas. Grandes proprietários discutiam com técnicos da prefeitura vários projetos. As ideias de salubridade e economia começavam a andar de braços dados. O padrão científico-monetário de cidade previa a aglomeração de casas individuais como inconveniências higiênicas. Os lotes estreitos que ocupavam, com aposentos que se abriam para um corredor que levaria seus habitantes para a rua, deveriam ser substituídos por casas grandes e caras ou por edifícios de alguns andares⁴.

Na gestão de Washington Luís (1914-1919), o governo municipal passou a definir melhor os rumos da modernização urbana do centro de São Paulo. Foi nesse período, também, que essa política assumiu o seu caráter mais racializado.

Ex-secretário estadual da Justiça nos governos anteriores, Luís estava acostumado com a lógica de controle social, por ter cuidado da reforma do aparelho repressivo paulista. A mobilidade urbana, tema ignorado nas gestões anteriores, preocupou o prefeito na medida em que pela cidade passavam as pessoas e os agentes que deveriam controlá-las⁵.

Somadas às práticas costumeiras e segregacionistas do racismo à paulista – como bem definiu Petrônio Domingues⁶ – a lógica urbanística da futura metrópole acabou por expulsar a parcela da população negra de áreas centrais da cidade. Esse foi o caso da expropriação e demolição, em 1903, dos casebres e da igreja situadas no antigo Largo do Rosário e associadas à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos⁷.

Cientes de tudo isso, historiadoras e historiadores do pós-Abolição paulistano têm contado outra história da cidade. Com o foco no exercício da cidadania negra – seja em diagnósticos sobre o protagonismo político negro⁸, seja sobre as condições de trabalho e moradia dessa parcela da população –, novos estudos revelam uma urbe que, além dos italianos, portugueses e espanhóis, contou e ainda conta com uma experiência negra que, marcada pelo racismo, forjou práticas de morar, de trabalhar e de fraternidade que contribuíram para a edificação da metrópole, mesmo que a contragosto dos projetos políticos e branqueadores de urbanização⁹.

Grosso modo, essas pesquisas tem em comum a noção de que, durante as décadas finais da escravidão, por mais diversos que fossem os projetos de Brasil forjados pelos diferentes setores da elite agrária paulista, todos eles previam formas de controle do mercado de trabalho livre e de manutenção da ordem social, da propriedade e de raciocínios que viam o negro como uma perigosa influência para a formação da nação brasileira. Na então província de São Paulo, os imigrantistas que, depois de vencida a batalha pela inundação de braços europeus para a lavoura paulista, puderam assumir posições abolicionistas. Desse modo, foi essa facção da elite agrária paulista que, mais do que todas, mobilizou argumentos racistas para justificar a exclusão do negro da vida social e econômica do estado¹⁰.

Não foi por acaso, portanto, que esse tipo de raciocínio começou a ser introduzido no cenário brasileiro por volta da década de 1870. Marcado por uma perspectiva evolucionista, os patronos da imigração subsidiada pelo Estado mesclaram diversas tendências das teorias raciais europeias, homogeneizando

possíveis divergências e, assim, divulgando uma noção de evolução social que só o branco poderia empreender¹¹.

Os conceitos de civilização e progresso foram comumente utilizados para defender uma natural desigualdade entre brancos e negros, justificando, por isso, a construção discursiva de uma cadeia de hierarquização lógica, onde brancos e europeus estariam no topo, governando e *domesticando* a população liberta. Com o golpe republicano, esses princípios pretensamente científicos, muitos deles pautados na biologia, ganharam mais força. Ao prazer das necessidades das elites nacionais, ora a antropologia cultural de meados do século XIX, ora o darwinismo social, serviram como pretexto para a elaboração de políticas econômicas e sociais¹². E isso, como vimos, repercutiu em planos de cidade e de moradia que, ao querer expulsar pretos e pardos das regiões nobres da cidade, idealizaram uma urbe que não refletiu a realidade.

Geralmente, os estudos sobre o pós-Abolição paulistano têm como pano de fundo este contexto: o dos primeiros quarenta anos da República na cidade de São Paulo, que foram marcados por um processo de formação da ideologia do branqueamento¹³. Em suma, a urbanização acelerada de uma cidade que era vista como um pequeno burgo de estudantes, foi marcada pela ideologia do progresso capitalista, mas, também, pelo racismo à paulista¹⁴.

Na quase falta de fontes históricas que possibilitem um mapeamento das moradias da parcela negra da população paulistana entre fins do século XIX e 1930, a sua expulsão das regiões centrais da cidade surge como uma consequência drástica, mas lógica, dos projetos de racionalização e urbanização dos territórios de São Paulo.

Embora lidando com informações inconclusivas sobre a distribuição territorial da população pelo espaço urbano de fins do século XIX e início do XX, Florestan Fernandes levanta a questão de que o seu padrão de distribuição étnica foi difuso. O erro, no entanto, estava na conclusão de que essa distribuição comportava uma “conexão ecológica”: “onde havia maior concentração de ‘estrangeiros’ era mínima a presença de negros e mulatos”. A conclusão delineou um panorama teórico que pensou as territorialidades urbanas como um arquétipo das relações étnico-raciais paulistanas, na qual a localização por distritos dos negros traduziria automaticamente “certas desvantagens marcantes na competição ecológica” entre negros e brancos¹⁵.

Com tudo isso, a periferação geográfica do sujeito negro só poderia ser o passo adiante da municipalidade de início do século XX. Pautado na ideia de

desajuste social negro e pela acertada conclusão sobre o predomínio dos brancos nos setores mais bem remunerados, as bordas da cidade, que ofereceriam uma vida miserável, pareceram à Florestan como as únicas nas quais os ex-escravizados estariam aptos à viver.

Muito já se discutiu sobre os defeitos metodológicos e ilusões ideológicas desse tipo de conclusão. Mas vale dizer que essas ilusões eram anteriores a Florestan e tinham fincado fortes raízes quando ele empreendeu suas análises.¹⁶ Em síntese, analisam a década de 1950 como padrão para a explicação da formação da metrópole. Nela, a maior parte da população estaria espalhada pelos subúrbios da Pauliceia de então.¹⁷ A especialização territorial da cidade, causada pelo crescimento urbano, favoreceu a formação de aglomerados populacionais em suas margens. São Paulo não era, nesse sentido, uma grande cidade, mas um amontoado de pequenas cidades, quase todas periféricas e distantes entre si.¹⁸

Contra a naturalização desse tipo de visão, creio que aqueles planos urbanísticos e higienistas devem ser lidos como projetos políticos. Delinearam aquilo que se queria construir, não o que de fato aconteceu. O mesmo vale para os códigos jurídicos e os de normalização das práticas comerciais e culturais da cidade ou para os discursos da administração pública ou dos artigos de jornais da época. Será que as intenções dos que escreveram esses textos foram vitoriosas desde cedo? Elas, por si só, explicam a expulsão do negro da região central de São Paulo? Se parece acertada para a São Paulo contemporânea, esse fato é fruto de um longo processo que, uma vez historicizado, revelará essa expulsão como parte de um percurso sinuoso, repleto de conflitos, de esperanças, de algumas vitórias da população negra e, infelizmente, de muitas tristezas.¹⁹

Valendo-me de pouco mais de 11.000 boletins de ocorrências médicas gerados pelo Gabinete de Assistência Policial da Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo, entre os anos de 1911 e 1930, identifiquei, em pesquisa anterior, os locais de moradia da população negra paulistana. Como as estatísticas nem sempre dizem muita coisa, busquei apreender com processos-crime as histórias de vida e as relações entre negros e brancos. Seja em uma tipologia ou em outra, deparei-me com um número bastante expressivo de pessoas de cor preta e parda que não só circulavam pelo centro comercial e financeiro da cidade. Nesses locais, essas pessoas habitavam casas, quartos e, na maioria das vezes, cortiços, como forma de possibilitar a efetivação de suas estratégias de vida²⁰.

Entre 1911 e 1930, ainda que a região Sul abrangesse bairros populosos como Bela Vista e Liberdade, muito próximos à região central, e tenha permanecido como a zona com maior concentração da população negra de 1911 até 1925, constatei um aumento demográfico da população negra de São Paulo em quase todas as regiões da cidade, com exceção da zona central (Sé e Santa Efigênia), oscilante no decorrer dos anos, mas sem perder significativamente o contingente de moradores negros.

Busquei demonstrar que, durante a Primeira República, a população negra passou a ocupar as mais variadas regiões paulistanas, partindo do centro e chegando à periferia que ficava cada vez mais distante das regiões centrais. Entretanto, isso não é o mesmo que dizer que, no processo de periferação até a década de 1930, ocorreu a efetiva expulsão de negras e de negros da região central da cidade. Bairros como Penha, Santana e Lageado figuram como grandes polos negros, principalmente a partir dos anos de 1920. Mas o seu aumento não significou uma diminuição significativa em outras regiões, mesmo as centrais. Os dados sugerem que nessas regiões semi rurais desenvolveram-se laços de solidariedade que puderam atrair a migração negra para lá, fato que também deve ter contado para a manutenção da presença negra em outras regiões.

Outros bairros foram somados ao Bexiga, à Liberdade, à Barra Funda e aos Campos Elíseos como áreas de concentração negra, como Bom Retiro, Santa Cecília, Consolação, Pinheiros, Tatuapé e Belém. Isso não significa que a vida diária de mulheres e homens negros foi fácil numa cidade que se queria branca. No entanto, esses dados demonstram que, se houve empreitadas estatais concorrendo para a expulsão da população negra e pobre das regiões centrais, contra essas iniciativas de segregação espacial voltaram-se pessoas que, lutando por seus direitos, enfrentaram o ímpeto urbanizador da municipalidade.

MUNDO URBANO E MUNDO RURAL: UMA FALSA DICOTOMIA

As fontes com que estamos acostumados a lidar guardam algumas armadilhas discursivas. A documentação oficial sobre a cidade de São Paulo de inícios do século XX atesta um ideal de modernidade que tende a apagar os aspectos rurais de uma cidade que abrigou, numa relação conflituosa, formas distintas de viver. Por exemplo, em meio às chaminés das indústrias instaladas no bairro do Brás, bastou que Henrique Xavier dos Santos, entendido pelo delegado daquele distrito,

como “um preto bruto e de maus costumes”, e saindo de seu emprego na fábrica de sacos, cruzasse a Avenida Rangel Pestana para mostrar “quem era o verdadeiro preto safado” ao pardo João Isaias, que se achava no curral, aos fundos de sua residência, no número 506 da mesma avenida²¹.

Este processo-crime guarda alguns detalhes sobre a rotina de trabalho industrial da urbe. Mas apenas alguns vestígios indicam a relação entre mundo urbano-industrial e o mundo rural-agrícola. Uma leitura desinteressada por essa relação, provavelmente deixaria passar a menção ao curral da casa de João Isaias ou o bairro pelo qual rolaram, em briga, Henrique e João. A confusão foi grande, tanto que o agressor, agarrado com seu opositor, destruiu uma pequena plantação de hortaliças. João, inclusive, utilizou esse argumento para atribuir gravidade à atitude de Henrique.

O processo não nos deixa saber, com certeza, a finalidade daquela pequena horta. O pardo João tinha 29 anos. Era carroceiro e natural de Piracicaba. Talvez sua plantação servisse para consumo próprio. Ou, então, sendo carroceiro, utilizasse sua pequena produção em um comércio de gêneros alimentícios bastante popular na cidade desde o século XIX.

Francis Manzoni nos adverte que um olhar mais acurado para os mapas e para as fotografias panorâmicas da cidade de São Paulo da Primeira República revelará a existência de sítios, chácaras e quintais ao redor do centro de São Paulo que, em momentos de grave carestia e de alimentos caríssimos, contribuíram para a manutenção da vida de milhares de pessoas; além de, por certo, participar das rotinas populares de abastecimento de gêneros alimentícios, tais como feiras livres e o comércio ambulante²².

A ideia de uma vida financeira independente dos parcos vencimentos pagos pelo mercado de trabalho paulistano muito contribuiu para que negros e brancos encontrassem na criação de animais e em pequenas plantações ao fundo de suas residências uma saída para as crises econômicas da Primeira República.

Refletindo sobre o modo de vida do caipira paulista, Maria Cristina Cortez Wissenbach afirma que viver do que a terra dá foi um traço cultural característico da população brasileira. Viviam, basicamente, “do que produziam suas roças: principalmente a mandioca, o milho e o feijão; entre as populações sertanejas, numa economia em que predominava a pecuária, a carne seca, o jabá, misturado com farinha de mandioca e feijão”²³.

Desde antes da Abolição, em torno das grandes terras monocultoras, estabeleceu-se uma cultura de pequenas roças onde “os negros distribuíram-se

por um espaço social comum a outros grupos étnicos da sociedade brasileira”. Mesclando-se “com largas camadas de populações nacionais já mestiças com o elemento índio e com o próprio negro”, os negros livres, libertos e escravizados, foram partes constitutivas de um “universo de valores e estilo de vida de caipiras, caboclos, caiçaras, sertanejos, ribeirinhos, cafuzos”²⁴.

A relação entre nacionais negros e imigrantes também contribuiu para que a cultura caipira e seus modos de vida pairassem como alternativa econômica para uma ampla parcela da população paulista. “Eram sobretudo negros e caboclos que ensinavam aos colonos como assar o milho e a abóbora, como colher e cortar os palmitos das matas, bem como informa[vam-]lhes sobre as técnicas ‘nacionais’ da derrubada das matas e das queimadas”²⁵.

E essa tradição caipira não era nova. Maria Sylvia de Carvalho Franco, no clássico *Homens livres na ordem escravocrata*, estabeleceu uma relação bastante íntima entre História e Sociologia. Para ela, *tradição e modernidade* só se contrapõem no plano heurístico dos sociólogos. Se nosso interesse se voltar para a historicidade das práticas sociais, essas categorias só ganham sentido dentro das relações sociais e, nelas, comumente se chocam, enquanto os homens vivem e fazem suas histórias²⁶.

Desse modo, as fontes próximas ao cotidiano estão repletas de exemplos de homens e mulheres que constroem suas vidas a partir de noções de comportamentos que lembram as tradições caipiras. Em meio aos discursos modernizadores, essas pessoas ergueram suas casas se valendo dos mutirões, criaram seus filhos com base na cooperação comunitária e, muitas vezes, sustentaram financeiramente suas famílias a partir de suas pequenas hortas.

E nem todos tiveram condições de seguir um caminho de vida tão esquemático. Mesmo aqueles que se aproximaram dele, não tiveram vida fácil. No entanto, o que importa ressaltar é que, com base nas histórias coletadas na documentação, pude vislumbrar sujeitos negros que, ao terem contato com comerciantes de alimentos – seja durante a realização das feiras livres, seja trabalhando no transporte de alimentos para grandes e médios produtores –, e sempre informados por uma concepção de autonomia e liberdade gestadas antes do fim do cativeiro, nutriram para suas vidas o sonho de, algum dia, comprar uma terra nos arredores paulistanos e, lá, com suas famílias, viverem da terra e, conseqüentemente, do comércio de alimentos.

Esse é o caso do José Peixoto, “de cor preta, contando vinte e sete anos de idade”, que, em 1912, levou uma paulada da portuguesa Fátima²⁷. Segundo a

vítima, todos os moradores do distrito de Santa Efigênia lhe conheciam como “trabalhador e ordeiro”. Ao saber que Fátima havia recebido uma quantia de dinheiro de seu irmão, “foi logo à casa da acusada reclamar o que era de seu direito”. Chegando lá, pediu que a mulher devolvesse os 18\$000 que lhe devia. A recusa por parte da portuguesa deu origem à grande confusão, que acabou na delegacia, com José ferido na cabeça. Ao delegado, a vítima deu a entender que o dinheiro faria parte de sua poupança para a compra de um terreno em Cotia.

A história é paradigmática para uma população que não podia contar com estabilidade profissional. Assim, pode-se concluir que é necessário matizar e historicizar o processo de periferação territorial da população negra paulistana. Caso contrário, não compreenderemos bem as experiências de mulheres e homens negros que, contra todas as intenções e ações racializadas da municipalidade, planejaram suas vidas, ora morando no centro urbano, ora optando pela vida nas *periferias* da época. É certo que tais planos não eram exclusividade da população negra, tampouco seria correto afirmar que essa estratégia foi determinante para a *periferização* negra. Ainda assim, historicizar esse processo pode revelar o peso e a relação que a agência desses sujeitos teve na formação da metrópole.

“NATURAL DESTE DISTRITO, DIGO DESTE ESTADO”: MIGRAÇÃO, RAÇA E CLASSE.

A imagem de uma cidade predominantemente industrial, absolutamente urbanizada e moderna ganha, aos poucos, novos matizes. Francis Manzoni, lidando com o Relatório sobre as terras devolutas no Estado de São Paulo produzido pela Secretaria dos Negócios da Agricultura em 1914, identificou os bairros da Saúde, Matadouro (Vila Mariana), Cupecê, Mooca e Ipiranga como sendo repletos de chácaras e outros tipos de pequenas propriedades voltadas para a produção de gêneros alimentícios. Foi só a partir dos anos de 1920 que o crescimento da cidade de São Paulo, com seus loteamentos de terras, regularizações, expropriações de terrenos e as reformas urbanísticas, prejudicou a manutenção de lavouras próximas ao perímetro central da cidade²⁸. Algumas dessas pequenas propriedades migraram para o entorno do centro. Foram

primeiro, do centro para as áreas pantanosas e de várzea, depois para espaços mais distantes, como São Bernardo, Mogi das Cruzes, Parnaíba, Santana, Guarulhos (Nossa Senhora da Conceição de Guarulhos), Nossa Senhora do Ó, Mairiporã (Juqueri) entre outras localidades que, desde o século XVII, eram núcleos fornecedores de alimentos para São Paulo²⁹.

Progressivamente, uma rede interligou a cultura caipira da pequena produção e a vida urbana. Nos relatos de memorialistas, são frequentes menções a caminhos que ligavam o cinturão caipira ao centro de São Paulo. São trajetos que interligaram produções de cereais, verduras, legumes, locais de criação de animais de corte à cidade³⁰.

Nesses locais, seja lendo notícias de jornais da primeira metade do século XX, ou na pesquisa junto à documentação policial, deparei-me com uma infinidade de condições socioeconômicas dentre os lavradores. Havia aqueles que podem ter servido como modelo para a constituição de um projeto de vida do qual, possivelmente, José Peixoto teve conhecimento.

Todos esses indícios me levam a crer que se pode falar em um certo equilíbrio tensionando nas relações entre a vida urbana e a pequena lavoura. Conscientes da natureza dessa relação e cientes das necessidades do mercado interno, homens e mulheres (brancas, pretas, pardas, nacionais ou estrangeiras), ainda antes do fim do cativeiro, construíram o ideal popular do trabalhador rural autônomo.

Mas essa autonomia tinha seus limites, ainda mais para os trabalhadores nacionais negros que, numa cidade que se queria branca³¹, sofreram sérios golpes que minaram boa parte de suas oportunidades de autonomia laboral, num contexto de extrema concorrência com o estrangeiro, intensificada pelo desenvolvimento capitalista da cidade de São Paulo.

Apesar de todos esses conflitos, a cidade de São Paulo foi escolhida como destino por um número considerável de pessoas negras de todo o Brasil. Foi José Carlos Gomes da Silva quem nos informou de que boa parte dos “trabalhadores informais negros” de São Paulo eram aqueles que “migraram para a cidade no início do século quando famílias inteiras de negros do interior do estado deslocaram-se para a metrópole”³². Aqui estabelecidas, algumas dessas famílias serviram como pontos focais para migração de outras pessoas e outros núcleos familiares negros.

Durante minha pesquisa de mestrado, tive a oportunidade de encontrar uma porção de pessoas negras que vieram de várias províncias. Por exemplo,

Cipriano Soares Nascimento de Jesus tinha vindo de Minas Gerais³³, Antônio da Silva³⁴ e João Joaquim Torres³⁵, de Pernambuco. Amélia de Carvalho³⁶ e Antônio Francisco dos Santos³⁷ haviam chegado de Santa Catarina, enquanto José Francisco de Oliveira³⁸ era de Sergipe. Foram pessoas naturais do Rio de Janeiro que os processos-crime mais identificaram. Gente vinda de localidades como Mogi das Cruzes, São Miguel e Conceição de Guarulhos, também foram encontradas – todas elas, regiões rurais que circundavam a cidade de São Paulo.

João Maria Menezes, no ano de 1911, foi até a delegacia do Brás prestar depoimento em defesa do seu “compadre” Maciel de Tal³⁹. Segundo João, Maciel era trabalhador e homem bastante generoso, já que havia lhe acolhido quando de sua chegada de Pernambuco, havia mais ou menos dois anos. Não é possível dizer quando esses dois se conheceram. Mas tudo leva a crer que o vínculo entre eles aponta para a existência de redes transestaduais de solidariedade que possibilitaram a migração de milhares de pessoas negras para São Paulo, e isso já no início do século XX.

Em 1900, a Hospedaria dos Imigrantes, localizada no Brás, começou a admitir migrantes. A maioria, composta por pessoas nordestinas, que chegava às instalações da hospedaria e, juntos com imigrantes europeus, rastreamos oportunidades de emprego, locais de moradia e possibilidades de efetivar sua estadia na cidade ou no estado de São Paulo. Embora pouco se conheça sobre esse processo, desde 1908 os “retirantes” já compunham uma parcela importante do público da Hospedaria⁴⁰.

Maria Cristina Cortez Wissenbach nos diz que a conjuntura histórica em que se deu o fim do regime escravista contribuiu para que diferentes populações livres e pobres se relacionassem por todo o Brasil. O fim do tráfico africano, o tráfico interno, a Guerra do Paraguai, as secas do sertão, a Abolição e a República foram fatores que favoreceram os deslocamentos de populações⁴¹.

Para a parcela da população egressa do cativo, a escolha entre migração ou permanência nos locais em que experimentaram e conheceram a escravidão nunca foi simples. Vários fatores influenciaram o curso dessa tomada de decisão. Idade, ocupação, gênero, intempéries climáticas, econômicas ou conflitos políticos⁴² muitas vezes compuseram razões mais do que suficientes para concretizá-la. Migrar pode ter representado uma diferença circunstancial na construção de seus destinos⁴³. Ir embora, deixando para trás os laços sociais que lhes aproximavam do passado escravista, assumiu significados diferentes daqueles imperativos econômicos nos quais costumamos nos apoiar para explicar

a *atração* que o mundo urbano exerce sobre os *retirantes* do mundo rural. No limite, esse ato evidencia os motivos políticos que esses sujeitos tomaram para si.

Pensando de forma conjunta os processos de migrações das populações egressas do cativo e alguns aspectos da presença dos negros em São Paulo, pode-se alcançar um processo histórico diversificado, em que os imigrantes não são os sucedâneos naturais dos escravos e dos trabalhadores nacionais na ordem social e produtiva paulistana. Ainda que difusos e caóticos durante os primeiros anos depois após a Abolição, pouco a pouco os fluxos migratórios foram moldando a cidade, não só segundo “aspectos quantitativos, mas também sociais, culturais e demográficos”⁴⁴.

Em 1914, os migrantes eram 45% dos que entraram na Hospedaria. Esse número aumentou para 54% no ano seguinte; depois disso, variou entre 15% e 45% do total, anualmente. Nesse período, a maior parte deles era composta por homens (em torno de 70%). Holloway, ao colher dados sobre as matrículas de entradas da Hospedaria do Imigrante, revelou esse quadro, identificando os estados da Bahia, Ceará e Pernambuco como os locais de origem⁴⁵.

Projetos de urbanização, de fiscalização sanitária e de modos de morar e trabalhar apanharam de supetão essas pessoas que construíram costumes culturais que o Estado queria banir. Ao longo do texto, pudemos ver evidências de resistência a essas intenções. Quem resiste, defende-se de algo, sofre com a ação de alguém, e pode não só rechaçar determinadas posturas como, também, tolerar normas de viver que o contexto de suas vidas lhe impõe. Padecer, aturar, repelir e perdurar são partes constituintes do curso das lutas que os sujeitos travam no seu dia a dia. É disso que estamos falando quando nos referimos à luta de classes⁴⁶.

Sendo o encadeamento de tensões, acordos e conflitos entre os sujeitos, as classes, quando lutam, nem sempre elegem como inimigos os seus algozes estruturais. Por isso, acredito que a luta de classe tem de ser investigada para além da teoria, ou seja, no lugar onde ela se desenrola. No caso deste texto, tratam-se dos pequeníssimos quartos de aluguel, dos estreitos corredores das pensões e também dos terreiros amontoados de gente pobre, negra e branca.

Não é de bom tom que um historiador generalize percepções. Amiúde, quando se faz isso, cria-se a impressão de que conceitos e resultados da ação humana são universais ou, pior, naturais. Assim, num contexto de efervescente especulação imobiliária, urbanização violenta, de distanciamento entre capital e força de trabalho e de precariedade socioeconômica, brancos e negros, sujeitos de uma mesma classe, estiveram em constantes conflitos. A proximidade entre os

sujeitos que a multidão urbana criou evidenciou os conflitos e as concepções de direito que negros e brancos tiveram que enfrentar e construir.

A documentação judicial está repleta dessas discórdias. Por entre relatos de testemunhas, depoimentos de acusação e assentadas, eles vão, aos poucos, revelando os impasses de vida que as situações econômicas firmavam a mulheres e homens. As condições de moradia impostas pela carência financeira estimularam encontros, muitas vezes violentos, de acepções distintas sobre o se manter e sobre o conviver. E foi assim que o processo de lutas interclasse também acomodou diversas caracterizações racializadas sobre os modos de ser e de morar dos que suportaram os encargos que a concorrência urbana impunha. Os lugares de brancos e negros não poderiam ser os mesmos. E esse viés também compôs a identidade racial de brancos que conviveram com homens e mulheres negras.

Quando falo em lógicas racializadas, tenho em mente momentos de conflitos onde um dos envolvidos não faz menção à cor de seus opositores; no entanto, articula argumentos lógicos que atribuem qualificativos que podem ser entendidos em seus pressupostos racistas. Sem sombra de dúvidas, foram essas lógicas que permearam as relações intra e interclasses que negras e negros estabeleceram na cidade de São Paulo, no momento de construção de seus planos de vida.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes:

Manuscritas

Processos do Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

- SÃO PAULO (Estado). Inquérito Policial. Ré(u): Sylvio de Tal. TJ1-1001266617-3, 1913.
- SÃO PAULO (Estado). Processos-crime da capital. Ré(u): Antônio da Silva. 024Mo912-005503, 1910.
- SÃO PAULO (Estado). Processos-crime da capital. Ré(u): Antônio Francisco dos Santos. 010Lo334-0008-2, 1911.
- SÃO PAULO (Estado). Processos-crime da capital. Ré(u): Fátima de Tal. TJ1 [Ilegível], 1912.

- SÃO PAULO (Estado). Processos-crime da capital. Ré(u): Henrique Xavier dos Santos. TJ100057[Ilegível]43-67, 1936.
- SÃO PAULO (Estado). Processos-crime da capital. Ré(u): João Antonio de Azevedo. TJ1-1001283116.-1, 1895.
- SÃO PAULO (Estado). Processos-crime da capital. Ré(u): João Antonio de Azevedo. TJ1-1001283116.-1, 1895.
- SÃO PAULO (Estado). Processos-crime da capital. Ré(u): José Ventura Cachoeira. 010Do961-0066-2, 1909.
- SÃO PAULO (Estado). Processos-crime da capital. Ré(u): Maciel de Tal. 015Q4034, 1911.

Impressas

RELATÓRIO DE 1914 apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo Prefeito Washington Luís Pereira de Sousa. 2v. São Paulo: Casa Vanorden, 1916.

Bibliografia

- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites (século XIX)*. 3ª ed., São Paulo: Annablume, 2004.
- BECKER, Howard S. *Uma teoria da ação coletiva*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.
- BUTLER Kim D. *Freedoms Given, Freedoms Won: Afro-Brazilian in Post-Abolition São Paulo and Salvador*. New Brunswick; New Jersey: Rutgers University Press, 1998.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Ed. 34; Edusp, 2000.
- CAMPOS, Candido Malta. *Os rumos da cidade: urbanismo e modernização em São Paulo*. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2002.
- CARVALHO, Gilmar Luiz de. *A imprensa negra paulista entre 1915 e 1937: características, mudanças e permanências*. São Paulo, USP, 2009 (Dissert. Mestrado História).
- DOMINGUES, Petrônio José. *Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-Abolição*. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2004.
- DOMINGUES, Petrônio. *A insurgência de ébano: a história da Frente Negra Brasileira (1931-1937)*. São Paulo, USP, 2005 (Dissert. Mestrado História).

DOMINGUES, Petrônio. “A redenção de nossa raça: as comemorações da abolição da escravidão no Brasil”. *Revista Brasileira de História* v.31, n. 62: 2011.

DOMINGUES, Petrônio. “O caminho da verdadeira emancipação: A Federação dos Negros no Brasil - experiências da emancipação”. In: *Biografias, instituições e movimentos sociais no pós-Abolição*. São Paulo: Selo Negro, 2011.

DOMINGUES, Petrônio. “O campeão do centenário: raça e nação no futebol paulista”. *Revista História Unisinos*, v.19, n.3: set./dez.2015, p. 368-376.

DOMINGUES, Petrônio. “O tríduo da loucura: Campos Elyseos e o carnaval afro-diaspórico”. *Tempo*, v.19, n.35: 2013, p. 117-142.

DOMINGUES, Petrônio. “Um templo de luz: Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação”. *Revista Brasileira de Educação*, v.13, n.39: set/dez.2008.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes: o legado da raça branca*, v. I. 5ª ed., São Paulo: Globo, 2008.

FERRARA, Miriam Nicolau. *A imprensa negra paulista (1915-1963)*. São Paulo, USP, 1981 (Dissert. Mestrado História).

FRAGA FILHO, Walter. “Migrações, itinerários e esperanças de mobilidade social no recôncavo baiano após a Abolição”. *Cadernos AEL*, v.14, n.16: 2009.

FRANÇA, Danilo Sales do Nascimento. *Segregação racial em São Paulo: residências, redes pessoais e trajetórias urbanas de negros e brancos no século XXI*. 2017. São Paulo, USP, 2017 (Tese Dout. Sociologia).

FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Ed. UNESP, 1997.

HOLLOWAY, Thomas H. *Immigrants on the Land: Coffee and Society in São Paulo, 1886-1934*. North Carolina: University of North Carolina Press. Edição do Kindle.

KOGURUMA, Paulo. *Conflitos do imaginário: a reelaboração das práticas e crenças afro-brasileiras na “metrópole do café” (1890-1920)*. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2001.

LEVI, G. “Mobilità della popolazione e immigrazione a Torino nella prima metà Del settecento”. *Quaderni storici*, v.6, n.17> ago.1971.

LINS, Sílvia Queiroz Ferreira Barreto. *De tropas, trilhos e tatus: arredores paulistanos do auge das tropas de mares à instalação das estradas de ferro*. São Paulo, USP, 2003 (Tese Dout. História).

MANZONI, Francis Marcio Alves. “Campos e cidades na capital paulista: São Paulo no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX”. *História & Perspectivas*, v.36-37: jan./dez.2007, p. 81-107.

MANZONI, Francis Marcio Alves. *Mercados e feiras livres em São Paulo: 1867-1933*. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2019.

MATOS, Odilon Nogueira de. “A cidade de São Paulo no século XIX”. *Revista de História*, v.10, n.21-22: 1955.

PASTORE, Victor Doutel. *Imprensa negra e imprensa operária: experiências, diálogos e tensões entre trabalhadores negros e imigrantes na São Paulo do pós-Abolição (1915-1932)*. São Paulo: USP, 2020 (Dissert. Mestr. História).

PETRONE, Pasquale. “A cidade de São Paulo no século XX”. *Revista de História*, v.10, n.21-22: 1955.

REIS, Ruan. *Letras de fogo, barreiras de lenha: a produção intelectual negra em movimento (São Paulo, 1915-1931)*. São Paulo: USP, 2017 (Dissert. Mestr. História).

ROCHA, Fábio Dantas. *Saindo das sombras: classe e raça na São Paulo pós-Abolição (1887-1930)*. 2019. Guarulhos: UNIFESP, 2019 (Dissert. Mestr. História).

ROLNIK, Raquel. “Territórios negros nas cidades brasileiras: etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro”. In: SANTOS, Renato Emerson dos (org.). *Diversidade, espzço e relações étnico-raciais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SANTOS, Carlos José Ferreira dos. *Nem tudo era italiano: São Paulo e pobreza: 1890-1915*. 3ª ed., São Paulo: Annablume/Fapesp, 2008.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, José Carlos Gomes Da Silva. *Os suburbanos e a outra face da cidade: negros em São Paulo 1900-1930, cotidiano, lazer e cidadania*. Campinas: UNICAMP, 1990 (Dissert. Mest. Ciências Sociais).

SIMSON, Olga Rodrigues de Moraes. *Carnaval em branco e negro: carnaval popular paulistano, 1914-1988*. São Paulo: Ed. Unicamp; Edusp; Imprensa Oficial, 2007.

SKIDMORE, Thomas E. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

THOMPSON, E. P. “Patrícios e plebeus”. In: *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 25-85.

TIEDE, Livia Maria. *Sob suspeita: negros, pretos e homens de cor em São Paulo no início do século XX*. Campinas: UNICAMP, 1990 (Dissert. Mest. História)

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Práticas religiosas, errância e vida cotidiana no Brasil (finais do século XIX e inícios do XX)*. São Paulo: Intermeios: USP-PPGHS, 2018.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. “Letramento e escolas”. In: SCHWARCZ, Lília M. e GOMES, Flávio (orgs.). *Dicionário da escravidão e liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 307-313.

NOTAS

- 1 Categoria racial que engloba a população preta e parda, segundo dados do IBGE – Censo Demográfico 2010.
- 2 CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de Muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Ed. 34; Edusp, 2000; ROLNIK, Raquel. “Territórios negros nas cidades brasileiras: etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro”. In: SANTOS, Renato Emerson dos (org.). *Diversidade, espaço e relações étnico-raciais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007; FRANÇA, Danilo Sales do Nascimento. *Segregação racial em São Paulo: residências, redes pessoais e trajetórias urbanas de negros e brancos no século XXI*. São Paulo: USP, 2017 (Tese Dout. Sociologia).
- 3 CAMPOS, Candido Malta. *Os rumos da cidade: urbanismo e modernização em São Paulo*. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2002, p. 91.
- 4 Idem, *ibidem*, p. 131-137.
- 5 RELATÓRIO de 1914 apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo Prefeito Washington Luís Pereira de Sousa. 2 v. São Paulo: Casa Vanorden, 1916, p. 9.
- 6 DOMINGUES, Petrônio José. *Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-Abolição*. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2004, p. 133-202.
- 7 Idem, *ibidem*, p. 163.
- 8 Sobre a imprensa negra paulista, ver FERRARA, Miriam Nicolau. *A imprensa negra paulista (1915-1963)*. São Paulo: USP, 1981 (Dissert. Mestrado Ciências Sociais); DOMINGUES, *Uma história não contada*; CARVALHO, Gilmar Luiz de. *A imprensa negra paulista entre 1915 e 1937: características, mudanças e permanências*. São Paulo: USP, 2009 (Dissert. Mestrado História); REIS, Ruan. *Letras de fogo, barreiras de lenha: a produção intelectual negra em movimento (São Paulo, 1915-1931)*. São Paulo: USP, 2017 (Dissert. Mestrado História); PASTORE; Victor Doutel. *Imprensa negra e imprensa operária: experiências, diálogos e tensões entre trabalhadores negros e imigrantes na São Paulo do pós-Abolição (1915-1932)*. São Paulo: USP, 2020 (Dissert. Mestrado História). Sobre a Frente Negra Brasileira, ver DOMINGUES, Petrônio. *A insurgência de ébano: a história da Frente Negra Brasileira (1931-1937)*. São Paulo: USP, 2017 (Dissert. Mestrado História); Idem. “Um templo de luz: Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação”. *Revista Brasileira de Educação* v.13, n.39: set/dez. 2008. Sobre as associações culturais, o carnaval e aos clubes de futebol negros de São Paulo, ver DOMINGUES, Petrônio. “O tríduo da loucura: Campos Elyseos e o carnaval afro-diaspórico”. *Tempo*, v.19, n.35: 2013, p. 117-142; Idem. “A redenção de nossa raça: as comemorações da abolição da escravatura no Brasil”. *Revista Brasileira de História*, v.31, n.62: 2011; Idem. “O caminho da verdadeira emancipação: A Federação dos Negros no Brasil – experiências da emancipação”. In: *Biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição*. São Paulo, Selo Negro, 2011; Idem. “O campeão do centenário: raça e nação no futebol paulista”. *Revista História Unisinos*, v.19, n.3: set./dez.2015, p. 368-376.

ESCRavidÃO E LIBERDADE

- 9 WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Práticas religiosas, errância e vida cotidiana no Brasil (finais do século XIX e inícios do XX)*. São Paulo: Intermeios: USP-PPGHS, 2018; SANTOS, Carlos José Ferreira dos. *Nem tudo era italiano: São Paulo e pobreza: 1890-1915*. 3ª ed., São Paulo: Annablume/Fapesp, 2008; KOGURUMA, Paulo. *Conflitos do imaginário: a reelaboração das práticas e crenças afro-brasileiras na "metrópole do café" (1890-1920)*. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2001; BUTLER Kim D. *Freedoms Given, Freedoms Won: Afro-Brazilian in Post-Abolition São Paulo and Salvador*. New Brunswick; New Jersey: Rutgers University Press, 1998; SIMSON, Olga Rodrigues de Moraes von. *Carnaval em branco e negro: Carnaval popular paulistano, 1914-1988*. São Paulo: Ed. Unicamp; Edusp; Imprensa Oficial, 2007; SILVA, José Carlos Gomes da Silva. *Os suburbanos e a outra face da cidade: negros em São Paulo 1900-1930, cotidiano, lazer e cidadania*. Campinas: UNICAMP, 1990 (Dissert. Mest. Ciências Sociais); TIEDE, Livia Maria. *Sob suspeita: negros, pretos e homens de cor em São Paulo no início do século XX*. Campinas: UNICAMP, 2006 (Dissert. Mest. História).
- 10 AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites (século XIX)*. 3ª ed., São Paulo: Annablume, 2004, p. 51.
- 11 SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- 12 Idem, ibidem.
- 13 SKIDMORE, Thomas E. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 111.
- 14 DOMINGUES, *Uma história não contada*, p. 133-202.
- 15 FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes: o legado da raça branca*, v.1. 5ª ed., São Paulo: Globo, 2008, p. 40-41.
- 16 MATOS, Odilon Nogueira de. "A cidade de São Paulo no século XIX". *Revista de História*, v.10, n.21-22: 1955; PETRONE, Pasquale. "A cidade de São Paulo no século XX". *Revista de História*, v.10, n.21-22: 1955.
- 17 MATOS, op. cit.
- 18 Dois influentes artigos da década de 1950 podem ser lidos nessa chave: MATOS, op. cit.; PETRONE, op. cit.
- 19 SILVA, *Os suburbanos e a outra face da cidade*. Para uma discussão mais detalhada sobre esse assunto e as territorialidades negras, ver ROCHA, Fábio Dantas. *Saindo das sombras: classe e raça na São Paulo pós-Abolição (1887-1930)*. Guarulhos: UNIFESP, 2019 (Dissert. Mest. História), especialmente o capítulo 2.
- 20 ROCHA, op. cit.
- 21 SÃO PAULO (Estado). Processos-crime da capital. Ré(u): Henrique Xavier dos Santos. TJ1 00057 [Ilegível]43-67, 1936, Arquivo do Tribunal de Justiça de São Paulo (a partir daqui ATJSP).
- 22 MANZONI, Francis Marcio Alves. *Mercados e feiras livres em São Paulo: 1867-1933*. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2019.
- 23 WISSENBACH, *Práticas religiosas, errância e vida cotidiana no Brasil*, p. 48.
- 24 Idem, ibidem, p. 34.
- 25 Idem, ibidem, p. 197.
- 26 FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Ed. UNESP, 1997. Sobre a tradição caipira que perdura desde o século XIX, ver LINS, Silvia Queiroz Ferreira Barreto. *De tropas, trilhos e tatus: arredores paulistanos do auge das tropas de muares à instalação das estradas de ferro*. São Paulo: USP, 2003 (Tese Dout. História).
- 27 SÃO PAULO (Estado). Processos-crime da capital. Ré(u): Fátima de Tal. TJ1 [Ilegível], 1912, ATJSP.

- 28 MANZONI, *Mercados e feiras livres em São Paulo*.
- 29 MANZONI, Francis M. A. “Campos e cidades na capital paulista: São Paulo no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX”. *História & Perspectivas*, v.36-37: jan./dez.2007, p. 96.
- 30 MANZONI, *Mercados e feiras livres em São Paulo*.
- 31 OCHA, op. cit.
- 32 ILVA, op. cit.
- 33 SÃO PAULO (Estado). Processos-crime da capital. Ré(u): João Antonio de Azevedo. TJ1-1001283116.-1, 1895, ATJSP.
- 34 SÃO PAULO (Estado). Processos-crime da capital. Ré(u): Antônio da Silva. 024Mo912-005503, 1910, ATJSP.
- 35 SÃO PAULO (Estado). Inquérito Policial. Ré(u): Sylvio de Tal. TJ1-1001266617.-3, 1913, ATJSP.
- 36 SÃO PAULO (Estado). Processos-crime da capital. Ré(u): José Ventura Cachoeira. 010Do961-0066-2, 1909, ATJSP.
- 37 SÃO PAULO (Estado). Processos-crime da capital. Ré(u): Antônio Francisco dos Santos. 010Lo334-0008-2, 1911, ATJSP.
- 38 SÃO PAULO (Estado). Processos-crime da capital. Ré(u): João Antonio de Azevedo. TJ1-1001283116.-1, 1895, ATJSP.
- 39 SÃO PAULO (Estado). Processos-crime da capital. Ré(u): Maciel de Tal. 015Q4034, 1911.
- 40 HOLLOWAY, Thomas H. *Immigrants on the Land: Coffee and Society in São Paulo, 1886-1934*. North Carolina: University of North Carolina Press. Edição do Kindle, Locais do Kindle 1129.
- 41 WISSENBACH, op. cit., p. 34.
- 42 Aqui, valho-me da noção de política do cotidiano presente na análise de BECKER, Howard S. *Uma teoria da ação coletiva*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.
- 43 FRAGA FILHO, Walter. “Migrações, itinerários e esperanças de mobilidade social no recôncavo baiano após a abolição”. *Cadernos AEL*, v.14, n.16: 2009, p. 97-98.
- 44 LEVI, G. “Mobilità della popolazione e immigrazione a Torino nella prima metà Del settecento”. *Quaderni Storici*, v.6, n.17: ago.1971, p. 510.
- 45 HOLLOWAY, Op. Cit.
- 46 THOMPSON, E. P. “Patrícios e plebeus”. In: *Costumes em comum*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998, p. 25-85.

SOBREVIVENDO NA URBE: COR, CLASSE E CRIMINALIDADE NA PORTO ALEGRE DAS DÉCADAS DE 1930 E 1940

Sarah Calvi Amaral Silva

O objetivo deste capítulo é discutir mecanismos de significação de categorias de cor atribuídas a três homens acusados de furto, na cidade de Porto Alegre, na virada da década de 1930 para a de 1940. João Batista Mota, Jaime Azevedo e Carlos Teixeira eram trabalhadores pobres que, ao enfrentarem as dificuldades do mercado de trabalho, envolveram-se em delitos investigados e julgados no âmbito da Polícia Civil e do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Em ambas as esferas, tais histórias delitivas foram relatadas conforme os pontos de vista de acusados, testemunhas e autoridades, cujos juízos de valor emitidos em relação aos comportamentos de Mota, Azevedo e Teixeira perpassaram a enunciação da cor. Cotidianamente utilizadas para nomear a si e ao “outro”, categorias de cor integravam uma grade classificatória cambiante entre representações epidérmicas das mais claras às mais escuras, onde constavam os termos *branco*, *misto*, *preto*, *negro*, *negrinho* e *crioulo*, todos eles utilizados nas contendas mencionadas.

No contexto dos debates políticos e intelectuais institucionalizados ao longo dos governos de Getúlio Vargas, tornaram-se recorrentes nos ambientes policiais e judiciários duas ideias opostas acerca de homens em idade produtiva. A primeira era a dos trabalhadores honestos e disciplinados, construtores de uma nação próspera, para os quais caberiam medidas de assistência e previdência social, bem como de regulação do mercado de trabalho. Nesse caso, o labor era visto enquanto um valor a ser conquistado por *cidadãos* interessados em superar a pobreza¹. A segunda ideia consistia na construção do perfil de indivíduos que se recusariam a empregar sua força de trabalho devido à doença ou, principalmente, à falta de vontade. Eram os chamados *vadios*, supostamente pouco afeitos à labuta

regrada, localizados nos limiares entre suspeição e cidadania, porque vistos como não trabalhadores, por isso necessitados de repressão, correção e cura². Entre a vadiagem e a gatunagem existiriam caminhos curtos a serem percorridos.

Operados de maneira relacional, juntamente a outras categorias, gradientes de cor constituíram o principal eixo de significação de práticas sociais consideradas desviantes, inscritas em perfis criminais ativados em crimes contra a propriedade. Do ponto de vista dos órgãos repressivos, a reintrodução da cor em determinados procedimentos ocorreu em uma conjuntura de reformas institucionais e administrativas destinadas à adoção de padrões mais profissionalizados e científicos de identificação³. Um dos objetivos dessas reformas era reconhecer criminosos antes mesmo do ato delitivo, por meio do esquadrinhamento de caracteres fenotípicos aliado ao escrutínio de condutas sociais, padrões mentais e funcionamento endócrino-fisiológico⁴. Sob intensos e ambíguos debates, mais ou menos liderados por médicos e juristas eventualmente auto-intitulados “neolombrosianos”, integraram esse processo os campos da Criminologia, da Medicina Legal e do Direito Penal, justamente no momento em que eram repensadas as bases raciais e culturais do “povo” brasileiro⁵.

Adentrando delegacias e repartições especializadas da polícia, bem como salas de audiência do Tribunal do Júri, João Batista Mota, Jaime Azevedo e Carlos Teixeira foram, na medida do possível, identificados mediante modernos procedimentos.⁶ Mas não somente. Depoimentos e teses de acusação e defesa componentes dos processos-crime trazem a enunciação da cor por parte de acusados, testemunhas e autoridades, para além de classificações oficiais constantes em formulários previamente elaborados. A constituição de relações sociais por meio de impressões e juízos de valor calcados na cor da pele – nesse caso, referentes à figura de “gatunos” e “ladrões” – ocorria cotidianamente em uma capital racializada do Brasil meridional.⁷ É sobre essas relações que recai a presente análise, levando em conta as maneiras como autoridades e trabalhadores urbanos manipularam as categoria em questão em situações de criminalização.

GATUNOS EM AÇÃO: A CRIMINALIZAÇÃO NAS INTERSECÇÕES ENTRE COR, TRABALHO E MORADIA

Em uma manhã de sábado de 1942, João Batista Mota passava pelo Parque Farroupilha quando avistou uma estatueta de bronze quebrada caída ao chão.⁸

Pensando ter sido a peça retirada do pedestal por outra pessoa, o rapaz logo percebeu que se tratava de um material de valor, quem sabe propício à venda. Para não perder a oportunidade de negócio, João Batista recolheu a estatueta dirigindo-se em seguida à rua Baronesa do Gravataí, onde comercializou a mercadoria por 40\$000.

Este seria apenas um evento corriqueiro, sem grande importância para terceiros, não tivessem dois homens cruzado o caminho de João Batista no momento em que ele deixava o parque portando um embrulho, cujo conteúdo foi desvendado por um tal João Evangelista: duas pernas de bronze amassadas. Desconfiando da cena que acabava de presenciar, Evangelista lembrou ao amigo, Leonídio Rodrigues, de uma estatueta localizada perto de um lago do Farroupilha. A passos largos, ambos decidiram conferir se a peça ainda se encontrava no lugar. Suas suspeitas, então, se confirmaram: o homem antes avistado havia roubado a estatueta. Sem sucesso, Evangelista e Rodrigues tentaram encontrar João Batista para detê-lo. Restou-lhes prestar queixa a um guarda civil que passava por perto.

Naquela mesma tarde, após a compra da estátua junto a João Batista, Francisco Martins Revelho e Armando Rodrigues da Silva partiram-na em mais de duzentos pedaços, visando vendê-los em um ferro velho. Desafortunadamente, antes de finalizada a transação, a mercadoria terminou apreendida pelo guarda civil. Dias depois, João Batista Mota, João Evangelista, Leonídio Rodrigues, Francisco Martins Revelho e Armando Rodrigues da Silva prestaram depoimento na Delegacia Especial de Atentados à Propriedade (DEAP), indiciados por furto e receptação.

João Batista Mota, brasileiro, natural de Dom Pedrito, 25 anos, misto, pintor, residia na rua Baronesa do Gravataí, nº 160. Dois anos antes de prestar declarações ao delegado Renato Souza, havia sido acusado de furto, possuindo antecedentes que certamente o desfavoreceriam nesta segunda acusação. Conhecendo os labirintos dos órgãos repressivos, João Batista afirmou ter realmente recolhido a estatueta “Alegria de Viver”, confessando a autoria de um ato que talvez para ele não fosse exatamente um furto: vender peças quebradas sem dono. Trabalhador informal, aparentemente destituído de relações empregatícias disciplinadas por um patrão ou empregador, bem como de remuneração fixas, a mercadoria certamente poderia complementar sua renda, independentemente de ter sido encontrada no chão ou retirada por ele do pedestal. De todo modo, mesmo antes acusado do mesmo crime, Batista vivia fora do cárcere, o que possivelmente o tenha encorajado a dizer ao delegado a sua versão da história, sem temer maiores

consequências. Por outro lado, em se tratando de confissões conquistadas por agentes repressivos, é sempre prudente considerar o uso da violência física, não raro denunciada por réus que afirmavam sua inocência.⁹

Classificado como *misto* nos qualificativos de seus Termos de Declarações, João Batista Mota portava um fenótipo diferente aos olhos de outros envolvidos no delito. O indiciado por receptação, Francisco Martins Revelho, por exemplo, contou que negociava em um bar na rua Baronesa do Gravataí, juntamente com o sócio Armando Rodrigues da Silva, “quando acercou-se da carroça [onde eram transportadas as mercadorias] um *preto*” oferecendo uma estátua de bronze resgatada de uma demolição. Aceitando a oferta, ambos os negociantes foram convidados a buscar a peça na casa do vendedor desconhecido, localizada “na Ilhota”. De carroça, os três seguiram para a residência de João Batista, antes parando em “uns carrapichos” onde a estátua estaria escondida, ali mesmo comprada por Francisco e Armando.

João Batista Mota era *preto* e não, *misto*, aos olhos de Francisco Revelho, brasileiro, natural de Porto Alegre, 22 anos, branco, comprador ambulante, residente à rua Francisco de Assis nº 11. Ambos eram trabalhadores pobres, atuantes à margem do mercado de trabalho formal e frequentadores em comum de determinados espaços da cidade. Aproximados pela condição de classe, os indiciados se distanciavam socialmente pela cor, marcador acionado por Francisco para descrever ao delegado o rapaz que havia oferecido à venda a mercadoria roubada.

Igualmente contrariando a classificação cromática dispensada a João Batista por agentes repressivos, as duas únicas testemunhas oculares da “ocorrência” compartilhavam da percepção de Francisco Revelho. Leonídio Rodrigues, brasileiro, natural de Piratini, 48 anos, branco, jardineiro do Parque Farroupilha, residia à rua Euclides da Cunha nº 55. Em sua declaração consta que, na manhã do dia 11 de abril de 1942, ele e o colega João Evangelista iam caminhando para o trabalho, quando avistaram “um indivíduo de estatura regular, *preto*”, ocupado em enrolar algo “num papel”. Seguindo sua narrativa, Leonídio deixou para o final a afirmação mais reveladora dos significados emprestados à cor em situações de criminalização. Quando do “fato”, “por ser [o dia] ainda escuro”, a testemunha não teria conseguido ver a fisionomia do “homem” que levava o pacote, sendo então incapaz de reconhecê-lo, apenas recordando que ele era *preto*. A cor foi suficiente para associar João Batista Mota ao perfil de um ladrão de estátua que, afinal, Leonídio não tinha certeza de quem era.

João Evangelista, brasileiro, natural de Porto Alegre, 42 anos, misto, jardineiro, residia à rua Euclides da Cunha nº 365, próximo a Leonídio. Evangelista confirmou as declarações do colega, informando que havia suspeitado de um “indivíduo de estatura regular, *cor preta*”, avistado nas imediações da rua José Bonifácio, embrulhando algo. Segundo o depoente, após confirmarem a ausência da estátua junto ao lago do Parque Farroupilha, ele e seu companheiro de trabalho “voltaram para perseguir o dito *negro* (...); que o *negro* fugiu, desaparecendo, motivo por que não o puderam prender”. Assim, ao confirmar as percepções de outros dois envolvidos, Evangelista enuncia um terceiro termo de cor para João Batista: *negro*.

As descrições fenotípicas registradas nos depoimentos de Leonídio Rodrigues e João Evangelista – “indivíduo de estatura regular, cor preta” – são bastante semelhantes à linguagem policial. A tradução de palavras e expressões utilizadas por indiciados, vítimas e testemunhas para um vocabulário condizente com o contexto repressivo correspondia a estratégias de incriminação utilizadas especialmente por escritvães, nas primeiras décadas do século XX.¹⁰

Ainda segundo Olívia Cunha, a partir dos anos 1930 tornou-se recorrente o esforço de converter o vocabulário cromático “vulgar”, socialmente operante, em categorias de cor elaboradas e significadas no contexto dos debates das ciências criminais e penais.¹¹ Nesses debates, taxonomias baseadas no fenótipo eram construídas para esquadrihar mentes e corpos criminosos, de acordo com a endocrinologia, a psiquiatria, a biotipologia e o constitucionalismo. Simultaneamente inovadoras e mantenedoras de paradigmas inspirados na escola italiana de criminologia de Cesare Lombroso, essas áreas de saber agradaram grupos de médicos e juristas simpáticos à incorporação da ciência positiva aos trâmites da segurança pública e da justiça.¹²

Com o objetivo de determinar as causas da criminalidade, eram investigados padrões mentais, glândulas de secreção interna, funcionamento fisiológico, medidas corporais variadas (braços, pernas, cabeça, tronco), classificações cromáticas (pele, cabelos, pelos), meio social, ascendência familiar, hábitos culturais e outros fatores que pudessem influenciar o ato de delinquir. Ainda que por meio de uma nova linguagem e de novos conceitos e métodos, aspectos biológicos permaneciam relevantes nas pesquisas empreendidas por peritos e médicos atuantes em Institutos de Identificação, instituições carcerárias, dentre outros espaços.¹³ Nas discussões e trabalhos elaborados nesses espaços existia a preocupação de enfatizar elementos sociais e culturais para explicar

comportamentos desviantes, embora não raro a balança pendesse para a naturalização da criminalidade.¹⁴ O criminoso possuiria, assim, tendências naturais que o levariam a esta condição.

Dentro deste quadro, a cor da pele era passível de ser lida como um marcador capaz de indicar essas tendências, devendo ser sempre assinalada em procedimentos de identificação. Na Polícia Civil do Rio Grande do Sul, as categorias eram *preto(a)*, *misto(a)* e *branco(a)*, tal como aparecem referenciadas no caso de furto e receptação da estátua “Alegria de Viver”.¹⁵ Tanto nos termos de declarações registrados no momento dos depoimentos, quanto na Ficha de Identidade de João Batista Mota, confeccionada no Instituto de Identificação, as cores *preta* e *mista* são inscritas quase como sinônimos para nomear um homem não branco.¹⁶ Dessa forma, as classificações formais escapam dos campos a serem preenchidos em formulários pré-determinados (qualificativos dos termos de declarações e ficha de identidade, onde João Batista é *misto*) para adentrarem os depoimentos de testemunhas (onde João Batista é *preto*). No contexto dos depoimentos, preto é equivalente a *negro* (categoria não oficial).

No sistema repressivo o conjunto de qualificativos deveria permitir a descrição e interpretação de perfis sociais conforme gradientes de periculosidade, indicadores de potenciais delinquentes ou, pelo contrário, de indivíduos portadores de bom comportamento.¹⁷ Nome, profissão, cor, residência, estado civil, instrução, naturalidade, nacionalidade, idade, filiação, eram registrados e manipulados de acordo com estratégias de incriminação, defesa e acusação. Essa dinâmica, integrada por autoridades, acusados, vítimas e testemunhas, desencadeava a significação dos qualificativos, processo diária e exaustivamente repetido nas rotinas burocráticas policiais e judiciárias.

Para os agentes repressivos, a significação comentada era, em maior ou menor medida, constituída entre a controversa e nem sempre unânime aplicação de ideias científicas em procedimentos técnicos, e a perspicácia conquistada com a observação aguçada.¹⁸ As impressões, o olhar treinado, a escuta, as lides nas ruas e delegacias eram tão ou mais valorizados do que conhecimentos bacharelescos. Explicar condutas e desenhar perfis criminais de acordo com marcadores sociais implicava, assim, uma alta dose de juízos de valor construídos com base em marcadores, eles mesmos integrantes dos próprios paradigmas que se pretendiam científicos.

Nesse sentido, a cor da pele conquistou centralidade em procedimentos de identificação mais por carregar sentidos hierarquizantes socialmente

compartilhados, do que por oferecer precisões conceituais e metodológicas.¹⁹ Em outras palavras, mesmo para os não versados em complicadas técnicas de identificação, era possível perceber, anotar e significar a cor de potenciais delinquentes. Não à toa, a cor da “cútiis” foi invariavelmente registrada nas Fichas de Identidade do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, enquanto outras características faciais, tais como lábios, orelhas e nariz, frequentemente não eram preenchidas.²⁰

O papel desempenhado por policiais, peritos, médicos e juristas foi, assim, o de buscar domar as diversas classificações cromáticas relacional e situacionalmente operantes na sociedade. Esta tarefa tornou-se ainda mais complexa no momento em que “raça”, “cor”, “cultura” e outros conceitos eram repensados em seus conteúdos, com base nos debates sobre a positivação da miscigenação, entendida como amálgama da nacionalidade. Ao mesmo tempo em que se buscava esvaziar a “raça” de determinismos biológicos e associá-la à cultura, conteúdos biologizados permaneciam legítimos para explicar tendências criminais.

Em situações de criminalização, as ambiguidades das grades classificatórias então estabelecidas parecem ter sido incorporadas nos procedimentos de identificação, possibilitando nomear a mesma pessoa por cores diferentes. Nas intersecções entre impressões trazidas com a experiência e a aplicação de noções científicas, representações de quem eram os ladrões da capital sulina circulavam no meio policial, associando cor, raça e criminalidade. *Ladrões de galinha*, por exemplo, seriam “quase todos pretos” e condenados a furtar por conta do “apanágio da raça”.²¹ Ainda que esta seja apenas uma entre as possibilidades de explicação da delinquência, ela ajuda a compreender o espectro de suspeição que parecia acompanhar constantemente homens como João Batista Mota, devido a juízos de valor ativados pela epiderme escura.

Para além das autoridades, acusados, vítimas e testemunhas manipulavam marcadores sociais transformados em qualificativos, conforme múltiplas estratégias de incriminação, defesa e acusação. João Batista era um pintor, morador de um local suspeito – a Ilhota - e, acima de tudo, não branco. Diante dessa situação, antes mesmo de tomarem parte das condições de moradia e emprego do acusado, outros trabalhadores pobres viram em sua figura um *gatuno*, embora uma das testemunhas tenha explicitado incerteza quanto à identidade do autor do furto, recordando-se apenas que ele era preto. A cor, portanto, estava no centro dos distanciamentos constituídos em relação ao espectro da criminalização, operados

por pessoas como o jardineiro João Evangelista, oficialmente qualificado como *misto*, assim como João Batista.

Funcionário do Parque Farroupilha contratado pela Prefeitura, possuindo assim emprego formal, a testemunha buscou demarcar em suas declarações certo afastamento entre as características de um trabalhador disciplinado e honesto, e as de um suspeito que vagava pelas ruas em pleno sábado de manhã. A semelhança fenotípica a ambos atribuída pelo delegado Renato Souza, bem como pelos peritos do Instituto de Identificação, não condizia, portanto, com as percepções cromáticas socialmente significadas de João Evangelista. Para ele, Batista era *preto*, *negro* e não *misto*, ou qualquer outra categoria capaz de representar uma tez mais clara articulada a condutas sociais regradadas, talvez atribuída por Evangelista a si mesmo. De todo modo, é prudente considerar que, de fato, a testemunha percebesse diferenças de cor entre si e João Batista, já que termos de cor não eram estanques em uma Porto Alegre racializada.

É importante lembrar que o termo *negro* foi enunciado por Evangelista para identificar Batista, permanecendo registrado nos depoimentos da testemunha sem ajustes ou traduções para o vocabulário adotado pela Polícia Civil. Mecanismos de significação como este demonstram como poderiam ser fluidas as fronteiras entre classificações formais e informais, levando em conta a premissa de que os usos da cor eram sempre situacionais e relacionais. Sob essa perspectiva, do ponto de vista dos sentidos socialmente compartilhados por autoridades e não autoridades, um suspeito de furto era primordialmente um indivíduo *preto*, *negro*, *misto* ou, visto de um outro ângulo, um indivíduo não branco. Conforme veremos mais adiante, cabia à cor *branca* delimitar a tênue linha entre criminalização e cidadania.

Categorias derivadas de *negro* integraram o vocabulário de outros personagens que viviam em Porto Alegre. Assim como João Batista Mota, Jaime Azevedo era um trabalhador informal, cuja necessidade de angariar recursos materiais consistiu em fator determinante para que, em maio de 1939, procedesse ao arrombamento da casa de Olívio Júlio Jung, subtraindo talheres, um relógio de varanda, uma manta de algodão e toalhas de mesa.²² Segundo o relatório do delegado Afonso Canto (DEAP), após profícuas investigações, a polícia concluiu que o autor do furto seria o “conhecido gatuno” Jaime Azevedo, brasileiro, solteiro, preto, 18 anos, carroceiro, sem residência, analfabeto.

Segundo Jaime, os itens roubados teriam sido penhorados a um comerciante em troca de 80\$000, devido à necessidade de uma família conhecida endividada

por conta de aluguéis atrasados. Talvez, a sua própria família. O suposto receptador das mercadorias declarou na polícia e em juízo não saber da procedência ilícita dos objetos aceitos em penhor. Benjamin Jeffman, russo, branco, 39 anos, casado, comerciante, era proprietário do armazém onde a transação em questão havia ocorrido, relatada pelo também comerciante Waldemar Santos, amigo de Jeffman há dezoito anos e conhecedor da conduta de “bom cidadão” do colega de ofício. Em audiência no Tribunal do Júri, Waldemar disse ter ouvido falar “por intermédio de terceiros” a respeito de um *negrinho* que, necessitado de 80 mil réis para pagar o aluguel de “pessoas de sua relação”, havia procurado Benjamin Jeffman oferecendo alguns produtos.

Waldemar Santos não havia presenciado o momento em que Jaime penhorou objetos a Jeffman e, na iminência de prestar depoimento a favor de um *cidadão* acusado de receptação, conduziu ao tribunal a palavra de “terceiros”, as quais aparentemente satisfizeram promotores e juízes do Ministério Público. Dessa forma, Jaime Azevedo tornava-se o principal acusado de um crime sem testemunhas, no qual a palavra de Benjamin Jeffman permaneceu como principal fio condutor da narrativa delitiva.

Os percalços enfrentados por Jaime Azevedo certamente não eram poucos. Qualificado como *preto* pelas autoridades e lido como *negrinho* por testemunhas diretas e indiretas, o jovem trabalhador, além de atuante na informalidade, carregava em seu prejuízo outros dois marcadores criminalizáveis. O primeiro era a idade, 18 anos, definida por meio de um Exame de Verificação de Idade realizado no Instituto Médico Legal (IML), solicitado pelo delegado ao médico legista quando da ausência de documentos de registro civil, nesse caso, a certidão de nascimento.

Definir a idade de um potencial criminoso era fundamental para a determinação das penas e posteriores encaminhamentos institucionais desde a implementação do Código de Menores (1927), cujas normativas tornaram indivíduos com 18 anos completos ou mais plenamente responsáveis por delitos cometidos.²³ A combinação dos dispositivos do Código buscava abarcar um grupo social que, devido ao aumento da menoridade penal, encontrava-se desabrigado da tutela do Estado. Crianças de até 12 anos eram proibidas de trabalhar ao mesmo tempo em que, dos 14 aos 18 anos, não deveriam responder criminalmente na justiça comum, necessitando de julgamento em tribunal específico e internamento em estabelecimentos especiais.

Teoricamente deslocados do mercado de trabalho e desarticulados do sistema penal comum, sujeitos entre 12 e 18 anos deveriam ser controlados e encaminhados para uma vida adulta honesta baseada no trabalho, por intermédio de instituições destinadas ao estudo dos comportamentos e mentes infantis, fossem normais ou desviantes.²⁴ Os principais defensores de tais diretrizes eram médicos que lideravam os estudos de medicina legal no Brasil, debruçados sobre a construção das tipificações criminais anteriormente comentadas, incluindo os chamados *menores*. Com o intuito de definir graus de periculosidade e prevenir a criminalidade, a categoria *menor* foi sendo produzida em termos retóricos, teóricos e políticos, convertida em “sinônimo de delinquente potencial”.²⁵

Quanto ao *preto* Jaime Azevedo, ser lido por uma testemunha como *negrinho* possivelmente correspondesse a marcadores fenotípicos (cor), sociais (trabalhador informal pobre) e de idade (rapaz jovem). No caso de um rapaz jovem *preto*, a pouca idade poderia ser logo associada à condição de *menor*, cujos conteúdos eram preenchidos por combinações desses mesmos marcadores, associados à criminalização dos comportamentos de um homem não branco predisposto ao furto. Impressões de testemunhas e categorias formais em uso no sistema repressivo, enfim, se encontrariam na significação da cor de Jaime, em que pese a diferença dos termos empregados.

Outro marcador criminalizável carregado por Jaime Azevedo consiste em um dos prováveis locais onde residia. Embora conste “sem residência” nos qualificativos anotados nos Termos de Declarações prestadas na DEAP, assim como no relatório do delegado Afonso Canto, Jaime informou dois endereços a autoridades médicas e judiciárias. Estratégia operada para despistar intimações judiciais que, por certo, o réu sabia capazes de incriminá-lo ou enfrentando dificuldades para encontrar moradia condizente com sua renda (talvez, o motivo do furto), o carroceiro disse ao médico Ernesto Heidrich morar na Rua Maryland, s/n., e ao 3º juiz municipal, residir na rua Coronel Feijó, s/n. Independentemente da veracidade das informações, a figura de Jaime em seus aspectos fenotípicos, sociais e comportamentais poderia ser facilmente associada aos habitantes do Terceiro Distrito, onde situava-se a rua Maryland, integrante da antiga Colônia Africana.

Em *Além da Invisibilidade*, Marcus Vinícius de Freitas Rosa desvela as dinâmicas sociais racializadas recorrentes na Colônia Africana e na Cidade Baixa (Segundo Distrito), na virada do século XIX para o XX.²⁶ Sob a recém formalizada liberdade, trabalhadores e trabalhadoras pobres, brancos e não

brancos, imigrantes e brasileiros, vivenciavam cotidianamente a hierarquização baseada em cor, classe e nacionalidade, estruturante de relações de trabalho, lazer e vizinhança. Frequentemente disparadora de conflitos, a cor escura era justaposta a xingamentos, juízos de valor depreciativos e subalternizações. A essas contingências fizeram frente homens e mulheres que lutavam pelo reconhecimento de sua plena cidadania, quando a cor escura remetia, simultaneamente, à condição de cativo e a de pertencimento a um grupo racial socialmente delimitado dito inferior.

Dentre outras contendas racializadas, Rosa destaca os conflitos por moradia recorrentes na Colônia Africana, protagonizados por brancos (brasileiros e imigrantes) e pessoas “de cor”, cujos comportamentos eram vistos como inadequados por indivíduos que com elas dividiam a condição de classe.²⁷ O autor vislumbra entre trabalhadores brancos e fiscais da Inspetoria de Higiene (órgão encarregado de remoções habitacionais) o compartilhamento de rótulos depreciativos dispensados às populações negras da Colônia Africana: “vagabundos”, “gatunos” e “desordeiros”, moradores de “cortiços”.²⁸ Em um contexto de carestia dos aluguéis, a dificuldade de encontrar um lugar para morar era uma das chaves para compreender esses conflitos, assim como poderia ser para compreender os motivos que levaram Jaime Azevedo a, supostamente, furtar.

Assim como Jaime, o pintor *preto, misto* ou *negro*, João Batista Mota, vivia em local suspeito, dotado de representações semelhantes àquelas dispensadas à antiga Colônia Africana. Residindo na Rua Baronesa do Gravataí, localizada na “Ilhota”, João Batista certamente despertaria suspeitas. Como parte do bairro Cidade Baixa, a Ilhota era comumente associada às moradias precárias erguidas em zonas alagadiças, palco de carnavais suspeitos, bebedeiras noturnas e de trânsito de indivíduos e coletividades negras, ainda que não exclusivamente.²⁹

Na situação delitativa sob a qual Jaime Azevedo possuiu esquadrinhados sua aparência (indicada pela cor associada à idade), estilo de vida (trabalhador informal), e relações sociais (com pessoas endividadas por aluguéis atrasados), tornou-se impossível a inscrição de sua figura no mundo dos trabalhadores honestos. Tal atributo coube, pelo contrário, ao indiciado por receptação Benjamin Jeffman que, embora estrangeiro passível de suspeição na conjuntura política da época, era proprietário de seu estabelecimento, comerciante (possuía, portanto, trabalho formal fixo), pai de família (marcador importante em se tratando do trabalhador ideal) e, principalmente, branco.

Em um momento de elevadas desconfianças em relação a imigrantes europeus e seus descendentes, supostamente defensores de ideologias simpáticas ao comunismo, vistos como *caftens* (especialmente se judeus e/ ou procedentes do leste europeu) ou, por outra, rotulados de inassimiláveis à cultura brasileira, Jeffman conquistou o título de *bom cidadão* em situação criminal protagonizada por um *negrinho*.³⁰ Enunciada por amigo e colega de longa data, a condição de bom cidadão tornou-se fundamental à elaboração da defesa do comerciante russo, sendo endossada por juristas que o enxergaram como um trabalhador e não, como um criminoso.

A leitura de marcadores sociais atribuídos a Jaime Azevedo, no momento de sua qualificação e identificação nas malhas repressivas e judiciárias, possibilitou que o rapaz adentrasse a Delegacia Especial de Atentados à Propriedade como um suspeito quase culpado. Assim como no caso envolvendo João Batista Mota, juízos de valor especialmente referenciados na cor da pele ativaram uma série de estereótipos atravessados por classe, idade e local de moradia. Tais estereótipos eram compartilhados por outro acusado, testemunhas, policiais, promotores, juízes e defensores públicos.

Embora trabalhasse e morasse em endereços explicitamente declarados, Jaime recebeu no relatório do delegado Afonso Canto os desabonadores qualificativos de “sem profissão” e “sem residência”. Aliados ao resultado do Exame de Verificação de Idade – limítrofes 18 anos que separavam a menoridade da maioridade penal –, à existência de antecedentes criminais e à cor *preta*, esses qualificativos inscreviam Jaime Azevedo no mundo da delinquência como um “conhecido gatuno” de “péssimos precedentes”. Ou, por outra, como um *negrinho* que roubava. Tratava-se, enfim, de um *pivete*, classe dos *ladrões-garotos* profissionais aqui representados por Jaime cujo crime foi cuidadosamente reconstituído por meio de fotografias.³¹

No Tribunal do Júri, foram condenados os réus acusados de furto João Batista Mota e Jaime Azevedo. O mesmo destino acometeu Armando Rodrigues da Silva e Francisco Martins Revelho, trabalhadores informais, pobres, compradores da estátua despedaçada “Alegria de Viver”. Ao *bom cidadão* Benjamin Jeffman, proprietário de um armazém, branco, restou a absolvição.

“O RÉU É DE COR BRANCA, MUITO BRANCO MESMO”: AS TENDÊNCIAS CRIMINAIS OCULTADAS NA APARÊNCIA

Aos 24 anos o datilógrafo Carlos Teixeira deixou o Rio de Janeiro para tentar a vida no Rio Grande do Sul.³² Logo de sua chegada em Porto Alegre sofreu de um “grave reumatismo”, passando um mês internado na Santa Casa de Misericórdia, onde acabou arrumando uma colocação como auxiliar de portaria. O emprego duraria apenas alguns meses, por conta de um “atrito” com uma das datilógrafas da instituição. Posteriormente, Carlos empenhou-se em conseguir outro trabalho, mas não conseguiu. As dificuldades enfrentadas o fizeram desistir de permanecer na capital sulina e, desde então, o rapaz passaria a procurar recursos para retornar ao Rio de Janeiro.

Sem emprego, dinheiro e perspectivas, Carlos Teixeira lançou sua última cartada: em uma madrugada qualquer assaltou uma casa comercial. Primeiro, furtou a escada de um canteiro de obras localizado na Praça Otávio Rocha, região central da cidade; depois, caminhando pela rua Marechal Floriano com a enorme escada a tiracolo, avistou aberta uma das janelas da Comercial Electro Mercantil Ltda. Não teve dúvidas: encostou a escada na parede externa, subiu um a um dos degraus e entrou na firma. Móveis revirados, gavetas arrombadas e nada do dinheiro para comprar a passagem para o Rio. Alguns minutos depois, Carlos percebeu que sua presença havia sido descoberta. Buscou se esconder em outro salão da empresa onde foi, então, encontrado, preso, desarmado (portava um revólver calibre 38) e conduzido à Repartição Central de Polícia (RCP).

Carlos Teixeira, solteiro, natural do Rio de Janeiro, residente à Rua Voluntários da Pátria nº 801, sabendo ler e escrever, afirmou que nunca havia “praticado roubo nesta cidade”; mas, que no Rio assaltou um armazém na companhia de outro indivíduo, informação provavelmente extorquida mediante o uso de violência. Em juízo, o “vulgo Carioca” contou ter permanecido 17 dias no xadrez da RCP, onde passou frio, sofreu espancamentos e adquiriu uma doença na visão que o deixou cego. Só depois foi recolhido à Casa de Correção, principal instituição carcerária de Porto Alegre.

Ao contrário dos marcadores registrados nos termos de declarações e nas fichas de identidade de João Batista Mota e Jaime Azevedo, a cor de Carlos Teixeira não constou dos qualificativos inquiridos pelo delegado Lufrídio Lopes Junior. Entretanto, em outras peças do processo é possível identificar o

tom epidérmico do réu, mencionado na peça de defesa escrita elaborada pelo defensor público Mário Cinco Paus, e enunciada indiretamente no depoimento de uma das testemunhas.

Ramão Luiz D'Ávila, branco, 53 anos, casado, natural do Rio Grande do Sul, zelador do comércio, residente à rua Prof. Carvalho de Freitas nº 662, cumpria sua função laboral ao lado de um colega quando, a certa altura da madrugada, despertou sua atenção “um *negro* que passava, de pés descalços, subindo a Rua do Rosário”. Ramão pensou se tratar de um “gatuno”, já que o tal homem “andava apressadamente”. Desconfiado, o zelador pôs-se ao encalço do suspeito para averiguar “que destino tomava o *crioulo*”. Ao virar uma esquina, Ramão avistou um segundo indivíduo portando uma escada. Desta vez, não houve qualquer desconfiança, julgando Ramão “tratar-se de um trabalhador, pois este passava calmamente”. Após algumas voltas em busca do gatuno *crioulo* ou *negro*, Ramão reencontrou o homem de quem não havia desconfiado, desta feita conduzido por policiais que o prenderam em flagrante delito, alertados pelo alarme disparado na Electra Mercantil. O “trabalhador” visto minutos antes era Carlos Teixeira.

Considerando a discussão até aqui realizada, torna-se explícita a associação entre significação social da cor e criminalização, dinâmica a partir da qual repressão, identificação e penalização ocorriam em ambientes policiais e judiciários, integrada por discussões científicas e olhares treinados de profissionais da segurança e da justiça pública. Carlos, homem pobre e branco, passaria despercebido aos olhos de outro trabalhador branco, enquanto suspeito de gatunagem. A prévia impressão da testemunha a respeito do réu era de que este se tratava de um *trabalhador*, devido ao andar calmo, mas principalmente à cor, a essa altura já deduzível pelo contraste estabelecido em relação ao tal suspeito *preto* ou *crioulo*. Tendências criminais contra a propriedade não combinavam com a pele clara, sendo melhor explicadas quando inscritas em homens como João Batista Mota, Jaime Azevedo ou o suspeito desconhecido de Ramão.

O misterioso *crioulo* descalço foi capaz de desviar a atenção do zelador do comércio, aos olhos de quem atravessou incólume o verdadeiro autor do furto, um homem branco, preso em flagrante delito, cuja aparência não condizia com a de um ladrão. Em outros casos crimes contra a propriedade do mesmo período, a *aparência* de acusados brancos é mencionada enquanto marcador capaz de ocultar suspeitas e confundir a percepção de vítimas e testemunhas.³³ Expressões como “não aparentava”, “não parecia”, dentre outras, vinham acompanhadas de significações positivas atribuídas a “trabalhadores honestos”, “pais de família”,

“cidadãos”, todos brancos e envolvidos em furtos, roubos e receptação. Em síntese, quando se tratava de identificar suspeitos nessas situações, as “aparências” poderiam “iludir”, parafraseando um defensor público representante do balconista de uma ferragem acusado de fornecer mercadorias a um ladrão que se fazia passar por vendedor.³⁴

Nos mundos da criminologia bacharelesca, também informada por impressões não tão científicas, a *aparência* adquiria conteúdos específicos, os quais aliavam fenótipo e padrões psicológicos, em tese, perceptíveis àqueles que dominavam a arte de antever tendências criminais em determinados indivíduos.³⁵ Tratava-se da “exteriorização de uma dimensão interior”, ambas biologicamente marcadas e indicativas de qualidades morais e comportamentais. Para especialistas e peritos, o estudo da aparência exigia vastos conhecimentos criminológicos. Para as pessoas que passavam ao largo do complicado quebra-cabeça cromático institucionalmente formalizado, não importavam muito as designações médico-legais. Bastava alguém possuir a epiderme alva para se aproximar do espectro da cidadania, tornando-se insuspeito.

A cor de Carlos Teixeira é explicitada na peça de defesa escrita por Mário Cinco Paus, empenhado em defender o réu. Citando fragilidades constantes nos depoimentos de Ramão d’Ávila, Cinco Paus diz: “a testemunha [...] afirma até que viu um *negro* que passava de pés descalços subindo a rua do Rosário [...] reconhecendo nele Réu o transeunte (o negro) que havia visto momentos antes; O réu é *de cor branca, muito branco* mesmo”. Em que pese as contradições observadas nas declarações de Ramão, o consenso estabelecido entre rábula e zelador foi o de que Carlos Teixeira era branco. Portanto, não restava dúvidas a respeito da cor de um homem, cujo fenótipo não se encaixava em categoria de cor intermediárias, então em uso. Carlos Teixeira passava, assim, da condição de insuspeito à de réu quase condenado.

Sob essa perspectiva, adquirem sentidos mais complexos a categoria *mista*, oficialmente atribuída ao suposto ladrão da estátua Alegria de Viver, João Batista Mota, a qual pouca influência exerceu sobre a leitura socialmente recorrente da aparência de um gatuno. Por um lado, escrivães e delegados compactuaram implicitamente com as descrições cromáticas enunciadas por testemunhas e demais acusados, contrariando a própria grade classificatória adotada pela polícia, ela mesma eivada de ambiguidades. Termos como *negro* e *preto* permaneceram inscritos nos depoimentos de homens, para quem João Batista possuía a pele suficientemente escura para se encaixar em um dos polos do conjunto de

categorias que hierarquizavam as relações sociais porto-alegrenses. Em outras palavras, o réu não possuía traços brancos o suficiente para escapar da suspeição e adentrar a escorregadia zona da miscigenação, acessível a outros personagens desta trama. No fim das contas, homens escuros “vagando” pelas ruas eram facilmente passíveis de criminalização apenas por serem escuros.

A condição de Carlos Teixeira enquanto trabalhador marginalizado consistiu em um dos motes argumentativos de sua defesa, reunido sob o chamado “estado de necessidade”, normatizado na Consolidação das Leis Penais (1932). Nesse caso, o ato delitivo teria sido disparado em um momento de desespero, conformado por fome, doença e desemprego. Ainda assim, Carlos foi condenado a três anos e cinco meses de prisão, sentença da qual Mário Cinco Paus apelou, conquistando a atenuação da pena não por conta do alegado estado de necessidade, mas pela atenuante do “mal maior”, representado por “penúria” e “moléstia” enfrentadas pelo réu. A mesma estratégia de defesa não foi dispensada a João Batista Mota e Jaime Azevedo, os quais cumpriram a integridade das penas.

SOBRE AS VICISSITUDES DE SER CIDADÃO

Após a abolição oficial da escravidão, processos de significação da cor passaram a ocorrer em um contexto caracterizado pelos chamados “problemas da liberdade”.³⁶ Com o fim jurídico da ordem escravista, todos deveriam ser considerados cidadãos passíveis de direitos civis, e atendidos em suas múltiplas demandas. Não mais existindo senhores, escravos, livres e libertos era preciso, então, reorganizar hierarquias sociais, de modo a estabelecer novos parâmetros de controle e seletividade para aqueles considerados aptos ou não de exercer esses direitos. Nesse contexto, do ponto de vista de autoridades políticas e intelectuais engajadas na construção republicana e livre do país, a cor foi fortemente articulada à raça biológica, servindo de marcador social indicativo de inferioridades natas, incapacitantes e criminalizáveis atribuídas a pessoas não brancas.

Levando em conta as diversas estratégias constantemente construídas por coletividades negras que disputaram esses significados, buscando positivar o ser negro e negra no Brasil, mais de cinquenta anos depois da Abolição, a cor permanecia socialmente operante de diferentes maneiras. Todos pareciam saber os sentidos de possuir a pele escura ou clara em contendas cotidianas passíveis de criminalização, a partir das quais é possível entrever a tortuosa racialização

das relações brasileiras nas décadas de 1930 e 1940. Noções de trabalho, moradia, bom comportamento, e honestidade eram amplamente interpretadas com base no fenótipo, cuja leitura compartilhada era capaz de ultrapassar barreiras de classe.

Ao se afirmarem como trabalhadores diante de uma estrutura institucional tão adversa à sua existência, João Batista Mota e Jaime Azevedo tensionavam a justiça e a segurança públicas, buscando colocar-se mais como indivíduos que enfrentavam dificuldades materiais, do que como suspeitos. Simultaneamente, essas mesmas atitudes poderiam reforçar a leitura de suas condutas enquanto criminosas, dadas as bases racistas sobre as quais sua cor era enunciada, seja sob a guarda de uma ciência ambígua, impressionista e institucionalizada em aparelhos estatais, seja sob o olhar de outros envolvidos. No bojo do projeto de nação varguista, afeito à valorização da mão-de-obra e das coisas brasileiras, permaneciam em estado contingente de cidadania homens como João Batista e Jaime, trabalhadores pretos, negros, negrinhos, quase-cidadãos.³⁷

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

Manuscritas

- Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). Tribunal do Júri. Comarca de Porto Alegre. Furto e receptação. Em 12 de Maio de 1942. Processo nº 4439. Caixa nº 2267, Intervalo 4437 a 4450, 1 de janeiro de 1932 a 31 de dezembro de 1942.

- APERS. Tribunal do Júri. Comarca de Porto Alegre. Furto. Em 22 de junho de 1942. Processo nº 4437 Caixa nº 2267, Intervalo 4437-4450, 1 de janeiro de 1932 a 31 de dezembro de 1942.

- APERS. Tribunal do Júri. Comarca de Porto Alegre. Lesões Corporais. Processo nº 2776. Caixa nº 004.2151. Intervalo 2770-2781. Estante 119E. 1 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1940.

- APERS. Tribunal do Júri. Comarca de Porto Alegre. Furto e receptação. Em 28 de Agosto de 1939. Processo nº 2774. Caixa nº 2151, Intervalo 2770 a 2781, 1 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1940.

- APERS. Tribunal do Júri. Comarca de Porto Alegre. Furto e receptação (1938). Processo nº 3721, caixa 004.2226, intervalo 3717-3733, estante 119F. 1 de janeiro de 1938 a 31 de dezembro de 1938.

- APERS. Tribunal do Júri. Comarca de Porto Alegre. Furto e receptação (1938). Processo nº 2752, caixa 004.2752, intervalo 2752-2769, estante 119E. 1 de janeiro de 1938 a 31 de dezembro de 1940.

Impressas

- “Como se rouba em Porto Alegre”. *Revista Vida Policial*, ano III, n.32, março de 1941, p. 23

- “Perfis de delinquentes: o Penoseiro”. *Revista Vida Policial*, ano II, n.27, outubro de 1940, p. 23

- RIBEIRO, Leonídio; BERARDINELLI, W. e BROWN, Isaac. “Estudo biotipológico de negros e mulatos brasileiros normais e delinquentes”. In: FREYRE, Gilberto et al. *Novos Estudos Afro-Brasileiros: trabalhos apresentados ao 1º Congresso Afro-Brasileiro realizado no Recife em 1934*, Tomo II. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Massangana, 1988. Edição fac-similar.

Bibliografia

ALBUQUERQUE, Wlamira R. de. *O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas: Editora da Unicamp/ Cecult, 2000.

COOPER, Frederick.; SCOTT, Rebeca.; HOLT, Thomas (orgs.). *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

CORRÊA, Mariza. *As ilusões da liberdade: a Escola Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil*. Bragança Paulista: EDUSE, 1998.

CUNHA, Olívia Gomes da. *Intenção e gesto: pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro (1927-1942)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2002.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da.; GOMES, Flávio dos Santos. Introdução. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da & GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-cidadão: Histórias e antropologias do Pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.

FORTES, Alexandre. *Nós do quarto distrito: a classe trabalhadora porto-alegrense e a Era Vargas*. Caxias do Sul: EDUCS; Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

GALEANO, Diego A. *Criminosos viajantes, vigilantes modernos: circulações policiais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires, 1880-1930*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2012 (Tese Dout. em História).

GOMES, Ângela de Castro. “Ideologia e trabalho no Estado Novo”. In: PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.

SILVA, Sarah. *Entre as malhas repressivas e o sistema de justiça: os significados da cor em contextos de criminalidade na cidade de Porto Alegre (1935-1941)*. Porto Alegre: UFRGS, 2018 (Tese Dout. História).

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. *Lei, cotidiano e cidade: Polícia Civil e práticas policiais na São Paulo republicana (1889-1930)*. São Paulo: IBCCRIM, 2009.

ROSA, Marcus Vinícius de Freitas. *Além da invisibilidade: história social do racismo em Porto Alegre durante o pós-Abolição*. Porto Alegre: EST, 2019.

ROSA, Marcus Vinícius de Freitas. *Quando Vargas caiu no samba: um estudo sobre os significados do carnaval e as relações sociais estabelecidas entre os poderes públicos e os grupos de foliões em Porto Alegre durante as décadas de 1930 e 1940*. Porto Alegre: UFRGS, 2008 (Dissert. Mest. História).

NOTAS

- 1 Quanto às ideias hegemônicas do trabalhador cidadão na era Vargas, consultar GOMES, Ângela de Castro. Ideologia e trabalho no Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.
- 2 Quanto à elaboração discursiva e aplicação prática de teorias e métodos entrecortados pela cor, referentes à identificação criminal voltada à construção do perfil do vadio, ver CUNHA, Olívia Gomes da. *Intenção e gesto: pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro (1927-1942)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2002.
- 3 CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas: Ed. da Unicamp/Cecult, 2000, p. 281.
- 4 CUNHA, *Intenção e gesto*.
- 5 CUNHA, *Intenção e gesto*. p. 330. Ver principalmente o capítulo 3.
- 6 SILVA, Sarah (2018). *Entre as malhas repressivas e o sistema de justiça: os significados da cor em contextos de criminalidade na cidade de Porto Alegre (1935-1941)*. Tese de Doutorado (História). Programa de Pós-graduação em História. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. UFRGS, 2018. A polícia civil sul-riograndense integrou o contexto de reformas institucionais e renovações paradigmáticas nacionalmente em curso, articulando-se a médicos, policiais e juristas atuantes no Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, entre outros.
- 7 Para compreender a racialização das relações sociais no Brasil, a partir das disputas políticas empreendidas por múltiplos sujeitos no contexto de desmonte do sistema escravista no final do século XIX, ver: ALBUQUERQUE, Wlamira R. de. *O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ESCRavidÃO E LIBERDADE

- 8 Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). Tribunal do Júri. Comarca de Porto Alegre. Furto e receptação. Em 12 de Maio de 1942. Processo nº 4439. Caixa nº 2267, Intervalo 4437 a 4450, 1º de janeiro de 1932 a 31 de dezembro de 1942.
- 9 Luiz Antônio Souza comenta o uso de métodos discricionários pela polícia civil na cidade de São Paulo, nas primeiras décadas republicanas, atentando para a violência operada em interrogatórios dedicados a extrair confissões. SOUZA, Luís Antônio Francisco de. *Lei, cotidiano e cidade: Polícia Civil e práticas policiais na São Paulo republicana (1889-1930)*. São Paulo: IBCCRIM, 2009.
- 10 CUNHA, *Intenção e gesto*, p. 107-110.
- 11 CUNHA, *Intenção e gesto*.
- 12 CUNHA, *Intenção e gesto*. Ver principalmente o capítulo 3.
- 13 Prontuários do Gabinete de Antropologia Criminal da Casa de Correção de Porto Alegre, confeccionados a partir de meados da década de 1930, já traziam em sua estrutura as diretrizes constitucionalista, endocrinológicas e biotipológicas preconizadas por médicos legistas integrantes do Instituto de Identificação do Distrito Federal, especialmente Leonídio Ribeiro. Utilizados em pedidos de liberdade condicional, esses prontuários podem ser encontrados, por exemplo, em processos de lesões corporais. APERS. Tribunal do Júri. Comarca de Porto Alegre. Lesões Corporais. Processo nº 2776. Caixa nº 004.2151. Intervalo 2770-2781. Estante 119E. 1º de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1940.
- 14 CUNHA, *Intenção e gesto*, p. 317.
- 15 Ao contrário das polícias civis de outros estados, onde o termo *pardo* era utilizado para nomear a cor intermediária entre *branco e preto*, no Rio Grande do Sul a categoria escolhida para tal foi *misto*. Possivelmente essa escolha corresponda ao alinhamento das discussões criminológicas sul-rio-grandenses àquelas proferidas no Distrito Federal, encabeçadas por Leonídio Ribeiro. Ao classificar “tipos criminais” de acordo com diferentes marcadores físicos, as cores branca, mista e preta foram empregadas para descrever a epiderme de delinquentes de diferentes regiões no país. RIBEIRO, Leonídio; BERARDINELLI, W. e BROWN, Isaac. “Estudo Biotipológico de negros e mulatos brasileiros normais e delinquentes. In: Gilberto Freire e outros”. *Novos Estudos Afro-Brasileiros*. Trabalhos apresentados ao 1º Congresso Afro-Brasileiro realizado no Recife em 1934. Segundo Tomo. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/ Ed. Massangana, 1988. Edição fac-similar. p. 151-170.
- 16 A Ficha de Identidade era confeccionada com o objetivo de identificar reincidentes e catalogar criminosos. Combinando técnicas como a datiloscopia e a bertilhonagem, esse documento era manipulado na produção de provas em processos-crime, especialmente por trazer o boletim de antecedentes. Os registros do boletim eram diretamente associados ao perfil do suposto criminoso, cuja fotografia 3x4, de frente e de perfil, aliada às impressões digitais dos dedos das duas mãos, constituíam a frente da ficha. No verso, constavam o *registro geral* (dados de identificação); *filiação morfológica e exame descritivo*; *caracteres cromáticos*; *marcas particulares e boletim de antecedentes*.
- 17 CUNHA, *Intenção e gesto*, p. 110
- 18 CUNHA, *Intenção e gesto*, p. 315-317.
- 19 CUNHA, *Intenção e gesto*. Ver especialmente a Introdução.
- 20 Dos dezoito processos de crimes contra a propriedade analisados, doze possuem Fichas de Identidade, sendo a cor preenchida em todas elas.
- 21 “Perfis de delinquentes: o Penoseiro”. *Revista Vida Policial*, v.2, n.27: out.1940, p. 23.
- 22 APERS. Tribunal do Júri. Comarca de Porto Alegre. Furto e receptação. Em 28 de agosto de 1939. Processo nº 2774. Caixa nº 2151, Intervalo 2770 a 2781, 1º de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1940.

- 23 CORRÊA, Mariza. *As ilusões da liberdade: a Escola Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil*. Bragança Paulista: Edusf, 1998. p. 242. No Código Penal de 1892, modificado pelo Código de Menores, uma pessoa poderia responder criminalmente a partir dos nove anos de idade.
- 24 Idem, ibidem.
- 25 Idem, ibidem, p. 243.
- 26 ROSA, Marcus Vinícius de Freitas. *Além da invisibilidade: história social do racismo em Porto Alegre durante o pós-Abolição*. Porto Alegre: EST Edições, 2019.
- 27 Idem, ibidem, p. 185-187.
- 28 Idem, ibidem, p. 187.
- 29 ROSA, Marcus Vinícius de Freitas. *Quando Vargas caiu no samba: um estudo sobre os significados do carnaval e as relações sociais estabelecidas entre os poderes públicos e os grupos de foliões em Porto Alegre durante as décadas de 1930 e 1940*. Porto Alegre: UFRGS, 2008 (Dissert. Mest. História).
- 30 Diego Galeano remontou e analisou a construção de perfis criminais para imigrantes europeus, por meio de redes policiais transnacionais de identificação criminal, pelas quais circulavam paradigmas, autoridades e informações acerca desses grupos. GALEANO, Diego A. *Criminosos viajantes, vigilantes modernos: circulações policiais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires, 1880-1930*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2012 (Tese Dout. História). Já Alexandre Fortes problematiza os significados das desconfianças políticas e étnicas dispensadas a grupos de imigrantes que viviam em Porto Alegre na Era Vargas, no contexto da industrialização e da organização política do operariado na capital. FORTES, Alexandre. *Nós do Quarto Distrito: a classe trabalhadora porto-alegrense e a Era Vargas*. Caxias do Sul: Educus; Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- 31 Como se rouba em Porto Alegre. *Revista Vida Policial*, ano III, n. 32, março de 1941, p. 23
- 32 APERS. Tribunal do Júri. Comarca de Porto Alegre. Furto. Em 22 de junho de 1942. Processo nº 4437. Caixa nº 2267, Intervalo 4437-4450, 1 de janeiro de 1932 a 31 de dezembro de 1942.
- 33 APERS. Tribunal do Júri. Comarca de Porto Alegre. Furto e receptação (1938). Processo nº 3721, caixa 004.2226, intervalo 3717-3733, estante 119F. 1 de janeiro de 1938 a 31 de dezembro de 1938.
- 34 APERS. Tribunal do Júri. Comarca de Porto Alegre. Furto e receptação (1938). Processo nº 2752, caixa 004.2752, intervalo 2752-2769, estante 119E. 1 de janeiro de 1938 a 31 de dezembro de 1940.
- 35 CUNHA, *Intenção e gesto*, p. 36-37.
- 36 COOPER, Frederick; SCOTT, Rebeca.; HOLT, Thomas (orgs.). *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- 37 CUNHA, Olívia Maria Gomes da.; GOMES, Flávio dos Santos. "Introdução". In: *Quase-cidadão: histórias e antropologias do Pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.

ESCRAVIDÃO E AQUILOMBAMENTO NOS SERTÕES

Carolina Pazos Pereira

Sertão é isto: o senhor empurra para trás, mas de repente ele volta a rodear o senhor dos lados. Sertão é quando menos se espera.

João Guimarães Rosa

O tema da escravidão ocupa um lugar proeminente no pensamento social brasileiro. No último país do mundo a abolir o cativo, e onde este produziu no tecido social as mais indeléveis consequências, como ser diferente? Da década de 1980 em diante, a renovação do interesse pelo tema descortinou uma miríade de cenários ao rés-do-chão onde os escravizados ganharam voz. Há tempos deixamos de pensar o cativo unicamente pelo prisma da *Casa grande & senzala*¹. Notou-se que a instituição da escravidão possuía muito mais capilaridade do que se imaginava, seja nas grandes cidades (com a escravidão de ganho, o acúmulo de pecúlio, as redes de comunicação e as revoltas), seja no mundo rural (com a brecha camponesa, o compadrio, a constituição de famílias e comunidades de senzala).

A substituição das abordagens econômicas e quantitativas da escravidão teve prós e contras. O advento de uma noção de agência dos subalternos e o enxerto de abordagens qualitativas e culturais retirou os atores sociais da simples reificação para inscrevê-los nas “negociações e conflitos” entre senhores e trabalhadores². Se antes se privilegiava, nas palavras de Caio Prado Júnior, as “linhas-mestras” da história do Brasil³, os ciclos da economia e as grandes *plantations*, passou-se a investigar as economias marginais e complementares, a policultura de subsistência, a pecuária e os espaços geográficos além-mar. A balança virou e, nesse giro, grande parte da reflexão acumulada pelas análises sistêmicas e estruturalistas foi desconsiderada. Do escravo-coisa para o escravo-

agente perdemos, talvez, a capacidade de inserir o circunstancial na totalidade histórica e perceber que biografias excepcionais só o são justamente porque existe um sistema que condiciona o comportamento coletivo e limita as possibilidades de liberdade individual em larga escala.

Na primeira metade do século XX, tinha predominado uma historiografia institucional em que os homens sucumbiam ante as leis e as instituições. Na segunda metade e, sobretudo, a partir da década de 1980 predominou uma historiografia em que os indivíduos usavam da lei (e da justiça) sem que esta os condicionasse⁴.

Dando maior ou menor ênfase aos condicionamentos sofridos pelo indivíduo, a expansão dos conteúdos, fontes e metodologias nos estudos sobre escravidão nos aproximou do cotidiano do cativo e deu carnadura aos que antes eram vistos em termos numéricos e genéricos. Mesmo que a vastíssima produção historiográfica ainda tenha suas lacunas, esse ganho é inestimável. Contudo, nas áreas litorâneas, no Sudeste cafeeiro, nas regiões mineiradoras e no Recôncavo Baiano ainda concentra-se grande parcela dos trabalhos. A atenção dos estudos recaiu onde o maior contingente de mão de obra escrava foi empregada e onde a reposição desta se desdobrou em maior contato com o tráfico atlântico. No pós-Abolição, acompanhando a expressão demográfica, as manifestações culturais de matriz afro desses locais se tornam mais ostensivas, o que atraiu, por sua vez, as investigações de cunho antropológico e os movimentos políticos de reforço identitário e valorização étnico-racial.

Apenas recentemente iniciou-se a discussão sobre escravidão nos sertões. A própria palavra *sertão* é polissêmica, categoria essa que tem sido construída como espaço idealizado, como lugar e não lugar, vinculado ao atrasado, primitivo, despovoado, inculto, indômito. O sertão é apreendido como o berço do lúdico, do folclórico, da beleza e da força simples⁵. Como antítese do litoral, remete a espaço pouco habitado, onde costume e tradição se sobreporiam às lógicas da modernidade. Noutros momentos, sertão parece referir-se restritivamente ao semi-árido, com seus rios intermitentes e suas longas secas. Nessa última acepção, torna-se sinônimo de sub-região nordestina, entre o Meio Norte e o Agreste, transicionando até confundir-se com a caatinga.

Do ponto de vista racial, o sertanejo, “antes de tudo, um forte”⁶, foi retratado como um mestiço. O seu quinhão negro, todavia, ficou escamoteado ou frontalmente negado nessa mestiçagem que sublinhou o cruzamento do branco

com o indígena. Em obras cujo tema é o sertão, o sertanejo negro aparece pincelado na figura do cabra, do peão, do escuro. Os pretos quase não tiveram seu quinhão nas representações sertanejas. Ao tratar da questão etnológica na obra mais célebre escrita sobre os sertões, Euclides da Cunha afirma: “Qualquer, porém, que tenha sido o ramo africano para aqui transplantado trouxe, certo, os atributos preponderantes do *homo afer*, filho das paragens adustas e bárbaras, onde a seleção natural, mais que em quaisquer outras, se faz pelo exercício intensivo da ferocidade e da força”⁷.

Qualquer que tenha sido o “ramo africano” a instruir a análise, parece que nenhuma noção de africanidade foi destaque nos estudos sobre o sertão brasileiro. O preto escravo e o fugitivo são elementos deslocados, um detalhe de acabamento em uma tela onde ainda se vislumbra o Brasil do litoral com os escravos do eito e os sertões com bandeirantes audazes e sua cabroeira atravessada na lança. Do século XVII em diante, as bandeiras de prospecção de metais e o desenvolvimento da pecuária rumo ao Rio São Francisco e seus afluentes guerreiam o “gentio bárbaro”. Manuscritos de sertanistas e outros documentos sobre o Brasil colonial descreviam os sertões como terra de índios bravos⁸, autóctones, ou que chegavam refugiados dos confrontos com colonizadores europeus. As várias etnias sertanejas foram rotuladas, genericamente, de *tapuias*, em contraste com os *tupis* com os quais os portugueses mantinham contato secular⁹. No processo de conquista, esses nativos, considerados mais primitivos e de difícil catequese, não apenas eram mortos, mutilados ou vendidos como escravos para fora dos sertões, mas eram também empregados como escravos localmente. A mão de obra indígena não foi substituída pela africana, mas complementada nos locais em que a escravidão do índio não logrou ser suficiente:

o trabalho escravo e o arrendamento marcharam juntos com a mandioca, o milho, a roça de subsistência, o gado de pequeno e médio porte na abertura dos mercados internos e no abastecimento dos núcleos urbanos e das fronteiras que partiam de Salvador e do Rio de Janeiro rumo ao sul e à África¹⁰.

Em se tratando da pecuária, vetor de interiorização do domínio colonial e imperial, economistas e historiadores destacavam ser uma atividade econômica que exige pouca mão de obra. Livros clássicos de Caio Prado Júnior e Celso Furtado definiam o caráter da colonização a partir da economia agrícola de exportação, sendo a pecuária sertaneja precária e complementar¹¹. Considerava-

se a criação e a recria, sem destacar a transformação em charque, o trabalho de transporte, os curtumes, que de norte ao sul do país empregaram livres e escravos.¹² Embora o trato com o gado não dependesse essencialmente de uma mão de obra escravizada, ela não era incomum e nem pode ser desconsiderada.

A historiografia tampouco considerava a fundo as gradações de dependência e os mecanismos que mantinham os cativos no trabalho para além da força bruta, alegando que a falta de vigilância em tão ermas terras e a ausência direta de proprietários pecuaristas impossibilitaram a escravidão como alternativa para a pecuária sertaneja. Observemos um trecho do livro de Luis Viana Filho, *O negro na Bahia* (1946), cujo prefácio foi escrito por Gilberto Freyre. O trecho foi extraído do capítulo intitulado *O negro e os sertões*:

Primeiro associado ao açúcar, depois às minas, e mais tarde às plantações de café, o escravo africano, dentro da economia rudimentar das caatingas e dos campos de criação, foi um elemento deslocado (...). Excetuadas as zonas auríferas e diamantíferas, a cuja exploração se adaptava perfeitamente, não houve para ele um lugar na vida sertaneja¹³.

Já nos anos 1980, Jacob Gorender acertava ao dizer que a agropecuária nordestina incorporou os escravos e os agregados de fazenda, que se fixaram como moradores que davam dias de trabalho gratuito ou com salários baixos¹⁴. Escravos vaqueiros estavam lado a lado com os trabalhadores livres. Podemos dizer com segurança, com base em documentos municipais, com destaque para inventários *post-mortem*, que a escravidão pecuária em muitos distritos dos sertões se estende por todo o Oitocentos. Em meus estudos sobre escravidão e comunidades quilombolas de Morro do Chapéu, município da Chapada Diamantina, verifiquei que o valor do escravo vaqueiro era mais elevado que os demais, por se tratar de uma mão de obra especializada. O ofício de vaqueiro possibilitava, ademais, o acúmulo de pecúlio para compra de alforrias, e continuou como profissão entre negros quilombolas no pós-Abolição. Os cativos sertanejos eram ainda mais úteis na policultura de subsistência e no abastecimento regional.

Todos os estudos sobre escravidão no sertão da Bahia enfatizam o emprego de cativos nas lavouras, no garimpo e da pecuária. Segundo Marinélia Souza da Silva, a historiografia baiana dos últimos anos investiu em estudos sobre escravos e ex-escravos sertanejos que representam “4% do total das 146 dissertações de mestrado defendidas na UFBA entre 1992 e 2007”¹⁵. Mesmo diante do alto custo do cativo nos sertões, principalmente após a extinção do tráfico transatlântico em

1850, verificamos que nem todos foram deslocados pelo tráfico interprovincial, sendo mantidos nas fazendas mais abastadas e se enraizando em comunidades familiares que permaneceram como territórios étnicos depois de 1888. Segundo o historiador Jackson Ferreira, que estudou a maior fazenda escravista de Morro do Chapéu, Bahia,

Um escravo vaqueiro estava entre os cativos mais valorizados no sertão (...). Conhecimento contava muito ao avaliar um escravo especializado, e, quando somado à juventude, o valor poderia aumentar. Isso pode ter ocorrido em 1859 na avaliação de um escravo vaqueiro de 17 anos de idade, avaliado em 1 conto e 500 mil réis, o maior valor encontrado no levantamento realizado em inventários morrenses entre os anos de 1850 a 1888¹⁶.

Monografias e teses de História regional e local são parte de um esforço que ganha adeptos, revelando a presença africana e crioula em outras paisagens. A forma como o trabalho escravo conviveu com o trabalho livre nos sertões nordestinos também se verifica na pecuária do Rio Grande do Sul. Tais estudos incorporaram as discussões culturais em voga no Brasil desde a década de 1990, dialogando com os macroprocessos no sentido de rediscutir as interpretações gerais ainda vigentes à luz das novas descobertas documentais. Os escritos de Erivaldo Fagundes Neves sobre o Alto Sertão da Bahia no século XIX,¹⁷ o trabalho de Kátia Lorena Novais Almeida¹⁸ e Maria de Fátima Novaes Pires sobre processos criminais envolvendo escravos e forros em Caetitê e Rio de Contas¹⁹ são exemplos de que é possível fazer boa História Social da escravidão nos sertões. Conquanto caminhemos nesse sentido, ainda não dispomos de obras de fôlego que rediscutam os pilares de uma História Econômica e social focada no escravismo do grande latifúndio e da lavoura de exportação. A grande propriedade precisa deixar de ser um paradigma para a pequena.

Mesmo que não houvesse a devassa das documentações municipais que atestam a disseminação do cativo nos sertões, a etnogênese quilombola sertaneja seria por si só a prova incontestada de que outras histórias aconteceram fora dos eixos econômicos privilegiados. Sem restringir a historicidade dos quilombos contemporâneos ao vínculo direto com escravidão, sob o risco de essencializar a construção de grupamentos diversificados que remetem a dinâmicas sociais várias, observa-se que muitas dessas comunidades se forjaram no contexto da Abolição como frutos materiais de uma escravidão baseada em

pequenos plantéis, com maior mobilidade espacial e coexistência com o trabalho camponês livre.

QUILOMBOS ONTEM, HOJE E NO SERTÃO

A palavra *quilombo* passou por um processo de ressemantização. Logo, o que chamamos de *quilombo* tem gênese diferente do quilombo clássico da historiografia. Algumas comunidades se constituíram no contexto de decadência do sistema escravista, a partir de doações verbais feitas por proprietários, ocupações de terras devolutas, compras de pequenas parcelas ou ainda como recompensa por serviço prestados²⁰. Outras estão relacionadas a processos históricos mais recentes, que passam pela dispersão de negros livres empregados como vaqueiros, mineradores, agricultores e trabalhadores rurais volantes. Deve-se ter em conta ainda as diversas modalidades de trabalho livre que, no século XIX, apresentavam condições análogas à escravidão, como o cativo temporário por endividamento e a quitação das alforrias financiadas, sem contar as ocorrências de autovenda em situações de calamidade²¹.

Se o quilombo foi engendrado como oposição contínua ao sistema escravista, agora é uma tentativa de inclusão que não acontece contra o Estado, mas a partir deste, ou melhor, na tentativa de assegurar direitos constitucionalmente previstos. Se é verdade que nem todo território demarcado pela cor se autoidentifica como quilombola, nos marcos desencadeados pelo artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal²², os territórios étnicos e os quilombos (coloniais ou atuais) enfrentaram em comum a violência imposta contra sua ocupação, o preconceito racial, o desrespeito a suas práticas culturais e a tomada de suas terras por grandes e médios ruralistas:

Ao apreendermos o quilombo como um objeto em disputa, em processo, aberto, não estamos afirmando-o como um signo sem significante. Pelo contrário, estamos reconhecendo que, entre a enorme variedade de formações sociais coletivas contemporâneas, que derivaram direta ou indiretamente das contradições internas ou mesmo da dissolução da ordem escravista e o termo “quilombo” há uma construção conceitual: o “significado contemporâneo de Quilombo”²³.

Ao longo do século passado, os problemas gerados pelo processo de urbanização, com a acentuada especulação imobiliária, a resultância do

modelo agroexportador e os conflitos ambientais se agravaram. Se a nação é uma comunidade política imaginada, no vocabulário conceitual de Benedict Andersen, ou seja, “é imaginada porque mesmo os membros da mais minúscula das nações jamais conhecerão, encontrarão ou nem sequer ouvirão falar da maioria de seus companheiros”²⁴, no Brasil ela foi secularmente imaginada sem suas diversas comunidades étnicas e foi, sobremaneira, imaginada a partir de um ideal de branquitude. Como demonstrou Lilia Moritz Schwarcz em *O espetáculo das raças* (1993), a autorrepresentação do Brasil enquanto país mestiço era forjada na esperança de ser depurada quanto mais triunfasse a raça branca. Ainda que atualmente haja a reivindicação de uma pluralidade abstrata, não abarcamos uma pluralidade concreta. Os crescentes discursos patrióticos insuflam uma noção da brasilidade compacta, cristã e conservadora. A importância das aldeias e quilombos reside no fato de que essas comunidades reais (*face to face*) ainda preservam modos de vida que desafiam o estilo dessa comunidade imaginada, inovando e resistindo, à sua maneira, aos processos devastadores do capitalismo global e ao esgotamento de recursos ambientais fundamentais à vida.

A documentação e a arqueologia demonstram que os quilombos não eram exclusivamente constituídos por negros africanos e crioulos, nem apenas por escravos fugidos, mas também incorporavam, residualmente, setores marginalizados da sociedade, como indígenas, mestiços livres, desertores militares, mulheres e homens brancos pobres. Isso é uma constatação relevante para pensarmos a composição das comunidades negras. As comunidades quilombolas jamais foram recriações de formas africanas e sim uma invenção criativa, uma adaptação a condições econômicas, sociais e culturais extremamente diversas. Como pontuou Flávio Gomes:

Onde quer que tenham existido – não só no Brasil como também no restante das Américas Negras – as comunidades de escravos fugidos procuraram não só se adaptar aos cenários sócio-econômicos das regiões que se estabeleciam. Na verdade, suas presenças em determinadas áreas e os processos históricos que envolveram suas lutas para manterem a autonomia que almejavam mudaram alguns cenários²⁵.

Pioneiros no Maranhão e no Pará, os movimentos negros destes estados foram os primeiros a encampar a ressemantização do termo quilombo para a questão das comunidades negras rurais. No Maranhão, o número de comunidades negras e a duríssima realidade das mesmas, que incluía expulsão

dos moradores de suas terras, bem como a atenção dispensada ao tema pelo Centro de Cultura Negra do Maranhão, suscitaram um contexto propício ao pioneirismo quilombola. Em 1989, o I Congresso de Entidades do Movimento Negro do Maranhão começa a discutir a questão negra rural. Um ano antes, no mesmo estado, o Projeto Vida de Negro (PVN) realizou o primeiro mapeamento sistemático das comunidades negras rurais no Brasil e atuou em campanhas pela legalização das mesmas. Em 1992, as comunidades Quilombo do Frexal e Rio das Rãs, localizadas respectivamente no Maranhão e na Bahia, empreenderiam as primeiras mobilizações por terra, tendo por base o Art. 68. Em 1994, o GT da Associação Brasileira de Antropologia sobre comunidades negras rurais propôs um novo significado para o quilombo brasileiro:

Contemporaneamente, portanto, o termo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados, mas, sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar²⁶.

Há dezenas de estudos históricos e antropológicos sobre as comunidades remanescentes de quilombos, mas muitos quilombos do sertão ainda são desconhecidos de um público mais amplo. Grande parte das comunidades quilombolas na atualidade está em contato com universidades e movimentos sociais e articula discursos políticos, mantém uma relação ambígua com o turismo e ressalvas com acadêmicos. Essas coletividades e suas associações formulam discursos identitários próprios, nos quais cor, pertença territorial e etnicidade são eixos centrais. Alguns quilombos do sertão, como demonstro na minha pesquisa de doutoramento sobre o norte da Chapada Diamantina, possuem uma dinâmica distinta: tem menos contato com mediadores externos, não se localizam em municípios turísticos, não possuem universidades próximas, estão em áreas de difícil acesso e com limitações de telecomunicação. Por conseguinte, mantém contato descontínuo com instituições governamentais e uma relação fortuita com pesquisadores e movimentos sociais. Esse cenário transforma-se cada vez mais rapidamente na globalização, de modo que os discursos também se modificam velozmente e qualquer tentativa de discursos categóricos sobre essas coletividades só pode resultar inconclusa.

Os quilombos sertanejos se relacionam com um passado oitocentista em que cativos e livres gozavam de mais mobilidade espacial e a prestação de serviços como vaqueiros, jornaleiros ou diaristas oferecia chances de acúmulo de pecúlio. A aquisição de cabedal por parte dos escravizados podia ser empregada na compra de alforrias, próprias e de outros. Não era usual a vigilância constante dos escravos sertanejos, como ocorria nas *plantations*. Em alguns municípios do sertão, a exemplo de Morro do Chapéu, não há notícia de capitães-do-mato para no período imperial. A manutenção do escravizado era predominantemente exercida pela própria necessidade material, pelas relações de classe, pelo paternalismo e pela ausência de perspectivas de sobrevivência autônoma em caso de fugas. Em casos extremos, fugir para se abrigar sob a dependência de outro senhor era uma perspectiva mais segura. A proteção de um senhor ou coronel era uma via de sobrevivência buscada por pobres em geral, como sugere o historiador Moisés Sampaio:

Embora a vida não fosse mais fácil, talvez, os escravos do sertão possuíssem maiores possibilidades de ascensão do que os escravos da região açucareira. Isto por que no sertão, os trabalhadores eram menos vigiados e tinham maiores oportunidades de acumular pecúlio, uma vez que após cinco anos de trabalho com o gado, o vaqueiro seja ele escravo ou agregado tinha direito a um dentre quatro bezerros com a idade de um ano²⁷.

Em vários distritos do interior nordestino, a escravidão esteve associada às formas de trabalho não assalariado. A relação entre senhores e cativos era mais estreita do que nos grandes centros econômicos, havendo pouca especialização do trabalho e menores planteis. O padrão de opulência não pode ser equiparado ao litoral e às capitais: poucos brancos viviam em casas grandes e frequentemente não há sequer registro de senzalas. Os inventários de pessoas consideradas abastadas em diversos municípios testemunham, com poucas exceções, que o valor da riqueza residia na posse de terras, animais e dependentes. As moradias, a indumentária e mobília retratam rusticidade.

Em linhas gerais, a posse escrava no sertão foi reduzida, não sendo incomuns casos de pequenos proprietários pobres que trabalhavam na roça lado a lado com seus escravos. Mesmo assim, como no restante das Américas, o privilégio da branquitude determinava futuros lugares sociais para os racializados. As famílias brancas aumentaram as chances de seus descendentes de romper o ciclo da pobreza,

ampliar propriedades rurais, estabelecer comércio e conquistar profissões liberais. Para os negros, a luta por novos papéis esbarrava na persistência das lógicas de escravidão, recolocadas sob a negação de uma cidadania plena após o advento da República. A relativa proximidade entre senhores e cativos nos sertões facilitou os laços de compadrio e funcionou como uma faca de dois gumes. Por um lado, os senhores e as senhoras recorriam a estratégias emocionais para manter o controle sobre a mão de obra; por outro, os cativos podiam valer-se das estratégias paternalistas para traçar as suas próprias, no intuito de amenizar as opressões do cativo. A violência continuava operando um corte material e imaterial entre pessoas brancas e as chamadas “de cor”. As experiências produtivas exaustivas marcam o campesinato negro de forma a tornar o pós-Abolição, muitas vezes, um simples marco formal.

No período republicano, a relação entre patrão e empregado recolocou antigas hierarquias. A compra de pequenas parcelas de terra em busca de autonomia produtiva foi fortemente perseguida por ex-cativos e camponeses. Trabalhar para si é um valor que vai muito além do material. Esses pequenos roceiros que compraram terras estiveram sujeitos a burlas nas transações comerciais com proprietários médios e grandes, não sendo incomum a emissão de documentos falsos e a grilagem. Ainda assim, da mesma forma que as famílias brancas abastadas se relacionavam entre si no intuito de fortalecer seus privilégios por meio de arranjos familiares e políticos, as famílias negras constituíram arranjos de parentesco e solidariedade que possibilitaram a sobrevivência e a resistência dos quilombos como núcleos estáveis.

O campesinato negro sertanejo é fortemente itinerante. A morte prematura pelas precárias condições de vida e falta de assistência médica, bem como o forte êxodo rural, dificultaram a transmissão de memórias familiares de longo prazo. Muitos fios soltos sobre questões de origem possivelmente nunca serão ligados. Os processos de grilagem e expulsão geraram novos deslocamentos. Difícil captar um passado que sempre se move. Em alguns casos, a memória da escravidão foi simplesmente perdida diante da prevalência do trabalho livre; em outros, foi conscientemente suprimida. Como escreveu Achille Mbembe,

em certas partes do Novo Mundo, a memória da escravidão é conscientemente reprimida pelos descendentes dos escravos africanos. O drama familiar que está na base desta tragédia, assim como, atualmente, a miséria de suas existências, são constantemente negadas. Para ser exato, esta negação não é equivalente ao esquecimento. Ela é

simultaneamente uma recusa de reconhecer a própria ancestralidade e uma recusa a lembrar um ato que provoca sentimentos de vergonha. [...] Já que a narrativa da escravidão foi condenada a ser elíptica, um fantasma persegue e ronda o sujeito e inscreve em seu inconsciente o corpo morto a prevalência do trabalho livre²⁸.

Mesmo silenciada, a memória do cativo nos sertões existe e serve ao diálogo com as fontes escritas. Diante de um quadro fragmentário, uma história dos quilombos sertanejos só será possível com o cruzamento de fontes e com empréstimos disciplinares. É preciso partir dos sujeitos comuns para perscrutar seus grupos. As famílias abastadas produziram registros públicos pela maior interlocução com a institucionalidade (casamentos, batismos, ações na justiça, transações de bens móveis e imóveis, testamentos, procurações) e pela possibilidade de transmissão de objetos, fotografias, cartas e outros itens que compõe acervos privados. As famílias rurais pobres, majoritariamente sem acesso ao letramento, deixaram poucos e imprecisos registros públicos. Ainda nos inventários *post-mortem*, testamentos e transações comerciais em que escravos constavam como bens, raramente anotavam-se seus sobrenomes de família. Comumente aparecem primeiros nomes, apelidos, idade, cor e valor. Com o advento da República, os registros civis a partir de 1889 não registram a cor da pele, dificultando identificar as famílias negras no pós-Abolição. Os livros de batismo e óbito do Oitocentos são valiosos por conterem informações mais completas de cor, condição jurídica, filiação, padrinhos, data e local de nascimento. Apesar de sua riqueza intrínseca, em virtude das lacunas entre gerações, esses documentos nem sempre servem ao método da ligação nominativa. O recurso aos documentos fundiários é útil, mas pode dizer mais sobre a origem dos quilombos do que sobre as experiências quilombolas. Um trabalho propriamente histórico sobre essas comunidades deve levar em conta essas e outras especificidades.

Mesmo diante dos percalços colocados pela escolha do sertão como cenário, o quadro geral é animador. O rompimento com os modelos dominantes e o interesse pela temática afro-brasileira só crescem. Investigações sobre o campesinato negro, antes e após a Abolição, ganham corpo. Mesmo com a escassez de recursos públicos, as universidades dos interiores se voltam para a história ao redor. Novos objetos clamam por novas fontes e metodologias, de modo que o trabalho de campo e a História Oral, aos poucos, conquistam o mesmo respeito que as fontes escritas. Onde os registros escritos pouco permitam iluminar a gênese e desenvolvimento dos quilombos, nosso maior trunfo é a oralidade. Há

um imenso sertão quilombola de memórias represadas esperando para falar. É preciso abrir espaços para a escuta.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, James Emanuel de. *Roulox Baro e o “País dos Tapuias”: representações acerca do gentio no Brasil do século XVII*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006 (Dissert. Mestrado Hist.).

ALMEIDA, Kátia L. N. *Escravos e libertos nas Minas do Rio de Contas - Bahia, século XVIII*. Salvador: UFBA, 2012 (Tese Dout.).

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Cia. das Letras, 2008.

ARRUTI, José Maurício. “Quilombos”. In: PINHO, Osmundo; SANSONE, Lívio (eds.). *Raça: novas perspectivas antropológicas*. Salvador: EdUFBA, 2008, v. 1.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA – ABA. “Documentos do Grupo de Trabalho sobre as Comunidades Negras Rurais”. *Boletim Informativo NUER*, n.1, 1994.

CUNHA, Euclides da. *Os sertões, v.1*. São Paulo: Abril, 2010.

CUNHA, Manuela Carneiro da. “Sobre a servidão voluntária: outro discurso. Escravidão e contrato no Brasil colonial”. In: *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. 2ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 143-158.

FERREIRA, Jackson André da Silva. *Gurgalha: um coronel e seus dependentes no sertão baiano (Morro do Chapéu, Século XIX)*. Salvador: UFBA, 2014 (Tese Dout. Hist.).

FIABANI, Aldemir. *Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004)*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala*. Rio de Janeiro: Maia e Schmidt, 1933.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 14ª ed., São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1976.

GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

GOMES, Flávio dos Santos. “Um Recôncavo, dois sertões e vários mocambos: quilombos na capitania da Bahia, 1575-1808”. *História Social*, n.2: 1995, p. 25-54.

GOENDER, Jacob. “Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro”. In: STÉDILE, J. P. (org.). *A questão agrária hoje*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2002.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

MARTINS, Flávio Dantas. *Agrocaatinga: formação da propriedade fundiária, organização social e estrutura econômica em Morro do Chapéu e Xique-Xique (1840-1920)*. Feira de Santana: UEFS, 2011 (Dissert. Mest. História).

MBEMBE, Achille. "As formas africanas de auto-inscrição". *Estudos Afro-Asiáticos*, v.23, n.1, p. 171-209.

MONTEIRO, John Manuel. "Prefácio". In: MELLO, M. M. *Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola*. Bauru: EDUSC, 2009.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt e MUGGE, Miquéias Henrique. "O inadmissível roubo da carta de alforria do nagô Pedro Allgayer: a escravidão em uma zona de imigração alemã (RS, séc. XIX)". *Ciências Sociais Unisinos*, v.49, n.1: jan./abr.2013, p. 30-46.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil: alto sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX*. Salvador: EDUFBA, 2005.

NEVES, Erivaldo Fagundes. "Sertanejos que se venderam: contratos de trabalho sem remuneração ou escravidão dissimulada?". *Afroasia*, v.19, n.20: 1997, p. 239-250.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Sertões da Bahia: formação social, desenvolvimento econômico, evolução política e diversidade cultural*, v.1. Salvador: Arcádia, 2011.

O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2002.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. 23ª ed., São Paulo: Brasiliense, 2004.

PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1970.

REIS, João J. e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ROSA, João Guimarães. *Grande sertão: veredas*. 19ª ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

SAMPAIO, Moisés de Oliveira. *O coronel negro: coronelismo e poder no norte da Chapada Diamantina (1864-1919)*. Santo Antônio de Jesus: UNEB, 2009 (Dissert. Mest. Hist.).

SANTOS FILHO, L. *Uma comunidade rural do Brasil antigo: aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1956.

SECRETO, Maria Verônica. “Novas perspectivas na história da escravidão”. *Tempo*, v.22, n.41: set./dez.2016 p. 442-450.

VIANA FILHO, Luis. *O negro na Bahia*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1946.

VILHENA, Luis dos Santos. *Pensamentos políticos sobre a Colônia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1987.

WLAMYRA R. de Albuquerque e FRAGA FILHO, Walter. *Uma história do negro no Brasil*. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

NOTAS

- 1 FREYRE, Gilberto. *Casa grande & senzala*. Rio de Janeiro: Maia e Schmidt, 1933.
- 2 REIS, João J. e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.
- 3 PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. 23ª ed., São Paulo: Brasiliense, 2004.
- 4 SECRETO, Maria Verônica. “Novas perspectivas na história da escravidão”. *Tempo*, v.22, n.41: set./dez.2016, p. 445.
- 5 NEVES, Erivaldo Fagundes. *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil: alto sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX*. Salvador: EdUFBA, 2005.
- 6 CUNHA, Euclides da. *Os sertões*, v. 1. São Paulo: Abril, 2010.
- 7 Idem, *ibidem*, p. 55.
- 8 VILHENA, Luis dos Santos. *Pensamentos políticos sobre a Colônia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1987.
- 9 ALBUQUERQUE, James Emanuel de. *Roulox Baro e o “País dos Tapuias”: representações acerca do gentio no Brasil do século XVII*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006 (Dissert. Mest. História).
- 10 MARTINS, Flávio Dantas. *Agrocaatinga: formação da propriedade fundiária, organização social e estrutura econômica em Morro do Chapéu e Xique-Xique (1840-1920)*. Feira de Santana: UEFS, 2011 (Dissert. Mest. História), p. 20.
- 11 Ver PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1970 e FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 14ª ed., São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1976.
- 12 Artigos e documentos diversos comprovam a presença negra nos curtumes oitocentistas. Por exemplo: MOREIRA, Paulo R. S. e MUGGE, Miquéias H. “O inadmissível roubo da carta de alforria do nagô Pedro Allgayer: a escravidão em uma zona de imigração alemã (RS, séc. XIX)”. *Ciências Sociais Unisinos*, v.49, n.1: jan./abr.2013, p. 30-46. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=93826318009>>. Acesso em 12 mar.2021.
- 13 VIANA FILHO, Luis. *O negro na Bahia*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1946, p. 126.
- 14 GORENDER, Jacob. “Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro”. In: STÉDILE, J. P. (org.). *A questão agrária hoje*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2002; GORENDER, *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

ESCRavidÃO E Aquilombamento nos sertões

- 15 SILVA, Marinélia Sousa da. “Os sertões oitocentistas na historiografia baiana: notas sobre a escravidão”. In: NEVES, Erivaldo Fagundes (org.). *Sertões da Bahia: formação social, desenvolvimento econômico, evolução política e diversidade cultural*. Salvador: Arcádia, 2011, p. 15.
- 16 FERREIRA, Jackson André da Silva. *Gurgalha: um coronel e seus dependentes no sertão baiano (Morro do Chapéu, Século XIX)*. Salvador: UFBA, 2014 (Tese Dout. História).
- 17 NEVES, Erivaldo Fagundes. *Escravidão, pecuária e policultura: Alto Sertão da Bahia, século XIX*. Feira de Santana: UEFS Editora, 2012.
- 18 ALMEIDA, Kátia L. N. *Escravos e libertos nas Minas do Rio de Contas - Bahia, século XVIII*. Salvador: UFBA, 2012 (Tese Dout.).
- 19 PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.
- 20 FIABANI, Aldemir. *Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004)*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- 21 NEVES, Erivaldo Fagundes. “Sertanejos que se venderam: contratos de trabalho sem remuneração ou escravidão dissimulada?”. *Afroasia*, v.19, n.20: 1997, p. 239-250.
- 22 Art. 68: Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.
- 23 ARRUTI, José Maurício. “Quilombos”. In: PINHO, Osmundo e SANSONE, Lívio (eds.). *Raça: novas perspectivas antropológicas*. Salvador: EDUFBA, 2008, v. 1, p.316.
- 24 ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Cia. das Letras, 2008, p. 32.
- 25 GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p. 51.
- 26 Grupo de Trabalho “Comunidades Negras Rurais”/ABA. Documento do Grupo de Trabalho sobre Comunidades Negras Rurais, Associação Brasileira de Antropologia, 1994. Disponível em: <<https://documentacao.socioambiental.org/documentos/03Doo024.pdf>>.
- 27 SAMPAIO, Moisés de Oliveira. *O coronel negro: coronelismo e poder no norte da Chapada Diamantina (1864-1919)*. Santo Antônio de Jesus: UNEB, 2009 (Dissert. Mest. Hist.), p. 29.
- 28 MBEMBE, Achille. “As formas africanas de auto-inscrição”. *Estudos Afro-Asiáticos*, v.23, n.1, p.171-209, p. 188.

REAL FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA: DA FORTIFICAÇÃO MILITAR À TITULAÇÃO DE UM QUILOMBO REMANESCENTE NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Daniela Paiva Yabeta de Moraes

Sempre que vou escrever pela primeira vez sobre um quilombo remanescente, gosto de relatar como foi meu percurso até a comunidade. No caso do Forte Príncipe da Beira, localizado em Costa Marques (RO), a primeira parte dessa história começa bem antes do meu nascimento, com meu avô e minha avó por parte de pai: Milton Vale de Moraes e Olga Yabeta de Moraes. Ele, nascido em Belém (PA) no dia 26 de junho de 1922, chegou como cabo do Exército ao Território Federal do Guaporé em 1944. Ela, nascida em 25 de dezembro de 1927 na cidade de Trinidad (Beni), chegou à fronteira da Bolívia com o Brasil por conta do trabalho do meu bisavô Antônio com Nicholas Suarez, conhecido na Bolívia como o rei da borracha. Um belo dia, minha avó decidiu visitar o Forte, conheceu meu avô e os dois se casaram. A história da minha família me ensinou desde muito cedo que fronteiras não são intransponíveis. Dez anos depois, o casal e cinco filhos foram morar no Rio de Janeiro, mas aí já é outra história.

A segunda parte do caminho que me levou até o Forte Príncipe da Beira tem a ver com o início da minha atuação como docente na Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Graças às minhas atividades de pesquisa junto a comunidades remanescentes de quilombo no Rio de Janeiro, desde 2005, e de minha atuação no Observatório Quilombola de Koinonia Presença Ecumênica e Serviço, cheguei a Rondônia tendo em mente ampliar as investigações que eu já realizava. Nesse momento, institucionalizei o projeto de pesquisa “Territórios Quilombolas”, uma parceria de Koinonia com a universidade através do Atlas Quilombola, que tem o objetivo de mapear as comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares, produzir e divulgar verbetes sobre as mesmas. Em Rondônia, pensei que manteria uma agenda de atividades de campo, o que não foi possível, entre

outros motivos, devido à pandemia de COVID19. A única viagem que fiz até Costa Marques ocorreu em maio de 2019. Nessa ocasião, visitei a fortaleza e conheci a comunidade quilombola do mesmo nome.

ENTRE A VISITA AO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA E O TEMPO DAS LIVES

Antes da viagem até Costa Marques, entrei em contato com Elvis Pessoa, presidente da Associação da Comunidade dos Remanescentes de Quilombo do Forte Príncipe da Beira (AsqForte). Ele me informou que, na ocasião da visita, eu seria recebida pelo quilombola Angel Pessoa, um dos guias da comunidade. Angel nos levou até a fortaleza, explicou minuciosamente cada detalhe da construção, nos levou até o Espaço Cultural do 1º Batalhão Especial de Fronteira “Real Forte Príncipe da Beira” e fizemos um breve percurso em torno da comunidade. Ele também nos contou como ocorreu o processo de ocupação do território e constituição da comunidade. Sua narrativa remonta ao século XVIII. De acordo com a memória dos quilombolas, quando os colonizadores decidiram construir o forte para garantir que as terras ficassem sob o domínio do império português, a comunidade negra que já habitava a região, liderada pela forra Ana Moreira, foi fundamental para que tal projeto se concretizasse. Nesse primeiro encontro não gravei, filmei ou anotei nada enquanto caminhava ao lado de Angel. Deixei Costa Marques convencida de que precisava aprender mais sobre o Forte Príncipe da Beira e sobre a comunidade quilombola.

Para conhecer melhor o forte, destaco que foram essenciais os textos do antropólogo Emmanuel de Almeida Farias Júnior, que trata da presença de escravizados na região onde está localizada a fortaleza e destaca episódios de rebeldia, fugas e doenças que contribuíram para a formação dos quilombos no Guaporé; e da arqueóloga Lousie Cardoso de Mello, que propõe a recuperação e preservação das ruínas do Forte Príncipe da Beira não só como um lugar de memória da comunidade quilombola, mas também como um patrimônio afroamazônico. Porém, foi na dissertação do historiador Lourismar da Silva Barroso que encontrei Ana Moreira, personagem central na memória da comunidade quilombola. Barroso teve a oportunidade de pesquisar no Arquivo Público do Mato Grosso e consultou as cartas trocadas entre o engenheiro Domingos Sambuceti, responsável pela construção do forte, e Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cárceres, então governador da capitania do Mato Grosso. Em 8 de outubro de 1776, uma das cartas diz:

foi alojado em uma residência de uma negra forra, Ana Moreira, mas preferiu ficar sob a sombra de uma laranjeira por ser ventilado. Durante a noite seu trabalho tinha o auxílio da luz de uma lamparina, preferindo um ambiente humilde, mas que pudesse ter tranquilidade, sossego e inspiração para trabalhar. De baixo da laranjeira, Sambucete traçou as primeiras linhas que dariam as formas a uma planta baixa, o que seria a do Real Forte Príncipe da Beira, e no dia 8 de outubro de 1776 Sambucete manda duas cópias do mapa da construção da fortaleza a Luiz de Albuquerque!.

Não pude visitar o Arquivo Público de Mato Grosso, principalmente em razão da pandemia. A solução foi mergulhar nos acervos digitalizados. O primeiro deles foi o Arquivo Histórico Ultramarino, disponível no *site* do projeto Resgate. Acessei a documentação referente ao Mato Grosso (1720-1827) e fiz uma busca com a palavra “Guaporé”. O resultado foram vinte e dois documentos, ofícios, notícias e requerimentos trocados entre autoridades estabelecidas na localidade no período de 1745 a 1793. De forma geral, essa documentação mostra o Guaporé como uma fronteira em disputa: padres das missões de “Moxos das Índias de Espanha” construindo edificações às margens do rio; questões sobre isenção de impostos e ocorrência de contrabando; elaboração de mapas para exploração de terras e estabelecimento de domínios entre Portugal e Castela; criação de postos de guarda nas duas margens do rio, constantes ameaças e efetivos ataques castelhanos; destaque sobre a importância de manter os castelhanos fora da margem ocidental do rio; descoberta do ouro nos Guarujús e São Simão; preocupação com estabelecimento de novos núcleos de povoamento; discussões sobre não conceder licença para os espanhóis explorarem minério; conflitos com gentios caiapó; construção de feitorias; queixas dos governadores das províncias de Chiquitos e Moxos sobre desordens praticadas por portugueses; relatos sobre a dificuldade em se conseguir de volta os escravos que fugiam para os domínios de Castela; necessidade da construção de um novo forte por conta do estado de total ruína do Forte de Bragança e o envio do termo de fundação do Forte Príncipe da Beira. Ainda que a documentação precise ser minuciosamente analisada, através de uma breve leitura é possível perceber que o objetivo da assinatura do Tratado de Madri em 1750 entre os reis de Portugal e Espanha, que buscava o estabelecimento de limites entre os territórios das duas coroas na América, estava longe de ser garantido no cotidiano daqueles sujeitos.

Em agosto de 2020, eu, Elvis Pessoa e Ana Gualberto – historiadora e assessora de projetos de Koinonia – fomos convidados para uma *live* no Canal da América

sobre o *Atlas Quilombola*. Falei sobre o projeto “Territórios Quilombolas” e a parceria com Koinonia; Ana contou como o *Atlas Quilombola* foi idealizado e construído em 2014, e Elvis apresentou a comunidade do Forte Príncipe da Beira:

Então como é que surge o nosso quilombo aqui no Príncipe da Beira? A gente tem alguns documentos de que antes dos portugueses chegarem aqui onde é Príncipe da Beira, o nosso quilombo hoje, existia uma senhora de cor chamada Ana Moreira. Ana Moreira, por tudo que a gente pesquisou, era matriarca de um quilombo ainda na época dos espanhóis aqui dentro desse território, quando os portugueses não tinham acesso a esse território. E aí então os portugueses começam a atuar aqui em 1743, e eles então vem com o intuito de expulsar os espanhóis daqui, coisa que eles conseguem, e se consolidam através de um fortinho chamado Nossa Senhora da Conceição. Fizeram um forte pequeno, né, e aí botaram o nome de Conceição, depois mudaram para Fortinho, depois Forte de Bragança. E o Forte de Bragança teve algumas investidas dos espanhóis, o que resistiu, né, mas não resistiu à natureza, porque deu uma enchente grande e acabou destruindo o Forte de Bragança. E então esses caras viram a necessidade da construção de um outro forte. E quando eles constroem esse outro forte é em cima justamente do território de Ana Moreira. Porque o engenheiro do forte, que projetou o forte, Domingos Sambucetti, diz que as casas eram escuras, mal ventiladas e que não tinham janelas, e aí nós encontramos que essa Ana Moreira, ela tinha negros e índios a serviço dela ali. Aqui nesse território. E aí então quando os caras aprovam a construção do Príncipe da Beira, sumiram com a Ana Moreira, não tem mais registro de Ana Moreira. E a gente não encontra mais a Ana Moreira no território que hoje nós ocupamos também. E aí, a partir daí começa o processo de construção do Príncipe da Beira, e é onde começam a vir os escravos de São Paulo, Rio de Janeiro, da Bahia, começam a vir para cá para a construção do forte também. E passado todo esse momento de construção, o que acontece? Com aquele processo de independência do Brasil, depois a proclamação da república, muitos negros e alguns portugueses foram esquecidos aqui, foram abandonados.

O segundo acervo digitalizado que eu consultei em busca de informações sobre o Forte Príncipe da Beira foi o da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, onde é possível consultar as edições publicadas entre 1917 e 1989 do periódico *Alto Madeira* – um importante jornal que circulou na cidade de Porto Velho entre 1917 e 2017. Mais uma vez, realizei uma busca com o nome “Forte Príncipe da Beira” e apareceram 298 registros. A seguir, apresentarei um resumo do que encontrei até o ano de 1976, data em que a fortaleza completou duzentos

anos. As notícias da década de 1980 não entraram. Mas, de forma geral, tratam da importância do forte como patrimônio nacional, destacando sempre sua vocação militar e o sucesso no que se refere ao seu principal objetivo: garantir a fronteira. Em nenhum momento fazem referência a existência de uma comunidade negra rural na localidade.

O FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA NAS PÁGINAS DO PERIÓDICO **ALTO MADEIRA**
(1917-1976)

Em notícia publicada em 5 de julho de 1917, intitulada “Fronteira Mato-Grossense”, a fortaleza é descrita como um trabalho monumental construído pelos “nossos pioneiros colonizadores”. Em 3 de julho de 1919, foi anunciada a visita do coronel Leopoldo de Mattos, que ficou “surpreendido pelas belezas naturais do rio [Guaporé], pela imponente majestade do Forte Príncipe da Beira e, sobretudo pelo aspecto de saúde e robustez que notou na população”. Em 18 de dezembro de 1919, um extrato do relatório publicado pela Sociedade Anônima Guaporé Rubber Company afirma que, quando a empresa celebrou o contrato de arrendamento das terras devolutas do Mato Grosso em 1912 em 1912 – compreendidas entre o Forte Príncipe da Beira e a cachoeira de Guajará-Mirim –, “os únicos estabelecimentos que tinham se reduziram a algumas casas de palha edificadas no terreno em que demora o antigo Forte do Príncipe da Beira”.

Na década seguinte, uma nota de viagem publicada em 14 de março de 1920 referente a “A Excursão do Dr. Bento Esteves” sugere a instalação de uma colônia penal no antigo Forte Príncipe da Beira. Em 19 de outubro de 1938, uma matéria assinada por Geraldo Rocha descreve o Forte Príncipe da Beira como uma construção majestosa e destaca a atuação dos “homens que lutaram contra o índio, a selva e as endemias”, repousaram em “barbacans de alvenaria, em pleno coração do continente, traduzindo a epopéia de sacrifício dos grandes formadores do Brasil”. Em notícia de 20 de março de 1940, um aviador “que viajava do Forte Príncipe para Guajará-Mirim foi agredido a flechadas por uma tribo de índios”. De acordo com os redatores, tratava-se de “um episódio sensacional da selvageria do interior brasileiro”.

Dez anos depois, em 23 de julho de 1950, o forte recebeu uma “Bandeira Aérea” composta por um DC-3 chamado “Cidade de Andradina”, propriedade de Antônio de Moura Andrade – aviador e fazendeiro paulista, e um *lodstar* da

Força Aérea Brasileira (FAB) comandado pelo coronel português José Correia Matoso, que transportava os brigadeiros Aboim e Ararigboia. Em Corumbá, foram incorporados à expedição o general Nelson de Melo, o jornalista Assis Chateaubriand, Nehemias Gueiros e o repórter fotográfico da revista *O Cruzeiro*, Roberto Maia. A reportagem segue destacando que um dos objetivos da viagem foi a fundação da “Sociedade dos Beirões de Mato Grosso”, que tinha a proposta de “colaborar com o ministro da guerra na conservação do histórico marco, que passará a ser monumento nacional”. Logo em seguida, em agosto do mesmo ano, ocorreu o tombamento do Forte Príncipe da Beira pelo então diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rodrigo Melo Franco de Andrade. De acordo com Giovani da Silva Barcelos, em sua dissertação sobre a fortaleza, defendida no Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), a repercussão da “Bandeira Aérea” nos jornais dos *Diários Associados* de Chateaubriand pode ter influenciado o tombamento do forte.

Passados quinze anos, em 25 de julho de 1965, Sandoval França publicou uma matéria intitulada “O Jequitibá da Conceição” onde ele lamenta a desativação do Serviço de Navegação do Guaporé (SNG). Sobre a localidade, o autor diz o seguinte:

Não houve a preocupação inicial para situá-la hoje com escolas, igrejas e outras melhorias de condições sociais que nos núcleos humanos representam o caminho natural e evolutivo para o povoado atingir a categoria de vila, onde a ordem natural da marcha do tempo encarregar-se-á de transformá-la em cidade, e isto num desprezo revoltante pelo nosso povoamento quando a localidade oferecia todas as condições para firmá-la com um marco de progresso sob o patrocínio governamental.

França termina destacando que tudo que sobrou como símbolo de trabalho honrado e de protesto contra a destruição da localidade foi um “negro velho, ali encarnado de ouvir o urutau cantar nas noites enlustradas; o mestre Antônio Anacleto, o jequitibá da Conceição”. No *site* “Gente de Opinião”, na coluna assinada por Paulo Cordeiro Saldanha em 3 de outubro de 2010, intitulada “Crônicas Guajaramirenses: o mestre Anacleto”, Antônio Anacleto Lisboa é descrito como “alto, negro, elegante, educado e jovial!”. De acordo com o autor, mestre Anacleto era natural de Casalvasco (MT), nascido em 13 de julho de 1887. Infelizmente não encontrei informações sobre a condição da família de Anacleto, se eram livres ou

ainda escravizados. Saldanha informa apenas que ele trabalhou como marinheiro, músico e “era mestre no ofício da construção e reparos de embarcações”. O local denominado Conceição é onde ficava o Forte de Bragança, anterior ao Forte Príncipe da Beira. Mestre Anacleto trabalhou por anos como representante do Serviço de Navegação do Guaporé (SNG). Depois de ler a coluna de Saldanha, entendi melhor a indignação de França na matéria publicada em 1965 ao reclamar da falta de cuidado com o acervo da SNG. Registros como o do mestre Anacleto e de outros tantos sujeitos que viveram e trabalharam na localidade após a Abolição da escravidão (1888) foram perdidos no decorrer do tempo. No entanto, mestre Anacleto permanece vivo na memória dos quilombolas do Forte Príncipe da Beira, assim como Ana Moreira. Em 2014, na ocasião em que ocorreu o projeto “Mapeamento social como instrumento de gestão territorial contra o desmatamento e a devastação: processo de capacitação de povos e comunidades tradicionais”, coordenado pelos professores Alfredo Wagner (UEMA) e Rosa Acevedo (UFPA), durante oficinas realizadas na comunidade do Forte Príncipe da Beira, a quilombola Laís dos Santos relembrou mestre Anacleto:

Na época de Conceição tinha o mestre Anacleto era quem cuidava dessas coisas, que minha vó mesmo conta que ele fazia as garrafadas, era ele que curava as pessoas, era o mestre Anacleto o pessoal de Conceição não viviam em enfermaria aqui no Forte Príncipe da Beira não, era ele lá que resolvia as coisas.

Finalmente, em 16 de março de 1976, foi publicada a notícia de que o Comando de Fronteira Acre-Rondônia (CFAR), o 5º Batalhão de Engenharia de Construção (BEC), o Governo do Território Federal de Rondônia e órgãos da administração federal atuavam juntos em prol da comemoração do bicentenário de fundação do Forte Príncipe da Beira. O comandante do CFAR, por determinação do comandante do Comando Militar da Amazônia, organizou uma comissão para cuidar dos festejos assim composta: Jerzy Badocha – secretário de educação e cultura do Território de Rondônia; Yeda Maria Pinheiro Borzakov – Diretora do Ginásio Escolar Barão de Solimões (localizado em Porto Velho); Ary Tupinambá Pinheiro – pai de Yeda, apresentado como “médico e intelectual desta terra” e Abnael Machado de Lima – Diretor do Mobral.

Logo em seguida, durante os meses de abril e maio de 1976, o jornal passou a publicar a coluna assinada por Abnael Machado de Lima intitulada “Epopéia de uma região – Conquista do Vale do Guaporé/Mamoré – Achegas para a História

do Real Forte Príncipe da Beira – 200 anos de lutas em busca de impor, preservar a posse da terra e a integração nacional”. De forma geral, Abnael Machado de Lima constrói uma narrativa que exalta a atuação dos bandeirantes na região do Vale do Guaporé, começando com Antônio Raposo Tavares desde o século XVII. De acordo com o autor, por conta da descoberta dos filões de ouro na região de Cuiabá, os luso-brasileiros iniciaram uma corrida em direção ao Oeste onde “tiveram que enfrentar resistência dos espanhóis”.

Por outro lado, na medida em que segue a narrativa da conquista, Abnael Machado de Lima faz referência a um quilombo que, de acordo com ele, foi “tão famoso quanto Palmares”. Trata-se do quilombo do Piolho. Lima apresenta o quilombo como “constituído por africanos e crioulos, índios e caborés fugidos das Novas Minas das Lavras de Mato Grosso, onde eram escravos”. O reduto abrigava uma população de quase trezentas pessoas governadas por José Piolho, “depois pela rainha viúva, Tereza”. Por conta da necessidade de “braços para o trabalho”, Lima descreve a necessidade da organização de uma bandeira para capturar os sujeitos aquilombados. O autor também narra detalhadamente o sucesso da empreitada contra os quilombolas, destacando a “cerimônia de tortura dos prisioneiros no pelourinho, corte de uma das orelhas e marcação da letra *F* na espádua”. Mais uma vez, Lima mantém em seu texto o tom de predestinação no que se refere a atuação das autoridades coloniais, vistas como grandes heróis de um território que um dia seria uma nação independente.

Quanto ao Forte Príncipe da Beira, Abnael Machado de Lima mantém a versão clássica: Luís de Cárceres, após alguns dias em Vila Bela de Santíssima Trindade, capital da capitania do Mato Grosso, desceu o rio Guaporé até o Forte de Bragança (ex-Conceição) e, ao lado da comitiva que incluía vários engenheiros, escolheram o local para a construção de uma nova fortaleza. De acordo com Lima “a construção da monumental praça fortificada arrefeceu o ímpeto dos espanhóis em quererem retomar a margem ocidental do Guaporé, impondo definitivamente a soberania luso-brasileira na região”. Anos mais tarde, um surto de malária e varíola, “marca o início da decadência do Vale do Guaporé”. No contexto do Brasil independente, ao ser decretada a abolição da escravidão em 1888, Lima afirma que: “o distrito de Vila Bela passa-se a auto governar através dos negros e crioulos na mais completa liberdade, ocupando os casarões da ex-capital do ouro, ou se localizando em propriedades as margens do Guaporé ou seus afluentes”. A partir de então, ainda de acordo com o autor, o Vale do Guaporé

passa a ser dirigido “exclusivamente pelos negros e crioulos, eufóricos com a auto-determinação”.

O QUILOMBO FORTE DO PRÍNCIPE DA BEIRA

Após o abandono da fortaleza por parte das autoridades, de acordo com Carlos André Lopes da Silva, pesquisador da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, o Forte Príncipe da Beira foi retomado pelos militares em 1913, por meio de uma expedição liderada pelo almirante José Carlos de Carvalho. No jornal *Alto Madeira* de 8 de junho de 1919 foi publicada “notícia do ilustre patricio e intrepido sertanista coronel Dr. Cândido Rondon, que vem fazendo o levantamento do Guaporé até a foz do Cautário”. O próprio Rondon informava que estava a bordo do vapor “Félix de Lima” e que chegaria ao forte nos próximos dias. No entanto, somente na década de 1930 foi construído um novo pelotão ao lado da fortificação.

Durante todo o tempo em que os militares estiveram longe do forte e de seu entorno, várias comunidades negras rurais continuaram vivendo às margens do Guaporé. Durante a *live* para o Canal da América, Elvis nos contou as dificuldades que enfrentaram no decorrer das décadas, principalmente no contexto da ditadura militar e abertura das estradas:

Porque assim, o pessoal aqui eles não podiam beber, o pessoal não podia fazer festa porque o Exército entrava nas casas, apreendia o pessoal. Depois a abertura da estrada, aqui depois dos anos 80, assim, quem fosse pego fazendo bebida, fazendo festinha, o chefe da família era pego, colocado numa viatura, levado para Costa Marques, deixado lá e proibido de voltar.

Rebeca Campos Ferreira, antropóloga do Ministério Público Federal (MPF), relata que em 2005, “após uma grave ameaça de realocação compulsória das famílias” feita pelo Exército, a comunidade se organizou e foi em busca dos direitos garantidos pelo Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988 e pelo Decreto 4887 de 20 de novembro de 2003, no qual a autodeterminação – já destacada por Abnael Machado de Lima em 1976 – é a questão fundamental. No mesmo ano (2005) a comunidade foi certificada pela Fundação Cultural Palmares como remanescente de quilombo e três anos depois (2008) iniciou o processo no Instituto Nacional

de Colonização e Reforma Agrária pela titulação do território, o qual ainda não foi finalizado.

Acontece que, ainda de acordo com Ferreira, devido à certificação como remanescente de quilombo, “a depender do comando do Pelotão, as investidas contra a comunidade” passaram a ser “mais ou menos explícitas e violentas”. Laudos periciais produzidos pela antropóloga nos anos de 2015 e 2018 indicam: tentativas de realocação compulsória, restrições às práticas agrícolas, restrições à prática de caça e pesca, restrições ao comércio de bens e produtos, apreensões de materiais e tratores; ocorrências de prisões de quilombolas, controle das festas, controle das reuniões da associação, controle de entrada e saída do território, controle do acesso ao posto de saúde, à escola, à quadra de esportes, às instalações do Forte Príncipe da Beira, controle do acesso ao porto à beira do rio Guaporé e à antiga capela. Ferreira destaca que essa situação de vulnerabilidade das famílias levou o MPF (Ji-Paraná) a acompanhar as questões envolvendo o Exército e os quilombolas através de inquéritos e processos administrativos. Diante da impossibilidade de resolução dos constantes conflitos, em 2014 o MPF impetrou “uma Ação Civil Pública (ACP) na Justiça Federal com objetivo de assegurar o reconhecimento dos direitos dos quilombolas do Forte Príncipe da Beira”. Em 2015 o Exército apresentou uma proposta de Concessão de Direito Real de Uso (CRDU) que, através da cláusula 2^a, não reconhecia a comunidade como quilombola, apesar da mesma já possuir a certificação expedida pela Fundação Cultural Palmares. Para os militares, tratava-se de “famílias de baixa renda que integram a comunidade da área adjacente ao Real Forte Príncipe da Beira”.

Desta forma, o Exército negou que sempre soube da existência de uma comunidade negra rural na localidade. Como vimos, em 1976 o comandante do Comando de Fronteira Acre-Rondônia (CFAR) foi o presidente da comissão encarregada pelos festejos dos duzentos anos da fortaleza. Os textos de Abnael Machado de Lima são produtos dessa comissão, sendo ele um dos membros da mesma. Apesar da narrativa de Lima partir de uma perspectiva da história dos grandes heróis bandeirantes e dos “destemidos pioneiros” – denominação presente no Hino de Rondônia e fortemente disseminada por todo estado – é possível encontrar nas publicações mencionadas elementos que hoje são garantidos pelo Decreto nº 4.887, no que se refere à identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes dos quilombos de que trata o Artigo nº 68 (ADCT) da Constituição Federal de 1988: trajetória histórica própria, relações territoriais específicas com

presunção de ancestralidade negra relacionada à opressão histórica sofrida e, fundamentalmente, a autodeterminação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caso do quilombo do Forte Príncipe da Beira enquadra-se num modelo de conflito que eu já conhecia quando das pesquisas que realizei no quilombo da Ilha da Marambaia, em Mangaratiba (RJ). São territórios da União Federal cedidos às Forças Armadas, nos quais as comunidades que vivem na localidade há várias gerações passaram a sofrer sucessivas tentativas de expulsão, através de ações individuais ou coletivas. Como respostas a essas investidas, a autodenominação como remanescente de quilombo e a abertura de processo administrativo em busca da garantia do território que ocupam, de acordo com a Constituição Federal de 1988, passa a ser uma alternativa justamente por conta da história e da memória da comunidade que remetem à ocupação das terras pleiteadas e à trajetória do grupo ligada à experiência da escravidão e do pós-Abolição. No caso da Ilha da Marambaia e Rio dos Macacos (Simões Filho/BA), o conflito foi com a Marinha. No Maranhão, as comunidades quilombolas localizadas no município de Alcântara enfrentam conflito com a Aeronáutica. E finalmente, em Costa Marques (RO), temos o conflito do Forte Príncipe da Beira com o Exército. Experiências anteriores nos mostram que nesses casos, mesmo com a titulação do território, as tensões entre quilombolas e militares permanecem de forma constante.

Sobre a Concessão de Direito Real de Uso (CRDU) apresentada pelo Exército, os quilombolas do Forte Príncipe da Beira negaram a proposta. De acordo com a antropóloga do MPF Rebeca Campos Ferreira, o acordo homologado entre as partes ocorreu anos mais tarde, em 25 de junho de 2019. Feito o acordo, a Ação Civil Pública impetrada em 2015 foi encerrada. Após anos de negociação, Ferreira informa que o MPF teve um importante papel na intermediação de um plano de uso da área, construído para equilibrar as atividades tradicionais da comunidade e as atividades do Exército. O objetivo é que esse acordo seja mantido até que o processo administrativo de titulação do território quilombola no Incra seja concluído.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

- Atlas Observatório Quilombola. KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço. Disponível em: <<https://kn.org.br/atlasquilombola/>>. Acesso em: 20/03/2021.

- Biblioteca Luso-Brasileira – Projeto Resgate Mato Grosso (1720-1827): 1) caixa 3, doc. 190 (01); 2) caixa 7, doc. 438 (01); 3) caixa 7, doc. 454 (01); 4) caixa 10, doc. 597 (01); 5) caixa 12, doc. 691 (01); 6) caixa 13, doc. 762 (01); 7) caixa 14, doc. 872 (01); 8) caixa 15, doc. 924 (01); 9) caixa 15, doc. 933 (01); 10) caixa 16, doc. 985 (01); 11) caixa 16, doc. 985 (02); 12) caixa 17, doc. 1067 (01); 13) caixa 17, doc. 1088 (01); 14) caixa 18, doc. 1126 (01); 15) caixa 20, doc. 1128 (01); 16) caixa 21, doc. 1245 (01); 17) caixa 23, doc. 1396 (01); 18) caixa 24, doc. 1458 (01); 19) caixa 27, doc. 1590(01); 20) caixa 28, doc. 1622(01); 21) caixa 29, doc. 1649 (01); 22) caixa 30, doc. 1671(01). Disponível em: <<http://resgate.bn.br/docreader/docmulti.aspx?bib=resgate>>. Acesso: 20/03/2021.

- Canal da América. Atlas Quilombola: uma parceria de KOINONIA com a Universidade Federal de Rondônia. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=CmW6AgwuQv8&t=1743s>> Acesso em: 20/03/2021.

- Constituição Federal de 1988 – Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT): Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos. Disponível em: <<https://cpisp.org.br/constituicao-federal-de-1988-artigo-68/>>. Acesso em: 20/03/2021.

- Decreto 4887 de 20 de novembro de 2020 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2003/decreto-4887-20-novembro-2003-497664-norma-pe.html>> . Acesso em: 20/03/2021.

- Fundação Cultural Palmares (FCP): 1) processo de certificação FCP: 01420.001406/2005-44; 2) processo de titulação Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá): 54300.001013/2008-14. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551> Acesso em: 20/03/2021.

- Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. *Alto Madeira* (RO): 1) 05 de julho de 1917. *Fronteira Mato-Grossense*; 2) 08 de junho de 1919 – *Coronel Cândido Rondon*; 3) 03 de julho de 1919. *Coronel Leopoldo de Mattos*; 4) 18 de dezembro de 1919. *A Guaporé Rubber Company (extratos de um relatório)*; 5) 14 de março de 1920. *A excursão de Dr. Benito Esteves (notas de viagem)*; 6) 19 de outubro de 1938. *Territórios de Fronteiras*; 7) 20 de março de 1940. *Flechadas contra um aviador entre*

o forte do Príncipe da Beira e Guajará-Mirim; 8) 23 de julho de 1950. *Festa simbólica à margem do rio histórico*; 9) 25 de julho de 1965. *O jequitibá da Conceição*; 10) 16 de março de 1976. *Bicentenário do Forte Príncipe da Beira*; 11) 06 de abril de 1976. *Conquista e ocupação do Vale do Guaporé*; 12) 15 de abril de 1976. *Conquista do Vale do Guaporé/Mamoré*; 12) 24 de abril de 1976. *O armamento*. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-d-gital/>>. Acesso em: 21/03/2021.

- Núcleo de História Pública da Amazônia (Nuhpam). *Amazônia em Quarentena. Circuito Rondônia episódio #17 – Elvis Pessoa/ Quilombo – Costa Marques*. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=y4nH6dnr4po&t=27s>>. Acesso em: 21/03/2021

Bibliografia

ALFREDO, Almeida; MARIN, Rosa. *Mapeamento social como instrumento de gestão territorial contra o desmatamento e a devastação: processo de capacitação de povos e comunidades tradicionais. Quilombolas do Forte Príncipe da Beira Vale do Guaporé, Costa Marques, RO*. Manaus: UEA Edições, 2014.

BARCELLOS, Giovani. *Forte Príncipe da Beira: conhecimento, valoração e preservação*. (Dissert. em Preserv. do Patrimônio Cultural). Rio de Janeiro: Iphan, 2018.

BARROSO, Lourismar da Silva. *Real Forte Príncipe da Beira: ocupação oeste da capitania de Mato Grosso e seu processo construtivo (1775-1783)*. Porto Alegre: PUCRS, 2015 (Dissert. Mest. História).

FERREIRA, Rebeca Campos. “Fortes quilombolas do Forte: judicialização e resolução de conflitos no Quilombo do Forte Príncipe da Beira, Rondônia”. *Amazônica-Revista de Antropologia*, v.12, n.1: 2020, p. 21-47.

MIRANDA, Gedeon. “Servidores compram oxigênio por conta própria após início de colapso na saúde de Costa Marques (RO)”. *G1 Rondônia*. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2021/03/17/servidores-compram-oxigenio-por-conta-propria-apos-inicio-de-colapso-na-saude-de-costa-marques-ro.ghtml>>. Acesso em: 21/03/2021.

JUNIOR, Emmanuel de Almeida Farias. “Negros do Guaporé o sistema escravista e as territorialidades específicas”. *RURIS-Revista do Centro de Estudos Rurais*, v.5, n.2: 2011.

MELLO, Louise Cardoso de. “O Forte Príncipe da Beira como patrimônio afro-amazônico: arqueologia comunitária e regate patrimonial”. *V Seminário Preservação e Patrimônio Arqueológico – Museu de Astronomia e Ciências Afins*. Rio de Janeiro: MAST, 2019.

SALDANHA, Paulo Cordeiro. “Crônicas Guajaramirenses: o mestre Anacleto”. *Coluna Opinião*. Disponível em: <<https://www.gentedeopinia.com.br/colunista/paulo-saldanha/cronicas-gujaramirenses-o-mestre-anacleto>>. Acesso: 20 mar.2021.

SILVA, Carlos André Lopes. *O “descobrimento” do Forte Príncipe da Beira: a expedição de 1913 do contra almirante José Carlos de Carvalho*. Brasiliana Fotográfica. Disponível em: <http://brasilianafotografica.bn.br/?tag=jose-carlos-de-carvalho> Acesso: 20/03/2021.

NOTA

- 1 BARROSO, Lourismar da Silva. *Real Forte Príncipe da Beira: ocupação oeste da Capitania de Mato Grosso e seu processo construtivo (1775-1783)*. Porto Alegre: PUCRS, 2015 (Dissert. Mest. História), p. 73.

UMA CIDADE NEGRA? SANTOS E AS “IMAGENS CRISTALIZADAS” DA HISTORIOGRAFIA PAULISTA (1800-1850)

Airton Felix Silva Souza

Este capítulo apresenta algumas reflexões sobre a cidade de Santos na primeira metade do século XIX. A partir de relatos de viajantes que estiveram na cidade no período, buscamos refletir acerca de características representadas por estes autores, mormente as relacionadas aos atributos relacionados à categoria *cidade negra*. Propomos, ainda, algumas ponderações relacionadas à escassez de estudos sobre Santos na primeira metade do século XIX, que acreditamos ser decorrência de algumas “imagens cristalizadas” na historiografia paulista.

Nosso recorte se justifica considerando que os principais estudos sobre a cidade durante o Oitocentos se fixaram em sua segunda metade e estão centrados em questões como *boom* do café paulista, o desenvolvimento urbano em sua relação com a modernização e concessão do porto e a inauguração da ferrovia *São Paulo Railway*. Além disso, a formação do movimento operário e a escravidão no contexto de modernização do espaço público e de importantes transições sociais e políticas que se desenvolviam na cidade são outros temas abordados. Importantes trabalhos tratam deste período de transição, especialmente os anos finais, entre as décadas de 1870 e 1910, sob diferentes abordagens e recortes temporais.

Ana Lúcia Duarte Lanna fornece um importante quadro dos processos de transformação pelos quais Santos passou entre os anos de 1870 e 1913, articulando o geral e o particular em torno das tensões em um contexto de mudanças em relação ao mundo do trabalho, ao desenvolvimento do comércio e à própria expansão do porto e da ferrovia.¹ André Rosemberg, por sua vez, fez um exaustivo

levantamento de processos criminais de Santos da década de 1880, oferecendo um importante quadro acerca da apreensão, por parte da população pobre santista, das instâncias formais da “lei, da polícia e da justiça” para a defesa de seus interesses.² Cesar Honorato, em seu *O polvo e o porto*, nos apresenta um panorama acerca da modernização portuária no Brasil a partir dos conflitos e interesses por trás do processo de concessão do porto de Santos e do papel que a Companhia Docas de Santos e o Grupo Guinle teriam não só neste processo, mas também nas disputas político-econômicas do período.³ Já Maria Lucia Caira Gitahy analisou os processos que se desenvolviam na cidade durante a transição do século XIX para o XX, associando a emergência do movimento operário santista com a nova cultura urbana que se desenvolvia.⁴

No período sobre o qual nos debruçamos, a exportação de açúcar pela província ganhara impulso, dando origem a uma nova classe de comerciantes. Desde 1789, com o governo de Bernardo José de Lorena, consolidou-se ali uma política que pretendia transformar o porto de Santos em um monopolizador do comércio de exportação de São Paulo. Assim, a produção passou a ser escoada pela Calçada do Lorena – concluída em 1792, ligando São Paulo a Cubatão –, que facilitava a descida da serra. Trata-se de importantes mudanças, que teriam modificado completamente a composição social da cidade, por isso consideramos que o recorte temporal proposto neste trabalho contribui para o preenchimento de uma lacuna, abarcando um período do século XIX pouco abordado pela historiografia sobre a cidade. Esse período, a nosso ver, possui enorme relevância no sentido de aventar se Santos poderia ser inserida na categoria *cidade negra*, assim como aferir o próprio uso do termo e sua aplicação para o caso santista.

Os autores do livro *Cidades negras*,⁵ apresentando o conceito que intitula a obra, sugerem o surgimento de “espaços sociais com considerável concentração de população afrodescendente, entre livres, libertos e escravos.” Mais adiante, alertam: “as cidades negras não eram só números. Tinham suas próprias identidades, reinventadas cotidianamente.”⁶ Os autores relacionam, ainda, importantes características destas “cidades negras atlânticas”, associando-as ao cotidiano portuário e à cultura marítima: as frequentes epidemias,⁷ a valorização de escravizados com experiência em ocupações marítimas,⁸ assim como o potencial desses espaços enquanto meios de circulação de ideias, culturas e de criação de linguagens.⁹

Considerando as duas principais localidades portuárias brasileiras comumente referidas como *cidades negras*, Rio de Janeiro e Salvador, este trabalho

busca aferir a aplicabilidade dessa categoria no caso santista. Para aproximarmos disso, apresentaremos uma análise dos relatos de viajantes que estiveram em Santos durante o período estudado. Nosso objetivo é identificar elementos que se inserem na caracterização de uma *cidade negra atlântica*, levando em conta as especificidades dessa tipologia documental.¹⁰ Dito isto, é importante ponderar acerca de algumas “imagens cristalizadas”¹¹ na historiografia paulista que, embora superadas, indicam um caminho para explicar essa lacuna. É nesse recorte temático e de fontes de pesquisa que este texto se insere.

* * *

O britânico John Mawe empreendeu, nos anos iniciais do século XIX, uma viagem com destino ao Rio da Prata, na qual chega a ser capturado, em Montevideú, sob a acusação de ser um espião. O viajante é libertado anos depois, quando vem ao Brasil, em fins de 1807, tendo por destino o Rio de Janeiro. Ao passar por Santos, Mawe, que também era geólogo, registra acerca de suposta insalubridade da cidade:

The situation is by no means healthy, as the country around it is low, woody, and frequently deluged with rain, by reason of the high mountains in its vicinity, which impede the passage of the clouds.¹²

Hercule Florence, desenhista, pintor e fotógrafo francês, chegou ao Brasil em 1824, onde permaneceu até 1829, desempenhando a função de desenhista na expedição idealizada pelo cônsul russo, Barão Langsdorff. Sobre sua estadia em Santos, discorre acerca da organização urbana e da “atividade” na cidade:

há uma única rua ao longo do rio e travessas que da praia vão ter ao alto de colinas a cavaleiro sobre a cidade. Bem que se note muito pouca atividade na resumida população, é este porto o mais importante de toda a província e o entreposto exclusivo do comércio de importação e exportação que busca a parte setentrional de São Paulo.¹³

Para além dos comentários acerca da “pouca atividade” na “resumida população”, o autor, ao discorrer sobre Cubatão e suas potencialidades enquanto entreposto comercial, volta a se referir a Santos, frisando a sujeira e insalubridade que, de acordo com os relatos, seriam característicos da região:

Para o futuro, poderá este ponto [Cubatão] tornar-se muito comercial; entretanto a atmosfera não é ali, nem será nunca, perfeitamente salubre. Situado na mesma planície, ou, para melhor dizer, entre os mesmos pântanos que Santos, não há quase dia em que deixe de chover.¹⁴

É a situação das edificações e da sujeira na cidade que também chama a atenção de Daniel Parish Kidder, missionário metodista estadunidense que embarcou com destino ao Rio de Janeiro, em 1837, como evangelizador. Em suas *Reminiscências*,¹⁵ publicadas em 1845,¹⁶ ele comenta a passagem por Santos:

distingue-se mais pelo seu comércio, como porto de mar da província que pela beleza de sua situação ou pela elegância de seus prédios. É construída no velho estilo português, com casas de pedra alinhadas ao longo de ruas estreitas mal calçadas e sujas. Tem três conventos e uma Misericórdia que é a mais antiga do império.¹⁷

Francisco Martins dos Santos, em sua *História de Santos*,¹⁸ discorre acerca da precária condição sanitária da cidade em meados do século XIX:

Esgotos ainda não havia, sendo primitivo também o calçamento e frequentes as inundações por falta de sargetas e boeiros de escoamento para as águas pluviais. [...] Em fins de 1849 a febre amarela desembarcava no Rio de Janeiro e alli se instalava causando a grande epidemia de 1850, e Santos não podia escapar à visita da doença dada a sua proximidade com a Côrte e a semelhança de suas condições e de seus climas. De facto, neste anno, em Abril, apparecia o primeiro óbito causado pela terrível doença em Santos.¹⁹

Ana Lucia Duarte Lanna afirma que a primeira epidemia de febre amarela em Santos teria ocorrido em 1844 e, desde então, “essa e outras moléstias passaram a visitar sistematicamente a cidade.”²⁰ As epidemias seriam características típicas das *idades negras atlânticas*. Se a chegada de embarcações de diversos lugares acarreta a introdução e circulação de uma série de doenças, a própria situação sanitária e a proximidade com os pântanos potencializavam a proliferação de moléstias transmitidas por mosquitos, por exemplo, como a própria febre amarela. Sobre isso, afirmam os autores de *Cidades negras*:

As epidemias que assolavam as *idades negras* eram de uma variedade espantosa (...). O intenso vaivém de embarcações pelos mares tornava as áreas portuárias um laboratório

de enfermidades e também de práticas terapêuticas. As doenças que atacavam os escravos, libertos e os homens livres pobres tinham ligação direta com condição de vida desses homens.²¹

Dois viajantes registram, também, a suposta limitada hospitalidade dos habitantes santistas. John Mawe se mostra surpreso com a atenção recebida quando de sua estadia em Cubatão, comparando-a com a “disposição pouco acomodatória de Santos”.²²

O naturalista e botânico francês Auguste de Saint Hilaire esteve no Brasil, entre 1816 e 1822, para a coleta de amostras e a realização de pesquisas financiadas pela França. Em sua passagem pela província paulista lamenta não ter visitado a cidade de Santos, visto que “a existência de São Paulo e de Santos estão essencialmente ligadas uma à outra”. Esclarece que o referido à cidade em seu relato é baseado em outras obras, citando, por exemplo, o relato de Daniel Kidder, também referenciado no texto em tela.²³ O autor cita a suposta inabilidade dos santistas justificando que tal comportamento devia-se ao caráter portuário da cidade e à “apatia” decorrente do que ele caracteriza como uma miscigenação típica do paulista:

Têm sido censurados os santistas por não serem hospitaleiros, mas é impossível que, num porto onde chegam frequentemente estrangeiros, tal virtude seja praticada, como ocorre nas províncias afastadas, raramente percorridas pelos viajantes. Deve, necessariamente, assim suceder em grande parte do litoral; e, se, algumas vezes, em certas regiões da costa raramente visitadas, há tão pouca hospitalidade quanto nos portos, é isso devido ao natural apático dos habitantes, cujo sangue, mesclou-se com o dos indígenas, e que são congenitamente inervados pelo extremo calor e por alimentação muito pouco substancial.²⁴

Um dos principais qualitativos propostos pelos autores de *Cidades negras* diz respeito ao percentual de população negra nestas cidades, que seriam “espaços sociais com considerável concentração de população afrodescendente, entre livres, libertos e escravos.”²⁵

Francisco José Martins nos fornece os dados de um recenseamento realizado em 1822, registrando que em Santos havia

4781 habitantes, dos quaes 2489 homens e 2292 mulheres, sendo 1696 livres e 2085 escravizados; 1344 brancos, 1990 pretos e 1447 mestiços, mulatos, cafusos e caboclos,

notando-se ahí, lastimavelmente que a população branca não chegava a 50% da população preta e mestiça, embora fosse ella de apreciável nível social e mental.²⁶

Os autores de *Cidades negras*, a partir dos dados obtidos por Mary Karasch,²⁷ apontam que, em 1821, a população cativa do município do Rio de Janeiro chegava a compor 48,8% do total de habitantes, o equivalente a cinquenta e cinco mil pessoas. Já Richard Graham, utilizando dados obtidos por João José Reis, aponta um predomínio dos mulatos e negros na população de Salvador em 1835, algo em torno de 70% de um total de sessenta e cinco mil indivíduos.²⁸

Não se trata de propor comparações entre Santos e as cidades em questão, sobretudo considerando as limitações dos dados censitários enquanto fontes, a enorme disparidade entre a composição populacional de Santos e das capitais portuárias carioca e baiana e o escopo delimitado para este texto. Independente da proporção em si, o cruzamento e a análise de outras fontes para o caso santista são necessários, tais como as listas nominativas elaboradas ao longo dos anos que constituem o recorte temporal deste trabalho.

Se, por um lado, em termos numéricos, a cidade de Santos não possa ser comparada às duas maiores *cidades negras* brasileiras na época, Rio de Janeiro e Salvador, acreditamos que a ausência de estudos sobre a cidade na primeira metade do século XIX, sobretudo os ligados à temática da escravidão e da composição racial da população, não se deva apenas às características demográficas nesse período.

Para além da importância dos processos que se desenvolvem em Santos e no território paulista durante a segunda metade do século XIX, nos quais a cidade portuária passa a desempenhar um papel primordial e que justifica a concentração de trabalhos nesse período, acreditamos que a falta de estudos sobre a cidade no início do século estaria relacionada, também, à permanência de algumas “imagens cristalizadas” na historiografia paulista, das quais trataremos a seguir.

* * *

Ilana Blaj, em *A trama das tensões*²⁹, busca resgatar o dinamismo interno da vila de São Paulo em um contexto de crescente mercantilização, notadamente entre 1681 e 1721. A autora se propõe a investigar as articulações e tensões sociais em um território no qual se consolidaria o poder de uma importante elite local.

No decorrer do trabalho, Blaj busca sempre uma abordagem crítica em relação a algumas imagens cristalizadas sobre São Paulo. Apesar de seu objeto ser a vila de São Paulo no período colonial, acreditamos que algumas de suas reflexões são importantes para explicar certas visões acerca da relação da província com sua principal cidade portuária, separada da capital pela Serra do Mar.

No já referido relato de viagem de Saint-Hilaire, chama a atenção o prefácio da edição de 1940, assinado por Rubens Borba de Moraes, pesquisador e bibliófilo brasileiro. Além de filiado ao movimento modernista de São Paulo (chegando a se engajar na realização da Semana de Arte Moderna, da qual não participou por problemas de saúde), Borba de Moraes foi combatente na Revolução de 1932. Essa informação é importante quando consideramos as colocações de Blaj sobre as construções acerca da história de São Paulo no período pós-30. Assim, podemos identificar alguns traços discursivos no prefácio de Borba que remetem diretamente à historiografia “paulística”³⁰.

Destacamos, de seu prefácio de *Viagem à província de São Paulo*, a ênfase do autor no pretense isolamento paulista:

Os paulistas viviam isolados. Empoleirados no alto da serra, não tinham relações com o estrangeiro que vinha pelo oceano.

São Paulo, já nos primeiros anos, deu as costas ao mar. Enquanto o resto do Brasil ficava ligado ao Atlântico, por êle recebendo a administração e a civilização da metrópole, Piratininga vivia só. [...]. Sem comunicação com o Atlântico, não podia exportar e importar. A gente espalhava-se pelo sertão, produzindo para o consumo interno. O oceano, alí tão perto, mas tão inacessível, em nada influiu na civilização paulista dos primeiros séculos como fator positivo. O aspecto da cultura paulista muda, entretanto, radicalmente, no dia em que o caminho do mar é construído.

A ligação com o “mar oceano” transformou a civilização paulista, fez-lhe perder o seu sublime isolamento. A contar da inauguração da São Paulo Railway, a curva do progresso paulista acompanha a curva do tráfego da estrada de ferro. A riqueza veio com a locomotiva entre o planalto e o mar.³¹

Ao ressaltar o isolamento do planalto, seja o imposto pela Serra do Mar, afastando-o do oceano e das comunicações com a metrópole, seja o do paulista em relação às outras províncias, Rubens Borba expressa a ênfase desse afastamento “num curioso paralelismo com o que a elite paulista vivenciava no presente”.³²

Para o autor, “no fundo, o que se quer salientar é a batalha árdua dos paulistas em um período durante o qual os aliados a Vargas seriam privilegiados”.³³

Assim, o que predomina e permanece nos escritos entre 1930 e 1945 é a imagem do isolamento, da auto-suficiência. Verdadeira autarquia, que não necessitava da metrópole, portanto do poder central, nem das outras regiões, logo dos outros estados, São Paulo teria sobrevivido galhardamente no período colonial, como sobreviveu heroicamente durante o Estado Novo.³⁴

Retomando o prefácio de Borba de Moraes, é notável o esforço do autor em ressaltar um suposto afastamento do paulista em relação à cultura marítima, culminando na afirmação de que Santos seria “espantosamente pouco marítima nos hábitos”:

O paulista nunca se afez às cousas do mar. É homem do interior. A palavra interior é das que mais usa o paulista. É no sertão que está a terra boa, e não na beirada do oceano, como no Norte.

A vida de uma grande cidade, como Santos de hoje, é espantosamente pouco marítima nos hábitos. Só há pouco tempo existe uma vida de praia e de banhos de mar, influenciada pelo cinema e pelo Rio. Come-se muito pouco peixe e caranguejo em Santos! No menú santista não existem pratos de peixe ou mariscos “à santista” ou “à paulista”. Só “à baiana”. O paulista não dá para marinheiro. Não existe uma navegação de cabotagem regional como na Baía. Para manter um serviço de vapores entre Santos e Iguape, é preciso grossa subvenção. Na marinha brasileira não há quasi paulistas e a escola de aprendizes marinheiros de Santos acabou fechando. O pessoal da estiva não é, como em Recife e Baía, a gente colorida da terra; compõe-se na maioria de portugueses, gente de fôrça e afeita a lida do mar”[...].

Na literatura paulista não se fala em mar. Vicente de Carvalho é o único poeta paulista que canta as nossas “praias solitárias”.

O paulista não ama o mar. Viveu séculos afastado dele. O litoral vive abandonado pelos homens do governo, gente do interior que não sente os problemas ligados à água salgada. Abandonam-no aos japoneses insulares.³⁵

É curiosa também a alusão à culinária santista, onde o autor ressalta a inexistência de pratos com peixes e mariscos “à santista ou à paulista”, só “à baiana”. Destaca também que, diversamente da “gente colorida da terra” empregada na estiva de Recife ou na Bahia, os estivadores santistas são, em sua maioria,

brancos portugueses, “gente de força e afeita a lida com o mar”. As frequentes comparações com as províncias do Nordeste evocam uma visão que toma São Paulo (e consequentemente Santos) “de viés”:

A riqueza e o dinamismo coloniais são identificados com as regiões que mais se articularam ao mercado europeu e metropolitano no período, e, dessa forma, cristalizasse a imagem de uma São Paulo pobre, voltada apenas à subsistência, articulada aos demais centros tão-somente pela venda do indígena, movimento externo e não interno à vila. São Paulo é assim vista “de viés”:³⁶

Segundo os relatos dos viajantes analisados neste texto, algumas características da cidade de Santos durante o período em que nos debruçamos correspondem aos atributos de uma cidade atlântica, tais como a proliferação de doenças e epidemias e o caráter reservado do santista em relação ao estrangeiro, justificado pela desconfiança em relação ao estrangeiro, que seriam características típicas de cidades portuárias.

Registramos também as dificuldades envolvidas na tentativa de identificar a presença negra na população da cidade de Santos. Se os dados aqui apresentados são insuficientes para conjecturar acerca da proporção da população negra em relação ao total de habitantes, é inegável a diferença de Santos em relação a Salvador ou Rio de Janeiro, por exemplo, no que concerne quantitativamente à sua população geral no período. Nos relatos de viajantes aqui citados, não há alusão à cor dos habitantes ou aos escravizados na cidade. O cruzamento com outras fontes, como dados censitários, por exemplo, é necessário para a ampliação dessa apreensão. Se Santos, nas primeiras décadas do século XIX, foi uma *cidade negra atlântica*, a captação destes atributos é mais laboriosa do que em Salvador ou Rio de Janeiro, por exemplo.

Há algumas especificidades que devem ser levadas em conta na tentativa de enquadrar Santos como uma *cidade negra atlântica*, que devem ser consideradas. Dentre elas, as “imagens cristalizadas” na historiografia paulista que foram, em parte, oriundas dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Instituto Histórico Geográfico de São Paulo antes dos anos 1930 e que foram renovadas e atualizadas pelos modernistas paulistas pós-30. Assim, se, em grande parte, estas imagens estão superadas, sobretudo em função dos desdobramentos do trabalho de Ilana Blaj, a inserção de Santos no circuito atlântico enquanto importante cidade portuária no período passa, também, pela análise destes indícios.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

FLORENCE, Hercule. *Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829: esboço da viagem feita pelo Sr. de Langsdorff no interior do Brasil, desde setembro de 1825 até março de 1829*. Brasília: Senado Federal, 2007.

KIDDER, Daniel Parish. *Reminiscências de viagens e permanência no Brasil (Rio de Janeiro e Província de São Paulo): compreendendo notícias históricas e geográficas do império e de diversas províncias*. Brasília: Senado Federal, 2001.

MAWE, John. *Travels in the interior of Brazil, particularly in the gold and diamond districts of that country, by authority of the prince regent of Portugal; including a voyage to the Rio de la Plata, and an historical sketch of the revolution of Buenos-Ayres*. Londres: Longman, Hurst, Rees, Orme and Brown, 1812.

SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem à província de São Paulo e resumo das viagens ao Brasil (1851)*. São Paulo: Martins, 1940.

Bibliografia:

BLAJ, Ilana. *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. São Paulo: Humanitas, 2002.

SANTOS, Francisco Martins dos. *Historia de Santos...: 1532-1936*. São Paulo: Revista dos Tribunaes, 1937.

FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio L.; ARAÚJO, Carlos Eduardo M. *Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2006.

FRANCO, Stella Maris Scatena. Relatos de viagem: reflexões sobre seu uso como fonte documental. In: JUNQUEIRA, Mary Anne; FRANCO, Stella Maris Scatena (orgs.). *Cadernos de Seminários de Pesquisa* (vol. II). São Paulo: Humanitas, 2010.

GERBOVIC, Tathiane. *O olhar estrangeiro em São Paulo até meados dos oitocentos: relatos de viajantes ingleses e norte-americanos*. São Paulo: USP, 2009 (Tese Dout. História).

GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade: das vendedoras de rua à reforma liberal (Salvador, 1780-1860)*. São Paulo: Cia. das Letras, 2013.

GITAHY, Maria Lúcia Caira. *Ventos do mar: trabalhadores do porto, movimento operário e cultura urbana em Santos, 1889-1914*. São Paulo: Ed. UNESP, 1992.

HONORATO, Cezar Teixeira. *O polvo e o porto: a Companhia Docas de Santos (1888-1914)*. São Paulo: Hucitec/Prefeitura Municipal de Santos, 1996.

JUNQUEIRA, Mary Anne. “Elementos para uma discussão metodológica dos relatos de viagem como fonte para o historiador”. In: JUNQUEIRA, Mary Anne; FRANCO, Stella Maris Scatena (org.). *Cadernos de Seminários de Pesquisa* (vol. II). São Paulo: Humanitas, 2010.

KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro: 1808-1850*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

LANNA, Ana Lúcia Duarte. *Uma cidade na transição: Santos: 1870-1913*. São Paulo: Hucitec, 1996.

REIS, Luis Gustavo. *A trajetória de Joaquim Pinto de Oliveira, o Tebas: trabalho, escravidão, autonomia e liberdade em São Paulo colonial (1733-1811)*. Guarulhos: UNIFESP, 2021 (Dissert. Mest. História).

ROSEMBERG, André. *Ordem e burla: processos sociais, escravidão e justiça em Santos*. São Paulo: Alameda, 2006.

NOTAS

- 1 LANNA, Ana Lúcia Duarte. *Uma cidade na transição: Santos: 1870-1913*. São Paulo: Hucitec, 1996.
- 2 ROSEMBERG, André. *Ordem e burla: processos sociais, escravidão e justiça em Santos*. São Paulo: Alameda, 2006.
- 3 HONORATO, Cezar Teixeira. *O polvo e o porto: a Companhia Docas de Santos (1888-1914)*. São Paulo: Hucitec/Prefeitura Municipal de Santos, 1996.
- 4 GITAHY, Maria Lúcia Caira. *Ventos do mar: trabalhadores do porto, movimento operário e cultura urbana em Santos, 1889-1914*. São Paulo: Ed. UNESP, 1992.
- 5 FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos; SOARES; Carlos Eugênio L. e ARAÚJO, Carlos Eduardo M. *Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2006, p. 9.
- 6 Idem, ibidem, p. 13.
- 7 Idem, ibidem, p. 16.
- 8 Idem, ibidem, p. 46.
- 9 “Navios, conveses e portos constituíram espaços improvisados de comunicações, gestão de culturas étnicas, criação de linguagem e percepções políticas originais. Locais para o surgimento de personagens e ideias transatlânticas.” Idem, ibidem, p. 47.
- 10 Sobre os relatos de viajantes enquanto fontes, consideramos as reflexões de Stella Maris Scatena Franco e Mary Anne Junqueira. Franco destaca a importância do lugar social ocupado pelo autor do relato (sua

- ocupação, nacionalidade e naturalidade, religião), que exprime possíveis interesses, intencionalidades e convenções que devem ser respeitados na escrita. Já Junqueira aponta aspectos que devem ser observados pelo historiador ao utilizar essa tipologia de fontes: o período de escrita do texto (se antes ou depois da viagem, e nesse último caso deve-se considerar o intervalo de tempo entre o deslocamento e a escrita) e o formato dessa narrativa (diário, carta, roteiro, memória, etc.). FRANCO, Stella Maris Scatena. Relatos de viagem: reflexões sobre seu uso como fonte documental; JUNQUEIRA, Mary Anne. Elementos para uma discussão metodológica dos relatos de viagem como fonte para o historiador. In: JUNQUEIRA, Mary Anne; FRANCO, Stella Maris Scatena (orgs.). *Cadernos de Seminários de Pesquisa* (vol. II). São Paulo: Humanitas, 2010.
- 11 BLAJ, Ilana. *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. São Paulo: Humanitas, 2002.
 - 12 MAWE, John. *Travels in the interior of Brazil: particularly in the gold and diamond districts of that country, by authority of the prince regent of Portugal; including a voyage to the Rio de la Plata, and an historical sketch of the revolution of Buenos-Ayres*. Londres: Longman, Hurst, Rees, Orme and Brown, 1812, p. 61.
 - 13 FLORENCE, Hercule. *Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829: esboço da viagem feita pelo Sr. de Langsdorff no interior do Brasil, desde setembro de 1825 até março de 1829*. Brasília: Senado Federal, 2007.
 - 14 FLORENCE, *Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas*, p. 3.
 - 15 KIDDER, Daniel Parish. *Reminiscências de viagens e permanência no Brasil (Rio de Janeiro e Província de São Paulo): compreendendo notícias históricas e geográficas do império e de diversas províncias*. Brasília: Senado Federal, 2001.
 - 16 O intervalo de sete anos entre a viagem e a publicação do relato foi utilizado pelo autor para atualizar o texto e acessar outras fontes. Essa informação é importante por ressaltar a circularidade destes textos, que muitas vezes são escritos com a complementação de informações oriundas de outros relatos, correspondências ou documentos. GERBOVIC, Tathiane. *O olhar estrangeiro em São Paulo até meados dos oitocentos: relatos de viajantes ingleses e norte-americanos*. São Paulo: USP, 2009 (Tese Dout. História).
 - 17 KIDDER, *Reminiscências de viagens e permanência no Brasil*, p. 256-257.
 - 18 SANTOS, Francisco Martins dos. *História de Santos...: 1532-1936*. São Paulo: Revista dos Tribunaes, 1937.
 - 19 Idem, *ibidem*, p. 296.
 - 20 LANNA, *Uma cidade na transição*.
 - 21 FARIAS et al, *Cidades negras*, p. 16.
 - 22 MAWE, *Travels in the interior of Brazil*, p. 62. Tradução minha.
 - 23 SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem à província de São Paulo e resumo das viagens ao Brasil (1851)*. São Paulo: Martins, 1940, p. 205.
 - 24 Idem, *ibidem*, p. 208-209
 - 25 FARIAS et al. *Cidades negras*, p. 13.
 - 26 Sem apresentar dados mais detalhados, o autor cita também um recenseamento realizado em 1828, registrando 5142 habitantes na cidade. SANTOS, *História de Santos*, p. 289. Em sua viagem, Saint-Hilaire, provavelmente respaldado por outros documentos, uma vez que não esteve na cidade, afirma que em 1838 habitavam a cidade de Santos 5836 pessoas. *Viagem à província de São Paulo*, p. 206.
 - 27 KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro: 1808-1850*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000, apud FARIAS, et al, *Cidades negras*, p. 16.

- 28 REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. 2ª ed., São Paulo: Cia, das Letras, 2003, p. 24, apud GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade: das vendedoras de rua à reforma liberal* (Salvador, 1780-1860). São Paulo: Cia. das Letras, 2013.
- 29 BLAJ, Ilana. *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. São Paulo: Humanitas, 2002.
- 30 Referente à obra de Paulo Prado, *Paulística: história de São Paulo*. Para Blaj, “as colocações de Paulo Prado encerram grande parte dos traços que costumam ser valorizados e enfatizados no que tange à vila de São Paulo e ao paulista: o surgimento de uma nova raça, resultante do cruzamento com o indígena, cujo expoente será o mameluco; o isolamento provocado pela Serra do Mar condicionando uma economia quase autárquica; uma situação geográfica que praticamente impulsionava o homem de Piratininga aos sertões gerando a expansão territorial e as descobertas metalíferas; e, enfim, a ânsia do lucro e da riqueza aliada a um espírito que prezava, antes de tudo, a independência e o mando. É este paulista altivo, independente, arrojado e leal, cuja síntese será o bandeirante, que nos aparece nos escritos de vários autores, pelo menos até a década de 1930.” BLAJ, *A trama das tensões*, p. 43.
- 31 MORAES, Rubens Borba de. *Prefácio*. In: SAINT-HILAIRE, *Viagem à província de São Paulo*, p. 9-10.
- 32 BLAJ, *A trama das tensões*, p. 55.
- 33 Idem, *ibidem*, p. 56.
- 34 Idem, *ibidem*, p. 59.
- 35 MORAES, *Prefácio*. In: SAINT-HILAIRE, *Viagem à província de São Paulo*, p. 9-10.
- 36 BLAJ, *A trama das tensões*, p. 74.

SOBRE OS AUTORES

Airton Felix Silva Souza é mestrando em História na Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo. E-mail: airton.felix@unifesp.br.

Alessandra Ferreira é professora de História da Educação Básica e mestranda no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: alessaufrn2019@gmail.com.

Arkley Marques Bandeira é doutor em Arqueologia pela Universidade de São Paulo e professor na Universidade Federal do Maranhão. Integra o PGCult/UFMA. E-mail: arkleymbandeira@gmail.com.

Bárbara Barbosa dos Santos é doutoranda (bolsista CAPES) do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e Saúde da Casa de Oswaldo Cruz.

Bruna Letícia de Oliveira dos Santos é doutoranda em História na Universidade do Vale do Rio dos Sinos. E-mail: dossantos.brunaleticia@gmail.com.

Carolina Pazos Pereira é doutoranda em História pela Universidade Federal Fluminense e mestre em Estudos Étnicos e Africanos pela Universidade Federal da Bahia. E-mail: carolina_pazos@yahoo.com.br.

Caroline da Silva Mariano é mestranda em História Social na Universidade de São Paulo. E-mail: caroline.s.mariano@gmail.com.

Daniela Paiva Yabeta de Moraes é professora da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Denilson Botelho é doutor em História pela Universidade Estadual de Campinas e professor do Departamento de História da Universidade Federal de São Paulo. E-mail: botelhodenilson@gmail.com.

Fábio Dantas Rocha é doutorando (bolsista CAPES) do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo. E-mail: fabiodanrocha@gmail.com.

Fernanda Oliveira da Silva é doutora em História na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e docente da mesma universidade. Membro do Grupo de Trabalho Emancipações e Pós-Abolição da ANPUH.

Filipe Matheus Marinho de Melo é doutorando em História pela Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: filipe.marinho@ufpe.br.

Florencia Thul Charbonnier é doutoranda em História na Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación de la Universidad de la República (FHCE-UDELAR, Uruguay). Docente do Departamento de História do Uruguai na mesma instituição. E-mail: florenciathul@gmail.com.

Jadson Fernando Rodrigues Reis é mestrando em Cultura e Sociedade no PGcult/Universidade Federal do Maranhão, servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/*campus* Pinheiro e membro do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do IFMA. E-mail: jadson.reis@ifma.edu.br

Jaime Rodrigues é professor titular do Departamento e Programa de Pós-Graduação em História, EFLCH/Universidade Federal de São Paulo.

Javier Alemán Iglesias é docente e diretor da Biblioteca y Centro de Investigación Social Jesús T. Piñero e da área de História da Escuela de Educación General da Universidad Ana G. Méndez, em San Juan. Docente na Universidad Interamericana e na Columbia Central University, ambas em Porto Rico. Doutor em Filosofia e Letras pela Universidad Interamericana de Puerto Rico.

Luanna M. Ventura dos Santos Oliveira é doutora em História pela Universidade Federal de Pernambuco, professora da Faculdade Santa Helena e Técnica Educacional da SEDUC-PE.

Lúcia Helena Oliveira Silva é doutora em História Social pela Universidade Estadual de Campinas e professora livre-docente na Universidade Estadual Paulista/*campus* Assis. E-mail: lho.silva@unesp.br.

Magdalena Candiotti é vinculada ao CONICET/Instituto Ravignani da Universidad de Buenos Aires e professora da Facultad Humanidades y Ciencias da Universidade Nacional del Litoral (UNL, Argentina). E-mail: maga.candiotti@gmail.com.

Marcelo R. Ferraro é professor de História Contemporânea da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo, realizou pós-doutorados no Afro-Latin American Research Institute, na Universidade de Harvard, e no Center for the Study of Slavery and Justice, na Universidade de Brown.

Maria da Conceição Guilherme Coelho é doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e professora associada do Departamento de História da mesma Universidade.

Marileide Lázara Cassoli é doutora em História pela Universidade Federal de Minas Gerais, com estágios pós-doutorais na Universidade Federal de Ouro Preto, Universidade Federal de Juiz de Fora e FaE/UFMG. E-mail: marileidelazara@gmail.com.

Rachel dos Santos Marques é doutora em História pela Universidade Federal do Paraná e professora no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Contato: rachelsmarques@gmail.com.

Regina Célia Lima Xavier é professora titular do Departamento de História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Sarah Calvi Amaral Silva é doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: amaral.sarah3@gmail.com.

Suely C. Cordeiro de Almeida é professora titular de História do Brasil na Universidade Federal Rural de Pernambuco. E-mail: suealmeida.ufrpe@hotmail.com.

Taina Aparecida Silva Santos é mestranda em História Social na Universidade Estadual de Campinas. E-mail: tainaapss@gmail.com.

TÍTULOS DA SÉRIE HISTÓRIA DIVERSA

- 1 - *Representações do sertão: poder, cultura e identidades*
Renato da Silva Dias e Jeaneth Xavier de Araújo (Org.)
- 2- *O Brasil na monarquia hispânica (1580-1668): novas interpretações*
Ana Paula Torres Megiani; José Manuel Santos Pérez e Kalina Vanderlei Silva (Org.)
- 3- *Um filme falado: a história e o mediterrâneo na obra de Manoel de Oliveira*
Ximena Isabel León Contrera
- 4- *A invenção da paz: da República Cristã do duque de Sully à Federação das Nações de Simón Bolívar*
Germán A. de la Reza
- 5- *Paulistas afrodescendentes no Rio de Janeiro pós-Abolição (1888-1926)*
Lúcia Helena Oliveira Silva
- 6- *História, religiões e religiosidade: da Antiguidade aos recortes contemporâneos, novas abordagens e debates sobre religiões*
André Figueiredo Rodrigues e José Otávio Aguiar (Org.)
- 7- *Manuscritos do Mar Morto: 70 anos da descoberta*
Fernando Mattioli Vieira (Org.)
- 8- *Os Orixás e o Senhor Jesus na casa da Mãe-de-Santo*
José Antonio Boareto
- 9- *Reinventando a autonomia: liberdade, propriedade, autogoverno e novas identidades indígenas na capitania do Espírito Santo, 1535-1822*
Vânia Maria Losada Moreira
- 10- *Estudos marítimos: visões e abordagens*
Francisco Eduardo Alves de Almeida e William de Sousa Moreira (Org.)
- 11- *Meio ambiente e neoliberalismo: a Environmental Protection Agency dos EUA (1970-1980)*
Roger Domenech Colacios
- 12- *Para a glória de Deus, e do Rei? Poder, religião e escravidão nas Minas do Ouro (1693-1745)*
Renato da Silva Dias

- 13- *Em busca de um rosto: a República e a representação de Tiradentes*
André Figueiredo Rodrigues e Maria Alda Barbosa Cabreira
- 14- *Imprensa e política: os usos simbólicos da Conjuração Mineira em São João del-Rei e Ouro Preto (1877-1889)*
Augusto Henrique Assis Resende
- 15- *Inconfidência Mineira: negócios, conspiração e traição em Minas Gerais*
André Figueiredo Rodrigues
- 16- *Patrimônio religioso e museus em perspectiva: Paraná e Minas Gerais*
Cláudia Eliane P. Marques Martinez
- 17- *A vida e o mundo: meio ambiente, patrimônio e museus*
Paulo Henrique Martinez
- 18- *Festas: práticas de sociabilidade e diversidade no Brasil*
André Figueiredo Rodrigues e Lúcia Helena Oliveira Silva (Org.)
- 19- *Histórias indígenas: memória, interculturalidade e cidadania na América Latina*
Izabel Missagia de Mattos, Chantal Cramaussel, Vânia Losada Moreira e Ana Paula da Silva (Org.)
- 20- *A escrita de um universo perdido: o percurso da obra de Orlanda Amarílis*
Fabiana Miraz de Freitas Grecco
- 21- *Da praça ao palanque: denúncia e crítica social na poesia popular de Leandro Gomes de Barros e Patativa do Assaré*
Francisco Cláudio Alves Marques e Isabel Cristina Santos de Oliveira Rodrigues
- 22- *O sagrado no tempo: ensaios sobre história e práticas de religiosidades*
André Figueiredo Rodrigues e Charles Nascimento de Sá (Org.)
- 23- *Veredas do sagrado: interfaces entre imaginário, ecologia e religião*
Jorge Miklos (Org.)
- 24- *Bahia pombalina: dilemas e ações de governo na capitania da Bahia no século XVIII*
Charles Nascimento de Sá

- 25- *Um potentado na Mantiqueira: o inconfidente José Aires Gomes e a ocupação da terra nas Minas Gerais do século XVIII*
André Figueiredo Rodrigues
- 26- *Mundos coloniais: espaços e realidades plurais na América portuguesa*
André Figueiredo Rodrigues e Charles Nascimento de Sá (Org.)
- 27- *A independência do Brasil e os militares: Os expedientes da beligerância, a guerra e a negociação das adesões (1820-1824)*
Dirceu Casa Grande Junior
- 28- *Colonialismo e cristianidade em espaços missionários em Uganda e Angola: Séculos XIX e XX*
Lúcia Helena Oliveira Silva
- 29- *Historiografias sobre o Brasil colonial 1950-2000*
André Figueiredo Rodrigues

Este livro reúne trabalhos dos participantes da 10ª edição do encontro *Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Neste evento conhecemos e discutimos pesquisas sobre os processos de escravização e emancipação na região sul e interfaces com outras localidades do país e de fora dele. Tais investigações indicam um aumento qualitativo da produção historiográfica e a diversidade de fontes que têm ajudado a mostrar experiências do protagonismo negro. Esperamos que os trabalhos aqui reunidos auxiliem pesquisas voltadas às investigações diaspóricas e suas raízes nas Américas.



fflch

FACULDADE DE FILOSOFIA,
LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

história
DIVERSA